

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

MARCELLI CIPRIANI RODRIGUES

**OS COLETIVOS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE ENTRE A “PAZ” NA PRISÃO E A *GUERRA*
NA RUA**

Porto Alegre
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

Ficha Catalográfica

C577c Cipriani, Marcelli

Os coletivos criminais de Porto Alegre entre a "paz" na prisão e a guerra na rua / Marcelli Cipriani . – 2019.

291 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli Azevedo.

1. Coletivos Criminais. 2. Violência. 3. Tráfico de drogas. 4. Prisão. I. Azevedo, Rodrigo Ghiringhelli. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Saete Maria Sartori CRB-10/1363

MARCELLI CIPRIANI RODRIGUES

**OS COLETIVOS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE ENTRE A “PAZ” NA PRISÃO
E A *GUERRA* NA RUA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para
obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais,
pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências
Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul.

Aprovado em (dia) (mês) (ano)

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Michel Misse – UFRJ

Profa. Dra. Clarice Beatriz da Costa Sohngen – PUCRS

Profa. Dra. Christiane Russomano Freire – PUCRS

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (Orientador) – PUCRS

Porto Alegre
2019

À ROSE E AO RAFA.

AGRADECIMENTOS

Ao professor Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, pela generosidade com que, mais uma vez, me acompanhou e partilhou seu brilhantismo.

Ao CNPq, pela concessão de bolsa de estudo durante todo o período do mestrado, possibilitando que eu me dedicasse exclusivamente à pesquisa.

Ao professor Michel Misse e às professoras Clarice Beatriz da Costa Sohngen, Andrea Ana do Nascimento e Christiane Russomano Freire, pelos inestimáveis comentários feitos na banca final e de qualificação.

Ao professor Renato Sérgio de Lima, por ter me agraciado com sugestões preciosas.

Às professoras e aos professores do PPG em Ciências Sociais da PUCRS, por terem expandido meus interesses acadêmicos e feito de mim uma cientista social mais competente.

Às e aos colegas do mestrado, por terem tornado esse período muito mais rico.

À Rosane Andrade, pela paciência.

Às e aos integrantes do GPESC-PUCRS e do GESEG-PUCRS, por tanto terem contribuído para que eu aprofundasse minhas reflexões.

Ao Bruno Costa, pela escuta sempre bem-humorada.

À Ivana Giovanaz e à Flávia Silva, pela parceria.

Ao Theo Lima, pela troca.

À Tamires Garcia e à Larissa Urruth, por terem sido um porto seguro quando as coisas da vida se atravessaram sem pedir licença.

Ao Carlos Boric, para quem a palavra companheiro foi inventada, por ter mergulhado nessa jornada comigo e pelo afeto que transborda todos os dias.

À minha família, em especial à minha mãe e ao meu pai, pelo amor que não encontra limites, pelo incansável encorajamento e por fomentarem em mim a solidariedade, a coragem e a indignação. Sem vocês, nada disso teria sentido.

Às e aos interlocutores da pesquisa – e a todos e todas que contribuíram com a sua realização – pelo diálogo e, principalmente, pela confiança.

RESUMO

No ano de 2016, inúmeros homicídios se concentraram, em efeito dominó, por alguns bairros de Porto Alegre. Desde o início da década de 80 e até 2018, esse foi o ano em que houve maior número de homicídios na capital, tornando-a uma das mais violentas do país. Algumas das características presentes nessas mortes sugeriam que algo estava ocorrendo nas relações do *crime*. Concomitantemente, na Cadeia Pública de Porto Alegre, principal prisão do estado e onde convive uma multiplicidade de grupos criminais, os homicídios entre presos vinham caindo consideravelmente. De forma geral, a reflexão que serviu de estímulo a esse trabalho circunda as relações existentes entre os grupos criminais e a violência letal. Analisando o universo social da prisão, bem como o cenário de alguns dos bairros do município, busca-se compreender o caldo de relações sociais que possibilitou a coexistência entre um processo de “pacificação” da prisão e a recente emergência de um ciclo de mortes do lado de fora de suas muralhas – investigando, nesse interim, a presença da violência como recursivamente reproduzida nas ações de integrantes de agrupamentos. Para tanto, foram feitas entrevistas com um conjunto de atores sociais: presos, policiais, atores do sistema de justiça, adolescentes cumprindo medida socioeducativa em meio fechado e aberto e moradores de regiões de periferias. Ainda, utilizou-se de dados advindos da observação de *bocas* de venda de drogas e de grupos online de moradores de bairros com forte presença de coletivos criminais, da sistematização de conversas informais e da análise documental. No primeiro capítulo, recupera-se o processo compreendido entre o surgimento da Falange Gaúcha na Cadeia Pública – primeiro grupo da capital, cuja emergência foi acompanhada de incessantes instabilidades como motins, rebeliões e homicídios entre presos – até a acomodação atual das relações sociais internas, que desvelou na “pacificação” da prisão. Essa análise é feita levando-se em conta as táticas empregadas pelos policiais a fim de assegurarem a “ordem” no estabelecimento, as mudanças percebidas nos mercados da droga, no âmbito da legislação e no aprisionamento. No segundo capítulo, busca-se reconstituir o que os interlocutores chamaram de a *guerra*, a fim de compreender as relações que desaguarão nesse período do *crime* em Porto Alegre. Tal reconstituição abrange as transformações percebidas nas redes de tráfico nos últimos anos, especialmente marcadas pela constituição de *embolamentos* – frentes de alianças – através do *apoio*, um mecanismo que prevê a reciprocidade no *crime*. Pode-se perceber que, com a *guerra* e a partir das negociações internas ao presídio, o *crime* polarizou-se entre dois grandes *embolamentos* – Bala na Cara e Antibala – redimensionando conflitos microlocais e englobando os grupos da capital em torno do binômio aliados e *contras*. A reordenação dessas dinâmicas provocou impactos para a circulação urbana da juventude periférica do município, acirrou a produção de identidades coletivas constituídas, pelos grupos, em oposição aos *contras* e alterou os padrões para o uso da violência, que se tornaram muito mais extremos e adquiriram um caráter simbólico, com fins de *tocar o terror* nos *contras*. Por meio dos *atentados* e da “caça” aos *contras*, orientados antes a enfraquecer a *moral* do *embolamento* inimigo do que a *cobrar* indivíduos específicos, ampliaram-se as vítimas em potencial e foi inaugurado um ciclo retaliatório de violência letal. Assentada sobre outros arranjos, foi possível constatar que a “pacificação” da prisão decorreu não da alienação do uso da violência como recurso estruturante dos grupos, mas de acordos feitos com os agentes do Estado e entre diferentes grupos criminais, acomodando interesses de todos eles a partir da máxima de que a *guerra* existe, mas deve ser travada na rua. Assim, a “paz” resultou da priorização, por parte dos coletivos, dos benefícios adquiridos pelos fluxos entre o dentro e o fora, o que contribuiu para que substituíssem a lógica da conquista prisional pela do gerenciamento dos *contras* – lançando mão do espaço, da autonomia e do poder internos, pactuados com a administração em troca da manutenção da “ordem”, para se fortalecerem na rua e capitalizarem-se no *crime*.

ABSTRACT

In 2016 there were several homicides in certain areas of Porto Alegre, in what seemed a domino effect. From the beginning of the 1980's until 2018, that was the year with the largest number of homicides, and Porto Alegre became the most violent capital in Brazil. Some aspects of these deaths suggest that there was some trend happening in the relationship among criminals. At the same time, in the Public Jail of Porto Alegre – the main prison in the state of Rio Grande do Sul, where several different criminal organizations coexist – homicides in the prison population had considerably dropped. Generally, the idea that initiated this research is the relation between criminal organizations and lethal violence. We have analyzed the social universe in that prison as well as in some neighborhoods in the city to try to understand the mix of social relationships that gave rise to the coexistence of a “pacification” process in prison and the recent spree of deaths outside its walls – an also investigating the presence of violence in the actions of members of the criminal factions. We have done interviews with people with different social roles: inmates, police officers, justice system workers, juvenile offenders (both in prison and on probation) and people living in the outskirts of the city. We have also used data from the observation of drug selling outlets and online groups from neighborhoods with a strong presence of criminal organizations, from the systematization of informal conversations and from document analysis. In the first chapter we review the history of the forming of “Southern Phalanx” [*Falange Gaúcha*] in the Public Jail – the first criminal organization in Porto Alegre – whose rise was accompanied by incessant instability such as rebellions in jail and homicides among inmates, until the present accommodation of these internal social relations that resulted in the “pacification” of the prison. This analysis was done taking into consideration the police tactics used to maintain the order in the prison, the changes perceived in the drug outlets, in legislation and in incarceration. On the second chapter, we tried to reconstitute what the interviewees called “*the war*” and to understand the relations that resulted in this period of crime in Porto Alegre. This reconstitution comprehends the transformations perceived in the traffic rings in the past few years, especially the alliances between criminal groups and a mechanism of support and reciprocity among criminal factions. We could see that with “the war” and the negotiations inside the jail, crime has polarized around two large alliances – “*Bullet Face*” [*Bala na Cara*] and “*Antibullet*” [*Antibala*] – that reorganized local micro conflicts and criminal groups in allies and *antis*. The reorganization of these relationships has impacted the urban circulation of youths from the periphery, it has accentuated the construction of collective identities in opposition to the *antis* and it has altered the patterns of violence, which became much more extreme and with a symbolic character, with the goal to terrorize the *antis*. With violent attacks and the “hunt” of the *antis*, that were designed more to weaken the position of the enemy faction and less to punish specific individuals, the number of potential victims has risen and it started a lethally violent cycle of retaliation. We could also identify that the “pacification” in prison was not a consequence of the alienation of violence as a structuring device in the groups, but a result of agreements with agents of the state and different criminal groups that took into consideration the interests of all the parties involved, and with the idea in mind that there is a war, but it should be fought on the streets. So, “peace” was a result of a negotiation that prioritized the benefits of the free flux into and out of the prison walls, which gave rise to the substitution of the logic of gaining terrain inside prison to the logic of managing the *antis* – using space, autonomy and power from the inside to strengthen their power outside, on the streets.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJURIS – Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul
BM – Brigada Militar
BNC – Bala na Cara
BOE – Batalhão de Operações Especiais
CCDH – Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
CDL – Comando Democrático da Liberdade
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPPA – Cadeia Pública de Porto Alegre
CRBC – Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CV – Comando Vermelho
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
FASE – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul
IBC – Instituto de Biotipologia Criminal
LA – Liberdade Assistida
LEP – Lei de Execuções Penais
LSN – Lei de Segurança Nacional
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PASC – Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
PEC – Penitenciária Estadual de Charqueadas
PEC – Processo de Execução Criminal
PECAN – Penitenciária Estadual de Canoas
PEJ – Penitenciária Estadual do Jacuí
PCC – Primeiro Comando da Capital
RDD – Regime Disciplinar Diferenciado
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
STF – Supremo Tribunal Federal
SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários
TC – Terceiro Comando
VEC – Vara de Execuções Criminais
VJ – Vila Jardim

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
1.1.	COORDENADAS	10
1.2.	PERCURSO	22
2.	A “PAZ” NA PRISÃO	31
2.1.	ANOTAÇÕES PRELIMINARES	31
2.2.	“CANTA, <i>LILI</i> ”: DA BUSCA PELA LIBERDADE À GESTÃO DAS GALERIAS	45
2.3.	DOS GRUPOS PRISIONAIS AOS GRUPOS CRIMINAIS	74
2.4.	“ATÉ OS INIMIGOS TÊM QUE SE ATURAR”: A MANUTENÇÃO DA “ORDEM” EM MEIO AOS <i>CONTRAS</i>	101
3.	A <i>GUERRA</i> NA RUA	133
3.1.	“TÁ LOUCO? IR NO BAIRRO DOS <i>CONTRAS</i> ”? TERRITORIALIDADES DA <i>GUERRA</i>	156
3.2.	“PROS AMIGOS VIDA LONGA, PROS <i>CONTRAS</i> SÓ <i>RAJADA</i> ”: PERTENCIMENTO E IDENTIDADE NO <i>CRIME</i>	175
3.3.	“PARTIU O <i>ATENTADO</i> ”: USOS DA VIOLÊNCIA E AS MORTES DA <i>GUERRA</i>	205
3.4.	“É TIROTEIO <i>DIRETO E RETO</i> ”. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE COLETIVOS CRIMINAIS E HOMICÍDIOS EM DUAS CAPITAIS	230
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	264
5.	REFERÊNCIAS	280

1. INTRODUÇÃO

1.1. COORDENADAS

Vou fazer um rápido relato de como tudo aconteceu. Por volta das dez horas dessa manhã, nove apenados do Presídio Central iniciaram um motim e, de imediato, tomaram de 22 a trinta funcionários do presídio, e ficaram instalados no IBC [Instituto de Biotipologia Criminal]. Fortemente armados, eles começaram a fazer exigências com uma única intenção: a de deixarem o presídio. As exigências foram relatadas há pouco pela Secretária da Justiça Rejane Brasil Filippi, de fornecer dois automóveis Monza de tanques cheios, para levar três reféns em cada um. Por volta do meio dia, esses carros chegaram e estão estacionados aqui, no pátio do Presídio Central. Eles pediram, também, para liberar a área para fuga [e] que os presidiários não sejam perseguidos, não tenham seus automóveis perseguidos. A intenção deles é deixar o país e esperar a intermediação da Secretária da Justiça Rejane Brasil Filippi. Isso realmente aconteceu, e desse motim já resultaram duas mortes: a morte de um preso e a morte de um agente penitenciário (Rádio Gaúcha, 28 de julho de 1987).

Esse relato, de duração de um minuto e onze segundos, foi veiculado pelo jornalista da Rádio Gaúcha Vitor Bley de Moraes na manhã do dia 28 de julho de 1987. Ele se referia ao motim que, poucas horas antes, começava a se instaurar no então Presídio Central de Porto Alegre (atualmente, Cadeia Pública de Porto Alegre¹). A irrupção do evento – retratado, pelo maior jornal do estado, como o “dia de terror no presídio” (ZERO HORA, 1987, p. 01) – compunha um cenário mais amplo, situado no início daquela década, em torno das relações estabelecidas entre um grupo de presos. Posicionadas de forma privilegiada no interior do ambiente prisional, essas relações marcariam o início da história dos coletivos criminais locais.

Não há registro sobre a data precisa na qual surgira o que, mais tarde, viria a ser chamado de Falange Gaúcha – agrupamento de apenados que, no Rio Grande do Sul, é considerado o passo inicial para o que vem sendo entendido como “facção criminosa”. Diferentemente do Primeiro Comando da Capital (PCC), que emergiu na década seguinte, a criação da Falange não foi seguida da escrita de um estatuto, tampouco o grupo, ao ser criado, pretendeu declarar sua existência para os demais atores sociais que o circundavam, afirmando-se como coletividade. Não estando associado, fundamentalmente, com reivindicações de cunho político-ideológico como as que assentaram o surgimento do PCC, o vínculo estabelecido entre os apenados que constituíram o grupo se dava em torno de um valor atemporal, anseio natural da população de encarcerados e, portanto, que também perpassa as práticas constitutivas de coletivos em outros lugares: a liberdade.

¹ A mudança do nome do Presídio Central de Porto Alegre para Cadeia Pública de Porto Alegre ocorreu em 2017 – indicando que o local passaria a acolher apenas presos provisórios. Em fevereiro de 2018, todavia, 45% dos presos no local já haviam sido condenados. No trabalho, ambos os termos são utilizados, também se levando em conta que, até a atualidade, o estabelecimento segue sendo chamado pela alcunha Central.

Condenados a longas penas, especialmente pelo cometimento de assaltos, muitos presos costumavam elaborar planos conjuntos de fuga, assim como de motins que pudessem resultar em sua saída da prisão. Em meados dos anos 80, quatorze deles somaram, à aspiração comum, um pacto coletivo: para além dos auxílios recíprocos na busca pela liberdade, cada um se comprometeu a – como decorrência de um plano bem-sucedido ou de um benefício legal que levasse à mesma finalidade – remeter dinheiro para dentro dos presídios, a fim de tornar a vida dos demais companheiros menos dura (mediante, por exemplo, a compra de vantagens e a corrupção de agentes públicos), de possibilitar seu acesso a drogas ou de financiá-los com armamento que pudesse ser utilizado em fugas vindouras (DORNELLES, 2017).

O motim de 1987, bem-sucedido para oito dos nove envolvidos, é encarado como o primeiro resultado de grande impacto dessa união, com as armas utilizadas pelos amotinados tendo sido enviadas de fora do estado por um assaltante foragido, já bastante conhecido pelos policiais da capital. Ademais, a criação do grupo trazia implicações do ponto de vista da organização das atividades ilícitas: naquele momento, juntava-se aos assaltantes de bancos, de cargas e de carros-fortes o traficante que possuía o controle do mercado de drogas no Morro da Cruz – que era, então, o lugar de mais intensa comercialização das substâncias em Porto Alegre. Com isso, eles partilhavam a intenção de utilizar o lucro advindo do tráfico para armarem-se para assaltos, cujos rendimentos ajudariam na compra de drogas para revenda. Assim, a associação de presos – que imiscuíva a solidariedade a objetivos instrumentais – previa impactar tanto o cenário prisional, quanto as incursões delituosas dos envolvidos após foragirem.

As décadas que separam a Falange Gaúcha das dinâmicas que, hoje, estão em torno das atividades atreladas ao tráfico em âmbito local foram palco de intensas transformações, observáveis nas mais diferentes escalas: da galeria² prisional e das *bocas* [pontos de venda de drogas] às práticas de cada vez maior distanciamento, envolvendo transações entre agentes amplamente separados no tempo-espaço. Em paralelo à ascensão e extinção do grupo porto-alegrense, ao aparecimento de novos grupos e às sucessivas continuidades e rompimentos que acompanharam esses processos, outros estados do país também testemunharam o surgimento de coletivos que, manifestando-se nos presídios e em bairros – em geral periféricos – de grandes municípios, passaram a ser agentes relevantes no que diz respeito às particularidades do espaço carcerário, à criminalidade urbana e às respostas estatais diante do crime³. É do conjunto dessas

² O Presídio Central é dividido em pavilhões, e cada um de seus andares equivale a uma galeria. Dentro dela, os presos podem circular livremente, na medida em que não há grades nas celas.

³ Para uma análise sobre a forma como as instituições e os operadores estatais do controle do crime estão sendo afetados pela emergência das novas formas de organização do “mundo do crime”, especialmente simbolizadas pela atuação do PCC, ver o trabalho de Silvestre (2016), que se ocupa com o contexto paulista.

práticas sociais, entabuladas em torno do aparecimento de uma forma qualitativamente diferente de estruturar as relações que circundam certas atividades criminosas, que partem as inquietações que originaram esse trabalho.

Em que pese se tratar de um fenômeno sociologicamente recente, as ciências sociais brasileiras vêm, nas duas últimas décadas, avançando na compreensão de grupos criminais de dimensões e localidades variáveis⁴ (AQUINO e HIRATA, 2018; LOURENÇO e ALVAREZ, 2018). O recente aparecimento de perspectivas analíticas diferentes para a compreensão desses coletivos, o diálogo com ampla literatura e a publicação de teses e dissertações em todas as áreas das ciências sociais são indícios da vitalidade presente no debate. Além disso, a pluralização de investigações empíricas cuja ênfase recai especificamente nos grupos, a partir de múltiplos recortes temáticos⁵, sugere a existência de um campo de pesquisa em construção. Na profusão desses estudos existem dissensos elementares, que vão desde sobre como os grupos devem ser definidos até sobre como seria melhor nomeá-los⁶. Não me ocuparei da primeira empreitada, ainda que busque contribuir indiretamente com ela através da elucidação de algumas das características desses agrupamentos no contexto local. Entretanto, não posso me furtar, por razões óbvias, de encarar a segunda questão.

Partilho, no presente estudo, da desconfiança de alguns pesquisadores quanto ao uso da categoria crime organizado para se referir ao conjunto dessas práticas sociais. Sua aderência ao universo do direito, a partir da definição “guarda-chuva” e unidimensional presente na legislação, pouco contribui para a compreensão sociológica dos coletivos, que tanto apresentam importantes diferenças entre si, quanto ultrapassam o cometimento de atividades ilícitas, ainda que essa seja uma de suas características. Mesmo nesse campo de representações, vale apontar, a categoria se mostra frequentemente problemática: costuma ser utilizada para reforçar o

⁴ Apesar do crescimento dos estudos com essa temática, a maioria deles se dá na região sudeste e enfatiza a atuação do Primeiro Comando da Capital e suas dinâmicas nas prisões e nos bairros paulistas. Com participação importante, embora menos expressiva, seguem-se trabalhos publicados na região nordeste.

⁵ Para além da manifestação do PCC nos presídios como trabalhado por Biondi (2009) e Dias (2011), Lima (2013) aborda as *cunhadas*, Grimberg (2009) analisa as imbricações entre o grupo e as rebeliões prisionais, Ruotti (2016) estuda a pretensão de legitimidade do *Comando* nas periferias paulistas, Marques (2009) enfoca o *proceder*, Feltran (2008a) investiga as relações entre periferias e política e Silvestre (2016) examina as ações das instituições e operadores estatais do controle do crime diante da expressão do coletivo, dentre outros.

⁶ Biondi (2009; 2014) utiliza o termo coletivo para se referir ao PCC, além de enfatizar termos nativos, como *movimento*. Em sintonia, Grimberg (2009) e Lima (2009) dão preferência ao nome do grupo ou a termos nativos, não lançando mão de outras formas de classificação. O termo *facção* aparece recorrentemente em trabalhos como o de Brandão (2011), Santos (2015), Ruotti (2016), Silva (2014) e Santos (2017). Silvestre (2016) usa a expressão grupo criminal, o que também surge com frequência nos trabalhos de Dias (2011) e Ruotti (2016), mas através da variação grupo criminoso. Ainda, as produções de Santos (2015), Freston (2010) e Dias (2011) se referem aos grupos como crime organizado ou organização criminosa.

autoritarismo no direito penal e o desrespeito a garantias individuais (ZAFFARONI, 1996), servindo como base para a produção de leis de exceção (KARAM, 2004).

A princípio, existe um amplo leque de condutas possíveis de constituir uma organização criminosa – que perpassa desde pelas variadas formas de corrupção nas relações entre empresas privadas e governos (nas licitações de obras públicas, na oferta de serviços públicos, no financiamento de campanhas eleitorais e de partidos políticos e nas formas de extorsões e propinas, etc.), até pelo contrabando de armas, tráfico de mulheres, crianças e de órgãos, pirataria e muitos outros (MISSE, 2011). Para se enquadrarem enquanto tal, essas atividades ainda devem estar associadas a uma estrutura complexa e profissionalizada, com clara divisão de tarefas e contando com a utilização de métodos sofisticados (SANCTIS, 2016). Não necessariamente o tráfico, especialmente em sua modalidade a varejo, responde de modo satisfatórios a esses critérios, mesmo quando se manifesta em torno dos grupos criminais.

Por exemplo, são muitos os indivíduos que participam desses mercados de forma pontual e intermitente, o que faz com que o quadro de funcionários de *bocas* varie com recorrência e que a atuação, nelas, costume derivar de uma consciência prática – calcada no aprendizado, através da observação, sobre como prosseguir em cada situação (GIDDENS, 2013). Em Porto Alegre, embora os papéis existentes nas *bocas* sejam bem delimitados e a figura de seu *patrão* seja central, os grupos, pensados como tal, não estão sujeitos a uma única fonte de autoridade ou a uma estrutura coesa, mas se assentam em relações mais orgânicas entre as diferentes *bocas*. Algumas das atividades associadas à sua manifestação podem se dar de forma contingente, sem atribuição prévia de funções, e muitos de seus atos ilícitos não têm finalidades instrumentais. Na *boca*, a tática para avisar a chegada da polícia costuma ser o grito, pelo *campana*, da palavra chuva, e as tentativas de evitar sua presença podem incluir soluções criativas e sagazes, o que não implica que sejam sofisticadas.

Apesar de os coletivos se tratarem de um fenômeno complexo, as práticas que lhes constituem, em sua dimensão mais visível, podem ter muitos ruídos quando em relação aos critérios legais a tipificar os agentes que são remetidos a eles. De qualquer maneira, na recorrência de seu emprego, as classificações crime organizado e organização criminosa privilegiam o tráfico de drogas, terminando por se referir a um tipo penal específico e a produzir consequências palpáveis para um sem-fim de indivíduos. Nesse sentido, de um lado, crime organizado restringe a análise a alguns poucos elementos, que não dão conta de explicar o fenômeno em questão e mesmo podem enviesar sua compreensão. De outro, a equivalência do termo com os coletivos reifica sua sujeição criminal, coisificando a “noção difusa” que decorre dessa “categoria frustrada” (ZAFFARONI, 1996, p. 57) e, enfim, contribuindo para o processo

de construção social do agente dessas práticas como um sujeito criminoso, enquadrado em um tipo social que é representado como criminal ou potencialmente criminal (MISSE, 1999).

Assim como crime organizado, a referência desse fenômeno à palavra facção não é consensual: com lastro na perspectiva do *labeling approach*⁷, Shimizu (2012) destaca o risco de seu uso como um reforço a processos de desviação e, em decorrência disso, de criminalização. Por outro lado, Dias e Lourenço (2015) destacam a pouca precisão do termo, bem como apontam seu uso consolidado na ciência política, em especial quanto ao estudo de sistemas e partidos. Em consonância estão as ressalvas de Biondi (2009), para quem facção é inapto para descrever as relações existentes no PCC. Como demonstra, o conceito sugere a dissolução do grupo em decurso da ausência da figura do líder – algo que a autora não observou em sua pesquisa sobre o coletivo. Entretanto, a palavra facção surgiu, de maneira recorrente, em minhas incursões empíricas – como uma categoria nativa articulada, com naturalidade, pelos interlocutores.

Seja durante meus encontros com adolescentes recolhidos na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE) ou atendidos por um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), seja nas conversas que tive com indivíduos presos no Central, seja em observação direta de *bocas* de comércio espalhadas pelo município e durante o diálogo com seus funcionários, o termo facção foi utilizado de forma uníssona para nominar o conjunto de relações e práticas sobre as quais procuro me debruçar nesse trabalho. Em mesmo sentido, as inúmeras músicas feitas por tais grupos – tanto para narrar as condições de suas vidas, as relações com as comunidades e as *correrias* no *crime*, quanto como meio de participação nas disputas com *contras* [inimigos] em um universo simbólico – acolhem largamente seu uso. A palavra, portanto, parece já fazer parte do léxico desses atores.

Ainda que o termo possa não ter sido inaugurado pelos grupos, com a mídia e os agentes estatais participando ativamente em sua irradiação, essas apropriações se expressam no contexto de uma dupla hermenêutica – traduzindo a simbiose entre a interpretação da realidade e sua reprodução via práticas sociais, e demarcando que as análises, leituras e tentativas de representação da atividade social são reinseridas, constitutivamente, no universo do qual são

⁷ A abordagem, de inspiração fortemente interacionista, propõe o deslocamento das perspectivas sobre o crime que o tomavam como um desvio, a fim de considera-lo uma construção social. Com isso, a também chamada teoria do etiquetamento ou da rotulação (quando importada ao contexto brasileiro), transfere a pergunta sobre as razões que causam o desvio para aquela que foca em entender as consequências que o próprio desvio causa. Nesse sentido, de acordo com Becker (2008), uma das mais relevantes contribuições dessa forma de encarar a atividade humana foi atentar ao modo como o processo de rotulação põe o ator em circunstâncias que lhe tornam mais difícil seguir as rotinas normais da vida cotidiana, incitando-o a ações “anormais” – como pode ser visto nas dificuldades enfrentadas por egressos do sistema prisional. Para um apanhado geral sobre o *labeling*, ver: Werneck, 2014.

tiradas (GIDDENS, 1991). Assim é que, no cenário dos grupos de Porto Alegre, a palavra sobre a qual Biondi (2009) e Dias e Lourenço (2015) fazem (certeiras) ressalvas adquiriu um novo sentido, não se referindo a grupos políticos circunscritos a um punhado de características, mas representando uma forma de dar sentido às atividades que integram o transcurso da vida dos agentes. Em suma, apesar de reconhecida a fragilidade do conceito teórico em sua capacidade explicativa – bem como sua potencial instrumentalização para fins punitivos – não foi ele que emergiu de meu campo.

A condição de gerar descrições da atividade social significa, em princípio, poder participar de sua construção, o que envolve o conhecimento mútuo partilhado entre observadores e participantes (GIDDENS, 1982). Em respeito aos relatos locais – o que não quer dizer que eles sejam extensivos a outros lugares – utilizo os termos coletivos e facções como sinônimos, assim como o faço com grupos e agrupamentos. Em termos gerais, eles dizem respeito a uma forma de vivência do “mundo do crime”⁸ – entendido não apenas em referência às atividades criminosas ou ilícitas, mas como um punhado de experiências, acionadas no âmbito dos códigos, sociabilidades e relações sociais estabelecidas em torno dessas atividades (FELTRAN, 2008b). No contexto de Porto Alegre, o conjunto de práticas e relações sociais que perpassam pelos coletivos é traduzido como *crime* – que marco em itálico, assim como faço com todos os termos nativos ou com palavras que adquirem sentidos próprios no âmbito do *crime*⁹. Elegi não elaborar um glossário, visando a evitar a cristalização de palavras cujo sentido é variável e flutua de acordo com os diferentes usos e contextos. Em circunstâncias nas quais é possível efetuar uma “tradução” sem correr o risco de enviesar os termos nativos, exponho seus significados entre chaves nas primeiras vezes em que eles são aludidos.

Sob determinadas condições históricas, esse modo de viver (n) o “mundo do crime” – pautado pelos grupos – costuma ter como marco o advento do Comando Vermelho (CV)¹⁰ no interior da prisão de Cândido Mendes, Rio de Janeiro, na segunda metade dos anos 1970. Nas décadas subsequentes, a emergência de novos agrupamentos ou sua expansão para outros lugares pulverizou-se em presídios e em áreas urbanas de todos os estados brasileiros, pautando

⁸ A expressão surge no trabalho de Ramalho (2008), fruto de pesquisa feita na década de 70 sobre os presos da Casa de Detenção de São Paulo. Na acepção do autor, ela é utilizada tendo como fio condutor a chave de oposição entre *mundo do crime* e *trabalho*, assim como articulada pelos presos entrevistados. Mais tarde, será reinterpretada por Feltran (2008b), que também toma *mundo do crime* como um espaço de representações e elaboração de visões de mundo, mas cujo marco discursivo tanto se nutre de ressignificações nas matrizes discursivas do trabalho, da família e da religião, quanto disputa legitimidade com códigos de ordenamento social delas advindos.

⁹ Termos nativos próprios a outros contextos e grifados nos textos originais também são reproduzidos em itálico.

¹⁰ Sobre a constituição do coletivo, ver: Lima, 2001 e Amorim, 2011. Ainda que não tenham como foco principal o grupo, análises importantes, publicadas antes da virada do século, também constam em Coelho, 2005 (p. 117-131 e p. 337-350) e Misse, 1999 (p. 218- 392). Para pesquisas mais recente sobre a manifestação do Comando Vermelho nas prisões e periferias do Rio de Janeiro, ver, respectivamente: Barbosa, 2005 e Grillo, 2013.

proximidades e distanciamentos em relação às práticas do CV, que também não se manteve o mesmo desde então. Atualmente, o mais importante desses coletivos é o PCC, que surgiu no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté – estado de São Paulo – no início da década de 90 e que também já passou por inúmeras fases.

Em Porto Alegre, ressoando característica de outros lugares, se tratam de grupos que exercem influência na criação e recriação dos cenários sociais carcerários e de um número considerável de trechos de *vilas* ou *vilas* do município – partes de bairros ou bairros de periferia – articulando-se especialmente, mas não exclusivamente, em torno das atividades do tráfico de drogas e, como coletividades duráveis, pautando alianças e conflitos mais ou menos estáveis. Ao mesmo tempo em que envolvem relações referentes aos atos ilícitos e àqueles que os cometem, tais agrupamentos exercem impacto no cotidiano circunscrito em suas territorialidades, seja através dos modos como elas são exercidas, seja por participarem na constituição de sociabilidades e de códigos sociais. Esses, por sua vez, são partilhados com intensidade variável pelos atores situados em locais nos quais os grupos se encontram, o que também se manifesta mediante diferentes níveis de tensão.

De forma geral, a reflexão que serviu de estímulo a esse trabalho circunda as relações existentes entre os grupos criminais de Porto Alegre e a violência letal. Analisando o cenário social do Central, principal presídio do estado, bem como as interações que se dão em alguns dos bairros do município, busco compreender o caldo de relações sociais que possibilitou a coexistência entre um processo de “pacificação” das relações na prisão e a recente emergência de um ciclo de homicídios do lado de fora de suas muralhas – investigando, nesse interim, a presença da violência como recursivamente reproduzida nas ações de integrantes de agrupamentos. Os contornos que esses elementos assumem ao longo da dissertação, bem como a forma de analisá-los, estão relacionados à minha trajetória como pesquisadora, imbricando diferentes momentos e experiências de campo.

Acessei a Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA) pela primeira vez no ano de 2015, a fim de, com vistas a escrever uma monografia de conclusão de curso, investigar a manifestação de coletivos no estabelecimento. No decorrer dessa experiência, logo entrei em contato com diferentes depoimentos de presos que ressaltavam, nesses termos, a “paz na prisão”. O teor de seus relatos foi corroborado por policiais que trabalhavam no Central (que, como se verá, são quem administra essa prisão), assim como por outros interlocutores, como juízes, defensores públicos e promotores. Todos eles apontavam que os antigos homicídios cometidos entre detentos, as tentativas de *tomada* de galerias, bem como as rebeliões e motins, outrora comuns,

havia ficado no passado. Segundo me afirmaram, enfim, os presos não mais se expressariam por meio da violência – nem diante dos atores estatais, nem diante dos demais presos.

A “pacificação” da CPPA me gerou, a princípio, certa estranheza: de um lado, dada a precariedade de condições de vida a que os presos estavam sujeitos, alocados em galerias superlotadas e expostos a um sem-fim de violências adstritas ao cárcere. De outro, tendo-se em vista que eu sabia que, naquela prisão, havia inúmeros coletivos criminais coexistindo. Teriam eles abandonado sua rivalidade no *crime* e cessado suas disputas? Teriam alienado o uso da violência física na resolução de seus conflitos? Haveriam incorporado outros elementos estruturais para significar e legitimar suas práticas sociais? Minha desconfiança sobre um suposto equilíbrio nas relações do *crime* na capital foi reforçada pouco tempo depois: no mês de janeiro de 2016, inúmeros homicídios se espalharam, em efeito dominó, por algumas áreas de Porto Alegre, elevando ao limite a sensação de insegurança. De acordo com relatos – com os quais entrei em contato posteriormente – de moradores desses lugares, em que os grupos criminais se faziam presente desde, ao menos, os anos 2000, a intensidade com que a violência irrompera durante aquele período não tinha precedentes.

Ao final de dezembro, a divulgação dos indicadores criminais pela Secretaria de Segurança Pública do estado confirmou as impressões de tais moradores: desde o início da década de 80 e até 2018, o ano em que houve maior número de homicídios no município foi 2016. Pode-se perceber, com base nos dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que entre 2015 e 2016 houve um aumento de 20,7% nos homicídios ocorridos em Porto Alegre, com as taxas para cada 100.000 habitantes passando de 44 para 52,9. Nesse ano, o município superou o dobro da média nacional, se tornando uma das capitais mais violentas do país. Incólume aos números de guerra, a “paz” permanecia na prisão, como segui escutando durante entrevistas feitas no transcorrer de 2016.

Durante a sucessão de meses em que as notícias sobre mortos não arrefeciam, a imprensa apontava a iminência de uma “guerra de facções” – vinculando o tráfico de drogas e os grupos criminais à intensificação dos homicídios. Essas associações, de fato, já foram sugeridas em inúmeros trabalhos acadêmicos, advindos de contextos distintos, que destacam a desconfiança existente nos mercados ilegais, a ausência de tutela estatal para as transações dos bens ilícitos, a larga presença de armamento balizando as relações sociais e as próprias disputas territoriais entre grupos de variadas dimensões. Todavia, não há como, de forma automática, transpor o acréscimo de homicídios em dado local à presença e às dinâmicas de coletivos. Esse é um delito multicausal, e acerca de suas variações incidem desde elementos estruturais a uma ampla gama

de motivações próprias às experiências dos agentes – dimensões que nutrem uma relação mútua, não podendo ser dissociadas, o que adiciona ainda maior complexidade à questão.

Entretanto, havia indícios sugerindo que, se os homicídios estavam relacionados com os coletivos, algo de diferente ocorria no *crime* local. Especialmente observado em bairros situados em uma região que compreendia poucos quilômetros de extensão, embora visível em inúmeros outros, o ciclo de mortes não parecia ser democrático: em regra, as fatalidades retratadas nos jornais alcançavam homens jovens que viviam nessas áreas de periferia. De outro lado, em que pese as vítimas apresentassem certas marcas corporais claras, algumas delas pareciam ter sido escolhidas de forma genérica: ou não eram e nunca haviam sido *envolvidas* no *crime*, tendo sido sequestradas e posteriormente mortas enquanto caminhavam por seus bairros de moradia, ou eram atingidas em locais públicos, por tiros que haviam sido dados a esmo. Crimes contendo mais de uma vítima, alvejadas por carros que passavam atirando, tornaram-se recorrentes. Para além disso, já nos primeiros meses do ano, decapitações e esquartejamentos – até então, pouco comuns na capital – passaram a ser noticiados, e os vídeos dessas mortes começaram a circular por redes sociais e grupos de WhatsApp. Era preciso, portanto, investigar do que se tratava.

Os padrões para o uso da violência, muito mais extremos, as táticas usadas para o cometimento de homicídios e as particularidades de seus alvos – que, não raro, aparentavam ser aleatórios – eram elementos que indicavam que, nas ruas, as relações do *crime* se encontravam muito distantes da “paz” vigente na prisão. Mais tarde, ficou claro que essas características compunham um rearranjo das dinâmicas, alianças e rivalidades dos coletivos do município, integrando aquilo que meus interlocutores classificaram como a *guerra*. Esse período das relações do *crime*, que iniciou em janeiro de 2016 e esmoreceu apenas em 2018, traria implicações importantes não só para as relações entre os grupos criminais e seus integrantes, mas também para os moradores e, especialmente, para a juventude de inúmeros bairros de periferias – com, em verdade, o estado de *guerra* perdurando para além da diminuição dos atos que a compunha.

Não foi só em Porto Alegre que o sistema prisional se “pacificou”: em São Paulo, a explosão de instabilidades que acompanhou o surgimento do PCC foi gradualmente dirimida, até assumir, já na segunda metade dos anos 2000, frequência pontual e episódica. A queda de turbulências nas prisões do estado teria resultado de reordenações substanciais vividas pelo grupo a partir da virada do século, que assumiu maior racionalidade na regulamentação de conflitos e, com isso, se tornou menos dependente do exercício público da violência (DIAS, 2011). A emergência de um novo padrão para o emprego da violência por parte do PCC,

incluindo-se, aí, a menor frequência do uso dos homicídios como forma de punição, teria incidido profundamente no universo carcerário. Paralelamente, acordos pautados com atores estatais teriam contribuído com a queda das intensas rebeliões que vinham sendo efetuadas até então, com capacidade de mobilização cada vez mais elevada entre os presos (GODOI, 2017).

Todavia, no espectro paulista, a ascensão do PCC como agente fundamental à estabilidade do sistema prisional coincidiu com outro fenômeno, que ultrapassa o cárcere: no estado de São Paulo, entre 2001 e 2007, os assassinatos diminuíram 60,1% (CERQUEIRA, 2011), enquanto no município o declínio foi superior a 70% (RUOTTI, 2016; FELTRAN, 2018). Daí em diante e com exceção de um ou outro momento – que serão abordados no trabalho – as taxas seguiram caindo de forma constante. Em face da considerável gama de causas a que tais ocorrências estão associadas, não é de surpreender que sejam apontadas, sobre elas, hipóteses explicativas diversas. Variáveis como renda *per capita*, desigualdade de renda, proporção de homens jovens na população, aumento do efetivo policial e da taxa de encarceramento, por exemplo, foram destacadas como contributivas para tal redução (CERQUEIRA, 2011). Sem necessariamente ignorar a incidência de fatores como esses, alguns pesquisadores têm aventado razões menos ortodoxas para compreender tal imbróglio, ainda que coerentes com uma perspectiva que atente à estruturação de sistemas sociais como um fazer e refazer de formações mais amplas (ORTNER, 2006).

No centro desses apontamentos se encontra o PCC – que, desde sua emergência, configurou-se como ator coletivo relevante nas dinâmicas carcerárias paulistas (JOZINO, 2017). Nos presídios, a presença do grupo passou a operar como uma instância de regulação e mediação de conflitos, vetando a extorsão de presos e a venda de celas, afastando a possibilidade de violência sexual e o uso de crack, retirando de cena a posse de objetos cortantes e, pela apropriação de um mecanismo chamado *debate*, proibindo que fossem cometidos homicídios por qualquer razão (BIONDI, 2009; DIAS, 2011; MARQUES, 2009). Após um período de conquistas e negociações que possibilitou a expansão da influência política do grupo para além das prisões, essa costura de novas regras estruturantes teria contribuído para que as formas de gestão da ordem – outrora violentas – se estabilizassem. Nesse interim, os procedimentos postos em ação pelo PCC – incorporando a hegemonia política e uma dimensão normativa, na qual o uso da violência física passou a pressupor o aval do grupo – teriam contribuído para interromper cadeias de vinganças privadas, estancando seus recorrentes ciclos, até então frequentes nas periferias paulistas (TELLES e HIRATA, 2010; TELLES, 2010; FELTRAN, 2008a, 2018; HIRATA, 2010; BIONDI, 2014; WILLIS, 2015).

O papel do PCC na diminuição dos homicídios em São Paulo é um debate que segue em aberto, cujos desdobramentos não encontram consenso e em relação ao qual ainda é preciso avançar. Entretanto, o rico material empírico que consta em pesquisas qualitativas sobre o grupo indica que, se não há certeza acerca de seu real impacto para a queda das mortes, o lugar assumido pela violência na reprodução cotidiana do grupo tende à contenção e à economia. Nesse sentido, se há relações entre e a violência letal, o tráfico de drogas e os coletivos criminais, nem eles e nem essa atividade são seres corpóreos, o que os exclui da condição de agentes (GIDDENS, 2013). Diante disso, aprofundar-se sobre as associações entre tais elementos significa reconhecer o impacto exercido pelas práticas dos agentes em sistemas sociais de diferentes escalas, operadas com recurso às estruturas que dão inteligibilidade às suas interações. Quando adquirem caráter rotinizado, as regras e recursos que servem de referência à ação dos indivíduos e coletividades são instanciadas, sucessivamente, sobre pontos do substrato urbano, produzindo efeitos mais amplos e institucionalizados (GIDDENS, 1979). Assim, diferentes processos de estruturação abarcam variadas matrizes de regras sociais, compondo estruturas de significação, dominação e legitimação que tanto se tornam os meios para a ação quanto repercutem na variabilidade de seu resultado (GIDDENS, 2013).

Embora esse não seja um estudo comparativo, elegi privilegiar, juntamente à análise acerca da estruturação dos grupos na capital, a que diz respeito ao PCC em São Paulo – enfatizando, em ambos os casos, o lugar ocupado pela violência. Essa é uma escolha que precisa ser justificada, especialmente tendo-se em vista que muitas das características aludidas ao coletivo paulista no decorrer do trabalho, bem como as estratégias estatais utilizadas para lidar com sua influência nas dinâmicas criminais, refletem aspectos que foram, antes, observados no Rio de Janeiro – o que pode dar à dissertação contornos de uma “tradução da tradução”. Também, porque a Falange Gaúcha – que, inclusive, emergiu antes do PCC – não só inspirou sua nomenclatura na Falange Vermelha (como eram chamados, pela imprensa, os Leis de Segurança no Presídio de Ilha Grande), mas também importou ideias associadas ao Comando Vermelho para constituir-se (a criação de uma caixinha, por exemplo), o que igualmente foi feito pelo PCC (a criação de uma caixinha e o teor de seu lema, por exemplo).

De maneira geral, a cena criminal do Rio de Janeiro e a do Rio Grande do Sul, ao menos no que tange ao tráfico de drogas a varejo, têm paralelos muito mais pronunciados, desde no que tange às particularidades dos coletivos, até no que diz respeito à sua multiplicidade – favorecedora de conflitos que podem levar à *guerra*. Por sua vez, os padrões observados para a violência letal em Porto Alegre e em São Paulo parecem ter se constituído, ao longo do tempo, de forma invertida: enquanto na década de 90 as periferias paulistanas viviam a “época das

guerras” (FELTRAN, 2018, p. 289), a capital gaúcha não conhecia o “estado de guerra entre as gangues” (SHIRLEY, 1997, p. 225). Se naquele contexto, atualmente, “não pode mais matar” (FELTRAN, 2012, p. 240), nesse, segundo um de meus interlocutores, “o bagulho não tá nem mais pro tráfico, só tá por matar”. Diante disso, o contexto de São Paulo – mediante a atenção à constituição e consolidação do PCC nos presídios, bem como ao transbordamento de sua presença para os bairros urbanos – fornece subsídios interessantes para uma reflexão calcada no contraste, capaz de sugerir pistas para que aspectos mais amplos, sistêmicos, possam ser eventualmente pensados a partir dos diferentes cursos de conduta e práticas sociais reproduzidas pelos agentes, tanto os *envolvidos* no *crime*, quanto os que compõem as instituições estatais.

Tendo-se isso em mente, organizei a dissertação em dois grandes capítulos, eixos centrais do trabalho. O capítulo inicial privilegia a análise histórica do universo social da prisão, recuperando o processo compreendido entre o surgimento da Falange no Central – acompanhado de incessantes “turbulências” como motins, rebeliões e homicídios entre presos – até a acomodação atual das relações sociais internas, que desvelou na “pacificação” do estabelecimento. No primeiro tópico, contextualizo a “paz” na prisão tendo como pano de fundo a permanência de violações de todos os tipos aos direitos e à dignidade dos presos, a fim de situar que sua iminência diz respeito não à ausência de violências no presídio, mas à redução das instabilidades anteriores. No segundo, exponho o surgimento da Falange como grupo orientado centralmente pela busca da liberdade, bem como sua extinção e a criação de outros agrupamentos, já ocupados com a pretensão de controlar galerias no Central. Esse processo é analisado juntamente às táticas empregadas pelos policiais a fim de assegurarem a “ordem” na CPPA, na medida em que a manifestação dos grupos não pode ser encarada sem que se leve em conta a atuação dos agentes estatais. No terceiro, apresento a passagem dos antigos grupos prisionais – cujas pretensões orientavam-se para o interior da prisão – aos grupos criminais, que vinculam, de forma indissociável, interesses entre o dentro e o fora. Mais uma vez, tal cenário é pensado não só em relação às transformações percebidas nos mercados da droga, mas também no âmbito da legislação e nos padrões de aprisionamento. No último tópico, enfim, me ocupo com o instável equilíbrio alcançado no Central entre os diferentes grupos criminais, bem como entre eles e os policiais que se encontram administrando o presídio. Como resultado, a natureza da “pacificação” prisional pode ser posta em perspectiva, tornando-se mais claras as razões para que ela não tenha sido sustentada do lado de fora dos muros carcerários.

No capítulo seguinte busco reconstituir, através de um agregado de fontes, o processo que resultou na *guerra*, a fim de compreender as articulações, dinâmicas e relações como um

todo que desaguaram nesse período do *crime* na capital. Essa reconstituição abrange as transformações percebidas nas redes de tráfico em Porto Alegre nos últimos anos, especialmente marcadas pela constituição de *embolamentos* – frentes de alianças – através do *apoio*, um mecanismo que prevê a reciprocidade no *crime*. Os três tópicos seguintes dizem respeito a diferentes implicações que a *guerra* trouxe para o *crime* no município. No primeiro, investigo as territorialidades da *guerra*, enfatizando, como sua decorrência, o aprofundamento da segregação sócio-espacial e o cerceamento do espaço público, contribuindo para a criação de um conjunto de sensibilidades, por parte da juventude periférica, para a circulação urbana e o cuidado com os afetos. No segundo, enfatizo como a *guerra* influenciou a produção das identidades coletivas, no âmbito dos grupos, assentadas nas relações de pertencimento. Ainda que não tenha criado as sociabilidades e regras sociais que circundam o *crime* no município, mas lhe inserido novos elementos, procuro demonstrar que a *guerra* reforçou a identificação dos agrupamentos a partir da oposição com os rivais, em torno do binômio aliados e *contras*. No terceiro tópico, enfoco a multiplicidade de circunstâncias em que o *crime* engatilha o recurso à violência física – para muito além das “guerras por território” e *tomadas* de bocas, mas articulando uma gama de motivações que perpassam desde por interesses instrumentais do *crime* até por relações afetivas. Em seguida, examino o recurso à violência letal no contexto da *guerra*, que acelerou o uso simbólico dos homicídios, cujo efeito pretendido passou de local a geral – ambicionando o amedrontamento disseminado pelos eventos que levam à morte. Com a *guerra*, como será visto, mais do que crescer no tráfico ou defender-se, passou a ser preciso *tocar o terror* nos *contras*, demonstrando o próprio poder e, ao mesmo tempo, fragilizando a *moral* do inimigo no *crime*. Com isso, inaugurou-se um ciclo retaliatório de violência letal, assentado em uma reciprocidade negativa. Por fim, todos esses tópicos são retomados no último deles, onde também recupero elementos trazidos no capítulo inicial e apresento alguns comentários sobre as associações existentes entre tráfico de drogas, grupos criminais e homicídios. Em ambos os capítulos, o PCC serve como baliza de comparação.

1.2. PERCURSO

Conforme trazido, entre os anos de 2015 e 2016 fiz recorrentes visitas à Cadeia Pública de Porto Alegre. Durante esse período, pude somar um agregado de conversas com policiais militares em ofício no Central, assim como com outros funcionários, como psicólogos e profissionais do serviço social. Esses encontros foram pautados por entrevistas não diretivas

nas quais, após enunciar minha posição como pesquisadora, pude fazer perguntas variadas de acordo com o andamento das conversas, ou seja, sem o uso de roteiros pré-determinados. Elas conferiram informações bastante relevantes para compor minha compreensão sobre as dinâmicas da prisão, especialmente do ponto de vista do estabelecimento de relações entre presos e funcionários – e, por se tratarem de oportunidades abertas durante vários meses, foram sendo guiadas pelos novos elementos que iam surgindo no trabalho de campo.

Em circunstâncias diferentes, tive conversas de mesmo teor com alguns apenados. Em especial, elas ocorreram com moradores da galeria *E1*, que é aquela onde vivem os presos em desintoxicação de psicotrópicos, bem como com presos do pavilhão G – dos *trabalhadores* ou *jalecos* –, que abriga indivíduos que desenvolvem alguma função no presídio (trabalham na cozinha, na limpeza, com reparos mecânicos, etc.). Ademais, com presos da chamada *terceira do H* – terceira galeria do pavilhão H –, que é destinada a abrigar travestis e seus companheiros homossexuais. Com eles, pude conviver durante eventos institucionais (como a inauguração de salas para o uso de computadores) e a organização de festas no presídio (como para o dia das crianças e para a páscoa).

Ao longo desse período, também apliquei entrevistas semiestruturadas com seis policiais militares em ofício na Cadeia Pública – incluindo-se o diretor e o vice-diretor – nas quais as perguntas versaram, essencialmente, sobre percepções acerca de transformações no presídio nas últimas décadas, sobre suas relações com os presos e sobre a gestão da população encarcerada a partir das galerias, abarcando-se eventuais acordos e negociações cotidianas. No ano de 2018 ainda entrevistei outro policial, que havia sido diretor do estabelecimento em período anterior ao início da pesquisa.

Fiz entrevistas com tópicos-guia com cinco apenados do Central, todos eles assumindo a posição política de *plantões* – também chamados de *prefeitos* –, entendidos pelos policiais como os responsáveis pelas galerias. Assim, são indivíduos que têm atribuições internas – para a administração, devem assegurar a manutenção da ordem, evitando conflitos vistos como graves e a irrupção de instabilidades – e algumas facilidades, como a comunicação com policiais, com a direção prisional e com os atores do Judiciário. Por isso, eles também ficam a cargo de repassar as demandas dos presos à administração, como quanto à compra de material para reparos nas celas, ao acesso a médicos e a medicamentos. Dois dos entrevistados afirmaram estar *embolados* com coletivos, enquanto um disse não ser *envolvido*, mas ter simpatia pelo grupo que territorializava o seu bairro. Outro disse viver em uma galeria que acolhia “quem quer deixar o crime”, enquanto o restante contou que havia sido membro de um grupo durante muito tempo, mas, após retornar ao presídio e ser condenado a uma longa pena,

decidiu transferir-se para a galeria dos *trabalhadores* – o que lhe trazia inúmeras angústias, conforme será explanado no trabalho.

Tendo por fator comum a atuação como *prefeitos*, suas trajetórias no presídio até o momento em que assumiram essa posição foram distintas: viraram *prefeitos* em galerias não controladas por coletivos, pois queriam *largar o crime*; almejavam a *prefeitura* nas galerias que viviam, sob domínio dos coletivos, pois a entendiam como um facilitador para o acesso a posições de poder; ou, ainda, foram compulsoriamente designados para a função. Na rua, eles também circundavam pelo tráfico de forma diversa, com maior ênfase no consumo ou na produção de renda, participando ativamente de coletivos ou comprando, deles, drogas para repasse, bem como morando em diferentes bairros (o que é coerente com sua distribuição em galerias diversas, como será explicado). Apesar disso, em consonância com o perfil da população carcerária brasileira, todos eles viviam em periferias do município e advinham de classes vulneráveis. Em oposição às tendências nacionais, são brancos, como a maioria dos presos no estado, em que pese a sobre representação de pessoas negras nos presídios locais¹¹. Conversas informais com visitantes de presos se somaram a essas entrevistas.

Também utilizo entrevistas com tópicos-guia¹² feitas no ano de 2017 com sete adolescentes recolhidos na FASE, alocados em duas diferentes casas. Eles narraram envolvimento com o tráfico de drogas e com os roubos, e relações mais ou menos próximas com coletivos. Em inúmeros momentos, além de enunciarem suas motivações, pautaram os grupos criticamente, fazendo um balanço sobre as qualidades e defeitos atreladas à sua presença nos bairros, bem como sobre as vantagens e desvantagens em fazer parte deles, situando sua posição nas redes desses negócios e analisando a situação do *crime* no município. Na FASE, as inúmeras conversas feitas com dois psicólogos e o diretor de uma das casas também foram bastante ricas para refletir sobre suas relações com os adolescentes e sobre a percepção das interações dos adolescentes entre si – em um cenário onde, em comparação com o Central, a separação espacial entre aliados e *contras* é bem mais frouxa, em que pese também exista.

¹¹ De acordo com o último Censo Demográfico publicado pelo IBGE, em 2010, dentre o total da população do Rio Grande do Sul, havia 79,23% pessoas brancas e 20,24% pessoas negras. No mesmo ano, o Mapa Carcerário divulgado pela SUSEPE indicava a presença de 66,56% pessoas brancas presas no estado e 32% pessoas negras. Em dezembro de 2017, a proporção se mantinha praticamente a mesma. No Central, por sua vez, ela era ligeiramente diferente: 62% de homens presos brancos e 37% pretos ou pardos.

¹² Enquanto as entrevistas semiestruturadas funcionam a partir de um instrumento condutor da pesquisa, prevendo algumas perguntas que não devem ser esquecidas, as entrevistas com tópicos-guia privilegiam as falas dos interlocutores, prevendo o mínimo de interferências do pesquisador. Assim, os tópicos-guia servem para lembrar de que há uma agenda a ser seguida e, ao mesmo tempo, como “um convite ao entrevistado para falar longamente, com suas próprias palavras e com tempo para refletir” (GASKELL, 2004, p. 73).

Além disso, apliquei sete entrevistas com tópicos-guia, no ano de 2018, com adolescentes atendidos pela unidade do CREAS de um bairro do município, seis cumprindo medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e um de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Dos participantes, cinco já haviam passado pela FASE e, conforme afirmaram, estiveram diretamente vinculados com grupos criminais – eram *envolvidos* –, desempenhando diferentes funções e por período de tempo variado. Os dois restantes, embora não fossem *envolvidos*, contaram sobre a presença dessas dinâmicas em suas rotinas, seja nas andanças cotidianas em seus bairros e pela influência das disputas do *crime* em suas vidas, seja pela proximidade com o *crime* através de irmãos, amigos e demais conhecidos.

Todos eles demonstraram, assim como os adultos, o grau de reflexividade e cognoscibilidade ressaltado por Giddens (2013), que insiste em destacar o quanto os atores sociais conhecem sobre as condições e as consequências do que fazem na vida cotidiana, ainda que isso esteja atrelado à sua consciência prática – o conhecimento incorporado no que eles “sabem fazer” necessário para que possam “prosseguir”¹³. Pude perceber o teor prático desse conhecimento por meio do recorrente uso, pelos adolescentes, de exemplos concretos quando respondiam às perguntas, encadeando suas experiências ao invés de trazerem definições para termos como o *embolamento*, a *guerra*, o *apoio*, etc. Como aspectos comuns, eles destacaram a permeabilidade da violência no contexto cotidiano, por meio dos *paredões* policiais, de parentes e amigos falecidos por “culpa da *guerra*”, da presença das armas ou das organizações para os *atentados*. Suas entrevistas, porém, também versaram sobre música, festas e outras formas de lazer com os *cupinxas* [amigos, parceiros], assim como sobre suas famílias e as dificuldades enfrentadas no cotidiano.

Também compõem esse mosaico doze entrevistas que fiz, em 2018, com moradores de bairros territorializados por grupos criminais. Elas se deram de maneira informal, sem um roteiro pré-estabelecido. Três dos participantes desempenhavam atividades constituintes das sociabilidades das comunidades, como a liderança em projetos sociais ou o acolhimento de crianças vulneráveis. Os demais eram moradores que não desempenhavam atividades

¹³ A ênfase do autor a esses elementos não implica a desconsideração das inúmeras coerções que engendram diferenciais de poder – e, portanto, de capacidade para a agência – nas práticas dos atores, mas sugere que a ordem social não lhes é meramente imposta de fora. No lugar disso, ele entende a realidade como um resultado de práticas habilidosas protagonizada por agentes capazes, que participam, assim, da reprodução dos sistemas, bem como que sempre estão imbuídos de algum grau de penetração acerca das formas sociais que os oprimem. As considerações de Giddens (1979) não se restringem ao âmbito da teoria social, mas têm implicações políticas. Segundo aponta, se os atores são considerados dopados culturais ou meros “portadores de um modo de produção”, sem uma compreensão válida do seu entorno ou das circunstâncias de sua ação, o caminho é aberto imediatamente para a suposição de que suas próprias opiniões podem ser desconsideradas em qualquer programa prático, que os afete, que venha a ser formulado.

institucionalizadas em nome da comunidade, mas viviam em proximidade espacial com *bocas* de tráfico ou haviam sofrido alguma consequência da *guerra*, e se dispuseram a narrar as dinâmicas com as quais conviviam. Na rua, ainda pude entrevistar um gerente dos Manos, assim como um antigo integrante do mesmo grupo – que, já em liberdade, havia sido preso na década de 90 por assaltos, tendo se convertido à religião evangélica ainda na prisão, e que segue próximo do universo religioso.

Em 2016, fiz cinco entrevistas com operadores do sistema de justiça ocupados com a execução criminal e em proximidade com as dinâmicas do Central (Defensoria Pública, Vara de Execução Criminal, Ministério Público, Fiscalização Prisional). Em 2018, apliquei outras três entrevistas de mesmo teor, a fim de complementar e atualizar os dados apurados nas primeiras. A partir delas, pude entrar em contato com informações sobre a existência de canais de comunicação e representação estabelecidos com os presos, sobre suas reivindicações e denúncias, sobre as condições prisionais, sobre o desenrolar de eventos críticos como motins e rebeliões, sobre a ocorrência de violência interna ao cárcere e sobre a incidência e transformação desses eventos ao longo do tempo.

O uso de gravação de áudio foi variado, dependendo da autorização concedida pelos entrevistados e das possibilidades próprias ao campo. Assim, enquanto todas as entrevistas com policiais e atores do sistema de justiça foram gravadas, nenhuma das feitas com os presos o foi. Quanto aos moradores de bairros territorializados pelos grupos, variou de acordo com sua preferência, e o mesmo se deu com os adolescentes. Por sua vez, a entrevista feita com o gerente dos Manos foi gravada, e a aplicada com o antigo membro do grupo não o foi. Outras experiências etnográficas, mais espontâneas, também compõem esses dados: conversas informais com traficantes em *bocas*, com jovens moradores de periferias – *envolvidos* ou não no *crime* – em bares, festas e *sociais* [festas feitas na rua, organizadas pela juventude moradora de alguns bairros], assim como com outros moradores, em diferentes momentos e circunstâncias ao longo desses dois anos. Nos casos em que as entrevistas não foram gravadas, além de utilizar um caderno para anotar aspectos relevantes, eu gravava em áudio, ao seu término, todas as informações das quais me recordava, transcrevendo-as posteriormente.

Como decorrência do uso variado da gravação de áudio, bem como da possibilidade de identificação de relatos fornecidos por alguns atores-chave – em especial, os vinculados ao Poder Judiciário – a forma de trazer as informações empíricas no trabalho não segue um único padrão: em algumas circunstâncias, especialmente no primeiro capítulo, elas são incorporadas na própria narrativa, agregadas em um mesmo corpus textual, materializado pela análise apresentada. Em outras situações, marcadas entre aspas, trago ou trechos transcritos, ou frases

anotadas durante entrevistas ou, então, a sistematização de conversas informais, reconstituindo relatos que escrevi em meus diários de campo. Com exceção de nomes amplamente divulgados na imprensa, como os de algumas antigas lideranças dos grupos, todos os demais são fictícios. Embora os nomes de bairros sejam reais, informações mais detalhadas presentes nos relatos, como quanto aos nomes de ruas, também foram substituídas por outros, que inventei.

A composição da amostra, a variação presente no perfil dos entrevistados e a falta de parâmetros na quantidade de entrevistas decorrem, ao menos, de duas razões. A primeira delas diz respeito ao fato de que não efetuei um estudo dos coletivos separadamente, supondo que eles estejam isolados do restante – por exemplo, do Estado que processa as regras práticas sobre as quais os grupos tecem negociações. A importância do *set* institucional para a compreensão desse fenômeno (seja materializado em código penal e de processo penal, seja resultante da racionalidade institucional ou da ação concreta dos atores estatais) é percebida pela própria noção de enfrentamento ao Estado, ao sistema e à instituição prisional que eles invocam – embora isso se dê com menor intensidade em Porto Alegre quando em comparação às dinâmicas do PCC em São Paulo. Junto a isso, sua manifestação se dá sob a incidência de outros atores – moradores, pessoas envolvidas com associações locais, igrejas, organizações civis, grupos políticos, etc. – que exercem inúmeros controles sociais informais nos bairros urbanos. Diante de sua existência, o *crime* precisa buscar formas de adaptação.

De outra banda, pesquisar o *crime* nem sempre é uma tarefa simples no que diz respeito ao acesso a dados empíricos. Normalmente, a entrada em presídios ou em fundações de atendimento socioeducativo dependem de uma constelação de critérios desde burocráticos (algumas vezes, demasiadamente demorados ou dificultosos), até a boa vontade ou autorização discricionária de indivíduos em posição de poder na administração dessas instituições¹⁴. Mesmo quando é possível adentrar essas localidades, o controle do pesquisador sobre o conteúdo da pesquisa¹⁵, sobre o número e o perfil de indivíduos entrevistados¹⁶, sobre as condições em que se dão as entrevistas¹⁷, dentre outros fatores, pode ser prejudicado por questões institucionais.

¹⁴ Embora eu não tenha passado por maiores entraves para o acesso ao Presídio Central (pelo contrário, fui muito bem acolhida pelos policiais e demais servidores), em uma primeira conversa com o diretor à época ele me afirmou que, independentemente da autorização fornecida pela comissão de pesquisa da SUSEPE, nenhum estudo ocorreria naquela unidade caso ele não quisesse.

¹⁵ Na FASE, o primeiro projeto que enviei enfatizava as relações entre a construção da identidade dos adolescentes, aspectos territoriais e facções. Em que pese tenha recebido sinalização positiva e enorme liberdade para seguir o estudo e entrevistar os adolescentes, me foi demandado que retirasse qualquer menção aos grupos criminais do projeto, que terminou por ser reformulado.

¹⁶ No Central, os presos a participar do estudo foram diretamente indicados pela administração. Na FASE e nos CREAS, me foi permitido estabelecer filtros para selecionar os entrevistados.

¹⁷ No Central, me foi autorizado entrevistar os presos em uma sala sem acompanhamento policial. Entretanto, a solicitação para a retirada de suas algemas foi negada, o que já servia para aprofundar ainda mais as assimetrias

Ademais, em mercados ilícitos onde o nível de desconfiança é elevado e a expectativa do conflito é iminente, também podem existir obstáculos para o estabelecimento de contato com os atores envolvidos nessas redes. Diante disso, é necessário aproveitar as oportunidades que se apresentam ao longo do processo da pesquisa, o que dificulta a circunscrição a um planejamento bem delimitado quanto à distribuição de entrevistas. De certa forma, essa particularidade também agrega riqueza aos estudos, na medida em que contribui para que, no lugar de partir de um quadro bem definido de pretensões a serem realizadas ou de perguntas a serem respondidas, o pesquisador passe a refletir sobre elas de acordo com o seu surgimento.

Subsidiariamente, conto com impressões advindas de dezenas de visitas feitas a *bocas* de comércio de psicotrópicos em Porto Alegre e na Região Metropolitana, que abriram espaço para que eu presenciasse situações relevantes e que não haviam sido antecipadas, além de terem auxiliado para uma percepção mais genérica sobre as *bocas*, suas dinâmicas de funcionamento e as posições ocupadas, nelas, pelos indivíduos. De forma complementar, músicas feitas pelos integrantes de facções (filmadas por eles de dentro da prisão, gravadas com selos comerciais, apresentadas em bailes funk e *sociais* ou feitas de maneira menos formal e divulgadas na internet), notícias de jornais, documentos oficiais e o acompanhamento de grupos *online* – no Facebook e WhatsApp – sobre o cotidiano dos bairros do município também foram utilizados.

As músicas trouxeram informações sobre a distribuição das alianças entre os grupos e o caráter simbólico da *guerra*, sobre a importância de certos integrantes dos coletivos e a relação dos demais membros com eles, sobre as percepções acerca da vida no *crime* e sobre as condições e contextos sociais em que os atores estão inseridos, dentre outros aspectos. Por sua vez, as notícias possibilitaram o acompanhamento de eventos de cunho histórico, assim como de instabilidades nas disputas por poder, o mapeamento da intensidade dos *atentados* e a reflexão sobre as formas de os grupos usarem a violência física na resolução dos conflitos (como através da tendência à adoção de diferentes práticas e da conformação de variadas características para o cometimento de homicídios).

Quanto aos documentos oficiais, foram particularmente relevantes para o primeiro capítulo desse trabalho. Dentre eles, destaco as edições do Relatório Azul publicadas pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul¹⁸ (CCDH), publicado anualmente desde 1994. Compete à Comissão, dentre

existentes entre eu e eles. Em alguns casos, os entrevistados estavam algemados com as mãos para trás, o que impedia que eu pudesse demonstrar simples sinais de respeito, como um aperto de mãos.

¹⁸A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul foi criada em 25 de junho de 1980, mediante a Resolução número 1.817.

outras funções, tratar sobre aspectos atinentes à prisão e, nesse sentido, ela vem desempenhando atendimentos que abarcam desde o recebimento e encaminhamento de denúncias de presos e de familiares de presos, até a presença em eventos de instabilidade carcerária. Os Relatórios, assim, agregam inúmeros relatos desses atores sociais, bem como trazem, em seu conjunto, alguns dados históricos sobre greves de fome, conflitos com a guarda e motins no sistema prisional do estado.

Os grupos em redes sociais, enfim, seguidos entre 2016 e 2018, propiciaram o acesso a manifestações virtuais de moradores sobre a situação em seus bairros e sobre as experiências de lá viver, como quanto à frequência de assaltos, os cuidados para abordar o tema dos coletivos, a ambivalência sobre a presença da polícia e as angústias do convívio com a violência – sela pela vulnerabilidade das áreas a *atentados*, seja pelas eventuais irrupções de conflito ou por sua potencial ocorrência. Também foi por seu intermédio que obtive conhecimento acerca de atos organizados por moradores, como duas manifestações pelo “fim da *guerra*” que ocorreram em uma *vila* do município, o que possibilitou que eu estivesse presente, os observasse e conversasse com moradores. No caso do WhatsApp, venho participando de grupos de diferentes bairros de forma intermitente desde 2016. Em todas as circunstâncias, fui neles incluída por moradores dos lugares em questão, com os quais já havia estabelecido contato e que colaboraram direta ou indiretamente com a pesquisa. Esse acesso, por sua vez, permitiu que eu ampliasse minha rede de interlocutores, com quem conversava durante situações críticas, como um *atentado* ou uma tentativa de *tomada* de *boca*. Não reproduzo nenhuma das informações partilhadas nesses grupos no trabalho, mas a partir deles foi possível acompanhar, de maneira mais abrangente, os impactos promovidos pela *guerra* no cotidiano dos bairros.

Em síntese, as indagações que perpassam essa pesquisa vinculam-se ao reconhecimento de que o *crime* passou, nas últimas décadas, a ser organizado em torno da estruturação dos coletivos criminais – cujas matrizes de regras sociais e oportunidades de poder são incorporadas recursivamente na conduta dos atores, conferindo reciprocidade para a interação. Sua difusão em uma série de interações espacialmente amplas e sua permanência ao longo tempo – pela continuidade da reprodução, ainda que de forma dinâmica – produzem efeitos visíveis na constituição de sistemas sociais, no contexto da sobreposição com conjuntos de interseção de regras e recursos que lhes conferem propriedades. Por meio de tal orientação geral, busco entender como os grupos incorporam a violência em suas práticas, impactando mais amplamente o sistema. Nesse ínterim, a atuação dos coletivos é enfatizada a partir da compreensão sobre a “pacificação” da prisão e, inversamente, do recente cenário de *guerra* que os entrevistados identificam no estado do *crime* na capital.

O ponto de partida dessa reflexão, como já está visível nesse momento, foi inspirado pela teoria da estruturação de Anthony Giddens. Todavia, é preciso deixar claro que suas contribuições são utilizadas, no trabalho, como meros “recursos sensibilizadores” (GIDDENS, 2013). Assim, como guias ao olhar – um pano de fundo que acompanha o estudo e, por isso, cujos desdobramentos nem sempre são engatilhados de forma explícita, tampouco pretendem-se ser priorizados ou aprofundados à exaustão. Nesse sentido, sigo atenta ao fato de que “supor que estar teoricamente informado [...] significa sempre operar com uma porção de conceitos abstratos é uma doutrina tão perniciosa quanto a que sugere que podemos passar muito bem sem usar conceitos de qualquer espécie” (GIDDENS, 2013, p. 385).

2. A “PAZ” NA PRISÃO

2.1. ANOTAÇÕES PRELIMINARES

- Quando eu comecei a atuar, o Batalhão de Choque era duas vezes por semana dentro do Central, era um tumulto atrás do outro, a gente não dormia. Motim... Tumulto toda hora. Não só no Central, em outros presídios também... Isso aí foi mudando, do final dos anos 90 pra cá. Foi melhorando.

- Antes, no início que vim pra cá, dava muita morte. Os presos se matavam. Não é mais assim.

- Os tumultos ocorriam mensalmente. Em 95, chegaram a ser semanais. Isso foi melhorando com o tempo. [...]. Desde o final dos anos 2000, nós não tivemos mais mortes em confronto. [...]. Praticamente nenhuma rebelião no Central, nenhuma fuga.

- As vezes era duas vezes por dia. E não era coisinha. Era tiroteio, esfaqueamento, coisa violenta. Então, isso foi reduzindo, reduzindo, reduzindo, e aí ficou uns pingados. No ano, uma vez. Ou menos. E coisas que nem iam para fora.

- Aquela situação de conflito com o Estado, de guerra ali dentro, isso acabou.

- Eu passei quatro anos ali [no Central] e não teve nenhuma grande rebelião. Tinham conflitos menores, mas aquela coisa de queimar colchão, ou de um grupo atacar o outro, de preso aparecer morto com *estocada*, isso não.

Os trechos acima colacionados foram extraídos de entrevistas com operadores do sistema de justiça e com policiais em ofício no Central. O teor dos relatos seria corroborado pelas entrevistas feitas com presos, que endossaram, de diferentes maneiras, que a situação na prisão estava “tranquila”, “na paz” e “de boa”. De cunho, à primeira vista, positivo, o processo de mudança que é sugerido pelos interlocutores teria passado a ser percebido a partir da virada do século, sendo aprofundado desde então e alcançando aparente equilíbrio nos últimos anos. Ele se instaurara após um período marcado por incessantes instabilidades nos presídios sul-riograndenses – que, especificamente no contexto da capital, onde se encontra o Casarão (uma das formas como é chamada a CPPA), chegariam ao extremo no ano de 1995.

As características que passaram a ser notadas, no ambiente prisional, a partir do início dos anos 2000, sinalizam uma espécie de “pacificação” das relações nos presídios locais e, fundamentalmente, na Cadeia Pública de Porto Alegre. Desde então, viu-se uma progressiva queda em conflitos de todo o tipo: do âmbito das relações entre os presos, os assassinatos diminuíram consideravelmente, apesar de seguirem, ainda hoje, ocorrendo de maneira episódica – ou mesmo “mascarada”, como será visto. Do âmbito das relações com o Estado, houve redução substancial daquilo que os interlocutores agregam sob a alcunha de “tumultos” – rebeliões, motins e situações de confronto com a guarda.

É preciso, entretanto, manter muitas ressalvas à ideia de que a prisão, na concretude de seu funcionamento, se tornou “pacífica” – especialmente se a paz for pensada em oposição à presença da violência. Em termos mais gerais, o funcionamento da prisão é marcado pelo abuso de poder (FOUCAULT, 2008) e, para além da adequação de suas estruturas e acomodações, bem como de eventuais projetos bem-intencionados intervindo na realidade prisional, não se pode afastar os efeitos perversos da reclusão em si mesma (CHIES, 2009). No contexto brasileiro, ademais, o sofrimento, as péssimas condições de vida, os atos de tortura e os espancamentos não deixaram de se fazer presentes na história das prisões (GÓES, 2009). Em Porto Alegre, o declínio das turbulências que marcaram as décadas de 80 e 90 conviveu com a manutenção de condições nada novas à realidade prisional do país, sem desviar de sua tradicional imbricação na promoção de arbitrariedades, constrangimentos e violações.

No processo de ascensão da “paz”, denúncias¹⁹ acerca de excessos no uso da força policial seguiram sendo feitas pelos presos, assim como quanto à aplicação de punições disciplinares injustas ou sem apuração adequada sobre as faltas aplicadas. Uma dessas situações me foi relatada por uma defensora pública enquanto eu a entrevistava. Segundo ela, um apenado do Central havia caído de sua *jega* [cama] e se machucou. Para burlar a falta de espaço nas galerias e a ausência de colchões para toda a população encarcerada, as *jegas* podem ser improvisadas com a amarração de panos como se fossem redes. Após o acidente, os presos avisaram aos funcionários, que não quiseram encaminhá-lo à assistência médica, pois ele não tinha solicitação prévia e seu ferimento não seria grave o bastante. Em solidariedade, um dos moradores da mesma galeria, que já possuía uma requisição para ir até a enfermaria, a doou para o indivíduo machucado. Assim, mais necessitado, ele poderia ser atendido em seu lugar. Como consequência, esse indivíduo teria tomado um procedimento administrativo disciplinar, pois seu ato foi entendido como uma espécie de “falsidade ideológica”.

Apesar de se tratar de um exemplo pontual, o desinteresse em dialogar sobre o ocorrido e a consequência gerada pela ação – a punição do preso – já sugerem que, se houve transformações no estabelecimento das relações entre presos e policiais (que, como se verá, administram o presídio em Porto Alegre no lugar dos agentes penitenciários), contribuindo para a conformação do cenário mais amplo no universo social do Central, elas permanecem sendo perpassadas por inúmeros pontos críticos, que não estão necessariamente dados e que precisam ser negociados constantemente. Nesse sentido, ainda que os presos relatem uma melhoria pautada na “mudança no jeito de lidar” com eles por parte da polícia, e que essa descreva uma

¹⁹ Dezenas delas podem ser acessadas nas edições do Relatório Azul da CCDH.

“nova cultura na prisão” a partir de sua entrada no estabelecimento, não se pode ignorar as contínuas violações de direitos associadas à experiência prisional no Brasil, tampouco o profundo enraizamento de práticas autoritárias que persiste nas instituições policiais, a despeito da virada para o regime democrático (PINHEIRO, 1997).

Paralelamente, permaneceram sendo verificadas – durante o processo de redução das turbulências – situações de ilegalidade no cumprimento da pena, havendo apenados recolhidos com base em prisão provisória já revogada ou encarcerados para além dos tempos de suas condenações. Até há pouco tempo, também não era incomum a prática de, devido à falta de vagas em regimes menos gravosos, manter no Central aqueles que deveriam estar no semiaberto ou no aberto. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), em dezembro de 2014 havia 315 presos do regime semiaberto e 31 do aberto cumprindo pena no estabelecimento. Um ano mais tarde, esses números haviam saltado, respectivamente, para 533 e 48 presos. Somando-se a tais ocorrências, a privação de informações sobre a situação dos presos e a manutenção de deficiências na assistência jurídica não deixou de impor-lhes sofrimento – e, na Cadeia Pública, essa configura-se como uma das principais reclamações dos custodiados até a atualidade, apesar de esforços importantes, feitos por alguns atores do Judiciário, para a melhoria desse cenário.

Para além de outras medidas visando a agilizar o atendimento dos presos – como a distribuição periódica de formulários para que anatem suas demandas processuais –, no ano de 2010 houve uma diminuição atípica dos Processos de Execução Criminal (PEC) no estado. Um ano antes, o número de PECs ativos no Rio Grande do Sul era de 60.862. Esse total, que vinha em tendência crescente desde o início da década, caiu para 56.181 em 2010, voltando a subir, em 2011, para 62.465. O decréscimo foi, de acordo com Sidinei Brzuska, juiz da Vara de Execuções Criminais (VEC) de Porto Alegre, “pontual e artificial” – resultando da tentativa de evitar a carceragem em delegacias de polícia, que nunca havia sido uma marca do sistema carcerário gaúcho (e, a partir do ano de 2015, passaria a ocorrer com frequência).

Na época, apenas na região metropolitana, havia 1.009 presos do regime semiaberto cumprindo pena no fechado, mais de seiscentos deles no Central. Por isso, o magistrado determinou que milhares de presos do regime aberto fossem soltos – causando a diminuição do total – para que aqueles em semiaberto ocupassem suas vagas e, no regime fechado, fosse liberado espaço para novos presos que adentravam o sistema. Essa decisão foi deferida pelo juiz em uma audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF), cujo depoimento compôs

outra decisão, tomada pelo STF em 2016, que resultou na edição da Súmula Vinculante 56²⁰.

Durante uma palestra, Brzuska abordou a situação que o levou a toma-la:

- Eu cheguei na *boca da galeria* e um preso pega um papel e diz pra mim, assim, que nem um juiz faz na sala de audiências... “O senhor reconhece essa assinatura aqui”? “Sim, reconheço”. “É sua a assinatura”? “Sim, é minha”. “É que aqui o senhor diz que eu tenho que tá no semiaberto. E eu tô aqui no fechado. Então eu quero lhe perguntar se a sua assinatura vale. Se a sua assinatura vale, o que eu tô fazendo aqui? E se a sua assinatura não vale, o que é que o senhor tá fazendo aqui”? Foi isso, ele me perguntou isso na frente de quatrocentos presos. Ali... Eu percebi que a minha assinatura tinha que valer. E foi nesse momento que nós mandamos os presos embora.

Em 2008 também foi criada uma Judicância de Exceção vinculada à VEC do Foro Central de Porto Alegre, com competência para a fiscalização dos presídios e para a análise sobre a transferência de presos vinculados à VEC de Porto Alegre e de Novo Hamburgo. Em 2011, Brzuska – que era o juiz responsável – encaminhou um ofício ao Poder Judiciário, solicitando a instalação de um juizado adjunto na Cadeia Pública, com o apoio do Ministério Público, Ajuris, OAB, SUSEPE e da direção do presídio. Inicialmente indeferido, o pedido deu vazão a tratativas que originaram uma segunda VEC no município, responsável exclusivamente pelos custodiados do Central. Até aquele momento, a VEC/POA era responsável por quase 12.000 PECs ativos, distribuídos em dois juzizados. Então, no ano de 2013, um posto avançado da VEC foi instalado dentro do presídio, atendimentos aos presos começaram a ser feitos duas vezes por semana e, durante dois dias na última semana de cada mês, seus familiares também passaram a ser recebidos. A iniciativa facilitou o acesso à justiça de familiares advindos de outras cidades, acelerou a oferta de informações processuais, o acesso a médicos ou a medicamentos e a análise sobre progressão de regime (GONZALES, 2017).

Quanto à atuação da Defensoria Pública, o atendimento no Central era, até o ano de 2012, orientado por uma lista fornecida aos defensores pela própria casa, advinda de dentro das galerias através da figura dos *prefeitos* – que, grosso modo, são os representantes dos presos em cada galeria. Percebendo que os nomes que figuravam nas listas costumavam repetir-se ao

²⁰ Em agosto de 2016, o Supremo Tribunal Federal editou a Súmula Vinculante número 56, determinando que a falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso – devendo haver, no lugar disso, (i) a saída antecipada de sentenciado no regime com falta de vagas; (ii) a liberdade eletronicamente monitorada ao sentenciado que sai antecipadamente ou é posto em prisão domiciliar por falta de vagas; (iii) o cumprimento de penas restritivas de direito e/ou estudo ao sentenciado que progride ao regime aberto. Em fevereiro de 2018, de acordo com o Mapa Carcerário divulgado pela SUSEPE, não havia presos de regime aberto ou semiaberto no Central. Um mês antes, e diante da permanente falta de vagas e de tornozeleiras de monitoramento eletrônico, 693 indivíduos estavam, de acordo com dados da VEC, cumprindo pena no que ficou conhecido como “estabelecimento SUSEPE de vagas”— em que os presos ficam soltos, devendo se apresentar semanalmente no Instituto Penal Pio Buck para a conferência sobre eventual espaço ou tornozeleira disponível. O sistema foi apelidado de “presos na nuvem”, em referência ao armazenamento de dados em servidores conectados via internet. O respeito à determinação do STF não se sustentou por muito tempo: no primeiro semestre de 2019, já se computava mais de 700 presos do semiaberto cumprindo pena no regime fechado.

longo do tempo, a equipe de quatro profissionais decidiu efetuar uma relação geral de presos – provisórios e definitivos – para dividir seus processos entre si, a fim de regularizar a situação. Por um lado, a ação ampliou a democratização da assistência jurídica, pois todos os presos começaram a acessá-la indistintamente, sem a necessidade de mediações por parte dos *prefeitos* das galerias e da administração. Por outro, a média de processos atribuídos a cada profissional passou a girar em torno dos mil, sobrecarregando-os e tornando a qualidade da defesa mais precária. Assim, o tempo de espera segue sendo longo, e àqueles que não têm visitas – ou cujos familiares não estão em condições de buscar informações periódicas com os defensores na VEC – resta a indeterminação, a angústia pelos prazos vencidos e o medo do esquecimento. Assim, junto aos episódios de abuso e maus-tratos por parte de funcionários da prisão, o regime de processamento da execução criminal, especialmente em tempos de encarceramento em massa e governamentalidade neoliberal, soma-se como expressão de suas agruras (GODOI, 2017).

Em que pese a existência de uma unidade de saúde na CPPA, as preocupações com esse aspecto da vida do preso também nunca foram, durante a “paz”, encaradas apropriadamente²¹. A unidade vem apresentando avanços relevantes no tratamento de doenças como a tuberculose²², especialmente através da criação do programa “Porta de Entrada”²³ – em vigor desde 2010 – com indicadores de cura superiores se comparados a outros estabelecimentos prisionais do estado (MACHADO, 2017). Além disso, conta com um programa chamado

²¹ O Central possui atendimento básico e convênio com o Hospital Vila Nova, onde os presos ficam internados em caso de necessidade. Entretanto, não possui médicos especialistas, o que gera empecilhos para o tratamento daqueles que apresentam problemas de saúde desse teor. Diante de tais situações, a prática adotada pela VEC costuma ser a decretação de prisão domiciliar ao indivíduo, com o uso de tornozeleira eletrônica, para que ele possa acessar a rede pública de saúde.

²² Apesar dos esforços em conter a doença, ela ainda acomete, em média, 10% da população do estabelecimento. Em dezembro de 2015, havia 4.756 presos no Central e 731 pessoas com agravos transmissíveis, das quais 445 de tuberculose. A eficácia do programa, embora reconhecido e premiado nacionalmente, é colocada em perspectiva diante dos dados apresentados pela CPI do Sistema Carcerário, que indicam que, no ano de 2008, o índice era consideravelmente menor: 56 presos infectados, de um total de 4.235.

²³ O programa surgiu como resultado de medidas conjuntas da Vara de Execução responsável pela fiscalização dos presídios e da Promotoria de Justiça especializada na fiscalização das casas prisionais. Em 2009, de acordo com dados colhidos com integrantes desses órgãos, a cada três dias um preso morria em prisões no estado. Diante disso, uma decisão judicial – via provocação dos atores sociais ocupados com essas funções – determinou que, todas as vezes em que houvesse o óbito de um custodiado, a fiscalização deveria ser notificada. Daí em diante, os responsáveis passaram a fazer registros fotográficos das ocorrências, a acompanhar as autópsias feitas pelo Departamento Médico Legal e a escutar presos e funcionários a fim de apurar suas circunstâncias. Após os procedimentos, produziam relatórios e entregavam para familiares dos presos. O impacto da nova diretriz se materializou em dezenas de ações judiciais interpostas contra o estado do Rio Grande do Sul, que chegaram a produzir uma representação da Procuradoria Geral do Estado contra um dos funcionários – posteriormente arquivada – então acusado de estar fazendo advocacia administrativa contra o Estado. Dos mais de trezentos óbitos acompanhados em todo o Rio Grande do Sul, a maioria deles decorrente de problemas respiratórios, pode-se apurar que eles se davam, fundamentalmente, nos primeiros dez dias de internação – o que implica que os indivíduos já eram levados aos hospitais em condições de saúde muito precárias. Com isso, e considerando-se os prejuízos gerados do ponto de vista estatal, percebeu-se a necessidade de antecipar tais ocorrências, oferecendo melhor atendimento aos presos. De acordo com a VEC, depois das iniciativas empregadas, houve redução de quase 90% dessas mortes nos presídios.

Desintoxicação, que funciona por convênio com um hospital público da capital, para onde os indivíduos são enviados a fim de se desintoxicarem. O programa conta com uma média de setenta presos que vivem em uma galeria específica, pois, na maioria das outras, reconhece-se a presença das drogas.²⁴ Para ali permanecerem, devem fazer exames surpresa de urina, seguir regras de convivência específicas e adaptar sua conduta. Segundo um morador da *EI*, “nós temos que criar todo um outro pensamento e modo de agir, tem que formar outra mente”.

No contexto do Central, a ideia de reabilitação jamais se concretizou para além do seu projeto, que o previa como um modelo para o cumprimento da pena com dignidade. Nesse contexto, a *EI* fornece ao preso inúmeras atividades voltadas à reintegração social, como palestras e debates, bem como atividades culturais e artísticas que são organizadas e oferecidas por voluntários. Somando-se a isso, possibilita a reaproximação entre os presos e suas famílias – por exemplo, pela promoção de eventos em que eles lhes fazem apresentações. Embora restritas a poucos, essas possibilidades podem transformar radicalmente a experiência prisional daqueles que as acessam – que também vivem em um espaço menos precário, além de não superlotado, dadas as restrições para a inclusão no programa e a manutenção de um limite de presos atendidos.

A despeito da separação que é própria ao cárcere, aliada à existência de regras formais que perpassam a rotina e o exercício de inúmeras atividades em um mesmo ambiente, a enorme permeabilidade da Cadeia Pública não parece se enquadrar nos termos daquilo que Goffman (2003) chamou de instituição total – onde o fechamento é simbolizado pela enorme barreira em relação ao mundo externo e procedimentos rígidos alcançam a vida dos internos por inteiro. A circulação de pessoas – não só visitantes e funcionários, mas de presos em trânsito contínuo – assim como de informações (por vias lícitas e ilícitas) e de objetos dos mais diversos tipos se encontra, em lugar disso, muito mais próxima das noções de fluxos (GODOI, 2017) e atravessamentos (BARBOSA, 2005).

Apesar de o Central não ser uma instituição inteiramente fechada – é, inclusive, apelidado de “queijo suíço” – as dinâmicas sobre a *EI* são as que mais se assemelham à ideia

²⁴ Para além da galeria *EI* – para presos em processo de desintoxicação –, as que contam com presos evangélicos, *trabalhadores* (os *jalecos*), travestis e homossexuais têm entraves, levantados pelos próprios presos, para a entrada de psicotrópicos. Também em comum, elas são mantidas, pela administração prisional, sem superlotação, e há relação diferenciada entre os apenados de suas galerias e os agentes policiais, que as encaram, por diferentes razões, como “menos problemáticas” – nelas, de acordo com um policial, “dava para descer até desarmado e falar com os presos de boa”. Na dos evangélicos, essa condição se dá em decorrência da associação com a religião; na dos *trabalhadores*, pois nela moram presos que, do ponto de vista da administração, são “dos nossos” – perspectiva partilhada pelo restante da população de encarcerados, que os encara como quem não pertence, pois é “capacho de BM”; na das travestis e homossexuais, ao menos em parte, pela troca firmada e pela confiança estabelecida que decorreu da conquista de uma galeria específica, o que também contribui para que sua população evite a entrada de drogas, com medo de perder o direito assegurado.

de disciplina trazida por Foucault (2008), em que a dominação não é empregada apenas com finalidade repressiva, mas também para a produção de novos comportamentos sociais por meio de esquemas de vigilância, punições e recompensas. Isso se percebe, por exemplo, na incitação para que todos os seus moradores se autovigiem (para se ajudarem na superação da adição, mas também para que se assegure que o espaço siga “limpo”, o que significa ausente de drogas), na modulação quanto à maneira de ser dos presos, aos discursos e às formas de portar-se, bem como diante da própria separação moral dos apenados que perpassa pela divisão entre a *EI* e alguns outros espaços na prisão – especialmente os sob domínio de facções. Ademais, no oferecimento de benefícios pela permanência na galeria e na expulsão decorrente de algum descompasso, na medida em que aqueles que lá se encontram não só são incluídos em projetos diferenciais, mas também acessam oportunidades diferenciais, como uma sala de computadores e cursos de informática.

Com exceção do programa da *EI* e apesar dos avanços em relação à tuberculose, a atenção à saúde do preso é incompatível com a insalubridade que sempre perdurou no ambiente, progressivamente agravada entre a permanência dos problemas estruturais do presídio e a superlotação, que fora variável em proporção, mas constante em ocorrência. No relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário, publicado em 2009, são denunciados os esgotos a céu aberto – escoados pelos presos, para o pátio, em garrafas PET – e a periodicidade no acionamento da água para a descarga dos vasos sanitários, feita apenas uma vez ao dia, apesar da grande população a usá-los. A superlotação, em si, torna-se um entrave para as iniciativas empreendidas, pois corrobora com a transmissão de doenças, especialmente as respiratórias, que continuam sendo a maior causa de mortes na unidade.

O mau cheiro, o lixo, a sujeira e os dejetos do esgoto também se encontram presentes nos pátios e em galerias²⁵. Os presos com quem conversei reclamaram, em uníssono, dessas condições, especialmente pela sujeição de seus familiares àquele ambiente – pois, na Cadeia Pública, não há local específico à visitação, que é organizada pelos próprios presos, que são quem decide se ela se dará no pátio ou nas galerias. Ainda assim, alguns funcionários referiram que tais deficiências só seriam um problema para aos pertencentes ao mundo “da rua”. Segundo eles – cujas concepções confrontavam as de outros colegas, cuja leitura sobre o assunto era radicalmente diferente –, o que o “senso comum” chama de “direitos humanos” ou “condições de dignidade” assumiria modulação diversa no presídio, alheia às péssimas condições ambientais, que seriam um aspecto relevantes apenas para quem olha para a prisão de fora.

²⁵ Foram os problemas decorrentes do esgoto que impuseram a limitação de mil presos, com tolerância de 10%, nos pavilhões maiores do Central, devido à produção das chamadas “cachoeiras” – dejetos escorrendo para os pátios.

Estive presente durante a visita de alguns alunos de graduação ao Central, o que ocorria semanalmente e era precedido de uma apresentação da história e das condições daquela prisão. Na ocasião, uma psicóloga opinou o seguinte:

- A comissão da CPI do Sistema Carcerário disse que o PCPA era o pior do Brasil, mas essas coisas que eles ressaltaram, não é isso que os presos reclamam para nós todos os dias. Eles não reclamam dos ratos, eles não reclamam dos esgotos a céu aberto, eles não reclamam da comida que é ruim ou da falta de materiais de higiene – porque isso eles viveram toda a vida deles, com essa vulnerabilidade eles estão acostumados. O que fere os direitos humanos deles é a morosidade da justiça, eles querem cumprir as penas deles, mas nos prazos corretos, e isso muitas vezes não acontece. Quando essa comissão veio aqui, ela partiu da ideia de direitos humanos dela, não deles. Se fosse eu aqui, também ia reclamar dessas outras coisas, como a comida ou ratos, porque isso fere os meus direitos humanos. Mas não dá para pensar isso igual para todo mundo e por causa dessa definição do que é importante para eles dizer que é o pior presídio do país.

Em consonância com o teor das conversas que tive com presos, outros pesquisadores, tratando de diferentes contextos, levantaram indícios sobre o equívoco presente na concepção da funcionária. As correspondências escritas por apenados e analisadas por Grimberg (2009) mencionam recorrentemente aspectos como o “cheiro indescritível” (p. 103) e as “baratas, ratos, pernilongos” (p. 117). No trabalho de Misse (1999), escrito uma década antes, o autor relata o choro intenso de um de seus interlocutores ao descrever as condições sub-humanas da prisão, onde “passavam ratos, baratas e havia muita sujeira” (p. 227).

Supor que as pessoas se tornam capazes de suportar o sofrimento a que estão expostas, inclusive pela criação de táticas e formas de resistência que perpassam por suas trajetórias, em nada se confunde com a inferência de que, caso tivessem escolha, viveriam sujeitas àquele tipo de condições. Assim, não há como tergiversar da identificação, no relato colacionado, do que Godoi (2017, p. 38) identificou como “orientalismo endógeno” – que, tomando a prisão como um mundo à parte, inventa uma alteridade exótica que produz a diferença entre um “eu” e um “outro” capaz de, por isso mesmo, assentar as bases para o exercício do poder. Traçar uma diferenciação entre os direitos humanos para “nós” e para “eles” não só afasta a noção de que o universo social da prisão espelha as fragilidades da sociedade como um todo, naturalizando-as, mas também legitima o argumento de que, lá dentro, as regras do jogo são, podem ser e mesmo devem ser outras.

Se essas precariedades não configuram, para alguns dos funcionários do estabelecimento, desrespeito aos direitos humanos, em 2012 o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias do estado as levou em consideração em uma avaliação sobre o diagnóstico geral sobre o presídio. Em laudo técnico, o Instituto analisou cinco critérios: além das instalações hidros sanitárias, a estrutura de concreto armado, as alvenarias e revestimentos, as

instalações elétricas e o sistema de combate a incêndio. Todos foram enquadrados sob grau de risco crítico, o mais severo na escala, com impacto irrecuperável e provocando graves danos contra a saúde e segurança. Tais apontamentos corroboraram para que, ao menos em quatro situações e sob gestões governamentais variadas, a CPPA tenha sido condenada à demolição – o que, entretanto, nunca se concretizou.

Tudo isso se somou, durante os anos de “paz”, à insuficiência na assistência material para a sobrevivência cotidiana – o que continuou imputando, aos indivíduos, a necessidade de buscarem formas alternativas para lidar com precariedades como essa da vida no cárcere, impondo-lhes que, de dentro, articulassem mecanismos para acessar aquilo que não lhes é fornecido. Essa não é uma característica exclusiva do Central ou das prisões sul-rio-grandenses e, como demonstrado por Godoi (2017) em referência ao sistema penitenciário paulista, as cifras ocupadas com o investimento do Estado na população encarcerada, por vezes consideradas elevadas pela população, expressam antes a demanda decorrente da manutenção do indivíduo preso do que da manutenção do preso enquanto pessoa.

No presídio, a realização de atos próprios à rotina diária dos presos como um todo – como comer, tomar banho ou escovar os dentes – não está dada de antemão: pratos, copos, sabonetes, escovas e creme dental são recursos distribuídos desigualmente no ambiente, pois não são fornecidos de forma igualitária e suficiente pela administração prisional. O mesmo ocorre com objetos elementares ao dia a dia, como o papel higiênico, e estende-se às toalhas de banho, às roupas e aos colchões. Diante de sua falta ou insuficiência, os presos dependem, para obtê-los, ou do estabelecimento de relações internas às galerias – práticas de compra e venda ou *apoio* entre presos – ou da ação motivada de atores do lado de fora, que, enquanto visitantes, estão autorizadas²⁶ a leva-los aos seus familiares em condição de privação de liberdade.

Limitados por quantia a compor a *sacola*²⁷ – dez itens por visita, no caso do Central –, esses objetos podem adentrar o presídio segundo um sem-fim de regramentos, vetos e procedimentos que nem sempre são claros ou publicizados de forma adequada, que variam desnecessariamente (inclusive de acordo com o funcionário a analisar sua viabilidade), que podem não ser acompanhados de justificativas e, enfim, que assumem facetas mais ou menos arbitrárias. Ainda nos anos 2000, não era incomum relatos sobre a punição de visitantes pelo descumprimento de alguma das regras impostas para a preparação das *sacolas* ou para a escolha

²⁶ A grande maioria das visitas, à semelhança de outros estabelecimentos prisionais no país, são mulheres.

²⁷ Para uma análise sobre o papel do *jumbo* (como a *sacola* é chamada em São Paulo) como um componente dos procedimentos *éticos* desempenhados por mulheres que se encontram na *caminhada*, com relações afetivas com *irmãos* do PCC, ver: Lima, 2013. Para uma reflexão sobre a centralidade que o *jumbo* assume no dispositivo carcerário paulista, ver: Godoi, 2010.

da vestimenta (como o modelo, a cor e o tipo de tecido). Nessas situações, que são mencionadas nas edições do Relatório Azul, as carteiras de visitação eram cassadas e, temporariamente, a entrada da visitante no presídio era vetada.

Tais imbróglis acabam impondo gastos elevados às visitas²⁸, o que também ocorre devido a proibições para a entrada de objetos, muitas vezes entendidas como infundadas. Daí é que o acesso à prisão se torna um momento tenso e de iminente conflito com os agentes estatais, seja pela forma como esses manipulam os itens, seja pelos critérios que aplicam (GODOI, 2017)²⁹. Os produtos vetados costumam poder, em substituição, ser adquiridos na cantina do presídio ou nos comércios informais que existem nas cercanias do Central³⁰. Em decorrência da variação presente nas normas e também oferecendo uma alternativa aos familiares, esses estabelecimentos não só contam com materiais de higiene, comida industrializada e produção de marmitas, mas constituem um comércio em torno do aluguel de roupas para as visitantes – evitando que, caso haja problemas com a vestimenta, elas percam o dinheiro já investido na visita e, mais importante, a visitação.

As situações questionáveis também ocorrem nos casos – relatados por visitantes – em que, quando os objetos da *sacola* ultrapassam o número limite, alguns policiais decidem discricionariamente o que deve ser retirado e o que deve ser mantido, sem permitir que isso seja feito pelas próprias visitas, ainda que as prioridades do preso sejam variáveis de acordo, por exemplo, com as condições climáticas e com suas demais necessidades individuais³¹. Não pude apurar quão frequentes tais situações são – se a exceção ou a regra na administração do presídio –, mas sua existência ou potencialidade servem para corroborar com a iminência de conflitos presente nessas interações. Apesar disso, ressalta-se que uma das situações mais denunciadas pelos presos e por seus familiares, a revista vexatória – clara violação ao direito à intimidade e

²⁸ De acordo com Lima (2013), os gastos considerados básicos pelas mulheres que visitam seus maridos presos compreendem os custos com viagens para a visita, além da comida, *jumbo* e pecúlio; os gastos com *sedex*, selagens postais e créditos para celular; e os honorários advocatícios.

²⁹ Há um amplo espaço no qual, sob o argumento da manutenção da segurança do estabelecimento e apesar das regulamentações oficiais, os agentes estatais podem investir de forma discricionária. Algumas visitantes com as quais conversei narraram estratégias para lidar com essas ocasiões, que vão desde “se fazer de louca” para chamar a atenção e promover instabilidades, até reclamar para os familiares presos – que, posteriormente, dependendo das posições que ocupam no universo social da prisão, passam a situação “a limpo” com os funcionários.

³⁰ Também é comum a presença de serviço de guarda-volumes em mercados próximos ao Central, já que o número de cofres disponibilizado para guardar objetos pessoais é limitado e muito inferior ao número de visitantes.

³¹ Uma visitante narrou que, de forma bastante perversa, alguns policiais escolhiam retirar das sacolas, no lugar de itens alimentícios, peças de roupas durante o inverno, em que pese as temperaturas baixíssimas que recaem sobre a capital. Isso faz com que, em geral, os presos tenham que prender cobertores e pedaços de espuma nas grades que dão para a rua a fim de espantar o frio. Uma das estratégias relatadas para burlar essas determinações seria entrar no presídio vestindo várias camadas de roupas, que são deixadas nas galerias pelas visitas.

à inviolabilidade do corpo – foi impedida no dia primeiro de dezembro de 2014 por ordem judicial³². No início de 2015, o Central adotou um scanner corporal para a revista³³.

Por isso, não se pode conferir sentido literal ou pleno à “pacificação” do Central, que deve sempre ser encarada em comparação com um cenário anterior, em que os eventos de violência e determinados tipos de conflitos eram mais frequentes. A “pacificação”, portanto, foi relativa e direcionada a determinadas situações, posto que o desrespeito com a saúde, a dignidade e a integridade dos presos – alcançando seus familiares – e sua exposição às privações materiais foram constantes no decorrer da realidade da prisão. Tendo-se isso em vista, também é preciso considerar que a redução das instabilidades que geravam a intervenção das forças policiais nas galerias, assim como dos recorrentes homicídios que ocorriam entre presos, não implica, automaticamente, a eliminação de outras formas de violência ou assimetrias no espaço carcerário, perpetuadas no que diz respeito às relações de co-presença pautadas pelos atores.

Entretanto, tais possibilidades de manifestação das relações de poder e a permanência de condições precárias para o cumprimento de pena se coadunaram com a efetiva queda de rebeliões, motins e tentativas de fuga que fervilharam, com intensidade, ao longo de toda a década de 80 e 90 na CPPA. Elas também coexistiram com a redução das mortes provocadas entre presos (individuais ou em ataques feitos por grupos) e, em seu lugar, com a constituição de outros mecanismos engatilhados para a gestão, por apenados e funcionários do presídio, da população presente em suas galerias – sugerindo a emergência, em dado momento, de novas regras sociais a estruturar os grupos, participando na reprodução do sistema prisional.

Essa estabilidade relativa não é, entretanto, exclusiva a Porto Alegre: o período composto pelos anos de 2003 e 2004 e o conformado a partir do final de 2006, se estendendo até o momento atual, também foram de “paz” no sistema carcerário paulista. Ao longo dos anos 90, o cenário social da prisão em São Paulo foi igualmente marcado por grande instabilidade, dadas as recorrentes fugas e ações de resgate, além da explosão de rebeliões cada vez mais longas e sangrentas (DIAS, 2011). Ademais, pelo acentuado uso da violência física entre

³² A revista vexatória foi objetivo de incessantes denúncias à CCDH, pelos inúmeros abusos praticados por policiais. Em resposta às reclamações, o governo destacava o procedimento como parte de uma “política de segurança” indispensável ao funcionamento da prisão. Entretanto, em 1995 foi publicado no Relatório Azul o índice de irregularidades nas visitas, demonstrando que, além de inaceitável do ponto de vista humanitário, a medida era pífia ao que se propunha: o controle de ilegalidades. Durante tal ano, foram cinco irregularidades apuradas no Central, que já abrigava quase dois mil presos. O número de visitas, apenas naquele presídio, ficou em torno de 11.400 por mês, o que significava 136.800 visitas/ano. Em 1999, foram onze ocorrências de apreensão de material ilegal durante a revista, quatro delas por porte de arma e sete por porte de drogas (GUINDANI, 2002). Portanto, a entrada de drogas e armas possibilitando os mercados ilegais não parece ocorrer através das visitas.

³³ Em que pese tenha surgido como solução para o controle da entrada de objetos ilegais através das visitas, o scanner corporal tem limitações quanto à revista de profissionais que trabalham diariamente no presídio, na medida em que, devido a exposição à radiação, o indivíduo só pode passar por ele 105 vezes por ano.

internos, com os homicídios não só passando a acometer vários indivíduos em uma mesma situação, como também sendo acompanhados de forte teor simbólico, principalmente pela recorrência do recurso às decapitações e a outras formas de mutilação (DIAS, 2011).

Assim como observado no Central, percebeu-se uma progressiva transformação nesse cenário e uma sinalização para a redução desses eventos, que passaram a se tornar mais pontuais e específicos. Figurando como ator principal nesse movimento estaria o Primeiro Comando da Capital, cuja emergência, expansão e consolidação teria impactado diretamente o caráter sistêmico e social das relações prisionais. O contexto caracterizado não só pela diminuição das turbulências, mas também da violência física no sistema carcerário seria decorrente do hasteamento da “bandeira branca” por parte do grupo, que tanto teria deixado de ver-se em necessidade de utilizá-la no cotidiano prisional, como estaria relacionado à constituição de novas regras a condicionar seu uso na resolução dos conflitos (DIAS, 2011).

Paralelamente, a reordenação dessas relações estaria associada às interações estabelecidas com agentes públicos, pois após o momento em que o grupo promoveu rebeliões simultâneas em dezenas de unidades prisionais, bem como centenas de ataques a agentes e prédios da segurança – o que ficou conhecido como “ataques do PCC” ou “ataques de maio” – ter-se-ia instaurado um “armistício” entre ele e o Estado (GODOI, 2017). Nessa configuração, o uso mais restrito às rebeliões deu-se paralelamente à redução do recurso ao Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), objeto de reclamação recorrente por parte dos presos – que, segundo a interpretação feita por Manso e Dias (2018), acabaria se tornando antes um elemento de barganha entre o PCC e o governo do estado de São Paulo do que um dispositivo de desarticulação ou enfraquecimento do grupo. A partir de então, a velocidade do aprisionamento passou a coexistir com a ausência de questionamento, dentro e fora das prisões, sobre a hegemonia do coletivo, acomodando tanto interesses estatais quanto do grupo (GODOI, 2017).

Em paralelo ao reconhecimento do papel ativo dos internos na conformação das relações que se dão na prisão, sua compreensão não pode ser afastada do próprio substrato carcerário, na medida em que o espaço não é meramente um ambiente para a atividade social, mas compõe o modo como se dá a interação entre os atores sociais, se imbricando no formato assumido por suas práticas (GIDDENS, 2013). No âmbito dos feixes de interações produzidas – das relações nas galerias aos fluxos internos à prisão como um todo – os presos não são apenas corpos dotados de uma mobilidade restrita, mas seres intencionais, imbuídos de agência, nutridos de aptidão para influenciarem cursos de ação. A fim de realizarem, eles têm de lançar mão de recursos limitados, com vistas a superarem as restrições com que se defrontam, o que incita o

estabelecimento de relações sociais – que perpassam acordos, negociações, manifestações de solidariedade ou *apoio*, etc. – com outros presos, com policiais, com familiares e *cupinxas*.

Daí é que também não há como dissociar o aparente equilíbrio nas relações sociais na prisão, coexistente ao processo de estruturação de coletivos criminais, dos critérios elegidos para a distribuição dos corpos, das condições para as variadas interações entre a população encarcerada (e dela com o a rua), das limitações impostas pela instituição estatal e das brechas encontradas ou criadas para transpô-las. Em paralelo, torna-se impossível afastar esse processo das relações que são efetuadas entre os presos e outros atores sociais do Estado que circulam pela prisão, já que suas ações – o curso processual de seus atos – também conferem os contornos da dominação no âmbito da dialética do controle: a noção de que os menos poderosos sempre, em algum nível, são capazes de administrar recursos de modo a lograrem exercer o controle sobre os mais poderosos em relações estabelecidas de poder (GIDDENS, 2013).

Nesse sentido, a prisão não é mero contexto de emergência, pano de fundo ou dado circunstancial ao aparecimento de coletivos criminais, tampouco apenas um substrato para sua atuação e influência na gama de interações que se dão no cárcere. No lugar disso, a forma assumida pela prisão através de seu funcionamento “pacífico” segue conformando as possibilidades de constituição desses grupos e, portanto, também não se trata de um depósito incapacitante e neutralizador da população encarcerada (GODOI, 2017), como já defenderam alguns autores³⁴. Esse processo engloba os mecanismos necessários à reprodução da prisão como sistema, os condicionantes que impõem à ação no tempo e espaço e as relações que incita entre os diferentes atores que interagem nesse universo social.

A reprodução da prisão em “ordem” – para utilizar o termo mencionado pelos interlocutores – se dá impelindo a criação e a recriação dos grupos, corroborando com a padronização de suas práticas e, portanto, com sua institucionalização³⁵. Assentados em práticas pulverizadas na prisão, eles estruturam-se pela participação cotidiana nas dinâmicas do

³⁴ Garland (2014), analisando a mudança na orientação das práticas penais que ocorrera nos Estados Unidos e na Europa a partir do final da década de 70, destaca a passagem de uma prisão com expectativas utópicas e voltadas à reabilitação a um terreno de neutralização e punição retributiva. Segundo Baratta (1990), em inúmeros países, especialmente os Estados Unidos, o discurso oficial sobre a prisão mudou do que o autor chamou de “prevenção especial positiva” – que corresponde à ressocialização – para a “prevenção especial negativa”, que diz respeito à neutralização e incapacitação. Bauman (1999), por sua vez, entende que, atualmente, o confinamento serve para neutralizar uma parcela da população que não é necessária à produção e para a qual não há trabalho. Junto a isso, com vistas a neutralizar uma ameaça ou acalmar a ansiedade pública provocada por essa ameaça. Ainda, Downes (2010) investiga a crise da reabilitação nos Estados Unidos através do exemplo do regime da *supermax*, abordando a prisão como neutralizadora e criadora de um depósito humano.

³⁵ No sentido utilizado por Giddens (2013), que entende as instituições como práticas sociais regularizadas que adquirem alcance no tempo e/ou no espaço.

estabelecimento, se tornando atores relevante na configuração das relações prisionais. Dessa forma, não só no que tange à estruturação dos grupos criminais e às suas implicações para as práticas sociais de seus integrantes, o cenário da “pacificação” deve ser pensado tendo-se em vista sua vinculação com as características próprias à viabilidade do sistema-prisão – que, no contexto de todos os seus constrangimentos, não só restringe, mas também facilita a ação.

Não intento recair, com tal afirmação, em uma abordagem funcionalista, pela definição dos coletivos em termos de como eles contribuem para as necessidades do sistema prisional. A dependência da instituição punitiva para com os grupos – a fim de assegurar seu funcionamento – se dá em sentido das condições que devem ser observadas para que certas consequências sejam obtidas. Nesse caso, a busca pela exequibilidade prisional, como decorrência das escolhas políticas referentes à justiça criminal no estado (e em interação com a legislação penal e processual penal), faz circular uma série de oportunidades para a agência que serão incorporadas às dinâmicas dos coletivos. Isso se dá com a compreensão dos atores envolvidos sobre as relações de dominação institucionalmente presentes e dos arranjos de poder que, nas interações face a face, os circundam, o que enseja a construção cotidiana de negociações, acordos e concessões mútuas compondo a organização do sistema. Assim, tal é um conhecimento apropriado ativamente, através de um processo de auto-regulação reflexiva (GIDDENS, 1979), sendo incorporado tanto na reprodução dos coletivos quanto da prisão. Minha abordagem, portanto, se encontra sintonizada com estudos que tomam a prisão como um fator criminógeno, que fomenta o tráfico de drogas e a organização de coletivos internos³⁶.

Com vistas a tais ressalvas proponho, nesse capítulo, analisar o processo de mudança que, no Central, culminou na queda de instabilidades de todos os tipos, referentes às relações pautadas entre presos e à presença, nelas, da violência letal. Para tanto, busco reconstituir, com base em dados de campo e lançando mão do debate teórico – bem como mantendo diálogo com estudos feitos sobre o PCC – a emergência dos coletivos no estado, sua contribuição para a intensificação da violência no cárcere e, mais tarde, para a “pacificação” (sempre entre aspas e imbuída de um sem-fim de contradições). Tenho como pretensão que tais elementos tragam indícios para o entendimento sobre a coexistência, em Porto Alegre, entre a “paz” na prisão e a *guerra* na rua – cujas implicações para o *crime* serão analisadas na segunda parte do trabalho – não sendo espelhada, como parece ter ocorrido em São Paulo, entre o dentro e o fora do cárcere.

³⁶ Por exemplo, no trabalho de Ramalho (2008), desenvolvido ainda na década de 70, o autor identifica que *crime e delinquência* são partes integrantes do próprio sistema social que os condena e que, paradoxalmente, deles não pode prescindir. Nos anos 80, por sua vez, a abordagem de Coelho (2005) desvela o papel da prisão como um fator criminógeno e que estimula a organização de grupos internos. Mais recentemente, inúmeros outros autores – como alguns dos citados nessa dissertação – atentaram à mesma relação.

2.2. “CANTA, *LILI*”: DA BUSCA PELA LIBERDADE À GESTÃO DAS GALERIAS

O dia mais gelado do ano não parecia prenunciar a iminência da noite mais assustadora da história de Porto Alegre, sobressaltada por uma sucessão de horrores que atravessaria a madrugada de sexta-feira para sábado. Durante quase 10 horas, o som de tiros e sirenes, de gritos e ameaças, de desespero, morte e dor ecoou pela cidade. [...] Porto Alegre viu-se envolta num clima de paranoia, angústia e terror circunscrito aos portões do Presídio Central (Zero Hora, 10 de julho de 1994, p. 04).

Na tarde do dia sete de julho de 1994, iniciava um dos episódios mais emblemáticos do sistema carcerário gaúcho. Do interior do ainda existente Hospital Penitenciário – extinto no início dos anos 2000 e transformado em galerias anexas ao Central – dez amotinados, armados, faziam 24 reféns. Dez deles foram levados, com os presos, nos três carros que lhes foram concedidos para a fuga, ocorrida já no dia oito. Em decorrência dela, desenrolou-se uma perseguição, distribuída sobre diferentes pontos do município, alternada com momentos de confronto direto entre policiais e presos. Em um dos casos, os fugitivos chegaram a trocar de veículo quatro vezes. Após a última delas, terminaram por adentrar a porta de entrada do Plaza São Rafael – que, na época, era o maior hotel de Porto Alegre, localizado no centro do município – estacionando, finalmente, em meio ao seu saguão.

O objetivo dos amotinados – sair da prisão – havia sido negociado com uma comissão composta por representantes dos três poderes, a quem restou a incumbência de debater sobre a concessão de suas demandas ou, então, sobre uma possível invasão do prédio. Para além dos reféns – que incluíam o diretor do Hospital –, se encontravam presentes, no estabelecimento, mais trinta presos que prestavam serviços e que não estavam envolvidos com o motim, bem como outros oitenta presos-pacientes em recuperação. Se esses números já traziam, para algumas das autoridades, cautela quanto ao desenrolar de um eventual confronto policial – que temiam um saldo de até duzentos mortos, além da propagação do motim para demais estabelecimentos, então desguarnecidos –, o fantasma do que ocorrera em São Paulo apenas dois anos antes, no que ficou conhecido como Massacre do Carandiru, também pesava em suas decisões (COIRO e CASAGRANDE, 1997).

Como acontecera no igualmente marcante motim de julho de 1987, cuja notícia inicia esse trabalho, os indivíduos que se amotinaram sete anos mais tarde tiveram suas solicitações atendidas. Naquela ocasião, entretanto, não houve enfrentamento entre presos e policiais, tampouco fatalidades em decorrência da concretização da fuga. Em 1994, por sua vez, desrespeitando o plano acordado pela comissão negociadora, os policiais descumpriram uma das condições – a de que não seguiriam os presos após eles deixarem o prédio. A decisão, que

partiu do delegado que compunha a comissão, deu origem ao encadeamento de eventos que terminaria com inúmeros feridos, além de quatro fugitivos e um agente público mortos.

Se o ocorrido incitava, à população, paralelos com o evento que calcou o reconhecimento da existência da Falange Gaúcha, as semelhanças não eram coincidência: o grupo já vinha, desde então, coordenando instabilidades nos presídios do estado, propondo a união dos presos na promoção de rebeliões e nas tentativas de fuga coletivas. Ao longo de toda a década de 80 ocorreram resgates envolvendo grandes assaltantes de banco, especialmente os que participaram do pacto firmado entre os membros do grupo. Em uma dessas ocasiões, narrada por Dornelles (2017), três deles libertaram um preso, cumprindo pena no Central, que estava sendo trazido de volta após uma audiência em outro município. O indivíduo viajava em ônibus de linha, algo comum à época. No desenrolar da situação, os dois agentes que o escoltavam foram mortos.

O sucesso em empreitadas como essa servia como fator de prestígio para aqueles que se encontravam encarcerados – e o mesmo se estendia aos confrontos travados com policiais, que seriam indicativos do destemor dos envolvidos. Junto a tais formas de reconhecimento, somava-se o tipo de crime cometido pelo preso, com destaque aos assaltos a bancos, cargas e carros forte. Como destaca Coelho (2005), essa é uma modalidade de delito que agrega critérios como inteligência, sagacidade, coragem e competência, além de requerer um nível mínimo de especialização e algum planejamento. Na descrição sobre a concretização de assaltos a bancos feita por Aquino (2010), a autora demonstra que a previsibilidade buscada pelos atores sociais que os empreendem, a fim de assegurarem que sua execução possa ser bem-sucedida, exige não só planejamento, mas um grande refinamento tático.

O tipo penal, além de conformar parte relevante da população encarcerada das décadas de 80 e 90, está na base de diferentes experiências no que tange à constituição de grupos de presos. A cúpula do PCC, desde a sua origem, foi formada majoritariamente por indivíduos envolvidos com assaltos a bancos (DIAS, 2011), e o mesmo ocorrera no caso do Comando Vermelho, com a articulação de presos então enquadrados na Lei de Segurança Nacional (LSN)³⁷ (LIMA, 2001). Para Paixão (1987), assim como o tráfico de drogas, os assaltos a bancos eram uma modalidade criminosa cujo sucesso demandava níveis mais altos de organização e de eficiência. Por isso, segue o autor, os comandos e falanges que estavam surgindo nas prisões seriam padrões de organização e reivindicação que acompanhavam a

³⁷ Na LSN foram enquadrados tanto assaltantes comuns quanto os que agiam com finalidades políticas, em oposição à ditadura (COELHO, 2005). Em 1975 foi criada a Falange da LSN, em referência à lei. Um ano mais tarde, o grupo teria passado a se chamar Falange Vermelha e, em 1979, Comando Vermelho (LIMA, 2001).

modernização do comportamento criminoso nas áreas metropolitanas brasileiras, também alterando a estrutura das populações prisionais.

De um lado, conforme sugere Dias (2011), os assaltantes de bancos costumavam possuir aptidão para agregar poderio financeiro, além de capacidade de articulação e planejamento, também somadas à disposição para ações arriscadas. De outro, as habilidades requeridas para essas atividades, como as já mencionadas, se coadunariam com as necessárias à formatação de grupos mais estáveis. Em Porto Alegre, Dilonei Melara, um dos pactuantes da Falange – que seria, até os primeiros anos após a virada do século, ator relevante na conformação de grupos na prisão – se destacava entre a população encarcerada tanto pelo espírito de liderança que apresentava, quanto pela criatividade imbuída em seus planos de fuga e na elaboração de assaltos (DORNELLES, 2017).

No caso do *Comando*, os assaltos propiciaram altas somas para sustentar ações em nome do grupo, fornecendo a base material para a formação de sua estrutura (DIAS, 2011). Essas quantias serviam não só à constituição de uma espécie de fundo de solidariedade para a manutenção dos presos e de suas famílias, como também à contratação de advogados, à criação de centrais telefônicas, ao financiamento de fugas, de resgates, de armamento, de drogas e da corrupção a agentes públicos – oportunidades concretizadas por meio da realização de assaltos cinematográficos, envolvendo milhões de reais e muitas vezes planejados de dentro da prisão (JOZINO, 2017). O interesse do PCC em fazer uma *caixinha* – inspirado no Comando Vermelho³⁸ – era observado, igualmente, dentre os ânimos dos integrantes da Falange. Assim como os presos de São Paulo, eles tinham no cometimento de assaltos bem-sucedidos uma de suas fontes centrais de renda, bem como de respeito perante os demais internos.

Os respeito e prestígio angariados pelos presos – hoje, usualmente chamado de *moral* ou *conceito* – eram alguns dos critérios a orientar a distribuição das relações de poder que se desvelavam no cárcere. Porém, ainda que existissem quadrilhas vinculadas à atividade criminosa em Porto Alegre – com a Falange Gaúcha já despontando como qualitativamente diferente – bem como que fossem formados outros grupos, eles ainda se encontravam circunscritos a poucos indivíduos e eram mantidos por laços instáveis de união. Mesmo a Falange, que se caracterizou pela recorrência de ações até a primeira metade da década de 90, desestruturava-se incessantemente por brutais conflitos internos. Acertos de contas e

³⁸ Um dos interlocutores da pesquisa mencionou que a inspiração para o grupo gaúcho teria advindo do carioca Comando Vermelho, que também partilhava da mesma prática da “caixinha”. Posteriormente incorporado à Falange Gaúcha, os recursos acumulados pelo coletivo no Rio de Janeiro serviam tanto para atender às necessidades dos presos que não eram satisfeitas pela administração prisional, quanto para a preparação de fugas através do aluguel de barcos e do transporte no continente, por exemplo (COELHO, 2005).

dissidências resultaram no assassinato de inúmeros participantes do motim de 1987, logo depois de sua ocorrência, dentro e fora da prisão (DORNELLES, 2017).

Nesse sentido, o cenário do Central nos anos 1980 tinha pontos comuns com o universo social da prisão, em São Paulo, quando antes da emergência do PCC – que se deu na primeira metade da década de 1990. No que tange às relações entre presos, Dias (2011) aponta que, naquele momento, a violência se encontrava pulverizada no ambiente prisional, não havendo um núcleo central capaz de colocar-se acima dos conflitos existentes entre indivíduos e grupos. Assim, a violência física e a possibilidade de seu emprego balizavam as relações sociais, em que pese a existência de laços interpessoais de lealdade e solidariedade em escala mais restrita e localizada. Em mesmo sentido, Biondi (2009) assevera que, na época anterior ao PCC, imperava a guerra generalizada entre os presos, com a convivência sendo orientada pela força física e pela individualidade, o que tornava comum a ocorrência de agressões, frequentemente em consequência de banalidades.

Na CPPA, a violência entre a população encarcerada que marcou a década de 80 estava assentada em razões das mais variadas: *brincas* antigas, advindas do presídio ou da rua, desentendimentos decorrentes da convivência e das determinações nas galerias, traições, delações, dívidas e uma incipiente disputa pelo controle espacial do presídio. No final da década, a Falange promoveu uma série de mortes por encomenda no interior das prisões do estado – em geral, sob *modus operandi* da simulação de suicídios por enforcamento e através de *estocadas*, golpes com facas artesanais montadas com pedaços de ferro e outros materiais (GONZALES, 2017). Além disso, os estupros também ocorriam com frequência – seguindo-se ao longo dos anos 1990 e havendo denúncias não só de respaldo, mas mesmo do envolvimento de agentes penitenciários.

Como os *duques*, presos por violência sexual, costumavam ser colocados nos mesmos espaços que os demais presos – e já eram, como seguem sendo, rechaçados pelo restante da população encarcerada³⁹ – seus estupros e assassinatos não eram incomuns. Segundo Dias (2011), até o momento de emergência do PCC, predominavam os homicídios cujas vítimas eram os presos do *seguro*⁴⁰, especialmente os acusados de estupro. No Central, no caso dos

³⁹ Até hoje, condenados por crimes sexuais são mantidos separados dos demais presos, com vistas de que sua integridade física seja assegurada. Devido à vergonha que decorre da pecha de crime sexual, esses indivíduos só declaram, quando questionados sobre por que estão na prisão, que são *do artigo*. Se, eventualmente, um preso que não é *do artigo* é colocado em um *jumbo* (cela temporária, destinada a presos que estão acessando a prisão) próprio aos presos *do artigo*, isso pode lhe gerar problemas, pois caso outros indivíduos o vejam, ele passa a correr sérios riscos ao ser levado à galeria. Por isso, tais situações costumam ser seguidas de intensos protestos.

⁴⁰ No Central, há inúmeras galerias que podem ser consideradas como para presos do *seguro* – para travestis e homossexuais, para presos pela Lei Maria da Pena, para presos por crimes sexuais, para *jalecos* e para presos “problemáticos” – em que pese esse não seja um termo comumente utilizado pelos policiais em ofício. Entretanto,

duques e das travestis, a violência sexual e outras formas de opressão eram quase compulsórias, e só seriam arrefecidas quando da separação dessas populações do restante dos presos, em galerias específicas⁴¹. Por sua vez, a potência do PCC na regulação dos comportamentos dos encarcerados, a fim de assegurar o respeito a uma *disciplina*, viria a desempenhar um impacto relevante quanto a essas ocorrências (DIAS, 2011). Nesse sentido, o fim dos estupros contra a população de homossexuais e travestis partiria não de uma medida da administração prisional, como ocorrera no Central, mas de uma orientação entabulada pelos próprios presos.

Em Porto Alegre, os confrontos físicos entre presos se agravavam na medida em que, como segue sendo observado, as celas do Central já eram mantidas abertas, o que lhes permitia o livre trânsito nas galerias e impunha o contato permanente entre todos eles. Ao longo desse processo, as antigas celas individuais foram reunidas, fazendo com que quatro delas dessem origem a uma cela coletiva, com capacidade duplicada. Como, eventualmente, elas também já não comportavam o número de presos, suas portas foram removidas a fim de que os detentos pudessem ocupar os corredores das respectivas galerias. Com isso, o único portão de segurança, separando os presos dos atores da administração, tornou-se o portão da galeria. Assim, a razão para que o cumprimento das penas se desse não nas celas, mas em galerias, se calcava em uma característica que também permanece atual: a superlotação, que começou a se tornar um problema desde o início da década de 80. No triênio 1985/1988, a população da casa oscilava entre novecentos e mil custodiados, com capacidade para 660 (PENS, 1990).

Em adição, presos de todos os tipos se encontravam – e ainda se encontram – misturados, em claro desrespeito à Lei de Execuções Penais (LEP). Segundo Pens (1990), o alojamento dos presos nas galerias buscava respeitar sua condição de primário – desde que

diante das incompatibilidades entre presos que não se enquadram nessas categorias, o comum é a tentativa de reordená-los para outras galerias ou de transferi-los para estabelecimento diferente, onde haja espaço em que o preso seja aceito. Quando a primeira possibilidade é inviável (por outras incompatibilidades, negativa dos *prefeitos* ou pela falta de espaço) e a segunda toma tempo, os presos costumam ficar nos *bretes* – corredores estreitos, de livre acesso, por onde se dá a passagem para a galeria. Assim, o preso *embretado* fica alocado entre a parede e uma grade divisória, de pé ou sentado, dormindo e comendo naquele espaço, no chão. A situação do *embretado* acompanha a rapidez da transferência, que pode eventualmente ocorrer no mesmo dia, mas costuma se dar apenas após vários dias. O relatório do Conselho Nacional de Justiça, de 2014, também apontou outra prática da administração para lidar com presos sem espaço nas galerias: eles seriam alocados, algemados, no corredor de acesso ao interior do Presídio Central, em uma grade próxima à parede, em espaço para passagem de não mais que uma pessoa. De acordo com o documento, eles permaneceriam ali por cerca de dez a trinta dias.

⁴¹ Apesar da galeria para os *duques* remontar a década de 90, foi apenas em 2012 que o Central inaugurou uma ala específica para travestis e seus companheiros homossexuais, a terceira galeria do pavilhão H (ou *terceira do H*). Em que pese a medida tenha produzido a segregação dessa população no interior do presídio, foi tomada a fim de sustar as inúmeras formas de violência que recaíam sobre ela. Até então, sendo mantidas nos mesmos espaços destinados para presos de crimes sexuais, não era incomum que as travestis fossem obrigadas a esconder drogas e celulares dos demais presos dentro de seus corpos, a fim de burlarem as revistas. Também eram frequentes os casos de estupro, de agenciamento sexual e de outras formas de abuso, o que já coloca em perspectiva a concepção dos interlocutores sobre a ausência de violência no estabelecimento. Para mais informações sobre a experiência social das travestis na CPPA, ver: Ferreira, 2015, Passos, 2014 e Silva, 2017.

houvesse vagas – e, sendo o indivíduo reincidente, ele iria para qualquer outra dependência da casa. O critério para orientar o alojamento do custodiado, afora alguns dos definidos por lei, era a existência de espaço. Assim, a distribuição dos corpos também era feita a despeito de rivalidades – o que apenas começaria a mudar após a insistência de instâncias do poder legislativo e judiciário para a atenção a esse cenário, e com o reconhecimento, pelos agentes estatais do Central, dos grupos prisionais.

Por um lado, a conformação das galerias e a distribuição dos presos tornava o ambiente mais propício aos conflitos; por outro, permitia a pluralidade de relações em contexto de co-presença e a possibilidade de articular ações conjuntas sem a necessidade do recurso a outras táticas de comunicação. Para agravar a situação, a partir de 1987 houve acréscimo sistemático no déficit da capacidade prisional relativa no estado, corroborando com o aumento da tensão no ambiente carcerário (MARIÑO, 2002). E, diante das condições progressivamente piores para o cumprimento da pena, uma das formas de exercer resistência pelos presos costumava ser a provocação de instabilidades – muitas vezes, articuladas por aqueles que se identificavam com a Falange. Em mesmo sentido, tratando de São Paulo, Alvarez, Salla e Dias (2013) apontam que as rebeliões que eclodiram nos anos 1990 teriam como elementos importantes tanto a precariedade das prisões, como a ausência de controle estatal da população encarcerada, o que favoreceu a expansão do domínio dos grupos.

Não só servindo para barganhar uma tentativa de fuga, esse também era um dos recursos disponíveis para o exercício de agência, por parte da população de encarcerados, diante das ações de agentes penitenciários e da situação de cumprimento da pena. A incorporação do diálogo cotidiano entre o Estado e os presos – reconhecidos, ao menos internamente, como atores legítimos e influentes na organização das relações sociais na prisão – só iria passar a ser considerada, no Central, a partir da segunda metade da década de 90. Apesar disso, os antagonismos entre custodiados e funcionários, dentro do presídio, era bastante marcado, especialmente pelos elementos que costuravam a identidade de um dos mais influentes coletivos criminais. Enfrentamentos espetaculares fortaleciam a oposição entre as categorias, o que era corroborado pelo descrédito sentido pelos agentes com o aumento de fugas e demais tumultos no presídio⁴².

Assim é que o motim de julho de 1987, cuja descrição inicia esse trabalho, foi apenas um evento-chave em meio de muitos outros que já ocorriam e seguiram ocorrendo naquele

⁴² Já em 1995, quando a Polícia Militar passou a administrar os maiores presídios gaúchos, uma de suas pretensões era a contenção de fugas – não apenas para assegurar a manutenção da ordem na prisão, mas também porque os assassinatos de policiais militares feitos por presos fugitivos costumavam ser frequentes.

período. Em que pese tenha marcado o início das ações da Falange, o episódio não foi o ponto de partida do processo de seu surgimento, que já vinha sendo articulado, no interior do Central, pela aproximação de um conjunto de apenados que se constituíam como grupo diferente das meras quadrilhas – combinando pretensões de qualificação da atividade delituosa (pela associação entre o tráfico e os assaltos) com a criação de mecanismos para a solidariedade e o auxílio-mútuo entre presos e foragidos ou libertos. Dessa feita, foi um elemento discernível, com impacto visível para a administração prisional, inscrito em um caldo de relações sociais que já estavam se constituindo na prisão desde anos antes.

Cinco meses mais tarde, em dezembro de 1987, outro motim explodiu no Hospital Penitenciário, tendo final semelhante ao anterior: os presos saíram em três automóveis cedidos pelo poder público. Menos de uma semana depois, já no início de 1988, situação parecida ocorrera na Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ), e dezenas de apenados, com reféns, exigiram veículos para fugir da penitenciária. Todavia, dessa vez não houve negociação, e decidiu-se pela invasão da polícia para o controle da situação. No final da operação, três agentes penitenciários, que eram mantidos reféns, além de um preso, haviam morrido durante o confronto, enquanto policiais atiravam, indistintamente, contra custodiados e reféns algemados nas grades das galerias (DORNELLES, 2017). Em 1989, um preso morreu carbonizado e outro asfixiado depois de uma rebelião na CPPA com duração de mais de dez horas. Em 1991, seis presos morreram carbonizados após rebelião no mesmo estabelecimento. Em 1992, a mídia local reportava que, a cada seis dias, ocorria uma morte violenta entre presos, com situações de envolvimento de agentes penitenciários (PASSOS, 2017).

Se, assim como em Porto Alegre, a década de 1980 foi particularmente violenta no sistema carcerário paulista, boa parte dessa violência não resultava das relações entre presos, mas de ações policiais consequentes a instabilidades promovidas por eles – como tentativas de fuga frustradas, amotinamentos e rebeliões. Salla (2006) recupera alguns desses eventos. Em 1982, na Casa de Detenção de São Paulo, uma fuga malsucedida provocou uma rebelião, contida através do uso abusivo da violência policial e sem que fosse empregado nenhum esforço para a negociação com os envolvidos. Como resultado, a intervenção legou dezesseis mortos, sendo treze presos e três funcionários. Quatro anos mais tarde, na Penitenciária de Presidente Wenceslau, nova tentativa de fuga desembocou em rebelião, e uma intervenção militar, sem a busca de saída negociada, teve como saldo a morte de quatorze presos, a maioria deles paulistas. Em 29 de julho de 1987 – um dia após o motim no IBC em Porto Alegre – uma rebelião se instaurou na Penitenciária do Estado, em São Paulo, e a intervenção da polícia deixou 28 presos e um funcionário mortos. De acordo com Dornelles (2017), as autoridades

paulistas atribuíram o motim ao sucesso obtido pelos presos no Rio Grande do Sul, cujas reivindicações foram garantidas e, com isso, tiveram a fuga assegurada. Na contramão das críticas, segue o autor, uma pesquisa desenvolvida pelo Ibope expôs que 70% dos moradores da Região Metropolitana concordavam com a negociação feita pelo governo do estado.

Segundo Salla (2006), a forma violenta de intervenção nas rebeliões paulistas fora contínua, atravessando diferentes governos. Os episódios, direta ou indiretamente, assentariam o alicerce para a emergência dos grupos prisionais, seja pela eclosão de rebeliões cada vez mais sofisticadas em reação à violência institucional – o que fundamentaria e aprofundaria o processo de sua organização – seja pela afirmação discursiva da luta contra um sistema marcado por arbitrariedades e por todos os tipos de opressão. No Rio Grande do Sul, por sua vez, após dois grandes motins resolvidos por intermédio de negociações, não havendo o recurso à intervenção policial para contenção, o ocorrido na PEJ assumiu direção oposta: o governador – que, antes, destacara a importância do diálogo com os presos para assegurar a integridade das vidas de reféns – declarou que sua disposição passaria a ser a de não negociar com amotinados.

Entretanto, apesar de ter havido inúmeras rebeliões desde então, outro evento com dimensões semelhantes às de 1987 – incluindo-se a presença de reféns – seria presenciado somente em 1994, no Hospital Penitenciário de Porto Alegre, já sob a gestão de outro governador. Nessa ocasião, como visto, a composição de uma comissão assegurou novamente as negociações – em que pese, dessa vez, sob fortes críticas da mídia e da opinião pública (ELMIR, 2005). A reação diferenciada diante da negociação com os presos pode ter sofrido influência dos eventos que se seguiram à quebra do acordo por parte da polícia, dando ensejo à perseguição – que terminou no Hotel Plaza –, com mais de cinquenta policiais espalhados pelas ruas do município, trazendo tensão e elevando a sensação de insegurança coletiva ao limite.

Pode-se dizer que a maioria dos eventos-chave que sacudiram o sistema carcerário do estado assumiram feições menos dramáticas do que sua possibilidade – dada, em regra, a escolha pela não-intervenção policial. Ademais, sua ocorrência foi consideravelmente menor do que a percebida em São Paulo, cujos desfechos trágicos a rebeliões, além da recorrência, envolveram número de vítimas ainda mais elevado. Apesar disso, a violência da polícia foi corrente em vários dos confrontos diretos que resvalaram de motins menos expressivos, e que levariam a inúmeros presos feridos, espancados e torturados ao longo de toda a década de 90⁴³. Eles envolveram mordidas de cachorros, pauladas, tiros e mesmo a omissão de socorro resultando na morte de internos. Nesse sentido, as arbitrariedades que assentavam a organização

⁴³ Dezenas dessas situações são descritas nas edições do Relatório Azul publicadas durante esse período.

de resistências por parte dos presos estiveram presentes em ambos os contextos, apesar da variabilidade de suas dimensões e frequência.

Paralelamente à mudança de diretriz anunciada em 1988 durante o motim na PEJ – a de não negociar – o governo do estado já calcaria, naquele momento, os alicerces de outra estratégia para lidar com o que era tomado como uma grave crise no sistema penitenciário⁴⁴: mediante decreto datado de abril de 1988, foi ordenada a transferência do comando e da direção da PEJ e do Central, os locais onde considerava-se que a situação estava mais crítica, a oficiais da Brigada Militar⁴⁵ – como é, no Rio Grande do Sul, chamada a Polícia Militar. Os agentes penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE)⁴⁶ seguiram, todavia, com a responsabilidade pela execução dos serviços operacionais diretos com os presos. Apesar de se tratar de claro desvio de função, esperava-se que a estrutura hierarquizada e militarista da Brigada – no estado, fortemente associada à ideia de disciplina – pudesse conter as turbulências que vinham fazendo parte do cotidiano dos estabelecimentos.

A passagem do comando e da direção das unidades, contrária à constituição sul-riograndense, adquiriria contornos ainda mais dramáticos poucos anos depois. Durante o carnaval de 1995, o motim de 1994 foi seguido da maior fuga da história do Casarão, o que também contribuiu com a crescente desmoralização do poder público. Nos meses seguintes, foram encontrados diversos túneis para pretensas fugas no Central e houve inúmeras tentativas de rebeliões. Em maio, uma rebelião deixou dezoito presos feridos e um morto. Poucos dias após o ocorrido, mais de uma centena de presos atearam fogos em suas celas. Em julho, como relatado, os tumultos já eram semanais. No dia dezenove, um preso morreu, atingido por um guarda, em uma tentativa de fuga, desencadeando uma rebelião. No dia 25, 21 presos ficaram feridos durante um motim. No dia 26, detentos de um pavilhão derrubaram os portões das

⁴⁴ De acordo com Gonzales (2017), as ações da Falange também assentaram a criação do Núcleo de Transporte e Escoltas de presos, além de terem contribuído para a construção da PASC, primeira penitenciária antimotim do país – cuja estrutura contava com túneis subterrâneos, capazes de serem percorridos pela polícia para atingir a prisão durante um motim. Assim, a reação estatal às ações do grupo se deu primordialmente pelo acréscimo da segurança prisional, em detrimento da atenção às razões que fundamentavam as instabilidades dos presos – que, para além das pretensões de fugas, frequentemente estavam calcadas nas péssimas condições de cumprimento de pena e nas violências cometidas por agentes penitenciários.

⁴⁵ Desde a inauguração do Central, em 1959, o estabelecimento foi dirigido sucessivamente por Delegados de Polícia. Foi apenas em 1983, obedecendo a uma política do então Superintendente dos Serviços Penitenciários, que a casa passou a ser dirigida por funcionários do quadro penitenciário (PENS, 1990). Apenas cinco anos mais tarde, a direção deixaria de ser exercida pela SUSEPE e passaria aos oficiais graduados da Brigada Militar.

⁴⁶ A SUSEPE foi criada em 1968 como órgão de planejamento e execução da política penitenciária do estado. Intentava-se, com a criação da estrutura, inaugurar um novo modelo de execução da pena privativa de liberdade, mais próximo às concepções humanitárias e com ênfase no direito ao trabalho, como forma de abrir espaço a um novo aprendizado social ao preso (WOLFF, 1990).

galerias e invadiram um pátio interno, interrompendo o tráfego nas redondezas e provocando a chamada do Batalhão de Choque.

Como expõem Manso e Dias (2018), a resposta às rebeliões que ocorriam em presídios paulistas foi, primordialmente, a transferência de lideranças dos grupos que se formavam nas unidades, beirando quase uma centena em 1997. No Rio Grande do Sul, por sua vez, a principal saída vislumbrada foi outra: ainda em 26 de julho, uma portaria assinada pelo então Secretário da Justiça e Segurança José Fernando Eichenberg passou não só a direção, mas a administração e a segurança interna e externa dos quatro maiores estabelecimentos prisionais do estado para a Brigada Militar. Além da PEC, PEJ, PASC e Central, aos policiais também ficaria atribuído o desempenho dessas funções no Hospital Penitenciário. Era o início do surgimento de algumas mudanças na administração da população encarcerada, que comporiam o cenário social em que se desenhou a disposição prisional dos coletivos locais. Nela, o que Garland (2014, p. 65) chama de “espírito gerencial” seria incorporado de forma cada vez mais organizada (através de táticas e práticas específicas) à atuação dos agentes públicos, em um contexto no qual assegurar e manter a “ordem” – objetivo da intervenção de 1995, com caráter pontual – passariam a ser consideradas, de forma durável, tarefas principais da polícia nas prisões⁴⁷.

À imprensa, Eichenberg afirmou que a intervenção já estava sendo cogitada desde fevereiro, após a grande fuga que havia sido bem-sucedida para 47 presos. A intenção do governo, além de eliminar as fugas, tentativas de fuga e – nas palavras do Secretário – “desordens generalizadas” era, de acordo com ele, acabar com a carência de pessoal, dado que faltariam 350 funcionários nos presídios gaúchos, o que prejudicava especialmente a segurança do Central, que teria falhas estruturais. A Operação Canarinho, nome com o qual foi batizada, transferiria aproximadamente 500 policiais – naquele momento, desempenhando atividades

⁴⁷ É preciso cautela quando da importação dos apontamentos de Garland (2014) para o contexto brasileiro, dado que seu estudo se refere – como frisado pelo próprio autor – ao controle do crime contemporâneo nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha. Assim, enquanto o que marca o período de ruptura por ele analisado é o abandono do Estado de bem-estar e do *welfarismo* penal, essas são tendências que não foram concretizadas no Brasil. No país, não se pode falar em “aguda descontinuidade” (p. 44) diante do “credo da modernidade penal” (p. 103), na medida em que o controle do crime não chegou a ser executado “de forma monopolística” (p. 98) pelo Estado, que sempre conviveu com uma ampla demanda social por justiça privada, com a violência institucional representada pela ação da polícia e pelas condições do sistema prisional. Ademais, a chegada do neoliberalismo, já na década de 90, não significou um rompimento nos moldes analisados por Garland (2014), mas a agudização de uma problemática crônica, em um contexto no qual nunca existiu nada além de um “arrendo de *welfare state*” (SOUZA, 2008, p. 22). Grosso modo, enfim, não é possível identificar a passagem da reabilitação ao gerenciamento – posto que, no cenário brasileiro, a primeira fase desse período jamais ocorreu. No caso de Porto Alegre, por exemplo, até a inauguração da obra que viria a ser a Cadeia Pública, havia a Casa de Correção, também chamada de Cadeião da Volta do Gasômetro (fruto de reforma na Cadeia Civil da capital, inaugurada em 1855). Segundo Medeiros (2011), o Cadeião, desativado em 1962, sempre fora um núcleo de violências, arbitrariedades, transmissão de doenças respiratórias e corrupção. Portanto, o que se identifica no contexto do Central não é o abandono de ideais reabilitadores em detrimento da emergência de novas pretensões quanto à guarda com segurança dos criminosos, mas a articulação de outras táticas para fazê-lo, com maior planejamento e com vistas a qualificar tal objetivo.

ostensivas em diferentes municípios do estado – para gerir cinco estabelecimentos que, no total, somavam 3.300 presos. Até então, eles estavam entregues a 280 agentes penitenciários. Quanto ao Casarão, em agosto de 1995 já continha 1849 internos, com capacidade para 600 (RIO GRANDE DO SUL, 1996).

Após treinamento de dois dias, a força-tarefa da polícia permaneceria nas unidades temporariamente: por seis meses, prorrogáveis por mais seis. Durante o tempo estipulado na portaria, previa-se a efetuação de um concurso para o preenchimento de vagas, a SUSEPE deveria rearticular seu pessoal de acordo com as necessidades de cada prisão e reestruturar-se internamente. Enquanto isso, os agentes penitenciários seriam transferidos para presídios menores no interior do estado. No ano 2000, a gestão da PASC e da PEC voltaram à SUSEPE. Já para a PEJ e o Central o prazo nunca foi cumprido – e seguiu, até o momento de escrita desse trabalho, sendo indefinidamente prorrogado por sucessivas portarias. De forma adjunta, o governador à época declarou que a Cadeia Pública seria demolida e que os presos seriam enviados para dez prisões menores, a serem construídas nos anos seguintes. Na esteira do ritmo galopante de aprisionamentos e sob o insistente argumento da falta de vagas, a medida também não foi concretizada.

A passagem do controle prisional para a polícia trouxe transformações relevantes: as rebeliões que ganhavam a atenção da mídia começaram a cair e as fugas passaram a ser contidas (desde o ano de 1995, nenhuma teria sido concretizada no Central), tendência que se seguiu nos demais presídios sob administração policial⁴⁸. França, Neto e Artuso (2016) apontam que a força-tarefa da Brigada instaurou uma dinâmica altamente militarizada, com predomínio de suas ações na organização e na hierarquia, o que possibilitou o reestabelecimento do controle administrativo nas principais casas prisionais do estado. De acordo com Passos (2017), quando a polícia adentrou nos estabelecimentos, de forma abrupta e sem qualquer experiência em atividades afins, sua atuação se encontrava marcada por características de tropa de choque. Guindani (2002) também compreende a gestão da BM no presídio, entre 1995 e 1997, como de “linha dura” (p. 106). Entretanto, suas práticas viriam a ser progressivamente modificadas ao longo do tempo, compondo o universo social que possibilitou a manutenção do controle da “ordem” através de medidas com menor centralidade no uso da violência. Segundo os policiais entrevistados, para trabalhar no Central, por um lado, “tem que deixar de ser polícia” e, por outro, “não adianta ser só carcereiro” – “precisa de um outro envolvimento, é uma coisa diferente”.

⁴⁸ De acordo com a SUSEPE, nos quatro anos anteriores à presença da Brigada Militar houve 107 fugas, contra treze nos seis anos seguintes (COSTA, 2001).

Apesar do reconhecimento na contenção de episódios até então frequentes nas matérias jornalísticas – impactando, mais imediatamente, as representações sociais da população sobre a violência –, as instabilidades, motins menores e confrontos com a guarda permaneceram nos anos seguintes à intervenção, corroborados pelo uso intenso, por parte dos policiais, da violência física (GUINDANI, 2002). Esses episódios só iriam arrefecer mais tarde – através de uma junção de elementos em constante acordo e em instável associação – chegando, enfim, a índices mínimos. Ao longo do trabalho, a forma como essa “nova cultura” – maneira como foi apontada pelos interlocutores – pode manter-se, será melhor abordada. Nesse momento, é necessário marcar que a presença da BM é destacada, de forma constante, como parte ativa do processo de redução das turbulências no presídio e da emergência de uma nova maneira de lidar com os conflitos provocados pelos presos, evitando-se o confronto direto.

Dentre as razões para isso, os presos ressaltam a economia da violência física, em que pese ela exista e seja sempre reivindicada quando “passa dos limites” – porque, segundo eles, “não dá para tolerar abuso”. Ademais, apontam a disposição dos policiais para a negociação, em um cenário onde o que está em jogo perpassa, fundamentalmente, pelo nível de autonomia que os presos podem acessar, bem como pela ampliação de suas capacidades para o exercício da agência na prisão. Em pesquisa sobre a presença dos policiais nos presídios do estado, Abreu (2012) aponta que 71% dos presos afirmaram apoiar a permanência da Brigada na PEJ e 65% declararam ser contrários ao retorno da SUSEPE à sua administração. França, Neto e Artuso (2016) destacam que os presos com quem conversaram confirmaram tal impressão, bem como narraram que, se um dia a BM sair, “a casa cai” (p. 91). Passos (2017), por sua vez, assevera que, no Central, há a máxima de que “o dia que a Brigada sair do presídio, a cadeia vai pegar fogo” (p. 63). Aqueles com quem dialoguei também apresentaram opiniões afins⁴⁹.

Dessa forma, não se pode desprezar as particularidades das práticas sociais institucionalizadas pelos policiais militares desde sua entrada no Central, já que elas parecem estar associadas não só à diminuição das turbulências que desaguaram na medida por sua intervenção, mas à constituição de uma forma diferente para o estabelecimento das relações com os presos, positivas desde o seu ponto de vista. Em consonância com esses depoimentos, um dos elementos principais que foram associados à presença da Brigada Militar disse respeito,

⁴⁹ Para além de demais elementos a pesar na preferência dos presos, há que se ter certo cuidado com a interpretação dessas afirmações, na medida em que elas possivelmente são influenciadas – ao menos, em algum nível – pelo fato de que quem está na prisão é a polícia, e de que é ela quem seguirá pautando o trato dos custodiados em seu cotidiano. Ademais, aqueles que são ouvidos em consultas e estudos feitos no Central são conduzidos pela Brigada – que tem, portanto, certo conhecimento sobre quem forneceu os relatos posteriormente usados nessas análises, ainda que eles não sejam nominados. A princípio, do ponto de vista dos presos, falar bem dos agentes também pode fazer parte de uma estratégia de autopreservação.

nos relatos que me foram dados, à abertura de canais de diálogo com os presos, o que teria contribuído para a conformação de um novo cenário social no presídio, no qual o uso da violência se tornaria menos recorrente. Os custodiados também apontaram a existência de um “entendimento entre ambas as partes”, um “acordo de vontades” e “uma troca” onde “todo mundo ganha”.

Entretanto, há que se lembrar que essas práticas estão condicionadas por princípios estruturais do sistema (GIDDENS, 2013)⁵⁰, interagindo com as necessidades concretas da ação de autoridades prisionais e conformando novas relações no cárcere. Por isso, não se pode superdimensionar a atuação da Polícia Militar situando-a puramente no plano da agência dos atores sociais e, como consequência, encarando-a como algo inteiramente particular, dissociado de cenários em que não há administração policial da prisão. Nesse sentido, é preciso ressaltar que as dinâmicas percebidas no Central efetivamente se assemelham às de outros presídios distribuídos pelo país⁵¹, que não são geridos por policiais, mas que também operam sob elementos como a divisão entre grupos rivais e a “mediação de conflitos” – na falta de melhor termo⁵² – entre presos e agentes do Estado, como será explanado adiante.

Tendências gerais da realidade prisional – como a constante expansão do encarceramento e a superlotação, a progressiva transformação do perfil da população encarcerada e a manutenção da precariedade na promoção de assistência ao preso – precisam ser levadas em conta como características profundas do sistema social da prisão, dado que são elas que situam a ação em contextos de co-presença. Em suma, é preciso analisar a questão pela ótica da dualidade da estrutura (GIDDENS, 2013): investigar de que forma, no âmbito concreto do Central, as práticas sociais levadas a cabo por policiais, condicionadas por princípios estruturais mais fortemente implicados na reprodução do sistema, contribuiriam com a acomodação relativamente estável das relações de poder na prisão – suscitando os cursos de ação e, ao mesmo tempo, sendo localmente impactadas por eles.

Dois anos antes da ocupação dos estabelecimentos prisionais gaúchos pela Brigada Militar nascia, no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, estado de São Paulo, o Primeiro Comando da Capital. Não se pode afirmar de maneira precisa a data e as circunstâncias do surgimento do PCC. Entretanto, ao longo do tempo, consolidou-se a versão de que o grupo teria surgido em agosto de 1993, após um jogo de futebol do qual decorreu a

⁵⁰ Segundo Giddens (2013), tratam-se das propriedades estruturais que se encontram mais profundamente embutidas e implicadas na reprodução de totalidades sociais, impactando-as fortemente e assentando as possibilidades da ação nos contextos de co-presença.

⁵¹ Para uma análise afim, ver: Darke e Karam, 2012.

⁵² Não se trata propriamente de uma mediação, pois inexistente, nessa relação, um intermediário imparcial.

morte de dois integrantes do time do Comando Caipira, que foram assassinados por um membro do time do Primeiro Comando da Capital (JOZINO, 2017)⁵³. A fim de protegerem-se dos castigos de funcionários da instituição, os oito integrantes desse time teriam feito um pacto que previa a solidariedade mútua, com todos se comprometendo a reagir coletivamente em face de eventuais punições aplicadas a qualquer um deles (BARROS, 2006).

As bases do laço social que sustentou o coletivo, assim, misturavam um elemento de cisão entre os presos – os homicídios – e um de união, pelo chamado à resistência conjunta diante dos atores estatais. Após o pacto firmado pelo time de futebol, os fundadores passaram a contar com o apoio de outros presos e, alguns anos mais tarde, um deles redigiu um estatuto, em que expunham a intenção de que a população encarcerada se organizasse para evitar os maus tratos que sofriam no cárcere (BIONDI, 2009). No estatuto, a *Liberdade, a Justiça e a Paz* – tema absoluto e lema inicial do PCC – são referidos a partir da articulação em vista de objetivos comuns, como a transformação da “prática carcerária desumana, cheia de injustiças, opressão, torturas, massacres na prisão” e a “luta descomunal e incansável contra a opressão e as injustiças do Campo de Concentração ‘anexo’ à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté”, cuja desativação era colocada como “prioridade do Comando”, de onde surgiram suas sementes e raízes entre “tantas lutas inglórias e tantos sofrimentos atrozes” (JOZINO, 2017, p. 28-29).

A Casa de Custódia também era, na época, conhecida como “Caverna”, “Fábrica de monstros” e “Campo de Concentração”. Conforme Jozino (2017), os apelidos decorriam da forma de tratamento para com os apenados, na medida em que não havia quaisquer preocupações de diretores e agentes penitenciários em esconder sua fama de torturadores. Ademais, eram coerentes com as próprias condições de cumprimento de pena – que abarcavam, no estabelecimento, isolamentos desmedidos e o veto do acesso, pelo preso, ao rádio e à televisão. De acordo com Dias (2011), previsões legais sobre procedimentos disciplinares foram, no Anexo, sistematicamente ignoradas durante todos os governos do estado, o que fez dele “uma das mais obscuras instituições do sistema prisional paulista, funcionando como presídio-masmorra durante mais de uma década, à revelia de qualquer formalização ou regulamentação, livre de qualquer procedimento de controle, seja do Judiciário, seja do Executivo” (p. 102).

⁵³ Segundo Biondi (2014), quando a versão de Jozino (2017) foi registrada no livro “Cobras e Lagartos”, vários outros relatos sobre o nascimento do PCC se apagaram das narrativas dos presos. Nos termos da autora – que busca reproduzir, em suas categorias analíticas, as que são articuladas pelo grupo – a *ideia* registrada sobre o seu aparecimento começou a *repercutir* como se sempre tivesse sido a única. O ocorrido também pode ser pensado segundo a dupla hermenêutica destacada por Giddens (1991; 2013), no que diz respeito à reinserção constitutiva de tentativas de representação da atividade social no universo do qual são tiradas.

No local, o regime sempre fora diferenciado – de outros estabelecimentos paulistas e do próprio Central –, com o tempo de permanência dos presos nas celas sendo em torno de 23 horas, não havendo atividade coletiva, com os banhos de sol se dando em pequenos grupos – proibindo-se a comunicação entre eles –, com o deslocamento dos presos na unidade sendo marcados por revistas rigorosas e havendo severas restrições às visitas e ao contato com o mundo exterior (SALLA, 2006). Imiscuído nessas condições de funcionamento da unidade e de tratamento dos agentes, um dos fundadores do grupo teria dito ao seu diretor que “o PCC foi fundado por nove pessoas. Oito presos e o senhor” (JOZINO, 2017, p. 26).

Para além de estar imerso nesse caldo de violência institucional, o estatuto do PCC destacava o ocorrido na Casa de Detenção paulista em outubro de 1992 – quando 111 presos foram mortos após intervenção policial feita para conter uma rebelião, muitos deles com claros sinais de execução. Salla (2006) aponta que, antes de um intervalo inusitado nas práticas de intervenção policial, o Massacre do Carandiru fez parte de um contínuo que acompanhou a relação entre as forças do Estado e a população de encarcerados em São Paulo – a despeito de diferentes gestões governamentais e da tentativa de implementação de uma nova política para o sistema penitenciário, a chamada política de humanização dos presídios, durante a gestão de Franco Montoro (1982-1986). Para Manso e Dias (2018), o ocorrido conferiu o mote que o grupo precisava a fim de fortalecer o discurso de paz entre eles, visando à união contra a opressão estatal e policial. O PCC surgiria, conforme indicado, menos de um ano mais tarde.

Em análise sobre rebeliões nas penitenciárias paulistas, Góes (2009) identifica aquelas que estão imbuídas de caráter de protesto explícito contra as condições dos presídios e as que têm como objetivo último a fuga, em que pese também envolvam outras manifestações de resistência. Ambos os elementos figuram tanto a expressão do PCC, quanto da Falange Gaúcha – que, quando da promoção de instabilidades, variavam entre o almejo de objetivos individuais e coletivos. Assim como ocorrera na constituição do grupo no Central, as forças despendidas para assegurar os valores do *Comando* passam, centralmente, por manter ativa a disposição para a fuga, cultivando-se a vontade de liberdade (MANSO, 2009), que aparece como elemento comum à população encarcerada como um todo (GOÉS, 2009). Entretanto, diferentemente do que fora visto na Falange, no PCC esse apetite sempre esteve fortemente vinculado e não pode ser dissociado do discurso de promoção dos valores de paz, justiça e liberdade (a partir da primeira metade dos anos 2000, também da igualdade e, na década seguinte, da união), erigido sobre a noção de “bater de frente” com os policiais, representantes da opressão vivida pelos presos (MANSO, 2009).

O pacto que originou a Falange, como visto, ter-se-ia dado, em parte, como uma forma de solidariedade dos presos com vistas ao alcance de melhores condições no cumprimento da pena, através da contribuição financeira de indivíduos libertos e com o auxílio-mútuo para fugas. Com o tempo, o grupo ganhou maior adesão sobre a população encarcerada, passando a efetivamente disputar o domínio dos presídios e, paralelamente, de buscar a enunciação de elementos de união mais amplos. Se, por um lado, essa conjunção de fatores fez do início dos anos 90 um período de confronto entre agrupamentos prisionais menores, bem como entre apenados com influência na Falange – que já provocavam dissidências e almejavam o controle do grupo – ela também teve como resultado demonstrações da organização dos presos enquanto coletividade. Por exemplo, com a greve de fome decretada em 1991 em um pavilhão do Central, em duas galerias da PEC e pela grande maioria dos presos que estavam na PASC (DORNELLES, 2017).

O episódio indicava que a aliança promovida pelo grupo no Rio Grande do Sul estava presente em vários estabelecimentos, que seus integrantes eram capazes de, apesar das rivalidades internas, se articular conjuntamente e que sua junção não se restringia às ações de resgate, às uniões para fugas e ao envio de dinheiro para os integrantes presos. Após oito dias de greve de fome, com adesão de seiscentos custodiados, o então Secretário de Justiça Geraldo Gama reuniu-se com Dilonei Melara, pactuante original da Falange que capitaneava um dos polos do grupo em disputa, e que esteve envolvido em inúmeros dos eventos que ocorreram nas décadas de 80 e 90 aqui descritos (DORNELLES, 2017).

Ainda nesse momento, entretanto, o reconhecimento do grupo não traria maiores consequências para as dinâmicas na prisão e para as relações entre agentes estatais e presos. Contudo, ao longo da segunda metade da década de 90 e o início dos anos 2000, ele seria fundamentalmente incorporado à rotina da administração prisional, especialmente no Central e, com o tempo, nas demais prisões. A influência de Melara, reconhecida pelo Secretário, seguiria sendo vista anos mais tarde, em situações-chave como o motim de 1994. O preso, quando da eclosão do motim, cumpria pena na PASC (no município de Charqueadas) e, como uma das demandas dos amotinados no Hospital Penitenciário em Porto Alegre, foi imediatamente transferido para se juntar aos presos-pacientes. Após o episódio, ele concedeu entrevista à imprensa em que falava da força existente entre a comunidade e o sistema, para além do cárcere, a partir da união dos presos que tudo vê e tudo sabe (ELMIR, 2005).

Outras greves de fome ocorreram ao longo dos anos 1990, sob influência ou não do agrupamento. Também as rebeliões, capitaneadas por membros das alas polarizadas da Falange, por outros grupos menores e de maneira mais espontânea. Entre janeiro e outubro de 1994,

foram 26 greves de fome ocorridas nos presídios do estado, além de dezenas de motins e revoltas. Tais eventos seguiram sendo recursivamente utilizados para reivindicar condições melhores no cárcere, denunciar a superlotação, demandar a regularização jurídica dos presos e mesmo requerer transferências para outras unidades. Assim, essas “turbulências” transcendem a organização de coletivos duráveis de pessoas presas, pois também dizem respeito à reação a algumas das características mais profundamente incorporadas ao sistema prisional brasileiro, como o caldo permanente de violências presentes no cumprimento da pena. Para além disso, Góes (2009) argumenta que os fatores causais para rebeliões não se encontram apenas na superpopulação de encarcerados, na morosidade da justiça, nas arbitrariedades a que os presos estão sujeitos e nas péssimas condições de higiene, mas também na falta de mecanismos reivindicatórios capazes de canalizar o descontentamento da população penitenciária.

Em São Paulo, durante a gestão de Franco Montoro (1982-1986), foram formadas as chamadas Comissões de Solidariedade, pensadas como canais de defesa dos direitos dos presos e que previam a constituição da população encarcerada como ator legítimo no campo político. Por seu intermédio e através de um representante eleito, os presos encaminhariam suas demandas – contrariando-se, assim, a tendência à intervenção violenta da polícia na prisão e privilegiando-se as negociações e os acordos formais entre eles e a administração. Avarez, Salla e Dias (2003) argumentam que, com o impedimento para a concretização das Comissões, essas demandas teriam sido apropriadas pelo PCC, formando a base de apoio ideológico que lhe permitiu estabelecer-se como instância de representação dos custodiados.

Em Porto Alegre, no início da década de 90, um relato feito por um interno do Central denunciava a prática de corrupção por agentes penitenciários e expunha particularidades sobre a hierarquia do preso de acordo com sua posição social. Segundo ele, em cada galeria havia um representante – que não era escolhido pelos presos, mas pelos guardas, com quem mantinha negócios escusos quanto à circulação de mercadorias e o aluguel de celas. De acordo com Guindani (2002), com a entrada da Brigada nos presídios houve diminuição considerável das relações de corrupção que envolviam agentes penitenciários e presos. Para além disso, o formato assumido pela posição do representante e o contato da população encarcerada com atores estatais se transformaria, tanto pela institucionalização de novas práticas sociais por parte dos policiais na administração do Central a partir de 1995, quanto pela criação de iniciativas no âmbito do Poder Judiciário, visando a abrir canais de diálogos entre os presos e o Estado.

Vale ressaltar, entretanto, que após a greve de fome que ocorrera na PASC e a decorrente negociação com Melara em 1991, uma iniciativa de nome “o preso tratado como cidadão” dispôs à população da unidade que participasse de uma eleição para escolher seu representante

(DORNELLES, 2017). Na ocasião, Melara, que já despontava como liderança da Falange, apesar de essa estar polarizada entre duas alas em disputa, foi eleito com 30% dos votos. Entretanto, tal situação foi pontual e isolada, não provocando impactos mais profundos nas interações entre agentes penitenciários e presos, que seguiam promovendo ações de resistência. Tampouco ela foi estendida para outros estabelecimentos – cuja direção, em inúmeros casos, não acatava a existência ou a possibilidade de representação por parte dos presos.

Reforçadas pela falta de reconhecimento institucionalizado sobre as demandas dos presos – especialmente decorrentes da violência dos agentes, da superlotação, das injustiças no âmbito do processo de execução e da precariedade de condições materiais de vida – prosseguiram-se as turbulências no sistema prisional, e intensificavam-se, juntamente às rebeliões, os ataques feitos por diferentes grupos entre si. Nesse sentido, tanto as prisões paulistas quanto as sul-rio-grandense estavam perpassadas por profundas limitações para a canalização do descontentamento e das reivindicações da população de encarcerados, abrindo espaço para que os presos recorressem a métodos violentos já tradicionais (GÓES, 2009), que também serviam como oportunidades para o acerto de contas e em nome da disputa pelo poder.

Em São Paulo, o PCC viria a se articular em torno dessa ausência de reconhecimento, ainda que o desenvolvimento que se seguiu à sua constituição não tenha se tratado de um resultado calculado (DIAS, 2011) – apesar de essa ter sido uma ação motivada e planejada por alguns indivíduos. Em depoimento à CPI do Tráfico de Armas, no ano de 2005, um dos fundadores do coletivo declarou que sua criação, dentro da prisão, foi feita para combater as injustiças sofridas pelos presos, que não cessavam a despeito dos reclames feitos. Assim, afirmou que os integrantes do agrupamento não esperavam que ele se expandisse da maneira como ocorreu, na esteira da promoção de inúmeros atos em que a insatisfação dos encarcerados era reforçada em progressão geométrica.

Apesar de também terem ocorrido no Rio Grande do Sul – em dimensão mais reduzida quando confrontados com São Paulo – as rebeliões, fugas e motins não foram apropriados politicamente, pela Falange, de forma comparável ao PCC, que durante toda a sua existência incorporou, fundamentalmente, o discurso da luta contra a opressão do Estado e em nome da garantia de direitos (ALVAREZ, SALLA, DIAS, 2013). No caso do coletivo e à semelhança da Falange, houve enorme intensificação de fugas decorrentes de seu aparecimento: entre 1995 e 2000, mais de mil presos escaparam de prisões e delegacias de polícia localizadas no estado de São Paulo (MANSO e DIAS, 2018). Para além disso, tais ações passaram a se tornar mais sofisticadas, pelas armas e equipamentos utilizados e devido à capacidade de planejamento e ação coletiva (DIAS, 2011). Entretanto, se os resgates feitos pelo *Comando* eram sinal de uma

nova rede de interdependência que emergia da prisão – característica, como visto, partilhada com a proposta dos integrantes da Falange – eles também estavam respaldados pela marca permanente desde a gênese do grupo paulista: a denúncia ao sistema.

Elementos afins seriam inseridos, no contexto de Porto Alegre, por um novo grupo, já a partir da segunda metade dos anos 90, com a extinção da Falange e a ascensão inquestionável de Melara à posição de líder. Entretanto, eles também não alcançariam a capilaridade do PCC – que, através de suas lideranças, foi capaz de pulverizar sobre os presos o que Dias (2011) entendeu como uma consciência de classe: “a percepção da situação social e histórica que enreda a todos aqueles que vivem a experiência do encarceramento, marcada por injustiças e formas variadas de opressão” (p. 123). A partir dela e como sua parte, o coletivo iria definir objetivos comuns e meios para alcançá-los que só seriam possíveis pela “superação das diferenças individuais e associação na luta contínua e ininterrupta contra o Estado e a sociedade” (DIAS, 2011, p. 123).

O empreendimento travado pelo grupo não parece se tratar de uma mera refuta dessas instâncias, mas, a partir da opressão que delas emana, incitar a produção de uma outra realidade, por meio de um conjunto de ações reivindicatórias acerca das quais emerge como agente representativo. Para Feltran (2018), esse processo tem como semente o já mencionado Massacre do Carandiru. O autor argumenta que, se até então os presos viam nas organizações de direitos humanos das cadeias instâncias suficientemente representativas para que pudessem vocalizar suas demandas, o massacre esclarecia, para uma parcela dos presos, que já não era possível contar apenas com esse recurso. Para eles, a mediação não mais se tratava de uma possibilidade. Assim, sua auto-organização se estruturou em torno de uma necessidade fortemente política.

Afirmar que os grupos, em Porto Alegre, não desempenharam esse papel, não quer dizer que a percepção sobre as condições opressivas a que os presos estavam sujeitos lhes escapou. Negá-la implicaria desconsiderar o caráter político de um apanhado de atos (motins, rebeliões, greves de fome, micro resistências cotidianas, etc.), articulados pelos custodiados em reação à precariedade do cumprimento de pena, às arbitrariedades na administração prisional e às recorrentes debilidades processuais da execução. Significaria, então, negar que o ser humano não só é um agente intencional, dotado de razões para suas atividades, mas também cuja ação é racionalizada (GIDDENS, 2013). Entretanto, esse caráter político, inerente à resistência do preso, não foi mobilizado em torno de um projeto de emancipação capaz de, sobrevivendo a rivalidades, surgir como resultado de um “efeito de composição” – um agregado de atos, cada um dos quais intencionalmente executado, mas cujo resultado final não é pretendido. Assim, “um feito de todos e de ninguém” (GIDDENS, 2013, p. 12).

Consoante mencionado, a Falange viveu, desde a sua criação, conflitos internos que repercutiram nos assassinatos de lideranças, fossem elas pactuantes originais do grupo ou outros indivíduos que ascenderam às posições de poder. Dois anos após o motim de 1987, que botou em prática o pacto feito pelos integrantes do grupo, era enforcado, dentro da prisão, o líder do tráfico no Morro da Cruz, de apelido Carioca, que materializava a união pretendida entre traficantes e assaltantes de bancos. Dali em diante, até o início da segunda metade dos anos 90, essas duas categorias disputariam o controle do grupo – e, por extensão, do espaço e dos recursos no interior do cárcere. Em 1996, Jorginho da Cruz, que herdara os negócios no Morro de Carioca, também seria morto dentro do Central, o que possibilitou a prevalência da ala de Melara. A partir de então, a Falange foi extinta e os vencedores da disputa passaram a organizar-se em um grupo chamado os Manos. Seus integrantes introduziram, com maior força, alguns dos elementos que já estavam presentes, de forma incipiente, na Falange Gaúcha.

Recuperando o motim e a fuga de 1994, Coiro e Casagrande (1997) destacam que, em declaração feita em delegacia, um dos fugitivos, quando recapturado, solicitou ser colocado em local separado do grupo de Melara. A razão seria o medo de ser assassinado como represália à falta de envio de dinheiro quando estava em liberdade. Ainda que misturando o auxílio-mútuo com a possibilidade iminente da violência, a Falange dissociava-se das meras quadrilhas por não ser um grupo meramente voltado ao cometimento de crimes – em que pese seus integrantes pretendessem a associação entre duas modalidades criminosas – pautando, também, pela busca incessante da liberdade e pela solidariedade via contribuições financeiras (atrelada a penalidades decorrentes do rompimento de seu compromisso). Entretanto, a presença das dissidências colocava o grupo em permanente conflito pelo monopólio do poder.

A despeito da presença de elementos estruturais⁵⁴ informando as dinâmicas da Falange – que possibilitaram a associação para qualificar as atividades criminosas e para provocar reações às violências sofridas no cárcere, para além da difusa solidariedade pela colaboração comum, da composição da *caixinha* mediante uma espécie de livro-caixa e da palavra de cela, bem como da punição presumida ao desrespeito de seu compromisso, por exemplo – a ausência de estabilidade e o fraco vínculo entre os presos embaralhava sua observância como regras de referência à ação coletiva, prejudicando a institucionalização de práticas sociais recíprocas, prolongadas através do tempo-espaço. Falava-se, abstratamente, em união, o que poderia servir como uma orientação para as ações, mas ela se via recorrentemente obstada diante das

⁵⁴ No sentido de Giddens (2013), que toma as estruturas como compostas por conjuntos de regras sociais que, dentre outras manifestações, contribuem para a conformação e a regulação de atividades, definindo-as como de uma certa espécie e sujeitando-as a uma determinada gama de sanções.

instabilidades internas e da ausência de um discurso mais sólido que pudesse sustentá-la – constituído com sucesso por parte do PCC.

Com a emergência dos Manos, que existem até hoje, essa situação tornar-se-ia ligeiramente diferente. Constituindo-se como tal, o coletivo passou a reivindicar sua existência dentro do sistema prisional articulando-a mediante a manifestação de uma consciência discursiva (GIDDENS, 2013) por parte de seus membros. Assim, começou a assentar códigos e valores comuns que perpassariam e caracterizariam os Manos como grupo de presos, além de regras atreladas à conduta de seus integrantes. Assim como o PCC e o CV, o agrupamento se reconhecia e marcava seus espaços pelo alfabeto congo⁵⁵ – assinando os muros nas ruas e as paredes de galerias dos presídios com os números 14.18.12 (OSM), que se tornariam um de seus principais símbolos de identificação territorial no “mundo do crime”.

Em semelhança com o PCC, cujo duplo projeto era o de paz aos *irmãos* (membros batizados do grupo) e de guerra ao Estado (BIONDI, 2009), eles estabeleceram-se fundamentalmente em oposição à polícia, com quem entendiam que não deveria haver qualquer contato. Por exemplo, negavam apertar a mão dos funcionários, o que não só tinha como motivação o desprezo diante da categoria, como a própria proteção individual – pois o ato poderia sugerir proximidade ou um vínculo contrário aos preceitos do grupo, capaz de repercutir em alguma sanção individual. Conforme afirmado por um antigo integrante dos Manos, já em liberdade, que havia cumprido pena no Central durante a década de 90, “antigamente, tinha que ser nós contra eles” e “ai de nós se parecesse vinculado com eles”. Para assegurar essa relação, por exemplo, um dos atores do Judiciário remonta uma tática usada pelo grupo: se um preso fosse chamado, os Manos demandavam que outros dois o acompanhassem, a fim de estarem presentes para testemunhar o teor do que seria dito. Segundo ele, “no início, eles não queriam falar com ninguém”⁵⁶.

⁵⁵ Em que as letras são numeradas segundo sua posição no alfabeto. O sistema de codificação já era utilizado pelo Comando Vermelho na década de 80, bem como pelos presos políticos nos anos 1970 (JOZINO, 2017). Assim como no caso do PCC – que usa a assinatura numérica 15.3.3 – o 14.18.12 pula a contagem da letra k, reintroduzida no alfabeto em 1990 mediante novo acordo ortográfico.

⁵⁶ Esses cuidados perpassam, de diferentes maneiras, a rotina dos presos, que precisam modular seus atos a fim de evitar situações que eventualmente possam lhe causar prejuízo diante da interpretação dos demais. Na realização de meu trabalho de campo, dois presos se negaram a *subir* da galeria para participar da pesquisa, alegando que, como o encontro não se tratava de um trânsito corriqueiro – como ir até a enfermaria, ao atendimento jurídico, psicológico ou de serviço social –, caso houvesse revistas surpresa ou algum tipo de denúncia nos dias seguintes, podiam ser acusados de delação pelos demais moradores da galeria. Nesse sentido, meu campo trouxe uma ressalva ao comentário feito por Rudnicki (2011) – que, refletindo sobre o critério da concordância do apenado como o único limite para as entrevistas que realizara no Central, apontou que um prisioneiro jamais diria não ao seu carcereiro, tampouco ao pesquisador recomendado por esse. Em que pese haja claras assimetrias nas relações de poder entre policiais e presos, assim como entre pesquisadores e presos, elas não se tratam, no contexto da Cadeia Pública, de diferenciais que se impõem de maneira absoluta, retirando do custodiado qualquer espaço para uma resposta negativa, como pude perceber na prática.

Na época, a rivalidade do grupo diante da polícia era acompanhada da afirmação de uma identidade do *crime* – termo que, assim como usado pelos interlocutores, se assemelha ao que Feltran (2008b) entende por “mundo do crime”. Essa identidade se fundamentava no reconhecimento de que a sociedade rejeitava o preso – propondo, em retorno, também sua rejeição. Dentro desse espectro, por exemplo, aqueles que compunham os Manos se negavam ao envolvimento, dentro e fora da prisão, em atividades como o trabalho e o estudo, marcando, discursivamente, “quem era e quem não era *do crime* de verdade”. No âmbito do coletivo, já havia maior padronização do comportamento dos membros, na medida em que “nós tínhamos que ser *bandido*” – o que significava a apropriação e a ressignificação de um rótulo socialmente atribuído, atrelado à adoção da ideia de “negar quem nos negava”.

De acordo com Misse (1999), o processo de sujeição criminal também perpassa pela constituição de subjetividades que neutralizam e redimensionam a incriminação, podendo haver sua assimilação pelo agente – isto é, o seu “assujeitamento ao atributo social” (p. 215). Ademais, a ideia de rejeição à sociedade e o uso de seu termo parecem ter traços semelhantes ao identificado no contexto do PCC, em que tanto se entende que documentos, emprego e carteira de trabalho assinada são coisas de *Zé Povinho*, quanto os atores se referem à figura da sociedade não apenas para demarcar o fora da prisão, mas o fora do crime⁵⁷: “para os presos, sociedade é o *Zé Povinho*, é o *Sistema*, é quem julga e encarcera, mas também os alvos dos crimes” (BIONDI, 2007, p. 36).

Resistindo às dissidências, os Manos também se constituíram com uma estrutura mais estável, fortemente associada à figura de Melara e de apenados que lhe eram próximos. O líder já havia sido transferido para a PASC, ato que fora motivado tanto pela precaução diante de possíveis fugas – que, no passado recente, tinham sido empreendidas com sucesso – quanto a fim de enfraquecer a influência que ele exercia diante dos demais presos no Central. Porém, um pavilhão inteiro do estabelecimento lhe seguia vinculado, por intermédio do controle de um dos líderes do motim de 1994⁵⁸. Na ocasião, foi o preso quem demandou a transferência de Melara ao Central, após ser, ele próprio, enviado da PASC para tal casa prisional – via ato administrativo, sem qualquer determinação judicial prévia (DORNELLES, 2017).

Percebe-se – embora em proporção substancialmente inferior no cenário local – que tanto no que diz respeito ao PCC, quanto em relação aos grupos em Porto Alegre, os agentes estatais lançavam mão da transferência de presos visando a dissuadir seu poder e, por

⁵⁷ Entretanto, há que se apontar que o grupo paulista se esforçou, em mais de uma ocasião, para deixar claro que seus alvos não eram o conjunto de cidadãos livres, mas os agentes do Estado responsáveis por sua opressão.

⁵⁸ Atualmente, o mesmo pavilhão segue sendo controlado por integrantes dos Manos.

consequência, a minar a constituição de coletivos. Em verdade, tal estratégia, adotada de forma central no contexto paulista, não passa de uma repetição àquilo que já havia sido feito, no Rio de Janeiro, em meados da década de 70. Conforme Coelho (2005), os líderes dos então conhecidos como Leis de Segurança – que, mais tarde, seriam chamados de Comando Vermelho – foram sucessivamente transferidos para inúmeros presídios e penitenciárias, de forma que não se encontrassem unidos, o que os fortaleceria como coletivo. Todavia, o efeito foi reverso, posto que a medida terminou por pulverizar os elementos que assentavam o grupo para as demais unidades, alastrando sua influência.

O mesmo ocorrera no caso do PCC, já que as transferências para prisões localizadas em outros estados possibilitaram a expansão do coletivo para além de São Paulo, bem como a aliança com grupos diferentes – especialmente com o Comando Vermelho (BIONDI, 2009)⁵⁹. De forma complementar, Dias (2011) aponta que é possível que as transferências tenham sido um importante meio usado pelo grupo com vistas à sua expansão, através da conquista de novos territórios para a organização por meio da disseminação de suas ideias ou da eliminação física daqueles que não aceitavam suas pretensões de ingerência sobre a dinâmica da prisão.

A emergência dos Manos não inaugurou um momento inteiramente inédito, mas aprofundou um processo que já vinha se constituindo pela emergência da Falange, com o aparecimento de novas formas de organização, com pretensões sobre o controle do sistema carcerário e com a associação transcendente da mera ação criminosa. Quando da configuração estável do grupo, eliminando-se os conflitos internos, ele passou a assumir uma forma mais coesa, auto afirmada e organizada. Com isso, também agregou novos adeptos, sendo capaz de estabelecer-se no universo social da prisão e exercer maior influência nas relações de poder desse universo, especialmente através da articulação dos presos. Entretanto, ainda que os Manos exercessem domínio no Central e na PASC, eles não eram hegemônicos, e um amplo contingente de indivíduos que se encontravam nesses estabelecimentos não se identificava com o grupo. Ainda, diante do vazio estabelecido pelo assassinato do líder do tráfico no Morro da Cruz em 1996, novas lideranças emergiam e os conflitos entre presos não arrefeceram (DORNELLES, 2017).

⁵⁹ A aliança entre os grupos – cuja pretensão já estava contida no estatuto do PCC, de 1997 – foi rompida em agosto de 2016, o que provocou confrontos nas ruas e em cadeias, além de um ciclo de rebeliões e massacres de proporções inéditas nos presídios dos estados do Amazonas, Roraima, Rio Grande do Norte, Ceará e Minas Gerais entre janeiro de 2017 e janeiro de 2018 (FELTRAN, 2018). Muitas das dezenas das mortes estavam imbuídas de forte elemento simbólico, como decapitações e desmembramentos, rememorando a fase inicial de expansão do PCC nos presídios paulistas narrada por Dias (2011). Porém, de acordo com Manso e Dias (2018), a aliança entre o PCC e o CV nunca se concretizou em termos programáticos, em que pese tenha funcionado, durante mais de duas décadas, através da cooperação comercial, da proteção e da convivência entre integrantes dos dois grupos.

Ao longo dos anos 1990, o processo de expansão do PCC também foi acompanhado da eclosão de instabilidades. Segundo Dias (2011), não só as ações de resgate cresceram – enquanto, em Porto Alegre, elas passaram a cair com o fim da Falange e, fundamentalmente, com a entrada da polícia nos presídios – como as rebeliões aumentaram vertiginosamente, além de terem passado a transcender queixas pontuais, com as reivindicações dos presos assumindo caráter estrutural. Essa mudança, fruto de um processo de reconfiguração das relações de poder no cárcere, estava associada à percepção da influência do grupo, que já se expressava a partir de 1995. Na fase inicial do PCC, ao mesmo tempo em que as noções de solidariedade e união seriam fontes potentes para a aglutinação de interesses dos presos, a violência física se configurava como instrumento central à sua expansão, servindo tanto para a eliminação de adversários e inimigos como também para, simbolicamente, reforçar seu poder (DIAS, 2011).

A potência decorrente do crescimento do PCC suscitou ações por parte da administração penitenciária, objetivando fragmentar o poder do agrupamento. Uma dessas ações, no plano informal, teria sido o estímulo à formação de outros coletivos, que pudessem rivalizar com o *Comando*, enfraquecendo sua influência nas prisões. Em tal âmbito, Alvarez, Salla e Dias (2013) apontam que o Comando Democrático da Liberdade (CDL) e o Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade (CRBC) teriam sido concebidos com o fomento ou o apoio direto de agentes do Estado – tática que repetia a criação do Terceiro Comando (TC) no Rio de Janeiro, em meados da década de 80. Supostamente, o TC teria sido criado por policiais para enfraquecer o Comando Vermelho, o que fora aliado à sua pretensão de angariar lucro com o tráfico (MISSE, 2011)⁶⁰. Em Porto Alegre, no Central, algo semelhante aconteceu com a criação do grupo os Brasa.

Em que pese a administração da polícia na Cadeia Pública ter promovido impacto considerável na contenção de fugas e rebeliões, as instabilidades provocadas pelo conflito entre grupos menores, bem como as advindas da presença dos Manos, seguiram tencionando o ambiente. Desde 1995 não há registros de grandes turbulências, mas ocorreram rebeliões menos expressivas principalmente no pavilhão B, que era o que se encontrava sob comando do grupo (GUINDANI, 2002). Segundo os relatos colhidos, uma das estratégias adotadas pela Brigada foi a de intensificar a separação dos apenados entre si, a fim de contribuir com a redução de conflitos entre eles. Os juízes da VEC e a CCDH já vinham ressaltando os riscos de misturar indivíduos com rivalidades nos mesmos ambientes, bem como os presos enviavam cartas à

⁶⁰ Como resultado, deu-se o início de uma disputa violenta por territórios entre o TC e o CV, o que promoveu uma corrida armamentista entre ambos a fim de assegurarem o controle dos pontos de venda de drogas e a expansão para outras favelas, também contribuindo para a estruturação do tráfico de armas (MISSE, 2011).

comissão declarando que corriam risco de vida em determinados pavilhões ou estabelecimentos, devido às incompatibilidades com outros detentos. Esse mecanismo, que se aprofundou com o surgimento dos Brasa, iria tornar-se prática incorporada à gestão prisional nos anos seguintes.

As grandes agitações foram contidas, em caráter mais imediato, com a imposição da dinâmica militarizada da polícia – que, como visto, assumiu com traços marcadamente associados ao choque e à linha dura, lançando mão de táticas repressivas e buscando conter a corrupção que impregnava no sistema, a qual corroborava com a entrada de armas e com a concretização de fugas. Junto a isso, somou-se o aumento do contingente de funcionários, contrastando com a presença considerada insuficiente dos agentes penitenciários à época no Central. Ainda, dado o sistema de diárias remuneradas – contribuições financeiras agregadas no salário dos policiais pelo deslocamento do efetivo de outros municípios –, colaborando para que os agentes trabalhassem mais do que o dobro do tempo previsto. O sistema de remuneração, em que pese exaustivo, tornava a administração do presídio rentável para os policiais, o que pode ter agregado ao esforço em encontrar alternativas para a eficácia permanente da gestão prisional – que, teoricamente, já deveria ter retornado à SUSEPE.

Entretanto, permaneciam inúmeros pontos de tensão no Central, além da recorrente execução das *baterias* como forma de reivindicação, com os presos batendo nas paredes, em painéis e em outros objetos a fim de demonstrarem suas insatisfações. Conflitos internos às galerias traziam a iminência de explosões maiores, e o que ocorria lá dentro seguia muito distante do controle do Estado, que via nos portões das galerias o limite de seu contato com os presos. Os policiais recém-chegados perceberam, então, a necessidade de buscar alternativas ao uso da força como o único recurso disponível à contenção das turbulências na prisão, na esteira da noção de que sanções desse teor, quando banalizadas, constituem um sinal de fracasso do controle efetivo, não podendo servir como sua base (GIDDENS, 1979).

Para tentar conter as mortes por enforcamento dos chamados *prometidos*, assim como a eclosão de novas rebeliões – sempre um evento em potencial – os policiais chamaram um interno para oferecer o controle de um pavilhão, aventando uma espécie de trégua entre presos e policiais. Não podendo fazer tal proposta aos Manos, que tinham mais influência sobre a população de encarcerados, mas negavam o estabelecimento de relações com a polícia, selecionaram um preso que entendiam ter perfil mais acessível e disposto ao diálogo. Em síntese, como afirmado por um policial com quem conversei informalmente, “o bandido menos bandido”. A proposta se tratava, na verdade, de um acordo: Brasa, o preso elegido, poderia escolher quem queria que vivesse em “seu” pavilhão – que, então, foi esvaziado a fim de que o

custodiado fosse conduzido até ele, acompanhado de um pequeno grupo. Outros presos, em seguida, começaram a ser levados até o portão: aqueles que Brasa autorizava ficavam. Quanto aos demais, tinham que retornar às galerias onde viviam.

Dali em diante, Brasa deveria gerir o espaço internamente, representando os presos em eventuais contendas e mantendo a comunicação com os policiais. Por isso, não só precisava mantê-lo limpo, como era responsável por impedir a ocorrência de instabilidades – como tentativas de fuga, motins e rebeliões. Ganhando a confiança dos policiais no auxílio do controle da “ordem”, também seria retribuído: a Brigada Militar não entraria no pavilhão sem sua autorização e faria um monitoramento diferenciado. Além disso, a família daqueles presos seria bem tratada, haveria diferenciação na revista íntima, respeito ao tempo legal no cumprimento da pena e possibilidade de parecer favorável da segurança na progressão de regime ou livramento condicional (GUINDANI, 2002). Como relatou um policial, “eles eram dos nossos”.

Há que se destacar que, ainda que essas negociações tenham, nesse momento, sido incorporadas institucionalmente como parte da diretriz de funcionamento do presídio, elas já estavam presentes nas relações entre agentes penitenciários e custodiados, como aponta Pens (1990) ao relatar sua experiência como diretor do Central na década de 80. Segundo o autor, o propósito da SUSEPE era, na época, a manutenção da disciplina, “entendendo-se por disciplina a ausência de mortes, desordens, fugas, motins ou qualquer manifestação de inconformismo com as regras do cárcere” (PENS, 1990, p. 17). Para isso, negociações pontuais eram feitas e certos desvios ou ilegalidades eram ignorados. A entrada da Brigada na CPPA foi motivada pelo mesmo pano de fundo: “terminar com os motins, as fugas e as rebeliões. [...] O resto ficaria com os órgãos competentes” (GUINDANI, 2002, p. 83). Assim, as diferenças com maior relevância acerca desses períodos recaem na compreensão sobre através de que mecanismos e a partir de que concessões, incorporados com maior ou menor penetração no sistema, se buscou assegurar a “ordem”. Ademais, em como essas escolhas para a gestão prisional impactaram o universo social da prisão como um todo. No que tange à administração policial, a criação da galeria dos Brasa marcou o início de um período de “linha estratégica e negociação” (GUINDANI, 2002, p. 106).

Para além de possível paralelos, o ato da polícia, com a dimensão que dotou, se fazia ainda mais plausível diante do aumento da população encarcerada que, ao longo dos anos 1990, cresceu com tendência global, seguida no cenário do Central. Se no final da década de 80 o número de presos nesse presídio circulava entre novecentos e mil, no final da década seguinte esse contingente já havia mais do que dobrado. Com ainda maior proeminência, a decisão se adequava à necessidade fundamental de contenção das turbulências que justificavam a função

e a permanência da Brigada no estabelecimento. Portanto, a necessidade da divisão do poder entre presos e agentes estatais tanto se coadunava com a superlotação, com o descrédito da instituição prisional e com a reconfiguração de suas pretensões, quanto se aprofundava em um momento entendido como crítico, que demandava medidas extraordinárias e emergenciais.

O acordo estabelecido na Cadeia Pública não pode ser igualado ao que fora observado no contexto carioca ou, então, paulista, em que uma perícia feita pela Polícia Civil teria apontado que a criação do estatuto de um dos grupos rivais ao PCC adveio de dentro da sala do diretor de uma penitenciária do estado (SOUZA, 2007). A decisão da Brigada se tratou, evidentemente, de um ato intencional, pois calcado na crença em um determinado desfecho, e no qual esse conhecimento foi usado pelos atores implicados para obtê-lo. Todavia, não se buscava, através desse ato, a constituição de um novo grupo prisional, que viria a rivalizar com os Manos e, diante deles, provocar enfrentamentos logo depois. Assim, a emergência dos Brasa nos anos seguintes foi, diferentemente do visto no CRBC e CDL, não um ato motivado, mas uma consequência impremeditada da ação (GIDDENS, 1979).

Em que pese não tenham efetivamente proposto a criação de um grupo prisional, mas, antes, a separação de determinados presos e um ajuste capaz de contribuir com a redução do uso da violência e a estabilidade no cárcere, a organização dos Brasa como grupo efetivamente ocorreu, e o líder chegou a comandar – segundo estimativas policiais e dos atores do Poder Judiciário – mais de dois mil presos no estado, a maioria deles na Cadeia Pública. Apesar da existência de um comércio interno de psicotrópicos – com baixa permeabilidade na rua – essa não era a principal atividade desempenhada pelo grupo na busca por poder financeiro. Em lugar disso, os Brasa fixavam quantias monetárias a serem conferidas pelas visitas de presos vivendo em seus pavilhões, sob a justificativa de que elas serviriam para a manutenção das galerias.

Além disso, a *batida* Brasa, quando estabelecida, tinha como marca a promoção da violência física diante daqueles que não pagavam suas dívidas nos comércios internos ou deixavam de contribuir com os valores demandados. Devido à truculência e à brutalidade de seus atos, os Brasa eram conhecidos como a “facção tapa na cara” e, em decorrência disso, odiados por todos os demais presos⁶¹. Juntamente aos espancamentos e às outras formas de tortura, o grupo promovia inúmeras humilhações aos presos – por exemplo, obrigando-os que se vestissem com roupas femininas e desfilassem enquanto passavam por um “corredor polonês”. Apesar disso, para os agentes do Estado, o papel conciliador desempenhado pelo líder

⁶¹ Segundo informações da Promotoria especializada na fiscalização das casas prisionais, não era incomum que os custodiados lhe enviassem cartas reclamando das violências cometidas por Brasa e por seu grupo.

– que, sustentando a integridade do acordo com a polícia, evitava a irrupção de conflitos mais graves para a preservação do sistema prisional – seguia sendo encarado como um sucesso.

Entretanto, o respaldo oferecido pelos policiais – que assegurava a manutenção do poder do grupo – também legava, aos Brasa, enorme rejeição daqueles que não o integravam, que os tomavam como meras extensões da polícia. Nesse sentido, o compromisso do líder com os agentes estatais não era de “pacificar” as relações internas ao pavilhão – abrindo mão do uso de qualquer forma de violência física nas interações estabelecidas, inclusive negociais –, mas de evitar problemas relevantes do ponto de vista do funcionamento do presídio, prezando o diálogo com a administração penitenciária enquanto, “do outro lado, [dos Manos] a coisa era na base do tumulto, bombeiro, fogo, tiro”. Assim é que um dos interlocutores da pesquisa comparou a atuação de Brasa com a de um “servidor público”. Naquele momento, já estavam presentes aspectos de uma gestão partilhada do sistema, institucionalmente concebida, entre presos e policiais, ainda que de forma localizada. Uma das razões pelas quais tal marca ainda não era incorporada integralmente à gestão da prisão era, como visto, a negativa oferecida pelos Manos.

Dessa diferença fundamental entre os grupos, eram constantes as provocações e conflitos perpassando a convivência entre integrantes dos Brasa e dos Manos. Para esses, o diálogo com a administração só era admissível em “situações críticas” (GIDDENS, 2013, p. 47), nas quais as rotinas são radicalmente rompidas, como em uma eventual rebelião e diante da existência de pretensões a serem negociadas com a guarda, em termos semelhantes ao visto no PCC. Afora esses momentos, configurava-se como sinônimo de traição, uma forma de negar as próprias origens e de, como afirmou um antigo integrante, de “se vender por migalha”.

Nos Brasa, a dimensão de oposição ao sistema e aos seus agentes – tão presente na gênese do PCC e parte fundamental de seu discurso legitimador – fora neutralizada sob um acordo no qual as relações de autonomia e dependência no âmbito do controle se tornaram menos pronunciadas do que de regra, o que se deu paralelamente à constituição de outras relações de assimetria de poder nas galerias, sob chancela estatal. Nos Manos, por sua vez, a rejeição à polícia e a elementos identificados como próprios à sociedade – opostos a quem é *do crime* – não foram inseridos em um discurso reivindicatório que articulasse os presos como uma categoria em luta ativa e constante contra a opressão. Entretanto, tais fatores não estavam plenamente ausentes, sendo acionados nessas mesmas situações críticas que propiciavam o contato entre policiais e presos vinculados ao agrupamento, compondo o cenário da argumentação dos custodiados diante de contendas com a administração na prisão.

Ademais, os Manos não aceitavam a coexistência com outros grupos prisionais, em que pese já estivessem em pavilhões diferentes, podendo controlar os mercados ilegais e os recursos financeiros localmente e estabelecer seus próprios códigos e regras de convivência. Almejavam, no lugar disso, a expansão monopolista e o domínio das relações de poder no cárcere – da mesma forma que o PCC, cuja intenção foi acompanhada do completo extermínio dos integrantes do CDL e da manutenção de controle de pouquíssimos espaços no sistema prisional por parte do CRBD (DIAS, 2011). No que tange aos agrupamentos sul-rio-grandenses, a rivalidade traduzida em confronto iminente ou potencial sempre foi uma marca característica, convivendo com uma pluralidade de coletivos que jamais deixou de existir.

Uma das diferenças mais substanciais entre o PCC e os grupos surgidos no Rio Grande do Sul – Manos, Brasa e, ainda no início final da década de 90, um grupo decorrente de dissidências dos demais, autodenominado de Abertos⁶² – é que seu traço central consiste na busca pela supressão das diferenças entre os presos e pela construção de uma identidade comum a toda a população presa, calcada na experiência de sofrimento a partir do encarceramento (DIAS e LOURENÇO, 2015). Assim, se ocorreu uma guerra pelo poder nas prisões de São Paulo entre 1994 e 2001, ela se deu paralelamente à conformação de uma rede de interdependência entre os encarcerados, que tinha no sofrimento e na injustiça os elementos de identificação dos presos em torno de um “nós” – discurso que se expandiu e deu força às ações coletivas voltadas a objetivos comuns, à solidariedade e à ajuda mútua (DIAS, 2011).

Esse discurso, quando aliado à hegemonia que seria eventualmente conquistada pelo PCC, colaboraria com a constituição de novas formas para o uso da violência física, incorporadas nas regras sociais que orientam a reprodução do grupo como tal, bem como em suas manifestações institucionais. A seguir, serão pautados os elementos que possibilitaram essas transformações e suas implicações para a criação e recriação dos grupos no universo social da prisão. Dessa feita, se analisará a manutenção da “ordem” no Central até então, através das relações entre presos e entre eles e os policiais na administração da unidade, reconhecendo-se, também, a presença de atores do Poder Judiciário envolvidos com a execução penal – cenário que segue sendo pensado em referência ao de São Paulo.

⁶² Os Abertos surgiram, inicialmente, por “eliminação”. O Central dividiu-se, fundamentalmente, entre Manos e Brasa. Não querendo ficar sob a autoridade de nenhum de seus líderes, alguns indivíduos *abriram* dos dois grupos, criando um novo agrupamento. Se tratava, assim, de uma galeria neutra – ou, como dizem os custodiados até a atualidade, de um *país livre*. Mais tarde, a base que os fundamentou foi apropriada por uma nova geração de presos, já associados ao tráfico de drogas, o que impulsionou os Abertos como uma das grandes facções existentes na capital.

2.3. DOS GRUPOS PRISIONAIS AOS GRUPOS CRIMINAIS

- Na época que eu entrei no Central já tinha essa estrutura de faccionamento, mas era diferente de como é hoje, que se transformou num negócio territorial pra fora da cadeia. Antigamente, a coisa era dentro dos presídios.

Em que pese datas de rebeliões, fugas e confrontos possam ser lembradas, não há como estabelecer um momento preciso para o que aqui é concebido como a “pacificação” da Cadeia Pública de Porto Alegre, tampouco pode-se coloca-la como algo definitivo. O fim das grandes turbulências que provocaram a passagem da administração do presídio para a Brigada Militar não se deu, como um passe de mágicas, a partir de sua entrada – no lugar disso, ele compõe um processo, ainda em curso e sempre sujeito a transformar-se, também podendo mudar de direção. As instabilidades próprias ao universo social da prisão estão atreladas à necessidade de um atualizar e refazer das relações que o comportam, o que abarca uma multiplicidade de atores, de fluxos de pessoas e de coisas, de interesses e de conflitos mais ou menos pronunciados. Assim é que, se as fugas, homicídios e rebeliões observadas ao longo da década de 80 e até 1995 jamais repetiram-se com tamanha intensidade, isso parece ter resultado de uma combinação de fatores, que se conformam em uma negociação incessante entre os atores sociais envolvidos na reprodução da prisão como sistema.

É possível que a abertura de canais mais duráveis de comunicação entre a administração prisional e os presos, iniciada em 1997 e que aprofundar-se-ia nos anos seguintes, tenha auxiliado nesse fim. Sua existência implica, evidentemente, não a mera possibilidade do diálogo corriqueiro, como era negado pelos Manos e não costumava ser pautado pelos agentes penitenciários, mas a circulação, através dele, de demandas advindas de ambos os polos e o encaminhamento da concretização de objetivos que emergem das relações sociais continuamente firmadas. Também, da resolução bem-sucedida de confrontos, contendas ou interesses opostos que possam vir a decorrer dessas relações. No Central, a disponibilidade ininterrupta – o que não quer dizer imediata – desses canais firmados pelos policiais para melhorar a gestão prisional produziu impactos importantes, contribuindo para evitar o acúmulo e o prolongamento de inquietações que pudessem transbordar por meios irruptivos. Para além de outras concessões aos internos que toparam a trégua com a Brigada, o retorno mediante a maior atenção ao tempo legal previsto na execução da pena e o melhor tratamento às visitas foi fundamental ao alcance de um estado de ânimos menos tortuoso (GUINDANI, 2002).

Todavia, havia outros atores envolvidos nesse processo, cujas iniciativas transcenderiam o tratamento diferencial que, até então, era conferido a certos presos pela

polícia. Um ano após a concessão de um pavilhão para Brasa, o Ministério Público do Rio Grande do Sul instalou uma Promotoria de Justiça especializada na fiscalização das casas prisionais. Na LEP, há previsão de que a fiscalização dos estabelecimentos penais caiba ao promotor de justiça. Entretanto, até o ano de 1998 essa função não era desempenhada de forma específica pelo Ministério Público do estado, ficando subentendida em suas demais ações. Além de inspeções mensais dos estabelecimentos jurisdicionados pela VEC de Porto Alegre, ao promotor caberia o comparecimento em qualquer situação de movimento coletivo de presos, a fim de que fiscalizasse os encaminhamentos dados ao conflito, ouvisse as reivindicações e apresentasse soluções. Para além disso, a Promotoria passou a ser responsável pela instauração de procedimentos investigatórios diante de abusos praticados pela administração carcerária.

Em 1998, para colher informações sobre prioridades, o promotor responsável teria conversado com cerca de três mil apenados, a partir de listagem composta via indicação do Ministério Público, dos presos e da direção dos estabelecimentos, na proporção de um terço por cada um. Nas visitas de inspeção, iniciava-se pelas celas do isolamento, a fim de apurar-se os procedimentos disciplinares, que usualmente não existiam. Naquele momento, tanto no Central quanto em outros presídios do estado era comum a ocorrência de torturas e abusos por parte de policiais ou de agentes penitenciários, que lançavam mão do castigo do isolamento sem respeito aos prazos temporais previstos em lei. Essas ocorrências começaram a ser apuradas, denunciadas e contidas⁶³.

Ademais, passaram a ser realizadas reuniões periódicas com representantes dos presos, registrando-se as reclamações e fixando-se prazo para a apresentação, em retorno, de direcionamento às questões. Aos atendidos, ainda, começou a ser fornecida a situação jurídica atualizada e outros dados processuais solicitados. Passaram a ser feitos, em média, dez mil atendimentos por ano, dentro e fora dos presídios. Indicados pelos presos, seus familiares começaram a ir até a Promotoria para a busca de informações, a fim de requerer tratamentos de

⁶³ Em entrevista concedida no ano 2000, Brasa, que adentrou o Central em 1987, deu o seguinte depoimento, focando-se na administração prisional durante a época da SUSEPE: “Sofríamos muito. Havia todo tipo de castigo. Às vezes os caras colocavam o neguinho num buraco e esqueciam lá dentro, quase sem comida, por até um mês. Também apanhávamos. Não tínhamos nenhuma condição de higiene. Era realmente muito ruim” (FRAGA, 2000). Ressalta-se, porém, que as vítimas preferenciais dessas violências eram aqueles com pouca influência no cotidiano da prisão, que não recebiam visitas – portanto, que podiam ser “esquecidos num buraco” e que também não ocupavam posições de poder no “mundo do crime”. Nessa seara, como apontado por Biondi (2009), a pertença a um grupo pode servir como instrumento de efetivação legal, no sentido de proteção contra violências institucionais. Ademais, demarca-se que a redução dessas ocorrências não pode ser atribuída exclusivamente à entrada da Brigada no presídio, na medida em que elas seguiram ocorrendo, com alguma intensidade, após a transferência da gestão à polícia, como apurado pela própria Promotoria de Justiça especializada na fiscalização, que foi criada três anos mais tarde. Nesse sentido, a iniciativa também parece ter somado para a contenção de tal tipo de violência institucional, tendo sido inclusive mencionada por presos entrevistados.

saúde e demais demandas represadas no ambiente carcerário. Paralelamente, milhares de cartas, contendo solicitações, eram enviadas anualmente, e tanto elas quanto os relatórios de atendimentos eram devolvidos, com as respostas, durante a inspeção feita no mês seguinte.

O sistema de execução penal é um campo em permanente conflito, que abarca uma multiplicidade de atores, além de órgãos imbuídos de diferentes compreensões sobre como devem ser acomodadas as relações entre presos e Estado (CHIES, 2015). Não produz surpresa, assim, que a iniciativa tenha gerado resistências: de acordo com um interlocutor, tanto o Secretário da Justiça e Segurança José Fernando Eichenberg – quem determinou a ocupação dos presídios pela Polícia Militar – quanto alguns membros do Ministério Público ofereceram direta oposição à iniciativa. Em consonância, outros canais – como uma ouvidoria interna – ainda que formalmente solicitados por atores do Judiciário, sempre foram negados no âmbito estatal, e só viriam a ser implantados mais de uma década depois⁶⁴. Ainda assim, segundo o mesmo entrevistado, a medida foi posta em prática de forma experimental, com base na ideia de que as demandas dos presos precisavam chegar nos agentes do Estado, pois, caso contrário, seriam articuladas de outras maneiras, inclusive através da violência. De lá para cá, a iniciativa foi ampliada, com a criação de uma estrutura de atendimento que, atualmente, conta com cerca de cinquenta pessoas.

De acordo com atores do Judiciário com quem conversei, muitas turbulências passaram a ser evitadas através dessa estratégia, pois parte das rebeliões que ocorriam no passado eram motivados pela permanência de problemas sem resposta – demandas que, por um longo período, não haviam sido ouvidas. Por isso, quando tais episódios ocorriam, os presos apresentavam uma série de reclamações que estavam sendo silenciadas, “despejavam um rio de coisas, de meses antes”. Outros motins, menos frequentes, ocorreriam pelo interesse em transferências de lideranças prisionais, que também teriam passado a ser solicitadas através desse e de outros canais – a negociação direta com a polícia ou com a diretoria – ao menos como uma tratativa inicial. O papel desempenhado pela Promotoria, portanto, está de acordo com as considerações de Góes (2009) sobre a relevância de mecanismos que veiculem o descontentamento da população penitenciária.

⁶⁴ Em 2013 foi criada uma ouvidoria interna à CPPA, em que uma psicóloga analisa e encaminha demandas de familiares e visitantes dos presos. Um ano mais tarde, através da Lei 14.485/2014, foi instituída uma ouvidoria penitenciária em âmbito estatal. Suas atribuições são receber denúncias, verificar sua pertinência, encaminhar para apuração, analisar as respostas e deliberar sobre o seu encaminhamento. O sistema de ouvidoria também deve informar ao denunciante o resultado e as ações adotadas, bem como propor medidas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelos servidores do sistema penitenciário. Apesar de sua existência formal, não tive acesso a informações sobre a procura, o funcionamento e a eficácia, na prática, da ouvidoria.

Ainda, as instabilidades se davam devido à tentativa de *tomada* da galeria de um grupo seguida da reação de outro, provocando-se, com isso, um tumulto que poderia fugir do controle policial. Tais episódios se davam de inúmeras formas, como pela criação de conflitos na saída do pátio, com grupos de presos impedindo que os indivíduos *subissem* para sua galeria. Também, de forma mais calculada: individualmente, os presos solicitavam a transferência de uma galeria para outra, no mesmo pavilhão. Quando os transferidos já tinham atingido algumas dezenas – o que podia levar meses – passavam armamento do andar de cima ou de baixo e faziam a *tomada*. Esses eventos foram reduzindo com o tempo, mas devido a razões diferentes. Segundo um interlocutor, porque “nós, presos, já estamos ligados”, bem como porque a mobilidade intergalerias passou a assumir outros critérios, muito mais rígidos. Ademais, por razões vinculadas à própria mudança das práticas dos grupos criminais na prisão, à reordenação de suas prioridades e à adoção de outros cálculos para a ação.

A despeito dos recentes canais de comunicação abertos, podendo trazer algum impacto, as rivalidades entre presos ainda traziam problemas no início do novo século, e as dinâmicas conflituosas do Central também eram percebidas em outras unidades. Na PASC, onde Melara cumpria pena, os Manos eram hegemônicos, enquanto na CPPA, onde se encontrava Brasa, seu grupo era o mais influente. Ambos eram líderes centralizadores, e os respectivos grupos prisionais estavam fundamentalmente associados às suas figuras e às suas orientações. Em entrevista à imprensa concedida no ano 2000, Brasa falou sobre como as coisas eram definidas nos pavilhões sob seu controle: “aqui sou em quem manda. Se eu tomar uma decisão todo mundo acata, mesmo que eu esteja errado. É assim que funciona” (FRAGA, 2000). Uma visitante narrou – como publicado na mesma matéria – que tal autoridade não era escondida, pois todos sabiam de sua liderança e do fato de tudo ter de ser feito exatamente como Brasa desejava. Para suas visitas, segundo ela, não haveria revista pessoal e nem da *sacola*, tampouco necessidade de esperar na fila.

A violência provocada pelo antagonismo entre os grupos também seguia presente, posto que eles buscavam enfraquecer-se reciprocamente, tanto no Central quanto na PASC, o que repercutia em enfrentamentos diretos, em que pese já fossem menos frequentes (DORNELLES, 2017). Em junho do ano 2000, no dia das mães, um tiroteio entre os grupos deixou dois presos feridos na Cadeia Pública, após uma semana permeada por outros confrontos. No que tange ao uso interno da violência, Brasa reconhecia ter de utiliza-la para assegurar o cumprimento de suas determinações, além de ter afirmado que, se encontrasse um *duque* em suas galerias, o “mataria a pau” (FRAGA, 2000). Ainda assim, o cenário já estava mudando: de acordo com

informações da administração prisional, a última vez em que o Batalhão de Operações Especiais (BOE) entrou no Presídio Central foi naquele ano.

Foi nessa data, também, que um capitão então chefe da segurança do Central, além de outros três sargentos, foram afastados de seus cargos e indiciados por prevaricação, após um inquérito policial ter comprovado a entrada de objetos sem inspeção na galeria de Brasa, a permissão de visitas em dias e horários não previstos, o livre trânsito do apenado por diferentes galerias e a realização de reuniões fechadas entre o preso e policiais militares. Ainda, o inquérito apontava fortes evidências de que um dos policiais indiciados participava de um esquema de distribuição de drogas dentro do presídio. Percebia-se, assim, que o preço a pautar a “ordem” da Cadeia Pública incluía moedas não necessariamente legais.

De acordo com um indivíduo à época preso no Central, eram esses e outros favores, efetuados por parte da polícia, que calcavam as determinações de Brasa para evitar tumultos e rebeliões nas quatro das onze galerias que ele controlava no presídio. Nas demais, estavam divididos Manos, Abertos, presos com curso superior e ex-integrantes do sistema de segurança pública, *trabalhadores*, *duques*, e, em duas das galerias, presos que não se enquadravam em nenhuma das demais. Havia naquele momento, portanto, uma divisão mais ou menos equânime entre o número de galeria sob controle de grupos prisionais e as que não tinham sua presença. O equilíbrio existente nessa balança pesaria, progressivamente, para o lado dos agrupamentos.

O afastamento dos policiais do Central abriu espaço para um breve período (entre 2000 e 2001) identificado, por Guindani (2002, p. 106), como de “linha austera e burocratizada”. Na época, a direção teria tentado enfraquecer as lideranças dos Manos e Abertos, deixando, ironicamente, o presídio sob o comando dos Brasa, grupo associado às recentes denúncias. Em 2001, tais almejos conjunaram com um plano de desativação gradual da Cadeia Pública, o que conferiu razões para que a polícia transferisse parte dos apenados que pertenciam aos Manos para a PEC, tirando-lhes o espaço que tinham naquele estabelecimento. Sob intervenção da CCDH e da Promotoria de Fiscalização, os presos relataram a necessidade de o retomarem, tendo em vista o trânsito de audiências, novos ingressos e reingressos no sistema carcerário.

A centralidade do Casarão para os grupos de presos se calcava – e segue se fundamentando – em uma razão simples: ele é considerado a “porta de entrada”⁶⁵ do sistema,

⁶⁵ Quando construído, o Central fazia parte do projeto de um complexo, a Penitenciária Estadual, para presos condenados, que também contaria com o Presídio de Porto Alegre, para presos preventivos. Em 1971, mais de dez anos após a inauguração da primeira fase do complexo, seu projeto foi definitivamente sepultado e, através da portaria 309, editada e firmada pelo então Secretário do Interior e da Justiça, o presídio foi estruturado e regulamentado, passando a oficialmente chamar-se Presídio Central de Porto Alegre. A partir de então, passou a ser destinado para o recolhimento de presos provisórios, também podendo acolher presos, em seção especial, para cumprimento de penas privativas de liberdade até seis anos e de medidas de segurança detentivas (PENS, 1990).

por onde os presos, preventivos e condenados, passam por triagem antes de serem distribuídos para outros estabelecimentos prisionais, quando e se efetivamente o são. Em média, de quarenta a sessenta presos entram diariamente no Central, precisando, quando não são transferidos para outros estabelecimentos – também, como um todo, superlotados – ser alocados em alguma de suas galerias. Assim, não só por se tratar da maior prisão do estado, as dinâmicas da Cadeia Pública têm relevância fundamental para a análise dos grupos criminais porque a partir dela são reproduzidas dinâmicas nas demais unidades prisionais.

Da PEC – para onde os Manos tinham sido levados –, em conversa com um deputado da CCDH, os membros do agrupamento declararam que os demais presos de seu grupo estariam correndo risco de vida, pois teriam sido misturados com indivíduos de outros grupos. Ainda, anunciaram que, se o espaço na Cadeia Pública não fosse restabelecido, poderiam ocorrer mortes, e que eles mesmos iniciariam amotinamentos naquela casa prisional, que poderiam se alastrar para outras unidades. Após negociações entre a SUSEPE e a força tarefa policial, os Manos voltaram a ter um espaço específico no Central. Assim como já vinha ocorrendo recentemente e seguiria sendo observado em inúmeras outras situações dali para frente, o reconhecimento da existência dos agrupamentos no presídio e a atenção às suas concepções sobre o universo social da prisão seriam elementares para conter novas turbulências.

Como referido, a pretensão em constituir-se como instâncias representativas da população encarcerada estava mais fortemente atrelada, em Porto Alegre, às negociações pontuais com a polícia e à participação sobre a distribuição no espaço prisional, especialmente em relação à existência de outros grupos – a fim de assegurar a segurança dos presos – e não no que diz respeito à oposição ao Estado enquanto um inimigo que deveria ser combatido por ações protagonizadas pelos presos coletivamente. Nesse sentido, reivindicações já se conformavam vinculadas a garantir o controle estratégico na prisão, com vistas tanto de manter o domínio local, quanto de proteger-se da presença de presos rivais. Em consonância com essas demandas, na primeira metade dos anos 2000 uma medida judicial seria interposta para evitar a mistura, nos mesmos espaços, de integrantes de grupos rivais – o que ainda ocorria, apesar de já haver separação das galerias entre o núcleo duro de Manos e Brasas, e também seria fundamental para a manutenção da “paz” na Cadeia Pública.

Em que pese as pretensões de seu surgimento, a hoje nominada Cadeia Pública logo passou a acolher presos com condenação definitiva, que chegavam para triagem e não mais saíam. Em 1995, o Poder Judiciário determinou a interdição do presídio, proibindo a entrada de presos com condenação definitiva. A decisão, transitada em julgado e ainda vigente, nunca foi respeitada. Outras tentativas de intervenção do Central, total e parcial, foram feitas desde tal iniciativa, com eficácia variável (KLOCKNER, 2018). Em fevereiro de 2018, segundo o Mapa Carcerário da SUSEPE, 54% dos presos no Central eram provisórios e 46% estavam condenados em regime fechado.

Já em São Paulo, no ano de 2001, a administração prisional finalmente reconheceu que a causa da ampliação de motins e assassinatos nas prisões, ocorrida ao longo de toda a década anterior, era a disputa de poder entre grupos oponentes, passando a separar os presos de acordo com suas alianças e rivalidades⁶⁶. Não haveria como ser diferente: nesse ano, o PCC impôs sua existência mediante a coordenação da megarrebelião de fevereiro, em que os presos de 29 unidades prisionais se amotinaram de forma simultânea, bem como viu-se, em inúmeros dos presídios rebelados, faixas com a sigla, o lema e os símbolos do grupo (DIAS, 2011). Em que pese a reação estatal – que criou o RDD em maio seguinte –, o evento histórico consistiu em uma vitória política para o PCC, pois serviu para revelar sua capacidade na ação em defesa dos interesses dos encarcerados (MANSO e DIAS, 2018).

De acordo com Jozino (2017), o evento teria resultado da quebra de promessas feitas por parte do então Secretário da Segurança, em troca do fim da violência nas prisões. Uma delas, descumprida, era de não transferir as lideranças do agrupamento novamente à Casa de Custódia – cuja destruição, como visto, era um de seus objetivos principais. Assim, na base do episódio figuraria a negativa estatal em tomar o grupo como determinante na organização das dinâmicas da prisão, através do reconhecimento do PCC como ator coletivo legítimo e do respeito às suas demandas representando os presos. As transferências – que, como afirmado pelo governador Geraldo Alckmin, foram feitas exatamente em nome do enfraquecimento do “crime organizado” – não só serviram para demonstrar sua força ao público, como também para fortalece-lo ainda mais: o sucesso da ação do PCC, desnudando o descrédito do Estado, teria trazido enorme simpatia de outros detentos para com o grupo, havendo milhares de *batismos* decorrentes ao ocorrido (JOZINO, 2017).

Após uma relativa estabilidade nas prisões, em um período no qual o PCC proibira rebeliões, motins e resoluções violentas de conflitos entre presos (DIAS, 2011), os episódios voltaram a ocorrer, violentamente, ao longo de 2005, culminando na crise de maio de 2006, com dimensões ainda mais impressionantes: eclodiu, então, a segunda megarrebelião, envolvendo 84 instituições penitenciárias (dez delas, fora do estado de São Paulo) e resultando em um total de 299 ataques a órgãos públicos, 82 ônibus queimados, 17 agências bancárias alvejadas a bombas, 42 policiais e agentes de segurança mortos e 38 feridos (BIONDI, 2007)⁶⁷.

⁶⁶ Conforme consta em Manso e Dias (2018, p. 89), em 1997, numa entrevista à *Folha de S. Paulo*, o então secretário da Administração Penitenciária de São Paulo afirmou o seguinte sobre o grupo: “é uma ficção. Uma bobagem. Estou absolutamente convencido disso. Sou secretário há quase dois anos e nunca vi qualquer manifestação desse grupo”.

⁶⁷ Os “crimes de maio”, vingança ao ataque feita por policiais, compreenderam mais de quinhentos homicídios cometidos em periferias paulistas no período de uma semana (FELTRAN, 2018).

Diferentemente do que havia ocorrido cinco anos antes, portanto, dessa vez as intervenções do grupo foram, simultaneamente, do lado de dentro e de fora da prisão – o que já trazia indícios sobre a ampliação dos espaços onde ele estava presente. A partir do final daquele ano, após outros dois enfrentamentos com o poder público, a “paz” voltaria a ser posta em prática pelo PCC, com as rupturas e mortes se tornando pontuais e específicas (DIAS, 2011).

O discurso de solidariedade articulado à declaração de guerra ao Estado que está na base da constituição do PCC esteve fortemente presente nesses momentos de efervescência social (DURKHEIM, 2000) – eventos de agitação e exaltação em que se libera, pela associação que se dá com a interação, uma espécie de eletricidade marcada pela intensidade das paixões e pela ampliação do sentimento de coletividade, com cada consciência individual ecoando as demais consciências reciprocamente. Em geral, os ataques atingiram prédios e repartições públicas relacionados com instituições que representam a opressão estatal do ponto de vista dos presos (como a Secretaria da Administração Penitenciária, delegacias de polícia e fóruns criminais), muitas vezes acompanhados de mensagens denunciando os maus-tratos no sistema penitenciário, declarando a morte aos opressores e a força dos oprimidos (JOZINO, 2017). Durante o comunicado exibido pela imprensa em 2006 – exigência para a libertação de um jornalista sequestrado – o *Comando* deixava claro, para a população, que sua luta era contra os governantes e policiais, seus opressores. Nesses momentos, reforçava-se os laços entre irmãos, bem como os vínculos entre os encarcerados e o mundo exterior (ADORNO e SALLA, 2007).

Paralelamente à eliminação dos rivais que era viabilizada durante esses levantes, não se deixava de pretender costurar os elementos que possibilitavam a união dos presos, o que se deu conjuntamente à constituição progressiva do PCC não só como instância representativa mais ampla, mas como um regulador de condutas institucionalizado no ambiente prisional. O estabelecimento bem-sucedido de diretrizes para orientar a população encarcerada, com alicerce em uma *ética* prisional, tornaria possível que, diferentemente do percebido em Porto Alegre, haja *Cadeias do PCC* sem a presença de *irmão* algum (BIONDI, 2007). Nelas, o que pauta o cotidiano não são as relações de mando, mas o *ritmo* da cadeia. Isso significa que os presos, não *batizados*, *correm com o Comando*, não se opõem aos princípios do grupo e os praticam em seu cotidiano, a fim de regular a ordem local (FELTRAN, 2018).

Na mesma época em que o PCC ascendia como grupo hegemônico em São Paulo, no Central os grupos se pluralizavam e passavam por mudanças importantes. Os Brasa que, em seus tempos áureos, haviam agregado a maioria da população encarcerada na Cadeia Pública, foram gradualmente extintos. Culminando em seu desfalecimento, o grupo teria passado por inúmeros conflitos internos, e uma de suas razões seria a colocada em cheque da centralização

do poder por parte do líder – conhecido como “sargento Brasa” – que, segundo um dos presos entrevistados, chegava a nutrir desconfianças e fazia cobranças descabidas de membros que controlavam espaços, em nome do grupo, em outros estabelecimentos. Mais relevante ainda, entretanto, parece ter sido o teor de seu comando: a “facção tapa na cara” – com suas típicas práticas de espancamento, esfaqueamento e humilhações arbitrárias – já não agradava a nova geração de presos. Os antigos, por sua vez, ao saírem do presídio, *passavam a visão* para quem estava na rua, contando sobre como se dava a *batida* Brasa, incluindo-se, aí, a extorsão de familiares – muito malvista no universo social da prisão.

A rejeição dos outros presos aos Brasa era tanta que, ao longo do período em que exerceram domínio, o índice de fugas dos integrantes do grupo do regime semiaberto era substancialmente elevado – na medida em que, dependendo de quem estivesse sob o controle da prisão, não lhes deixavam permanecer. Ao longo do processo de sua extinção, dissidentes do agrupamento criaram os Unidos Pela Paz, que existem até hoje no Central, ainda que com pouquíssima influência nos mercados criminais. São uma espécie de *pais livre*, à semelhança dos Abertos em sua origem. Assim, Brasa⁶⁸ passou a perder a influência que tinha na cadeia, tornando-se coadjuvante nas disputas por poder dos grupos prisionais. Circula, contudo, mais uma versão a compor esse cenário de mudança: a perda das galerias pela antiga liderança teria envolvido relações comerciais em torno daquele que, no momento atual, é um dos mais almejados recursos no âmbito da prisão – o espaço. Segundo esses relatos, grupos emergentes, já com um perfil diferenciado, teriam comprado suas galerias. No sistema prisional do estado, ainda se comenta sobre a permanência dessa prática.

Em agosto de 2004, o líder dos Manos progrediu para o regime semiaberto, fugindo três meses mais tarde. Em janeiro de 2005, foi encontrado morto com inúmeros tiros, especialmente no rosto. A dissolução dos Brasa e o assassinato de Melara, que também era uma liderança centralizadora, marcaram um processo de descentralização das posições de poder dos grupos prisionais, a partir da participação de mais indivíduos nas tomadas de decisão no cárcere. No contexto contemporâneo, a demanda pela descentralização de mando pode chegar a justificar o afastamento – por parte de demais atores influentes em um grupo – de indivíduos em posições hierárquicas que agem, como me disse um integrante dos Manos, “que nem era o Melara, que se achava o centro de tudo”. Outro membro, em entrevista à imprensa, se referiu ao antigo líder

⁶⁸ Cinco anos após ser beneficiado pela liberdade condicional, Brasa – que, desde que saíra da prisão, não havia se envolvido no crime, foi executado com cinquenta tiros quando estava indo trabalhar. Sobre o ocorrido, ainda que de forma hipotética, os interlocutores – apenados e operadores do judiciário – opinam que possui relação com a herança das violências cometidas pelo antigo líder: “essas coisas não se esquecem” e “os caras não perdoam”.

de igual forma ao compará-lo com uma nova liderança, que fora afastada: “[ele] estava que nem o Melara. Queria tudo para ele, tudo que acontecia tinha que vir para a mão dele, ele estava enriquecendo nas costas de todo mundo e não estava ouvindo ninguém”. A gestão verticalizada, à semelhança da *batida* Brasa e também replicada pelos Manos, encontrava o seu fim.

Persistem, todavia, assimetrias no que diz respeito ao controle na prisão, que se tornam especialmente pronunciadas quando figuras relevantes nas dinâmicas dos grupos estão encarceradas – o que não deixa de significar que a própria composição de lideranças se tornou menos individualizada, perpassando por um agregado de atores sociais. Não mais haveria, portanto, decisões autocráticas – como costumava ser próprio do período anterior. Assim, por exemplo, de acordo com um entrevistado, quando era preciso estabelecer alguma regra relevante na prisão, chamava-se os líderes dos grupos e resolvia-se a situação com eles, sem que fosse necessário respeitar um processo de deliberação dos demais. Atualmente, fala-se com o preso, confere-se alguns dias para que ele converse com os demais, e só então pode-se chegar a um consenso sobre o proposto. Um dos interlocutores afirmou que a destituição e a execução de Melara estariam associadas ao fato de ele estar “fora de seu tempo”, pois os grupos não mais aceitariam a figura do “líder absoluto”. Assim, percebe-se maior divisão de funções e participação coletiva, eliminando-se a antiga “mistificação do Deus”.

A presença de indivíduos com maior autoridade e de presos que, em certas situações, preservam a prerrogativa da “última palavra” – “os caras *de frente* na galeria”⁶⁹ – não significa que as relações cotidianas são pautadas de forma puramente piramidal ou autoritária. A descentralização dos grupos – além de significar a rejeição da violência arbitrária nas galerias, a extorsão de familiares e o enriquecimento de um líder “nas costas de todo mundo” – acompanha a própria transformação do perfil da população encarcerada e a transferência do principal delito que os conforma, dos assaltos ao tráfico. Atualmente, as galerias comportam um conjunto de indivíduos associados com o mesmo agrupamento, participando de suas dinâmicas em diferentes municípios do estado, assim como membros de grupos menores e aliados aos maiores, cada qual exercendo atividades que agregam diferentes oportunidades para o exercício do poder nas respectivas áreas. Dentre eles há, certamente, predominância de funcionários associados à comercialização a varejo da mercadoria, à gerência de pontos de venda, à participação nos roubos de carros ou nos *atentados*. Todavia, também há inúmeros

⁶⁹ Na pesquisa de Coelho (2005) no presídio de Ilha Grande, um interlocutor comenta que os Leis de Segurança “mandam na cadeia” e dão ordens “pros cara que fica *de frente de galeria*. Cada galeria tem um cara *de frente*”. No que tange, exclusivamente, às relações de hierarquia nas galerias, pode-se dizer que os *caras de frente* de Ilha Grande se assemelham aos *prefeitos* do Central, e que o papel desempenhado pelos Leis de Segurança naquele contexto está mais próximo aos atuais *caras de frente* da prisão de Porto Alegre.

patrões de vilas, gerentes-gerais e patrões de bocas – que não só manifestam autoridade em suas áreas comerciais e desempenham papéis relevantes ao coletivo, como também podem estar envolvidos com o abastecimento de outras *bocas*. Assim, a pluralização de posições de poder no espaço urbano se reflete no universo social da prisão, afastando o modelo de concentração das relações de mando sob liderança única.

A maneira como a hierarquia é articulada nos grupos de Porto Alegre, as atribuições dos indivíduos em cada posição, a relação entre eles e dos grupos com o espaço urbano serão melhor analisadas no segundo capítulo do trabalho. Entretanto, já se aponta que, em geral, as *bocas* de tráfico são organizadas segundo a seguinte dinâmica: cada *boca* tem um *patrão*, um *gerente* e um ou mais *vendedores*, também podendo contar com *campanas* e *seguranças*. Acima deles, encontram-se o *gerente geral*, responsável por gerenciar um apanhado de *bocas* e, ainda, o *patrão da vila*, que é o *dono* de todas elas. Esse modelo está atravessado por algumas diferenças entre os grupos, cuja inclinação pode ser a de maior ou menor multiplicidade de *patrões da vila*, assim como de concessão de autoridade variável aos *patrões da boca*. Nas galerias, a tendência dos grupos a estabelecer alianças com outros ou, então, a funcionarem segundo um sistema próximo ao das franquias, igualmente influencia a pluralidade de indivíduos em semelhantes posições de poder.

A presença de mais *patrões da vila*, bem como de *patrões de bocas* expressivas, reforça a criação de, entre eles, uma relação horizontalizada na prisão, prevendo a existência de comunicação e troca, especialmente acionadas quando se trata de resolver questões de maior importância. O desrespeito a essa presunção pode trazer rompimentos entre grupos aliados, especialmente quando se julga que houve *covardia*. Ainda no que tange à hierarquia, há que se destacar que, apesar de haver participação coletiva nas decisões, os próprios *patrões* não estão, necessariamente, em situação de igualdade, tendo-se em vista que suas posições se encontram, por um lado, associadas à sua trajetória no *crime* – ao seu *conceito* –, bem como à relevância, ao tamanho e ao poder (de fogo, de pessoal, de território) vinculado a cada uma de suas regiões.

A despeito da existência de assimetrias, as regras de convivência, na maioria das galerias, “já vêm de tempo” e tendem à reprodução, sendo incorporadas rotineiramente às práticas sociais dos agentes e, portanto, também adquirindo feições institucionalizadas e participando na constituição do sistema (GIDDENS, 1979). A importância de grande parte delas remonta uma época anterior à própria emergência dos grupos – em que pese a existência e estabilidade dos agrupamentos tenham contribuído para o seu prolongamento temporal – e diz respeito ao curso da vida no universo da prisão, versando sobre “o que é bom para todo mundo”: respeitar as visitas (“o bem mais precioso”), não furtar ou roubar, não delatar e não

ofender outro preso (o que “pode virar tragédia”). Quem “falar pelas costas” do outro, nesse sentido, também será *cobrado*.

Afora a existência de *patrões da vila*, de *gerentes gerais* e de *patrões da boca*, os diferenciais de poder existentes entre os atores sociais nas galerias são referentes à sua posição econômica e hierárquica nos negócios ilícitos dos grupos, assim como ao tipo de atividade que, neles, é desempenhada. Além disso, perpassam por aqueles que exercem funções no espaço carcerário – “que trabalham para manter a prisão” – e, devido a isso, possuem algumas prerrogativas internas, e aqueles que não ocupam papéis formais nas rotinas da cadeia. Esses diferenciais se dão não só entre membros, mas especialmente quando em relação àqueles que não são integrantes do grupo ou não *envolvidos no crime* – apesar de viverem em suas galerias – e, dentre esses, particularmente quanto aos novatos e recém-chegados, que “precisam provar respeito”. De forma ainda mais pronunciada, em relação aos *caídos*⁷⁰, que não recebem visitas e, portanto, não têm possibilidade de obter auxílio material do lado de fora.

A descentralização das lideranças no presídio – cujas decisões “não partem mais da cabeça de um cara só” – parece, a despeito de sua ocorrência, ser diferente da observada no decorrer da história do PCC. Durante muitos anos, a hierarquia do grupo era explícita e bastante rígida, e sua liderança era centralizada nos fundadores, que se encontravam no topo de uma estrutura piramidal composta por generais e por uma divisão escalonada (BIONDI, 2007). Na primeira metade dos anos 2000, no entanto, uma autocrítica adveio do próprio agrupamento, tendo como decorrência o desfazimento da estrutura hierárquica piramidal e a incorporação, ao lema *Paz, Justiça e Liberdade da Igualdade*. Sua adição não passou a vigorar imediatamente em todas as prisões e, durante um período, enunciados sobre a igualdade conviviam com referências à antiga estrutura hierárquica do grupo (BIONDI, 2009). Eventualmente, a prerrogativa de “decisão final” aos fundadores vivos – que constava no Estatuto do PCC em semelhança à “última palavra” dos grandes *patrões* – foi finalmente excluída. Segundo Marques (2009), esse processo anunciou uma nova disputa interna – entretanto, dessa vez, não mais pela posição máxima do *Comando*, mas por sua eliminação.

De acordo com Dias e Lourenço (2015), essa reorganização estrutural, em que o grupo passara de um modelo piramidal para um mais descentralizado e ramificado, também estaria relacionada com a ampliação de suas atividades nas ruas, com a expansão do controle sobre bairros pobres e de sua participação criminal no contexto paulista. Segundo esse argumento, o

⁷⁰ O termo – que surgiu no trabalho de campo – apareceu na pesquisa de Coelho (2005), feita no início da década de 80 no sistema prisional do Rio de Janeiro. O sentido atribuído é o mesmo: “o interno sem família ou desassistido por ela, que não tem ‘visita’; abandonado e ‘esquecido’ dentro das prisões” (p. 79).

modelo rigidamente hierarquizado do PCC não mais se ajustava às demandas das novas dinâmicas que se produziram a partir de seu crescimento e transbordamento para além dos muros carcerários. Estritamente desse ponto de vista, podem ser traçadas aproximações com o contexto de Porto Alegre, pois a descentralização das lideranças dos grupos locais também converge com as necessidades decorrentes da ampliação de suas atividades fora do cárcere – sobretudo, conforme apontado, devido à emergente ênfase do envolvimento dos integrantes no tráfico de drogas, em lugar de nos assaltos, como atividade principal. Todavia, há diferenças flagrantes entre os *padrões* de São Paulo e os de Porto Alegre, especialmente pelo significado assumido pelos territórios dos coletivos em cada um dos contextos. Como afirmado, esses temas serão abordados na segunda parte dessa dissertação.

Já se antecipa, porém, que o cenário do PCC envolve, com maior intensidade, outros elementos que não o meramente econômico – o que justifica o porquê, de acordo com Biondi (2007), a questão de a liderança do grupo ter-se complexificado consideravelmente, na medida em que, ainda que tenha se tornado difusa, subentende o exercício de poder de uns sobre outros, entrando em conflito com o princípio de igualdade. Nesse sentido, coloca a autora, a presença da *Igualdade* como ideal no âmbito de um *Comando* instaura uma tensão que infiltra e percorre suas capilaridades, repercutindo em formações e supressões simultâneas de focos de poder, juntamente a construções e dissoluções de hierarquias. A fim de anular as diferenças que emergem, os presos recorrem a mecanismos de desindividualização através da repressão de manifestações individuais dos *irmãos*. Assim, “individualidades não podem aparecer para que se coloquem em prática as ideias *ninguém é mais que ninguém e um por todos e todos por um*” (BIONDI, 2007, p. 229) (grifos da autora).

Apesar de pontos de contato conjunturais à atividade criminal, as dissonâncias presentes nesses dois cenários se tornam mais claras quando da análise das *resposas* internas ao espaço carcerário, bem como da origem das orientações que pautam o cotidiano na prisão. Nas *Cadeias do PCC*, após a incorporação da *Igualdade* ao lema do grupo, as lideranças foram extintas no interior das celas. Na organização das relações cotidianas, há os *faxinas*, *pilotos de pavilhão* e *pilotos da cadeia*. No que diz respeito a cada uma dessas posições, vale colacionar, na íntegra, a explanação de Biondi (2007, p. 224):

Faxina é o nome de uma cela que reúne os presos que cuidam da administração interna do pavilhão, tal como entrega de comida, abertura e fechamento das celas, resolução de litígios. Mas *faxina* é também o nome dado aos moradores desta cela, que geralmente são *irmãos*, mas podem também ser *primos* que, na maioria das vezes, estão prestes a serem convidados para o *batismo*. Os *faxinas* atuam também como uma espécie de porta-vozes dos presos perante os funcionários, e destes perante os detentos, pois são os únicos no pavilhão que podem falar com funcionários. Assim,

quando um preso tem algum problema cuja solução requer entrar em contato com a administração da cadeia, ele se reporta ao *faxina*. Se esses problemas envolvem toda ou grande parte da população carcerária (como fornecimento de comida, água, horário de abertura e fechamento das celas etc.), os presos da *faxina* os reportam aos *pilotos de pavilhão*, que também são *faxina*, mas que carregam a responsabilidade pelo funcionamento do pavilhão e respondem pelos atos dos presos os quais são encarregados de dirigir. Os *pilotos do pavilhão*, então, comunicam aos *pilotos da cadeia*, que se reúnem com a direção da instituição para discuti-los e assim tentar chegar a um acordo. Essas negociações costumam ter como objetivo garantir aos presos o que eles chamam de um “cumprimento digno de sua pena”, mas também garantir à instituição a ordem e o controle da população carcerária. Em outras palavras, os *pilotos da cadeia* são os responsáveis pelo funcionamento da unidade prisional, que resulta do que é negociado junto aos presos e junto à equipe de funcionários.

O contexto paulista tem em comum com o de Porto Alegre a centralidade do representante para a viabilidade do sistema da prisão, bem como a relação incessante de negociação entre a requisição, por parte dos presos, pelo respeito às condições dignas ao cumprimento da pena e o interesse da administração na manutenção da “ordem” no cárcere. No Central, cada galeria conta com uma *prefeitura*, composta por um *prefeito*, seus *auxiliares* e *seguranças*. Oficialmente, o *prefeito* é o representante dos presos, atuando como o elo entre esses e os policiais – ainda que, diferentemente das *Cadeias do PCC*, não haja proibição de contato com os agentes por outros presos. Ele conta, assim, com a atribuição de levar as demandas que advêm das galerias, que são extremamente variadas e perpassam pelos mais diversos âmbitos da vida na prisão: o encaminhamento de pedidos de internos para irem à escola, a queda de um disjuntor, a necessidade emergencial de tratamento médico, a solicitação de transferência de indivíduos que estão “dando problema”, etc.

Para os policiais, o *prefeito* – também chamado de *plantão* – serve tanto para possibilitar a comunicação entre os presos e a administração quanto é o responsável pela manutenção da “ordem” na galeria. Nesse sentido, os agentes identificam uma mudança da função desempenhada pelos grupos a partir da perspectiva de seus interesses: “antes, era para dar contra. Hoje, a facção trabalha para o sistema”. Assim, se ocorre algum tumulto, confusão ou conflito, a polícia “não tem por que ir lá bater boca com preso na grade, a gente sobe e já chama o *plantão*”. Essa função é concebida como essencial para o funcionamento da prisão, pois como as celas se encontram permanentemente abertas, não há como os policiais entrarem nas galerias com segurança. Nesse sentido, as *prefeituras* também são indispensáveis para que a Brigada possa acessar os demais presos e obter ciência sobre suas necessidades e requerimentos: para um dos policiais, “se acabar com as *prefeituras*, o preso vai morrer doente lá dentro”.

Contudo, as *prefeituras* também são responsáveis pela manutenção interna da galeria, como quanto a requerer materiais e organizar a execução de reparos no prédio, bem como

quanto ao conserto de fiações e à pintura do ambiente. Ainda, são imprescindíveis para o desenrolar de outras situações que fazem parte da rotina prisional e que compõem a função policial, como as revistas periódicas e a condução dos presos das galerias para o lado de fora, seja quanto aos trânsitos internos ao Central, seja para o comparecimento de audiências. Como será visto, a transferência dessas atribuições acresce as oportunidades de poder dos *prefeitos* – e, por consequência, dos grupos – no âmbito das relações com a administração.

O encadeamento de atos que compõe uma situação como essa é o seguinte: o policial chega até a *boca da galeria* – o segundo portão que separa o contato entre ele e os presos, incorporado, na última década, para reforçar a segurança – com o nome do indivíduo que precisa ser deslocado. O *plantão*, então, grita seu nome para outro grupo de presos, que saem à procura do indivíduo em questão – por sua vez, gritando seu nome nesse percurso. Eles precisam achá-lo por entre as celas e o corredor que as une, que pode chegar a compor, em um cenário extremo, mais de quinhentas pessoas. Após encontrá-lo, ele é levado até o *prefeito*, que explica a situação e o conduz à *boca da galeria*, cuja abertura se dará pelo *plantão de chave*⁷¹ de cada galeria, também chamado de *chaveiro*. O *plantão de chave*⁷² é um *jaleco*, cuja atribuição como tal é abrir os dois portões de acesso às galerias (assim como os que separam o prédio do pátio interno), a fim que a separação entre os presos e a polícia possa ser mantida. Só após fechá-los, um de cada vez, o indivíduo requerido terá contato com os policiais.

Assim, os agentes apenas entram nas galerias para efetuar a revista (ou para qualquer outra finalidade) após a contribuição ativa dos *prefeitos*. Dessa feita, se a *prefeitura* se nega a conduzir o preso até a *boca da galeria* para ser levado a uma audiência, ela simplesmente não ocorre⁷³. Não se trata, portanto, somente da colaboração para a manutenção da “ordem” ou para a supressão dos “defeitos do poder total” – como outrora foi expresso por Sykes (1958) –, mas da incorporação dos presos em mecanismos essenciais ao próprio giro da engrenagem prisional. Por isso, os entrevistados entendem que a prática da *prefeitura* significa uma legitimação do poder dos coletivos. Nesse espectro, em consonância com o apontado por Giddens (1979), a reciprocidade que está presente em todos os relacionamentos de autonomia e dependência se torna inquestionável: apesar de separados por grades e confrontados com atores armados –

⁷¹ Apesar do termo *plantão de chave*, as grades que separam as galerias dos corredores não são trancadas com chaves, mas com parafusos.

⁷² Dentre os trabalhadores, que já são encarados com animosidade e desconfiança pelos demais presos, o *plantão de chave* é o que sofre mais repúdio, não só por trabalhar em maior proximidade com os policiais, mas também por, durante o cumprimento dessa função, carregar o objeto que simboliza a liberdade da população encarcerada, não a utilizando em benefício dos presos, mas da polícia.

⁷³ Por exemplo, em 2016, as lideranças de uma galeria do Central, territorializada pelos Bala na Cara, se negaram a encaminhar um preso para que fosse levado a uma audiência judicial. Diante da impossibilidade de entrada na galeria com fins de condução coercitiva, a audiência teve que ser cancelada e transferida.

representantes de uma dominação institucional que se dá para além dos contextos de co-presença – as relações de poder entre policiais e presos são profundamente de mão dupla.

Tal conhecimento é partilhado por todos os atores envolvidos, tanto aqueles em posição de dominação quanto os que estão sendo dominados, o que faz com que esses últimos – os presos – possam explorar a situação em sua própria vantagem (GIDDENS, 2013), fator que compõe o apanhado de arranjos que corrobora, como já apontado, a tendência dos presos à preferência da presença policial no Central. Ele é atestado, também, pela falta de ingerência estatal sobre as dinâmicas que ocorrem nas galerias, pois “a gente não sabe o que acontece ali dentro, e qualquer encaminhamento que saia da galeria passa pela *prefeitura*”. Assim como ocorria com o atendimento por defensores públicos até o ano de 2012, o atendimento médico, psicológico e de assistência social são feitos através de uma lista que, todos os domingos, é concedida ao *prefeito*, para que, nas segundas, seja entregue por ele para os policiais.

Também há, no Central, um local chamado supervisão, conhecido como “o balcão dos presos” – onde eles podem ir para fazer solicitações (de mais espaço, de reuniões com outros órgãos estatais ou com a diretoria, etc.) e reclamações (sobre a Brigada, sobre outros presos), negociando o que almejam. Para *descer* e acessá-lo, no entanto, é necessário o acato dos *prefeitos*, pois são eles que repassam o pedido para os policiais. Toda nova entrada de preso na galeria passa, também, pela prévia autorização da *prefeitura*. Portanto, a realização de direitos do preso não está dada de antemão – dependendo, de um lado, da disponibilidade do Estado e, de outro, das decisões feitas pela *prefeitura*. Isso também ocorre no que tange ao acesso a outros bens materiais solicitados – como colchões e mantas – que não são fornecidos respeitando-se as necessidades individuais dos presos, mas de acordo com a política interna a cada galeria, após entrega da administração para os *prefeitos*: “eles pedem, mas quando a gente consegue entregar, não dá para saber se repassam igualmente, se vendem, se distribuem como querem”.

Há um conjunto de custodiados que desempenham outras funções nas galerias, em um total de vinte vagas para cada uma, indicadas por eles próprios, através da dinâmica das relações de poder internas – cujos nomes são, então, apresentados à administração prisional. Eles são *faxinas*, que cuidam da limpeza, *paneleiros*, que distribuem a alimentação, *cantineiros*, que *descem* para a cantina do presídio – a fim de comprar insumos para as galerias – *portões*, que trabalham em turnos, ficando próximos à grade para atender a polícia “no imediato, no chão de fábrica”. Juntamente aos membros da *prefeitura* (*prefeito, vice-prefeito, auxiliares*), esses indivíduos são computados como trabalhadores para a administração prisional – parte deles

recebendo pecúnia e remição, parte apenas remição⁷⁴. Isso faz com que mais de dois terços do trabalho no Central se resuma ao desempenho de atividades internas às galerias, e não de funções relativas à capacitação dos custodiados. Esses indivíduos também possuem algumas vantagens na galeria, como o acesso às *jegas* e a bens lícitos ou ilícitos, mas não compõem a *prefeitura*, que é uma posição hierarquicamente superior, também relacionada com a resolução de litígios e com determinações mais relevantes na organização de cada galeria, como quanto à distribuição dos presos no espaço e ao acesso aos mesmos bens lícitos e ilícitos.

Em conversa com uma visitante, cujo familiar já havia passado por duas diferentes galerias, ela apontou algumas diferenças entre suas *prefeituras*. Relatou que, em uma delas, a *prefeitura* determinava sobre inúmeros aspectos da vida do preso: quem ia para a escola e quem não ia, quem recebia maconha e quem não recebia, a que horas os presos poderiam dormir, quem possuía cama e quem não possuía (para conseguir uma *jega*, seria preciso “vender a alma” ou desempenhar alguma função interna, também possibilitada pela *prefeitura*). Nessa galeria, havia a *vila* – o chão do corredor, onde dormem os recém-chegados. A *prefeitura* também não permitia fazer *firma*⁷⁵ – trabalhar lá dentro, vendendo comida ou produzindo sabonetes, por exemplo, pois o acesso aos insumos passava necessariamente pela mediação de seus integrantes. De acordo com sua concepção e com as conversas travadas com o familiar preso, essa galeria tinha uma *prefeitura* mais autoritária, “meio ditadura”. Seu parente, que não fora preso por tráfico e “não era *envolvido*”, teria sido mandado embora da primeira galeria porque “pendurava as coisas na cantina”, “não dava nada em troca” e ela, embora solicitada, não quis “se *envolver*”. Com isso, “ele saiu corrido”.

Na outra, a *prefeitura* “não era perversa”, havia incitação à participação coletiva na organização cotidiana, os presos se preocupavam mais com a limpeza e a manutenção do espaço prisional e, diferentemente da anterior, “não cheiravam pó”. Segundo ela, a *prefeitura* estava mais comprometida com o bem da galeria e das visitas – por isso, as expulsões motivadas por desrespeito a essas eram frequentes, engatilhadas a fim de assegurar um ambiente estável, sem

⁷⁴ Há inúmeras outras funções desempenhadas nas galerias, em que pese não sejam consideradas trabalhos formais para a administração. O *planilheiro*, por exemplo, organiza o cronograma das visitas íntimas e controla o tempo de duração de cada uma. A relação entre trabalhos formais e informais também é negociada pelos próprios presos, que podem designar para a administração, oficialmente, um indivíduo como *paneleiro* e, na verdade, atribui-lo a função de *campana* ou mesmo de comerciante de drogas, por exemplo. Assim, ele recebe os benefícios atrelados à função reconhecida institucionalmente, mas desempenha outra atividade, mais interessante à *prefeitura*.

⁷⁵ Em galerias que permitem fazer *firma*, muitos custodiados fazem pastéis, doces ou outros alimentos a fim de levantarem quantias financeiras para manter-se na prisão. Os insumos advêm das *sacolas* trazidas por familiares durante a visita. É possível que esse comércio seja autorizado, vetado, autorizado com ressalvas (pode-se vender apenas aquilo que a cantina da galeria, controlada pela *prefeitura*, não comercializa), ou autorizado com participação nos lucros por parte da *prefeitura*.

conflitos que pudessem “virar outra coisa”⁷⁶. O *plantão* da mesma galeria ofereceu relato semelhante, em sentido de afirmar que uma de suas mais importantes atribuições se dava no sentido de evitar o desrespeito cometido com as visitas. Nessa galeria, a distribuição dos indivíduos nas celas seria feita, para além daqueles que “já conquistaram seu lugar” ou já entraram com ele – respeitadas as assimetrias de poder dos grupos – por “meritocracia”: “quem faz por merecer, quem ajuda, quem soma, quem respeita, quem não atrapalha”.

O estabelecimento das relações entre a *prefeitura* e os demais presos é, portanto, variável e costurado localmente no contexto de cada galeria, onde as oportunidades de poder em circulação são articuladas, pelos membros dos grupos, de forma mais ou menos horizontal ou arbitrária. No entanto, como elucidado, mesmo nos contextos em que a assimetria entre os presos é menos pronunciada, persistem posições de autoridade que devem ser respeitadas – que podem envolver um conjunto de indivíduos e suas deliberações, mas que não deixam de estar vinculadas a hierarquias. Elas envolvem, em verdade, a própria *prefeitura*, que frequentemente está sujeita a instâncias superiores nas galerias, na medida em que o *prefeito* não é, necessariamente – na verdade, quase nunca – quem a realmente conduz, do ponto de vista da horizontal que compõe essa posição superior de poder.

Segundo Guindani (2002, p. 114), os *prefeitos* “trazem as demandas e levam as demandas, mas eles nunca decidem, nunca tomam decisões pelos outros, porque eles não têm essa possibilidade, não são líderes efetivamente, eles são prepostos das lideranças”. Em meu campo, os *plantões* não apareceram como meros veículos condutores de informações – que, passivamente, tornam-se o elo entre policiais e indivíduos mais importantes do ponto de vista do grupo. Isso se afirma tanto porque eles costumam ser indivíduos com alguma relevância nas dinâmicas prisionais e no *crime* como um todo, quanto porque a conduta de não tomar decisões arbitrárias é sintomática não de sua mera passividade, mas da própria forma assumida pela organização das relações nas galerias, com menor centralização.

Dentro de um sistema massificante, alienante e calcado na impessoalidade, os *prefeitos* são dos poucos indivíduos com rosto e nome para a administração prisional. Também são, em decorrência disso, tomados como responsáveis pelos atos daqueles que estão sob sua espécie de tutela. Quando se descobre uma infração das regras na galeria e ela não envolve um preso

⁷⁶ São vários os mecanismos utilizados pelos presos para evitar conflitos decorrentes do desrespeito com as visitas. Por exemplo, como regra geral, o preso não pode encostar, conversar, ou mesmo dirigir o olhar diretamente para a visita de outro preso. Algo semelhante é narrado por Biondi (2009) e por Manso e Dias (2018) acerca do PCC. Além disso, em dia de visita, algumas galerias determinam que aqueles que não recebem visitas precisam descer para o pátio, em situações nas quais a *prefeitura* decide que a visita deverá ocorrer dentro das galerias.

identificável, o grupo inteiro é punido com sanções administrativas⁷⁷. Entretanto, partilha-se a noção de que é o *prefeito* quem responde: não apenas literalmente, por intermédio de reuniões e outras conversas com a administração, mas através da expectativa de penalidades. Para faltas mais leves envolvendo os demais, firmam-se boletins administrativos e, em se tratando de faltas graves cometidas por outros presos, há prejuízos para a remição, para a liberdade condicional, para uma eventual saída ou para a progressão de regime. Em casos críticos, como o envolvimento dos custodiados em assassinatos, motins ou rebeliões, os *prefeitos* temem a *viagem*: a transferências para outros presídios.

É por isso, dadas as sanções implicadas, que apesar de os *prefeitos* não serem *caídos*, tampouco são os que realmente estão *de frente* das galerias. Esses não costumam ter interesse em assumir a posição e, em lugar disso, indicam outros internos de sua confiança para ocupá-las. Essa relação entre representação e liderança surgiu, nas entrevistas, em vários momentos. Para os policiais, os indivíduos colocados nesses papéis formais são “cabeças de lata” que acolhem a imputação pelos benefícios institucionais – remição e pecúnia – e por aqueles instituídos nas galerias. Um deles me narrou que, nas reuniões que ocorrem entre a administração e os *prefeitos* – mais um canal articulado para, de maneira imediata, evitar a explosão de conflitos maiores através da escuta dos presos sobre questões corriqueiras –, chamavam outros indivíduos, que sabiam ser os líderes dos espaços. Disse que, uma vez, um preso influente no *crime* lhe perguntou por que havia sido chamado para compor a reunião, na medida em que não era *plantão*: “e aí eu falei que era porque aqui desse lado estava quem manda por parte da Brigada, e do outro tinha que estar quem manda por parte dos presos”.

Os *prefeitos* com quem conversei, entretanto, não se percebiam como “cabeças de lata” – pelo contrário, reforçaram a influência que exerciam e o respeito que acumulavam dos demais presos, e que, inclusive, seria o que lhes assegurava a eficiência em *tocar a prefeitura*. Também não entendiam que levar e trazer as demandas, sem tomar decisões autocráticas, fosse uma decorrência de não assumirem qualquer liderança, mas de precisarem falar com os demais a fim de assegurarem “a tranquilidade no convívio”. Em que pese a leitura policial seja, em geral, a de que as relações entre presos se assentam na mais pura arbitrariedade, inclusive com largo uso da violência física para o estabelecimento e cumprimento de regras, as entrevistas

⁷⁷ Em uma de minhas visitas ao Central, pude observar as sanções que estavam em vigor e as razões que as fundamentaram: em uma galeria, os presos jogaram urina e água quente nos *jalecos* que estavam passando perto de suas janelas; em outra, encontrou-se munição; em uma terceira, houve atraso na saída de um preso para audiência. Respectivamente, as sanções foram trinta, 45 e sessenta dias sem que nada advindo de fora pudesse entrar nas galerias – proporção que, no âmbito das prioridades conferidas pela administração na gestão prisional, merece reflexão.

sugeriram a existência de relações menos rígidas, com a presença de assimetrias entre eles, mas também abarcando a colaboração coletiva na busca por uma “cadeia organizada” e por uma vivência cotidiana melhor para todos – “o bem comum” ou “o bem da maioria”.

Não é novo o argumento de que o emprego puro e simples da violência seria o fator central para explicar a manifestação de poder de grupos criminais na prisão. Entretanto, como assinalado por Coelho (2005) quanto aos Leis de Segurança, nenhum grupo seria capaz de obter tal montante de poder sem alguma legitimidade⁷⁸. As razões que a assentam podem ser variadas, perpassando por desde o tipo de crime cometido e os diferentes capitais acumulados nas redes criminais até a boa capacidade de articulação e negociação, o tempo de cumprimento de pena e a relação estabelecida com os demais presos. Independentemente de quais sejam, parece evidente que, apesar de a violência (ou de sua possibilidade) participar dessa equação, não se trata de elemento suficiente para elucidá-la. Como ressaltou um *plantão*, “se fosse tudo na base da esperteza ou da força, aí seria uma bagunça”.

Todavia, os diferenciais de poder foram indiretamente apontados pelos próprios *plantões*, que demarcaram terem sido eleitos pelas lideranças por razões diversas, como a capacidade de boa articulação e de “lidar com o stress”. Um deles relatou que foi escolhido, pelos *caras de frente*, devido ao seu bom comportamento: ele nunca havia furtado na galeria, nunca se envolvera com nenhuma briga e nunca desrespeitara qualquer norma do espaço. Em decorrência, “eles simplesmente falaram: tu que vai ser o *plantão*”. Assim, “não me indicaram, já me puseram”. Explicando sobre por que aceitou a *resposta*, ele explicou que “não dá pra virar as costas, recusar o pedido dos caras, fazer pouco caso”. Nesse sentido, o acato assume uma dimensão moral, de valorizar o ato e “não fazer feio” diante dos demais, mas também uma dimensão de respeito às posições de poder na galeria, porque “os caras sabem o que fazem”.

No cenário paulista, por sua vez, a existência de atores sociais imbuídos de autoridade dentro das celas foi substituída pelo respeito aos *ideais* do *Comando*, que se encontram acima de cada um individualmente. Assim, nas *Cadeias do PCC* os presos não devem nenhum tipo de obediência diferenciada àqueles que são *faxinas* e *pilotos*, cujas determinações não são auto referenciadas; no lugar disso, se espera de todos que sigam a *disciplina* – inclusive desses, quando na execução das atribuições que lhe cabem (BIONDI, 2007). A expectativa é coerente

⁷⁸ Coelho (2005, p. 342-344) aponta quatro razões centrais para assentar a legitimidade dos Leis de Segurança: a hierarquia de prestígio que prevalecia nas prisões, em que o assaltante de banco ocupava as posições superiores; a abertura dos Leis de Segurança para adesões dos demais presos do *convívio*; a força do código da “sociedade dos cativos”; a falta de referências externas e a dependência de cada um e de todos em relação à “sociedade dos cativos”. Comparativamente ao apontado pelo autor, percebe-se que, quase quatro décadas mais tarde, ao menos dois elementos sofreram transformações relevantes: o tráfico de drogas emergiu ao lugar que, antes, era ocupado pelos assaltos e os grupos internos passaram a constituir vínculos indissociáveis com o lado de fora das prisões.

com o fato de que todos os membros do PCC são *pilotos* em potencial – o que implica que, quando um deles seja transferido, os *irmãos* façam uma eleição para decidir qual dos demais ocupará seu lugar. Mantêm-se diferenças entre *companheiros* (antes, chamados de *primos*) – presos não *batizados*, mas que vivem nas cadeias do grupo – *irmãos* e *pilotos*, mas elas não são absolutas como ocorria antigamente, apenas de *caminhada* (BIONDI, 2007).

No Central, como visto, a escolha dos *prefeitos* varia de galeria para galeria: naquelas que têm domínio de facções, são indicadas pelas lideranças do grupo ou escolhidas por seus membros, de acordo com critérios variáveis, também podendo estar relacionadas ao capital financeiro e às conexões na rua. Não há, até onde pude apurar, a figura das *torres* – que, no PCC, são compostas por presos com prestígio, *considerados*, cujas identidades permanecem em sigilo, o que reforça os mecanismos de despersonalização que assentam o grupo e a *Igualdade* (BIONDI, 2007)⁷⁹. É delas que, idealmente, partem os *salves* – comunicados e recomendações do grupo para todas as suas unidades. Em Porto Alegre, os *salves* (algumas vezes, mas nem sempre, chamados dessa forma) partem de sujeitos identificados, especialmente integrantes de *prefeituras*, mas também de lideranças que se encontram do lado de fora.

No município, essas diretrizes são estabelecidas localmente, nas relações mais ou menos horizontais entre aqueles presos que se encontram em posições hierarquicamente superiores nas galerias – cujas identidades são bem conhecidas e, por isso mesmo, respeitadas pelos demais – em que pese existam orientações mais gerais ao convívio, como já referido. Nesse sentido, se há *Cadeias do PCC* não necessariamente vinculadas à presença de *irmãos*, mas atreladas às orientações do *Comando*, nas galerias dos Manos, por exemplo, seus integrantes devem lá estar, pois apesar de existirem elementos que disciplinam a conduta dos presos – em parte partilhados em geral, em parte associados às particularidades de cada grupo – não há uma *disciplina*, nos termos do PCC, tampouco estão presentes os processos de desindividualização que permitem sua concretização nas relações sociais.

A construção de uma *disciplina* por parte do *Comando*, possibilitando a existência de uma instância que se sobrepõe aos indivíduos, pode ser associada à pretensão inicial do grupo em organizar-se não só para evitar os maus-tratos vividos no sistema carcerário, mas para conter que os abusos partissem dos próprios presos (BIONDI, 2009) – necessidade que perpassou por

⁷⁹ Segundo Biondi (2014), a posição do *irmão* na *torre* depende da avaliação, pelos *companheiros*, de suas condutas. Por isso, seu anonimato desaparece quando se refere aos próprios presos que as compõem. Com isso, há um aumento nas exigências e responsabilidades para os que ocupam essa *responsa*, cabendo a eles *dar o exemplo*, por ocuparem posições que são garantidas pelo reconhecimento de suas condutas, *visões* e *responsas*, e não da força.

outros contextos de constituição de grupos prisionais, como o Comando Vermelho⁸⁰, o que indica a relação indissociável entre as condições concretas do cárcere no Brasil e o surgimento desses coletivos. Ao longo do tempo, o agrupamento paulista foi capaz de exercer a regulação substancial das relações entre custodiados e, sob sua manifestação, as interações sociais na prisão foram se tornando mais estáveis mediante a existência de regras como a proibição de extorsões contra presos primários, o estupro entre presos, a comercialização do crack e os assassinatos por qualquer razão (MARQUES, 2009).

Segundo Dias (2011), essas orientações apontam para o cuidado com a manutenção de uma ordem social interna, através da eliminação de comportamentos potencialmente desestabilizadores como os causados pelo uso desenfreado de drogas (em especial o crack) e em decorrência dos conflitos sobre o endividamento. Biondi (2009), por sua vez, transcreve um *salve* enviado para as unidades prisionais do PCC, em 2006, afirmando que as novas regulações eram uma revolução no *crime*, em prol de todos e em consonância com o projeto do grupo, perpassado pela paz entre *irmãos*. Misturando o medo com o cálculo, a obediência à determinação não se associava apenas à ameaça da violência do grupo por seu descumprimento, mas também à compreensão de que ela era de interesse de todos, pois o uso abusivo de drogas colaboraria para a redução das dívidas e de conflitos na prisão (MANSO e DIAS, 2018).

No contexto de Porto Alegre, não ver-se-ia algo com tal dimensão ou extensão, pois cada grupo mantém modos particulares de organização da vida coletiva no cotidiano e de regulação da conduta, mais ou menos estáveis. O crack não foi banido no Central, ainda que esteja proibido em algumas galerias onde não há a presença de facções, como a *terceira do H* (das travestis e seus companheiros homossexuais), a *EI* (para presos em processo de desintoxicação), as do pavilhão G (para presos *trabalhadores*, os *jalecos*) e duas do J (em que estão os presos evangélicos). Nas demais, o uso e a comercialização não seguem uma regra: em algumas, enfrenta menores restrições; em outras, o consumo pode se dar “no *fundo* da galeria”

⁸⁰ De acordo com os interlocutores de Coelho (2005), os Leis de Segurança, já na década de 80, comandavam a cadeia evitando que houvesse conflitos, bem como monopolizando o acesso ao armamento na prisão e mediando as possibilidades do uso da violência letal. Segundo um depoimento, era preciso pedir autorização para um Lei de Segurança a fim de “dar uma facada no companheiro” e, caso isso não ocorresse, o indivíduo seria punido com a morte, pois “não pode haver isso na cadeia” (p. 128). Ainda que o objetivo desses presos fosse o controle do jogo e do tráfico, expropriando-se parte do valor angariado para compor a “caixinha”, isso se deu mediante a tentativa de conquista da massa carcerária, o que incluiu a repressão violenta aos estupros e assaltos cometidos por um grupo conhecido como “Grupo do Jacaré” (p. 341). Nesse sentido, um interlocutor de Misse (1999) aponta que, antes da influência de presos políticos para a organização de presidiários (algo considerado por Coelho em seu estudo), o que pesou para a constituição do Comando Vermelho e de Falanges anteriores foi a necessidade de evitar o *esculacho*, “prática da dominação sexual e econômica dos presos mais fortes sobre os mais fracos” (p. 362). Portanto, a pretensão articular-se para evitar que abusos partissem dos próprios presos, bem como a fim de subverter a “lei do mais forte” já estava presente nos grupos que emergiram em presídios do Rio de Janeiro.

ou “em lugares específicos”. Nas controladas pelos Manos, está absolutamente vetada, em nome de um *crime pacificado*, à semelhança do visto com o PCC. Em outras, os *prefeitos* ficam atentos, quanto aos usuários, para evitar ocorrências de furto, assim como sugerem que seu comportamento precisa ser modulado ao cotidiano do espaço prisional: “eles têm que se passar até pelo que não, porque senão serão *cobrados*”.

Todas essas definições perpassam, como elucidado, pela *prefeitura*, que agrega a equipe dos *prefeitos* e aqueles que estão *de frente*. A existência dos *prefeitos* não é nova, na medida em que, desde a década de 80, constam relatos acerca de representantes dos presos em cada galeria, através dos quais se dava o contato entre a população encarcerada e os atores estatais. Entretanto, durante certo tempo, essa figura estava associada a critérios como a proximidade com agentes penitenciários – sendo, muitas vezes, escolhida por eles – ou a imposição da violência física de indivíduos e pequenos grupos, estando marcada pela instabilidade e pela iminência do conflito. Esse cenário foi mudando com a emergência de grupos prisionais, que passaram a ocupar a *prefeitura* para organizar o espaço e também manter o domínio de galerias. No entanto, seria apenas a partir da estabilidade alcançada por esses grupos na prisão, já sob gestão policial – a partir do marco da galeria de Brasa –, que o papel dos *prefeitos* se tornaria definitivamente incorporado à rotina do gerenciamento prisional, tornando-se peça fundamental à reprodução do sistema. A importância crescente das *prefeituras* deu-se passo a passo com a reordenação das formas de distribuição espacial dos indivíduos no Central, que passou a ser pautada, essencialmente, por sua pertença ou proximidade com os grupos.

Os primeiros grupos que foram constituídos no estado – a Falange e, mais tarde, os Manos, Brasa, Abertos e Unidos pela Paz – tinham como característica principal o surgimento dentro da prisão e a busca pelo controle do espaço carcerário. As lideranças dos grupos, à época, estavam diretamente associadas com os assaltos a bancos, cargas e carros-fortes, atividades que não estão atreladas, quando da sua ocorrência, a substratos territoriais específicos. Em que pese a necessidade de planejamento que é relevante a esses delitos, bem como a existência de lucratividade superior em comparação com outros, nessas ocorrências não se identificava a presença de uma logística maior, que pudesse tornar a viabilidade do ato criminal dissociada da presença dos indivíduos que o cometiam. Assim é que, quando havia desmantelamento das quadrilhas, elas sofriam um verdadeiro baque, tendo dificuldade de seguir-se, como grupos organizados, fora do cárcere. A ênfase do domínio, dessa feita, se dava na prisão.

No ano 2000, todos os pavilhões controlados por grupos tinham como *prefeitos* presos condenados por assaltos a mão armada, a bancos e a carros fortes (FRAGA, 2000). Até esse período, as adesões de integrantes estavam imbuídas de caráter fortemente associado com o

estabelecimento de relações internas ao presídio, abrangendo indivíduos que haviam cometido os mais diferentes delitos. Apesar de os grupos se encontrarem envolvidos com o comércio de drogas na prisão, seus membros não eram essencialmente definidos pela atividade, tampouco sua rentabilidade se dava, essencialmente, por meio desse comércio – que possuía pouca capilaridade para a rua, estando associado às relações entre apenados. Todavia, naquele momento, dos 2.100 presos (confinados em um local que possuía capacidade para menos de 700), 18% havia sido indiciado por furto, 18% por roubo, 14% por homicídios e 20% já cumpriam pena por tráfico de drogas (GUINDANI, 2002, p. 103). As coisas estavam mudando.

Conforme aludido por Misse (1999), a partir dos anos 1970 percebeu-se, no Brasil, o aumento do consumo de drogas, que estaria relacionado à expansão de sua comercialização, especialmente no que tange à cocaína. Dias (2011), por sua vez, destaca que a inserção do país, primeiro como corredor de passagem e, mais tarde, como consumidor no comércio desse psicotrópico, seria responsável por uma grande reconfiguração do mercado de produtos ilícitos. Lessing (2008), em consonância, aponta que o mercado brasileiro de cocaína teve rápido crescimento na década de 1980, acompanhando o aumento do transporte da droga desde a Colômbia até a Europa e os Estados Unidos através do Brasil. O autor também ressalta que, naquele momento histórico, a maioria das cidades brasileiras não oferecia, a traficantes internacionais, grupos organizados grandes o suficiente e dotados de infraestrutura capazes de estabelecer uma rede de distribuição hierárquica – a exceção seria o Comando Vermelho.

Em Porto Alegre, o tráfico de drogas a varejo era exercido de forma privilegiada (pois durável e organizada), desde meados dos anos 1970, no local conhecido como Morro da Cruz – que figurou, durante décadas, como o principal território urbano atrelado a esse mercado (SHIRLEY, 1997). Vinha de lá Carioca, o único traficante que participou do pacto da Falange, assim como era essa a procedência de Jorginho da Cruz, que herdou sua liderança e, então, antagonizou o controle do grupo com Melara. Entretanto, quando do surgimento da Falange, não era o tráfico que conformava o perfil da população de presos. Em 1987, no Rio Grande do Sul, ele era apenas o sexto crime mais frequente no estado, com incidência de 3,8%, ficando atrás dos roubos (19,2%) homicídios (17,2%), furtos (16,8%), crimes sexuais (4,3%) e lesões corporais (4,3%) (MARIÑO, 2002). Em 1997, já podia-se perceber uma maior participação nesse delito, que ainda era, todavia, pouco expressivo: 7,7% dos crimes cometidos no estado tratavam de tráfico de entorpecentes, atrás, respectivamente, dos homicídios (21%), furtos (17,8%), roubos (13,4%) e crimes sexuais (9,9%) (RIO GRANDE DO SUL, 1998).

A partir de então, tal cenário começaria a mudar consideravelmente, e a expansão do tráfico de drogas, propulsionada com a inserção da cocaína, traria implicações tanto para as

dinâmicas da prisão quanto para a conformação dos grupos prisionais, que se tornariam cada vez mais vinculados ao delito⁸¹. Ademais, a renovação das lideranças dos grupos também contribuiria para esse processo, com a centralidade dos assaltantes nas posições superiores em sua hierarquia sendo progressivamente substituída pela dos traficantes que detinham maior influência nos negócios da droga. Assim, os antigos grupos prisionais, cuja ênfase, como grupos, se manifestava pelo domínio do espaço carcerário – em que pese essa articulação já tivesse legado compromissos do lado de fora, como a contribuição para a *caixinha* por parte da Falange – foram transferindo suas atividades, de maneira central, para o tráfico. Com isso, também foram se firmando nos bairros do município e abrindo espaço para o estabelecimento de fluxos entre o dentro e o fora. No contexto paulista, o movimento foi o mesmo: na primeira metade dos anos 2000, o PCC entraria em nova fase, na qual os *157* perderiam espaço – que seria ocupado, definitivamente, pelos traficantes (MANSO e DIAS, 2018).

Consoante referido, o comércio de drogas já ocorria dentro da prisão ao menos desde os anos 1980, se constituindo, na década seguinte, em parte da renda dos grupos, juntamente a outras formas de comércio nas galerias (como de alimentos e de celas, por exemplo), e à cobrança de contribuições – via extorsão – às visitas dos presos. Se tornou, entretanto, elemento estruturante de sua conformação, o que impactou consideravelmente as territorialidades dos agrupamentos – na medida em que, diferentemente dos assaltos, o particular tipo de tráfico relacionado com a atuação de coletivos se manifesta através de substratos urbanos demarcados⁸². Em paralelo, grupos de traficantes mais estruturados, que obtinham controle

⁸¹ No Rio de Janeiro, durante a década de 80, novas lideranças também impactariam as relações sociais na prisão. Aos Leis de Segurança, cujo perfil era voltado para o controle dos recursos dentro do cárcere, se contrapunham empresários bem-sucedidos nos negócios do tráfico, orientados para fora, e não para dentro das prisões. De seu ponto de vista, as cadeias representavam um mercado pouco interessante em comparação com as redes que controlavam em seus territórios, nos quais se encontravam bem estabelecidos e integrados já desde essa época. De acordo com Coelho (2005), tal característica fazia com que esses traficantes tivessem vínculos e compromissos mais frágeis com a “sociedade dos cativos” quando comparados aos Leis de Segurança. A separação entre os *grupos prisionais* e as disputas associadas ao tráfico a varejo no Rio de Janeiro também são referidas por Misse (1999, p. 347), que aponta a notificação de conflitos entre quadrilhas do tráfico, por parte da imprensa carioca, já na década de 70, “muito antes que os presidiários da Ilha Grande, ex-assaltantes de bancos, comecem a organizar o que veio a se chamar de «Comando Vermelho»”.

⁸² Se o tráfico de drogas é atividade econômica central aos grupos criminais, nem todas as modalidades desse delito engendram coletivos ou os atravessam. Nesse sentido, o estudo feito por Grillo (2008) em uma rede de comércio ilegal de drogas de classe média demonstra a heterogeneidade imbuída na categoria tráfico. Segundo a autora, diferentemente das facções, o sistema de crenças e valores partilhados por traficantes da *pista* ou do *asfalto* seria meramente o que diz respeito às suas práticas comerciais e ao fato de integrarem a juventude urbana de classe média. Os produtos circulando nesses mercados seriam variados – principalmente maconha, mas também LSD e Ecstasy. A cocaína, por sua vez, seria pouco vendida, pois a substância é estigmatizada pela cultura jovem estudada, o que também envolve a criação de um “carma” aos seus comerciantes. Quanto a essa substância, pode-se situar outra forma de tráfico de *pista*, muito comum em Porto Alegre e em relação à qual também não há, primordialmente, constituição de grupos, embora esses possam variar suas atividades incluindo-a: são as chamadas *teles*, que partilham a venda de drogas sintéticas com redes semelhantes às estudadas por Grillo (2008), mas se especializam na venda de cocaína.

estável de áreas urbanas do município, também passaram a reivindicar espaço próprio no presídio, representado pelo controle de galerias. É sintomático de tal processo que, juntamente aos tradicionais coletivos, os quais seguem tendo suas galerias no Central (com exceção dos extintos Brasa), tenham se somado outros como a Conceição⁸³ e os Farrapos – que remetem à Vila Maria da Conceição, espaço privilegiado para o tráfico de drogas desde a década de 80, e à Vila Farrapos.

Tal mudança não pode ser dissociada de transformações observadas nos mecanismos de controle social, nos modos de aprisionamento por motivo de drogas e no que tange à legislação. Em 1990, a aplicação da lei de crimes hediondos, equiparando o tráfico de drogas como tal, impôs que o cumprimento da pena para o delito se desse integralmente em regime fechado. Assim, vedou a progressão de regime, afastando a individualização da pena, direito do preso consagrado na Constituição Federal. Acrescendo o tempo de permanência de tais indivíduos nas prisões, a lei também aumentou a importância de sua participação nesse universo social. O texto legal foi reformado apenas em 2007, ainda determinando que autores de crimes hediondos e equiparados tenham tratamento mais rígido – devem iniciar o cumprimento da pena em regime fechado –, mas retomando a possibilidade de progredirem entre regimes.

Adicionalmente, ao longo dos anos 1980, a repressão sobre os mercados de psicotrópicos no estado se dava, primordialmente, através da atuação da Polícia Federal, com

As *teles* funcionam como redes de comércio de drogas ilícitas cuja atuação se dá em um período temporal determinado (em geral, entre o final da tarde e o meio da madrugada) e com atendimento a dadas regiões do município (um conjunto de bairros situado em zonas mais ou menos delimitadas, em torno da área central). Suas territorialidades são móveis e difusas, não se assentando em substratos específicos no espaço urbano. Como o próprio nome sugere, funcionam como uma tele entrega cujo motor é a comercialização de cocaína, operacionalizada mediante a circulação de seus vendedores – que, em motos ou carros, vão entregando suas encomendas em breves paragens de poucos segundos.

O contato com o produto se dá, preferencialmente, via aplicativos como Telegram e WhatsApp, mas também pode envolver ligações telefônicas, em especial diante de algum tipo de desencontro. Os números usados para os chamados, apesar de estáveis por consideráveis períodos de tempo, agregam uma multiplicidade de entregadores, o que produz grande alternância quanto ao indivíduo que fará o atendimento e no que tange ao veículo no qual ele estará. Em consonância ao mercado analisado por Grillo (2008) e em oposição ao tráfico associado às facções – cujas *bocas* precisam fazer-se visíveis – as *teles* prezam pela invisibilidade como forma de escapar do crivo policial, e a partilha dos números de telefone não raro precisa ser intermediada pelo aviso prévio ao vendedor, sendo seguido pela solicitação, desse, do nome do contato que indicou um novo cliente.

O produto costuma ser vendido por um valor mais alto do que nas *bocas*, bem como ser considerado de qualidade superior por seus consumidores. A cocaína também é comercializada em porções maiores do que as encontradas nas *vilas*, onde costumam ser fragmentadas à proporção dos *pinos*, cujo valor de mercado transita em torno dos dez reais. Via telefone, costuma ser embalada em plástico no formato de bolas, chamadas *buchas* ou *petecas*, que são normalmente vendidas por trinta, cinquenta, sessenta ou cem reais.

⁸³ Em que pese o nome do grupo faça referência ao espaço urbano, há relatos sugerindo que reminiscências da ala dos traficantes, advinda da Falange Gaúcha, influenciaram a formação da Conceição – que, portanto, sempre esteve associada à atividade, não operando a passagem dos assaltos ao tráfico. Nesse sentido, o agrupamento também teria raízes na prisão, ainda que não tenha se consolidado no espaço prisional. Ainda que a Conceição apresente origens mais antigas quando em relação ao controle de galerias, as transformações ocorridas nos mecanismos de controle social, privilegiando o aprisionamento por tráfico de drogas, potencializaram esse processo – contribuindo para que o grupo fosse da manifestação na rua à organização no espaço prisional.

participação residual da Polícia Civil e Polícia Militar. No momento atual, entretanto, o padrão dessa atuação é radicalmente diferente: segundo estimativas da VEC, a Brigada é responsável por, em média, 90% das pessoas apresentadas no Central. Daí é que a população encarcerada é conformada, em sua maioria e em consonância com a tendência nacional, por prisões em flagrante, em face de atos identificáveis pelos agentes empiricamente, e não fruto de trabalho investigativo. E se, até certo momento, a ação da Polícia Militar produzia contingentes mais altos de prisão por roubos e furtos, o tráfico eventualmente adquiriu importância considerável na conformação do perfil dos indivíduos presos na capital – situação que foi impulsionada pela nova Lei de Drogas, sancionada em 2006. De acordo com Campos (2015), a lei tem colaborado diretamente com o aumento do aprisionamento por motivo de drogas, tanto por reafirmar a indistinção entre usuário e traficante (que depende da discricionariedade da classificação policial), quanto por rejeitar a alternativa médica que lhe serviu de inspiração.

Como visto, até o fim da década de 90 a incidência do tráfico não beirava um décimo dos presos no estado. Entretanto, de acordo com os dados do DEPEN, no ano de 2016 ela já abarcava 37,2% dos encarcerados – índice quase idêntico ao dos crimes patrimoniais, que chegava aos 37,1%. Na Cadeia Pública, no mesmo ano, a predominância de custodiados em razão da Lei de Drogas era ainda maior: 53,2% do total de homens presos o estava por tal motivo, confrontados com 20% devido a crimes contra o patrimônio⁸⁴ e apenas 2,37% por crimes contra a pessoa⁸⁵. Uma das consequências a acompanhar esse processo – afora a passagem dos antigos grupos prisionais aos grupos criminais – foi a organização, na prisão e a partir do controle de galerias, de agrupamentos que já se orientavam, desde anos antes, pelo tráfico de drogas no espaço urbano – como a Conceição.

Tal transformação foi acompanhada por uma particular espacialidade dos aprisionamentos – dado o caráter territorial do delito – que perpassou, por sua vez, pela emergência de uma respectiva espacialidade interna ao Central: a ocupação de parte considerável das galerias é, hoje em dia, orientada de acordo com a pertença a um coletivo ou, então, tomando-se por referência o local em que o indivíduo vive – que, por sua vez, serve para atribuí-lo à galeria do grupo que controla tal região. Assim, o alcance da “ordem” passou a perpassar pela necessidade de acomodação, em um mesmo local, de grupos variados. A conformação desse equilíbrio precário será analisada no tópico seguinte.

⁸⁴Furto simples, furto qualificado, roubo simples, roubo qualificado, latrocínio, extorsão, extorsão mediante sequestro, apropriação indébita, estelionato, receptação e receptação qualificada.

⁸⁵Homicídio, homicídio qualificado e sequestro e cárcere privado.

2.4. “ATÉ OS INIMIGOS TÊM QUE SE ATURAR”: A MANUTENÇÃO DA “ORDEM” EM MEIO AOS CONTRAS

- Muito embora isso já tenha sido dito explicitamente em alguns lugares, esse diálogo ele as vezes não é claro, mas é bem compreendido pelas pessoas que estão ali. O que acaba acontecendo é que o cara entrega a chave para o preso. Ele diz ‘ó, daqui para trás é com vocês. Não pode dar problema’. Qual é o problema que não pode dar? Esses que aparecem na televisão. Mas tu sabes o que tá acontecendo ali. O que tá acontecendo ali é tudo.

No momento atual, quando um indivíduo acessa a Cadeia Pública, ele responde a uma espécie de *checklist* a fim de que seja definido onde será alocado. Primeiramente, ele é questionado sobre em que galeria deseja ficar – considerando-se sua proximidade com algum coletivo. O indivíduo pode integrar ou conhecer quem integra um grupo que tem galeria prisional própria, ou, então, integrar ou conhecer um grupo menos expressivo, que se encontra aliado com o maior ou que é bem recebido por ele, também ficando em sua galeria. Esses grupos menores, que costumam ter pouca ou nenhuma capilaridade para além de seus territórios de origem, não possuem espaço no presídio, estando associados aos coletivos maiores através dos chamados *embolamentos* – termo utilizado para se referir às relações internas a um grupo ou à aliança entre diferentes grupos, consoante será aprofundado ao longo do trabalho.

Caso o interno que chega não indique nenhum local, os critérios acionados são os seguintes: se é uma travesti ou homossexual, irá para a *terceira do H*, atribuída a essa população. Caso seja ex-funcionário do sistema de segurança pública ou possua ensino superior, será deslocado para a *E2*, que agrega ambas as categorias. Quando se trata de um *11.340* – preso em decorrência da Lei Maria da Penha – será alocado na *primeira do J*, que é a mesma destinada aos presos por crimes de trânsito. Até o ano de 2018, se o preso havia cometido um crime sexual – era um *duque* – seria enviado para uma das quatro galerias onde estavam os presos *do artigo* (*primeira e segunda do H* e *primeira e segunda do I*, duas delas, para crimes com maior repercussão). O espaço para *duques* no Central, existente há quase duas décadas, foi reduzido pela metade – o que será explicado posteriormente. De qualquer forma, destaca-se que a presença de alguma dessas características inviabiliza, de plano, a alocação nas galerias de coletivos. Se é um preso primário, caso haja vagas, será designado para a *primeira do F*. Entretanto, não é incomum, dado o envolvimento com um grupo criminal, que primários prefiram ficar nas galerias de seus agrupamentos – onde poderão reencontrar conhecidos e acessar, com maior facilidade, bens lícitos e ilícitos.

Quando o novo custodiado não assinala sua preferência, pautada pelo pertencimento ou pela proximidade com coletivos, tampouco se enquadra em algum dos critérios acima, ele será

designado de acordo com a região em que vive no município. Será, assim, alocado na galeria controlada pelo grupo que, na rua, também tem influência sobre o seu bairro ou parte dele (ou seja, manifesta seu poder diretamente, com o controle territorial associado à presença de seus integrantes, ou com o controle territorial propiciado através do alinhamento com grupos menores). São, atualmente, doze as galerias orientadas pelo filtro dos coletivos no Central, divididas entre sete grupos diferentes, de maior ou menor expressividade – em que pese as redes de tráfico da capital estejam, atualmente, articuladas em torno de três principais *embolamentos* (Manos, Bala na Cara e Antibala). Nesse sentido, grupos menores que atuam no tráfico na capital fazem alianças com grupos maiores – inclusive a fim de assegurarem que, caso presos, terão onde ficar na cadeia.

Da mesma forma, entre as galerias estabelecem-se negociações, feitas pelos grupos, em torno de espaço nas demais casas prisionais do estado, para que seus integrantes possam garantir que, havendo transferências para outros lugares, exista local em que possam viver em segurança. Essa necessidade se torna progressivamente maior à medida que a interiorização dos agrupamentos corresponde a um afinilamento de sua variedade. Ou seja, se no Central ainda há espaço para sete deles, que mantêm certa incidência em áreas de Porto Alegre, nem todos estão presentes em outros municípios ou possuem domínio em demais unidades prisionais – algumas delas, em que há apenas um ou outro grupo, dentre os mais influentes na capital. Assim, ainda que de forma estratégica, é preciso que se firmem alianças, cuja tendência é corroborar com o fortalecimento de coletivos mais expressivos, reforçando as frentes principais e compondo os *embolamentos*.

Há, ainda, a *segunda e terceira do J*, dos irmãos, presos evangélicos, a *E1* – para os que estão em programa de desintoxicação –, e a *primeira, segunda e terceira do G*, para os *jalecos*. Todas elas são mantidas sem superlotação⁸⁶ e, portanto, têm limitações mais rígidas para o ingresso. Para além disso, não costumam ser uma opção aos indivíduos quando da sua entrada

⁸⁶ No caso dos pavilhões G, H, I, e J a ausência de superlotação também decorre de imposições estruturais. Eles foram inaugurados em 2008, tendo sido construídos com material não resistente, o que faz com que não suportem maior população do que o previsto para suas capacidades. Neles, ainda há grades nas celas, mas elas são igualmente mantidas abertas. A fragilidade dos pavilhões pode ser atestada já em 2009, quando a administração decidiu colocar, no pavilhão J, os presos recapturados que estavam foragidos. No dia 25 de dezembro, um deles, que recém havia sido baleado, ingressou em uma das galerias e começou a passar mal. Apesar da solicitação de atendimento médico, o baixo quórum de agentes que decorria da data – era Natal – contribuiu para que os policiais não dessem a devida atenção ao indivíduo. A galeria, em solidariedade, começou a *bater grade* como forma de protesto, o que também foi feito pelas duas outras galerias que se encontravam acima daquela. Com isso, o pavilhão inteiro caiu – suas paredes literalmente vieram abaixo. Assim é que a distribuição de presos não faccionados nesses locais, bem como dotados de perfil mais restrito, de *seguro*, é estratégica – tanto do ponto de vista da superlotação, sempre tensionada em galerias sob domínio de coletivos, quanto no que tange ao cálculo sobre o risco de ocorrência de instabilidades.

no sistema, na medida em que as galerias dos *irmãos*, em regra, são destinadas àqueles que, uma vez presos, querem sair do *crime*. No caso das outras duas – que também representam uma alternativa ao *crime* –, pois as ofertas de trabalho e de participação em atividades diferenciadas não são usualmente feitas a recém-chegados, mas aos que já se encontram no presídio e já são conhecidos pelos policiais em ofício no Central, considerando-se que é preciso manter um certo perfil nesses locais.

Por exemplo, do ponto de vista da administração, não se pode indicar um membro de facção, sabidamente envolvido com o tráfico, para um projeto que visa ao auxílio-mútuo e à autovigilância no tratamento da dependência de psicotrópicos, bem como a uma galeria que se pretende livre de sua presença. Paralelamente, deve-se selecionar com cautela aqueles que poderão trabalhar na prisão, pois esses indivíduos possuem possibilidades de circulação mais amplas (o que eleva as oportunidades para comércios ilegais), assim como acessam ferramentas de trabalho que são encaradas, pelos policiais, ou de risco, ou sujeitas à mercantilização. Por fim, existe a galeria dos “problemáticos” ou “incompatíveis” – a *terceira do I* – para onde vão aqueles que não são aceitos por nenhuma galeria, e em relação aos quais a administração teme que haja violência contra outros presos ou cometida contra eles próprios⁸⁷.

Tais filtros se dão pelas seguintes razões: no caso de indivíduos com ensino superior, devido às determinações legais; quanto a *duques*, travestis ou homossexuais, *11.340* e ex-funcionários do sistema de segurança pública, a fim de garantir sua integridade – seja porque os delitos cometidos são inaceitáveis para os demais presos, seja porque sua identidade de gênero e sexualidade lhes sujeita a violências, seja porque o antigo vínculo com o Estado é entendido como uma característica perpétua, que não pode ser afastada a despeito do envolvimento com atos ilegais. A interpretação de proximidade com o poder público também corrobora com a separação entre os *jalecos* e os demais – pois, por trabalharem na prisão, eles são encarados como cúmplices da polícia, indivíduos que “mudaram de lado”⁸⁸ – perspectiva, até certo ponto, partilhada pela administração prisional. A necessidade de sua segurança se soma, assim, às preocupações institucionais (como assegurar dado perfil aos moradores da galeria, evitar contrabandos e permitir a mobilidade diferenciada, necessária aos *trabalhadores*).

⁸⁷ De todas as galerias do Central, a *terceira do I* é a única em que as celas são fechadas à noite, o que é feito pela própria *prefeitura*, por questão de segurança. Entretanto, não se tratam de presos temidos, mas daqueles de quem se duvida da estabilidade mental, em que pese tenham sido considerados capazes pela justiça.

⁸⁸ Para uma análise sobre os *jalecos* no Central, ver: Rudnicki e Gonçalves, 2016. Acerca do trabalho na cozinha do estabelecimento, ver: Rudnicki, 2011.

A manutenção de um padrão interno entre os custodiados é igualmente o que justifica a galeria dos *irmãos* e a dos presos em programa de desintoxicação – onde não só há regras bastante particulares, como também se encontra a pretensão de uma nova forma de viver, em que a renúncia ao *crime* é associada a modos de subjetivação que envolvem uma gama de tecnologias do eu, para usar o termo de Foucault (1995). Com os *irmãos*, busca-se o estado de ser atrelado ao encontro da “palavra de Deus” – “que faz com que o cara mude por inteiro”. Nesse processo, entende-se que ele perde o temor associado com a desvinculação com os grupos, porque “quem sai da facção tem muito medo, mas só enquanto está em cima do muro. Se a pessoa vem, de verdade, para o lado de Deus, Ele tira aquele medo”. Para tanto, é preciso abrir mão das drogas (ilícitas e lícitas, incluindo-se o álcool e o tabaco), “escutar a palavra atentamente, o tempo inteiro”, confessar-se periodicamente, engajar-se nos grupos de oração – que são obrigatórios e duram, em turnos alternados, das 10h às 18h, todos os dias – nas leituras bíblicas e nos jejuns feitos até o meio dia, três vezes por semana, dentre outras operações que visam a alcançar o corpo, a alma, os pensamentos e a conduta dos indivíduos.

A separação dos primários, assim como ocorre com aqueles que cometeram crimes de trânsito, se dá para evitar a mistura entre os que estão e os que não estão na *correria*, ainda que nada impeça que primários vão para espaços de coletivos, caso assim requisitem, bem como que muitos primários *envolvidos* no *crime* escolham ficar no local que lhes é atribuído por outras razões, como a superlotação, mais extrema em galerias de coletivos. Por fim, a divisão de acordo com a pertença aos grupos é essencialmente uma medida de segurança, que busca evitar a ocorrência de conflitos entre presos – consoante já era recomendado, ainda na década de 90, por parte de atores do Poder Judiciário e da CCDH e, mais tarde, fora assegurado por medida judicial. A extensão dessa regra aos bairros urbanos diz respeito não só à presunção de que há maior proximidade do indivíduo – ainda que não integrante de coletivo algum – com o grupo que está presente em sua região de moradia do que com um que possa rivalizar com ele, como também ao fato de que a própria definição sobre aliados e *contras* perpassa, em termos gerais, pelo mesmo parâmetro espacial, como será aprofundado no capítulo seguinte.

Como visto, as diretrizes policiais para a espacialização dos presos no Central ainda envolvem uma etapa fundamental: a autorização da *prefeitura*. Seguindo-se o exemplo legado pela galeria dos Brasas em sua composição – escolhida pelo líder – o novo preso apenas acessa o espaço do grupo após sua entrada ser acatada pelo *prefeito*, o que se dá, evidentemente, também de acordo com os *de frente da galeria*. Se, por alguma razão, o indivíduo *envolvido* no *crime* é vetado pela *prefeitura* da galeria que corresponde ao seu *embolamento*, ele terá de ser

transferido para uma galeria do mesmo *embolamento* em outro presídio⁸⁹. Eventualmente, quando aquele que é proibido de acessar o local correspondente à sua região do município não é *envolvido* no *crime*, ele pode vir a ser acolhido em uma galeria de outro grupo, sendo possível sua permanência no Central – o que, todavia, pode ensejar *cobranças* advindas do grupo que controla sua área de moradia. Situações como essa são, caso a caso, analisadas pela *prefeitura*.

Essa é uma medida que contribui para a manutenção da “ordem” na Cadeia Pública, ao menos no que diz respeito à contenção da violência física entre custodiados. Antigamente, a falta de critérios na alocação de presos, forçados a conviver em relação de proximidade apesar de desafetos advindos da rua ou de outros tipos de incompatibilidade, contribuía com o agravamento da violência interna. Nesse espectro, não só as oportunidades de poder, mas a garantia da segurança individual estava associada ao recurso à violência física – de fato ou potencial – o que colaborava para aumentar a imprevisibilidade cotidiana. Os problemas decorrentes da má distribuição de presos se tornavam ainda mais intensos tendo-se em vista a ausência de separação por celas e, por consequência, o contato permanente entre os custodiados de cada galeria, o que podia fazer com que conflitos pontuais adquirissem dimensões muito mais expressivas⁹⁰. Como já demarcado, tal medida, iniciada com a separação entre Manos e Brasas, tornou-se mais institucionalizada em decorrência da própria especialização do *crime*, tendo-se em vista as territorialidades associadas ao tráfico de drogas a varejo.

Dessa feita, havendo uma concentração, nos diferentes locais na prisão, entre aqueles que partilham de um mesmo *embolamento* – ou, ao menos, garantindo-se que seus moradores não sejam inimigos –, a sensação generalizada de desconfiança tende a diminuir, pois cada grupo, em sua galeria, tem alguma legitimidade para regular as relações sociais entre presos, também reduzindo a incidência da violência física. A existência das *prefeituras* como instâncias representativas que decorrem da escolha dos presos, reconhecidas pela administração e incorporadas ao funcionamento prisional, ainda corrobora com a “pacificação” dessas relações, na medida em que ela reflete as dinâmicas de cada grupo e, nas galerias, não se encontra em constante disputa, sendo acatada pelos presos – senão integralmente, ao menos parcialmente e, sem dúvidas, por aqueles que ocupam posições de poder.

⁸⁹ A proibição pode vir a ocorrer, por exemplo, quando há *bronca* da rua entre dois presos, como quando um indivíduo que já está preso cometeu um delito que vitimou um parente ou amigo de alguém que está para entrar, ou vice-versa. Como a situação pode dar ensejo a conflitos e ao almejo de vingança, veta-se a entrada do indivíduo.

⁹⁰ A PASC – construída como prisão antimotim – tem, diferentemente do Central, celas individuais. Entretanto, seus pátios e refeitórios são coletivos, o que implica que, embora a administração consiga controlar, até certo ponto, a segurança dos presos nas celas, não seja capaz de assegurar a integridade física dos presos quando eles saem dela. Assim é que, mesmo na prisão de alta segurança, os presos passaram a ser distribuídos nas galerias de acordo com sua compatibilidade, também a fim evitar a ocorrência de homicídios.

Os *embolamentos* associados aos grupos resultam de arranjos estabelecidos nas redes do tráfico, que envolvem a tendência à formação de grandes frentes entre os grupos criminais e que são pautadas por alianças de natureza variável. Eles podem decorrer, por exemplo, do alinhamento entre um apanhado de *patrões* de *bocas* menores a um mesmo agrupamento mais expressivo, que se torna fornecedor de seus ilícitos e lhes acolhe, em retorno, na prisão. Podem, ademais, ser fruto da união de grupos um pouco mais expressivos, já estabelecidos, a fim de resistirem às ofensivas de uma facção maior, ou, então, do *apoio* estratégico de um grupo através do oferecimento de recursos – como armas, pessoal e redes de comércio – com vistas de frearem o avanço de outro grupo de mesma dimensão, com quem antagonizam diretamente.

Em geral, os *embolamentos* são fruto de todas essas manifestações, combinadas com participação variável, e que são traduzidas, no presídio, através de um agregado de responsáveis por pontos de comércio de psicotrópicos, bem como que pautam as dinâmicas entre aliados e *contras* – atualmente, grosso modo, polarizadas entre aqueles que estão com os Bala na Cara e os que se colocam contra o grupo, em que pese a natureza dessas alianças, firmadas pela oposição ao grupo, variem entre a construção de uma identidade comum ou a fins estratégicos. Dentro das galerias, portanto, formam-se nichos que perpassam *bocas* situadas em várias regiões do estado, que possibilitam a continuidade de associações comerciais, ao mesmo tempo em que repercutem no estabelecimento de relações de sociabilidade entre os presos.

No âmbito do fornecimento de drogas e das alianças estratégicas, o espaço interno é altamente valorizado, pois enseja a ampliação das oportunidades de comércio com diferentes indivíduos ou, especialmente, com *patrões* que já se encontravam associados ao grupo que controla cada galeria. Também, no que diz respeito àqueles que passam a constituir o grupo como distribuidores menores ou de acordo com o acesso de *patrões* de outras *bocas* – os quais, em que pese não estivessem inicialmente vinculados com o coletivo, estavam situados em lugares a ele remetidos dentro da lógica da espacialização territorial e prisional, passando a inclui-los. Ainda, em última instância, se tratavam de gangues médias, advindas de outros lugares, não *emboladas* com ninguém e distanciadas dos espaços de controle dos grupos como um todo, mas que terminaram por ser acolhidas por um deles – pois “em algum lugar ele vai ter que ficar”. Assim, há tanto aqueles que são englobados pelos Manos ou Bala na Cara, dissipando-se entre eles, quanto grupos que são capazes de sustentar-se mantendo seus nomes e se organizando por regras próprias, mas que se *embolam* com os grupos maiores na prisão – o que também produz consequências para as dinâmicas na rua.

Como os *embolamentos* rivalizam entre si e estão separados uns dos outros no presídio, precisam certificar certa coesão interna a fim de assegurarem a própria força como grupo, além

da manutenção de seu espaço no cárcere. Caso um grupo perca um número considerável de integrantes ou de aliados presos, enquanto outro cresce em mesma proporção, as demandas decorrentes da distribuição de custodiados, com fins de manter sua segurança, imporão uma mudança no controle da galeria fragilizada, que poderá, em última instância, passar de um coletivo para outro – com os indivíduos remanescentes tendo ou que ser absorvidos pela nova facção ou ser transferidos, seja para outros lugares que os aceitem, seja para prisões diferentes, em que tenham espaço.

Não mais havendo possibilidade de acomodar indivíduos que chegam sob seu domínio, o *embolamento* também se enfraquece na rua, devido à correspondência que existe entre o controle das galerias e a associação com as *bocas* existentes nas regiões do município. Assim é que perder uma galeria prisional repercute em enfraquecimento nas redes do tráfico, ao mesmo tempo em que o fortalecimento nas alianças feitas na rua impacta o controle das galerias – pois tenciona, para a administração prisional, a demanda por mais espaço em nome do grupo, dado o aumento de indivíduos que, quando presos, irão requerer ficar no local do *embolamento*. Quando acessei o Central pela primeira vez, por exemplo, a *2ª do F* ainda não pertencia aos Bala na Cara. Meses mais tarde, ela já havia passado ao domínio do grupo, em ascensão no município e também se expandindo no estado.

Por óbvio, em retorno, o rompimento de alianças na rua produz efeitos acerca da distribuição de apenados no Central. Exemplo dessa situação ocorreu em agosto de 2017, quando uma liderança do grupo da Conceição, que controla a *segunda do A*, foi assassinada. Sob sua articulação, o coletivo se encontrava *embolado* com a V7 – que compõe, com grupos menores, os Antibala. Os Antibala são conformados por um agregado de gangues e quadrilhas, que havia passado a se manifestar no *crime* um ano antes, visando a somar esforços para frear os avanços expansionistas dos Bala na Cara. Portanto, são por definição um *embolamento* – que, por sua vez, vinha *embolado* com a Conceição. De acordo com os relatos colhidos, um dos mandantes do homicídio era líder da V7 – o que repercutiu rapidamente na galeria.

Assim, na manhã seguinte ao ocorrido, 164 indivíduos associados à V7 – que, até então, viviam na galeria da Conceição, *vazaram* [foram embora]. Em setembro, vinte deles foram transferidos para outros presídios do estado, e os demais foram realocados em diferentes galerias no Central. Um mês mais tarde, 97 saíram novamente, alegando incompatibilidade com outros coletivos, e foram morar em um dos pátios do presídio – onde permaneceram expostos às intempéries ambientais, com acesso a duas torneias e improvisando tendas com cobertores durante meses. A demanda do grupo que desceu ao pátio do pavilhão H – dos *duques* e das

travestis, o que permitia evitar o conflito com outras facções – era a mesma da maioria daqueles que já se encontravam bem estabelecidos em galerias no Central: espaço próprio.

Segundo informações da VEC responsável pelo Central essa é, atualmente, a maior reivindicação dos custodiados para além de pedidos individuais, como quanto ao acesso a medicamentos e informações sobre o processo de execução. Alguns presos, quando da decisão do grupo de ocupar o pátio, preferiram ficar nas galerias em que haviam sido colocados. Sua escolha é coerente com o fato de que a V7, no espaço urbano, mantinha alianças ou era bem-vista por outros grupos – especialmente o advindo da Vila Jardim, que ficava na galeria dos Farrapos, dado que o *embolamento* Antibala ganhou força através da junção de ambos na ofensiva contra os Bala na Cara. Em resposta, como exposto por atores da execução penal, o agrupamento passou a fazer ameaças aos presos reticentes e aos seus familiares, visando a engordar o contingente de insatisfeitos e, com isso, forçar a concessão da galeria.

Os representantes do Estado afirmaram, de forma uníssona, que não concederiam uma galeria aos presos. O diretor da SUSEPE foi taxativo ao dizer que o órgão não iria atuar para satisfazer um grupo de presos. À imprensa, declarou que a iniciativa se tratava de uma forma de pressão, e que o Estado não iria “ceder à pressão de nenhuma quadrilha”. Por sua vez, o Secretário de Segurança afirmou que os presos “queriam uma galeria própria, um espaço próprio, e nós não aceitamos. [...] A ótica correta é o poder público decidir onde colocar os presos e o que fazer com eles. Não é o contrário”. Não foi, contudo, o que ocorreu, e em maio de 2018 a primeira e segunda galerias do pavilhão H – onde se encontravam os *duques* – foram esvaziadas para acolher a presença da V7. Já os presos do *artigo* foram enviados para a Penitenciária Estadual de Canoas, onde, em teoria, há triagem para evitar o acesso de presos faccionados⁹¹.

Assim como ocorreu no desfecho da expulsão da V7, *embolados* como Antibala, para se conceder uma nova galeria para um grupo – moeda escassa no presídio – é preciso reunião prévia com os demais *prefeitos*. Caso isso não ocorra e a decisão não esteja justificada, há expectativa de turbulências, pois a medida pode favorecer um *contra*. A manutenção da “ordem” na CPPA, portanto, não só se encontra diretamente associada à abertura de canais de diálogo com os presos – possibilitando o maior encaminhamento de demandas, o acesso à informação processual e a apuração de irregularidades cometidas por agentes do Estado – como também é pautada pelo diálogo constante no que diz respeito a eventuais intervenções sobre as dinâmicas de funcionamento prisional e de distribuição espacial de custodiados.

⁹¹ A PECAN é um complexo prisional que foi criado para ser modelo no estado, evitando a reprodução das dinâmicas existentes no Central, onde as galerias são controladas por coletivos criminais. Todavia, nas unidades três e quatro já se reconhece a existência de presos integrantes de facções.

O interesse pronunciado pelo espaço da prisão converge com a manutenção da estrutura das galerias, colaborando para que não haja levantes. Pelo contrário, a apropriação das galerias como espaços dos grupos por excelência coincidiu com um investimento na melhoria das condições internas, como pela compra de ventiladores, pela pintura e pela colocada de freezers – tudo via *doações* que vêm de fora. O cálculo que está implicado nessa percepção envolve uma gama de fatores. Primeiramente, o domínio das galerias repercute na expansão comercial fora do presídio, mediante a expansão das possibilidades de fornecimento de drogas para *bocas* espalhadas pelo município. Essas relações de compra e venda se dão, primordialmente, sem que haja circulação monetária na prisão, através de depósitos em contas de laranjas, verificadas por comprovantes acessados em celulares⁹² ou pelos serviços prestados por alguns comerciantes do entorno do Central⁹³. Entretanto, também há presença de dinheiro nas galerias, utilizado em relações de compra e venda que envolvem bens tanto legais, quanto ilegais – conformando o que Coelho (2005, p. 74-82) denominou de “economia delinquente” – e abarcam não só aqueles *envolvidos no crime*, mas todos os presos.

Uma importante fonte dessas relações está circunscrita em torno da cantina da galeria e da alimentação dos presos. Rudnicki (2011) afirma que, em regra, os presos no Central estariam satisfeitos com a alimentação fornecida, em que pese tenham apresentado, durante sua pesquisa, reivindicações por maior variedade na comida, bem como apontado algumas defasagens. Entretanto, o autor apenas conversou com indivíduos que trabalhavam na cozinha – que, por isso, acessam refeições diferenciadas do resto da população no presídio. Nos dados apurados por Guindani (2001) uma década antes, 45,1% dos custodiados da Cadeia Pública declararam não comer a comida da prisão, 39,5% disseram que a misturavam com a sua e apenas 15,4% informaram consumi-la da forma como era concedida pela administração.

Não há refeitório no Central (apenas para policiais) e, por isso, a alimentação dos custodiados se dá nas próprias galerias, sendo distribuída de acordo com a logística de cada

⁹² De acordo com dados da VEC, entre 2010 e 2015 houve apreensão de 9.384 telefones celulares no Central. Segundo divulgado pela Brigada Militar, a Operação Avante apreendeu 525 apenas no primeiro trimestre de 2018. A maioria quase absoluta dessas apreensões é feita no interior das galerias, também podendo decorrer de revistas nos pátios. Segundo os policiais, a entrada dos objetos se dá, principalmente, por “arremessos” feitos do lado de fora para os pátios. Entretanto, como a maioria dos celulares apreendidos são *smartphones* com tela sensível – como apurado pela VEC – a alternativa não soa viável, na medida em que eles não resistiriam à queda. Não há, diante disso, esclarecimentos mais precisos sobre como os presos conseguem obter tal contingente de aparelhos.

⁹³ Em alguns estabelecimentos comerciais localizados nas cercanias do presídio, oferece-se serviço de “depósito financeiro”: sob cobrança de um percentual calculado sobre o valor depositado, o indivíduo entrega o dinheiro ao comerciante e, em troca, recebe um comprovante. Ao entrar a prisão durante o dia de visita, o repassa para o comprador, que está dentro da galeria. Esse, por sua vez, o entrega para o vendedor, na mesma galeria, que então o alcança para o seu visitante, a fim de que ele possa “sacar” a quantia. Portanto, trata-se de uma estratégia de informatização da transação bancárias que se dá nas margens dos serviços formais.

uma delas. A fim de que os presos possam cozinhar ou incrementar a comida oferecida, muitas celas contam com um fogareiro elétrico, e aqueles poucos que se encontram em condições privilegiadas na hierarquia interna, que estão *de frente*, costumam ter geladeiras próprias. Os insumos que abastecem não só o processo de readequação dos alimentos, mas também sua complementação no cotidiano, advêm, em parte, das *sacolas* trazidas semanalmente pelas visitas. Todavia, a entrada desses produtos nas galerias se dá, igualmente, através da figura do *cantineiro*, que é o responsável por *descer* até a cantina⁹⁴ do Central a fim de compra-los, movimentação que ocorre todos os dias.

Em tese, a existência da cantina resulta de observância ao determinado pela LEP, no sentido da existência de locais para a venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração. Na prática, contudo, ela libera o Estado da obrigação de assistência material ao preso. Evidentemente, não há como permitir o acesso de todos os custodiados à cantina oficial, levando-se em conta a mobilização considerável de agentes a ser empregados e o número elevado de revistas que teriam que ser efetuadas para esse fim. Poderia haver, então, participação da administração nessas aquisições, em sentido de recolher as solicitações e os respectivos valores com os presos e repassar-lhes os produtos. Porém, como comumente ocorre na Cadeia Pública, onde atividades incorporadas no cotidiano da prisão são transferidas aos presos, o acesso aos itens na cantina perpassa por eles, que são quem decide quem será o *cantineiro*, assim como de que forma suas compras serão distribuídas no interior das galerias.

Cada galeria tem o seu *cantineiro*, que não efetua coleta de pedidos e entrega de produtos, mas os dispõe em subcantinas internas, onde os insumos são vendidos com valores superiores aos da cantina oficial. Os preços atribuídos variam em cada galeria e dependem da atribuição da *prefeitura*,⁹⁵ para quem vão os lucros, excetuando-se a participação dos demais implicados no comércio (além do *cantineiro*, os responsáveis pelas vendas e pelo controle do funcionamento do freezer, por exemplo). As subcantinas comportam uma variedade de produtos para o consumo (ovos, erva-mate, chá, macarrão, molho de tomate, bolachas, pão, legumes, etc.), para a higiene pessoal (creme e escova dental, aparelho barbeador, sabonete, etc.) e para a limpeza do espaço prisional. Assim, buscam tanto suprimir necessidades básicas, que resultam do descumprimento de um imperativo legal por parte do Estado, quanto reduzir o sofrimento no cotidiano da população presa, tornando a qualidade de vida um pouco melhor.

⁹⁴ A fim de tentar coibir fraudes, o Estado terceirizou a cantina oficial através de licitação – com o aluguel mensal estando fixado, no ano de 2017, em R\$ 44.758,11. Parte desse valor é revertido aos custos do Central, mas mais da metade é integrado ao Fundo Estadual da Segurança Pública.

⁹⁵ Nas entrevistas com *prefeitos*, feitas em 2016, o valor de um refrigerante de dois litros variou entre oito, dez e doze reais.

Para além da comercialização corriqueira desses itens às centenas de presos alocados nas galerias, são as subcantinas que abastecem as necessidades de seus familiares nos dias de visitação – em que as visitas passam um longo período no presídio e precisam, durante esse tempo, consumir alimentos e bebidas. Tanto a entrada de dinheiro abastecendo esse mercado quanto sua saída estão atrelados às visitas – que têm limitações quanto aos valores a ingressarem no presídio, R\$ 190,00 por semana, apresentados em um envelope transparente para o chamado depósito, e que serão repassados ao preso. Porém, a revista que precede o acesso ao Central não ocorre na saída, o que permite que o dinheiro – assim como as informações, os objetos, as mercadorias, os favores, as pessoas e as determinações para ações dos grupos ou que impactam suas relações de poder – circule incessantemente entre o dentro e o fora. No fechamento dessa conta, vê-se uma das grandes perversidades do sistema: a dona da cantina oficial obtém lucro, os indivíduos que controlam as galerias obtém lucro e o Estado, pela transferência das atribuições na assistência material, deixa de gastar com a manutenção dos presos como pessoas, além de receber o valor do aluguel. Quem arca, portanto, com esses rendimentos e economias alheios são os familiares, especialmente as mães e companheiras de presos, que não raro advêm de classes menos privilegiadas e que também precisam sustentar a si e às suas famílias.

Em que pese as subcantinas sejam fonte de lucro⁹⁶, nem sempre o acesso a bens legais e ilegais está associado à compra e venda. Juntamente à comercialização de drogas e de celulares que se dá no âmbito interno – também movimentando a economia delincente – os presos podem obter esses produtos através de eventuais *doações*, feitas para toda a galeria, ou do oferecimento direto daqueles que a controlam. No que diz respeito às *doações*, são agrados providos por *patrões* dos grupos, presos ou soltos, e que vão desde carregamentos de refrigerantes, presentes para filhos de presos e efetuação de churrascos, até quantias de psicotrópicos para distribuição coletiva não onerosa. Elas ocorrem em uma multiplicidade de circunstâncias: em datas comemorativas (dia dos pais, dia das crianças, natal, ano novo, etc.), como um agrado para o bem comum da galeria, ou com objetivos específicos (acalmar os ânimos diante de um momento de tensão para o agrupamento, por exemplo).

Tanto as *doações* pontuais quanto o fornecimento direto de drogas e de mercadorias das cantinas para os apenados perpassam pela configuração do *apoio*, um tipo de relação social fundamental ao universo prisional e ao *crime* como um todo. O *apoio* diz respeito a qualquer

⁹⁶ Apesar de, à primeira vista, esse comércio parecer pouco lucrativo, a alta rotatividade de pessoas tem impactos consideráveis nos rendimentos das galerias. Para além do abastecimento diário dos presos (entre 250 e 550 por galeria) – que, com a contribuição advinda de fora, podem vir a gastar desde zero a 760 reais por mês – elas giram com um índice de visitas que, anualmente, fica entre 200.000 e 250.000. Evidentemente, não se trata de algo comparável aos negócios em torno do fornecimento de drogas, mas tampouco são valores desprezíveis.

forma de ajuda, favor, serviço ou contribuição que é feita sem gerar um ônus direto, específico ou pré-estabelecido àquele que o recebe, mas sobre o qual há expectativa de reciprocidade. O *apoio*, no interior da prisão, é manifesto por um sem-fim de maneiras, que podem abarcar atores em posições diferentes e envolver investimentos também variados: através do fornecimento de cestas básicas e ajuda financeira para familiares de presos integrantes do grupo; com a concessão periódica de bens lícitos e ilícitos para moradores das galerias que estão sem dinheiro (por exemplo, não estão recebendo visita), assim como para seus familiares durante as visitas; pela entrega de produtos de primeira necessidade – como roupas, calçados, mantas, colchões, potes e talheres para a alimentação – para presos recém-chegados; pelo acato à solicitação de um preso quanto ao veto de um novo indivíduo na galeria, com quem tenha problemas pessoais; com a atribuição, ao preso, de alguma posição política – função formal ou informal interna, acompanhada de seus benefícios; mediante, enfim, o endosso a condutas ou a realização de favores de toda sorte, englobando tanto o espaço prisional quanto ações, demandadas de dentro, que ocorrem na rua, envolvendo outros indivíduos.

De certa forma, a noção de *apoio* é conformada através das três obrigações apuradas por Mauss (2002) para a compreensão do *potlach*: dar, receber e retribuir. O *apoio* expresso em *doações* às galerias é uma forma de a *prefeitura* preservar sua autoridade diante dos demais. Por isso, aqueles que controlam o espaço – e que sabem disso – têm interesse na manutenção de condições mínimas para os moradores: arrumam o pátio, mantêm a estrutura da galeria, fornecem rádio, televisão e ventiladores para algumas celas, etc. Ao proporcionarem festas internas e drogas para todos, reforçam que “a distribuição de bens é o ato básico de 'reconhecimento'” (MAUSS, 2002, p. 52) (tradução livre), dando ensejo à gratidão. E se a distribuição tende, por um lado, a corrigir algumas das desigualdades flagrantes no cotidiano das galerias, traduzidas no grau de qualidade da vida de cada um dos presos, ela também tende, sobretudo, a produzir reconhecimento e legitimidade do grupo.

Não há uma obrigação absoluta na aceitação desses presentes, mas, em algumas situações, ela se torna verdadeiramente compulsória, já que o indivíduo aproveita das benfeitorias que se encontram na instalação pela simples vivência na galeria. Ademais, em outros momentos, o preso de fato precisa daquele *apoio* direto, pois, ao acessar a prisão, não traz nada consigo – e, como já demarcado, não pode contar com o Estado para suprir suas necessidades, tampouco, eventualmente, com o auxílio das visitas. Como essas relações não são meras trocas comerciais, mas também envolvem questões morais e assimetrias de poder, negar alguns agrados pode se tornar tarefa difícil – conforme visto no caso do *prefeito* da galeria que, sendo designado à função por aqueles que estavam *de frente*, não negara a tarefa para não

“fazer feio” diante da confiança que lhe fora atribuída. Entretanto, em consonância ao apontado por Mauss (2002), ao aceitar o *apoio* o indivíduo sabe que está se comprometendo, posto que “um presente é recebido com um fardo ligado a ele” (p. 53) (tradução livre).

Nesse sentido, resta o imperativo de retribuir, que surgirá firmando intervalos variáveis entre o dom e o contradom, dado que será pautado pelas necessidades concretas do grupo que emergem na prisão ou na rua: a tentativa de sondar um funcionário novo no Central a fim de corrompe-lo; a solicitação para alguma irregularidade cometida por visitantes (embora isso seja cada vez menos comum); quando o indivíduo deixa a prisão, a disposição para guardar carregamentos de drogas e armas ou, caso o contingente de *apoio* tenha sido considerável, para participar de uma *missão* – ser motorista em alguma operação, cometer um assalto, fazer um homicídio para acerto de contas, participar de *atentados* para *tocar o terror* nos *contras*, dentre outros. Nessa dinâmica, aqueles que já contribuíram para o fortalecimento do grupo quando estavam na rua – efetuando ações como essas – também serão retribuídos quando presos, sendo *apoiados* no cotidiano das galerias, o que mantém o ciclo do *apoio* operando.

Não se costuma negar a retribuição ao *apoio*, por uma gama de razões que integram a própria combinação paradoxal da generosidade: de um lado, porque aqueles que são *apoiados* reconhecem a solidariedade que lhes é ofertada, sentindo-se em débito com o grupo e, voluntariamente, se engajando no retorno. Por outro, porque a dinâmica do *apoio* é bem conhecida no universo social da prisão, e os atores compreendem a obrigação que lhe está implicada, também sabendo que, caso não a promovam, poderão ser *cobrados*. A iminência dessas punições se agrava por, ao menos, dois fatores: o primeiro, mais imediato, diz respeito à região de moradia do preso e de seus familiares, que é compatível com a do coletivo que controla a galeria. Tendo que voltar a viver, na rua, em um território do grupo, o indivíduo não consegue escapar do compromisso com a retribuição e, ao mesmo tempo, assegurar a própria integridade. O segundo se refere aos que pretendem seguir no *crime*, o que envolve considerar a possibilidade de novo aprisionamento e garantir o local para moradia no presídio: “todo profissional do crime sabe que, se liberado, poderá voltar a ser preso” (DOWDNEY, 2004, p. 34). Assim é que, em geral, no conjunto dessas dinâmicas, “o que os homens devem fazer deixa de ser intrinsecamente diferente daquilo que de fato já fazem” (CAILLÉ, 1998, p. 10).

É como resultado da cognição sobre as implicações do *apoio* que muito primários – *envolvidos* no *crime*, mas que já cansaram da *correria* – preferem ficar na galeria dos primários e não na da facção, em que pese saibam que, nessa, terão acesso a algumas facilidades concedidas através do *apoio*. Foi, também, pela consciência sobre as operações imbuídas nessa lógica da dádiva que, para um dos entrevistados, a futura saída da prisão trazia incessantes

angústias e impunha que ele se dividisse entre o desejo de ir embora do Central e a vontade de ficar. Para além de ter *largado crime* e se tornado um *jaleco* – o que já abria espaço para a rejeição dos demais presos – sabia que, tendo sido *apoiado* no passado, ia ser *cobrado* no futuro, o que confrontava as pretensões atreladas à sua nova vida. Assim é que, em seu relato, percebia-se um escape ao *crime* associado, quase que de forma fatídica, ao novo cometimento de delitos: caso não conseguisse deixar o estado teria que, em última instância, matar para manter-se vivo.

O PCC também efetua inúmeras formas de auxílio, que vão desde as mais básicas (como quanto à alimentação), até no que diz respeito à organização de transporte para visitantes. Em São Paulo, essa é uma necessidade muito mais pronunciada e que afeta um contingente considerável de pessoas, tendo-se em vista a expansão da interiorização do sistema penitenciário do estado, inclusive propulsionada pelo poder de ação e pela capilaridade do coletivo – que fizeram com que as autoridades, na construção de novas unidades prisionais, tenham dado privilégio à maior distância e isolamento (GODOI, 2017). Segundo trazido por Dias (2011), embora nessas ajudas não se peça nada em troca diretamente, há expectativa de lealdade e retribuição do favor – o que, à semelhança dos grupos em Porto Alegre, pode ocorrer na forma e na hora que convier ao PCC. Como decorrência de tal vinculação do beneficiado, indireta e imperiosa, “muitos presos cujas famílias permanecem sobrevivendo em extrema necessidade, sem condições de efetuar visitas e sem acesso a alimentação minimamente decente, recusam-se a recorrer ao *Partido*” (DIAS, 2011, p. 234).

Quando se afirma que os presídios são lugares em que as facções “recrutam” indivíduos, está se falando, em parte, da dinâmica do *apoio* e da tríplice relação de dar, receber e retribuir. Inexiste, portanto, uma obrigação expressa de que o indivíduo, acessando a galeria do grupo, se torne um de seus integrantes. O que ocorre é o estabelecimento de uma espécie de pacto em que se assume um compromisso, com a regra social do *apoio* sendo fundamental à estrutura que informa o *crime*. No âmbito da dualidade da estrutura, essa regra social será incorporada nos grupos, condicionando as possibilidades de ação dos indivíduos e, ao mesmo tempo, os vinculando mais profundamente – o que tanto reforça a continuidade de tal dinâmica quanto, em última instância, a reprodução do coletivo. No Central não há, na base dessas trocas, nem uma solidariedade gratuita, tampouco um utilitarismo puro, mas uma combinação entre interesses materiais e regras simbólicas – que confluem para, além dos rendimentos financeiros obtido pelos coletivos nas galerias (pela ampliação das oportunidades comerciais através das *bocas* de um *embolamento* e pela economia delinquente), as tornarem espaços lucrativos.

O *apoio* não só perpassa a relação entre o grupo e os indivíduos, como também sustenta as relações entre diferentes subgrupos – *patrões* com seus territórios – em um mesmo

embolamento, como quanto aos empréstimos de armas e de pessoal para a defesa ou *tomada* de uma *boca*, ou com o fornecimento de drogas consignadas a uma *boca* já existente. No que diz respeito às *doações*, *patrões* também lançam mão do *apoio* para solicitar auxílio financeiro. No ano de 2015, em uma conversa entre dois *prefeitos* interceptada pela polícia, um deles comenta com o outro que um *patrão* do *embolamento* tinha tido uma “semana fraca”, e, por isso, precisava de *apoio*: “queria trocar uma ideia contigo [...] pra ver se eu e tu não demo uma força pra ele, pra ele mandar um troco pra cadeia, praquele pessoal dele que tá preso lá”.

Há no PCC, entretanto, algo para além do *apoio*: assim como o CV em sua origem e a Falange na capital, o grupo capitaliza-se com base em compromissos não só morais, mas financeiros. A *sintonia da cebola*, uma das formas de articulação através das quais gira o grupo, é responsável pela arrecadação de mensalidades dos membros que estão fora da prisão (de setecentos a mil reais em São Paulo), o que se soma a outras formas de arrecadação, como a *sintonia da rifa* – para além das atividades propriamente criminosas, como o contrabando e a comercialização de cigarros (*sintonia do cigarro*) e o tráfico de drogas (*sintonia do progresso*) (MANSO e DIAS, 2018). Existe, portanto, um caixa coletivo, usado para fins coletivos, a fim de fazer dinheiro para a organização como um todo e manter suas atividades (FELTRAN, 2018). Se associar ao agrupamento, estando em dia com tais obrigações, repercute em proteção e em alguns privilégios, como advogados, empréstimo de armas e capital, contato com uma ampla rede de fornecedores e defesa contra concorrentes. O dinheiro também seria revertido em benefícios para os menos favorecidos e que se encontram nas *trancas* federais e estaduais (MANSO e DIAS, 2018). Assim, ao mesmo tempo em que a mensalidade dá ensejo à capitalização, ela engatilha os objetivos coletivos do grupo, misturando seu lado “sindical” com o “empresarial” e conferindo a essas dimensões um caráter institucionalizado.

Algo semelhante vem tentado ser posto em prática pelos Manos – grupo que, sem dúvidas, é o que tem maiores semelhanças com o PCC em âmbito local. Em 2015, circulou uma “constituição” prevendo regras escritas aos membros do coletivo e propostas de criação de um caixa comum, voltado tanto a objetivos econômicos quanto políticos (advogados, armamento, assistência a familiares e a presos que necessitem). Já existentes em outros estados no país, ainda não se tinha, até então, notícias sobre estatutos vinculados aos grupos porto-alegrenses – que também, como visto, não se encontram fortemente atrelados à instituição de uma *disciplina*, em que pese articulem suas próprias regras para a relação com os *contras* e para a atividade criminal. Na “constituição dos Manos” há referência a regras disciplinares pontuais, prescrições sobre a identificação do *embolamento* na rua, assunção de compromisso com a facção, orientações para o cumprimento de pena no semiaberto, dentre outras determinações. Inexiste,

porém, a dimensão ideológica tão relevante à dinâmica do PCC, presente em todos os seus documentos escritos. Concretamente, todavia, o grupo vem mobilizando esforços para se colocar como *pelo certo*, afirmando ser orientado por uma *ética* em torno da prática de um *crime pacificado*.

Os Manos, grupo mais antigo e um dos mais importantes no estado, é o único em que se pode identificar uma pretensão declarada em constituir – como já ocorre há bastante tempo com o PCC – uma instância de “pessoa jurídica” ao grupo, e não apenas referentes aos negócios e interesses dos integrantes. Em geral, os grupos em Porto Alegre compreendem agregados de *bocas* alinhadas pelos mesmos fornecedores, *patrões de vilas*, áreas urbanas ou interesses comuns, que ficam em espaços semelhantes na prisão, que se *apoiam* entre si e na defesa de *contras* – o que também forja suas identidades, não raro constituída centralmente pela oposição aos rivais. Os mais importantes nomes dos agrupamentos costumam ser aqueles que, além de considerados pelos demais, porque têm *conceito*, possuem contatos privilegiados, gozam de maior domínio territorial e têm poder de fogo, capital e pessoal superior. Assim, não há caixa comum que agregue capitalização e armamento para o grupo enquanto um grupo (e não pertencente, de maneira personalista, aos *patrões*), mas o *apoio* entre os que estão *embolados* e partilham o mesmo nome, as mesmas ou semelhantes redes comerciais e pretensões convergentes nos arranjos de combate aos *contras*. Essa configuração difere da alcançada pelo *Comando*, onde as atividades que decorrem de sua participação não dizem respeito à *correria* de cada um, mas à coletividade, estando associadas a objetivos coletivos (BIONDI, 2009).

Segundo Manso e Dias (2018), a tensão que permanece até hoje no PCC entre a *familia* e os *irmãos* foi fundamental para a criação de um modelo bem-sucedido no tráfico. No que tange aos indivíduos, o grupo mantinha a liberdade para que os integrantes ganhassem dinheiro com seus negócios pessoais, seguindo-se a máxima de que o objetivo do *Comando* “não é atrasar o lado de ninguém” (p. 48). No nome do *Partido*, o destino do dinheiro seria o caixa coletivo, destinado à estrutura burocrática e aos serviços prestados pelo agrupamento aos membros, imprescindíveis para a manutenção da ordem no mercado criminal. Bem mais tarde que o agrupamento paulista, enfim, os Manos se inspirariam nessas determinações e buscariam incorporá-las – ainda que com pouco sucesso até então –, também se tornando um ponto fora da curva na *guerra* declarada aos *contras* na capital.

De forma geral, enfim, percebe-se que a transformação das galerias em lugares “dos” grupos, pela legitimação da *prefeitura* e pela espacialização dos presos, trouxe implicações relevantes para a manutenção da “ordem” na prisão. Consoante apontado, a separação entre aliados e *contras* evita confrontos entre rivais no “mundo do crime” e reduz a sensação de

desconfiança disseminada nas galerias. A existência de relações hierárquicas mais ou menos dadas, repercutindo as assimetrias que já existem na rua e que são legitimadas entre os próprios membros dos grupos, contribui para que não haja disputas de poder em seus espaços. A troca do uso da força para o paradoxo da generosidade mistura a solidariedade com a obrigação, intensificando os laços dos indivíduos com os coletivos através de mecanismos não puramente autocráticos, que seriam mais dificilmente acatados (como na era da *batida* Brasa).

A entrada massiva de dinheiro propiciada pelo tráfico, possibilitando alguma preservação da galeria, a melhoria das instalações e a assistência material dos presos (sob relações de compra e venda ou do *apoio*) também auxilia a frear turbulências como motins e rebeliões, já que o espaço não só é lucrativo para a *prefeitura*, como também é fruto de seu investimento. Questionei aos presos que participaram das entrevistas sobre o porquê de vários tipos de protestos violentos terem arrefecido. Quando perguntei especificamente sobre tocar fogo em colchões e quebrar as estruturas prisionais – algo comum nos anos de 80 e 90 – eles responderam no sentido de que há pouco estímulo para se destruir aquilo que é seu, e que terá que ser bancado por si novamente. Buscando saber como essas condições materiais eram mantidas antes de serem apropriadas pelos coletivos, outros interlocutores, funcionários que estiveram dentro do presídio ao longo dessas décadas, afirmaram que elas simplesmente não o eram – ao menos não de forma sistemática e corriqueira – e que, inclusive, a pouca alternativa diante dessa precariedade era um dos fatores que lhes faziam reagir de forma violenta⁹⁷.

Ainda, do ponto de vista da *prefeitura*, a necessidade de manter a coesão entre os integrantes a fim de assegurar a força do grupo na rua – onde terá que disputar o mercado com outros grupos – se soma às motivações para a habilidade em evitar maiores enfrentamentos que possam desestabilizar seu controle na galeria. O domínio, como visto, repercute em benefícios variados – uma pequena parte deles, que são redistribuídos corriqueiramente, ainda que com a manutenção de diferenças relevantes entre as posições de poder e os ganhos dos atores sociais envolvidos. A análise de todas essas dinâmicas pode ajudar na compreensão sobre as mudanças percebidas nas relações entre presos de uma mesma galeria, mas sua transformação em uma espécie de centro agregador e, concomitantemente, pulverizador de territorialidades também perpassa pelas relações firmadas entre a administração prisional e os presos.

⁹⁷ Tratando do sistema prisional no Rio de Janeiro, Coelho (2005) aponta que um dos elementos a contribuir para a manutenção da “disciplina” carcerária até o início da década de 60 era o fato de que as necessidades básicas dos presos eram adequadamente satisfeitas. Além de receberem roupas, cobertores, toalhas e material para higiene pessoal, aos presos eram semanalmente entregues maços de cigarros, fósforos, papel higiênico e sabão.

Vigora, no Central, um acordo tácito que envolve a compreensão entre direitos e deveres recíprocos àqueles que se encontram de cada um dos lados da grade das galerias, e que orienta as diretrizes da administração prisional permitindo, em última instância, a viabilidade da reprodução do sistema da prisão. O conteúdo desse acordo integra um verdadeiro *common knowledge* silencioso – todos o conhecem e todos sabem que todos o conhecem, mas ele não pode ser afirmado em público, tampouco reconhecido oficialmente. Ou, como sintetizado por um entrevistado, se trata de uma relação pautada, sempre, pela noção de “comer o mingau pelas beiradas”. Seu estabelecimento envolve concessões recíprocas, o respeito mútuo e o privilégio concedido ao diálogo, repercutindo em vantagens tanto para a polícia, quanto para os grupos.

A fim de estabelecê-lo, foi necessária a criação de um pacto de “não agressão” entre presos e policiais – que, nas palavras de um desses, pode ser sintetizado na frase “tu não enche o meu saco que eu não encho o teu saco”. A Brigada que, ao entrar no Central na década de 90, assumiu uma “linha dura” teve, como visto, que repensar sua estratégia. Inicialmente, a troca do uso da violência pelo diálogo, assim como pela criação de termos de boa convivência entre os policiais e os presos se restringiu a uma galeria e, com o tempo, alcançou o Central como um todo. A isso os policiais chamam de “uma nova cultura” – que envolve desde a forma de falar com os *prefeitos* e com os demais, a contenção do uso da força explícita e a restrição ao mero toque no preso, até a escuta de suas demandas e a disponibilidade para a negociação.

Nem todos os policiais concordam com essa diretriz, mas reconhecem que, diariamente, precisam se esforçar para “confrontar a cultura policial com uma outra cultura”, porque essa é a orientação incorporada institucionalmente e é preciso segui-la: “a de respeitar para ser respeitado”. Nesse sentido, tanto os policiais quanto os *prefeitos* afirmam existir um trato, entre eles, livre de maiores animosidades. Como dito por um preso, “é assim como estamos conversando agora, de boa”. Segundo um policial, enquanto no passado, em algumas galerias, tentava-se falar com os presos e eles “viraram a cara”, atualmente a comunicação se dá “olho no olho” e não tem constrangimentos. A exceção à regra seriam os Bala na Cara, mais agressivos e reticentes ao relacionar-se com os policiais. Como justificativa para a mudança, o agente afirmou que se tratava de algo cujo interesse era mútuo, o que foi corroborado pelos relatos dos presos. Já no cenário paulista, Biondi (2009) destaca a existência de uma relação diferente – permeada por tensão, com forte delimitação de fronteiras e, enfim, “transparecendo a iminência, sempre presente e constante, de guerra” (p. 59).

Ainda que a interação entre *prefeitos* e policiais costume ser “de boa”, não há como esquecer do repúdio ofertado aos *trabalhadores* e, dentre eles, aos *plantões de chave* – assentado na suspeita gerada pela proximidade com a polícia. Ademais, como visto, permanece

a impossibilidade de presos faccionados e ex-funcionários do sistema de Segurança Pública conviverem nas mesmas galerias. Assim, os presos têm uma reação ambivalente com a polícia, que parece se pautar por razões estratégicas: o interesse na manutenção de canais importantes de comunicação e o cumprimento do acordo com os agentes ensejam um tipo de comportamento, que é afastado quando não há a presença desses elementos configurando a relação.

No íterim do “pacto de boa convivência” estão incluídas não apenas questões pontuais que venham a surgir no cotidiano da cadeia e gerar insatisfações, mas também as que tangem ao tratamento penal, ao acesso à informação processual e ao encaminhamento de atendimentos como jurídicos e referentes à saúde (a médicos e medicamentos). Nesse sentido, a “nova cultura” igualmente foi fruto de intervenções reiteradas por parte de outros atores sociais, desembocando na criação de iniciativas como a Promotoria especializada na fiscalização das casas prisionais e, mais recentemente, na 2ª VEC POA, com atendimento dentro do Central – ambas envolvidas com pressões e denúncias de abusos e negligências estatais, assim como com a maior aproximação entre os presos e o Poder Judiciário, com o atendimento às suas famílias e com a redução das mortes por questões de saúde na prisão.

Não se pode minimizar o papel desses indivíduos nos avanços observados na Cadeia Pública, que são flagrantes a qualquer observador atento às dinâmicas penitenciárias locais. Conforme apontado por Giddens (2013), a mudança social resulta de inúmeros movimentos, que envolvem tanto a constituição de novas regras estruturais e os efeitos de composição, como também os atos de indivíduos em posição diferenciada, com poder de influenciar grandes cadeias de eventos. Os atos desses atores, como se viu, chegaram a resultar em uma queda anormal no número de PECs ativos no estado em 2010, pela soltura de milhares de presos a fim de desafogar o sistema e permitir que aqueles que tinham benefícios decorrentes de progressão deixassem o regime fechado. Apesar de produzir impactos apenas temporários no total de processos de execução ativos, a medida é um bom exemplo da relevância desses atores, especialmente por ter desembocado em resultados muito mais alongados no tempo e no espaço, posto que influenciou a decisão que viria a se tornar uma súmula vinculante do STF.

Em momentos onde são percebidas ondas de violência, com os presos tentando burlar o acordo com a polícia (que envolve que eles não cometam homicídios nas galerias), esses atores-chave são destacados como elementares para assegurar o retorno à “normalidade”. Um exemplo claro de ocorrências afins se deu entre 2011 e 2013, após um ciclo de mortes estranhas no Central – em que indivíduos jovens, com bom estado de saúde, faleciam de forma súbita por aparente morte natural. Após apuração do juiz da fiscalização, que se negou a acatar as

conclusões oficiais da administração, começou-se a suspeitar de que as cinco mortes confirmadas, além de inúmeras outras suspeitas, se tratavam de homicídios por overdose forçada – na medida em que não só havia indicação de parada cardíaca ou edema pulmonar, como as vítimas sempre continham altas quantias de cocaína no sangue.

A tática usada para a dissimulação dos homicídios não era nova em presídios no Brasil: no ano de 2005, os “coquetéis da morte” – uma mistura de cocaína com viagra – já haviam vitimado uma dezena de presos na penitenciária de Iaras, no estado de São Paulo (JOZINO, 2008). Em Porto Alegre, a bebida fora nomeada da mesma forma: *Gatorade*. Segundo policiais e presos entrevistados, foi a mediação desse juiz que, assim como em outras circunstâncias, assumiu papel central para o término do emprego da bebida, através do diálogo estabelecido com os presos. Como a polícia, os atores do Judiciário também trabalham na base de pactos – e têm, de seu lado, ferramentas potentes, especialmente pelo papel que assumiram na melhoria das condições de vida dos presos e do cumprimento de sua pena nas últimas décadas⁹⁸.

A “nova cultura” igualmente abarca, como já demarcado, a incorporação da presença dos presos em decisões diversas (como quanto à distribuição do espaço) e o acato de sua participação no trato de questões cotidianas. Mais do que considerar a posição da população encarcerada, passou-se a contar com ela para a resolução de problemas – por exemplo, chamando os *prefeitos* em reuniões para pedir que acalmem o restante dos moradores da galeria diante da dificuldade em resolver uma queda de luz, ou da demora para solucionar algum impasse que possa fazer crescer a tensão, trazendo a iminência de uma rebelião. Ademais, conforme aludido, para a realização de atividades próprias à administração, desde a assistência material até a organização dos trânsitos que se dão de dentro para fora das galerias – necessárias às revistas, às audiências judiciais e a qualquer saída de preso para atendimento.

Para tanto, a ascensão da figura dos *prefeitos* foi fundamental, e seu papel na manutenção do cotidiano da prisão se tornou uma estratégia eficaz em inúmeros sentidos: sua existência passou a permitir que a supervisão, no âmbito das relações rotineiras, pudesse rapidamente identificar problemas a serem resolvidos em contexto mais imediato, sanando pequenos tumultos. Ademais, o reconhecimento dos *plantões* como instâncias representativas, permitindo-lhes acessar a polícia a qualquer momento, propiciou que os requerimentos dos presos pudessem chegar até a administração, evitando que se acumulassem através do tempo.

⁹⁸ Essas intervenções, apesar de essenciais às dinâmicas do presídio, têm limites óbvios no que tange às determinações mais amplas do Poder Judiciário. Por exemplo, em fevereiro de 2018, havia 2.527 presos provisórios na CPPA, o que representava 55% do total de indivíduos, sem contar outros 110 provisórios aguardando nos centros de triagem anexos ao estabelecimento.

As reuniões periódicas com todos os *prefeitos* assentaram um espaço para “passar a limpo” pontos mais nevrálgicos que viessem a surgir. Isso só foi possível, evidentemente, aceitando-se que os próprios presos escolhessem seus *prefeitos* – que precisam, em seu turno, de alguma legitimidade do restante da galeria para manter-se na função. Ainda que suas indicações sejam corriqueiramente feitas por lideranças, a boa condução da vida na galeria e a capacidade para estabelecer o trato com os policiais é fundamental para sua continuidade no posto.

Em suma, assumiu-se, de forma geral, uma gestão compartilhada da prisão – sob a máxima, sintetizada por um policial entrevistado, de que “da porta da galeria para dentro, são os presos que mandam”. Entretanto, para mandar, também é preciso obedecer: em troca da liberdade para gerir suas galerias, sob responsabilidade de seu porta voz oficial – o *prefeito* –, os presos devem se comprometer com as necessidades mais elementares do sistema prisional, abrindo mão da realização de motins e de rebeliões, assim como cessando o cometimento de homicídios e de demais formas de violência física que possam atrapalhar os interesses da Brigada Militar como administradora da Cadeia Pública. Como colocado por um policial, “a melhor notícia, para nós, é não ser notícia”.

O *prefeito*, por sua vez, não quer ser responsabilizado por atos que possam vir a prejudica-lo e, por isso, se esforça incessantemente para manter a situação na galeria tranquila. Caso ocorra alguma turbulência grave sobre sua guarda, certamente será *viajado*, o que acarretaria não só no corte dos benefícios legais decorrentes do trabalho e, possivelmente, do conforto adquirido com o grupo, mas também na alocação para outro município, em que ficaria longe de sua família. A perspectiva de ausência da visita, para além da perda do sagrado contato com os entes queridos, significa uma vida consideravelmente mais dura no cárcere, devido à interrupção de entrada da *sacola*, relevante ao preso diante da precariedade no cumprimento das atribuições estatais. Assim, conjuminam-se os interesses da administração com os dos representantes, ambos em sentido de manter a “ordem”. A eles, agrega-se as pretensões dos que estão *de frente* na *prefeitura* – que, como viu-se, não querem perder o domínio do espaço.

As tentativas habilidosas para manter a tranquilidade nas galerias precisam, em coerência com esse propósito, evitar o uso sistemático da violência física – não obstante os presos tenham mencionado que exista o recurso à violência física, que tacharam de “moderada”, “raramente” e “com limites”, como *cobrança*. Contudo, toda uma gama de outras estratégias precisa ser engatilhada, que perpassam desde pela instituição de regras de boa convivência e de punições atreladas (perda de conforto, corte de benefícios no acesso a bens legais e ilegais e, em casos mais graves, a *viagem* para fora da galeria e a expulsão do *embolamento*), até, como visto, por *doações* da *prefeitura* para apaziguar os ânimos nervosos.

Em julho de 2017, 27 presos foram transferidos da PASC e do Central para presídios federais em Rondônia, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte⁹⁹ – alguns deles, curiosamente, identificados de forma errônea pelo Ministério Público em declarações sobre o envolvimento com grupos. Apesar dessas transferências terem sido recorrentes ao longo da existência do PCC, no Rio Grande do Sul apenas cinco indivíduos já haviam sido transferidos para presídios federais até aquele momento. Assim, a operação “Pulso Firme” foi a maior do gênero na história do estado, o que deixou o ambiente prisional consideravelmente inquieto, com os presos apreensivos sobre como a segregação de algumas de suas lideranças impactaria os negócios, o fornecimento de drogas na prisão e o controle de pontos estratégicos ao grupo, bem como as demais dinâmicas e possíveis ofensivas no *crime*. Dias depois, um áudio via WhatsApp, interceptado pela polícia, registrava o comunicado enviado por um integrante dos Manos, de dentro do cárcere, para a *prefeitura* do mesmo grupo em outra unidade.

Ne mensagem, o indivíduo reconhecia o baque resultante das transferências: a *caminhada* era “avisar pra rapaziada fazer uma reunião no *fundo*, falar que os negócio não tão bom. *Viajaram* toda a facção dos Bala, entendeu? *Viajaram* toda a facção do Peixe [...]. E *viajaram* umas lideranças dos Mano”. Então, anunciava que seria feita uma *doação* em seu nome para aquele presídio, a fim de “acalmar a rapaziada” – além de outros *apoios* que seriam enviados para galerias em diferentes cadeias. Também assegurava que, apesar das dificuldades que se apresentavam pelo caminho, não havia por que a rapaziada se preocupar, tendo-se em vista que o controle do grupo no estado não se encontrava ameaçado:

- Vai partir uma *doação* pra cadeia de droga, é pra manter a cadeia sem briga, é pra manter a cadeia em paz, tudo no diálogo. Quem tiver problema conversa com os caras da *prefeitura*. Tá? Vai partir uma *doação* de droga pra gurizada cheirar, meio quilo pra cada galeria [...]. Tu reparte, mostra o meio chegar, vai ser mostrado pra todo mundo, entendeu? Vai pesando. Tá? Acalma a rapaziada que o bagulho nosso *tá no chão*. [...]. É pra manter a cadeia em paz. Manter os presos tudo na paz. Respeitando os guardas assim como os presos, tudo no diálogo. [...]. Vai chegar o *apoio* nas galeria.

Além da dificuldade em conter a entrada de substâncias ilícitas nas prisões, a ausência dos policiais dentro das galerias prisionais e o contato entre a polícia e os presos intermediado

⁹⁹ Em julho de 2018, a VEC de Porto Alegre negou os pedidos do Ministério Público de renovar as permanências de dezessete presos nas penitenciárias federais. Por óbvio, ainda não é possível avaliar as consequências que, devido às suas transferências, serão produzidas nas dinâmicas criminais no estado. Entretanto, mantém-se em aberto a possibilidade de que, assim como ocorrido em outras circunstâncias, aumente-se as redes de influência entre coletivos de outros estados e os do Rio Grande do Sul, considerando-se que o sistema federal é encarado, como definido por um membro do PCC, como “o comitê central do crime” (MANSO e DIAS, 2018) – na medida em que permite o contato entre lideranças de inúmeros grupos criminais. Até então, grupos maiores como o PCC e o CV têm pouca penetração na capital, servindo principalmente – e eventualmente – como fornecedores de drogas e armas, mas não intervindo nas territorialidades dos bairros urbanos.

pelos *prefeitos* são fatores que assentam o nível de autonomia da população encarcerada para pautar seu cotidiano, corroborando para que esses espaços se tornem altamente lucrativos. Nesse cenário, a falta de grades nas celas e o livre trânsito dos apenados nas galerias, dando contornos ainda mais extremos para a ideia de “massa carcerária”, tanto fundamenta a necessidade da transferência de funções para os presos – porque entende-se que não há como geri-los de outra forma – como acresce consideravelmente suas oportunidades de poder.

Isso não significa dizer que a administração, na efetuação desse pacto e a despeito da possibilidade sempre aberta de corrupção por agentes estatais, permite ou aceita o desenrolar de atividades ilegais nas galerias: ela segue apreendendo armas, drogas e celulares em operações periódicas, e permanece orientada, ideologicamente, pela separação fundamental entre os *envolvidos* no *crime* e os que o combatem. O fortalecimento dos grupos que decorre das dinâmicas assumidas é, no lugar disso, o “segredo de polichinelo” que assegura a viabilidade do sistema prisional, o dano colateral de manter a prisão silenciosa e, do ponto de vista político, a gestão eficaz. Conforme afirmado por Feltran (2018), em referência ao processo de expansão do PCC nos presídios paulistas, “enquanto o governo produzia o crime, o crime auxiliava na produção do governo, da gestão, da administração prisional” (p. 194).

Acerca dessa questão, uma ressalva é necessária: a terceirização do controle das galerias para os presos, em que pese legitime as *prefeituras* e o poder dos grupos, não pode ser encarada como uma mera irresponsabilidade da Brigada Militar – que, no contexto do Central, foi quem institucionalizou essa forma de gestão. Primeiro porque, como já demarcado, a estratégia decorreu da busca à alternativa do uso da força física para o controle dos presos – algo que não pode ser simplesmente desprezado – e surgiu como uma forma de facilitar seu acesso a serviços judiciais, de assistência social e de saúde (ainda que a existência de uma mediação para propiciá-lo possa, também, potencialmente o impedir). A polícia, na administração prisional, opera com um número de agentes muito inferior ao recomendado, bem como sob regime de horas elevado e intenso, mediante ciclos longos de trabalho ininterrupto. O tratamento individualizado, diante das condições concretas de baixo efetivo e superlotação crônica, se torna inviável – realidade vista no Brasil como um todo, onde a transferência de controle para os presos permite a gestão prisional sem o gasto com funcionários (MANSO e DIAS, 2018).

Os recursos repassados ao presídio são consideravelmente baixos: em 2018, a Cadeia Pública recebia, mensalmente, em torno de R\$20.000 – somando-se o custeio estatal e, mais recentemente, o adiantamento de parte do aluguel da cantina¹⁰⁰. Esse valor é destinado para a

¹⁰⁰ O valor decorreu de um acordo para que parte do aluguel da cantina fosse repassado, pelo Fundo Especial da Segurança Pública, à manutenção prisional, que costumava receber R\$ 8.000 mensais.

conservação de bens imóveis (como obras diversas, aquisição de lâmpadas, torneiras, fiação, tinta, cimento, tijolo, etc.), material de expediente, medicamentos e profilaxia, mais higiene e limpeza referente à conservação da prisão, aos presos e aos funcionários (como a compra de papel higiênico, por exemplo). O montante é insuficiente, especialmente considerando-se a precariedade crítica do presídio – que demanda recorrentes reparos na estrutura física –, a população prisional a ser atendida (em fevereiro de 2018, 4.875 pessoas) e o total de funcionários (em média, 350, somando-se agentes da polícia e demais servidores). Assim, a gestão penitenciária segue sendo o campo dos problemas sem solução, “os quais, quando muito, se busca administrar” (SILVA, 2010, p. 605).

Ainda sobre o acordo entre policiais e presos, a fim de esses assegurarem a liberdade interna e o que vem com ela, mais do que manter a “ordem” nas galerias, também devem compactuar com a lei suprema no Central: a de que “*bronca* da rua se resolve na rua”. Essa determinação é essencial, na medida em que, anteriormente, as “turbulências” no presídio decorriam tanto de reivindicações dos presos e homicídios individualizados, quanto de ataques entre grupos diferentes. Assim, nos encontros pontuais, os *prefeitos* precisam portar-se e interagir de forma pacífica, não deve haver ofensivas de um grupo contra o outro ou tentativas de *tomar* galerias à força: a ampliação do espaço necessita, como visto, ser negociada.

A escolha por evitar o confronto, dessa feita, resulta de um cálculo bastante razoável, que envolve uma combinação entre o lucro, a manutenção de canais de diálogo com a polícia e com os atores do judiciário e a autopreservação. Quando o perfil dos grupos mudou dos assaltos para o tráfico, não só eles passaram de grupos prisionais a grupos criminais – articulando os espaços de dentro com os de fora – como a força na prisão e a força na rua tornaram-se absolutamente indissociáveis. Desde esse ponto de vista, não há porque interromper o fluxo, enfatizando-se apenas o controle interno em detrimento da atenção às suas consequências – especialmente porque uma *tomada* de galeria, à força, poderá repercutir em transferências e na perda absoluta do espaço, afetando os negócios como um todo.

Um dos fatores trazidos por Coelho (2005) para explicar a virulência das lutas que se assentaram, na década de 80, em presídios do Rio de Janeiro, foi o fato de que os grupos prisionais não possuíam vínculos com grupos organizados fora das prisões, tampouco interesses localizados em comunidades externas ou recursos que não fossem os existentes intramuros. Seguindo as pistas trazidas pelo autor, é possível sugerir que a “paz” na prisão, observada em diferentes contextos carcerários no país, se encontra associada com a expansão dos focos de rendimentos dos grupos para além do espaço prisional, cujo controle passa a ser um dos fatores envolvidos a assentar as bases para o exercício do poder – e, ainda que fundamental, não mais

o único. Em Porto Alegre, onde há inúmeros grupos coexistindo na mesma unidade prisional, evitar os conflitos internos, visando a preservar o espaço adquirido, se torna ainda mais relevante. Em suma, a ampliação dos rendimentos e a variabilidade de suas fontes – dentro e fora –, assim como a própria existência de uma multiplicidade de grupos em competição são fatores que contribuem para a “ordem” no cárcere, pois aquele que enfraquecer-se do lado de dentro enfrentará maiores obstáculos para travar a *guerra* do lado de fora ou enfrenta-la caso ela venha a ocorrer, o que também prejudica sua obtenção de lucro.

Na conta, ainda há incômodos acessórios: se uma galeria brigar com a outra, o Batalhão de Choque vai entrar – “a polícia vai ter que medir força com a gente, o que não é bom para ninguém” –, a luz e a água serão imediatamente cortadas, os presos perderão o direito à visita. Como disse um apenado entrevistado: “todo mundo, a segurança, os presos e as *prefeituras* das galerias que se atacarem vão ter algum prejuízo. E dificilmente vai ter um retorno. Pra que fazer”? E como também explicou outro: “a gente se tolera porque todo mundo sai ganhando. Então a gente decidiu viver melhor assim, se respeitar, se tolerar. Até os inimigos têm que se aturar. Têm cara que é inimigo de morte na rua, mas que aqui só se olha... Se intimida”. A regra, enfim, colou: “aqui, nós líderes de galerias nos damos bem. Na rua não vai ser da mesma forma, mas aqui a coisa é assim”.

A despeito de alguns policiais entrevistados afirmarem que as coisas no Central se acalmaram porque, antes, os presos tinham o controle da cadeia e, agora, é a Brigada Militar quem tem tal controle, a realidade não podia estar mais distante dessa hipótese: é exatamente por acreditarem que possuem algum controle – e o sentirem suficientemente revertido em benefícios diversos, monetários ou não – que os presos se esforçam para assegurar a tranquilidade, evitam promover conflitos com galerias rivais e enfrentamentos com agentes do Estado. Os presos não deixaram, em momento algum, de exercer poder. Pelo contrário, o exercem com muito mais intensidade do que durante as décadas de 80 e 90. O que se modificou foi a forma de seu exercício – que é, inclusive, cotidianamente jogado e testado na promoção de instabilidades menos graves, conflitos pontuais e outras formas de resistência, pressão e tensionamento próprios à instabilidade da prisão, mas, sempre, sob uma noção consistente acerca de até que ponto pode-se puxar a corda nesse cabo de guerra.

Por isso, também outras formas de manifestações seguem ocorrendo, mais pacíficas. Por exemplo, com as *prefeituras* negando-se a apresentar os presos para irem às audiências ou deixando de contribuir com as rotinas prisionais: “o não fazer é, hoje, uma forma comum de reclamação”, disse um ator do Judiciário entrevistado. De outro lado, a polícia igualmente encontrou formas alternativas de negociar com os presos, abrindo mão do uso da violência

física como primeiro recurso. Uma delas diz respeito à própria importância, para os grupos, do espaço na prisão. Assim, os policiais utilizam do veto à entrada de novos presos nas galerias como tática de gestão. Os responsáveis pela galeria, por sua vez, pressionam a administração para que siga enviando novos custodiados, em que pese a superlotação crítica e o aprofundamento, com isso, da precariedade no ambiente.

Em linhas gerais, tudo conspira para a manutenção da “paz” e da “ordem” – ainda que sob um equilíbrio inerentemente precário –, que resulta da confluência entre uma gama de interesses de atores individuais e grupos, perseguidos por agentes conscientes das “regras do jogo”. O sistema prisional não trabalha “pelas costas” dos atores sociais que o cria e recria, tampouco é, em sua reprodução cotidiana, fruto de estruturas impostas – em que pese os indivíduos tenham que movimentar-se sob coerções e condicionantes que certamente lhes escapam (GIDDENS, 1979). Em lugar disso, as dinâmicas da prisão resultam de um conjunto de operações em que os agentes lançam mão de regras sociais que orientam suas práticas – às quais, apesar de não necessariamente terem instituído, contribuem recorrentemente para reproduzir e, com isso, também readequar. O conhecimento dessas regras – a cognição sobre como continuar tocando a vida nesse sistema – não só é amplamente difundido, como nem de longe é incidental para o funcionamento do cárcere, pois está necessariamente envolvido nele.

Todavia, ainda que os presos tenham pouco interesse em provocar levantes no Central, promovendo rebeliões contundentes ou atacando-se uns aos outros, é preciso não só que garantam suas possibilidades de defesa – caso essas situações ocorram – como que mantenham certa performance: a imagem da força física e da possibilidade para o seu uso não pode ser plenamente afastada. Daí que seguem circulando, nas galerias, trabucos, estoques, facas e toda sorte de armamentos. Entre 2010 e 2015, segundo informações da VEC, foram apreendidos 4.881 estoques, 105 trabucos e 58 armas industriais na Cadeia Pública. Apesar de permanecerem se engajando na identificação desse material, mediante revistas constantes e operações especiais, os policiais não temem que os presos o utilizem contra eles, pois sabem que não são seus alvos. Esses materiais também não servem para a execução de desafetos nas galerias – que, quando ocorrem, são feitos de forma “mascarada” e a fim de assegurar que o acordo com a polícia não seja rompido, como, por exemplo, através do uso do *Gatorade*. São, enfim, um atestado daquilo que o silêncio rotineiro esconde: “é um tipo de guerra fria”, consoante sintetizado por um ex-diretor do estabelecimento.

Grande parte dos mecanismos de negociação entre presos e policiais se dá em torno dessa realidade empírica, à de que coexistem, no Central, inúmeros grupos diferentes, sob rivalidades potenciais ou concretas. A separação entre *contras* não é, nem de longe,

exclusividade de Porto Alegre: segundo Shimizu (2011), uma agente de segurança penitenciária relatou que a individualização da pena, em São Paulo, fazia-se tão somente pelo critério de pertencimento a uma facção. Se trata de algo, portanto, que transcende unidades prisionais e diz respeito ao próprio âmago do sistema prisional brasileiro – o qual, para além de diferenças entre estados e entre unidades para o cumprimento da pena, mantém como ponto comum profundas debilidades como resultado de suas escolhas no âmbito da política criminal.

Ainda há que se apontar, no que tange à separação entre presos, que em que pese ela ocorra tanto em São Paulo quanto no contexto local, no cenário paulista essa distribuição costuma se dar por estabelecimento: cada um deve comportar apenas presos de um determinado grupo, pois, caso contrário, esses entrarão em conflito: “assim, em São Paulo, por exemplo, um preso pertencente ao CRBC ou que já tenha estado custodiado em ‘prisão do CRBC’ não poderá ser recolhido em um estabelecimento dominado pelo PCC, ou será certamente executado pelos outros internos” (SHIMIZU, 2011, p. 206). Essa divisão também pode ocorrer, dentro das unidades, entre espaços de *convívio* e *seguro*. Então, o grande desafio no Central é garantir que, mesmo em prisões loteadas por *contras* e sem o recurso ao *seguro* – onde não se encontram presos faccionados – essas ocorrências sejam evitadas, o que explica a importância da “lei suprema à cadeia” de que, sim, há *guerra*, mas ela deve ser travada do lado de fora.

De certa forma, essa composição traz um simulacro garantidor para a administração prisional: uma rebelião dos presos contra ela, se ocorrer, dificilmente abrangerá toda a cadeia, pois faltam elementos que costurem a população encarcerada como um todo. Porém, a salvaguarda tem limites e é precária, como tudo dentro da prisão, e a solidariedade do *crime* em oposição ao Estado, a despeito de rivalidades, é sempre uma possibilidade. Os policiais conhecem suas ferramentas principais – tranca de entrada de materiais e de presos na galeria, perda de visitas para seus moradores, isolamento para indivíduos específicos ou *viagem* para outras unidades, dissolução do controle da facção na galeria e, evidentemente, o uso da força física –, e os presos também têm noção sobre as suas: “se a gente mandar eles arrancar o portão, eles arrancam. E as galerias também. É uma corrente. Se uma decidir uma coisa e passar a informação pras outras, se elas acharem que também têm que tomar o partido, o partido é tomado. E se nós tudo nos rebeliarmos, aí tu já viu”. Volta-se, então, a ficar evidente como essas relações são pautadas sob uma dialética do controle, manifesta como o caráter bilateral do aspecto distributivo do poder (GIDDENS, 2013). Tanto as ações dos presos quanto as dos policiais, em suma, presumem umas às outras, tentando supor como agirão reciprocamente.

Quanto à violência física, pode-se reconhecer que existe nas galerias do Central, assim como ocorrera nas prisões do PCC, uma expropriação dos indivíduos da possibilidade de seu

uso na resolução de conflitos, pois a *prefeitura* não admite que sejam cometidos homicídios ou formas graves de violência, *viajando* aqueles que se envolvem nessas ocorrências a fim de assegurar a integridade da galeria, “o bem comum”. Em geral, o estado de coisas também é desejado pelos demais, que o percebem como mais vantajoso para o cumprimento da pena – tanto porque se encontram rodeados pelo *embolamento*, não raro amigos e parceiros, quanto porque não querem ser punidos por rompimentos, partindo de outrem, ao acordo que lhes asseguram no espaço do grupo, assim como eventualmente ter que deixar a galeria onde convivem com seus conhecidos, são *apoiados* ou concentram ali oportunidades de negócio.

Contudo, uma diferença substancial entre o cenário local e o de São Paulo é que, lá, não foram as *prefeituras* que, em diálogo com outros *patrões*, assumiram essa disposição, mas a organização como um todo, na medida em que o PCC foi capaz de constituir-se “como um grupo e uma ética, irreduzíveis entre si, mas que se reforçam mutuamente” (GODOI, 2017, p. 71). Não foi o *Comando* quem inventou as regras que diferenciam o certo e o errado na cena criminal paulista: consoante trazido por Marques (2009), a ideia de *proceder* é muito anterior à emergência do grupo. Como coloca Feltran (2018), esse é um conceito criado nas ruas, que não tem validade somente em São Paulo e em seu “mundo do crime”. É ele que define, no mundo dos criminosos, o “certo da vida errada” (FELTRAN, 2018, p. 276). O integrante do crime, de acordo com essa percepção, é quem faz a guerra para conquistar a paz.

Ainda que não tenha sido inventado pelo PCC, o coletivo foi fundamental para a disseminação de uma *ética* do crime na prisão, assentando sua legitimidade no estabelecimento de políticas amparadas em um estatuto cuja normatividade – o que é o *certo* – o grupo reivindica representar, seja do ponto de vista político-administrativo, zelando por sua *disciplina* mediante os *debates*, seja, caso necessário, pelo uso da força (FELTRAN, 2018). O PCC também construiu – com estatutos, *salves* e cartilhas – mecanismos de transmissão desses princípios. Portanto, independentemente da liderança, “uma constituição havia sido criada para o crime, cabendo à figura abstrata do PCC o resguardo dessas leis” (MANSO e DIAS, 2018, p. 133).

Nesse sentido, a resolução de conflitos institucionalizou-se, com decisões e soluções não mais estando atreladas a nenhum indivíduo em particular, e sim ao PCC (DIAS, 2011). A força advinda de tal proposta, fundada no respeito a uma *disciplina* que independe até mesmo da presença dos *irmãos*, não pode ser dissociada do mote central que lhe conferiu força, e que não esteve presente no contexto porto-alegrense: a união de todos os *irmãos* contra o sistema opressor e violento, e a busca pela construção de “um mundo do crime pacificado, capaz de melhorar a vida de seus integrantes, de seus familiares e moradores dos bairros em que atuam. [...] O processo só funcionou porque o movimento veio de baixo para cima” (MANSO e DIAS,

2018, p. 123). Essa particular configuração das relações criminais, que surgiu na prisão, produziria efeitos bastante particulares nas periferias de São Paulo, afastando-se do observado em Porto Alegre.

Em Porto Alegre, o fortalecimento de um dos principais grupos criminais ainda na primeira década dos anos 2000 – os Bala na Cara – impediria qualquer pretensa harmonização do *crime*, na medida em que os *toma bocas*, como são conhecidos na capital, sempre se engajaram em métodos bastante brutais para a conquista de territórios, como será explanado no capítulo seguinte. As ambições empresariais pesaram, assim, com muito mais força do que quaisquer propósitos político-ideológicos, ainda que, internamente, os agrupamentos possam forjar discursos que remetam a elementos desse teor. O aparecimento dos Antibala em 2016, declaradamente *contras* dos BNC – constituindo-se, nominalmente, para antagonizar com o coletivo – é mais um símbolo da distância de uma possível união entre aqueles que se envolvem nas redes do tráfico de drogas local.

Não se trata de, com essas considerações, tornar os grupos porto-alegrenses adequados a meros empreendimentos comerciais, dissociados como instâncias de sociabilidade, afastados de qualquer produção de relações de identidade e cegos à percepção sobre as violências a que seus integrantes estão sujeitos – na prisão e fora dela. Tampouco significa negar que são travadas resistência a essas condições, recorrentemente engatilhadas no cotidiano carcerário, cantadas em letras de músicas e narradas em relatos. Igualmente, tal comparação não implica resumir a existência do PCC ao discurso de solidariedade e à luta contra a opressão, pois sua manifestação também perpassou e perpassa por atentados contra à vida, não só dirigidos a agentes públicos durante ações coordenadas fora dos presídios, mas a rivais cuja eliminação foi necessária à consolidação do grupo e a moradores de periferias urbanas (RUOTTI, 2016). Ainda, porque o respeito às regras do *Comando* está perpassado pelo medo de punições decorrentes de descumprimentos, o que faz com que, no grupo, estejam imbricadas a solidariedade e a opressão (MANSO e DIAS, 2018).

Porém, grosso modo, nos grupos em Porto Alegre prevalece uma forma de agência que Ortner (2007) chama de “agência de projeto” – orientada pela intencionalidade na persecução de um projeto localizado, perseguindo-se, para o grupo, o que lhe é desejável em um dado contexto. No caso do PCC, em seu turno, a articulação desse projeto se deu em torno da construção de uma ideia – que, apesar de tomada por ambiguidades e contradições, foi capaz de criar vida própria, dissociando-se, com o tempo, mesmo de seus criadores. O teor da ação que o calca, portanto, pode ser aproximado a uma “agência de poder”, organizada em torno do eixo da dominação e resistência, vinculando a criação de projetos culturais à dimensão do poder

e engatilhando o desejo individual de ir além de estruturas de vida e, inclusive, de desigualdade (ORTNER, 2007).

Juntamente aos fatores que possibilitaram ao PCC a ascensão como agente mediador da violência nas prisões, ainda há outro elemento relevante para as diferenças existentes entre ambos os contextos, já bastante dado nesse ponto do trabalho: a hegemonia nas prisões, da qual é corolário o monopólio da violência física no “mundo do crime” (DIAS, 2011). A conquista da hegemonia nas prisões conformou a primeira fase de crescimento do grupo, que precisou eliminar dissidências e convencer os demais presos de que tais ofensivas eram feitas em nome da população de encarcerados. Diante disso, durante um primeiro momento, quando o agrupamento ainda não era hegemônico, aqueles que resistiam e não aderiam ao grupo eram mortos em nome de uma ordem que representava os interesses dos presos: “o PCC exibia corações e cabeças de inimigos para mostrar poder. A facção conseguia convencer, no entanto, que essa selvageria acontecia em nome do interesse coletivo” (MANSO e DIAS, 2018, p. 130).

Conforme Dias (2011), no ano de 2006, após a segunda megarrebelião, o agrupamento já havia eliminado seus principais rivais, o que permitiu que alcançasse uma estabilidade interna e externa e promovesse uma acomodação das relações com o poder público, tornando possível a reconfiguração das relações sociais no universo prisional, em que o equilíbrio passou a prevalecer e a violência física deixou de ser o elemento central para a garantia de dominação. Um dos efeitos principais desse processo foi a redução dos assassinatos de presos, na medida em que se consolidou um poder contra o qual já não mais havia rivais ou inimigos – expresso, portanto, em um contexto em que não existia mais a necessidade de matar (DIAS, 2011).

Em Porto Alegre, onde há uma multiplicidade de grupos, o equilíbrio interno à prisão não foi, como visto, decorrente dos fatores que resultaram nessa condição em São Paulo. As consequências que são fruto das diferenças nesses processos já podem ser percebidas com atenção às dinâmicas em outros âmbitos do sistema prisional. No regime de semiliberdade, por exemplo, não há a espacialização percebida no Central – onde as rivalidades são mantidas em suspenso pelo fracionamento do espaço prisional, que é capaz de acomodar os diferentes grupos em pequenos sistemas sociais, representados pelas galerias, englobados por um sistema mais amplo, a prisão. A flutuação do domínio do semiaberto por variados agrupamentos, além da instabilidade associada ao controle desses lugares por parte dos presos, abre espaço a um cenário bastante diverso do percebido no regime fechado – o que perpassa, essencialmente, pela permanência de algumas “turbulências” que, ali, foram possíveis de ser sanadas.

De acordo com atores da VEC responsáveis pelos presos do semiaberto, as dinâmicas de facções influem diretamente na intensificação ou redução de fugas, que são sazonais e

ocorrem em ciclos curtos mais ou menos bem mapeados. Quando há troca de comando na unidade, os presos do grupo que perdeu o lugar são mandados embora: precisam *pegar preta* – pegar a faixa, o asfalto, *vazar*. No primeiro semestre de 2018, por exemplo, uma unidade de semiaberto do estado teve redução de fugas de 70%. Nesse local, havia-se estabilizado o domínio de uma facção, bem como certa homogeneidade dos indivíduos cumprindo pena. Durante o mesmo período, em outro estabelecimento, onde conflitos pela coexistência de *contras* estavam borbulhando, as fugas aumentaram em 70%. Uma pesquisa desenvolvida dez anos antes no Instituto Penal de Viamão já havia sugerido tal correlação: segundo Gauland (2008), a convivência próxima entre presos de facções rivais explicaria um terço das fugas que lá ocorriam. Assim, inexistindo os mecanismos de acomodação das relações de poder presentes no Central, as rivalidades que permanecem existindo no contexto daquela “guerra fria” já emergem de maneira concreta.

Para além das fugas, o deslocamento da violência da Cadeia Pública e de outros estabelecimentos do regime fechado para o de semiliberdade também pode ser identificado através das mortes de presos – cuja iminência, por óbvio, também está associada à incidência de fugas. Se, na Cadeia Pública, os homicídios foram bastante reduzidos em comparação às décadas passadas,¹⁰¹ no semiaberto o feito não se repetiu: em um *boom* verificado entre os anos 2009 e 2013, dezenas de presos foram assassinados, e em nenhum dos casos o Estado apurou a autoria da morte. Os indivíduos eram encontrados enterrados na própria área de cumprimento da pena, inúmeros deles com indícios de tortura, desmembrados ou decapitados. Esse destino é o mesmo sofrido por muitos dos foragidos do regime. Segundo informações da VEC, quando um preso forage do semiaberto, seus processos são separados e, um semestre mais tarde, checados. Uma parte significativa desses indivíduos é assassinada por meio de morte violenta. No juizado responsável, tais ocorrências são frequentes o suficiente para que a extinção de processos por óbito se dê em número maior do que as que decorrem do cumprimento da pena.

Se as dinâmicas percebidas entre presos são diferentes no regime fechado e semiaberto, a “pacificação” observada no Central tampouco se estende às ruas do município, em que as relações no interior de um grupo ou entre diferentes grupos estão sujeitas a outras características no que tange às pretensões no *crime*, aos acordos estabelecidos e, em retorno, às concessões que lhes estão associadas. Ademais, se encontram atreladas a constrangimentos para a ação e a possibilidades de exercer a agência distintos, além de contarem com a presença de recursos

¹⁰¹ Há que se ter certo cuidado com a análise dos óbitos no presídio. Ainda que, inegavelmente, as mortes tenham diminuído, entre 2008 e 2015, além de três homicídios e dos executados com *Gatorade*, sete pessoas morreram por causas desconhecidas no Central.

inviáveis de serem empregados no contexto da prisão. O distanciamento entre a “paz” na prisão e o cenário para além de seus muros se tornou especialmente pronunciado no ano de 2016, quando estourou o evento que meus interlocutores denominaram de *guerra*. A reconstituição do processo que desencadeou na *guerra* do tráfico em Porto Alegre, sua interação com o ambiente prisional, as implicações desse estado de coisas para o *crime* no município e suas consequências para a intensificação do uso da violência física são questões encaradas no próximo capítulo.

3. A GUERRA NA RUA

- Aí os Bala viraram bala nos Anti, e os Anti viraram bala nos Bala.

Na noite do dia dezesseis de janeiro de 2016, um jovem de 22 anos caminhava pelas ruas do bairro onde morava, Mário Quintana, na região Norte de Porto Alegre. Em certo momento do trajeto, foi abordado por homens que desceram de um veículo e, após se declararem policiais¹⁰², o fizeram entrar e partiram. Por volta da uma da madrugada, três fotos foram publicadas, através de sua própria conta, no mural de seu perfil em uma rede social. Em uma delas, sua cabeça se encontrava apoiada no chão, sobre um jornal, rodeada por *força de arma* [*força de* significa muito]. Na outra, era segurada por alguém que não se podia ver na imagem e mostrada em um close. Na terceira, via-se seu corpo enrolado e amarrado em um cobertor onde podia-se ler, pintado com spray preto, a máxima *bala nos Bala*. Acompanhadas pela legenda “*bala nos Bala, passa nada*”, as imagens tinham “viajando para o inferno” como localização. Durante a manhã do dia seguinte, o corpo e a cabeça do jovem foram encontrados em duas localidades diferentes: no bairro Bom Jesus e no Mário Quintana, separados entre si por cerca de seis quilômetros. Posteriormente, averiguou-se que, antes de morrer, ele fora torturado. Supostamente, de acordo com jovens que, à época, acompanhavam o ocorrido, a vítima teria se envolvido com um triplo homicídio um dia antes de ser morta. Outros ainda diziam que ele teria filmado e divulgado um vídeo de execução feita anteriormente: “esse maluco aí estourou a cabeça dum outro lá com um fuzil e gravou”.

O homicídio não tinha sido o primeiro do mês naquela região. Em verdade, fazia parte de um evento em cadeia que, dizem, começara logo no início do ano, no dia três. Na ocasião, um jovem de dezoito anos foi executado com dezesseis tiros de pistola e *três oitão* na Vila Jardim, pequeno bairro do município que faz fronteira com a Bom Jesus (ou *Bonja*). Enquanto a segunda vítima, moradora do Mário Quintana, era *envolvida* com os Bala na Cara – cujos rivais já queriam *agarra-lo* [mata-lo] por supostos atos anteriormente cometidos – essa, apesar de amiga dos *guris da vila*, territorializada por outro grupo, não era *envolvida* no crime, tampouco teria se configurado em um alvo em particular. Para quem acompanhava as manifestações em grupos de WhatsApp e em redes sociais, era possível perceber que, como resposta a ambas as situações, estava presente a ideia de que os atos seriam *cobrados*.

¹⁰² A tática de se declarar policial para *agarrar* [matar] os *contras* tornou-se bastante comum entre os grupos de Porto Alegre e foi recorrentemente mencionada durante as entrevistas. A posse de colete à prova de balas, roupas da Polícia Civil e mesmo de carros identificados como da polícia apareceu em inúmeros relatos.

No caso do jovem da *VJ*, entretanto, havia algo mais. Segundo Misse (1999), as distinções entre “trabalhador” e “bandido” integram uma normalização comportamental que, desde a época da abolição, vem acompanhando as classes subalternas nos processos de sujeição criminal em voga no país. Os limites do que pode ou não conviver com essa regulação normalizadora ou ser incorporado a ela ocorreu e segue ocorrendo em todas as classes sociais, adquirindo, em cada uma delas, características próprias. Entre a população pobre, Zaluar (2000) identificou fortes demarcações morais sobre as categorias, além de um modelo intermediário, “o injustiçado, o ‘revoltado’, o morto de vida trágica e morte sem sentido” (p. 136). As diferenças existentes entre ambas as vítimas, sobretudo quanto às dimensões de seu *envolvimento*, fizeram com que a morte de uma delas fosse vista não apenas como necessária de ser vingada, mas também como uma *covardia*.

MC Dodô, artista residente na *VJ*, escreveu uma música para homenagear o amigo assassinado. Em uma das estrofes, canta a saudade que ele vai deixar e relata como era alegre e querido por todos na vizinhança, estando sempre cercado de pessoas. Ainda, narra a injustiça do ocorrido, já que o adolescente “não tinha uma maldade”. Em outra parte, manda um recado:

Bom Jesus, Vila Jardim vai meter o terror
Avisa pra esses covarde que a *guerra* começou
Pegaram o cara errado, não se envolvia em nada
Quem traiu com o mano Leo vai levar bala na cara.

Em que pese as circunstâncias que desaguaram nesse cenário já estivessem se constituindo há tempos, do homicídio ocorrido no dia três de janeiro desenrolou-se um efeito dominó de violência letal de outras proporções no município, ainda que bem delimitado a algumas de suas áreas. Em certos bairros – particularmente na Zona Leste e na Zona Norte – os toques de recolher tornaram-se recorrentes e, de acordo com moradores, os membros dos grupos iam até igrejas evangélicas, mercados e outros lugares para avisá-los de que não deveriam sair de suas casas. Segundo noticiava a mídia local, naquele mês teria havido média de uma morte por dia na Zona Leste da capital, em um trecho de cerca de sete quilômetros de extensão. A forma com que se deram essas ocorrências tinha, na maior parte das vezes, ao menos uma dessas características: sequestro e execução de indivíduos que transitavam pela rua, carros que passaram atirando ou cujos ocupantes desceram em um local e atiraram indistintamente (em uma roda de samba promovida na rua, por exemplo), ou invasão e ataque de um grupo de indivíduos a um bairro, com troca de tiros. A Vila Jardim foi, sem dúvidas, o lugar mais afetado pelas ofensivas.

Ao longo do mês, o falecimento de moradores por balas perdidas também contribuiu para deixar essas comunidades em estado de alerta, e a imprensa esforçava-se em compreender o que estava em jogo. De tal sucessão de atos brotava a *guerra*, marcando um novo período para as relações entre os grupos no *crime* em Porto Alegre. A onda de violência letal que lhe foi característica seguiria pulsando ao longo de todo o ano de 2016, prolongando-se por 2017 e apenas arrefecendo em 2018. Uma das mudanças advindas desse estado de coisas podia ser apreendida da mensagem enviada já no dia dezesseis: *bala nos Bala*, mote de um *embolamento* recentemente formado na capital. Os Antibala, então, davam uma declaração cabal de existência, se colocando como o resultado de um conjunto de alianças estabelecidas entre diferentes agrupamentos. Capitaneados pela V7, cujas articulações com outros grupos vinham sendo feitas há alguns anos, o *embolamento* se alicerçava em duas dimensões complementares: os interesses (territoriais e comerciais) e o discurso de reação às *covardias* dos Bala na Cara, os *toma bocas*, que não estariam *pelo certo*. Visavam, concomitantemente, ao enfraquecimento concreto e moral do grupo no *crime*.

Com vistas ao enfraquecimento concreto, a V7 já havia se aproximado, poucos anos antes, do grupo da Conceição, originário da Vila Maria Conceição. Nesse período, após um desacerto interno, o império que o antigo *patrão* da Conceição mantinha desde a década de 90 trocou de mãos. O até então líder do grupo possuía algumas características associadas ao *padrinho* da comunidade, como o controle do índice de delitos na *vila* e a boa relação com os moradores. O racha, todavia, trouxe consigo recorrentes tiroteios. Assim, a região que, antes, era vista como tranquila pelos moradores, passou a ser associada, por eles, à violência do tráfico. Entretanto, o conflito não se tratou, para os adolescentes entrevistados, da *guerra*: “foi uma disputa que foi entre nós mesmos. O Paulão deu um pedacinho pro Colete, o Colete *creceu o olho* e tirou o véio do centro”. Para ter sucesso na empreitada, entretanto, Colete já teria contado com o *apoio* de outros grupos menores, dentre eles a V7.

Até aquele momento, o poder da Conceição era bastante sólido e não dependia, para manter-se no *crime*, do estabelecimento de alianças fortes. A *vila* era reduto do mesmo grupo e do mesmo líder há tempos e, contando com quatro grandes *bocas*, já fora considerada a área mais lucrativa, no comércio de drogas, em todo o município. Ao final da disputa interna, da qual resultou a troca da liderança, o grupo restou desestabilizado e a necessidade de capitalizar-se, assim como de proteger as *bocas* (inclusive das ações daqueles que foram *corridos*), tornou-se mais elevada. As alianças, então, passaram a ser uma necessidade. Houve, com isso, ainda maior aproximação com a V7, e outros grupos também se somavam a eles. Em 2015, um funk gravado no Central dava conta de narrar quem havia tomado o lugar do antigo *patrão* da

Conceição: “tomamos o poder, o Paulão não tem mais nada”. “Formamos uma aliança e *fechamo* os aliados”. Com o Morro da Conceição, comendo o *apoio*, já estavam a Cruzeiro e a Restinga – relações que viriam a transbordar no *embolamento* Antibala. Como resultado, porém, a parcela de indivíduos que não *fechava* com Colete se acercou de outro coletivo. “Os caras da Conceição que foram *corridos* na época do Paulão tão na nossa galeria [dos Bala], na *terceira do F*.” As alianças que se seguiram à cisão entre Paulão e Colete seriam representativas do discurso polarizado sobre o qual a *guerra* viria se assentar.

“Na *VJ* é só lazer, tamo embolado com a *V7*”, me disse um jovem em uma mesa de bar, no final do mesmo ano. À semelhança de outros bairros do município, na Vila Jardim, até recentemente, pequenas e médias gangues disputavam o controle dos mercados ilegais. Há alguns anos, uma família inteira foi dizimada, e aqueles que restaram passaram a territorializar a região, internamente, sem que seu domínio fosse contestado com vigor. Entretanto, na *VJ*, as *tretas* próprias ao bairro já coexistiam, desde a década passada, com conflitos entre os *crias da vila* e os Bala na Cara. Os BNC se originaram na Bom Jesus, bairro lindeiro à *VJ*, na primeira metade dos anos 2000. Naquela região, passaram a sobrepor territorialidades a outras já existentes, cujas origens remetem a tempos anteriores. Duas famílias, os Bragés e os Mirandas, nutriam uma inimizade recíproca que desvelou, ao longo dos anos, em inúmeros assassinatos na Bom Jesus – partes integrantes de um ciclo de vinganças, além de brigas e provocações que foram passadas de pais para filhos. Um *gerente* dos Manos na Região Metropolitana relembra essa época: “o cara que eu era *embolado*, ele era Bragé. Aí ele matou dezoito dos Miranda, e aí eles mataram quatro irmãos dele, além do pai dele. Nessa disputa de família ele teve que *vazar* [ir embora]. E aí ele veio pra cá”.

Durante parte da permanência desse desafeto armado, Bragés e Mirandas não se encontravam associados ao cometimento de outros delitos. Porém, no início dos anos 2000, já haviam se envolvido com o tráfico de drogas, e foram criadas a Gangue dos Bragés e a Gangue dos Miranda. Carregando um legado afetivo a compor a rivalidade, a disputa por pontos de venda passou a ser justaposta a uma divisão espacial que já vinha, deste antes, sendo feita pelas famílias na Bom Jesus. A essas territorialidades, portanto, somou-se o tráfico. Segundo um morador, “era assim... Em cima da *vila* é de fulano, a parte de baixo de beltrano, aquela partezinha ali na avenida, sei lá, do outro. Não era só pelos pontos de venda, tinha essa coisa que já existia antes de ‘ah, essa área é nossa, a gente que controla, vocês não podem vir aqui’”. Concomitantemente ao momento de migração dos conflitos familiares de Bragés e Mirandas para o *crime*, emergiram os Bala na Cara, associando o tráfico aos roubos.

De seu surgimento ao momento da *guerra*, os BNC passaram por um processo de consolidação e expansão considerável. Inicialmente, o grupo privilegiou o controle da *vila*, investindo na construção de territórios contínuos, internos ao bairro. Dizimando os demais agrupamentos existentes ou incorporando-os a si até meados do fim da década, os Bala tornaram-se hegemônicos na *Bonja*. Paralelamente, o grupo se destacou na oferta de serviços de execução, especialmente contratados pelos Manos. O primeiro coletivo do estado – cuja origem, para além da prisão, se assenta na região do Vale dos Sinos – era o mais sólido do município, onde tinha grande influência no mercado da droga e nos assaltos a bancos e carros fortes, na esteira da tradição sobre a qual foram constituídos. No final da primeira década dos anos 2000, quando os Bala já se encontravam em melhores condições de disputar o mercado de drogas, se aproveitaram de um período de instabilidade pelo qual passavam as lideranças dos Manos, romperam com o grupo e passaram a tentar adquirir uma galeria no Central – o que conseguiram já no mesmo período. Com isso, consolidavam-se como coletivo ao lado dos grupos que também já tinham conquistado seus espaços no presídio. Ao mesmo tempo, todavia, perdiam aliados de peso e abriam espaço para inimizades.

A partir de então e com influência em áreas próximas à *Bonja*, os BNC intensificariam as ofensivas para bairros das cercanias, entrando em rota de colisão com os Abertos, mais um desafeto *pesadão*. Os Abertos, que passaram de uma alternativa ao convívio com Manos e Brasas no Central para grupo bem estruturado e com influência expressiva, tinham territórios em bairros como Mário Quintana e Rubem Berta, onde os Bala também buscavam se firmar. Pouco depois, os BNC se expandiriam para municípios como Viamão e Alvorada e, mais tarde – com o auxílio da galeria prisional –, para locais bastante distantes da Bom Jesus. Quando “veio a *guerra*”, já possuíam territórios em mais de uma dezena de bairros ou partes de bairros de Porto Alegre e da Região Metropolitana, em que eram hegemônicos ou onde havia conflito de territorialidades com outros grupos. Nesse processo, o grupo se expandia de três maneiras, articulando diferentes formas de fazer-se presente e manifestar o poder: pela *tomada* de *bocas* por meio da força e com a colocada de seus integrantes nas áreas para geri-las; pela negociação com *patrões* de *bocas* independentes ou associados a gangues menos estruturadas, a fim de assegurar fidelidade na compra de drogas – e oferecendo, via *apoio*, lugar na prisão, armamento e pessoal para defesa; e, por fim, pela coerção com vistas à mesma finalidade, obrigando *patrões* a tomarem o grupo como fornecedor sob ameaça de invasão e execução dos funcionários.

“Pra não ter que enfrentar os Bala sozinho, o *patrão* da *VJ* foi pra Cruzeiro se juntar com a *V7*”. Diferentemente de grupos robustos como a Conceição e os Abertos, os indivíduos que ficavam na galeria da Farrapos, como é o caso da *VJ*, não tinham expressividade

considerável no *crime*, se encontrando mais vulneráveis às invasões dos Bala. Sua aproximação com a V7, todavia, fora mais recente, já próxima à *guerra*. De acordo com os relatos, teria iniciado como uma relação negocial e de *apoio*, envolvendo repasse de drogas e empréstimo de armamento. Mais do que os negócios, todavia, os grupos tinham um aspecto importante em comum: a rejeição aos BNC. De parte da Vila Jardim, devido às tentativas de *tomada de boca* que ocorriam há anos, especialmente dada a proximidade entre os bairros de cada grupo. O apelido conferido aos BNC, *toma bocas*, sintetiza as pretensões expansionistas que o coletivo vinha nutrindo. Mais distantes da *Bonja* e menos sujeitos às suas invasões – embora sempre potencialmente expostos a elas – os interesses da V7 no âmbito do comércio da droga também eram vultosos: o grupo, consideravelmente mais reduzido que os Bala na Cara, havia surgido na altura da parada 27 da Vila Cruzeiro, bairro Santa Tereza, em momento posterior aos seus rivais. De cunho microlocal, restrito àquela zona e imiscuído nos laços de amizade firmados no bairro, cunhou como lema “mais do que uma quadrilha, também uma grande família”.

Desde seu surgimento, a V7 travava embates incessantes com outro grupo microlocal, o Pantanal. Para além de uma disputa em torno do tráfico de drogas, eles nutriam rivalidades de bairro, que envolviam provocações de outras naturezas, transcendendo pretensões instrumentais. Em tal contexto, a V7 nunca havia sido capaz de fortalecer-se para além de sua localização de origem, e sua influência sociopolítica e econômica era bastante restrita. Após a suposta execução de um parente do líder do grupo pelos Bala, a grande família pode, enfim, inserir-se com maior fôlego, ocupando o espaço que havia sido deixado pelo antigo *patrão* através do recebimento, via herança, de suas *bocas*. A partir desse momento, os Bala se tornaram visados, pelo coletivo, por razões várias: afetivas, dado o homicídio cometido; econômicas, pois os *toma bocas* representavam empecilhos ao crescimento almejado; e territoriais, porque os BNC também estavam presentes na nova área territorializada pelo grupo, inclusive podendo invadi-la.

De forma geral, a intensificação das *tomadas de boca* pelos Bala na Cara vinha, nos últimos anos, contribuindo para o desequilíbrio em torno das redes de tráfico de drogas em Porto Alegre, deixando para trás uma época recente em que, do ponto de vista dos grandes coletivos, “tava todo mundo suave, todo mundo no lucro”. Nesse momento, a distribuição do poder, embora beneficiando alguns poucos coletivos mais sólidos, estava menos concentrada no *crime* como um todo. Quando em relação ao cenário atual, havia maior pulverização, na medida em que o controle sobre os pontos de venda de drogas se encontrava mais fragmentado, com permanência de inúmeras territorialidades microlocais. Isso se dava, em parte, pela geopolítica do tráfico de drogas no município e pelas tendências para a gestão territorial à época.

Grandes grupos, como os Manos e a Conceição (aos quais também pode-se somar o Campo da Tuca), haviam constituído verdadeiros “impérios” ou “minas de diamante”, conforme narram os entrevistados. Esses pontos de venda privilegiados eram constituídos em bairros de origem, onde os *patrões* assumiam, com maior ou menor adesão, a figura de *padrinhos* da comunidade, sendo pouco associados às formas de gestão violenta dos territórios, embora pudessem utiliza-la para resolver questões particularizadas, próprias ao *crime* e no interior de suas dinâmicas – evitando, entretanto, envolver os demais moradores em conflitos. Entre a década de 90 e a primeira década dos anos 2000, a ênfase dos grandes *patrões* tendia ao controle interno à comunidade e, quando havia territorialidades descontínuas, elas não costumavam decorrer da invasão ao território de outrem, mas da negociação ou do controle de áreas antes não territorializadas.

Paralelamente, existia uma elevada quantia de *bocas* sob gestão de pequenos comerciantes – empreendedores individuais ou grupos microlocais – cuja influência econômica e sociopolítica era pouca para além de seu território nativo. A maioria dos *patrões* dessas *bocas*, à semelhança dos primeiros, era *cria da vila*. Em algumas localidades, as gangues nativas das *vilas* produziam enfrentamentos com outras gangues também dali, provocando focos de violência e tensão social. Com baixo número de integrantes e capitalização muito inferior à dos grupos maiores, essas gangues, apesar de armadas, não contavam com expressivo contingente de armamento. Como os conflitos armados pela disputa aberta não haviam se generalizado sobre o município, e dado que os *padrinhos* tinham pouco interesse na *guerra*, também havia menor urgência, por unanimidade, para incrementar o estoque de armamento.

Os funcionários dessas *bocas* não necessariamente se encontravam vinculados a coletivos, em que pese com eles pudessem nutrir relações, primordialmente devido ao contato em galerias prisionais e inclusive de cunho comercial – com um grupo maior abastecendo grupos menores ou *bocas* isoladas. Diante disso, ocorriam alianças de ocasião, assim como o *apoio* entre comerciantes e agrupamentos de escalas diversas – mas, na medida em que a necessidade de defesa contra um inimigo comum não era manifesta, a formada de frentes ou blocos tampouco era corriqueira. Havia, até então, uma profusão de gangues: Gangue dos Alemão, Gangue dos Bita, Gangue do Xandão, Gangue do Bom Bom, Gangue dos Avulso, Gangue dos Cabrita, Gangue do Fofó, Gangue dos Primo, Gangue dos Milton, Gangue dos Mariano, Gangue da Gorda, Gangue do Bolívar, Gangue do Sidnei, Gangue dos Bragés, Gangue dos Mirandas, Gangue dos Primeira, Gangue da Ladeira....

Os grupos, múltiplos e espalhados por várias áreas de Porto Alegre, eram recorrentemente nomeados com sobrenomes ou nomes próprios e, de fato, se encontravam mais

próximos à noção de facção, pela dependência existente da figura do líder. Atualmente, um número expressivo dessas gangues não existe mais da forma como então existia. Muitas foram dizimadas ou desarticuladas por *tomadas de bocas*. Outras, foram absorvidas por grupos mais estruturados. Algumas, ainda se *embolaram* com grupos maiores e foram capazes de manter sua identidade própria, especialmente quando a aliança se associou a algum nível de ampliação de influência no *crime*, com a manutenção da lucratividade das *bocas* e com a possibilidade de compra de armamento por elas provida. O movimento de transcender esse modelo também propiciava menor vulnerabilidade do grupo diante da ação da polícia – que era capaz de, efetuando poucos aprisionamentos, promover impactos substanciais nas gangues.

Como resultado da combinação de todas essas possibilidades, as atividades desempenhadas em *bocas* através dos bairros de Porto Alegre passaram a ser territorializadas por uma menor variedade de grupos. Em termos gerais, viu-se o desaparecimento das gangues pequenas – sua desarticulação, absorção ou extermínio –, bem como a sobrevivência de algumas gangues médias, que adquiriram certa projeção, e a permanência dos grupos grandes. Ao final desse processo de mudança, os BNC já eram muito mais do que uma gangue microlocal. Tal transformação é abordada por um morador de um bairro onde, tradicionalmente, havia número elevado de gangues. Como traz, “cabou naquelas”:

- Eu moro aqui há 26 anos. Conheço muita gente aqui. Tocou meu telefone. “Negócio é o seguinte: tem um guri dos teus aqui”. Me ligou um traficante, que eu conhecia desde guri.... Era um dos Milton, que agora meio que acabou, tão tudo misturado, *embolado* que eles dizem, né? Então cabou naquelas. Elas vão mudando, mas continuam ali.

Para que esse processo tenha sido bem-sucedido, o espaço prisional foi imprescindível, na medida em que possibilitou o estabelecimento de alianças que, via *apoio*, misturavam interesses econômicos com pretensões militaristas. As galerias, como visto, eram espacializadas pelo critério de proximidade a grupos prisionais, e aqueles que não tinham espaço próprio deveriam ser, após questionamento ao preso sobre sua escolha e acato da *prefeitura*, alocados em galerias já territorializadas. Indivíduos presos que integravam as gangues, então, começavam a conviver com membros de grupos maiores e, não só por interesses comerciais, mas também pelo acúmulo das relações sociais cotidianas, firmavam-se aproximações entre ambos. Por extensão, outros membros dessas gangues que fossem presos passavam a demandar ir para a mesma galeria, onde também eram aceitos. A expansão de grupos de uma região do município para outra, havendo entre elas distância considerável, se

dá, em geral, através dos contatos estabelecidos na prisão. Por isso, era fundamental aos Bala, a fim de assegurarem a ampliação do poder no município, que adquirissem uma galeria própria.

Em 2011, um juiz da VEC com intensa atuação na fiscalização prisional, bem como muito respeitado entre os presos do estado, afirmara à imprensa que ainda não existia, em Porto Alegre, uma “guerra do tráfico. Tipo o bando ‘A’ tentando tomar o território do bando ‘B’”. De acordo com ele, o espaço urbano se encontrava, naquele momento, mais ou menos bem dividido entre os grandes *patrões*, “e todo mundo lucra”. Circunstâncias de violência explícita, física ou não, já eram narradas por moradores em certas localidades, denunciando, algumas vezes, a sujeição à “lei do silêncio” ou à “lei dos bandidos”. Em paralelo, execuções em periferias, que ocuparam matérias de jornais, decorriam de razões variadas: disputas entre gangues vinculadas ao comércio de drogas em dada área de um bairro, conflitos entre grupos de adolescentes que disputavam o controle territorial (não associados ao tráfico, mas à determinação de regras e interditos sobre o espaço), questões pessoais (a descoberta de um *X9* ou de uma *talaricagem*, por exemplo), destino dado àqueles que *creceram o olho* ou cobranças de dívidas pagas com a vida, etc. Portanto, conflitos entre *bocas* dos quais resultavam a morte já existiam, mas as circunstâncias de homicídios associados ao *crime* eram mais heterogêneas, sem destaque privilegiado, na mídia, às coisas da *guerra*. Não se tinha notícia, até então, da ocorrência dos *atentados* – ataques a *vilas* rivais estritamente feitos para *tocar o terror*, sem a pretensão de *toma-las* – que viriam a se popularizar em 2016.

Algo de fato mudou entre o momento representado por essa configuração do *crime* e o momento atual. Tal transformação não se deu de forma homogênea no município, havendo variações na história do crime de diferentes bairros. Também não passou, evidentemente, de um ponto para o outro, mas foi se espraiando gradualmente, havendo coexistências e contradições, seguindo-se alguns focos imunes a esse processo. Como visto, os Bala já buscavam ampliar-se desde anos antes do relato feito pelo juiz, inclusive enfrentando grupos *furiosos* nas cercanias da *Bonja*. O nível de influência que o grupo passou a oferecer nas redes do tráfico mudou, todavia, de patamar: em menos de uma década ele ia de gangue composta por algumas dezenas de integrantes, produzindo territorialidades em disputa em seu bairro nativo e com alcance microlocal, a coletivo sólido, bem armado e conhecido no *crime* como *matador* e violento, cuja marca era a Bala na Cara, o *tiro de esculacho* que estendia a humilhação da vítima para o velório: “caixão lacrado e um adeus pra quem partiu, verte sangue na calçada e um projétil de fuzil”, cantam em um rap. Ainda, desde 2010, com galeria própria no Central e em franca expansão através de territórios contínuos e descontínuos.

Para os interlocutores da pesquisa, o papel desempenhado pelos BNC até o estopim da *guerra* foi fundamental. Segundo o relato de um adolescente, morador do Campo da Tuca – uma área considerada neutra na *guerra*, mas *embolada* com os Bala na Cara –, “os Bala surgiram e foram matando e *tomando* tudo. Só dando tiro na cara e *tomando as bocas* dos outros.... Quando vê, já tavam dentro de tudo”. Lhe questionei sobre se essa expansão armada já não seria uma espécie de *guerra*, ao que ele me respondeu que não: ela não seria a *guerra*; antes, a teria provocado. “Isso aí não era a *guerra*, porque eles faziam isso em *vilas* que não tinham *guerra*. Nenhuma tinha ainda. Foi depois disso que a *guerra* chegou”. E, apesar de narrar proximidade com o grupo, qualificou-o da seguinte forma: “é que os Bala são muito *arriados*. Se tiver que entrar na *boca* eles não deixam ninguém, já matam todo mundo”.

De acordo com uma parcela dos indivíduos *envolvidos* no *crime* da capital, as circunstâncias dessas ações, protagonizadas pelo grupo, não estariam *pelo certo*. Por um lado, devido às próprias invasões de *bocas* alheias, que fomentavam a *guerra* nas regiões em que ocorriam. Em 2013, um comerciante dos Alemão, grupo oriundo da Restinga, falou com a imprensa sobre a violência em seu bairro: “a gente vende, mas somos da paz. Todas as *bocas* eram amigas, mas aí os Milton *creceram o olho*. São os Bala na Cara que tão alimentando eles”. A ideia de um *crime pacificado*, portanto, deve pressupor a contensão e o controle nas pretensões expansionistas. *Crescer o olho*, em seu relato, assim como em grande parte dos relatos que me foram dados, é um comportamento associado à *guerra* e, por isso, malvisto, tornando o *crime* “uma bela de uma merda”. Um gerente dos Manos, ao articular essas questões, ressalta que, enquanto a violência que advém do grupo seria defensiva, a que parte dos Bala teria a marca ofensiva:

- Os Manos não querem *guerra*, eles só defendem o patrimônio deles, entendeu? Eles defendem o que eles conquistaram. Tipo assim, o Rodrigo é dono de todo esse território aqui e mais um pouco. Então têm vários caras dos Bala infiltrados aqui. Vários vizinhos que é tio do cara dos Bala, e que acompanha todo o movimento, vendo toda a *caminhada*. Então, o que acontece? Os caras dos Bala vêm aqui e esses infiltrados dizem “meu, a *boca* lá é uma mina de dinheiro”. Porque todo mundo sabe que o troço dá dinheiro. “Então tá, vamos fazer o seguinte: vamos se armar e montar um time. Pega uns vinte cabeças aí, arma todo mundo, e vamos lá *tomar a boca*”. Entendeu? Aí o que o Rodrigo tem que fazer? Ele tem que defender o território dele, os negócios dele.

Como o mais antigo grupo criminal do estado, tendo advindo da Falange Gaúcha e se consolidado ainda na década de 90, os Manos também constituíram territorialidades expressivas no tráfico de drogas. Especialmente na região do Vale do Rio dos Sinos, mas também em Porto Alegre e em alguns municípios da Região Metropolitana, o grupo conquistou territórios em um

momento privilegiado, em que as territorialidades do tráfico ainda estavam pouco presentes. Ainda, o fez priorizando as negociações com pequenos empresários e gangues, assim como lançando mão de sua enorme influência prisional, distribuída ao longo de presídios de todo o estado. Portanto, não houve conflitos substanciais com outros grupos em nome da criação de suas *bocas*, e o coletivo esprou-se e fortaleceu-se muito cedo na cronologia do tráfico, contando com uma estrutura estável, advinda da prisão, e com um nível de organização superior aos demais grupos. Além de não terem sido *tomadas* de grupos que pudessem lhes causar grandes importunações ou confrontos de maiores proporções, as *bocas* dos Manos eram marcadas pela gestão por pessoas das próprias comunidades. Eles compunham, então, parte importante da divisão do tráfico entre os grandes *patrões* – que já estava dada quando da emergência dos Bala, bastante interessado em integrar essa partilha.

Para os Manos, era preciso defender antes de atacar, porque “todo mundo ficou grande” no grupo. No mesmo sentido, me explicando sobre a *guerra*, a *ética* e o *crime pelo certo*, uma adolescente, integrante dos Manos, pautou o grupo criticamente por entender que, apesar de estar *pelo certo*, dera uma “rateada” [gíria usada no Rio Grande do Sul para vacilo] quando em uma *tomada de boca*, contrariando suas práticas por um *crime pacificado*:

- Os Manos são nós no nosso canto e vocês no canto de vocês. Claro, se vocês pisar no nosso a gente vai... Mas é pelo *crime pacificado*. Só que teve uma coisa que eles fizeram, que eles *ratearam legal*, é que invadiram a Medianeira. Não faz muito. Faz um mês, mais ou menos. Entraram, invadiram e ficaram.

Por outro lado, a impressão de que os Bala não estavam *pelo certo* também derivava das práticas coercitivas de incorporação de *bocas* feitas pelo grupo, que se somavam às negociações e às tentativas de *tomada* de território. Nessa modalidade de expansão – que venho chamando de *embolamentos* forçados – os Bala não expulsavam os antigos *patrões* e ocupavam suas *bocas*, mas os coagiam a comprar a mercadoria do grupo para abastecê-las. Sobre uma situação como essa, um adolescente relata: “eles vieram e falaram bem assim pro meu pai: ‘tu vai ter que vender pra nós agora, pegar negócio tudo nosso, senão tu não vai vender mais’. Não só pra ele, né?... Eles fazem isso”. Muitas vezes, todavia, as condições para o comprometimento de não invadir o local e executar seus funcionários envolvia não apenas o estabelecimento de relações comerciais, mas questões da ordem do poder – dado que esses *patrões* que, antes, eram a maior autoridade na *boca*, passavam a ser inseridos em outro modelo de hierarquia, na qual se encontravam abaixo de um *patrão da vila* dos Bala.

Em tal processo, os membros do grupo *passavam a visão* para os nativos: “a gente diz como que a *boca* tem que funcionar, com quantos vendedores, qual o preço da droga, quanto

eles vão tirar nos *pacotes*... Essas coisas”. O modelo, que não foi inventado pelos Bala, é alvo de crítica por parte de outros traficantes, que o opõem ao sistema do *pais livre* – mesmo termo usado na prisão para qualificar galerias que acolhem diferentes perfis de presos – no qual as relações são estritamente comerciais. Um *gerente* dos Manos me explicou a diferença, narrando de que forma seu antigo *patrão* (que *largou o crime*) passou a controlar parte do tráfico em um município da Região Metropolitana de Porto Alegre, em uma época na qual os Bala ainda não estavam presentes naquela região:

- Ele lutava pelo *pais livre*.

- E o que é o *pais livre*?

- É tipo assim, quando tu pega a droga do cara, mas tu pode traficar onde tu quiser, como tu quiser. Já esse outro *patrão* não, tu tinha que trabalhar pra ele, ele mandava em ti. Se tu não trabalhasse pra ele, ele ia lá e te matava. Daí ele foi e matou o cara. Porque não aceitava a política do cara. Não aceitava o sistema deles, porque *oprimiam* todo mundo.

Ademais, as ações travadas pelos Bala para sua expansão (fossem elas na modalidade da constituição de *embolamentos* forçados ou da *tomada* de *bocas*) envolviam patente desigualdade de forças. O grupo vinha constituindo, ao longo da última década, um arsenal invejável de armamento, tanto em termos da quantia de armas em sua posse, como também de seu calibre e sofisticação. Ademais, passaram a somar, rapidamente, um contingente expressivo de integrantes, com larga margem sobre o atrelado aos grupos em escala mais microlocal (em controle de partes de bairro, de uma ou outra *boca* bem-sucedida ou de um bairro menor). “Os Bala têm um outro sistema, entendeu? Eles começaram a ficar diferentes dos outros, porque queriam dominar tudo. E até hoje partem de tudo que é jeito pra poder tomar conta. Fazem o que for, nem tão”. Outro adolescente, que vive em área territorializada pelos Bala, mas não é *envolvido*, disse que, em relação aos outros grupos, “os Bala são mais ruins. Mais *matadores*. É os Bala e é os Bala. *Tá no chão*”.

Devido, em parte, às suas incursões, entendidas como violentas pelas razões erradas – no intuito de tomar o que é do outro ou de “escravizar os caras” – além de covardes (pela assimetria de condições), os Bala são recorrentemente classificados por aqueles que não são seus integrantes ou não simpatizam com o coletivo como *espichados*. “*Espichado* é tipo quem gosta de bater nos outros, mas só em quem ele vê que consegue”. Por isso, a noção de que os BNC não eram *pelo certo* no âmbito das relações do *crime* já circulava com fluidez na época em que “explodiu a *guerra*”, na esteira de sua progressiva expansão. Juntamente a isso, ela também passou a ser estendida para o campo das representações sobre sua relação com os

moradores de áreas territorializadas pelo grupo. No *crime*, a palavra *moradores* é usada não para se referir a quem vive em determinada região, mas àqueles que, lá morando, não são *envolvidos* no *crime* – expressão que é articulada sempre acompanhando o verbo “ser” e não o “estar”. Para seus rivais, mais do que *espichados*, os Bala seriam *opressores* quando não deveriam, enquanto deixariam de *oprimir* aquilo que tinha que ser *oprimido* para assegurar a proteção das comunidades.

As relações entre traficantes e suas comunidades já foram abordadas em inúmeras pesquisas no país¹⁰³ e, em termos gerais, reconhece-se que uma das razões que assenta a relevância de um bom trato com os *moradores* – termo que utilizarei em itálico quando para referir apenas àqueles que não são *envolvidos* – diz respeito à sua possibilidade de comunicar a polícia, o que pode vir a atrapalhar os negócios comerciais. Por isso, para que esse tipo de tráfico, a varejo e marcadamente territorial, opere com estabilidade, é preciso evitar a presença policial na *vila* – ou, em outros termos, “se o morador chama a polícia, *suja a boca*”, “*queima a boca*”¹⁰⁴. Essa questão é trazida no relato de um gerente dos Manos:

- A relação com a vizinhança geralmente é extremamente boa. Porque a polícia não pode tá no bairro, entendeu? A polícia tem que tá sempre longe. A polícia tem aquela rotinha, né? Que eles patrulham as ruas, dão aquelas passadinha e pronto. Mas ela não tem aquela constância, porque não tem o vizinho ligando.

O mesmo interlocutor também narrou uma situação em que esse pretense equilíbrio foi rompido pela denúncia de uma mãe diante do desaparecimento do filho. A atitude, que fora associada, por ele, à coragem da mulher, deixa implícita a noção de que, embora a relação com a vizinhança possa ser boa, ela não necessariamente se encontra livre de tensões e constrangimentos. Dowdney (2004) entende tal relação como uma “reciprocidade forçada”, aplicada por meio de uma tática dupla: o apoio mútuo e a violência punitiva em caso de desobediência. O padrão identificado pelo autor não é plenamente reproduzido em Porto Alegre, mas percebido com variações – o que depende de fatores como o grupo a territorializar a *vila*, o tipo de relação constituída com a comunidade, a região de origem dos traficantes e a exposição do local a invasões externas. Em alguns casos, dependendo da gravidade que cada grupo atribui à ofensa diante de suas determinações e ao nível de sua pretensão quanto ao

¹⁰³ Por exemplo, Zaluar (2000), Dowdney (2004), Arias (2006), Hirata (2010), Biondi (2014), Ruotti (2016), Feltran (2008b, 2018).

¹⁰⁴ Além de ser uma tática utilizada para evitar a vitimização de moradores em momentos de conflito armado – algo que não é pelo certo no crime – o uso de toques de recolher também foi referido como recurso para afastar a presença policial na vila, na medida em que um homicídio cometido contra um indivíduo que não é envolvido tende a gerar maior comoção social e institucional, contribuindo para sujar as bocas.

controle sócio-espacial, desobediências podem levar a retaliações; em outros, não acarretam consequências afins, na medida em que a própria interação não é encarada sob esses termos.

- Um gurizão *chinelou* [roubou ou furtou de morador] aqui *na banda* [perto]. Roubou um carro. Aí o Vicente mandou o aviso: manda dizer pro irmão dele que se esse carro não aparecer vai ter polícia aqui e vai dar merda. E não levaram fê, né? Vicente mandou sequestrar o irmão. Daí foi passando o tempo, a mãe deu falta do filho e foi corajosa. Ela foi na delegacia e disse que foi os caras daqui da *vila*. E aquela operação policial toda que rolou e *sujou* geral foi por causa disso, por causa desse sequestro.

O morador de um extenso bairro do município, onde há trechos controlados por diferentes grupos, com variado grau de influência (ao menos três grandes coletivos, além de alguns grupos menores, nativos das comunidades e *embolados* com os maiores), narrou conversa que tivera com um *patrão* local, que conhecia desde quando ele era criança. Esse interlocutor era bastante respeitado em sua região de moradia, pois se encontrava engajado, há mais de uma década, com o cuidado de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social, o que era bem visto por seus vizinhos. Tendo convivido cotidianamente com mais de uma dezena de crianças e adolescentes ao longo dos anos, através de programas de acolhimento temporário, também se deparou com situações de seu contato ocasional ou permanente com os coletivos e com a venda de drogas – e, diante disso, travara recorrentes conversas com *patrões* das *bocas* locais, buscando evitar que permitissem o *envolvimento* desses jovens no tráfico. Me contou que, nessas ocasiões, mencionava a obrigatoriedade de, como responsável, avisar a polícia, o que poderia “prejudicar os negócios”. Segundo ele, sempre fora capaz de assegurar a compreensão dos *patrões*, que tiravam os jovens da *boca*.

Ainda, falou que, na rua de sua casa, havia uma *boca* pertencente ao grupo dos Marianos, uma antiga gangue que subsistiu à passagem para o período de menor pulverização dos comandos sobre as *bocas*, mas cujo controle segue circunscrito a algumas partes daquele bairro. Não possuindo espaço próprio nos presídios, os Marianos tendem a estar *embolados* com os Antibala, especialmente após os Bala na Cara terem avançado por seu bairro de origem – localizado no outro extremo do município e em ponto oposto à *Bonja* – e se aliado a outras gangues dali, como os Milton. Sua relação com os traficantes era, em suas palavras, “pacífica e respeitosa”, o que também resultava do caráter nativo dos integrantes do grupo: “eu vi todos eles crescerem”. Ao falar de um *apoio* dos Marianos na Vila Cruzeiro, nascedouro da V7, ele também ressaltou a consciência do *patrão* sobre a relevância do respeito aos *moradores* para o bom funcionamento dos negócios:

- Esses dias eu tava falando com o Lipe [o *patrão* da boca], e ele dizia que foram fazer uma *caminhada* na Cruzeiro, foram somar com os caras lá, porque os Bala queriam invadir. Daí que iam passando e tinha uma família, dali mesmo, sentada na calçada. E aí o cara já foi no grito e xingou eles porque eles tavam na rua naquela hora, e os guris tinham avisado que não era pra sair. E o Lipe contou que chegou pra ele e disse: “oh, meu, tu tá errado. Tem que respeitar o *morador*”. E falou pra mim: “Juliano, eles não sabem o poder que o *morador* tem. Se eles querem se juntar e ficar ligando pra polícia, nós não temos como saber quem foi. Se os *moradores* ligar todo dia um pra polícia, chega um ponto que a polícia é obrigada a fazer alguma coisa. E vai atrapalhar. Então a gente tem que respeitar o *morador*”.

Para além do interesse instrumental, há um elemento bastante relevante à trajetória biográfica de Juliano, que tanto conforma o teor de sua relação com os traficantes locais, como também fundamenta outro dos motivos relacionados à pretensão, pelos comerciantes, de assegurarem uma “convivência pacífica com a comunidade”: os indivíduos que lá trabalham costumam ser *crias da vila*¹⁰⁵. Em muitas ocasiões, tendo nascido e crescido nesses lugares, os integrantes dos grupos possuem fortes laços com suas comunidades. Essa característica é especialmente aplicável a modalidades de tráfico cujo funcionamento se assenta na territorialização sobre limites geográficos de comunidades preexistentes (DOWDNEY, 2004), como era o caso dos pequenos, médios e grandes grupos de Porto Alegre antes da *guerra*, em que pese esse cenário já viesse sofrendo mudanças importantes pelas *tomadas* para além dos bairros de origem, que estavam se intensificando cada vez mais.

No município, conforme já apontado no primeiro capítulo, o processo de constituição dos coletivos resultou de uma mistura entre o surgimento de grupos dentro e fora das prisões, que eventualmente passaram a ter tais dimensões como indissociáveis. Inicialmente, surgiram os grupos prisionais, ainda pouco associados com o tráfico de psicotrópicos e mais próximos dos assaltos, apesar de não vinculados a um perfil delituoso inteiramente homogêneo. Eles tinham interesses mais orientados às galerias dos presídios e pouca ou nenhuma territorialidade urbana. Com a entrada da cocaína e a expansão do comércio de drogas, gangues de bairros das periferias foram estabelecendo-se em torno da atividade, bastante fragmentada, com destaque a *vilas* controladas por um ou outro *patrão*. *Patrões* influentes de *bocas* mais rentáveis passaram a conquistar suas galerias, enquanto os próprios grupos internos ao presídio, que já as possuíam, também começaram a envolver-se com o tráfico. Foi com os grupos mais estruturados, oriundos de fora ou de dentro, bem como mais capazes de diferenciar-se das gangues efêmeras, que ficou grande parte da fatia do mercado do tráfico.

¹⁰⁵ O termo “cria” aparece na pesquisa de Dowdney, sobre o contexto do Rio de Janeiro, mas com sentido diferente: “pessoas literalmente criadas na comunidade que, por alguma razão, pensam que seria melhor para elas que outra facção assumisse o controle” (2004, p. 78-79). Assim, pode se tratar do membro de um grupo que, se indispondo com ele, quer que a territorialização da área seja feita por outro grupo.

Os grupos oriundos da prisão que, inicialmente, não tinham vínculos territoriais marcados, terminaram por também firmar raízes em áreas específicas, através da criação de *bocas* em determinadas regiões, das quais seus integrantes eram nativos, e do englobamento de *bocas* pertencentes a empresários ou pequenos grupos na rua – via *apoio* contínuo e recíproco – que igualmente tinham controle nativo. Daí em diante, o processo de consolidação do mercado deu-se simultaneamente à fixação territorial. Em alguns lugares, especialmente aqueles em que o comércio de drogas era mais antigo e hegemônico – não havendo disputas com outras gangues microlocais, tampouco disputas internas – a figura do *padrinho da comunidade* tornou-se bastante presente. Posteriormente, o intercâmbio que já se firmava entre o dentro e o fora – seja pela prisão de indivíduos que ocupavam posições relevantes, seja pelas aproximações e alianças travadas entre grupos e empresários de diferentes dimensões – também foi fortalecido pela mudança da legislação sobre drogas e dos padrões de policiamento, que viriam a contribuir para a intensificação do aprisionamento pelo delito e, com isso, para que a espacialização do presídio desde o pertencimento com cada grupo obtivesse ainda maior relevância, tivessem eles sido criados no Central ou não.

Evidentemente, esse cenário seria modificado por uma corrida por expansão através de diferentes processos de territorialização, fossem eles resultantes do estabelecimento de *bocas*, por pessoas advindas de fora, em lugares onde elas não existiam – ou, o que produzia consequências ainda mais perceptíveis para as comunidades, por sua *tomada* violenta e transferência do controle da *boca* de um grupo nativo para outro, forasteiro. Os Bala na Cara, diferentemente do visto com outros coletivos relevantes na história do *crime* do município, não constituíram *patrões* alçados à figura de *padrinhos* – nem na *Bonja*, onde se originaram, tampouco em outros lugares, para onde foram se espalhando – apesar de também agirem com base no clientelismo e de firmarem relações ambivalentes com os moradores. O interesse em não *sujar a boca* impunha que os laços com a comunidade fossem, ao menos, parcialmente mantidos – e, na Bom Jesus, *ser cria da vila* não deixava de ser um fator presente no cotidiano dos *envolvidos*. Uma moradora da Região Metropolitana, que já havia vivido em áreas territorializadas pelos Manos e pelos Bala, traça distinções em torno de sua disposição para a *guerra*, mas reconhece atos em prol da *vila* partindo de ambos os grupos, além de afirmar que os BNC não *oprimiam os moradores* diretamente:

- Eles conduziam da forma deles. Conosco, nunca foram violentos. E também fizeram uma festa maravilhosa para as crianças. Eu fui levar o Matheus. Então eles fazem igual os outros. Só que eles tão por território. Querendo ou não, o que eles querem é ganhar cada vez mais terreno. É complicado, porque isso chama a *guerra*.... Mas

eles *fazem pela comunidade*. Todo o *crime*, independente da facção, precisa manter a comunidade. Porque se a comunidade tiver bem, a polícia não tá ali.

Apesar de não serem vistos como *opressores* em alguns locais, a reputação de *matadores*, perigosos e brutais acompanhava o grupo, inclusive por ser recorrentemente reproduzida pela imprensa, que representava os Bala como a facção mais violenta da capital. Ainda que, eventualmente, isso lhes trouxesse visibilidade e status no *crime*, também servia como um empecilho para a proximidade com as comunidades, distanciando a relação entre os *moradores* e os BNC daquela que fora conquistada por lideranças desempenhando o papel de *padrinhos* da comunidade. Ademais, as territorialidades preexistentes na Bom Jesus, em meio às quais surgiram os Bala, fizeram com que toda a primeira fase de sua constituição perpassasse pelo uso da violência explícita, dentro do bairro, a fim de defender-se e de eliminar as gangues rivais. Esse recurso recorrente ao armamento e a contribuição com situações de perigo e instabilidade, especialmente no interior da *vila*, é virtualmente oposto às formas de gestão territorial que são associadas aos *padrinhos*. Nas circunstâncias em que tomavam *bocas* de outras *vilas* por meio da invasão armada, as condições para que constituíssem relações de proximidade com os *moradores*, para quem eram forasteiros, se tornavam ainda piores.

A representação dos BNC como *espichados* coincidia, então, com a repercussão das práticas comerciais dos *toma bocas*: de acordo com inúmeros integrantes dos Antibala e dos Manos, os Bala chegariam nos outros lugares e expulsariam *moradores*, não conteriam a *chinagem* nos bairros territorializados [os roubos e furtos cometidos contra *moradores*] e abusariam da violência física diante de membros da comunidade (intencionalmente ou como efeito colateral de suas ações desmedidas). Nos relatos, sua falta de *ética no crime* foi recorrentemente utilizada como chave de diferenciação entre o grupo e os demais grupos:

- A gente tem isso em mente. Eu tenho uma mãe, eu tenho um pai, uma família.... Então o que eu não quero pra mim eu vou imaginar que os outros também não querem pra eles, entendeu? É essa a nossa *ética no embolamento* dos Manos. No caso, os Bala já não têm muito isso. Por exemplo, os Bala não *oprimem* o *chinelo*, porque eles têm aqueles caras que são *balinha*, que eles chamam de *balinha*. Que roubam um celular, uma bicicleta. E eles não *oprimem* isso aí. Já os Manos não, os Manos não aceitam. Se alguém chegar e dizer que o fulano ali roubou um celular, os caras vão lá e pegam ele pra exemplo. E os Bala não *cobram* isso dos caras. Os Manos já *cobram*.

Segundo o autor da fala, *gerente* dos Manos em *boca* localizada em um município da Região Metropolitana, uma das diferenças existentes entre ambos os grupos é a presença ou ausência de *ética*, aqui explanada nos seguintes termos: enquanto os Bala na Cara deixavam de *oprimir* o que causava danos à comunidade, por colocarem os interesses próprios acima dos interesses dos *moradores*, seu grupo tinha em mente, antes de mais nada, o ditado popular de

que “não devemos fazer aos outros o que não gostaríamos que nos fizessem”. Assim, o sentido conferido à *ética* do coletivo não assumiria interditos pré-estabelecidos ou normas fixas, mas uma máxima a ser articulada em face das situações concretas, como a presente no exemplo reproduzido. Uma adolescente, também vinculada aos Manos, mas em bairro de Porto Alegre, aborda semelhante diferenciação entre os grupos:

- Eu não gosto dos Bala porque eu acho que até no crime existe *ética*. Até no *crime* existem regras. São paralelas, mas são regras. Eles não têm palavra. Eles não têm qualificação pra o que eles tão fazendo. Eles chegam pra matar alguém e matam tudo errado. Ou eles levam criança, levam mulher, levam *morador*. Entendeu? Eu acho que dentro do tráfico tem que existir respeito, e isso eles não têm. Agora morar em lugares onde tão os Manos é outra coisa. É tudo pacificado. A gente tem *ética*.

Aqui, a interlocutora relaciona a *ética* a pressuposições variadas: a presença de regras no *crime* e sua observância, a palavra, a forma de agir (no caso, de matar) e o respeito aos *moradores*, consubstanciado na noção de pacificação, avessa à vitimização daqueles que não são *envolvidos*. Quanto à ideia de “matar tudo errado”, a adolescente se referia a várias situações: o desrespeito com os membros da comunidade (territorializada pelo grupo ou mesmo por um rival, onde também espera-se que *moradores* sejam poupados), a indistinção dos alvos e as *covardias*, além da incapacidade ou falta de habilidade no próprio desempenho da execução: “tu viu o que aconteceu outra semana? Saiu no jornal. Eles deram um monte de tiro, *tocaram o terror* em todo mundo e nem conseguiram matar os caras. Eles são totalmente incompetentes”. Não sabendo nem “matar direito” e, ainda por cima, aterrorizando todos os presentes na comunidade... “Não tem como respeitar, né?”

Há, portanto, na representação feita sobre os Bala, uma desqualificação que é propriamente moral e, ao mesmo tempo, que se dirige à *moral* do grupo, o qual seria incompetente, sem “qualificação” para o que faz. Ela também se vincula à acusação de falta de palavra, que remete ao “peso da palavra”, recorrentemente articulado dentro do sistema prisional como base do estabelecimento de relações interpessoais – o que remonta uma época muito anterior à estruturação do crime a partir das redes de tráfico de drogas e mesmo o surgimento de grupos prisionais, sempre tendo sido um elemento importante nas relações entre presos. O compromisso assumido na base da palavra – ou no *fio do bigode* – transcende as relações travadas por coletivos e diz respeito à honra em cumprir um acordo firmado, um negócio travado ou uma promessa feita. Por sua vez, no *crime*, já em sua equivalência com as relações em torno dessa atividade, a noção também veio a virar um atributo fundamental daqueles que têm *conceito* ou *moral*.

No que diz respeito às ações dos Bala no *crime*, o mesmo adolescente que classificara os membros do grupo como *arriados*, ainda que já houvesse *visto umas mão* [traficado ou cometido algum outro serviço] para eles, igualmente traçou distinções sobre as formas de uso da violência letal associadas aos BNC e aos seus *contras*. Como destacado em relato anterior, o adolescente afirmara que, para *tomar boca*, os Bala matam indistintamente. Diante disso, lhe perguntei o seguinte: “então os Bala matam todo mundo que tá na *boca* quando vão *tomar*... Mas os Antibala não fazem isso também”? Ao que ele me respondeu que não, pois “os Antibala só matam quem têm que matar”.

No âmbito do *crime* e de suas relações conflituosas, os rivais do grupo descreveram outra conduta que entendem como abusiva – tornando os BNC *espichados* – e que também envolve o uso da violência. Segundo eles, os Bala transferem punições injustamente para familiares de *contras*, executando, se puderem, pessoas inocentes como forma de “mandar recado”, “fazer sofrer” ou “cobrar”. Dois integrantes dos Antibala, moradores de diferentes bairros e associados a dois grupos desse mesmo *embolamento* (V7 no primeiro caso, Alemão no segundo) narram essas situações:

- Os Bala são tudo *espichado*, dona.

- Como assim, *espichado*?

- Assim... Eu sou Antibala, moro na rua vinte e sete. Sou da V7 e, no caso, os Bala vão e invadem a minha casa. Eles foram lá na Cruzeiro pra me achar, mas sabem que a minha filha e a mãe da minha filha moram na Conceição, e eles sabem onde que é a casa que elas moram. E aí eles não me acham e vão lá e matam a minha filha e a mãe dela. Entendeu? Por isso que a gente fala *espichado*.

- Acho que entendi. Mas eles fazem isso mesmo que elas não tenham nada a ver?

- Claro. Filha, mãe, pai, vó... Não importa.

- E isso os Anti não fazem?

- Não, né? Não é o *certo*. Os Anti são *pelo certo*. *Certo pelo certo e o errado é cobrado*. É uma *ética*.

- Os Bala querem me *pegar*, mas eu não dou mole pra eles não.

- Puxa vida.... Mas por que eles querem te *pegar*?

- Porque eles acham que eu fui matar um guri deles. Não fui eu, mas eles não perdoam. Nem tão. Se eles tiverem que *pegar* a minha filha eles *pegam*. Eles são *espichado*. Minha guriuzinha mora lá na rua seis, e agora eles dominaram lá. Então eu vou ter que alugar uma casa pra ela e pra mãe dela em outro lugar.

Ambos os relatos articulam questões trazidas anteriormente pelos membros dos Manos, assim como pelo adolescente morador do Campo da Tuca. Em todas as falas, as razões para que os Bala fossem tomados como *espichados*, não estando *pelo certo* ou não tendo *ética* envolvem (ainda que não se resumam a) uma política sobre a vida e a morte promovida pelo grupo, atrelada tanto a processos de territorialização quanto, propriamente, às formas de gestão dos territórios. Grande parte das distinções feitas entre eles e os seus *contras* se dão pautando esses elementos, com os adolescentes ao mesmo tempo em que reconhecem que os BNC são *furioso e grandão* – o que envolve não só o tamanho propriamente dito, mas a possibilidade de exercício do poder –, declaram que os desprezam. É como se, para eles, o caminho para a ascensão do grupo não houvesse sido legítimo, devido ao modo como ela ocorreu. Por oposição, em uma música, os Manos cantam:

Chegamos à nossa glória, colecionamos vitórias
Orgulho de olhar pra trás sabendo a nossa história
O certo pelo certo, o errado aqui é cobrado
Sangue de inocente não é derramado
Comprometimento com quem honra o legado
Já que somos futuro, tem que lembrar do passado.

Alguns moradores de periferias do município, quando perguntados sobre a *guerra* ou sobre os Bala na Cara, trazem relatos sobre eventos cujas características conformam as representações partilhadas por adolescentes que são *envolvidos* no *crime* – sempre “no”, nunca “com o” –, corroborando com a ideia de que o grupo não seria *pelo certo*. Segundo uma moradora da Vila Jardim, “os Bala na Cara vieram no nosso bairro e mataram diversas pessoas que não tinham envolvimento com o tráfico ao longo do mês [de dezembro de 2015], e tocaram fogo em algumas residências”. De acordo com outra, dias antes das execuções ocorridas em janeiro, próximo à virada do ano, os BNC “mataram três homens pais de família, trabalhadores, em plena praça, na luz do dia, com crianças brincando na rua”. Não só por vitimarem aqueles que não eram *envolvidos*, que se enquadram no modelo de dignidade moral oposto aos “bandidos” (ZALUAR, 2000) e compõem as distinções dessa teia de significação normalizadora (MISSE, 1999), tais homicídios também foram muito malvistas por outros motivos: pela localização e horário em que ocorreram, pelo desrespeito a regras de sociabilidade do bairro, pela extensão do conflito aos que circulavam pelos espaços públicos e, por fim, pela exposição da violência às crianças.

Evitar o consumo de drogas na frente de crianças, não deixar as armas à sua vista, não permitir que se envolvam com a *boca* ou apenas fazê-lo quanto a funções não violentas são comportamentos remetidos, em outros contextos, a traficantes de “antigamente”, menos

violentos (DOWDNEY, 2004). Uma adolescente integrante dos Manos abordou essas questões sem que eu a provocasse sobre o assunto, enquanto seguia me explicando os contornos da *ética* presente nas práticas dos “guris dos *ap*”, comerciantes de drogas de um conjunto habitacional de apartamentos territorializado pelo grupo:

- Por exemplo, a gente não gosta que as crianças fiquem em torno do tráfico. Então não é pra ficar ali na *boca* com os guris, e também não é pra ficar se enlouquecendo na frente das crianças. Outro dia tinha umas crianças chegando do colégio ali nos *ap* e uma louca fazendo uma linha [de cocaína], pra cheirar ali mesmo, do lado do portão, por onde elas tavam passando pra entrar. E aí eu cheguei e dei um peteleco na nota [de dinheiro] e voou tudo, xinguei ela horrores. Parece que não pensam no que fazem.... Parece que não sabem.

Os Bala, de fato, vinham se expandindo com força nos últimos anos, lançando mão da proximidade com alguns *cupinxas* [amigos, parceiros] de bairros próximos, assim como promovendo a coerção de traficantes e fazendo invasões para *tomar bocas* – muitas vezes, de acordo com os *contras*, “matando errado”. Evidentemente, as definições que circundam sua suposta falta de *ética* no *crime*, assim como os atos que fariam com que o grupo não seja *pelo certo* estão enredados nas representações articuladas pelos *contras*, com base em suas próprias experiências sociais. Por seu turno, os membros dos Bala também carregam suas representações sobre a situação no *crime* – que, como é de se esperar, são dissonantes das trazidas por moradores de territórios onde algumas de suas incursões foram feitas, assim como das levantadas pelos integrantes de outros grupos. Em muitos momentos, as representações feitas pelos membros dos Bala e pelos integrantes de grupos que são seus *contras* convergem, apenas alternando as posições na equação, dependendo do falante.

Independentemente do nível de equivalência existente entre o que fora representado pelos *contras* dos Bala na Cara e o que ocorreu concretamente no processo de sua consolidação, tais representações conformaram um elemento fundamental para o relativo sucesso adquirido pela V7 na constituição dos Antibala – um *embolamento* que se tornou apto a trazer novos contornos ao processo de reordenação das redes do tráfico que vinha sendo observado a partir da virada do século. Em fevereiro de 2016, dentro de um presídio no interior do estado, participantes do novo *embolamento* fizeram e divulgaram um pagode sobre os *bala nos Bala*:

Agora não adianta chorar
Você que pediu pra acontecer
Muitas outras cabeças vão rolar
E muitos corpos desaparecer

Você que achou que era o bam bam bam
Não vai ter mais aonde se esconder
Pois lá dentro da *Bonja* eu vou entrar

Pra te mostrar quem é vai vencer

Crianças, famílias, não vão mais chorar
Os *bala nos Bala* chegou pra ficar
A gente é de verdade, só vem pra somar
E os Bala na Cara vamos aniquilar

Costurando alianças estratégicas que misturavam o *apoio* às relações comerciais, bem como aglutinando o desprezo generalizado pelos *toma bocas*, os V7 foram capazes de unir o *crime* em torno de um propósito comum: “*bala nos Bala*”, como estava escrito no cobertor que envolvia o corpo do jovem executado no mês em que a *guerra* explodiu. Não o *crime* como um todo, mas parte considerável dele, que passou a antagonizar com a outra parte. Rapidamente, as relações sociais em torno do tráfico se tornariam polarizadas entre aliados e *contras*. As gangues médias ou empreendedores bem-sucedidos que subsistiram aos processos expansionistas dos Bala e à tendência para a maior concentração do poder se viram invariavelmente tendo que pesar sua aproximação para um lado ou para o outro. Como, dentre as áreas sob conflito no município, praticamente todas envolviam a presença dos Bala na Cara, os simpáticos aos Antibala se avolumaram. “Tiveram que se juntar todas as facções pra bater de frente com os Bala. E mesmo assim não vão conseguir. A facção dos Bala é *furiosa*, dona”.

Por sua vez, mesmo que não tenham se engajado diretamente nas dinâmicas da *guerra*, pois em defesa de um *crime pacificado*, os Manos partilhavam o interesse de frear as práticas que prejudicassem esse estado das relações em torno do tráfico, como as capitaneadas pelos Bala – por quem, além disso, já não nutriam muita afeição desde que se afastaram do grupo no final dos anos 2000, inclusive já tendo *apoiado* outros grupos menores diante de ofensivas do BNC ocorridas pouco antes da *guerra*. Assim é que, sem propriamente declarar *guerra* ou se engajar em seus atos declarados, os Manos também eram Antibala. O mesmo se dava com os Abertos, grupo mais antigo e consideravelmente expressivo, que já vinha tendo que defender suas *bocas* dos Bala, na esteira do processo de ampliação de territórios do grupo entre as Zonas Norte e Leste da capital, pelas cercanias da *Bonja*. A *guerra*, portanto, traria transformações perceptíveis à geopolítica do *crime*, aprofundando os processos de *apoio*, a agregação de alianças e rivalidades, e contribuindo para convertê-los na oposição entre dois grandes blocos: os Bala na Cara e os Antibala.

Durante a *guerra*, o *crime* em Porto Alegre tornou-se praticamente polarizado em torno desses dois eixos. Com isso, também haveria implicações para outros aspectos de suas relações sociais, especialmente decorrentes da dimensão territorial, que se tornou ainda mais pronunciada, afetando a circulação urbana de muitos jovens moradores de periferias; ademais,

do reflexo, no *crime*, e da projeção, para além dele, de elementos para a constituição de identidades correlatas aos *embolamentos* – intensificando, em relação ao período anterior, sua oposição diante dos *contras*; e, ainda, por uma nova política sobre a vida e a morte, onde incorporaram-se usos simbólico da violência letal, cometida não só como forma de *tomar bocas*, mas de disputar o poder através da desqualificação dos *contras* ou da demonstração de força. Com a *guerra*, começava a se popularizar a tática do *atentado*. Também naquele período, passou a ouvir-se falar de esartejamentos e decapitações, bem como um punhado de vídeos de execuções de *contras* circularam em grupos de WhatsApp e de Facebook. Nas seções seguintes, os três desdobramentos da *guerra* acima descritos – que, em verdade, não podem ser inteiramente separados entre si – serão analisados.

Em que pese essa questão não seja aprofundada no trabalho, cabe apontar que as *dinâmicas* da *guerra* impactaram as relações entre os coletivos e as comunidades onde ela preferencialmente se manifestou. Nesses lugares, os *moradores* criavam redes de troca de informações, especialmente por meio dos mesmos grupos online, em que a pergunta “como tá a *vila*”? era repetida intensamente ao longo de janeiro de 2016, permanecendo frequente nos meses seguintes. *Moradores* que retornavam de seus trabalhos ou instituições de ensino à noite, mães que tinham que levar ou buscar os filhos na escola, indivíduos que pretendiam fazer uma visita a parentes ou amigos, todos aliviavam-se ao ler que estava “tudo tranquilo na rua L”, “aqui na três tá sereno”, “perto do posto de saúde também”, “na avenida tá de boa”, e assim sucessivamente para cada rua ou trecho da *vila*.

Ao mesmo tempo, os *moradores* partilhavam gravações de áudio e vídeos das recorrentes *rajadas* de tiro ocorridas em janeiro, de duração muito mais prolongada do que era costumeiro, bem como narravam seu desespero e trocavam mensagens de solidariedade. Em mais de uma circunstância, ao longo da ocorrência da *guerra*, *moradores* de *vilas* da capital organizaram atos em protesto pela paz. Nesses eventos, um dos motes recorrentes, clamado pelos protestantes, firmava fronteiras claras entre o *crime* e a comunidade: “essa *guerra* não é nossa”. No âmbito das comunidades, a *guerra* contribuiu para um contexto de desestabilização da segurança ontológica dos moradores, rompendo com a previsibilidade de suas rotinas – especialmente pela recorrência do que Giddens (2013) chama de situações críticas, “circunstâncias de disjunção radical de tipo imprevisível” (p. 70) que acarretam em importantes consequências psicológicas para aqueles que são afetados.

Diante da indeterminação trazida pelas coisas da *guerra* e sem poder contar com a atuação dos sistemas peritos (GIDDENS, 1998) para a garantia de sua segurança (física e ontológica), a angústia, a ansiedade e o medo se generalizaram. Também, a percepção de que

o *crime* estava ultrapassando os limites que perpassam a confluência entre os conjuntos de regras e relações sociais operando na organização da vida e estruturando a coletividade nesses lugares. Assim, com a *guerra*, o *crime* aumentava a frequência de interferências que não estavam previstas nos pactos sociais locais, o que implicava a necessidade de reforçar a demarcação de fronteiras entre a *correria* e os *moradores*, reestabelecendo e acirrando os princípios recíprocos de não-interferência que, em regra, assentam essa convivência. Como me disse um *morador* durante um protesto pela paz, se “querem fazer seus *corres*, que façam, ninguém tem nada com isso. Mas deixem os *moradores*, principalmente os trabalhadores, viverem tranquilamente”.

3.1. “TÁ LOUCO? IR NO BAIRRO DOS *CONTRAS*”? TERRITORIALIDADES DA *GUERRA* NO *CRIME*

- Tu acha que é perigoso?

- Mas claro.

- E são muitos os lugares que tu acha melhor não ir?

- Ah... Ali *pela banda*.... *JPA*, *Safira*, *Bonja*, né? *Agronomia*, *Sarandi*.... Depois têm mais, pra mais longe. A gente tem sempre que saber.

Quando territorializam *vilas* ou *bocas*, os grupos passam a ter domínio e influência sobre esses espaços, que são definidos e delimitados por e a partir das relações de poder ali travadas (SOUZA, 2000). Essas práticas de apropriação de um substrato concreto (SOUZA, 2013), produzindo territórios como “campos de força” (SOUZA, 1995, p. 97), são construídas (e desconstruídas) nas mais variadas escalas – *boca*, rua, parte da *vila*, *vila*, etc. Já que conformados como um conjunto de relações sociais, essencialmente de poder, os processos de territorialização feito pelos grupos, quando desterritorializando outros grupos, não necessariamente acarretam em alterações feitas sobre os substratos em que se dão (as *bocas* seguirão operando nos mesmos lugares, por exemplo). Também, consoante visto, não é fundamental que haja ocupação do espaço por membros do grupo que o territorializou: os *embolamentos* forçados são uma forma de o coletivo fazer-se presente na *boca* sem que seus integrantes estejam desempenhando, nela, qualquer função.

São variadas as formas de, no *crime*, articular o espaço e o poder para a constituição de territórios. Suas diferentes escalas, assim como as territorialidades a que estão atreladas, repercutem em formas de gestão mais ou menos violentas, firmadas sob associações puramente comerciais ou não, em áreas contínuas ou em pontos descontínuos. Souza (2006) cunhou a

expressão nanoterritórios para se referir à escala territorial dos “mundos da vida” (p. 316), em que as relações de poder podem ser remetidas às interações face a face entre atores que partilham – como pela atividade comercial, a coabitação ou o desfrute – espaços muito pequenos, em situação de co-presença. No que tange ao tráfico de drogas, essa escala de proximidade pode ser traduzida pelas *bocas*.

As *bocas* – também chamadas de *biqueiras* em Porto Alegre, embora com menor frequência – são os pontos de venda de drogas a varejo e a ponta mais palpável do tráfico de psicotrópicos, pela necessidade de se fazerem vistas e de terem sua localização conhecida pelos consumidores. Para eles, as *bocas* representam locais de passagem, cujo acesso é acompanhado de regras mais ou menos comuns, que compõem táticas de precaução e que variam de acordo com as condições ambientais: durante o dia, os carros que entram devem baixar os vidros; à noite, desligar os faróis e ascender a luz interna. Assim como é um imperativo, para a *boca*, tornar-se visível para os que querem comprar drogas, os consumidores também precisam fazê-lo para quem está na *boca*, a fim de não correrem o risco de serem confundidos com um *contra* ou com a polícia. Por isso, independentemente do turno é preciso reduzir a velocidade.

Com o intuito de evitar emboscadas, bem como de dificultar os *atraques* policiais, algumas *bocas* criam empecilhos para a mobilidade via automóvel, vetando seu acesso ou levantando obstáculos para a sua circulação. Em uma *boca* que conheci no município de Gravataí, os comerciantes construíram um quebra-molas de concreto com vistas a bloquear a entrada principal, o que obrigava que o consumidor estacionasse o carro alguns metros antes – em um espaço específico para esse fim, sob atenta vigilância – e tivesse que descer para comprar a substância desejada a pé. Em outra, situada em um bairro de Porto Alegre, o controle não estava na entrada, mas na saída: a *boca* se encontrava no topo de um aclive, no meio de duas vias de acesso, em formato da letra u. Enquanto a subida era livre, a descida contava com quatro espécies de cancelas improvisadas, a serem abertas e fechadas pelos comerciantes. O objetivo era atrasar a fuga, em disparada, dos *contras* após um eventual *atentado*.

A estrutura das *bocas* não é, todavia, reduzida ao local de comércio. Esses lugares são apenas os pontos de venda da *boca*, que também conta com uma casa de apoio (comprada, alugada ou *tomada*), onde se encontra o dinheiro, armas e um maior estoque de drogas. É na *casinha* que as drogas serão *picadas*, divididas em pequenas porções e colocadas nos recipientes adequados para a venda. Além de ser um local importante para a logística, a *casinha* também é um espaço de socialização – algumas vezes, conta com televisão, videogame e cozinha equipada. Nela, os funcionários da *boca* não só preparam os *pacotes*, fazem suas refeições e eventualmente dormem, mas também passam o tempo com seus amigos – não

necessariamente trabalhadores da *boca* – conversando, fumando *baseado* e se divertindo. Nesse nanoterritório, as atividades comerciais, de coabitação e desfrute não raro se confundem.

Internamente, as *bocas* dispõem de papéis sociais mais ou menos fixos e comuns a todas, mas cuja presença ou ausência de alguns deles, número de indivíduos envolvidos, atribuições, pagamento e regime de trabalho variam de acordo com o tamanho, rentabilidade e vulnerabilidade da *boca* a policiais e *contras*. Ainda, segundo o *patrão*, que estabelece como será a *caminhada* em cada *boca*, assim como de acordo com o grau de autonomia mantido pelo *patrão da boca* em relação ao *patrão da vila* – que, dependendo da ocasião, pode ser quem *passa a visão* sobre como ela deve funcionar. Assim como nas *bocas* de Porto Alegre, nas dinâmicas das *biqueiras* paulistas há hierarquia entre as posições que compõem o seu funcionamento, repercutindo em diferenciais de pagamento e de responsabilidade (HIRATA, 2010).

Entretanto, em São Paulo, os papéis funcionais – como de *campana* ou *vapor* [vendedor] – não dizem respeito a atribuições propriamente do PCC, porque estão relacionados com as atividades comerciais e com os *corres* de cada um. Funções desempenhadas pelos *irmãos* do grupo nas *quebradas* se referem a outros propósitos, que não os dos negócios privados, mas referentes à coletividade (BIONDI, 2014). Já em Porto Alegre, os papéis desempenhados na *boca* e nas demais atividades dos coletivos repercutem em assimetrias de poder, também traduzindo relações de autoridade, de mando e de sujeição, bem como determinando o status de cada ator social dentro do agrupamento, as possibilidades de uso da violência física e a vulnerabilidade ao sofrimento de *cobranças* ou punições. Há, assim, uma ordem ascendente no grupo que é frequentemente almejada pelos que são *envolvidos* no *crime* – já que, diferentemente do PCC, as posições funcionais, de poder e econômicas tendem a convergir.

No ponto mais baixo da hierarquia dos nanoterritórios está o *campana*, responsável por avisar os demais quando da chegada da polícia ou dos *contras*. Quando tais intervenções ocorrem, os *campanas* costumam gritar repetidamente a palavra chuva – e, por isso, espera-se deles que se mantenham sempre alertas e que desenvolvam habilidades de identificação diante daqueles que, aproximando-se em viaturas discretas e sem uniforme aparente, têm “cara de polícia”. Isso significa estar atento ao modelo e às características dos carros que se acercam da *boca*, ao tipo de vestimenta e ao comportamento dos indivíduos que neles se encontram. Se trata de uma forma de conhecimento adquirido na prática e por meio da observação, que apropria o processo de rotulação que deságua em sua sujeição criminal, o inverte e aplica para o bom desempenho da função na *boca*: “eles falam que nós temos a cara do *crime*, dona. E eles acham que não têm cara de polícia”?

Acima do *campana* estão os *vendedores*, os indivíduos que têm contato direto com os consumidores, que devem atendê-los. Do *vendedor* espera-se que pegue as drogas do *gerente*, confira a quantidade da mercadoria dentro dos *pacotes* e não a perca ou use. Se fizer alguma dessas coisas, está *treinando*, expressão usada como sinônimo para vacilar, dar mole, provocar ou irritar alguém¹⁰⁶ e “perde pontos com o *patrão*”, além de ter que cobrir o prejuízo. O *vendedor* também precisa encontrar um local seguro para esconder o conteúdo dos *pacotes*, já que não carrega consigo toda a quantidade repassada pelo *gerente*, mas apenas uma parte, que mantém nos bolsos ou em uma pochete. Algumas *bocas* têm *seguranças*, cuja função é vigiar e proteger os *vendedores*. Na maioria, entretanto, são os próprios *vendedores* que fazem a segurança, em que pese precisem “mostrar que são confiáveis e que têm mérito” para receber o *patrocínio* do *patrão da boca* mediante a concessão de uma arma.

Acima dos *vendedores* está o *gerente da boca* – que, assim como os *vendedores* e *campanas*, trabalha em turnos de doze horas. É ele o responsável por “manter tudo no bom funcionamento”, fiscalizando a atuação dos *vendedores* e assegurando a continuidade do fluxo das vendas. Ao *gerente da boca* também cabe repassar informações e dar satisfações ao *patrão da boca* sobre eventuais *treinamentos* que ali ocorram, como a perda de drogas ou de armas. A fim de proteger os *vendedores* de *cobranças* exageradas promovidas por *patrões* rígidos, especialmente tratando-se de um cenário em que muitos funcionários são amigos, os *gerentes* podem completar quantias devidas que deixaram de ser repassadas, seja pelo uso da droga a ser vendida, seja pela perda da droga ou do dinheiro, seja pelo cometimento de um equívoco que fez com que os cálculos contábeis não batesses, etc.

Apesar da existência de hierarquia nas relações de poder em decorrência da verticalização de funções na *boca*, também há cumplicidade e solidariedade entre aqueles que ocupam as posições, que não raro combinam o universo social do tráfico com os diversos outros da vida na comunidade. Pude identificar essa questão em relatos de adolescentes que eram *gerentes*, *vendedores* e *campanas* e que não apenas conviviam durante os turnos de trabalho na *boca* e socializavam na *casinha*, mas também o faziam em momentos como as *sociais* [festas de rua promovidas por jovens moradores dos bairros], os jogos de futebol ou os de videogame. Nessas ocasiões, eles travam arranjos simultâneos aos circunscritos à dinâmica da *boca*, alienando a necessidade de fornecer certas informações ao *patrão* e negociando seus próprios

¹⁰⁶ A expressão pode ser utilizada para definir um amplo espectro de condutas, cuja gravidade é variada. Durante entrevista, uma adolescente me explicou da seguinte maneira: “se tu ofende alguém a sério, se tá *rateando* com tuas responsabilidades na *boca*... Mas quando tu vai fechar um *baseado* e fecha um *pastel* [quando o *baseado* é mal fechado], tu também tá *treinando*” [risos].

termos para a retribuição do *apoio*. Tais termos repetem comportamentos que são rotineiros aos grupos de jovens como um todo, se manifestando nos espaços de socialização em que convivem e aparecendo como um reflexo da *parceria* entre *cupinxas*: “quando algum dos guris [*vendedores*] precisa eu *apoio*. Aí completo o que tá faltando e outro dia ele *põe um kit* [de vodca e energético] pra nós beber junto”.

Todavia, a influência do *gerente* sobre o que ocorre com os *vendedores*, assim como sua autoridade, costuma estar limitada ao curso correto das atividades na *boca*. Por isso, ele deve se atentar a qualquer situação de crise e não pode tomar decisões mais sérias (como mandar *partir o atentado* ou autorizar um homicídio como *cobrança* a um *vendedor* que *treinou*) sem a autorização do *patrão*. Diante de consequências das condutas de *vendedores* que não possa reparar, não há como deixar de informar o *patrão da boca*, na medida em que o *gerente* assume relativa responsabilidade sobre o que ocorre nela – e, dependendo de como age nessas ocasiões, também poderá ser *cobrado*.

Ademais, suas atribuições envolvem organizar a concessão dos *pacotes* para os *vendedores* e conferir a contabilidade para repassar ao *patrão*. Por lhe ser atribuído o reabastecimento dos *vendedores* ao longo do turno, o *gerente* precisa estar presente na *boca*, podendo ficar no próprio ponto de venda ou na *casinha*, de onde costuma haver locais a partir dos quais se pode observar a *boca*. Também é ele quem distribui a droga para ser *picada* na *casinha* e coordena esse processo – chamado de *endolação* em outros estados – e que não costuma ter funcionários fixos, podendo contar com os *cupinxas* que estão pela *casinha* ou com os próprios *vendedores*, *campanas* ou outros membros do grupo que não estão trabalhando. Muitos funcionários, entretanto, “não gostam de *picar pedra* [crack]¹⁰⁷”.

Acima do *campana*, *vendedores* e *gerente* está o *patrão*. Grosso modo, chama-se o *patrão* de *dono da boca*, porque se trata da autoridade no local. Todavia, o nível de controle que ele exerce sobre o que ocorre no ponto de venda é variável, e pode se manifestar tanto pela presença física, quanto pela consulta através de telefones celulares: “quase nunca tá na *vila*. Pra falar com ele só ligando. E se liga de manhã ele já te xinga, né? [Risos]”. Em algumas *bocas*, por exemplo, se um indivíduo roubou ou furtou um bem e quer repassa-lo para a *boca* (que pode incorporá-lo ao uso próprio ou revende-lo a preços módicos para os *cupinxas*), é preciso, antes de compra-lo, ligar para o *patrão* para avisá-lo e solicitar autorização. Nesses casos, o objetivo da cautela é descobrir a procedência do celular ou da televisão, dentre outros bens de

¹⁰⁷ Também escutei o termo *milho* para se referir ao crack.

consumo, evitando a *chinagem*, o roubo ou furto de moradores: “se tu não avisar pra ele antes e acabar sendo de alguém da *vila*, tu vai ser *cochado*”.

Em geral, conforme visto no relato acima, o *patrão* não costuma aparecer na *boca* com frequência, mas mora em local próximo e se faz presente para resolver eventuais questões que surjam. Quando ele aparece, entretanto, sua presença é vista como um evento, e todo um aparato performático é elencado para descrevê-lo: fuzil atravessado na bandoleira, *força de arma*, *caminhonete*, Land Rover, corrente de prata, tênis de mil, etc. Normalmente, é o *patrão da boca* quem monta a *equipe da boca* (se haverá ou não *campanas* e *seguranças*, quantos *vendedores* serão, quem ocupará os cargos), quem repassa as armas para a *boca* e estabelece o contato com o *gerente geral* a fim de acertar a quantia de droga que circulará. É também ele quem manda *partir os atentados* (o que igualmente pode ser feito pelo *patrão da vila*), aplica ou autoriza a aplicação de *cobranças* aos funcionários que *treinam* ou, em situações mais sérias, que não podem ser resolvidas pelo *gerente*, lida com eventuais problemas trazidos por *moradores*.

Esse tem sido, em termos muito genéricos e em um plano unidimensional, o modelo básico de gestão de uma *boca* em Porto Alegre. Reduzindo-se a escala para uma territorialidade mais ampla, a existência de várias *bocas* sob domínio de um mesmo grupo (implicando aspectos sociopolíticos e econômicos) impõe outros papéis a serem desempenhados. Nesse sentido, há a figura do *gerente geral*, responsável pelo abastecimento de todas as *bocas* de um *patrão da vila* – que podem estar localizadas em um mesmo bairro (em um trecho ou no bairro inteiro) ou em bairros diferentes. É ele quem busca o dinheiro nas *bocas*, corta, pesa e entrega a droga para que, depois, seja *picada* em cada uma delas. O *gerente geral* também fala pelo *patrão da vila*: “ele vai fazer tudo o que o *patrãozão* faria se estivesse *na mão* [ali]”. O número de *patrões da vila* ou, como dizem muitos adolescentes, de *patrãozão*, oscila de coletivo para coletivo, de acordo com sua tendência para a centralização do poder.

Assim, no tráfico a varejo, os *patrões da boca* são os indivíduos em posição de maior hierarquia, dentro do grupo, a quem os demais funcionários da *boca* respondem e com quem têm contato, mas sua importância para ditar o funcionamento da *boca* depende do tipo de territorialidade associada a ela, o que é variável. Sobre uma *boca* dos Bala, um adolescente relata que é o *patrão da vila*, e não da *boca*, quem “vai dizer direitinho como todas as *bocas* na *vila* vão andar... Têm tantas pistolas, têm os guris que roubam, têm tantos carros pra *partir os atentados*, têm tantas casas de apoio. Os *patrãozão* dos Bala chegam nas *vilas* e vão organizando tudo. Eles são *mente*”. Outro, vinculado ao mesmo grupo, explica pelo seguinte exemplo: “o *gerente geral* vai chegar e vai falar pro *cupinxa* que o *patrão* quer, sei lá, vinte

armas na *boca*. Que ele vai largar quinze, porque a *vila* é dele, e dizer pro *patrãozinho* botar cinco do próprio bolso”.

Ainda que haja a referência ao *patrão da boca* como seu dono, é usual ouvir que “o dono mesmo” é, na verdade, o *patrãozão*. Já que, normalmente, o *patrão da vila* não mora na *vila* (em que pese existam exceções) – ou, como ocorre com frequência em Porto Alegre, já se encontra preso – ele pode manter informantes (parentes, *cupinxas* ou antigos vizinhos) para acompanhar, de longe, as movimentações (incursões da polícia, *atentados*, encaminhamentos de problemas com *moradores*, etc.), com quem também conta, eventualmente, para guardar armamento e cargas maiores de droga. Acordos com os agentes do Estado costumam ser remetidos à capacidade de negociação desses *patrões*, especialmente no que tange à previsão de *atraques*, ainda que também sejam relatados como resultado da ação de *patrões da boca*.

Ao descrever as *quebradas* do PCC, Biondi (2014) as toma como locais com fronteiras contingenciais, não se justapondo a limites geográficos de bairros, cidades, distritos ou favelas, bem como podendo fazer referência desde ao entorno de uma praça ou de uma rua, até a uma cidade inteira. O que mais se assemelha à noção de *quebrada*, em Porto Alegre, é a ideia da *vila*, mas cujo significado não costuma ser tão flexível, podendo ser usada para fazer referência a um bairro inteiro ou a partes de um bairro. Enquanto as *quebradas* são evocadas de acordo com o *movimento* que requer essa evocação, a definição sobre os limites das *vilas* costuma ser remetida, por aqueles que são *envolvidos* no *crime*, ao controle do *embolamento* ou, então, dos *patrões da vila*. Por exemplo, a Vila Safira, dentro do bairro Mário Quintana, é uma *vila* de um *patrão*. A Bom Jesus – o bairro inteiro – é uma *vila* de outro *patrão*. Ambas são, para além disso, *vilas* do *embolamento* dos Bala na Cara. Dessa feita, a *vila* é aludida a partir da justaposição de territorialidades de diferentes escalas.

O número de *patrões* cuja influência transcende a *boca* em um mesmo coletivo é variável: enquanto os Manos têm maior número, os Bala na Cara têm menos, pois o grupo tende à maior centralização do poder, ao mesmo tempo em que aposta em territorialidades contínuas e descontínuas. “A *caminhada* dos Bala é ter o controle. Nos Manos, todo mundo ficou grande”. Nos BNC, há maior número de intermediários em médias e baixas posições, em um formato verticalizado, com proeminência de uma minoria no topo da hierarquia. Entretanto, se trata de uma centralização relativa, na medida em que o modo de expansão do grupo conta, consideravelmente, com um sistema semelhante ao das franquias – sejam elas voluntárias ou decorrentes de *embolamentos* forçados – e onde o controle e intervenção do *patrãozão* sobre os franquizados é variável.

Nos Manos, por sua vez, a forma de constituir territórios privilegia a presença física dos integrantes, ainda que venham fazendo, especialmente nos municípios do interior, um movimento de expansão de alianças mediante fornecimento de drogas e *apoio*. Nem os Manos nem os Bala funcionam, entretanto, sob liderança única. No caso dos Bala, há um *patrãozão* que é visto como o mais importante, mas porque foi o criador do grupo, “ele perdeu a vida dele pra criar essa facção que manda em quase todo o Rio Grande do Sul”. Mesmo assim, a expressão de seu poder não se iguala à dos antigos líderes prisionais, como Brasa ou Melara, pois “ele não vai fazer tudo da cabeça dele. Vai *trocar ideia* com os outros *patrãozão*, porque eles também são *pesadão*. Não é nem que ele é mais forte, ele tem *conceito*”.

Essa classificação tampouco é a observada nos cenários em que há a presença do PCC, onde as diferenças absolutas entre indivíduos foram abolidas no plano do grupo, e permaneceram apenas as que são referentes à *caminhada*, aos *corres* individuais (BIONDI, 2009). Nesses contextos, “um por todos e todos por um” e “ninguém é mais do que ninguém” são expressões elucidadas para eliminar o poder de mando de uns sobre os outros, independentemente do capital econômico acumulado no *crime*. Em Porto Alegre, como dito, há assimetria de autoridade com base em hierarquias de posição nos grupos, que não podem ser desvinculadas, como em São Paulo, das *correrias* individuais.

Todavia, o relato do adolescente recém colacionado sugere que, sem eliminar o peso do poder econômico ou da força, ele se imbrica com outros elementos: “o cara tem que receber respeito, ninguém pode subestimar ele. Ele que fez todo o bagulho acontecer. Tem *conceito*. Então ninguém pode falar mais do que ele. Ele vai falar uma merda pra ti e tu vai falar ‘não, tá certinho *cupinxá*’, entendeu”? Nos BNC, esses poucos *patrãozão* que “mandam nas *vilas*” e “vão montar a *vila* de um jeito” também têm vinculadas a si as *bocas* territorializadas em outros bairros, que não constituem seus próprios *patrões da vila*, mas apenas *patrões da boca*, integrantes do grupo (no caso das *tomadas*) ou não (no caso dos *embolamentos* forçados).

Nos Manos, por sua vez, ainda que a divisão de papéis seja semelhante (*patrão da vila*, *gerente-geral*, *patrão da boca*), o número de grandes *patrões* é maior do que no caso dos Bala, pois as diferentes *vilas* e *bocas* dos Manos comportam várias lideranças que se encontram em semelhante patamar hierárquico, não necessariamente se submetendo aos mesmos poucos *patrãozão*. Há diferenças entre esses *patrões*, em decorrência da amplitude dos territórios e da influência no *crime*, assim como há *patrões* com domínio de territórios separados por fronteiras geográficas (em um mesmo município ou não), mas elas não são fundamentais e nem envolvem relações de mando e sujeição entre eles.

O modelo de organização resultante é comparativamente mais descentralizado, com número mais elevado de indivíduos ocupando posições superiores de poder, associados a territórios menos descontínuos, e até havendo uma equivalência, em alguns lugares, entre a função de *patrão da vila* e de *patrão da boca*. Por isso, costuma-se dizer que os Manos é um grupo de líderes, enquanto os Bala é um grupo de franquias. Quando um líder importante morre nos Manos, outros *patrões da vila* se tornam *candidatos* para assumir o seu lugar, em um processo de decisão determinado entre todos os nomes relevantes – onde são consideradas, dentre outros fatores, suas condições concretas e potencialidades de contribuir com a estabilidade e o fortalecimento do grupo (por exemplo, se encontram-se presos ou não). Entretanto, de acordo com o *gerente* dos Manos com quem conversei, a droga que abastece as *bocas* do grupo entra por apenas uma fonte (sendo repassada seguindo os papéis e suas funções mencionadas, que se dissipam em várias outras) e quem está *embolado* não pode adquiri-la de outra forma. À circulação de droga que não partiu do *embolamento* chama-se *clandestino*. Trata-se de algo grave, que será *cobrado*.

Diferentemente dos Manos e dos Bala, o *embolamento* dos Antibala não pressupõe questões como a fidelidade na compra dos produtos, a influência sobre a gestão territorial ou a concentração de lideranças em torno de uma mesma logística. No lugar disso, implica o surgimento de redes de *apoio* que facilitam o abastecimento das *bocas* com drogas, assim como o acesso às armas (pelo empréstimo), à defesa e às potencialidades de um ataque (pelo envio de pessoal diante da descoberta de uma ameaça ou da intenção de cometer uma *tomada* ou um *atentado*). Em tese, essas relações também representam uma declaração de trégua entre os grupos *embolados*, que não devem se atacar. A princípio, se trataria de um modelo semelhante ao do PCC – dado a existência de uma territorialidade que, sem intervir nos negócios privados, se despeja sobre as demais as agregando em uma mesma rede –, em que pese com dimensões bem menos sofisticadas. Integrando o coletivo paulista, os empresários contam com mais recursos, como informação e confiança, assim como com armamento pesado, helicópteros, aviões e pessoal qualificado para utilizá-los. O grupo, então, facilita o acesso a esses equipamentos, bens e serviços (FELTRAN, 2018).

“É pra isso que o *embolamento* funciona, pra se *apoiar*. Se precisar de arma, de uns guris pra *partir o atentado*, pra defender dos *contras*... Se *apoiamos*”. Me explicando sobre o que significa estar *embolado* com os Antibala, dois adolescentes, um da V7 e outro dos Alemão, abordaram o *apoio* via fornecimento de drogas: “por exemplo, a gente distribui pros Mariano, que é o mesmo *embolamento*. E distribui as vezes pros Alemão... Que também são *embolado*... Pra várias outras. Então um ajuda o outro”. “Eu ia longe pra buscar droga. Aí quando vê a boca

do Campo Novo, que é *embolado* com nós, tava precisando e tava sobrando um quilo... Aí me dá tanto, pega esse quilo...”. Apesar de os grupos e *bocas embolados* com os Antibala seguirem tendo autonomia para estabelecer seus negócios comerciais – e, por meio da constituição de redes, ampliarem as oportunidades para o seu funcionamento – espera-se o respeito a um critério: “só não pode pegar dos Bala”.

Não é apenas somando contingente para enfrentar um ataque dos *contras* ou se engajar em uma invasão que os *patrões* de um mesmo *embolamento apoiam* com pessoal, pois também podem emprestar funcionários mais experientes para que ajudem na organização de *bocas* em que está havendo *patifaria* ou *treinamento*. “Os *patrão* que são Antibala, eles trocam uma ideia, né, dona? E um chegou e disse ‘bah, tô precisando de um *de menor* pra *gerente*’, e o outro, ‘bah, eu tenho o meu. Vou te mandar o meu. Mas cuida dele né, meu’? Aí eu fiquei uns seis meses dando *apoio* lá pra *boca*”. Segundo o adolescente, os funcionários da *boca* estavam *treinando*, “era muita *patifaria*” – e, portanto, o *patrão* necessitava de um *gerente* mais firme para coordenar o trabalho dos *vendedores*. “Então o meu *patrão* apoiou ele”. Apesar da constituição de redes de *apoio* adstrita ao respeito dos *corres* de cada um, no *embolamento* dos Antibala não há, diferentemente do visto no PCC, a hegemonia política assentada na regulação econômica e na reivindicação do monopólio da força e da justiça no crime (FELTRAN, 2018). Em Porto Alegre, tanto os preços da droga quanto as *cobranças* aos *treinamentos* dependem de cada *patrão* – ora da *vila*, ora da *boca* – o que faz com que possam variar não apenas no *embolamento*, mas dentro de um mesmo grupo.

O termo *embolamento* não é utilizado para significar apenas o modelo de aliança dos Antibala, mas todas as formas de aliança, integração ou pertencimento a grupos no *crime*, o que faz com que também se fale em *embolamento* dos Bala e *embolamento* dos Manos, embora se tratem, na prática, de formas de organização diferentes: “a gente tudo é de facção diferente, mas tudo Antibala. Já os Bala são uma facção só eles”. Ainda que, olhando-se para cada grupo, os *embolamentos* sejam pensados como as relações sociais internas a um mesmo coletivo, a iminência da *guerra* contribuiu para que essas formas de se vincular fossem sobrepostas por outra, que transcendem o grupo, com ambas operando em coexistência: “eu sou *embolado* só com os guris dos Alemão. Mas os Alemão são *embolados* com os Antibala, então eu sou *embolado* com os Antibala também, entendeu”? Outra forma de analisar as escalas do *embolamento* e sua composição na *guerra* é ilustrada através do relato de um adolescente sobre uma *boca* que ele classificou como neutra:

– Eu tive uma vida meio diferente. Eu já cresci nisso. Meu pai morreu e eu tive que assumir. Aí fui eu que fiquei administrando a *boca*. Eu e a minha família.

[...]

– E, naquela época, vocês tinham facção?

– Não, a gente era neutro, não tinha facção.

– E dá pra manter a *boca* sem se *embolar*?

– [Risos]. É... Acaba tendo...

Ao assumir a gestão das *bocas* junto à mãe e ao irmão, o adolescente afirmou que não estava vinculado a coletivo nenhum: “é que a gente fazia por nós, dona”. Segundo o seu relato, a condição de viver como um independente havia sido acordada após a morte do pai, que era *dono* de algumas *bocas* em um grande bairro de Porto Alegre. Depois do ocorrido, ele teria decidido conversar com os guris do grupo dos Alemão, que também territorializavam parte do bairro, e feito uma proposta: “vocês querem ficar pra vocês? Podem ficar. Eu só quero o meu canto pra ganhar o meu dinheiro...”. Com isso, manteve apenas uma *boca* e declarou a disposição para a paz: “eu não queria *guerra* com eles.... Na real, com ninguém”. Como resultado, inclusive fez novos amigos, com quem passou a conviver frequentemente: “a gente curtia e bebia junto, saía de moto, de carro”. Entretanto, o adolescente não se via como parte dos Alemão, pois “não tinha facção”: “uns guris que moravam ali no Pinheirinho [área do bairro Lomba do Pinheiro] vieram comigo pra *boca*, e outros eram da facção mesmo, mas todo mundo se *apoiava*”. A partir do *apoio*, a *boca* e o grupo estavam se *embolando*.

Diante dos Bala, entretanto, a coisa foi diferente: “com os Lomba [a referência é aos Bala na Cara, pelo controle exercido em parte considerável da Lomba do Pinheiro]... Eles *crecem o olho*, tentam obrigar os outros”. Não tardou, após o grupo expandir-se, no bairro, para um local mais próximo à *boca* do adolescente, para que seus integrantes fossem atrás dele e o ameaçassem segundo a tática do *embolamento* forçado: “disseram que eu ia não ia mais vender ali se não comprasse deles, ou senão eles iam *tomar a boca*”. Foi aí que a amizade com os guris do Pinheirinho, do *embolamento* Antibala, também entrou em cena: junto ao respaldo do grupo dos Alemão, o jovem ligou para um *gerente* dos Bala e lhe disse que, em seu ponto, ninguém iria parar de vender nada, pois ele tinha *apoio*. Membros do BNC, então, tentaram atacar a *boca*, porém *não se criaram*, porque os guris do Pinheirinho, território dos Alemão na Lomba do Pinheiro, o *apoiaram* para defende-la. Junto a isso, seu tio, que era próximo dos Manos – simpatizante do *embolamento* – lhe *apoiou* enviando mais armas.

Mesmo havendo a declaração de neutralidade por parte do adolescente, é possível ver que as dinâmicas do *embolamento* estiveram presentes ao longo de toda a história por ele

narrada. Com o falecimento do pai, a manutenção do ponto foi assegurada através da aproximação com os Alemão – *embolados* com os Manos, que era o grupo de seu tio, o que também sugere que as pré-disposições para a aliança já estivessem colocadas. Diferentemente dos Bala, ele não *cresceu o olho* e decidiu partilhar as *bocas*, reforçando a proximidade com o *embolamento*: “o céu é aberto pra todo mundo, né”? Embora não estivesse obrigado comercialmente com ninguém, eram essas as relações que pautavam a procedência da droga comprada pelo adolescente para o abastecimento da pequena *boca* de sua família: “eu pegava de onde tivesse melhor, só não pegava dos Bala. Pegava dos Alemão, da Nazaré [territorializada pelo Manos]...”. Posteriormente, suas conexões – que misturam a afetividade com a aliança, possibilitada pela concessão de alguns pontos de venda e pelas armas concedidas mediante o laço familiar – se mostraram fundamentais para o embate vivido com os Bala, a fim de evitar a *tomada da boca*, inclusive porque os guris do Pinheirinho, vinculados aos Alemão, já eram rivais do grupo. “É... Acaba tendo” que se *embolar*.

“E aí eu não era de facção nenhuma, mas também era Antibala”, explicou o adolescente, em referência a uma segunda territorialidade, para além do seu controle sobre a *boca* e do eventual controle, dela, por um grupo. A fim de manter-se independente, o adolescente não seria capaz de subsistir sem o *apoio* de alguém. O grupo que o *apoiou* estava *embolado* com os Antibala e, como resultado, mesmo não integrando um coletivo ele já se via – e era visto – como parte de um *embolamento*. A neutralidade literal já não era mais possível através da incidência do *apoio* – necessário para manter-se em época de *guerra*, em que se intensificam as *tomadas* e os *atendados*. Assim é que, para além de coexistir com *embolamentos* anteriores, internos a cada grupo, ou com a ausência desse *embolamento* anterior, a divisão entre Bala e Antibala passou a forçar uma tomada de decisão, ainda que parcial: “os Manos são em cima do muro, mas mais pra Anti”.

Conforme apontado, os Manos praticariam, segundo as representações dos adolescentes, um *crime pacificado*: “os Manos não gostam de *guerra*, eles são por eles”. Portanto, quando a *guerra* passou a ser travada, o grupo não se envolveu ativamente nas invasões e *atendados* que ocorreram entre Antibala e Bala na Cara. Diante disso, a ideia de que os Manos buscavam um *crime pacificado* me fazia pensar que, ainda que fossem “mais pra Anti” eles não seriam vistos, pelos BNC, como seus *contras*. Em uma ocasião, após fazer uma entrevista, fumava e conversava com um adolescente na calçada do CREAS quando outros três adolescentes saíram pela porta da frente. Um deles se aproximou para me pedir um cigarro e começamos a conversar. Questionou se eu era funcionária da unidade, ao que expliquei que era estudante e que fazia uma pesquisa sobre o *crime*. “O *crime* tá foda! Tiroteio *direto e reto*”. Lhe perguntei

se, no lugar onde ele morava, as coisas estavam desse jeito, se estavam “foda”. “Eu moro lá em cima, ó” – e apontou para um morro – “e lá não tem *guerra*”. Poucos minutos depois, seus amigos o chamaram para que todos fossem embora e, logo em seguida, o adolescente que eu recém entrevistara emendou, visivelmente incomodado:

- Odeio encontrar *contra* aqui na saída.

- Puts! Quem é que tá naquele morro? Os Anti?

- Os Manos.

- Mas os Manos não são neutros?

- Então, dona, eles não são a favor.

Se há o *embolamento* dos Antibala, que agrega grupos diferentes em torno da oposição aos BNC – ou inimizadas que, mesmo isentas na concretude dos atos de *guerra*, configuram *contras* –, os Bala na Cara também constituíram alianças com outros grupos do município a fim de fortalecerem sua frente. “Quando os guris da Tuca *caem presos*, eles vão pra galeria dos Bala. Eles tão *embolados* com os Bala, tão aliados, tá todo mundo junto”. E o que significa, na prática, a associação entre a Tuca e o grupo dos Bala? “Eles se respeitam e *apoiam*”. “Nós recebemos bem os caras que vão pra Tuca e que eram dos Bala. Eles podem morar lá, podem traficar”. Espaço na prisão, acolhimento nos territórios urbanos, *apoio*, respeito.... Os termos da relação são, a princípio, semelhantes aos vistos entre os grupos que compõem os Antibala. Nesse caso, entretanto, não há uma sigla que englobe Tuca e Bala formando um novo *embolamento*, para além de cada grupo. Diz-se, no lugar disso, que a Tuca está *embolada* com os Bala.

Como a Tuca, outros grupos se *embolaram* com os Bala, e os conflitos anteriores, localizados, foram refletidos nessas territorialidades, reafirmando rivalidades antigas. Assim é que, seja por interesses instrumentais (buscar equivalência de recursos para a defesa ou o ataque), seja como uma decorrência natural de dinâmicas que estavam dadas (disputas microlocais), grupos médios tenderam a aliar-se com o *embolamento* oposto ao de outros grupos de mesma expressividade, com quem já tinham alguma relação conflituosa. Se a V7 era Antibala, seu rival no bairro nativo, o Pantanal – que já se encontrava bastante enfraquecido – se aproximou dos Bala. Enquanto os Milton estavam sendo “alimentados pelos Bala”, os Alemão e Marianos, que tencionavam com os Milton na mesma região, se *embolaram* com os Antibala. Como já colocado, as relações sociais no *crime*, com a *guerra*, se tornaram mais afuniladas em torno desse eixo polarizado, representado pelos dois *embolamentos*.

Com isso, a categoria *contra*, que já era utilizada no *crime* para nominar o inimigo, passou a significar um contingente muito maior de indivíduos para todos e cada um deles. Isso se deu, consoante visto, na medida em que as territorialidades associadas aos *embolamentos* dos Bala e Antibala se justapuseram às territorialidades prévias, englobando-as e lhes conferindo novas dimensões. Como resultado, grupos que não se enxergavam como rivais, ao *embolarem-se* um com os Bala e o outro com os Antibala, começaram a se representar como *contras*, e isso foi replicado, ainda que não integralmente ou sem contradições, nas relações do *crime* como um todo. Por seu turno, grupos que, antes, tinham disputas com outros, microlocais, passaram a enxergar-se como alvo potencial não só deles, mas de um *embolamento* inteiro. Eles não mais se encontravam sujeitos apenas a ataques pela tentativa de *tomada de boca*, mas também às execuções da *guerra*, como os *atentados*. Ainda, a serem *agarrados* ou *pegados* pelos *contras* na rua – não por uma razão particular, mas como outros generalizados, *contras* generalizados.

“Nessa coisa de *embolamento* aí, é horrível... Eu sou *embolado* com eles, eu não posso ir lá no outro lugar, porque é os *contra*. Meu amigo era *embolado* com nós e não podia ir na Lomba pra não *pegarem* ele”. E como é, hoje, segundo os adolescentes, para alguém que é *embolado* com os Bala andar em um lugar dos Antibala? “Tu tá louca? [Risos]”. Então quem está *embolado* com os Antibala não pode andar em território dos Bala? “Como é que o cara vai andar? Não dá nem pra entrar, não dá, não dá”. Não há como apurar, concretamente, se o fechamento de bairros por territorialidades do tráfico atinge a magnitude que escutei nos relatos. Um adolescente chegou a declarar que parou de ir até a escola, pois fazer o trajeto impunha passar por um território dos *contras*. “Daqui a pouco passa uns conhecidos de carro e te vê.... Te *agarram* na hora”. “É só cair na rua errada que já era”.

Esse adolescente, que trouxe recorrentes preocupações sobre sua circulação no município, não possuía posição de destaque na *boca*: ele havia sido *vendedor* durante alguns meses, até que eventualmente *caiu* por “tráfico e posse, em flagrante, dentro da *baia* [casa]”. Apesar da posse de arma, nunca havia *partido pros atentados*, tampouco *agarrado* um *contra* ou cometido um homicídio. Não havia se tornado um inimigo em decorrência de ato específico que ensejaria uma vingança personalista. Mesmo assim, temia entrar em território dos *contras*, “não dá, não dá”. Em mesmo sentido, um adolescente com quem conversei na FASE contou que, sendo Antibala, viveu em um *brete* com outros três Bala na Cara. Perguntei-lhe como era o convívio, ao que ele me respondeu que era “tranquilo”: “eu falo pra eles que minha *guerra* com eles é na rua. Se eles me *pegarem* na rua, não vão deixar passar. Justamente eu também não vou”. Aparentemente, as relações na FASE reproduziam – ao menos quanto à separação

entre os espaços próprios e impróprios à *guerra* – as dinâmicas do Central¹⁰⁸. Nesse caso, a lógica de que a *guerra* existe, porém da porta para fora, opera com ainda mais radicalidade, dado que a “paz” é mantida a despeito de os adolescentes conviverem nos mesmos espaços¹⁰⁹.

Independentemente do quanto a sensação de insegurança dos interlocutores corresponde ao nível do risco, ela de fato se espalhou entre os jovens moradores de periferia que eram *envolvidos* ou, então, se situavam nas fronteiras do *crime* – e, mesmo sem cometer delitos, tinham *cupinxas* que trabalhavam como *vendedores* e *gerentes*, assim como conviviam em espaços de socialização associados ao tráfico, fumando um *baseado* na *boca* com os amigos, por exemplo, ou convivendo com eles nas *sociais*. Para alimentar a sensação de insegurança, ainda, nem seria preciso ser *envolvido* ou circundar o *envolvimento*. Nas representações que os adolescentes fazem da *guerra*, a *vila* de moradia aparece como critério suficiente para a classificação como *contra*: “só de morar num lugar os caras já veem bichinho em ti – acham que tu tá junto, que tá *embolado*”. Da *vila*, seria transferida a categorização como Bala ou Antibala, a ser estendida para todos ali presentes. Na prática, porém, não para todos – em tese, devem-se poupar os *moradores* – mas àqueles que, aos *contras*, parecem ser *envolvidos*. “Aí passa e vê um gurizinho que usa Quick [Quicksilver, marca de roupa], já acha que é *embolado* e vai matar”. É possível que o homicídio ocorrido no início de janeiro, vitimando o adolescente que não era *envolvido*, tenha se dado nesses termos.

A generalização do medo pela expectativa de ser executado pelos *contras* foi abordada em inúmeros dos relatos feitos pelos adolescentes, suscitando questões relacionadas ao cuidado nas relações privadas, à criação de sensibilidades para a circulação urbana e, junto a ela, para o próprio cometimento de delitos. Em uma ocasião, quando abordava esses temas, um adolescente me contou sobre a morte de dois conhecidos que foram *pegos* em território dos *contras*. Segundo ele, “agora os guris têm que saber onde vão roubar. Se tem *boca* de tráfico e polícia perto. Têm que evitar todas as *vilas*”:

¹⁰⁸ Tal constatação não implica transpor as relações presentes no Central, com vistas a assegurar o equilíbrio precário que assegura a “pacificação” do estabelecimento, às engendradas na FASE – cujas dinâmicas e antagonismos existentes entre aliados, *contras* e funcionários não foram aprofundadas durante as entrevistas, que se concentraram em outras questões. Nesse sentido, apenas visa a reconhecer que, em ambos os cenários sociais, a *guerra* travada na rua não é replicada, tampouco opera sob os mesmos moldes, o que não afasta a ocorrência de eventuais pontos de tensão, conflitos, provocações ou mesmo enfrentamentos e agressões físicas pontuais, como me foi relatado por um dos adolescentes que já havia cumprido medida socioeducativa em meio fechado.

¹⁰⁹ Ainda que a separação entre aliados e *contras* siga, na FASE, critérios muito mais flexíveis, ela não está plenamente ausente. Em algumas das unidades, a convivência entre integrantes de coletivos diferentes é corriqueira (o que ocorre especialmente no centro de internação provisória); outras, por sua vez, são predominantemente permeadas pelas rivalidades costuradas no *crime*, havendo espacialização de acordo com a pertença dos adolescentes a um grupo ou ao seu bairro de moradia.

- Eles pegaram o carro [roubado] e foram pro Passo das Pedras [territorializado pelos Antibala], que é do lado da Mário Quintana [territorializado pelos Bala e Antibala]. Chegaram numa rua sem saída e deu corta corrente no carro. Aí eles largaram correndo, pularam um beco e pararam numas casas. Aí um gurizão falou pra eles: “oh meu, fica aqui que tá sereno. Aqui os *homi* [policiais]¹¹⁰ não vêm, é escondido”. Quando vê, eles “não, tá na mão”.... E ficaram ali. Aí o gurizão ligou pros *patrão*, “têm dois guris aqui e eu não sei da onde que é”. E o Caio ainda tinha uma tatuagem escrita BNC na mão. Eles ficaram lá até o outro dia. Aí era meio dia, uma hora, eles apareceram mortos.... Na hora eles correram pra qualquer lugar, só que ali era dos Anti. E aí mataram eles.

Dentro dos processos de urbanização clássica que ocorreram no país, as *vilas* e seus moradores sempre foram submetidos à segregação sócio-espacial, com a exploração do medo e da insegurança sendo utilizada para controlar a acessibilidade a diferentes lugares e a circulação de pessoas (SPOSITO, 2016). Contemporaneamente, isso perpassa desde por remoções, processos de gentrificação e constrangimentos para o acesso a certos locais (basta lembrar os *rolezinhos*, por exemplo), até pelo próprio enclausuramento da elite e de parte da classe média, que se autosegrega em torno de condomínios fechados e obstáculos concretos, assim como por meio da contratação de serviços de segurança privada: “muros altos, cercas eletrificadas, guaritas e guardas particulares, cancelas para ‘fechar’ logradouros públicos e câmeras de TV” (SOUZA, 2006, p. 489), etc.

Na Porto Alegre pós-*guerra*, esse processo de segregação foi ainda mais aprofundado nos espaços já segregados, o que faz com que, por exemplo, os adolescentes declarem ter sorte por seus diferentes familiares viverem em áreas territorializadas pelo mesmo *embolamento*, ou lamentarem a condição daqueles que, por residirem em territórios dos *contra*, não mais poderiam voltar para casa: “toda a minha família mora na Agronomia, só a minha vó que mora no Morro da Cruz. Então eu tenho sorte, porque eles tão tudo *embolado*”. “Eu me dou bem com todo mundo, sim.... E ali onde mora o pai é o mesmo *embolamento* de onde mora a mãe”. Por outro lado, um adolescente me contou que um de seus amigos, *embolado* com os Antibala, vivia na parte de um bairro cujo trecho veio a ser *tomado* pelos Bala, o que teria forçado que ele saísse do local. Enquanto estávamos conversando sobre os usos e desusos da *casinha* de apoio à *boca*, ele relatou o que se segue:

- E, também, como a *casinha* era toda completa, tinha tudo, os guris que não podiam ir pra casa deles dormiam ali mesmo.

- Como assim eles não podiam ir pra casa deles?

- Tipo assim, o Mauro, um amigo meu, ele morava na Lomba, a mãe dele ainda mora lá, e aí os Bala invadiram aquela parte. E ele não pode mais ir pra lá.

¹¹⁰ Os adolescentes também utilizam o termo *homi* para fazer referência a outra figura de autoridade: o *patrão*.

Para frequentar as *sociais* do bairro, por exemplo, é preciso ter cuidado: os caras da *VJ*, que são Antibala, não costumam ir nas *sociais* da Safira, território por excelência dos Bala. Em inúmeras ocasiões, a organização desses eventos não é feita por jovens que são *envolvidos* e, diferentemente das grandes festas de Natal e dia das Crianças, promovidas por *patrões da boca* ou *patrões da vila*, tampouco têm relação com os coletivos em qualquer de seus níveis. Apesar disso, ao serem divulgadas por meio de perfis individuais em redes sociais, as *sociais* podem acompanhar convites especiais aos *embolados*: “na *social* da Safira a *Bonja* é VIP”. Todavia, segundo me contou um adolescente, pode-se, sim, ir a uma *social* dos *contras*, “desde que tu conheça alguém que mora ali”, um indivíduo que possa conferir respaldo de que o visitante não é um *contra*, funcionando como contrapeso ao critério territorial. É preciso, evidentemente, modelar o comportamento, em sentido de não fazer provocações gratuitas e, com isso, declarar uma disposição para a *guerra*: “tu não vai poder dizer que é Antibala, né? Ou, ah, “*bala nos Bala*”... Aí já vão ir em ti e perguntar de onde tu é. Vão tirar foto tua e mandar pra dentro da cadeia. E aí, se descobrirem, já era...”.

Nesses fluxos, cuidados afetivos também são apontados, especialmente no que diz respeito às relações casuais com mulheres desconhecidas. A possibilidade desses laços ocorrerem entre moradores de bairros territorializados por *contras* já sugere que o fechamento observado nas comunidades não é integral – pois os adolescentes ainda convivem em algumas ocasiões –, mas a desconfiança a que estão associados deixa clara a necessidade de apuração de sensibilidades em decorrência da *guerra*:

- No crime, mulher é o bicho mais do capeta que tem. O cara acha que tá mandando nela, mas ela que tá fazendo o cara andar do jeito que ela quer. Ela consegue te fazer ir nuns lugares... E tu faz os favores porque sabe que ele vai tá ali pra ti se tu *cair preso*.

- Como assim a mulher te faz ir nuns lugares?

- Assim... Os caras arrastam as gurias dos bailes achando que são patricinhas, que é sereno.... Mas é ruim, porque tá uma *guerra* fudida e ela pode tá *emboladinha* com os *contras*. E aí no outro dia elas te chamam pra algum lugar e os Anti tão lá te esperando. Então é muito melhor ficar com as gurias que moram onde tá o *embolamento*, porque senão sempre vai ter a desconfiança de que elas tão com os *contras*.

Esses encontros, em parte, ocorrem em festas maiores, como em uma casa de shows que há no Jardim Protásio Alves e, outra, no Campo da Tuca, vistas como territórios neutros e onde há políticas claras de contensão a brigas, podendo gerar expulsões perpétuas e outros tipos de retaliação. Em tais eventos, há a convivência entre jovens de inúmeros bairros diferentes (inclusive de classes médias), que são ou não *envolvidos* no *crime*. “Vai todo mundo, até os

contras”. As *sociais* mencionadas, por sua vez, se tratam de formas de apropriação e ocupação do espaço público protagonizadas pela juventude das periferias que – com pouca opção e praticamente nenhum acesso à mobilidade¹¹¹, particularmente durante a noite – organizam-se para promover alternativas de lazer na *vila*. Por isso, mobilizam muitos jovens do bairro e das cercanias. Em algumas *vilas*, elas ocorrem semanalmente, chegam a incluir apresentações de MC e outras atrações locais.

No mês de janeiro de 2016, dentre o encadeamento de atos que compôs o momento em que “estourou a *guerra*”, um *atentado* em uma *social* deixou dois mortos. As vítimas não *eram envolvidas* – os tiros foram dados a esmo – e o ocorrido contribuiu para aprofundar a sensação de insegurança vivida pelos moradores durante o período da *guerra*. Em níveis maiores ou menores, toda a população das comunidades foi afetada por esse estado de coisas. Todavia, sobre a juventude ainda pesou o risco de ser vista como alvo preferencial, por ser identificada como um *contra* através de seus signos corporais. Um adolescente, entretanto, mencionou que seu tio havia sido morto por frequentar um território dos Bala, *embolamento* que não territorializava seu local de moradia. A recorrência das visitas teria produzido suspeitas nos traficantes da região, que o mataram mesmo ele não sendo *envolvido*. Agora, as coisas estariam tranquilas, porque a área inteira estava sob controle dos Antibala, podendo-se circular em segurança.

A *guerra*, então, embora não os tenha inaugurado, aprofundou a segregação sócio-espacial e o cerceamento do espaço público, contribuindo para reforçar a criação de um conjunto de sensibilidades partilhadas por uma parcela da juventude periférica – formas de calcular e gerir o risco – associadas à circulação e ao cuidado com os afetos. Outras implicações atingiram os demais moradores dessas comunidades, para além dos *atendados* e do estado de medo que decorria da *guerra*, como sua expulsão de certas áreas após uma *tomada*. De acordo com os interlocutores, essa seria uma prática típica dos Bala – que para eles, como visto, não estariam *pelo certo*. Esses não são casos tão frequentes, tampouco posso afirmar serem

¹¹¹ Mais recentemente, os moradores de muitas *vilas* passaram a sofrer restrições ainda maiores para a mobilidade urbana, dadas as políticas de segurança postas em prática pela empresa Uber, que decidiu bloquear solicitações de corridas entre as 22h e 6h. Segundo apurado pela imprensa, a medida tomada para a proteção dos motoristas de serem vítimas de crimes atinge ao menos onze bairros do município, afetando quase quatrocentos mil habitantes. Na *Bonja*, moradores criaram a Uberlândia, serviço informal de transporte que se inspira no formato do Uber. A Uberlândia, que funciona 24h por dia, opera com valores fixos de acordo com a distância (corridas para destinos dentro do bairro têm os mesmos valores, e para os outros bairros o preço também é fixo, mas variável de acordo com a distância), e o contato se dá por meio de uma central com telefone fixo e do WhatsApp, para indivíduos que distribuem as chamadas aos motoristas. A empresa faz sorteios recorrentes de prêmios e bônus, e o cliente recebe um cartão onde marca as corridas já feitas, ganhando uma gratuita quando ele é completado. A criação do serviço, plenamente funcional e largamente utilizado, é um exemplo de como os estereótipos sobre os bairros de periferias, muitas vezes associados à desorganização, à desordem e ao caos estão longe de serem verdadeiros.

exclusivos ao grupo, mas auxiliam no reforço de sua reputação como *espichados*. Ocorreram, por exemplo, entre o final de 2016 e o primeiro semestre de 2017, quando três condomínios do programa Minha Casa, Minha Vida foram *tomados* pelos Bala, que expulsaram as famílias que tinham a propriedade de seus apartamentos. Em julho, segundo a imprensa, quase cem mandados de reintegração de posse foram cumpridos nesses condomínios.

De forma geral, tal atitude é associada à *tomada* para uso dos lugares como *bocas*. Não parece plausível, entretanto, que sejam utilizados apenas para esse fim, dado o número elevado de apartamentos *tomados* e a quantia proporcional às *bocas* que se esperaria no local. Essa questão específica não apareceu nos relatos de adolescentes, e eu não pude, portanto, apurar todos os usos possíveis aos apartamentos (por exemplo, mero controle territorial, sem necessariamente implicar a criação de mais *bocas*). Comentando um caso semelhante, entretanto, um adolescente apontou que, para além de viabilizar novos pontos de venda – o que, de fato, é o objetivo imediato das *tomadas* – essa prática seria uma forma de manter a segurança das *bocas* recém *tomadas*. Consoante já mencionado, os *patrões da vila* não costumam morar nos bairros onde elas se encontram (inclusive por controlarem territórios descontínuos) e possuem informantes no local – parentes, *cupinxas* e conhecidos com quem mantêm contato para acompanhar o que está ocorrendo, desde movimentações da *boca*, até as que envolvem a polícia e os *contras*. Por isso, segundo ele, “os Bala expulsam todo mundo que acham que têm a ver com os caras”¹¹².

- Parentes dos caras... Amigos dos caras.... Eles expulsam todo mundo. Todo mundo, eles não deixam ninguém.

- Eles expulsam todos os parentes e amigos dos Antibala?

- É que assim, dona.... Se eles deixarem, quem ficar vai tá dando a fita: “não, tão caindo aqui, pode vir”. Por isso que os caras mandam todo mundo embora e não deixam ninguém. É por causa disso daí.

Portanto, a *guerra* não fez desaparecer territorialidades pré-existentes: as *bocas* e *vilas* seguem sendo territorializadas segundo os mesmos modelos de gestão, e o *embolamento* conformado por cada coletivo também manifesta relações de poder por variadas formas – vetando o *clandestino*, coagindo *patrões* a adquirirem suas drogas para o abastecimento ou *passando a visão* para as *bocas tomadas*. Também não se trata de uma territorialidade com

¹¹² Segundo MV Bill e Celso Athayde (2006), abordando o contexto do Rio de Janeiro, à invasão de favelas e execuções de rivais por parte de traficantes passou a somar-se a expulsão de famílias locais e a condução, a elas, de famílias de suas favelas de origem, com vistas a que pudessem se cercar de pessoas conhecidas e, com isso, manter os padrões de segurança.

características inteiramente novas, na medida em que alianças entre grupos de diferentes dimensões ocorriam desde um período muito anterior, embora não necessariamente constituíssem determinações mais fixas entre eles ou fossem inseridas em uma chave de diferenciação binária, em torno de polos que representam os aliados e os inimigos.

A forma de exercer o poder associado à territorialidade do *embolamento* dos Antibala é, como apontado, baseada no *apoio*, sem que haja intervenção direta nos territórios de cada grupo ou imposições sobre como eles devem ser geridos. Há, todavia, algo a orientar toda a atividade: a oposição aos Bala. Ao seu turno, com grupos médios e microlocais se associando aos Antibala, os rivais desses agrupamentos se *embolaram* com os Bala. Em que pese não tenham deixado de expressar marcas e referências próprias para forjar suas relações de pertencimento, esses grupos também passaram a estar inseridos sob uma nova territorialidade, que contribuiu para generalizar a ideia do outro como *contra* – ainda que essa oposição não necessariamente repercuta em um conflito propriamente dito. Grupos ou áreas ditas neutras, apesar de não terem se engajado nos atos da *guerra*, são encaradas segundo sua proximidade com um ou outro *embolamento* – ou, no limite, como *contras* por não estarem a favor.

Portanto, ao longo desse processo, não só houve ampliação das redes de *apoio*, como também se multiplicaram os *contras* e a sensação de vulnerabilidade diante das ações do *embolamento* rival. Para além de o quanto essas novas territorialidades representam a real “disposição para matar” (ZALUAR, 2000, p. 143) dos integrantes, os relatos demonstram implicações palpáveis para a juventude moradora das periferias, que passa a incluir a *guerra* como critério a modular aspectos do seu comportamento, dentro de uma lógica da criação de sensibilidades apuradas ao cálculo e à gestão do risco diante dos *contras*. A iminência da territorialidade dos *embolamentos* e da generalização dos aliados e *contras* também passou a ser expressa através da criação de todo um material cultural – siglas, imagens, vídeos, músicas, memes, provocações virtuais, etc. Essas relações, que agregam novos elementos às sociabilidades e à constituição de identidades no *crime*, serão abordadas a seguir.

3.2. “PROS AMIGOS VIDA LONGA, PROS *CONTRAS* SÓ *RAJADA*”: PERTENCIMENTO E IDENTIDADE NO *CRIME*

É justamente o Outro como espelho – os grupos vizinhos – que devolve à comunidade a imagem de sua unidade e de sua totalidade. É diante das comunidades ou bandos vizinhos que determinada comunidade ou bando se coloca e se pensa como diferença absoluta, liberdade irredutível, vontade de manter seu ser como totalidade una. Eis como aparece concretamente a sociedade primitiva: uma multiplicidade de comunidades separadas, cada uma velando pela integridade de seu território, uma série de neomônadas que afirmam umas face às outras sua diferença (Pierre Clastres).

Zé Povinho, disciplina, quebrada, Trem Bala, proceder, conceito, pelo certo, patrão, alemão, boca, biqueira, firma... Inexistem dúvidas de que os signos linguísticos que circulam pelo “mundo do crime” não têm o uso restrito aos lugares onde surgiram. As expressões recém mencionadas, presentes no cotidiano de inúmeros estados, foram tiradas de músicas associadas aos grupos de Porto Alegre. Os termos utilizados por diferentes grupos, ao serem incorporados em contextos distintos, podem inclusive adquirir sentidos próprios, já descolados dos originais. Durante entrevista com um adolescente, por exemplo, ele me comentava que os Antibala eram *tudo 3*, enquanto os Bala na Cara eram *tudo 2*. *Tudo 3* é uma expressão que costuma ser mencionada por grupos que estão aliados com o PCC, assim como pelo próprio coletivo, enquanto *tudo 2* é empregada pelos que se encontram aliados com o Comando Vermelho, também sendo usada pelo grupo. Diante da afirmação, automaticamente lhe perguntei: “então quer dizer que os Antibala estão *embolados* com o PCC”? Ao que ele me respondeu: “o meu *patrão* não tá, mas o que isso tem a ver” [risos]?

Mais do que apropriar elementos de um léxico comum, os grupos partilham preceitos mais gerais a orientar a conduta coletiva que, replicados pelos indivíduos em cada cenário local, contribuem para reformar as regras sociais a que suas ações estão atreladas. Assim é que lemas de grupos de presos, práticas que estruturam o seu funcionamento e formas de organização no cárcere e na rua, por exemplo, tornam-se traços de um processo mais amplo – em que há continuidades e descontinuidades, permanências e transformações, bem como a sobreposição entre atores em contextos de co-presença ou em situações de maior distanciamento. Em suma, em que pese mantenham particularidades na atribuição de significados, os grupos existentes ao redor do país fazem circular elementos de uma cultura partilhada pela reciprocidade de práticas que alcança agentes e coletividades afastados no tempo e no espaço.

Muitos desses elementos não advieram da emergência dos coletivos, tampouco são restritos ao “mundo do crime”. Eles se dão no contexto de processos de acumulação social que incidem sobre essas sociabilidades, que tanto assentaram a emergência dos grupos em diferentes estados do país, quanto, a partir deles, adquiriram novas características. Embora não seja o único fator a contribuir para a interinfluência de regras sociais referentes a distintos contextos, de variado distanciamento, o papel do sistema de justiça criminal tampouco pode ser subestimado. Não só a polícia e os modos da execução criminal impactam a formação de uma consciência prática que encontra ressonâncias e pontos de identificação mais amplos para a população moradora de periferias, como os fluxos próprios à prisão a acirra ainda mais – seja pela continuidade entre ela e certos bairros urbanos, seja pelas transferências de presos entre unidades em mesmos estados ou em estados diferentes, seja pelo Sistema Federal, o “comitê

central do crime”. A experiência prisional, acompanhada de seus “vasos comunicantes” (GODOI, 2017), circula amplamente, perpassa por dentro das famílias, redes de parentelas e vizinhanças, e se desdobra nos circuitos da sociabilidade local (TELLES, 2010).

Entretanto, a ampla gama de regras sociais que produz impacto na conformação dos “estilos de vida” (GIDDENS, 2002) daqueles que são *envolvidos* no *crime* não lhes é exclusiva. As práticas rotinizadas que são abraçadas por esses agentes, dando forma material a uma narrativa particular da auto-identidade, não advêm de uma ordem totalmente apartada, fixa e hermeticamente fechada em si¹¹³. Em sentido mais sistêmico, isso se dá devido às características próprias à modernidade tardia, marcada pela provisoriedade e variabilidade das identidades, bem como pela reflexividade do agente que reexamina continuamente suas práticas sociais (GIDDENS, 1998). A junção entre a perda de solidez de referenciais anteriormente determinantes para a constituição de identidades e um crescente processo de individualização¹¹⁴ passou a, cada vez mais, confrontar os indivíduos com uma complexa variedade de escolhas em constante reexame. Assim, a construção de “biografias reflexivas” (GIDDENS, 2002) em torno de possíveis modos de vida não é um processo uno, completo ou definitivo, mas se dá “num caleidoscópio de identificações” (ZALUAR, 2000, p. 87) que abarca “pontes e passagens múltiplas, trocas contínuas e redes entrecortadas” (ZALUAR, 1999b, p. 06).

Todavia, a reflexividade do ator social e a ascensão de uma multiplicidade de escolhas para a auto-identidade não são equivalentes à suposição de que todas as escolhas estão abertas a todos, tampouco de que as pessoas sempre tomam decisões sobre as opções que estão disponíveis com pleno conhecimento da gama de alternativas possíveis (GIDDENS, 2002). A possibilidade de acessar estilos de vida potenciais está diretamente associada à desigualdade das oportunidades de vida (WEBER, 1976) e, concomitantemente, tal processo de escolha – já matizado – é utilizado para reforçar as formas de distribuição dessas mesmas oportunidades. O *crime*, enquanto manifesto pelos grupos, faz gravitar elementos de uma identidade cultural com base nas relações de pertencimento entre seus membros, constituídas em torno de um conjunto de regras sociais e sociabilidades partilhadas. Nesse processo, tanto os grupos são transformados em sujeitos coletivos quanto agregam elementos às identidades, mais ou menos difusas, que lhe passam a estar atreladas, e que servem para aprofundar a exclusão social daqueles que os integram, impulsionando os agrupamentos como incrimináveis.

Nessa parte do trabalho, abordarei algumas questões que, no âmbito dessas regras sociais, sociabilidades, formas de pertencimento e atribuições de significado se fizeram

¹¹³ Sobre esse debate, ver: Zaluar (2000), Machado da Silva (2004) e Feltran (2008b).

¹¹⁴ Ver, dentre outros: Giddens (1991, 1998, 2002), Beck (1998, 2000), Castells (2005), Hall (2006).

presentes nas entrevistas, perpassando por graus de adesão a um grupo variados. Esse é, sem dúvidas, uma espécie de “tópico coringa”, na medida em que dialoga com todos os demais, tendo sido separado meramente por propósitos de organização do trabalho. Assim, ele deve ser pensado em diálogo com as representações sobre o *crime pelo certo*, as territorialidades da *guerra* e os diferentes usos da violência por parte dos grupos, na medida em que todas essas manifestações de suas dinâmicas estão imbricadas na questão do pertencimento e da possibilidade de constituição da auto-identidade. Ademais, essa análise não é exaustiva e nem pretende sugerir qualquer forma de essencialismo, mas destacar e analisar alguns dos elementos que foram levantados pelos adolescentes. Para encarar o tema, também utilizo do conteúdo de vídeos feitos por integrantes dos grupos ou em seu nome, que correspondem tanto a recados e provocações endereçados aos *contras* – demonstrações de poder ou de atos de violência – quanto a músicas produzidas de forma mais ou menos amadora, que abordam os grupos em Porto Alegre, as relações entre seus membros ou com os rivais.

Com os atravessamentos da dimensão virtual nas interações humanas, a pulverização de relatos e narrativas de vida em torno do *crime* cresceu consideravelmente. A popularização de telefones celulares com acesso à internet e o surgimento de plataformas para anexar vídeos e músicas ampliou as possibilidades de agregar conteúdos ao mundo social, que também passaram a atingir um contingente maior de indivíduos separados entre si, na esteira dos novos parâmetros para o distanciamento tempo-espço nos sistemas sociais contemporâneos (GIDDENS, 1991). Nesse contexto, a divulgação de mensagens de variados teores se desobrigou, em parte, tanto da atenção da imprensa, quanto de ferramentas mais sofisticadas, como gravadoras e produtoras: na praça do bairro ou de dentro da prisão, acompanhado das palmas dos *cupinxas* ou após edição caseira de som, todos e cada um podem ser autores dessas formas de intervenção da realidade, que perpassam por um enorme contingente de temas e tipos de manifestação.

O conteúdo compartilhado na internet pelos grupos, embora inclua *tocar o terror nos contras*, não se limita a tal finalidade. Assim como ocorre em outros estados, músicas afins são tocadas em festas de bairro, especialmente através da performance de MC locais. Alguns possuem contratos com produtoras, que podem inclusive ter sido criadas pelos próprios *padrinhos* e fomentar o acesso à cultura e à profissionalização para os jovens de sua comunidade (como a Nível A em Porto Alegre, por exemplo, criada por um antigo *patrão* dos Manos). Na maioria dos casos, entretanto, são veiculadas em canais pessoais, produzidas por *crias da vila* e cantadas nos eventos de bairro. Em show ocorrido em outubro desse ano, filmado e publicado na internet, um desses artistas canta, acompanhado pelo coro de uma

multidão de jovens, “uh, é os Bala, uh, é os Bala”. O clima do ambiente é alegre, o mesmo próprio a qualquer festa da juventude. Não há pessoas portando armas, tampouco brigas ocorrendo. A música, naquele contexto, não serve como instrumento da promoção do medo.

É possível supor que a grande maioria dos e das jovens que frequentam esses eventos (festas, *sociais*, shows) e que acompanham as músicas dos MC que surgem do interior das *vilas* e narram seus cotidianos – inclusive a *guerra*, suas batalhas e enfrentamentos – não são *envolvidos* no *crime*. De outra banda, há um sem-fim de intervenções escritas, associadas aos vídeos dos grupos na internet, daqueles que se dizem Bala na Cara, Antibala ou Manos, e que sustentam ou destacam um grupo ou outro em sua caixa de comentários: “é os Bala e *tá no chão*”, “é o *trem Bala*”, “é os *leão*” [Bala], “na selva só tem *leão*”, “Anti nada”, “Anticu”, “é os Mano, porra”, “14.18.12”, “é os Anti”, “*bala nos Bala*”, “*pirulito* nós atropela”, “quero entrar pra família! É os Antibala”. A eles, agrega-se uma profusão de perfis em redes sociais, especialmente o Facebook, cujos nomes dos donos dessas páginas estão acompanhados de siglas dos coletivos e de onde partem publicações de teor semelhante às das músicas e comentários referidos. Parte dos perfis se trata dos conhecidos *fakes*, para onde outros *fakes* se dirigem a fim de prolongar, no plano virtual, as disputas que ocorrem no plano concreto. Parece pouco controverso, enfim, reconhecer a enorme improbabilidade de que o contingente de indivíduos que participam dessas manifestações tenha alguma correspondência com aqueles que, de fato, integram os coletivos ou se engajam ativamente em suas ações criminais.

Essas se tratam, então, de formas de inserir informações no mundo social bastante distintas da que se deu pelo uso da mídia que, uma década antes, havia sido feita pelo PCC em São Paulo. Em agosto de 2006, três meses após os “ataques de maio”, integrantes do grupo sequestraram dois jornalistas da Rede Globo, libertaram um deles com um DVD e submeteram a divulgação do material como condição à soltura do outro. No vídeo, um indivíduo afirma que tem como propósito a transmissão de um recado para a sociedade e os governantes. O integrante do grupo inicia sua fala criticando o RDD com argumentos semelhantes aos advindos do campo jurídico: o regime é inconstitucional, inverte a lógica da execução criminal e reforça a eliminação e a inabilitação da população pobre, “clientela do sistema penal”, além de ser um castigo cruel que agride o primado da socialização e confronta a LEP. Segue sua fala criticando as condições do sistema carcerário, as torturas e os espancamentos na prisão e requer o cumprimento da lei por parte do Estado – seja pela atenção às condições concretas do preso no cárcere, seja pela efetuação de um mutirão judicial para a análise de seus processos.

Nesse caso, desvelando na divulgação do material, a imprensa foi instrumentalizada para que o grupo enviase uma mensagem, enquanto seu manifesto, que havia sido

anteriormente escrita e gravada. Ela endereçava um objetivo específico – de conteúdo essencialmente político – com a possibilidade de fazer-se visível para além das prisões. Alcançando um público heterogêneo, o conteúdo da carta lida em rede nacional tanto podia ampliar a identificação com o discurso do grupo ao redor do país, quanto, ao menos, conferir protagonismo para que ele falasse em seu nome. Através do ato, o PCC ainda desmoralizava o Estado, representado pelos governantes e policiais – aqueles a quem se dirige a luta, como narrado no vídeo. Não houve repetição dessa iniciativa em São Paulo, e a imprensa, que fora utilizada com recorrência ao longo do período de expansão do PCC, progressivamente perdeu importância nas práticas do grupo.

Feltran (2018) aponta que a política do coletivo paulista é a de experimentação, cujos resultados são avaliados a fim de serem incorporados ou descartados como prática rotinizada. Segundo o autor, a principal das estratégias adotadas pelo grupo na última década não foi a de chamar a atenção para si: pelo contrário, foi a expansão silenciosa no mercado de drogas por meio de sua regulamentação. Ao longo desse processo, conforme já exposto, as grandes turbulências prisionais protagonizadas pelo coletivo, muitas com caráter reivindicatório, também arrefeceram. Aparentemente, enquanto diminuiu a primazia do enfrentamento direto contra o sistema, especialmente através da promoção de atos com enfoque no ambiente prisional, o PCC incorporou a luta às relações no *crime* – não no sentido de travar a guerra, mas de fazer com que as próprias formas de vida em torno do grupo repercutissem seus objetivos diante do mundo. “Mudar a vida”, como falou Rimbaud. A ideia de paz aos *irmãos* e de guerra ao Estado, com isso, também se reconfigurou.

Já está claro, a essa altura, que tal processo não foi observado em Porto Alegre, seja porque a oposição diante do Estado teve papel menos relevante na conformação das regras sociais que orientaram a ação dos membros dos grupos ao longo das últimas décadas, seja porque suas dimensões políticas e econômicas nunca estiveram separadas quando no exercício de territorialidades. O conteúdo dos vídeos que, atualmente, são publicados por membros dos Bala e Antibala (assim como por inúmeros coletivos brasileiros, incluindo-se o próprio PCC e o CV) tem, por óbvio, outras finalidades e destinatários que aquele veiculado em 2006. Mais do que isso, as formas de intervir na realidade do *crime* por meio de plataformas virtuais não é, como um manifesto veiculado na imprensa, um evento, mas um ato que perpassa o cotidiano e pode ser guiado pela espontaneidade e pela ausência de planejamento. Ademais, está à disposição de todos e não supõe nenhum tipo de coação para assegurar sua viabilidade.

Entre os anos de 2015 e 2018, algumas dezenas desses vídeos chegaram até mim através do WhatsApp, sendo compartilhados em grupos de comunidades de periferias ou enviados

diretamente por interlocutores da pesquisa, que participaram ou não das entrevistas aplicadas. Acessei outros vídeos diretamente em páginas e grupos do Facebook e, ainda, por meio do Youtube. Os que contam com músicas onde os grupos são tematizados somaram um total de 35, seis deles associados aos V7 ou ao *embolamento* Antibala, quinze aos Bala na Cara, um à Conceição e treze aos Manos. Essa amostra, portanto, não é exaustiva e representa apenas o conteúdo ao qual pude ter acesso. De qualquer maneira, a relevância dessa produção se assenta no fato de que, alcançando uma gama de atores, ela poderá passar a compor o conjunto de regras sociais que se tornam presentes ao serem incorporadas em suas subjetividades, bem como quando instanciadas em suas práticas. Os espaços virtuais, em que pese não sejam substratos físicos, tampouco se configuram como dimensões irreais, apenas funcionando em outro plano da realidade, entre os quais há constante interconexão (CASTELLS, 2005).

Por exemplo, pulverizaram-se vídeos feitos na prisão, dentro das galerias, expondo as alianças firmadas entre grupos diferentes: “aqui tá tudo *embolado*”. Da *terceira do B* no Central, “é os Taura [do município de Pelotas], porra! É os Mano”! Em geral, as músicas cantadas nos presídios agregam a chamada aos nomes dos grupos aliados, assim como a listagem de vários dos bairros ou municípios territorializados por eles – como também ocorre naquelas que são feitas na rua – às mensagens de força e resistência. Afinal, a pena “não é eterna, é só questão de tempo”. Assim, enquanto opera para reforçar a solidariedade entre *cupinxas* e demonstrar a força do *embolamento* aos *contras*, para a juventude espalhada pelas periferias – que acessa os vídeos pelo Youtube ou os recebe via WhatsApp – a circulação dessas informações também serve para atualizar as territorialidades do *crime*. Por sua vez, elas podem vir a ser incorporadas às práticas dos atores e conformar, consoante visto, as sensibilidades e formas de gestão do risco que são recursivamente utilizadas no curso de suas vidas.

A penetração desses conteúdos nas dinâmicas do *crime*, em uma retroalimentação das informações inseridas virtualmente e os desdobramentos dos atos dos grupos, também pode ser observada no homicídio de um MC em 2017 – que, pouco antes de ser morto, divulgou um vídeo gravado de dentro da cadeia, que foi publicado na internet e circulou pelos grupos de WhatsApp. O artista já tinha certa visibilidade na cena local – alguns dos vídeos de seu canal contavam com milhões de acessos – e costumava ser chamado para eventos em diferentes bairros de periferia do município. Na letra da música filmada, narrava as pretensões dos Antibala de expulsarem os BNC de seu município – “é hoje que eu vou tomar a Alvorada de volta” – prenunciando que ele seria recuperado “porque a bala vai comer”. Apenas uma semana após sair em liberdade, pouco depois de ter feito o vídeo, foi assassinado em uma emboscada em que “foi *força de tiro*... De pistola, espingarda e fuzil”. Mais tarde, outras músicas feitas por

membros do BNC tematizaram o ocorrido: “vacilou, levou na cara. Eu já falei, já avisei, lá pros Antibala. Bruninho não acreditou e o *baletão* deixou sem cara”. “Bruninho, tu falou merda e nós vai correr atrás. O bonde joga sujo, pior que jogos mortais”.

“Sempre na lealdade, disciplina e união. É 100%, tá ligado? Irmão defende irmão”. A ausência de contextualização sobre esse trecho de música – assim como se observa com muitos outros – poderia fazer crer ter sido ela escrita por *irmãos* do PCC. O lema do grupo é entoado em inúmeras das canções divulgadas pelos Manos, que chegam a cantar, em algumas delas, o item nove do estatuto do grupo. “O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas, sim, a verdade, a fidelidade, a hombridade, a solidariedade e o interesse ao bem de todos, porque somos um por todos e todos por um. É os Mano”. Como visto, a noção de que estão *pelo certo* e de que têm uma *ética* são recorrentes nas representações sobre o grupo feitas não só por seus integrantes, mas por integrantes de outros coletivos. Esses elementos configuram dimensões importantes do PCC, assim como costumam ser associados às razões para a pacificação que teria ocorrido no *crime* paulista. Como o *certo* não é definido de antemão, busca-se encontra-lo através dos *debates*, o mecanismo de mediação que compõe o cenário em que, segundo se diz nas periferias de São Paulo, “não pode mais matar” (FELTRAN, 2012, p. 240).

Nas dinâmicas do coletivo, estar *pelo certo* significa estar na *disciplina*, se tratando de uma condição que, orientada por uma *ética*, configura a *justiça*, objeto da *luta* (BIONDI, 2014). Não identifiquei, nos Manos, introduzido rotineiramente por seus membros na reprodução da ação, sensibilidades que provocam uma “mediação” da violência como a que é traduzida nos *debates*, momento em que as *ideias* são confrontadas para se encontrar o *certo*. Apesar de sua noção de *ética* estar distante, em tese, de enunciados prescritivos ou de normas fixas, na prática a prerrogativa de exercício da violência física se encontra fortemente vinculada à presença de hierarquia no grupo. Ainda assim, no interior da *guerra*, os Manos apresentam algumas influências do discurso do PCC, destoando, com frequência, da construção de traços de uma identidade em que o pertencimento decorre primordialmente da oposição aos *contras*, bem como abordando a violência ou a corrupção policial, que pouco aparecem nas letras das músicas dos outros grupos. Dos treze vídeos dos Manos, oito trazem referências à paz, justiça, liberdade, igualdade e união, além de a noções como o respeito à disciplina e de frases como “um por todos e todos por um” e “irmão protege irmão”.

“Só paz e sem *ladaia*, respeito na *quebrada*, *fortalecendo* os que precisam lá pra molecada. Esse é o nosso legado, a paz que reina sem viagem. É o *bonde*, Paz, Justiça e Liberdade. É os Manos”. Uma música dos Manos, recentemente divulgada, inicia com o som

de crianças imitando tiros enquanto, ao fundo, vozes comentam – e lamentam – o legado inevitável da *guerra*: todos vão morrer, bandidos e policiais, em um ciclo sem fim. A letra segue abordando não apenas a crítica aos agentes estatais da segurança, a união e o *crime pelo certo*, mas também destacando que é através dele – representado pelo *fechamento* com os *fundamentos*, que priorizam a paz – que os grupos devem agir diante das representações que lhes são feitas pelas classes privilegiadas:

Pelo Rio Grande do Sul, mantendo a conduta
Só Mano gaúcho, guerreiro, não foge à luta
Pronto pra batalha, mas não é quadrilha
Somos mais que isso, os Manos é uma família
Sem traíra, inveja, calúnia ou desrespeito
Priorizando a paz, levando o nosso conceito
Se vão nossas façanhas de modelo à toda terra
Mano não foge da luta; guerreiro, pronto pra guerra
Mas queremos mais, somos plantador de paz
Família sempre unida, é onde a união se faz
O lema verdade, e igualdade é nosso tema
Linhagem de guerreiro que enfrenta, não aceita
Peito de força, unidos e invencíveis
O lema é todos por um, nos tornando imbatíveis
Correndo pelo certo, mais forte que o concreto
Aonde até os que se foram já se tornaram eternos
Há, há, 14.18.12 [...]
Na comunidade nós mantêm respeito mesmo
Pra alta sociedade somos problema extremo
Tamo ciente que tudo é questão de *fechamento*
É só *fortalecer* e não esquecer dos fundamentos.
Tá tudo bem, e a família tá na atividade.
Foda mesmo é uns dormir atrás das grades.
Logo logo no mundão, de peão, até de tarde.
Mas pra todos os irmãos: Paz, Justiça e Liberdade!

Como é de se esperar, a narrativa de pacificação dos Manos está longe de ser hegemônica em Porto Alegre e, mais do que isso, encontra incontáveis contradições dentro das músicas que advêm do próprio grupo. Conforme já mencionado, esses coletivos não se constituem como totalidades, não operam sob a vigência de códigos formalizados e tampouco estão submetidos a uma fonte de poder unitário ou superior do qual irradiam suas expressões. Em lugar disso, eles dizem respeito à partilha mais ou menos coerente de certas regras sociais que servem como referência às suas práticas, e cuja incorporação nas rotinas de cada agente e reprodução cotidiana é capaz de, instanciando-se, conformar atores coletivos.

Nesse sentido, mesmo a noção da existência de uma identidade do *crime* é frágil e bastante duvidosa, na medida em que essas subjetividades coletivas são atravessadas e estão imiscuídas em matrizes de regras sociais variadas, apenas parcialmente comuns e que transcendem largamente o *crime*. Apesar disso, as práticas desses atores costumam perpassar

pela adoção de semelhantes “estilos de vida” (GIDDENS, 2002) e se expressam desde no cometimento de atos ilícitos, variados em tipo e em grau de *envolvimento*, até em processos de significação e legitimação, incluindo suas próprias representações sobre a vida no *crime* e a pertença a um grupo. Daí que, ao mesmo tempo em que existem conexões entre todos esses elementos, formando certos padrões que possuem continuidade e podem ser identificados, as rotinas e práticas seguem abertas à reflexividade dos atores, à participação e à influência de outros “estilos de vida”, o que confere dinamismo à sua reprodução em cada contexto concreto.

Por exemplo, distanciando-se do teor geral das músicas dos Manos, há uma em que os indivíduos abordam a prisão a partir da ótica da “turbulência”: “toca fogo no colchão, quebra toda a galeria, lembra da rebelião e do sangue da polícia”. Consoante foi visto no primeiro capítulo, o teor da letra vai cabalmente de encontro a um dos *salves* enviados pelo grupo para suas *prefeituras* – poucos meses antes à publicação da música – no sentido de assegurar a “paz” em galerias dos Manos: “é pra manter a cadeia sem briga, é pra manter a cadeia em paz, tudo no diálogo. [...]. É pra manter a cadeia em paz. Manter os presos tudo na paz. Respeitando os guardas assim como os presos, tudo no diálogo”. Evidentemente, as mensagens que constam na música e no *salve* ocupam lugares distintos para a estruturação do grupo, impactando de maneira variada as ações de seus integrantes, inclusive porque as posições de cada um dos atores que as veiculam também não são as mesmas.

No *salve*, um indivíduo cujo papel é reconhecido na hierarquia do coletivo e que possui legitimidade entre seus membros – um *prefeito* que está enviando *apoio* para o presídio – emite uma orientação geral: a disposição para a paz no sistema. Ela é direcionada para aqueles tidos como suas partes integrantes, os presos que vivem em galerias dos Manos ao redor do estado. O grupo como um agente coletivo está, nesse contexto, relativamente bem delimitado, na medida que a mensagem parte dele e se dirige a ele. No caso da música, por sua vez, há uma manifestação muito mais difusa, sem que haja reconhecimento específico dos comunicadores, tampouco propósito de atribuir uma recomendação a um conjunto de pessoas que comporia o coletivo. Assim é que ela parece trazer elementos genéricos sobre o *crime*, que são, então, associados ao grupo, mas que não necessariamente o caracterizam em sua concretude. Em lugar disso, a música recupera formas de representação mais amplas e intuitivamente associadas ao *crime*, como o enfrentamento ao sistema e a produção de instabilidades na prisão. Essas dimensões concomitantes para a produção de significados – e, muitas vezes, contraditórias – não se limitam a esse exemplo, mas perpassam por toda a constituição dos coletivos.

Ademais, as letras das músicas misturam o relato sobre diferentes escalas de disputa no *crime*: há as que narram as rivalidades entre *embolamentos*, assim como aquelas que,

descrevendo conflitos pontuais de uma *boca* com outra ou em parte de uma região específica, mas proclamando-se sob o rótulo do *embolamento*, remetem a polarização da *guerra* entre Bala e Antibala a contextos microlocais. Simultaneamente, indivíduos com variados graus de penetração nos grupos, com capacidade diferencial de produzir impactos em suas dinâmicas, intervêm para conformar suas regras sociais. Na medida em que esse processo prescinde do engajamento em atividades ilícitas (embora o cometimento de delitos, assim como a incriminação, tenda a aprofundá-lo), tampouco diz respeito a intervenções de igual alcance ou referente à mesma parte da realidade concreta, produz-se uma indistinção sobre o que significa fazer parte do coletivo, o que acaba por atingir a própria definição acerca daquilo que o caracteriza como tal. “Têm vários que falam ‘ai, sou Bala’, mas na verdade nem são. Nunca nem traficaram”. Essa indistinção tem, em seu bojo, a produção de elementos culturais que irradiam dos grupos, sendo partilhados tanto por indivíduos com diferentes níveis de *envolvimento*, quanto por inúmeros jovens não *envolvidos*. Nos termos de Feltran (2008b), se trata da expansão do “marco discursivo” do “mundo do crime”.

Dentro da multiplicidade que atravessa os discursos do *crime*, embora a ideia do *crime pacificado* e da defesa *pelo certo* estejam presentes nas músicas dos Manos, também há letras que promovem a *guerra* ou a rivalidade com os *contras*, no âmbito de um caldo de relações mais amplas que circunda os grupos da capital. Narrações sobre a vastidão e a pluralidade do armamento e abordando a autoafirmação com base na violência, parte do “etos da masculinidade” de que fala Zaluar (1996a, p. 110), assim como as que sugerem a iminência de conflitos ou disputas com outros coletivos, estão presentes em várias das letras. Entretanto, embora partilhem a violência como princípio de organização das relações – um traço que perpassa constantemente por essas formas de auto-identidade –, na concretude da *guerra* os Manos cantam provocações genéricas: “se os *contra* brotar, aqui com nós já era”, “hoje a noite vai ser tensa, vai ser noite de terror”, “quando nós partir pra *guerra*, nós tá pronto pra chacina”, “vacilou, caveira pega”, “não tenta botar contra, não bota a cara não”, “se tentar a sorte, vai se fuder; porque aqui é cemitério clandestino pra ver”, “se os *alemão* brotar, vão ver que se fudeu”, “eu sou é islamita e nós atropela no *corre*”, “Trem Bala tá de volta, nós vai te atropelar”.

Assim, nenhuma delas aborda o confronto direto com um grupo ou *embolamento*, ainda que não se furte de lançar mão da ameaça pela violência para avisar que o grupo é *pesadão*, o que também serve como recomendação para que eventuais rivais evitem o confronto. O conteúdo parece remeter à representação feita sobre o grupo quanto à ausência de disposição para a *guerra*, bem como à diferenciação articulada pelos entrevistados sobre a violência ofensiva (que seria própria aos Bala e às suas disputas com os Antibala) e a defensiva (atribuída

aos Manos na contensão daquilo que conquistaram): “sempre no papo reto, a nossa cena é pro bem. Mas se tu vir mandado, tu vai te complicar. Que aí já tamo esperto e ligado pra *pegar*”. As exceções a esse cenário são uma música feita pelos Manos da Serra, *embolados* com os Manos de Porto Alegre e da Região Metropolitana, e outra, gravada de dentro do Central, onde os presos cantam as alianças que compõem seu *embolamento*. Ambas mencionam os Bala na Cara pontualmente e prescrevem: *é bala nos Bala!* Novamente, os Manos afirmam que “não querem *guerra*, não querem que mexam com eles e nem mexer com os outros” – e, ao mesmo tempo, mostram que são “em cima do muro, mas mais pra Anti”.

Se há ambivalências no discurso do grupo – que se tornam especialmente pronunciadas em municípios fora de Porto Alegre, onde os Manos se encontram mais envolvidos nos enfrentamentos, pois menos consolidados e em busca de expansão – nas músicas dos outros dois *embolamentos* a tendência é, primordialmente, lançar mão de esquemas para a identificação e para o pertencimento que são constituídos em oposição aos *contras*. Em tal âmbito, também são raras as letras que cantam tanto a paz no *crime* quanto a guerra ao Estado. O papel do enfrentamento ao sistema, fundamental ao PCC e à emergência de grupos prisionais brasileiros como um todo, é recorrentemente invisibilizado na Porto Alegre contemporânea pela prevalência da declaração de *guerra* aos rivais no *crime*.

De todas as músicas com as quais tive contato, apenas duas mencionam a polícia, ambas associadas aos Manos. Em uma delas, é incorporado o trecho do relato de um traficante do Rio de Janeiro, advindo de um documentário: “engraçado que a gente fica por aí achando por causa de quê que nós viramos traficante? E por causa de quê eles viraram polícia, se tem tantas outras opções pra eles? Manuseia armas que nem nós. Mata que nem nós. E não vêm pra resolver problema, eles vêm pra tirar vida, não importa quem”. Na outra, cantam sobre a corrupção policial: “a polícia, quando sobe aqui pra cima; maldade, na malícia, querendo ganhar propina”. Na medida em que suas músicas não são instrumentalizadas para a *guerra* – reforçando o pertencimento em torno da oposição aos *contras* –, as temáticas são mais variadas, perpassando pelas sociabilidades do *crime* como um todo e abordando seus diferentes aspectos.

Isso não significa que a polícia e as práticas dos policiais não são tematizadas por aqueles que são *envolvidos*, que não impactam a construção de suas subjetividades, não compõem suas representações sobre o *crime* ou não produzem revolta e incitem formas de resistência. A corrupção e a violência policial foram abordadas com frequência pelos adolescentes em seus relatos, em uma variedade de circunstâncias que compreende o enxerto de droga, as colaborações diretas com um grupo ou com o outro (pela venda de drogas ou perseguição de *contras*), as negociações em torno de mercadorias políticas (MISSE, 1999) para

a manutenção das atividades da *boca*, assim como os espancamentos, a tortura física e psicológica.

Inúmeros interlocutores narraram experiências pessoais com a polícia, cujo autoritarismo e uso de força excessiva foram aspectos constantes. “*Paredão é toda hora*”, “de dia, de noite, de manhã, de tarde, não importa”, “se tiver na rua, vai tomar *paredão*” são frases que, articuladas de maneiras variadas, repetiram-se nas bocas dos adolescentes. À frequência das abordagens somou-se sua violência: “entram quebrando todo mundo a pau”, “é capaz deles matar o cara”, “eles dão sem pena, parece que tão dando num bicho”, “braço quebrado, olho inchado”, “apanhei com teaser e paulada”, “já apanhei muitas vezes”, “tomei uns tapas e um esporro”, “tomei um pau”. As circunstâncias que provocaram essas situações também variaram, passando desde por aqueles que foram pegos na *boca* aos que foram confundidos com outras pessoas, abordados quando estavam sem documento ou revistados enquanto caminhavam pelo bairro. Sobre esse assunto, cabe colacionar o relato que escutei de um dos adolescentes:

- A polícia é muito ruim. De noite, então, é pior ainda. Depois de um tempo eu fiquei com trauma deles. Uma vez eu tava.... Foi só eu subir pra casa, tinha acabado de entrar, que bate um *cupinxa* meu: “abre, abre, socorro”. Os *homi* deram um tiro nele, porque pegaram ele na *boca* e ele largou correndo. E ele conseguiu correr até a minha baía [casa]. Aí eu e a Laura [companheira] saímos pra ver o que tinha acontecido. Estávamos descendo a rua, com a criança no colo, tudo escuro no beco. Quando vê, eles dão uns três ou quatro tiros na nossa reta. Pá, pá, pá! E ela começou a gritar e se agarrou em mim, sabe? Aí eles nos separaram e começaram a nos revistar. Bah, tinha *força* de sangue de uns guris que eles mataram da *vila*, o falecido Alberto, o falecido Pedro. Bola, bola de sangue.... E, enquanto isso, os outros [policiais] arrastando o corpo deles. Ai, quando vê, um me falou: “tu veio ver o sangue do teu *cupinxa*, é? É só tu abrir a boca que vai ser o teu que vai tá aqui no chão”. Aí eu disse que “não, não, na real eu não sou nem *envolvido*”. Mas como que não, né, dona? O bonezinho de biriri, prata, camiseta de time... A cara do crime. Aí quando vê acabaram me liberando. Eu tava ali com criança, e logo depois também apareceram outras minas na volta. Mas ele disse que eu me escapei, que ia me pegar sozinho ainda.... Uns quatro tiros, bem do meu lado... Pá, pá, pá...

Em suas falas, fica claro que os adolescentes percebem o processo de sujeição criminal que incide sobre eles, não só apontando que a polícia age seletivamente, estimulada pela presença de certos signos e símbolos, como também que o judiciário orienta suas decisões não de acordo com a transgressão cometida, mas com o sujeito que a cometeu: “até os juízes julgam pela cara da pessoa. Em vez de ele terem um conceito de não julgar pela aparência, mas pelo delito que ele fez, eles julgam muito mais pela aparência ou pelo jeito como a pessoa se porta”. Dentre todos esses signos e símbolos e surgindo inúmeras vezes, a forma de se vestir – seguida pela “cara do tráfico” – foi ressaltada como o principal elemento a compor seu “tipo social incriminável” (MISSE, 1999). A constatação de que “se tu tá de Quick ou camiseta de time eles te param na hora” foi praticamente unânime, bem como articulada à ideia de que as roupas não

orientam apenas as práticas dos policiais, mas também trazem implicações para outras de suas relações sociais: fazem com que os “guris que não te conhecem” te “encarem” ou te olhem “torto, de cima a baixo”.

Do ponto de vista individual, são as roupas que oferecem, à juventude, as melhores oportunidades para fugirem da identificação de que são pobres, ou ao menos que lhes conferem a ilusão de poder fugir a ela (ZALUAR, 2000). Juntamente ao carro (que, porém, é consideravelmente menos acessível), a roupa de certas marcas é um bem de consumo amplamente desejado, e de sua obtenção decorrem inúmeros efeitos positivos para a autoestima do jovem e impactos para suas relações sociais – com os amigos, com as “gurias”, nas *sociais*, etc. Todavia, acessá-los também significa uma maior vulnerabilidade diante da polícia e dos *contras*, tanto aumentando as chances de sua incriminação quanto aprofundando os efeitos da *guerra* sobre eles. Recentemente, recebi uma mensagem, encaminhada por um interlocutor da pesquisa, policial militar, que havia sido compartilhada em um grupo de policiais militares de Porto Alegre. Nela, constava o seguinte: “atenção inteligência da BM. Quicksilver = Bala, Oakley = Antibala”. Portanto, ao mesmo tempo, as roupas de marca possibilitam a sensação de empoderamento dos jovens, aprofundam a vulnerabilidade diante dos *contras* e também ampliam sua sujeição criminal.

Mais do que abordá-los e agredi-los, os policiais também enxertariam drogas, especialmente quando, depois de revista-los, “não acham nada”. Acerca da recorrência dessas situações, um adolescente ficou em dúvida sobre se supera a violência física ou não: “é o mais comum... Não, acho que espancamento é mais comum...” Após alguns segundos pensando, se decidiu: “as duas coisas são comuns”. A ideia de que os policiais “gostam de dinheiro” ou “gostam de propina” também surgiu com frequência, através de relatos sobre quanto dinheiro os adolescentes possuíam quando *caíram presos* e quanto foi apresentado pela polícia na delegacia. Ainda, ofereceram relatos acerca da presença da polícia nas *bocas*: “tu tá fumando com os *cupinxá*, aí passa a viatura e eles não fazem nada, nunca. Por causa do *patrão*... Ele também não deixa a gente olhar pros *homi* de cara feia. Tem que manter a postura. Aí o bagulho é suave pros dois lados”.

Junto à omissão da intervenção policial decorrente de acordos com o *patrão*, possibilitando o bom curso dos negócios, os adolescentes também abordaram colaborações diretas entre a polícia e os grupos criminais. “Agora o *crime* e a polícia trabalham junto”. Nesse sentido, os jovens também enumeraram situações em que, tendo sido abordados com drogas, armas e dinheiro, tiveram-nos apreendidos e foram, em seguida, liberados. Segundo eles, muitos policiais não estão preocupados em “fazer o seu trabalho”, mas em apropriar os bens

que circulam no *crime* a fim de revende-los e produzir lucro para si. Embora todos os grupos, supostamente, ou tenham informantes nas instituições policiais, ou façam acordos com a polícia, a noção de que os Bala na Cara cresceram no *crime* e seguem operando com *apoio* desses agentes foi um lugar comum. “Os brigadianos vêm, passam e jogam uma sacola. Aí tem um guri parado ali na frente que tem que pegar e levar a maconha”. “Tipo assim... A Duster Verde é dos Bala, aí eles pegam a droga dos Antibala e vendem pros outros...”. Um adolescente contou que, após ser abordado, os policiais o colocaram no carro, tiraram suas fotos e lhe disseram que as enviaram aos Bala:

- Pra eles verem o presente que tava chegando. Porque depois iam me largar lá pra eles. Ficaram rodando comigo, rodando. ‘Vamo te largar na Serraria [territorializada pelos Bala] pra tu morrer’. Não largaram, mas me deixaram só de meia ali na *vila* e mandaram eu largar correndo. Tinha acabado de comprar aqueles tênis. Era um Nike Shox.

Outro, narrou algo semelhante: “uma vez os *homi* me pegaram e falaram, ‘e aí, negão, tu quer um tiro no pé ou na mão? Escolhe. No pé ou na mão?’ Ai eu não falei nada. Eles me botaram no carro e disseram que iam me largar na *boca* dos *contra*. Porque a polícia tem vários *embolado* com os *Bala* também. É tudo uns putinho”. O acúmulo entre todas essas experiências, entre a convivência com outros indivíduos que passaram pelas mesmas situações e entre a expectativa de voltar a sofrê-las, faz com que a polícia seja extremamente malvista entre essa juventude, que encara sua atuação como ilegítima e opressora. Algumas vezes, a revolta provocada por ocorrências como essas surgiu, nas falas dos adolescentes, como uma das razões para o *envolvimento* no *crime* e a vinculação com os grupos, não raro pautados a partir de sua diferenciação com a “sujeira” e “podridão” das práticas policiais.

Não há, de fato, como dissociar as identidades sociais que são atribuídas a esses indivíduos dos elementos apropriados em sua auto-identidade: a sujeição criminal não se trata apenas da incriminação de certos tipos de práticas e indivíduos, mas da “constituição de subjetividades que incorporam, até certo ponto, ou neutralizam e redimensionam, a sua incriminação, vivenciando, experimentando e assumindo símbolos, linguagens, códigos, estilos e papéis que podem se expressar ou ser representadas como tipos sociais” (MISSE, 1999, p. 51). Todavia, conforme também identificado por Barros (2017), os adolescentes em Porto Alegre conferem menor ênfase à violência policial do que aos conflitos com os *contras*. Embora a rejeição e, muitas vezes, o medo da polícia sejam sentimentos recorrentes – para alguns adolescentes com quem conversei, seu medo é maior do que o dos *contras* – e apesar de entabularem parte da revolta que é partilhada entre os jovens, não é com os policiais que eles fazem, tampouco cantam, a *guerra*.

Em seu turno, a tematização do confronto direto com o outro *embolamento* é recorrente tanto nas músicas dos Antibala (a referência aos Bala aparece em todas elas) quanto nas dos Bala na Cara (a referência aos Antibala aparece em onze das quinze). Assim, ainda que não tenha produzido as sociabilidades e regras sociais que circundam o *crime* no município, mas lhe inserido novos elementos, a polarização entre Bala e Antibala, fomentada pela *guerra*, contribuiu para intensificar a mobilização de todo um arsenal simbólico (muitas vezes, aderido a eventos concretos) em torno da disputa entre os *embolamentos* – também reforçando, com isso, sua identificação a partir da oposição com os rivais.

Somando-se a algumas letras que já privilegiavam o relato da vida no *crime* – através da ostentação ou da exposição de suas agruras, pautando-se as dificuldades advindas do convívio com a violência e a solidariedade proporcionada pelos *cupinxas* de um mesmo grupo – generalizaram-se as calcadas exclusivamente na ofensiva aos *contras*. Para além das *tomadas* de *bocas* com finalidades instrumentais, a invasão a determinadas *bocas* – encaradas como mais relevantes do ponto de vista do poder e da *moral* dos *contras* no *crime* – passou a figurar nas letras como objetivo central do grupo: “invadir o Buraco Quente, essa é a missão”, “lá dentro da *Bonja* eu vou entrar, pra te mostrar quem é que vai vencer”. Enquanto o bairro Bom Jesus é tomado como a *vila* dos BNC por excelência, a *vila* Buraco Quente foi o nascedouro da V7 na Cruzeiro, e segue sendo a principal área territorializada pelo grupo em Porto Alegre.

“Na quebrada nós gosta de esquartejar e arrancar cabeça dos Bala”. “Eu vou mandar uma *rajada*, que é na cara dos Antibala. Que é rajadão-dão-dão nos Alemão. Que é rajadão-dão-dão na V7, na Conceição”. Em muitas das canções, além de mirar os *contras*, os integrantes dos grupos assumem traços das identidades “más” que lhes são recorrentemente atribuídas pelos que não são *envolvidos* no *crime*: “locomotiva sangrenta, macabra e ódio na mente”, “só bicho solto, mano louco, programado pra matar”, “só bandido, kamikaze, sem alma e coração”. Certamente, parte substancial desse conteúdo e da constituição de identidades às quais ele está associado perpassa pela imposição da força através do medo, “uma das formas mais elementares e universais de operar o poder em condições de desconfiança recíproca” (MISSE, 1999, p. 213).

No âmbito do que Machado da Silva (2004) chamou de sociabilidade violenta, a alusão à violência e a ampliação de seu uso, por parte desses indivíduos, não parece servir apenas como resultado de supostos baixos custos de oportunidade – “esquizofrenia analítica” (p. 64) que ignora os riscos altíssimos a que se expõem os criminosos – ou como instrumento para a obtenção de interesses. De acordo com o autor, a violência estaria presente, nesses contextos, não só como meio eventual de concretizar interesses, mas como princípio de regulação das

relações sociais. A *guerra*, acompanhada da intensificação dos usos simbólicos para a violência, aprofunda essa condição.

Para além das músicas, mas também compondo o conjunto de discursos associados à *guerra*, se intensificou a divulgação de vídeos em que grupos de indivíduos mostram e descrevem seu armamento enquanto tecem provocações e ameaças aos *contras*. “Tá vendo? É *força de arma*. *Brota* [aparece] na *vila* pra tu ver. Tu conhece a soft? *PT 57*? *Aí ó*, 380 *Zé Ruela*. 9mm *aí ó*, *browning*. *Viu?* *Viu* o que que é os *Antibala*”? “*Pega essa! Brota, Antimerda! Brota, brota! É os leão, ó. Aí ó*, tu acha que tamo falando bonito? *Aí ó*, *putinho, brota!* Tamo esperando vocês. *Ó*, só *pentão* pra ti aqui. *Tá vendo? Só pentão. Só rajadão* no teu coco, *filha da puta*”! Muitas vezes, eles são feitos no interior de veículos em passagem por bairros de *contras*, ou cobrem *rajadas* conjuntamente dadas para cima. Bem verdade, a narração de alianças, as mensagens de solidariedade aos *cupinxas* de seu grupo, bem como a ostentação do armamento nunca estiveram ausentes do *crime*, dado que não foi a *guerra* que entabulou essas sociabilidades. Não só nos vídeos com músicas e provocações, essas manifestações já estavam presentes nos grafites, “a cadeia é longa, mas não é eterna”, “14.18.12”, e materializadas nas fotos de armas, dinheiro e drogas que, online, circulam entre os *cupinxas* há anos.

Se houve uma ampliação dessas expressões, como é a impressão, que foi acompanhada de uma disputa simbólica mais pronunciada e da intensificação do recurso à violência, ela ocorreu porque as próprias alianças e conflitos, ao se reordenarem e acirrarem, trouxeram consigo símbolos, presentes nessas sociabilidades, que os representassem, e que passaram a ser conformados e reformados de acordo com as novas relações sociais no *crime*. Uma prática que parece ter sido marca própria ao período de *guerra* da capital, radicalizando as características de uma sociabilidade violenta, foi a espetacularização da violência física extrema – algo que, até então, não era comum no *crime* no município. Conforme já ressaltado, essas expressões também foram recorrentes no período de expansão do PCC nos presídios paulistas (DIAS, 2011), assim como ocorreram em contextos mais recentes, como quando do rompimento das relações entre CV e PCC em prisões das regiões Norte e Nordeste. Em Porto Alegre, os esquartejamentos e decapitações não ocorreram nenhuma vez em 2015 e bateram recordes em 2016, seguindo sua frequência em 2017 e, enfim, arrefecendo em 2018.

Assim como nas situações que serão analisadas no tópico seguinte, esses são exemplos da imbricação entre um uso instrumental dado às mortes (acertos de contas ou vingança, por exemplo) e um uso simbólico. Na *guerra*, quem inaugurou tal tática foram os *Antibala*, sobrepondo-se à marca já violenta dos *Bala*, o tiro no rosto: “a *guerra* ficou muito foda na questão do esquartejamento. Foi quando a *Bonja* ficou famosa pra caralho. E Isso foi os *V7*,

foram eles que começaram com isso”. Todavia, ela logo passou a ser adotada pelos Bala, que precisavam igualar-se aos *contras* em seu nível de crueldade. Uma das músicas associadas ao grupo começa com a mistura entre a melodia, o som de uma metralhadora e trechos de reportagens feitas sobre os BNC. Além de recuperar aspectos trazidos em entrevistas, como a invasão de casas e *bocas*, sua letra segue abordando elementos que se popularizaram na *guerra*: a oposição aos *contras*, as territorialidades do tráfico, os *atentados* e a violência extrema.

Guerra fudida no estado, bagulho louco, embaçado
Facções em alerta, soldado esperto nos carros
Com fuzil e granada à caça dos Antibala
Facção no estado é nós, os Bala na Cara [...]

BNC para os *contras*, locomotiva de horror
Que mete o pé na Cruzeiro, de lá [Vila] Jardim nem se cria
Ipê tentaram a sorte, lutaram, perderam a *vila*
Bocas e casas invadidas [...]

Se tá com os Bala, é os Bala
Se é Antinada é sem trégua
Se cai na reta nós decapita, te serra
Enterra no mato teu corpo, joga no Guaíba tuas pernas

No tlic tlac da quadrada, mais um Anti que deu vaga
Porto Alegre dominada, facção do Sul é os Bala
No porta-malas mais um corpo, de um ponto esquartejado
No boteco da tua *boca* uma chacina rendeu quatro

Quatro carros, vinte caras, fortemente tudo armado
Programado pro extermínio, nos Antibala senta o aço [...]

Rajada pela cara pra quem desacredita,
Os *leão* sempre faminto, despedaça as presa viva.

É os Bala, é os Bala,
Vacilou, ficou sem cara.

No interior dessa radicalização e virtualização da sociabilidade violenta, *atentados* filmados em tempo real, execuções precedidas pela invasão de residências ou de *vilas*, gravações das conversas com aqueles que foram levados às *casinhas* pelos *contras* – assim como de seus destinos letais, normalmente precedidos de desqualificação moral e de tortura física e psicológica – além daqueles em que os indivíduos foram obrigados a cavar suas próprias covas, passaram a ser compartilhados durante a *guerra*. Ainda, depois de mortas as vítimas, vídeos em plano estático expõem seus corpos inertes, em geral acompanhados de frases de efeito e de bordões nativos para desqualificar o grupo ou o *embolamento* rival. Na medida em que muitas dessas mortes atingiram aqueles que eram *envolvidos* no *crime*, a divulgação dos homicídios pelos grupos se circunscreveu, em geral, ao WhatsApp e às plataformas virtuais,

com vídeos e fotos perpassando pelas telas de celulares de moradores das periferias onde a *guerra* teve incidência privilegiada e, com uma ou outra exceção, não ganhando comoção social para além dessas áreas e de seus residentes.

Não apenas esse conteúdo teve alcance diferencial sobre os moradores do município (cuja exposição à violência da *guerra* fora assimétrica em Porto Alegre), como também serviu como indício de que, em algumas circunstâncias, a brutalidade pode ser ignorada institucionalmente. Conforme trazido, no primeiro caso de decapitação que marcou o período da *guerra* a vítima teve fotos de sua cabeça e corpo expostos no Facebook. Nesse caso, a imprensa local noticiou o ocorrido amplamente, inclusive com divulgação da identidade e da imagem do jovem. Como decorrência, a página de seu perfil foi acessada não apenas por *contras* e *cupinxas* que prolongavam discussões, provocações e ameaças no plano virtual, mas por inúmeros curiosos que queriam ver as imagens ou compartilha-las. Foram mais de duas semanas sem que houvesse qualquer tipo de intervenção sobre a exposição do conteúdo, e até que ele ficasse, enfim, indisponível na rede social. Ao longo desse período, os Antibala se afirmaram através da afronta aos *contras* resultante tanto da forma como o homicídio ocorreu, quanto de sua enorme espetacularização – independentemente de findas as manifestações da imprensa, realimentando-se dela e ultrapassando-a. Se trata, portanto, de uma prática bem adequada à *guerra* no que tange às suas pretensões de aliar os interesses instrumentais às disputas por poder e ao enfraquecimento da *moral* dos *contras*.

Por sua vez, nas letras de músicas é atribuída, aos que compõem o *embolamento*, a imagem da amizade, da família, da *firma*, do *crime* de verdade ou *pelo certo*, do *lazer*, da ostentação, dos *cupinxas*, dos irmãos, dos *de fé* ou dos *guerreiros* que se protegem, se *apoiam* e se respeitam, e com quem se coexiste na base da união e da lealdade. Paralelamente, há a noção de que os membros do *embolamento* são *cabulosos* e estão *pesadão* diante dos *contras* – que, por sua vez, são tratados como *caganeiras*, *vermes*, *arrombados*, *putos*, *cuzão*, *covardes*, etc. Assim é que a máxima do PCC – opondo as práticas do grupo entre os *irmãos* e o Estado – poderia ser adaptada, no contexto local, para a seguinte: paz ao *embolamento*, *guerra* aos *contras*. De forma ideal, essa combinação assentaria as relações dos integrantes entre si e dos integrantes com seus *contras*. Todavia, em que pese seja trazido como o lugar da solidariedade e do pertencimento, os *embolamentos* não são identificados apenas com o *apoio*, mas também com as traições e *covardias*.

De um lado, o abandono da crença na solidariedade calcada na classe ou em outras instituições sociais, também abrindo maior espaço para a constituição da auto-identidade, provocou um estreitamento dos laços fraternos. Com isso, as relações de pertencimento

passaram a privilegiar a fraternidade em torno de um grupo selecionado de indivíduos, aliando-se à rejeição daqueles que não estão dentro do círculo local (GUATTARI, 1981). De outro, os grupos criminais, como possibilidade de agregar essas relações, convivem com uma sociabilidade fundada no princípio da desconfiança recíproca, padrão sob o qual se assentaria a emergência da sociabilidade violenta (MACHADO DA SILVA, 2004). Esse princípio pode, porém, ser superado através de vínculos fortes e comprovados de amizade, lealdade ou respeito mútuos – conformando “uma estruturação suficiente para permitir sua associação e para generalizar seus processos de fortalecimento da identidade” (MISSE, 1999, p. 205). No *crime*, em que a expectativa de *apoio* entre *cupinxas* – unidos na e pela *guerra* aos *contras* – coexiste com a necessidade de “não se deixar enganar por sorriso de *malandro*”, essas relações são instáveis e sempre sujeitas a potenciais rompimentos.

A V7 e a Conceição, como visto, já haviam se aproximado antes da ocorrência da *guerra*, durante o processo de troca do *patrão* da Conceição, quando uma disputa interna derrubou um grande líder e também enfraqueceu o grupo (que, outrora, tinha uma “mina de diamante”). Ambos se *embolaram* como Antibala, e aqueles que, como resultado do racha, foram *corridos* da Conceição, passaram a viver nas galerias prisionais dos Bala. A mudança desse arranjo foi mencionada no primeiro capítulo – no evento em que os integrantes da V7, um dia após o homicídio do líder da Conceição, *vazaram* da galeria do grupo (alguns dizem que voluntariamente e, outros, que eles teriam sido *corridos*). Supostamente, o ocorrido produzira um racha no *embolamento* Antibala, não só entre Conceição e V7, mas também incluindo outros coletivos, como Manos e Alemão. O significado que a execução assumiu para os adolescentes com quem conversei, sendo tomada como legítima ou não, variou de acordo com como eles conceberam a presença do *olho grande* nas ações de líderes dos dois grupos – algo que, no *crime*, precisa ser afastado.

Colete, executado em agosto de 2017, foi recorrentemente trazido nos relatos como um indivíduo violento, para quem a violência terminou por retornar. “Era *matador*”, “uma hora ia sobrar”, “voltou tudo pra ele”. Entretanto, na leitura daqueles que o criticavam por isso, o antigo líder seria violento pelas razões erradas: “se ele tivesse que te matar pra tomar a tua *boca*, no *olho grande* mesmo, ele matava”. Mas dentro do próprio *embolamento*? “Dentro do próprio *embolamento*”. Conforme trazido, os V7 *apoiaram* Colete em sua pretensão de assumir o domínio do tráfico na Conceição, contribuindo para a cadeia de enfrentamentos internos que derrubou o *patrão* do grupo até aquele momento, o qual territorializava a região desde a década de 90. Poucos anos mais tarde, uma importante liderança da V7 teria sido um dos mandantes do assassinato de Colete – que, depois do *apoio* recebido, tentara centralizar o controle do

“império” todo, sem incluir o restante do *embolamento* em uma divisão entre as *bocas* ou demonstrar alguma retribuição após ter sido *apoiado*. “Ele sempre foi *olho grande*, mas ele tentou fazer isso com as pessoas erradas”. “O colete *cresceu o olho*, e aí ele [o *patrão* da V7] mandou matar o Colete”. No caso, o homicídio teria sido legítimo e o *olho grande* representou a tentativa de monopolizar as oportunidades de lucro conquistadas com base no *apoio* – rompendo com a expectativa de reciprocidade que lhe é própria.

Todavia, nem todos os adolescentes enxergaram a situação dessa forma. Em outros relatos, de jovens próximos aos Manos, a liderança da V7 e os demais mandantes do homicídio, todos Antibala, é que teriam *crescido o olho* e tentado *tomar* a Conceição para si: a violência letal, então, teria sido provocada pela ambição dos líderes de grupos envolvidos. Aqui, o *olho grande* adveio da tentativa de *tomada* das *bocas* do outro, uma *tomada pelo errado*, movida pela ganância. A execução de um integrante do *embolamento* – o espaço da aliança e da convivência com os *cupinxas* –, por essa interpretação, foi vista como uma *covardia*: “lá na cadeia, os Alemão são da Restinga, aí também tem os Mano e os V7, e eles são tudo Antibala. Só que os Alemão e os Mano não aceitaram essa *covardia* que foi feita com o Colete, porque o Colete também era Antibala”. Concomitantemente, o rompimento fez com que os V7, que traíram Colete, fossem expulsos da *segunda do A*, galeria da Conceição, e com que aqueles que eram próximos do antigo líder passassem a ser expulsos da Vila Maria Conceição, que então passou a ser território da V7 e dos demais mandantes do crime.

Entre o final de agosto e a metade de setembro, a imprensa noticiou mais de uma dezena de indivíduos mortos ou feridos supostamente relacionados com esse conflito. Então, a tensão teria desestabilizado o *apoio* entre diferentes grupos Antibala, pelo afastamento dos aliados e o maior isolamento da V7, que fora central à sua articulação. “Aí antigamente os guris da V7, os Mano e os Alemão eram tudo unido. Agora não são mais”. Todavia, como se sabe, o saldo para a V7 não foi apenas negativo: desde o momento em que o *embolamento* Antibala se firmou e afirmou em 2016, até os indícios de sua fragilização, a V7 conquistou duas galerias no Central. Seus membros controlaram, também, a Vila Maria Conceição, que passaria a ser atacada, no ano seguinte, pelos Bala na Cara, em incursões filmadas e divulgadas pelo Facebook e WhatsApp. O protagonismo do grupo ao longo de todo esse período, as alianças feitas, a visibilidade e a expansão de suas redes foram fundamentais para que a V7 mudasse de categoria no *crime*. Assim, foram as necessidades de articulação advindas da própria *guerra* que entabularam sua consolidação.

Ao abordar a guerra nas sociedades primitivas, Clastres (1982) descreve a presença de um estado de desconfiança não apenas entre grupos que se confrontam, mas também entre os

aliados. Ela seria recíproca e fundada – e indicaria que, muitas vezes, as alianças são feitas a contragosto, não sendo desejadas como um fim, mas apenas como um meio: “meio de atingir um objetivo, o empreendimento guerreiro, correndo os menores riscos e com os menores gastos possíveis” (p. 194). Sem pretender fazer quaisquer outros paralelos entre os grupos analisados pelo autor e os que conformam o *crime*, as relações que costuram o *embolamento* parecem assemelhar-se às considerações trazidas por ele. Consoante aponta, há uma espécie de resignação diante da aliança por parte daqueles grupos, na medida em que seria demasiadamente perigoso engajar-se sozinho em operações militares. Entretanto, caso fosse possível, eles a dispensariam de bom grado, embora nunca estivessem inteiramente seguros. Na escala dos *embolamentos*, mais ainda do que na dos grupos, a produção de solidariedade se dá antes pelo interesse comum na *guerra* do que pela capacidade de organizar a confiança recíproca.

Na esteira do indicado por Clastres (1982), é possível rememorar o rompimento entre os Bala na Cara e os Manos, ocorrido quando os primeiros foram capazes de disputar o mercado de drogas e se desimpediram da necessidade de efetuar serviços para outros grupos. Ainda, o momento de aproximação entre a Conceição e a V7 – que, como trazido, se deu para e após a queda do antigo *patrão*, o que fez com que o coletivo, até então atuando de forma independente, passasse a se associar de maneira mais durável a outro. Também pode-se pensar a própria configuração do *embolamento* Antibala, por grupos simbólica e concretamente unidos em torno da *guerra* aos Bala na Cara, pouco expressivos e incapazes de confrontá-los sem *apoios* recíprocos de todos os tipos. Sem dúvidas, a possibilidade de os Manos dissociarem-se, em parte, das dinâmicas da *guerra*, bem como de manterem-se próximos a outros coletivos apenas em sentido pontual ou como fornecedores, também decorre do fato de que, dada sua solidez no *crime*, não precisam de aliados permanentes: assim como os Bala, configuram *embolamentos* em que sua identidade prevalece e é a referência para os demais, não havendo algo que dela se destaque e que possa englobar um conjunto de grupos. Em suma, no que tange aos coletivos de Porto Alegre, “a guerra não é um fracasso acidental da troca, a troca é que é um efeito tático da guerra” (CLASTRES, 1982, p. 197-198).

Não apenas aparecendo para dar conta do ocorrido entre a V7 e a Conceição, o *olho grande* e o ato de *crescer o olho* foram trazidos com frequência nos relatos dos adolescentes, referindo-se à ganância e à ambição desmedida no *crime* – e, como recém visto, sendo articulados de maneiras variadas. “Eles querem sempre mais espaço, né, dona? Cada vez querem mais dinheiro. Eles não se contentam. Se tu tá legal ganhado aquele tanto, por que tu vai *crescer o olho*”? Apesar de, na prática, os comportamentos serem identificados sob

diferentes interpretações dos eventos concretos, são sempre malvistas e caracterizados de forma negativa, pois não estariam *pelo certo*. Quando o dinheiro é associado ao *olho grande* ele é encarado como o motor para os que *se venderam*, assim como para as traições e a inveja. Ao ser tomado dessa forma, o dinheiro promoveria cisões nas relações de pertencimento e na solidariedade que costuram os indivíduos em um grupo ou *embolamento*. Primeiro, porque serviria como uma das motivações para os que *trocaram de camisa*: “ele *se vendeu* porque queria mais dinheiro e a *boca* dele não dava dinheiro. Aí foi *se embolar* com os Bala, *trocou de camisa*. Agora tá *jurado*”. Também, porque resvalaria em “muita falsidade”, incitando desconfianças:

- Tem outra parte do *crime* que fica chato. É que as pessoas são muito gananciosas, o dinheiro tá muito em alta. Quanto mais dinheiro entrar, é tudo amigo. Aí tem um monte de gente na tua volta, chegam a tirar o teu casaco. Mas eles só tão ali porque o teu bolso tá cheio. Eles não tão ali porque gostam de ti, eles tão ali porque o teu bolso tá cheio. Aí tu já fica tri desconfiado...

Assim, o *olho grande* fomentaria falsas alianças, contrárias ao propósito do *apoio* entre os *embolados* ou da união esperada entre os membros do coletivo, inclusive instigando *tomadas de boca pelo errado*. Um adolescente vinculado aos Bala me deu um exemplo dessas situações: “a senhora é chapa quente e eu não sou ninguém. Conheci a senhora, que me contou tua *caminhada*. E eu gostei. Mas não porque a senhora é tri. Isso eu nem vi. Aí vou me *embolar* contigo, vou ganhar dinheiro, vou convencer uns guris e vou tomar a tua *boca*”. Atos afins são citados como uma mácula dentro do grupo, não apenas por minarem as relações de confiança e prejudicarem os demais afetos, mas também porque serviriam de combustível para o fortalecimento dos rivais. “E ai os Anti e a V7 querem ser mais e mais, e acabam se matando entre eles. E isso os Bala aproveitam”. “Quando vê eles mesmo tão criando *guerra* entre eles. E é bom pra quem? Pros *contra*”. Não surpreende, dado o tipo de relações que compõem o *embolamento* Antibala, que as traições sejam mais frequentemente remetidas a ele, na medida em que a cada grupo – no qual, internamente, a desconfiança já existe – superpõe-se outra forma de pertencimento, calcada em laços ainda mais frágeis, pois decorrência tática da *guerra*.

“Dá pra *tomar boca pelo certo* ou *pelo errado*... Nesse caso, é *pelo errado*”. No mesmo sentido acima, o dinheiro alicerçaria as traições internas: “é toda uma *cobraiagem*. Aí é outra *caminhada* que eu também não gosto. A senhora foi num *atentado*, a senhora tá de costas, eu te dou um *estouro* na cabeça e, quando volto, digo ‘ah, foi os *contra*’. E quem era o segundo chapa quente que tava na *biqueira*? Era eu, e agora eu vou pedir a *biqueira* pra mim”. Assim, em consonância às duas perspectivas adotadas para o assassinato de Colete, servindo ou para

justifica-lo ou refuta-lo, a crítica se dirige à colocada dos interesses econômicos acima do *embolamento* e, em decorrência, dos laços que perpassam os membros dos grupos tanto devido ao pertencimento afetivo, quanto pela oposição comum ao rival.

Deixando a escala do *embolamento* e retornando à do grupo, um adolescente, *gerente* da Conceição, aborda o dinheiro com sentido de *olho grande* ao explicar as razões para *cobranças* que podem ser pagas com a vida dentro do coletivo que se integra:

- Se eu fosse devedor e tivesse lá um cara que não gostasse de mim.... Já ia aproveitar pra ter motivo. Porque ali, qualquer coisinha com dinheiro que tu descuida, já é foda.

- Mesmo no *embolamento*?

- Sim, eu to falando no *embolamento*.

- Por que tu acha que isso acontece?

- Não sei por que, dona.... Eles acham que é tudo por dinheiro.

Em suma, a ganância pelo dinheiro fragilizaria tanto o grupo quanto o *embolamento*, minando alguns de seus importantes propósitos e sendo um obstáculo para a concretização de elementos como os trazidos nas músicas dos grupos, prejudicando a costura de seus integrantes em torno do pertencimento ao coletivo. Ainda, nas circunstâncias em que é representado como *olho grande*, o dinheiro seria o responsável por entabular a *guerra*, destacando seus propósitos instrumentais em detrimento dos de outras ordens: “o *crime* tá em *guerra* porque um quer ganhar mais que o outro. Um quer *crescer o olho* mais que o outro. Tudo é o dinheiro. Se não existisse dinheiro, não existia essa *guerra*”. Todavia, o dinheiro não é representado apenas como um veículo para a *guerra*: em verdade, também surge como o seu oposto. Tomado nesse sentido, o interesse pelo dinheiro é associado ao *crime pacificado*, e tê-lo como prioridade é visto como algo separado da disputa por poder. Desde essa forma de significar a *guerra*, ela é primordialmente definida pela demonstração de força, possível através do exercício da violência física e da disposição para o confronto: “na *guerra*, a maioria não tá pensando no dinheiro, tá pensando em dar tiro”. “O bagulho não tá nem mais pro tráfico, só tá por matar. Só tão pela *guerra*. Na *boca* tem mais arma que droga”.

Vários desses elementos – a *guerra*, o dinheiro, a força – são articulados por um adolescente dos Bala ao explicar a posição dos Manos em meio a “isso tudo”: “os Manos são mais neutros, têm mais dinheiro, mas não são mais fortes, porque não são da *guerra*”. Como é de se supor, o grupo voltou a ser o exemplo a ilustrar as circunstâncias em que o dinheiro é oposto à *guerra*, recuperando outros aspectos já trazidos a partir de falas de adolescentes

próximos dos diferentes *embolamentos*: “não gostam de fazer *atentado*, tão mais pelo dinheiro”, “não gostam de *guerra*, são por eles”, “gostam de ter o dinheiro deles e de fazer os negócios deles”, “se não entrar no caminho, eles não entram no caminho também”, “não gostam de *guerra*, mas se precisar tão aí”. O afastamento da *guerra* e de suas dinâmicas (ofensividade, disposição para os atentados, etc.) e a proximidade com o âmbito dos “negócios” também significariam menor adesão aos seus elementos performáticos. Segundo me afirmou um gerente do grupo, se referindo a uma área territorializada pelos Manos: “todo mundo aqui anda com arma, que nem os Bala andam, mas não descaradamente. Porque a gente acha que não tem por que expor”. Novamente, nesse aspecto, o grupo encontra um ponto de contato com o PCC.

Ao mesmo tempo em que é articulado como *olho grande* ou “negócios” – contribuindo, em cada caso, para evitar ou promover a *guerra* – o dinheiro também está presente na grande maioria das autojustificativas apresentadas por adolescentes para o *envolvimento* no *crime*. O tipo de significado que ele assume, entretanto, é bastante variado e acompanha o teor da própria justificação. O que Misse (1999) classificou como “premência” – respostas sobre dificuldades financeiras e necessidade de manutenção da família – foi aludido por vários adolescentes: “dificuldades na baía”, “cuidar da minha avó”, “ajudar em casa”, “ajudar a família”, “ajudar minha mãe”. Um deles, ao abordar o assunto, contou que havia recém lido um folheto, enquanto aguardava o atendimento no CREAS, que tratava de uma campanha contra o trabalho infantil: “mostrava um guri pequeno trabalhando pra ajudar a família, mas ali dizia que ele não pode trabalhar”. Segundo ele, não podendo trabalhar no ônibus “vendendo negócio”, o menino iria se *embolar* com o tráfico, porque “não tem escolha”.

Não há como ignorar que, para muitos trabalhadores pobres, a participação dos filhos na geração de renda – adolescentes ou mesmo crianças – é um recurso importante. Seu relato, assim, está em consonância com as reivindicações, ouvidas por Zaluar (2000) de moradores de uma periferia carioca, que abordavam tanto a criação de empregos para os jovens, quanto a permissão de trabalho para os menores de quatorze anos. Nesse sentido, portanto, o *crime* não aparece, ao menos não de início, como o caminho para o pertencimento a um grupo, tampouco como um espaço de autossatisfação ou socialização, mas como um trabalho imposto pela necessidade: “se ele tá trabalhando [na *boca*] é porque alguma necessidade ele tem. Se ele pudesse tá jogando videogame ou futebol, ele taria”.

Na pesquisa de Barros (2017), feita com adolescentes na FASE, a autora identifica, reforçando estudos anteriores, que eles entendem o tráfico como um “trabalho fora da lei” (p. 69), não só o ressaltando como um meio para satisfazer as necessidades familiares, como também mobilizando categorias próprias de trabalhos regulados: “tem um horário, um cargo e

um chefe” (p. 70). Escutei o mesmo dos adolescentes com quem conversei, que destacaram a enorme precarização de seus ofícios, expostos à autoridade potencialmente violenta do *patrão* e às ofensivas de *contras*, isentos de qualquer garantia ou benefício legal, além de perpassando turnos elevados – de doze horas – e, às vezes, “de segunda a segunda”.

Nessa forma de autojustificação, o dinheiro propiciado pelo tráfico aparece como ferramenta que possibilita o auxílio material das famílias dos *envolvidos*, em que pese se tratar de “uma vida dura, dona”. Diante desse cenário, não há como encarar a revolta partilhada por tais jovens como, meramente, “um sistema de reprodução de atitudes negativas diante do trabalho” (ZALUAR, 2000, p. 96). É possível concordar com Zaluar (2000) no sentido de que o trabalho regular é recorrentemente entendido, por eles, como precário ou exploratório – o que, em seu turno, não pode ser interpretado em separado ao fato de que as eventuais oportunidades de trabalho que lhes chegam costumam ser realmente precárias e exploratórias. Essa leitura da realidade que os circunda – que está longe de ser equivocada – contribui, em parte, para que os adolescentes recorram a atividades criminosas, que oferecem retribuições consideravelmente melhores, embora sejam muito mais arriscadas e não raro envolvam rotinas sobrecarregadas. Assim, como coloca a autora, os jovens podem tomar aqueles que exercem trabalhos legais como “otários” ou “escravos”. Essas distinções existem mesmo dentro do *crime*: em estudo sobre a juventude em conflito com a lei no Rio de Janeiro, Lyra (2011) apontou que os adolescentes se classificavam como “autônomos do 157” (que tipifica o roubo) e “assalariados do 12” (que, antigamente, tipificava o tráfico), com os primeiros sentindo-se mais livres do que os segundos, que seriam explorados.

Para Zaluar (2000), o respeito que o trabalhador respeitável tem de si advém da contribuição para a renda familiar, na medida em que a ética do trabalho se refere não à moral do trabalho, mas ao provimento da família. Esses elementos, consoante visto, também estão presentes na auto-identidade de muitos jovens *envolvidos* no tráfico: como identificado por Barros (2017) e já mencionado, eles não só tomam a atividade como um “trabalho fora da lei”, como entabulam suas próprias distinções entre os “traficantes” e os “vagabundos” – esses últimos, categoria atribuída aos que não contribuem com a renda da família. Em tal sentido, Lyra (2011) também destacou que, para a juventude envolvida com o *crime*, o que está em jogo não é o repúdio das instituições da escola e do trabalho, mas o deslocamento de seu significado para outras esferas existenciais.

Ainda que se associem ao tráfico, muitos jovens não se concebem como “bandidos”, também mantendo pontos de conexão, em sua auto percepção, com a figura dos “trabalhadores” – algo que, em verdade, pode ser partilhado por outros “trabalhadores”, *moradores* das

comunidades. Consoante trazido por um morador entrevistado, “têm uns que a gente sabe que tão sempre ali, mas só fazem o dinheirinho deles, não pegam em arma. Muitos tão ajudando a família, que a gente vê que passa necessidade”. De fato, os sistemas de socialização dos “trabalhadores” e “bandidos” parecem operar de forma concorrente, agindo simultaneamente na formação dos jovens (ZALUAR, 2000). Todavia, para além de serem fluidas e com limites recorrentemente embaçados, nem sempre essas categorizações são coerentes com o cometimento ou não de atividades ilícitas. Não só no âmbito do plano de inúmeras atividades que circundam o informal-ilegal, essas fronteiras também abarcam o tráfico de drogas – manifesto tanto pela venda da substância, quanto pela efetuação de algum serviço para um grupo criminal, como levar um carregamento de droga em uma circunstância pontual ou guardar uma arma em outra – que pode vir a ser associado, por exemplo, ao trabalho como motorista de Uber, como pintor ou doméstica (para me atentar apenas aos exemplos que escutei)

Essas considerações fazem com que seja necessário atentar ao argumento de Motta e Misse (1979, p. 44) de que “determinados crimes, sob determinadas formas, com determinados meios e objetivos, pode ser também uma resposta específica de setores marginais ao próprio sistema”. Assim, isso não se dá apenas no que diz respeito à conformação da revolta por parte da juventude, mas também pela apropriação das atividades criminosas em “modos de práticas sociais materializáveis no *modus vivendi*” (p. 47) das populações marginalizadas. Tal se percebe na medida em que os fluxos de adolescentes pelos mercados ilegais perpassam, à semelhança de parte de moradores de comunidades pobres, pelos mais diferentes tipos de trabalhos informais, que imiscuem o informal e o ilegal em uma constelação de práticas, estruturalmente conectadas às “chamadas populações marginais, aos seus modos de operar o poder nas condições de subalternidade, de forte hierarquização social, de absoluta falta de grana, de inexistência real de cidadania” (MISSE, 1995, p. 17). Essas reflexões desembocam no que Hirata (2010) classificou como “sobreviver na adversidade” – uma experiência de enfrentamento da desigualdade de formas de distribuição da riqueza, associada à manutenção da família e à construção de alternativas para o respeito e a dignidade¹¹⁵.

¹¹⁵ Essas constatações também podem ser exploradas e complementadas por meio do argumento de Birman (2000). O autor atenta à relação entre a impossibilidade de as individualidades presentes em classes populares terem seus direitos básicos respeitados e serem reconhecidas como cidadãs, e o uso da violência como forma de possibilitar a sobrevivência diante da violência instituída pelos dispositivos de poder e pela atuação das elites. Para ele, é preciso conferir positividade a essa violência, na medida em que se trata de um recurso, empregado por tais grupos sociais, para afrontar a arrogância, a impunidade e o saqueamento do Estado efetuado pelas elites políticas, industriais e financeiras, “que estão muito mal-acostumadas a serem protegidas pelo Estado à custa da predação daqueles grupos” (p. 285).

Como trazido por Feltran (2008b), a presença da família também se imbrica, para essa juventude, com o campo das possibilidades para o consumo, na medida em que, sendo espaço de insuficiências ou com o qual os jovens têm que contribuir, eles precisam se virar como podem para consumir aquilo que desejam. Em seu trabalho, o autor identifica que a ânsia por consumo (que está diretamente associada ao status obtido no grupo) é o que justifica, invariavelmente, o ingresso no *crime*¹¹⁶ – em que pese haja inúmeros outros elementos a explicar sua permanência. Evidentemente, dentro de uma pluralidade de trajetórias, também são muitas as motivações existentes – que, em regra, nunca aparecem sozinhas, mas combinadas entre si. Entretanto, a possibilidade do consumo, bem como a dimensão que Misse (1999) trouxe como “orgiástica” – incluindo-se, aí, a temática da sexualidade – foi a mais recorrente dentre os adolescentes com quem conversei, também podendo ser articulada com a “premência”. O *envolvimento* se dá, assim, tanto pela possibilidade de contribuição com a renda familiar, quanto por razões como o “dinheiro, andar de moto, carro”, “ir pra *social* de carro e com dinheiro”, “andar bonito, cheio da grana”, “pegar as gurias, andar de carro roubado por aí”, “viver no auge” “viver que nem *gringo*”, “andar de *Quick*” “comprar camisa de time”, “andar bonito, pegar umas mina”, etc.

Porém, o dinheiro utilizado como via de acesso ao consumo e à sua dimensão orgiástica precisa ser colocado em perspectiva. Como destacado por Misse (1999), atribuir a pecha de “consumista” a quem pode acessar certos bens de consumo e àqueles que não podem comprá-los, mas também os desejam, não é a mesma coisa: o limite dessa diferença é tênue e não é definido pelo bem em si, mas pelas oportunidades diferenciais quanto ao seu acesso. Quando há o rompimento da expectativa de uma universalização aceitável da garantia de obtenção de interesses, especialmente diante da oferta incessante de bens ao consumo e do envolvimento de algum grau de desnormalização nesse consumo, a questão sobre “o que fazer” sempre aparece aos atores sociais (MISSE, 1999). Nesse sentido, o acesso aos bens de consumo também é trazido como uma das formas de, mediante o *envolvimento* no *crime*, os adolescentes operarem as assimetrias de poder, seja possibilitando que redimensionem a revolta que sentem, seja lhes conferindo algum acesso à dignidade.

¹¹⁶ Nas pesquisas sobre o *crime*, o acesso ao consumo não é unânime como motivo para o *envolvimento*. Zaluar (1996), ainda que entendendo que o grande estímulo para a adesão dos jovens seria o enriquecimento, também inclui, em suas considerações, a dimensão da masculinidade. Em consonância com a autora, Soares (2005) destaca a importância de aspectos simbólicos, como a visibilidade e o acesso às armas. Ramos (2009), por sua vez, agrega inúmeros depoimentos de interlocutores que corroboram com a multiplicidade dessas motivações, não necessariamente associados às “razões mais óbvias ou frequentes” (p. 10).

Em um relato que escutei, o dinheiro apareceu como chave para distinções da passagem entre ser “maloqueiro”, andar sujo e “ranhento” e ter os dentes tortos, para atribuições como ser vaidoso, poder cortar o cabelo e colocar aparelho dentário, usar perfume e andar de tênis. Mais do que bens de consumo, esses elementos são encarados, pelos adolescentes, como a ponte para que passem a ser bem tratados pelos demais e conquistem seu respeito. Concomitantemente, possibilitam que eles reajam à desilusão e à raiva diante da vida e das enormes desigualdades sociais a que estão sujeitos, bem como que possam “viver a revolta” acumulada pela privação dessas possibilidades (da satisfação de interesses e de acesso à dignidade) no decorrer do tempo, quando “tudo anoja”:

- Quem mora na favela, *o bagulho é louco*, dona. Quando eu era pequeno, eu era *maloqueirinho*. Tu acha que eu não andava sujo na vila? Ranhento? Hoje eu sou todo vaidoso. Uso Kaiak [perfume], sempre cortando o cabelo. Eu até tive aparelho nos dentes, dona. Antes era tudo torto. Se eu vou comprar um tênis, tem que ser Nike. Camiseta de time. As vezes o cara quer andar bem arrumado, *viver a revolta*. Porque se tu não tá bem arrumado as pessoas te tratam mal. Eu fui botar um tênis com onze, doze anos. Sabe o que é tu ver, na loja, um tênis de mil? Uma camiseta de trezentos, quatrocentos reais, e tu poder comprar?

- A gente se *envolve* porque já tá desiludido da vida, revoltado. Com raiva de tudo, tá ligado? Tudo anoja. Eu nunca tive nada, nunca vou ter... Eu sempre sonhei em ter um som pro meu carro, mas não tenho dinheiro nem pra comprar o carro, nem pra comprar o som. E o *crime* tá aqui na minha porta. Os caras ganham cinco mil. Cinco mil por semana aquele cara ganha [*gerente-geral*]. E todo mundo em volta.... “Não, tá certinho, cupinxá, é isso aí”. Respeitam, né?

A forma como essas pretensões são articuladas incorporando o pertencimento aos grupos na auto-identidade dos indivíduos é eventual e variada, na medida em que é possível traficar drogas para um grupo sem entender-se (ou ser entendido) como parte dele, da mesma forma em que é possível assumir-se como tal (ou ser reconhecido) sem participar dos atos comerciais do tráfico. Ainda que alguns dos adolescentes com quem conversei tenham se *envolvido* muito cedo e sigam integrando os grupos há anos, inúmeros outros relataram passagens transitórias pelo *crime*, recorrendo às suas atividades pontualmente e com objetivos bem delimitados, para *ver uma mão* – comprar algo em específico, ajudar no pagamento de uma conta da família, lidar com um gasto imprevisto, etc. No nível dos *campanas*, *vendedores* e mesmo *gerentes*, a noção de que, uma vez inseridos nas dinâmicas do tráfico, os indivíduos não poderiam mais abandoná-lo – por seus superiores os obrigarem a permanecer, por exemplo – foi rechaçada unanimemente, ainda que padrões temporais mínimos para a participação tenham sido aludidos: “tem que chegar ali e dizer, sei lá, que tá querendo fazer um dinheiro pra

ver uma mão. Aí eles vão dizer que tudo bem, mas que não é um dia ou dois dias ou três e ir embora. Ali na *boca* é no mínimo uma semana”.

A condição ao livre-arbítrio quanto ao *envolvimento* voltou, então, a se dar em torno do dinheiro: “é só não ficar devendo que pode ir embora”. Segundo eles, muitos indivíduos persistem na atividade porque “sentem o gosto da grana” e “quando vê que tão ganhando muito dinheiro, ficam mais”. Outros, porque são usuários de cocaína ou crack, eventualmente endividando-se com o *patrão* e não sendo autorizados a deixar o tráfico, o que poderia criar um ciclo vicioso: “aí tu tem que ficar e trabalhar pra eles, mas tu segue usando, então segue devendo”. Alguns dos adolescentes com quem conversei também demonstraram um forte sentimento de pertencimento com o grupo, e inclusive fizeram questão de dissociar sua condição de integrantes dos coletivos com o acesso ao dinheiro por meio dele: “pra sempre, até a morte”, “nunca vou trocar de camisa”, “é Anti até morrer”, “não aceito dinheiro, é pela *firma*”, “o *patrão* oferece [dinheiro para fazer algum serviço específico], mas eu nunca quis”, “não trafico... O dinheiro chega naturalmente, o bagulho é outro”, “é pelo *embolamento*, não é pela grana”. Nesse caso, a autojustificativa para o *envolvimento* é bastante diferente das vinculadas ao dinheiro (com seus variados usos), e diz respeito, diretamente, aos laços de pertencimento no coletivo, cujo papel na construção identitária se torna mais pronunciado.

Compreender as diferentes dimensões da participação no *crime* e a penetração dos grupos na auto-identidade exigiria um estudo cuidadoso sobre a construção das subjetividades desses jovens em meio às diferentes matrizes de regras sociais que os atravessam, à associação em variadas atividades no grupo, às manifestações culturais que os circulam, ao papel do *crime* como espaço de socialização, às identidades sociais atribuídas a essa população e às suas formas de operar o poder para *viver a revolta*¹¹⁷. As entradas e saídas do *crime* dependem de como a relação com os grupos é encarada e vivida, dando-se prevalência à via da “premência” ou da “orgiástica”, também meio à constituição da masculinidade e às particularidades da sociabilidade violenta.

No plano concreto, as possibilidades de *largar o crime* se dão na quitação de dívidas com o *patrão*, além de dependerem do tipo de atividade já cometida, da posição na hierarquia do grupo e, principalmente, do grau de informação acessada pelo indivíduo. Dentro da ótica da *guerra*, um elemento ainda aparece como indutor de passagem entre estágios de *envolvimento*:

¹¹⁷ Interessante destacar que, no trabalho de Ramalho (2008), desenvolvido em meados da década de 70, um de seus interlocutores abordou duas das dimensões possíveis ao *crime* como forma de operacionalizar o poder, opondo aqueles que, nele, estavam por revolta e os que eram motivados pela necessidade: “ninguém rouba sem necessidade, a não ser alguns que tem na cadeia, igual eu falei, que eles roubam por revolta” (p. 76).

o cometimento de homicídios, seja pela participação nos *atentados*, seja por ter de reagir a eles. Nesses momentos, independentemente da motivação inicial para o *envolvimento*, a lógica do *embolamento* se impõe como um compromisso do qual não se pode fugir. Assim, abordando as possibilidades de deixar a vida no *crime*, um adolescente faz uma ressalva: “mas se estoura a *guerra* e tu tá na *boca* tu não tem escolha, né? Tem que honrar a tua *vila*, tem que honrar o *embolamento*”.

3.3. “PARTIU O ATENTADO”: USOS DA VIOLÊNCIA E AS MORTES DA GUERRA

- Vou te dizer que essa *guerra* vai matar gente afu. Já tá matando gente afu, mas vai ser muito mais do que eles pensam. Porque eu vou lá e vou dar tiro na outra *boca*. Aí tem as vinganças, né. Vai indo, vai indo.... E vai voltar em ti. Então é tipo um dominó.

Nas representações sobre o crime, articuladas seja pela imprensa ou pelos atores estatais, o uso de metáforas da guerra para dar conta dos conflitos sociais vem sendo feito ao menos desde a década de 60, tanto em referência à prática do jogo do bicho, quanto aos assaltos e ao tráfico de drogas (MISSE, 1999). Esse uso se tornou mais frequente a partir dos anos 1980, se intensificando consideravelmente nas décadas seguintes (SOUZA, 2012) e sendo impulsionado pela recorrência de operações policiais periódicas em bairros periféricos. A noção de guerra, nesse contexto, está relacionada com a identificação de cidades dilaceradas por conflitos e contradições entre, por um lado, os territórios da violência e das ilegalidades e, por outro, os próprios à ordem estatal e à cidadania (LEITE, 2014).

Mais do que a guerra contra o crime – e, em verdade, complementando-a – tornaram-se usuais as alusões à guerra do crime. No Rio de Janeiro, a imprensa começou a noticiar as “guerras entre quadrilhas do tráfico” já no início dos anos 1970 (MISSE, 1999, p. 347), época em que o tráfico de drogas podia ser considerado pouco organizado e de pequena escala. Desde então, novos grupos surgiram e passaram a somar-se na estruturação desse mercado, as disputas territoriais travadas entre eles multiplicaram-se e o armamento disponível se tornou mais sofisticado, o que também ocorreu com suas formas de gestão e administração (DOWDNEY, 2004). A militarização dos grupos, dessa feita, se deu paralelamente à tendência de militarização da questão (e da gestão) urbana, especialmente calcada no “problema da favela” – tomada, nesse viés, como o território da violência e o lugar de todas as ilegalidades (VALLADARES, 2005). A noção de guerra, daí em diante, passou a ser manifesta tanto para nominar as formas de embate ao crime (visando à “pacificação”, à “reconquista” ou à “tomada”

dos territórios controlados por traficantes), quanto para classificar as dinâmicas internas à própria atividade criminosa.

No âmbito dos conflitos gerados por “guerras” de ambas as naturezas, a presença da violência física vem sendo apontada como um lugar comum. Quando incorporada na ação da polícia, a metáfora bélica costuma ser traduzida em uma “missão de guerra contra o crime” (HUGGINS, 2010, p. 546), adquirindo contornos ideológicos que, em última instância, permitem a justificação da violenta repressão do Estado como socialmente necessária e moralmente aceitável. Diante do domínio de traficantes ou das ilegalidades que lhes estejam associadas, práticas violentas cometidas por policiais, não raro abusivas e flagrantemente antidemocráticas, passam a ser tomadas como uma reação estatal legítima (LEITE, 2014).

“Atirar primeiro e conferir depois”, “gratificação faroeste”, “autos de resistência” e suas narrativas padronizadas... São inúmeros os indícios que, na história recente do país, apontam para a permanência do autoritarismo nas instituições policiais, cujos impactos – como o elevado índice de mortes cometidos por policiais, muitas vezes encarado como um sinal de sua eficácia – atingem, principalmente, moradores de periferias brasileiras. Diante disso, a identificação das favelas como o território da violência tem como efeito tanto a reatualização dos sentidos de perigo e ameaça que são supostamente oferecidos por essas localidades e por seus moradores ao restante das cidades, quanto o ensejo a políticas de segurança cuja rotina abrange, com frequência, o uso da força para além das atribuições constitucionais.

Por sua vez, do ponto de vista da “guerra do crime”, associações existentes entre tráfico de drogas, gangues, quadrilhas, coletivos criminais e violência já foram elucidadas em inúmeras outras circunstâncias. Nos anos 1990, em sua reflexão sobre a elevada ocorrência de homicídios em São Paulo, Adorno (1999) já levava em consideração a influência de conflitos entre quadrilhas, relacionados ou não ao tráfico de psicotrópicos. Mais tarde, Ruotti (2016) também sugeriu que parte considerável das mortes que, nas últimas décadas, ocorreram no município paulista teria relação direta com a expansão das atividades criminais, destacando-se, nelas, o comércio de drogas. Zalar (1999a) relacionou os homicídios incidentes em favelas pobres do Rio de Janeiro à presença dos negócios das drogas e, mais recentemente, Misse (2010) apontou que, no tráfico de varejo situado em periferias, há maior probabilidade de o pagamento de dívidas se dar com a morte, pois os débitos que envolvem transações de bens ilícitos não podem ser tutelados por instâncias estatais. Ademais, Cerqueira (2011) destacou a associação entre a violência que circunda esses mercados – destacando o cenário do Nordeste, de Minas Gerais e do Distrito Federal – e os índices de homicídios. Em consonância a essas tendências, em sua análise da região metropolitana de Porto Alegre, Schabbach (2007) apontou a presença de

gangues e do que chamou de “crime organizado” como um dos catalisadores de crimes violentos, repercutindo na formação das taxas criminais.

As “guerras do tráfico” são, não raro, encaradas como essencialmente motivadas pelo controle das *bocas* de tráfico (ZALUAR, 2000). Entretanto, como muitos autores já ressaltaram, a violência que circunda a “guerra do tráfico” não se restringe a questões propriamente comerciais, estejam elas ou não relacionadas a contendas territoriais. Juntamente aos tiroteios entre coletivos criminais ou em confrontos entre eles e a polícia, há um contingente incontáveis de mortes, relacionadas com esses grupos, que dizem respeito a acerto de contas e às razões de trabalho, mas que também decorrem de disputas amorosas e familiares, de rixas e conflitos banais “que encontram desfecho letal na onipresença das armas e de uma cultura masculina agressiva e explosiva” (RAMOS, 2009, p. 06). Muitas vezes, inclusive, motivações do âmbito da disputa entre grupos se imbricam com as de outras naturezas, como afetivas, tornando-as indissociáveis.

Por exemplo, nos relatos que escutei sobre o assassinato do jovem decapitado em janeiro de 2016, cujo corpo serviu para materializar o teor da mensagem que nele estava escrita – *bala nos Bala* –, essas dimensões apareciam combinadas: o indivíduo seria um alvo genérico por integrar os Bala na Cara, bem como pela necessidade de o grupo rival enviar um recado aos seus *contras*, concretizando a disposição para a *guerra* que explodiu no município e selando a emergência do novo *embolamento*. Todavia, fora *cobrado* tanto por ter participado de um triplo homicídio que vitimou integrantes dos Antibala, quanto porque estaria supostamente envolvido com uma ex-companheira de um membro do grupo. Assim, sua morte decorria de um agregado de razões, que partiam da mais geral à particular, chegando ao nível de um conflito interpessoal.

Considerando-se a multiplicidade de circunstâncias em que o *crime* engatilha o recurso à violência física – para muito além das “guerras por território” – uma gama de situações foram abordadas pelos adolescentes entrevistados, tanto no que diz respeito às *cobranças* endógenas aos grupos (em inúmeros casos, em torno da noção dos *treinamentos*), quanto exógenas, abarcando confrontos diretos e acertos de contas com *contras* ou com outros atores que perpassam o “mundo do crime” – como os *chinelos*, que roubam as *vilas*. Tais ocorrências percorrem desde o cotidiano das atividades de uma *boca* – sendo incitadas por imprudências de funcionários ou pela mera possibilidade do exercício da violência de seus companheiros – até a má execução de *atentados*, dos roubos de carros e das mortes equivocadas de indivíduos *agarrados* na *casinha*. Abrangem os casos daqueles que são *arriados* com os amigos, os maus pagadores e a *chinelagem*, assim como englobam as “regras do crime” – como quanto às punições a *duques*, *talaricos* e traidores. Compreendem *atentados*, bem como são remetidas

aos *contras agarrados* nas *vilas* e às *tomadas de boca*, misturando motivações, efeitos pretendidos e modos de escolha das vítimas, da individualizada à genérica.

Nas *bocas*, a intensidade e a manifestação das *cobranças* são determinadas localmente, pois “uma *biqueira* mais violenta ou menos violenta depende do *patrão*”¹¹⁸, assim como da atitude tomada pelo *gerente* – e de sua lealdade ao *patrão da boca* ou ao *vendedor* quando a informar um ocorrido. A referência ao *patrão* na determinação da violência de uma *boca* atinge desde punições a *campanas*, a *vendedores* e a *compradores* inadimplentes, até o número de funcionários que portarão armas e se elas devem ou não ser expostas por eles. A mediação para o uso da violência física fora das atividades da *boca* também é variável e, em geral, associada ao *patrão*: é ele quem manda, de fora ou de dentro dos presídios, *partir o atentado*, que determina o grau da *cobrança* a ser aplicada ao *chinelo*, assim como, quando a comunidade recorre ao *crime*, que encaminha eventuais punições a quem está *treinando* (ou, normalmente, que estabelece diretrizes gerais sobre o que pode ou não ser feito nesses casos). Na maioria das circunstâncias, homicídios que concernem às atividades de sua *boca* ou à área de sua *vila* supõem a concessão de seu aval. Em algumas situações, a violência física também pode ser empregada à revelia do conhecimento do *patrão*, o que entabula uma situação arriscada para aqueles que a cometem: por um lado, ela é estimulada no coletivo e pode aumentar a *moral* do indivíduo no *crime*; por outro, sempre corre o risco de ser encarada como equivocada ou ilegítima, também acarretando eventuais *cobranças* a quem a promoveu.

Ao falar de seus colegas de trabalho, um adolescente criticou os *vendedores espichados* que batem nos *campanas* para “se aparecer pros outros *vendedores*”. Muitos *campanas* são *pedreiros*, usuários de crack e, por isso, costumam ser desprezados pelos demais funcionários da *boca*. “Droga de *malandro* é maconha e pó, quem fuma *pedra* tem mais é que se fuder”¹¹⁹. Em parte, como consequência disso, em parte porque ocupam a escala mais baixa da hierarquia da *boca*, em algumas eles costumam apanhar: “se os *campanas* *ratearem* ou se os *guris* estiverem a fim, eles quebram a pau mesmo, nem perguntam pra ninguém. Às vezes, batem e

¹¹⁸ Em geral, essas considerações são feitas acerca de *patrões* das *bocas*, cuja proximidade com a *boca* é consideravelmente mais elevada do que a dos *patrões da vila*. Entretanto, *patrões da vila* costumam ter maior participação em tais questões quando se tratam de *bocas* em sua *vila* de origem, ainda que o nível de intervenção que exerçam nas dinâmicas das *bocas* seja bastante variável, dependendo do *patrãozão*. Eles também podem não participar do desenrolar de situações específicas, mas determinar orientações gerais. Assim, em algumas situações o *patrão da vila* não permite execuções, sem autorização, em nenhuma das *bocas* que correspondem à sua *vila*; em outras, é ao *patrão da boca* que cabe essas decisões.

¹¹⁹ Em que pese muitos adolescentes tenham referido que o crack é a droga mais lucrativa no tráfico, algumas *bocas* não a vendem, especialmente quando estão localizadas em áreas nas quais a gestão territorial se aproxima da exercida pelos *padrinhos*, havendo uma relação mais próxima com a comunidade – o que não implica que a substância deixe de ser vendida em outras *bocas* do mesmo grupo, cuja relação entre o *crime* e os *moradores* é articulada de forma diferente.

tratam mal só porque querem pagar de *furiosão*, acham que vão crescer e criar nome em cima de cachorro morto”. A violência, portanto, serve aqui como forma de ganhar status entre os semelhantes, ao mesmo tempo em que reafirma a diferença hierárquica entre *vendedores* e *campanas* – critério que, em geral, é o que pauta a possibilidade de seu uso. Todavia, o *gerente* pode presenciar o ocorrido, não gostar e informar o fato para o *patrão*, especialmente se esse *passou a visão* em sentido contrário. Por sua vez, dependendo do ritmo que deseja à *boca*, o *patrão* pode *cobrar* ou mandar *cobrar* o *vendedor*: “lá nos Pinheirinho, um dos guris [*vendedor*] apanhou por causa disso, porque bateu no *campana* sem autorização”. É capaz de a *cobrança*, em verdade, não decorrer propriamente da violência cometida, mas de suas circunstâncias, devido à apropriação do direito de punir: “não é eles [*vendedores*] que têm que fazer isso, né”?

Tratando-se de outra *boca*, a aplicação de punições violentas entre *campanas*, *vendedores* e *gerentes* foi aludida através da *manta* – que seria, nela, permitida pelos *patrões* (nessa *boca*, havia dois *patrões* que alternavam sua gestão semanalmente). Diz-se que o indivíduo *tomou uma manta* quando ele é surpreendido por um grupo que o encurrala, joga um cobertor em cima dele e o espanca: “pegamos um pau ou damos coronhada, soco, chute, todo mundo junto. Depois, quando o cara sair dali debaixo, todo mundo já largou correndo e ele nem viu quem foi”. A *manta* – essa forma de violência que é de todos e de ninguém – costuma ser, apesar da agressividade empregada, um evento rápido, visto como uma forma de “alertar a mente” ou de “dar um susto”, não sendo utilizada para lesar o indivíduo com gravidade: “não é pra ele parar no hospital”. A *manta* pode ser empregada em inúmeras situações, como quando o indivíduo tinha que trabalhar, mas estava *travadão* e não era capaz de realizar suas funções corretamente, ou quando estava *rateando* com os outros e se *arriando* em demasia. Assim, pode tanto decorrer de uma imprudência que comprometeu o desempenho da função de um funcionário na *boca*, por exemplo – “cheirou tanto que não tinha nem saliva pra cuspir, vai gritar chuva como?” –, como de conflitos interpessoais que nada têm a ver com as atividades do tráfico. Em ambos os casos, entretanto, quem *toma a manta* está *treinando*, o que legitima, para os indivíduos, a violência cometida.

Em outro caso que me foi narrado – agora, com a aplicação de ato violência sendo de prerrogativa do *patrão* –, um roubo de carro malsucedido resultou na *cobrança* de um adolescente, que tomou um tiro na mão. Nesses roubos¹²⁰, os indivíduos costumam formar suas

¹²⁰ Dentre os que abordaram esse assunto, os adolescentes explicaram que cada carro roubado rende cerca de mil reais de lucro. Caso os assaltos estejam associados ao grupo, a cada dois carros roubados os assaltantes ficam com o lucro de um, pois o referente ao primeiro (e ao terceiro, e assim sucessivamente) é sempre dado para o *patrão*, que fornece as armas, o veículo para o roubo e, caso não haja *equipe* completa, pessoal para integra-la. O roubo

próprias *equipes*¹²¹, compostas por quatro indivíduos: o que dirige o carro, que vai conduzir o grupo e, depois, acompanhar o carro roubado até a *vila* para o caso de um imprevisto; o *guentador*, que fica com a arma e é o primeiro a descer, a fim de render as vítimas; o *boleia*, que vai dirigir o veículo roubado; e, por fim, um último, que se soma aos demais para oferecer apoio caso seja necessário, especialmente diante da possibilidade de confronto com a polícia. Nessa situação específica, o motorista do carro, que deveria esperar pela concretização do roubo e seguir os amigos de volta até a *vila*, não o fez, deixando-os no local escolhido e retornando sozinho. Entretanto, o veículo parou devido ao dispositivo de corta corrente e os assaltantes, que se viram em uma *vila* dos *contras*, foram obrigados a sair correndo, sendo capturados e executados. “E aí eu falei: ‘tu sabe né? Se os guris não aparecerem o *homi* vai querer te *pegar*’. Não deu outra, no outro dia foram na casa do Naldo. Mas ele teve sorte, porque não mataram, só deram um tiro na mão”. Portanto, a violência fora utilizada pelo *homi* – o *patrão da boca* – como *cobrança* diante do *treinamento*, representado pelo abandono dos companheiros que desvelou em seu assassinato.

O uso da violência também foi apontado na *cobrança* de outras falhas ao longo do curso da atividade criminosa, como quanto à perda de armas ou de drogas. Quando os valores correspondentes são demandados e não podem ser pagos, os desfechos dessas ocasiões dependem do *patrão da boca*, que pode escolher fazer os indivíduos trabalharem para pagar os valores perdidos, expulsá-los da *vila* ou, então, puni-los fisicamente, no limite com a vida. “Lá na *boca*, se perdeu tem que pagar ou trabalhar pra eles. Se fugir, não volta mais pra *vila*. E se te pegarem te *agarram*, vai morrer”. Nesse cálculo, novamente a noção de *treinamento* costuma ser tomada em consideração, diferenciando as situações fortuitas e imprevisíveis daquelas que decorreram da culpa do ator. A morte não é a primeira opção para a *cobrança*: ela resulta da sucessão entre a perda da mercadoria, a ausência do pagamento e a fuga – que simboliza o rompimento de um acordo, mais um *treinamento*. A reincidência nos *treinamentos* – específica ou não – também é levada em conta: “se perder o *pacote* vai ter que pagar. E já fica com um ponto a menos com eles. Já *treinou*. Quando esgota os pontos os caras te matam. Se cheirar a droga da *boca*, se *ratear*...”.

Não há, portanto, prescrição ou destino automático aos que cometem esses *treinamentos*: é necessário apurar até que ponto o prejuízo causado ao *patrão* resultou da

de carros é relevante, para o grupo, não só no que diz respeito à obtenção de lucro, mas porque são esses os veículos utilizados nos *atentados*.

¹²¹ Fala-se em *equipe* tanto para referir aos indivíduos que cometem roubos de carros, quanto para aqueles que se unem para *partir pro atentado* ou para *tomadas de boca*.

responsabilidade individual e se poderia ter sido evitado caso não houvesse má-conduta, questões que são contrastadas com a verificação sobre quantos “pontos” quem *treinou* já perdeu. Mesmo que a perda de armamento ou mercadoria tenha decorrido de um *atraso*, “os caras vão averiguar. Cada situação é uma situação. Tudo depende de como foi”:

- Eu botei um quilo de *pedra* ali dentro e a senhora tem que levar até lá na *biqueira*. E eu falei pra senhora ir até o posto de gasolina que a minha mina vai tá te esperando, tu vai entrar num carro com ela e tu vai lá. Se vocês dois tomarem um *atraso*, tá sereno. Mas aí botei um quilo aqui e falei pra tu ir com a minha mina. Mas tu foi lá pra outra rua e foi sozinha, ou tu chamou um Uber, ou foi de ônibus. Ah, mas aí tu *treinou*, entendeu? Tu tá de pegadinha. Ai tem que pagar. E se não tiver pra pagar, *chacal* [vai morrer].

- Se tu perde a arma, dependendo do jeito que perder tu paga. Se perder de otário, tu paga. Se a polícia te tomar porque tu foi preso, azar, a vida continua. Mas se tiver na esquina da *vila* falando com uma mina e pagando de bandidão, se mostrando com a arma e tomou um *paredão*, aí se fudeu, tem que pagar. E se não pagar vai apanhar. Ou se já *treinou* antes vai morrer.

No decorrer das atividades da *boca*, várias outras narrativas abordaram punições infligidas diretamente por *patrões* ou autorizadas por eles. Um jovem *vendedor* me narrou suas experiências com dois *patrões* diferentes, vinculados ao mesmo grupo criminal:

- Quando era a *boca* do Márcio, ele não gostava muito de bater. As vezes ele até batia, mas também dava tipo um castigo, mandava embora da *boca* um tempo, não deixava os guris vender. Ou só xingava eles mesmo.... Mas o Rodolfo, bah, esse aí era foda. E o pior é que tava sempre *na banda* [por ali]. Uma vez o meu amigo pegou uma pistola [da casa de apoio da *boca*] sem autorização e ele foi lá na *boca* logo depois. Aí o *gerente* contou. Daí ele quebrou o braço do cara e deu umas coronhadas, abriu toda a cabeça dele. E eu olhando aquilo.... Bah, foi *espichado*, pai.

Entretanto, em que pese os vendedores afirmem que devem obediência aos *patrões da boca*, bem como que estejam vulneráveis a sanções potencialmente violentas caso *treinem*, um *patrão* não pode ser puramente orientado pela tirania com seus funcionários. Apesar de suas ações virem a ser tomadas como invariavelmente excessivas para o observador comum, é preciso que, no âmbito das relações no *crime*, ele saiba dosá-las de forma que a violência seja entendida como legítima entre os demais: “tipo assim, o *patrão* chega e tu fez errado, tu apanha, né [risos]? Se fez errado tu apanha. Mas aí é porque tu fez errado”. Não pega bem que o *patrão* seja *espichado*, que se exceda ou exerça sua autoridade de forma encarada como injusta. Perguntei a esse adolescente sobre como o comportamento do *patrão* mais violento repercutia, na *boca*, entre o *gerente* e os *vendedores*: “chegou uma hora que ninguém mais queria traficar

pra ele. Ele mandava quebrar os guris a pau toda hora, sem motivo. Dai o que os guris fizeram? Se afastaram dele. Já viu *boca* de tráfico sem *vendedor*? Não dá, né?”.

Portanto, não só cabe ao *patrão* mediar a violência cometida pelos demais funcionários da *boca*, como o próprio *patrão* precisa moderar a violência que exerce, sabendo ser firme quando necessário, mas inspirando admiração nos demais e sendo capaz de reconhecer um funcionário de qualidade, através da valorização de seu trabalho e da compensação ao seu esforço. Isso se dá, por exemplo, com a autorização para o *vendedor* portar uma *PT* – pistola – ou com o aumento de seu lucro: “se tu merece, ele já fala pro *gerente* que tal gurizão tem que ganhar mais no *pacote*. Que cada vez que for vender pra ele, o *pacote* vai sair por 110, quando for pra outro, vai sair por 120”¹²². Assim, em que pese a relação seja hierárquica, o sucesso de uma *biqueira* depende da cooperação ativa entre *patrão* e seus funcionários. Enquanto esses devem predispor-se a “servir o *patrão*” – engajando-se ativamente na ampliação de seu lucro ou contribuindo para a expansão de seu poder, o que pode representar o engajamento em atividades para além da mera venda do produto –, aquele deve manter-se alerta diante dos serviços prestados, fornecendo incentivos em retorno. Cada qual no seu espectro de ação e no interior das possibilidades que emergem da dialética do controle, “um ajuda o outro a crescer”.

O recurso à violência também apareceu como desfecho para situações que são aludidas recorrentemente nas dinâmicas criminais, como regras gerais, partilhadas quase que invariavelmente em diferentes contextos, no cenário local e para além dele: *duque*, por exemplo, “não tem lugar. É o respeito de *malandro*, não importa com quem, onde, quem era o cara...”. “Safadão se fode”. “Estuprador sem vergonha toma no cu”. “Mesmo que a mina seja *contra*, se aparecer vai morrer”. Nesses casos, de acordo com os adolescentes, nem seria preciso receber aval do *patrão*: “é que é uma regra do *crime*”. Juntamente a ela, caguetar alguém ou ser *talarico* foram aludidas como outras dessas regras do *crime*, que suplantam o *apoio* entre *embolados* e podem ser *cobradas* sem a necessidade de autorização, prescindindo qualquer outra forma de mediação: “se pegar mulher do outro, os caras do *embolamento* mesmo que matam. É *treinamento* grave”.

No caso dos *talaricos*, o âmbito referente à influência do pertencimento ao grupo se imiscui nos conflitos privados, conferindo prevalência ao segundo: “aí não tem essa de meu *cupinxa*, de meu *embolamento*, porque aí é a mulher do cara, então ele tem o direito”. A queda,

¹²² Um *pacote* de cocaína costuma ter cinquenta *pinos*, vendidos a dez reais cada um (em que pese esse valor possa variar para vinte reais por *pino* e o número de *pinos* em um *pacote* possa ser menor). Na maioria dos relatos, o preço de compra do *pacote* foi definido como R\$ 150,00, sendo deixado, ao *vendedor*, de trinta a cinquenta reais por *pacote* (o resto é devolvido ao *gerente*), valor que costuma depender das determinações do *patrão da boca*, mas também pode depender do *patrão da vila*.

pela morte, de um dos maiores *patrões* já existentes em Porto Alegre – *padrinho* de um território dos Manos – foi atribuída, em muitos dos relatos que escutei, a uma *talaricagem*: ele teria ficado com a namorada de uma liderança de um grupo menor, que já havia *apoiado* em outros momentos e de quem até então era aliado. O ocorrido teria causado o racha entre ambos os grupos, criando confrontos que se prolongaram para além do conflito interpessoal e gerando inimizades que englobaram seus integrantes como um todo. O traído, que teria sido mandante do homicídio do *talarico*, foi executado quatro meses depois, e sua morte foi celebrada com fogos de artifício na *vila* do *patrão* dos Manos, bem como a rivalidade foi tematizada em uma de suas músicas.

As traições ainda foram apontadas como razões para a morte, abrangendo uma multiplicidade de condutas, mais ou menos sutis para a categorização dos indivíduos como traidores, transcendendo-se o “trocar de camisa” e as emboscadas dentro do *embolamento*. Um adolescente narrou que seu primo, usuário de drogas, era fiel consumidor de uma *boca* dos Antibala – de onde, algumas vezes, comprava maior quantidade para revender aos seus *cupinxas*. Eventualmente, passou a adquirir a droga também em uma *boca* dos Bala, quando sua qualidade se encontrava superior. Como consequência, teria sido tachado de “leva e trás” e, por isso, assassinado por membros dos Antibala, que territorializavam o local onde ele morava. Nessa situação, a possibilidade de partilhar informações com os *contras* se aliou aos critérios restritivos quanto à compra para a revenda, própria do fornecimento pelos grupos, que proíbem o *clandestino*.

Mesmo que o indivíduo não fosse propriamente *embolado*, pois se tratava de um pequeno comerciante que repassava pequenas quantias de droga com ágio, ele não se tornara imune ao imperativo de veto da circulação de mercadoria oriunda dos *contras* nos territórios dos grupos. Em outro caso, um indivíduo preso em área dos Bala fora morto porque cumprira sua prisão provisória em outra galeria que não a do grupo, não podendo voltar à sua casa – ainda que ele não houvesse se convertido ao *embolamento* dos *contras*, pois tampouco participava ativamente dos BNC, apenas sendo conhecido dos *guris da vila* e não tendo *caído preso* por tráfico. A possibilidade de ter alimentado os *contras* com alguma informação adquirida corriqueiramente se somou, assim, à afronta diante da territorialidade do grupo – da manifestação de seu poder – no bairro onde vivia.

Dívidas do tráfico também podem ser punidas por meio da violência física. Entretanto, a sina dos devedores não é inevitavelmente a morte. Conforme já trazido, muitos *patrões* preferem cobrar dívidas menores, contraídas por *campanas*, *vendedores* e eventualmente *gerentes*, através do trabalho, e apenas utilizam da violência letal quando tal contrato informal

é rompido, seja pela reincidência no erro, seja pela fuga do devedor da *vila* – que, daí em diante, passa a estar sujeito à expectativa de ser morto. Tal condição pode ser estendida aos que não trabalham na *boca* e que terminam por sustar os valores devidos através do engajamento em alguma atividade criminosa (o tráfico ou um a composição da *equipe* de um roubo, por exemplo). Todavia, caso não quitem suas dívidas, eles também podem ser expulsos da *vila*, apanhar e, no limite, ser executados.

Essas circunstâncias não costumam ser automáticas, havendo tentativas de resolução da situação por meio da conversa e das tratativas negociais, inclusive porque existe interesse financeiro envolvido e o *patrão* deseja receber seu pagamento. Isso é especialmente visível em se tratando de dívidas mais elevadas, contraídas entre traficantes no âmbito do fornecimento e abastecimento de *bocas* – ou, então, da compra de quantias maiores de droga para repasse a outras *bocas*. Como um todo, nos relatos dos adolescentes e do gerente dos Manos, a figura da dívida foi automaticamente remetida a esses cenários – em geral, atribuídos não mais ao *patrão da boca*, mas ao *patrão da vila*:

- Se pega uma droga e não paga, o *patrão* [nesse caso, da *vila*] vai ir atrás. “E aí, fulano, é o seguinte: tu vendeu um quilo, tá na mão o dinheiro? Tem que dar cinquenta mil reais”. “Oh, meu, tô só esperando o beltrano me pagar”. “Então tá, pronto”. Daqui pra frente tu tem que tomar uma atitude. Depende de ti. Tu tem que encarar de uma forma ou de outra. Porque tu tem que pagar o cara, dar o dinheiro da droga, e pra isso tu tem que receber teu dinheiro. Ele vai esperar um pouco, mas não pra sempre, né? E tu não sabe quando vai receber. Então quando é dinheiro pouco, o cara põe do próprio bolso e fica à mercê dos outros pagar ou não, pra não ficar a mercê da paciência dele.

A reação às dívidas também pode se imbricar com o desejo de *cobrar* outros comportamentos, contribuindo para conformar a gravidade da punição. Ao narrar um homicídio que cometera junto a outro *cupinxa*, um adolescente me expos uma dessas situações. Segundo contou, o *patrão* de uma importante *vila* dos Bala na Cara o enviou, com outros três *cupinxas*, para um município no interior do estado a fim de cobrar uma dívida e, caso não fosse possível, matar o devedor – que chamarei de Giovanni. Em troca, os adolescentes poderiam ficar com parte do valor devido. Giovanni era “conhecido de toda a polícia” por diversos delitos, como roubo, receptação, venda de armas e tráfico. Para abastecer suas *bocas* ele contava, dentre outros fornecedores, com as drogas repassadas pelo *patrãozão* da capital, pagando-lhe de acordo com o ritmo de suas vendas. Entretanto, em uma circunstância, tomou um *ataque* policial e perdeu o correspondente a cinquenta mil reais em drogas. Na medida em que era proprietário de um punhado de *bocas* já há certo tempo, podendo ser considerado um empresário relativamente bem-sucedido no tráfico daquele município, Giovanni tinha algum

patrimônio: “o cara tinha umas cinco Kombi, um bar, umas três casas e mais um carro”. Entretanto, sua posição no *crime* estava muito distante de poder ser comparada à do *patrãozão* a quem ele devia, um dos grandes nomes dos Bala na Cara. Chegando à casa de Giovani, o adolescente e outro *cupinxa* explicaram o que iria ocorrer:

- Cheguei lá de humilde... “Vou te dá o papo, eu sou dos Bala e eu tô louco pra te matar. Mas eu vim aqui é pra pegar o dinheiro e tô vendo que tu tem um monte de bagulho, vamo começar a vender ou tu vai morrer”. “Ah, mas quem é vocês pra falar isso aí pra mim”? E nós dois armados, mas com as *caminhada* abaixada. “Ô *cupinxa*, é os *leão*, é os Bala, tu não tá entendendo ou tá se fazendo de burro”? “Não, tá, vou pagar vocês”. Ele se cagou todo.

O inadimplente, então, “começou a se agilizar”: “primeiro vendeu uma Kombi, depois uma casa. Casão, dois andares, vinte mil naquela casa”. Todavia, o *patrãozão* seguiu insistindo na cobrança, porque “não dava nem a metade”. Nos dias seguintes, Giovani ofereceu outra casa, mais simples, que poderia ser utilizada pelo grupo para o comércio de drogas. Os *cupinxas* ficaram de repassar a oferta e retornar com uma resposta. Em seguida, ligaram para o *patrão da vila* e informaram que o valor correspondente à segunda casa ainda não completava a dívida. O *patrãozão* decidiu refletir para, mais tarde, informar o que deveria ser feito. Na mesma madrugada, entretanto, o adolescente conta que estava parado em uma esquina próximo à residência de Giovani – eles se dividiam para vigiá-la – quando se deparou com uma movimentação suspeita:

- Eu tava com o *ferro* na mão e baforando um *sucessinho*¹²³. Três dias antes de eu *cair preso*. E aí vem uma moto, dois caras passam me encarando, e eu no meio da rua, meia noite, sem camiseta, a cara do crime... E passaram me olhando. Eu vi que era *malandro* na hora! Na hora! Fiquei ali, né. Quando vê... Param na casa do Giovani. A essa hora o Giovani recebendo visita de *malandro*? Ah, mas vai morrer é hoje mesmo. Peguei o *rádio* [celular] e já liguei pros *cupinxas da banda*: “quem é esses caras assim, assado, com moto tal”? “Ah, esses caras aí são uns matadorzinho de aluguel”. São uns carinhas do *crime*, mas pequeno, sabe? Matam por dinheiro...

Giovani foi assassinado naquela mesma madrugada. Para chegar-se a esse desfecho, a visita noturna que recebera pesou, pois foi vista como indício de uma possível ofensiva. Nunca houve certeza, entretanto, se Giovani possuía algum plano em curso contra aqueles que foram cobrá-lo. Assim, cerca de metade da dívida foi paga em vida, e a outra metade com a vida. De

¹²³ Feito à base de solventes, o *sucesso* se assemelha ao lança-perfume e é bastante popular nas *sociais* e em outras festas que ocorrem nos bairros periféricos de Porto Alegre. Embora não seja comercializado nas *bocas*, alguns *patrões* possuem esquemas de venda de *sucesso* com adolescentes, que entram nas festas levando-os escondidos nos bolsos e entre as meias e os tênis, além de receberem mais unidades dentro das festas. Segundo os relatos, eles recebem de duzentos a trezentos reais por noite e repassam o restante ao *patrão*. Cada tubo costuma ser vendido por dez reais.

acordo com o adolescente, antes de *cair preso*, ele e seus *cupinxas* ainda conseguiram vender um carro e duas Kombi, mas seguiram no prejuízo financeiro e, pior, “nem deu tempo de gastar, *caímo* tudo”. Perguntei a ele sobre a expectativa de *apoio* ou de alguma forma de tolerância à Giovani, por se tratar de um integrante do mesmo *embolamento*: “ele não era mais dos Bala. Ele foi dos Bala. Mas aí largou tudo, fez umas coisas erradas, chegou a passar por galeria dos *contra*.... Então já tavam querendo o coquinho dele faz tempo, mas tavam procurando um motivo, entendeu? Aí ele perdeu cinquenta mil e foi o motivo mais bonito que arranjam”. À dívida e à suspeita de que Giovani havia contratado “matadorzinhos de aluguel”, portanto, somavam-se outros *treinamentos*, também relevantes para que ele fosse morto daquela forma, mesmo havendo possibilidade de, caso poupado, sanar o que devia ao *patrão*.

A gestão da ordem local foi igualmente abordada para expor as circunstâncias do uso da violência física, sempre associada às expectativas existentes nas relações entre *moradores* e traficantes. A coibição à *chinelagem* perpassa pela punição aos *chinelos*, que pode ser feita com, dentre demais *cobranças*, a expulsão da *vila*, o espancamento, o tiro na mão ou a execução. Outras importunações aos *moradores*, ainda que não envolvendo roubos, surgiram em seus relatos. A frequência e as circunstâncias de procura do *crime*, pelos membros das comunidades, para a resolução de conflitos, são bastante heterogêneas em Porto Alegre – variando de acordo com o local e dependendo do nível de legitimidade alcançado pelos traficantes na *vila*, bem como, alternativamente, da eficácia na imposição do medo atrelado ao chamamento da polícia. Um morador narrou uma situação em que acionou o *gerente* da *boca* para resolver um incômodo, o que resultou em um espancamento do indivíduo envolvido. De acordo com o entrevistado, ele não teria sido morto porque o *patrão* daquela *vila* preferia evitar os assassinatos em situações afins. Novamente, o direito de determinar a vida ou a morte aparece como prerrogativa do *patrão*, nesse caso da *vila*:

- Aconteceu uma situação parecida na minha mãe, ali. Tinha um negãozinho, aqueles que ficam na rua aprontando. E aí foi na casa da minha mãe, que era a única dali que não tinha cerca. Daí um dia ele se emburacou pra lá e se escondeu dentro do pátio. Minha mãe ficou morrendo de medo, não sabia quem era, veio me reclamar... Aí no outro dia eu procurei o gurizão que era o *gerente* responsável e falei “Meu, é o seguinte: vocês me conhecem mil ano. Minha mãe mora sozinha com a minha irmã e o negãozinho tá e se escondendo lá no pátio dela. É foda isso, e se eu chamar a polícia vai ficar ruim, né?”. Aí ele só me disse “pode deixar, negão, a gente vai dar um jeito”. Não mataram o guri.... Mas isso porque o Cláudio prefere não matar e precisa da autorização dele. Mas apanhou bastante.

Bater no *campana*, *tomar uma manta*, ser *cobrado* pela negligência em um roubo, pela perda de armas ou de drogas, por ser *duque*, *talarico*, *X9*, traidor, “leva e traz”, por ter

chineliado na *vila*, por dívidas não pagas... Dentre as circunstâncias em que o uso da violência foi aludido até então, suas finalidades variaram. Na maioria das vezes, ela foi incorporada em punições que decorreram de algum ato, fosse ele um *treinamento* no desempenho das funções criminais ou referente a outros âmbitos – os conflitos interpessoais, a afronta às territorialidades do grupo na prisão e na rua, etc. Entretanto, também foi associada à busca por status – “criar nome em cima de cachorro morto” – e à pretensão quase educativa de “alertar a mente” e “dar um susto”. A violência abarcou, nesse ínterim, atores diversos, de funcionários da *boca* e traficantes com certa expressividade no *crime* a pessoas que não necessariamente estão *emboladas* com os grupos. As ocorrências trazidas têm, todavia, um ponto em comum: não envolvem as relações com os *contras*, a “guerra do tráfico” propriamente dita.

Na “guerra do tráfico”, as fatalidades que escoam da troca de tiros costumam ser atreladas às *tomadas* de *bocas*, enfrentamentos com pretensões da ordem econômica e que se encontram inscritos na disputa territorial. A finalidade instrumental, nesses casos, é a ampliação do domínio no mercado e a busca pelo monopólio do poder, cuja viabilidade desdobra-se no homicídio de rivais. A esse ponto, já está claro que a recorrência das *tomadas* foi, de fato, fundamental para a provocação da *guerra*. A expansão dos Bala na Cara, os *toma bocas*, entabulou uma espécie de consórcio entre grupos de diferentes dimensões, unidos entre si pelo *apoio*, operado em duas principais frentes: a comercial, costurando redes para o fornecimento de drogas; e a que se pode chamar de militarista, pelo empréstimo de armas, envio de pessoal e auxílio na contenção de invasões ou em eventuais ataques. Todavia, também já está dado que as pretensões da *guerra* não se limitaram ao fortalecimento dos grupos nas atividades do tráfico, a fim de possibilitar sua competitividade diante dos *contras*, tampouco restringiram-se ao almejo de evitar as *tomadas* ou de ampliar seus territórios.

O *embolamento* Antibala, ao constituir-se, amparou-se amplamente em um discurso que os interlocutores entendem como do campo da *ética* do *crime*, constituído em torno da defesa do *crime pelo certo*, devendo o *errado* ser *cobrado*. Esse discurso que, grosso modo, foi utilizado para diferenciar os BNC (e, mais tarde, aqueles que se *embolaram* com ele) de todos os demais grupos, abarcou tanto a ideia de que o caminho de seu crescimento no *crime* foi *covarde*, que “matam errado” e são *espichados*, quanto supôs o novo *embolamento* como o espaço do *apoio*, da troca recíproca e da paz entre os aliados. Na prática, já foi visto que a situação não se deu exatamente dessa forma: um racha entre a V7 e a Conceição logo dividiu interpretações sobre a legitimidade do homicídio de um *patrão*, trazendo implicações para os demais integrantes e simpatizantes dos Antibala. No âmbito do cometimento de homicídios, a diferenciação entre os grupos também não sustentou o discurso, e inúmeras incursões dos

Antibala desdobraram-se em homicídios *pelo errado*, vitimando *moradores* ou *cupinxas* que não eram *envolvidos*. Esses efeitos colaterais se deram principalmente como resultado do uso simbólico dos homicídios – para além da lógica de mortes derivadas de *tomadas* ou, então, de execuções dos *jurados*, mas nas dinâmicas dos *atentados* e, subsidiariamente, das execuções nas *casinhas*.

Com a *guerra*, mais do que crescer no tráfico ou defender-se, passou a ser preciso *tocar o terror* nos *contras*, demonstrando o próprio poder e, ao mesmo tempo, fragilizando a *moral* do inimigo no *crime*. Por isso, assim como já vinha ocorrendo em outros estados em que há “guerra do tráfico”, o efeito pretendido para essas mortes passou de local a geral: não se trata precisamente de quem é morto, mas do amedrontamento que é disseminado pelos eventos que levam à morte. Para concretizar esse propósito, *partir o atentado* ou, como igualmente dizem, *partir um futebol*¹²⁴ – tradicionalmente, um momento de lazer e socialização, em que se enfrenta um rival – virou a principal tática empregada.

Os *atentados* foram recorrentemente abordados pelos adolescentes com quem conversei: “a gente fala que vai *partir um futebol*... Aí, no caso, vamos nas *bocas* de tráfico e saímos atirando em quem tá lá”. “Tem o *atentado*, que é ir dar tiro nos *contras*. Eles tudo armado, traficando na *boca*. Aí a gente vai de carro, com vidro fume, tudo de colete da polícia civil. E só *rajada na boca*”. Com essas incursões, as finalidades não são da ordem econômica ou territorial: “a gente não vai pra tomar *boca*, a gente vai pra matar *contra*”. Portanto, a violência expressa nos *atentados* reforça o que já fora apontado por Machado da Silva (2010), em sentido de reconhecer sua presença, compondo as regras sociais que orientam as ações desses jovens, como um princípio ordenador e um fim em si mesmo, que não pode ser dissociado de suas funções instrumentais como recurso para a ação.

Embora normalmente se tratem de incursões em veículos – pois é mais seguro – os *atentados* também podem ser feitos a pé. Isso ocorre principalmente em *vilas* onde há territorialidades em conflito, com os territórios dos grupos sendo bastante próximos entre si – o que torna possível fugir correndo para retornar à área de seu grupo –, mas também pode dizer respeito a situações em que os carros são estacionados em locais próximos e aguardam a *equipe*, que segue a pé. Em seu sentido original, os *atentados* tinham como alvo as *bocas* e, enquanto atos de *guerra*, sua violência seria plenamente justificável *pelo certo*: “*guerra é guerra, dona*”. Como já trazido, entretanto, esse também se trataria de um dos momentos no qual, de acordo

¹²⁴ Barros (2017) escutou de seus interlocutores que, nesses momentos, os jovens se referem às armas como *chuteiras*.

com seus *contras*, os Bala “não sabem matar” – pois atirariam em todos que se encontram na *boca* e não só em quem “tem que morrer”. Mesmo na *guerra*, seriam *espichados*.

Um membro do grupo, todavia, teceu comentários dissonantes dessa representação, criticando aqueles que *partem pro futebol* e entram nas *vilas* atirando indistintamente. Nossa conversa, naquele momento, se dava em torno de uma morte que ocorrera na mesma semana, vitimando uma moradora da Bom Jesus, reduto dos Bala, enquanto estava na frente de sua casa com o neto no colo. Na ocasião, durante o início da noite, um grupo de indivíduos distribuídos em três carros passou atirando à esmo em uma rua do bairro – ali, não havia nenhuma *boca*. Além dela, outras seis pessoas foram atingidas pelos tiros e ficaram feridas. Situações afins – que, ao que tudo indica, passaram a ser incorporadas nas práticas dos grupos com a *guerra* em 2016, ganharam fôlego no ano seguinte, tornando-se ainda mais recorrentes. Muitas das notícias trazidas pela imprensa como chacinas se tratavam, em verdade, de *atentados*.

O ocorrido na *Bonja* já sugeria que, se os Bala não eram *pelo certo*, tampouco os Antibala – a quem fora imputado o *atentado* – agiam sempre em acordo com o discurso que os entabulou. Na prática – poupando os Manos, que “não gostam de fazer *atentado*” –, a *guerra* dissolveu a diferenciação discursiva que os Antibala fizeram de si em relação aos Bala, e que contribuíra para motivar e justificar a própria *guerra*. De fato, os Antibala protagonizaram alguns *atentados* bastante controversos desde essa perspectiva. Em um ato recente, supostamente passaram, dentro de um veículo, atirando no bairro Bom Jesus, em uma rua onde havia uma escola e durante o final da tarde, no horário de saída dos alunos. Uma menina de oito anos, além de um adolescente e um idoso foram atingidos pelos disparos. Questionei para esse membro dos BNC, diante disso, sobre a própria definição de *atentado* – que, até onde eu sabia, significava ir até a *boca* dos *contras* para dar tiro, e não até suas *vilas*. Se as territorialidades do tráfico impunham novas camadas de segregação sócio-espacial, acarretando implicações para a circulação urbana e colocando muitos adolescentes em estado de alerta, os *moradores*, em tese, deveriam ser poupados, vivendo eles em áreas dos *contras* ou não.

Como resposta ele problematizou, quanto ao ato ocorrido na *Bonja*, a falta de distinção sobre quem deveria e não deveria ser morto. Em suma, voltava a trazer o elemento de “matar errado” – entretanto, associando-o ao outro *embolamento*, dos Antibala. Condenando a necessidade de entrar nas *vilas* atirando durante os *atentados* feitos a pé, bem como classificando aqueles que o fazem como “burros”, o adolescente agregou duas dimensões que, a ele, seriam próprias ao bom *atentado*, ambas se referindo ao acerto do alvo:

- Eu não sei por que eles entram atirando... E tá ligado que, além de tudo, os caras são muito burros. Quando eu me junto com uns caras pra *partir um atentado* eu faço nada de barulho. Nada. Se der eu vou até de meia. Não faço nada de barulho. Eu fico toda hora “Shhhh”, “Shhhh”. Vamos caminhando, “Shhhh”, vamos caminhando.... No momento em que a gente pegar uns dois fumando uma macoinha.... Vai conversar com o capeta, entendeu? Vai fumar macoinha com o capeta. Mas pra que entrar na *vila* e trááááá? Pra que matar morador? É errado, né?

De um lado, o acerto das vítimas implica uma distinção no plano da *ética do crime*, na medida em que o *atentado* se justifica como correto porque atinge os *contras* e não os *moradores* – cujo homicídio, pelos grupos, é encarado como errado. De outro, entrar nas *vilas* atirando é contraproducente do ponto de vista da própria eficácia dos *atentados*, dado que, escutando os tiros, os *contras* terão tempo para correr da *boca* ou organizar sua defesa e contraofensiva. Assim é que, “além de tudo, os caras são muito burros” e o ideal, quando *partir o atentado*, é: “shhhh”. Nada de barulho. Seu relato encontrou eco em inúmeras outras falas de adolescentes associados aos Bala, o que sugere que, a despeito da pecha de *espichados* conferida ao grupo, as distinções entre “bandidos” e “moradores” são articuladas como regra de significação mais ampla do *crime*, recuperando outros elementos, como a necessidade de boa convivência entre eles. Essas clivagens estão presentes nos discursos de integrantes de todos os *embolamentos* – em geral, sendo associadas a quem pode e não pode ser morto – assim como existem nos relatos dos moradores das *vilas*, cuja parte relevante dos tensionamentos com os grupos decorrem, como visto, de eles envolverem quem não era *envolvido*. Há, entretanto, a questão concreta de saber quem é quem.

No caso mencionado pelo adolescente, o critério recaiu em o indivíduo estar “fumando uma macoinha”. Conforme já trazido, muitas *bocas* são não só pontos de comércio, mas locais de socialização de jovens moradores de periferias e, além de outras coisas, eles costumam ir até elas para fumar um *baseado* e curtir com os amigos. Diferentemente do que ocorre com o crack, de uso vetado na maioria das *bocas*, é comum que, nelas, seja permitido fumar macoinha, já que a “droga de *malandro*” é vista como “serena” – produz riso e relaxamento e não incita agressividade –, bem como porque “não faz o cara sair de si, tá ligado”?

Segundo Feltran (2008b), adolescentes moradores de periferias que fumam macoinha (diferentemente do que ocorre em classes médias e elite) passam, quase que invariavelmente, a ter algumas esferas de sua vida relacionadas com o “mundo do crime” – que, nesse contexto, se confundiria com o “mundo das drogas” ou “a violência” (p. 121). Tal relação, todavia, não necessariamente repercute em ser *envolvido*, assim como pode significar diferentes níveis de *envolvimento* – pontuais, temporários, duradouros ou intermitentes, o que também se estende à variabilidade das atividades que o caracterizam, como o tráfico, o roubo ou os homicídios. De

qualquer maneira, para o adolescente, o ato serviria como um marcador de diferenciação entre *contras* e *moradores*, ao qual ele agrega alguns outros:

- Aí que eu te falo... Sabe o que? No *crime* tem muito cara que é só pose, entendeu? Eles querem dizer que matam, fazem e acontecem, mas eles não têm coragem de bater de frente com quem vai bater de frente com eles. Aí eles passam e vê ali um gurizinho e só porque usa Quick acham que é *embolado*, “ah, vamo matar”. Não sabem da verdadeira, tá ligado? Na real, eu também faço isso [risos]. Não, bem na real, se o cara tem cara de bunda-mole eu não mato. Se eu vejo, bah, ele tá todo oprimidinho ali... Eu penso, “bah, esse cara deve ser sereno, né, meu? Deve pegar umas gurias aí, fazer a dele... Vamo tocar o barco”. Aí se já vejo um *malandrinho* querendo pagar de peitinho forte na esquina.... Eu dou no peito. Certo. Jeitinho de cadeia, aqui, pum, olhando pros lados... Vou *pegar* ele. O cara tem que tentar reconhecer, o cara não pode matar qualquer um.

No âmbito de uma política sobre a vida e morte, o adolescente dos Bala reconhece que não se pode matar qualquer um. É preciso tentar identificar quem é “sereno” e quem é “malandrinho”. Nesse julgamento, inserem-se questões de juízo subjetivo, que resultam da interpretação de jeitos de se vestir, da forma de portar-se e movimentar o corpo na rua, e mesmo da impressão passada pelo rosto. São signos que conformam uma espécie de tipo *contra* – coincidente, em regra, com o tipo social incriminável pelos agentes do Estado. Todas essas sensibilidades interpretativas derivam da prática, da vivência no *crime* e da percepção sobre seus códigos sociais e sociabilidades, que envolvem desde a pretensão em “pagar de peitinho forte” – uma forma de ser “pose” – até as marcas e tipos de vestimenta almejadas pelos adolescentes naqueles contextos (Quicksilver, camiseta de time, Nike, etc.). Ocorre que, evidentemente, assim como o uso de maconha, essas preferências também são partilhadas por um contingente muito maior de indivíduos que aqueles que são *envolvidos*. Elas são, de qualquer forma, combinadas em um cálculo que deságua nos tipos associados aos *contras* – os mesmos indivíduos a sofrerem, com maior intensidade, tanto os efeitos da sujeição criminal, quanto os impactos territoriais da *guerra*, sentindo que precisam incorporá-la em seus afetos e aos modos como circulam pelo município.

Em que pese os *atentados* possam vitimar adolescentes e jovens adultos que, estando em *bocas* dos *contras*, não eram *envolvidos*, essas mortes não costumam ser encaradas como um desvio do *certo*, na medida em que – através da operacionalização sobre quem pode ou não ser morto – essas vítimas também não chegam a ser, por eles, enquadradas como *moradores*. Assim, nesses casos, o tipo *contra* suplanta o *envolvimento* de fato. Acerca dos *moradores*, por sua vez, os adolescentes que não diferenciaram Bala e Antibala em sua *ética* pautaram que os grupos estariam “se catando”, porque a coisa está “caótica” e o *crime* está “uma merda” – percepções que, não raro, são articuladas por aqueles que não são *envolvidos*: “tem um monte

de *morador* que toma tiro e não tem nada a ver”, “muitas vezes atiram em *moradores* também, porque os *contras* vão por matar”, “eles nem tão, atropelam mesmo”. Embora raramente sejam *cobrados* por isso, podem sê-lo em situações específicas, invariavelmente opostas ao *certo*, ainda que na *guerra*. É, por exemplo, o que se vê no caso relatado por um adolescente, em que, durante um *atentado*, um tiro feriu uma criança – e, mais do que isso, uma “bem pequenininha”, “uma coisinha”, “um nadinha”:

- Um gurizão e um outro entraram numa *biqueira*, mas só que tinha uma mulher e uma criança, que não tinham nada a ver. E os caras mataram o cara do lado da mulher e da criança, e uma das balas foi muito perto da criança, queimou, assim, tá ligado? Mas só que era uma criança que ela era bem pequenininha, tá ligado? Era uma coisinha assim, um nadinha. Quando vê o cara caiu [apareceu] na vila lá do Paulo.... O *jow* [cara] é grandão. E aí ele falou “meu, quem é que foi no *atentado*? “Ah, foi o fulano e o outro lá”. “Tá, e quem é que tava com a quarenta [arma], meu?” Porque falaram, né, que tinha uma cápsula em cima da criança... Uma cápsula de quarenta. Aí ele “tá, pega esse nego e leva pro mato, lá, corta o dedo dele. Corta os dois dedos que ele atira, que ele nunca mais vai dar tiro. E o negão vende *peteca* até hoje pela vila lá. Não deu mais tiro [risos].

Se os *atentados* podem provocar letalidades no mínimo questionáveis, mesmo em contexto de *guerra*, não há qualquer dúvida sobre os impactos que produzem na amplificação do recurso à violência. Ainda que as baixas relativas ao *atentado* assumam um caráter simbólico, intentando efeitos gerais, elas atingem indivíduos concretos, com nome, sobrenome, laços afetivos e lugar dentro do coletivo, da comunidade ou de ambos. Suas mortes precisam, por isso, ser *cobradas*, da mesma forma que a *moral* do grupo precisa ser reparada. Assim é que à vingança do *cupinxa* se alia a necessidade de, usando igual moeda – e, se possível, com consequências ainda mais devastadoras, atingindo um número maior de indivíduos – reafirmar a imagem do grupo no *crime*, o que também serve para explicitar seu poder.

Ocorre que, muitas vezes, não se sabe exatamente quem *partiu pro futebol*: dentro da lógica do *apoio*, não é incomum que indivíduos de diferentes grupos ou de diferentes *bocas* se unam para formar *equipes*. Embora possa-se ter conhecimento sobre de que grupo a ofensiva foi originada ou, mais especificamente, sobre de que *boca* ela adveio, é mais difícil que se saiba quem foram os indivíduos que, diretamente, causaram as mortes. Por um lado, isso faz com que o ato de matar o membro de um grupo seja respondido por todos: “todos mataram, todos carregam essa marca” (DIÓGENES, 1998, p. 120). Por outro, a indistinção sobre os assassinos dos aliados – que, normalmente, também são amigos ou parentes – contribui para que nenhum ato de vingança baste para que ela seja concretizada.

Eliminar os *contras* se torna, então, uma dívida perpétua, que pulveriza outros focos de dívidas perpétuas, em que os *cupinxas* mortos produzem um acúmulo atemporal de razões que

justificam essa reação em cadeia. “É isso, fica ‘lá e cá’, bala nos Bala e bala nos Antibala, bala nos Bala e bala nos Antibala”. Há, assim, uma oscilação entre os papéis de assassinos e assassinados, desempenhados sucessivamente por uma série indefinida de agentes (ANSPACH, 2002). Ao mesmo tempo, as retaliações ampliam o contingente dos que partilham do desejo por novas retaliações, pois tendem a atingir não apenas aqueles inicialmente envolvidos com os ataques, mas todos que se encontram no local durante o momento do *atentado*: “os caras vieram aqui na *boca* e mataram uns. Eles foram lá e revidaram, atiraram em quem tivesse *pela banda*.... Já envolveram outras pessoas, entendeu? E uma hora eles vão voltar. Aí isso já virou um ciclo”.

Esse ciclo vicioso integra o que Anspach (2002) classificou como uma reciprocidade negativa, distinta da reciprocidade positiva porque, no primeiro caso, a dádiva antecipa a reciprocidade. Nesses casos – em que a retribuição não é buscada pelo indivíduo, mas vem busca-lo –, enquanto as partes estiverem de acordo em relação ao princípio de matar aquele que matou, o conflito perdura por si só, e o equilíbrio nunca se sustenta: “uma vez concretizada a vingança, o equilíbrio perdido é restaurado, mas, assim que é restaurado, é novamente ameaçado porque as pessoas próximas do assassino morto desejarão aplicar a mesma palavra de ordem: matar quem matou” (p. 22).

A despeito das imprecisões de autoria, há a certeza, por óbvio, de que os ofensores são os *contras*, membros do outro *embolamento* – que, estando espalhados pelo espaço urbano, se tornam, como um todo, futuras vítimas potenciais de contra-ataques, pois também se tratam de potenciais assassinos. Como resultado, cada *atentado*, em que pese tenha como alvo uma determinada *boca* e seja cometido por integrantes de um grupo associados a outra, reatualiza o estado de *guerra* de forma global. Em sua concretude há, por certo, *bocas* preferencialmente visadas na oferta dessa reciprocidade: Buraco Quente, *Bonja*, Safira, Timbaúva, *VJ*.... É em sua escolha que a vingança do indivíduo morto melhor se casa à tentativa de reparar a *moral* do grupo no *crime* e de reafirmar seu poder: essas são algumas das *vilas* que, por representarem os espaços por excelência dos *embolamentos*, agregavam maior valor simbólico às incursões.

Não foram só os *atentados* que se popularizaram com a *guerra*. Conforme trazido, os adolescentes com quem conversei referiram, recorrentemente, preocupações quanto à sua integridade física no âmbito dos trânsitos pelo município. O medo de ser *pego* ou *agarrado* tem motivos, que um deles me sintetizou como uma “caça aos *contras*”. No âmbito da *guerra*, cada indivíduo representa não apenas a si, mas sua *vila* e, por extensão, seu *embolamento*: “cada um é um todo” (DIÓGENES, 1998, p. 144). Nesse sentido, matar um *contra* significa lesar o *embolamento* rival tanto numericamente, quanto simbolicamente. Assim é que, ao mesmo tempo em que os adolescentes moradores de periferias constituíram sensibilidades para

identificar em que lugares é seguro circular, aqueles que *são envolvidos* também passaram a se atentar às brechas existentes nessas condutas. *Agarrar* ou *pegar* um *contra* circulando por seu bairro é motivo para ganhar *moral* com o grupo e o *patrão*, uma forma de provar serviço, de mostrar que não é “preguiçoso” e fica “o dia inteiro sentado vendendo *pacote*”.

Um dos adolescentes com quem conversei se encontrava afastado do tráfico, pois morando em um abrigo para menores infratores muito distante de sua *boca*, em território dos *contras* – o que lhe trazia enormes angústias. Segundo me contou, estava evitando voltar a traficar, porque precisava cuidar da própria segurança. Entretanto, caso quisesse, poderia retornar ao seu antigo cargo de *gerência*, pois havia *apoiado* o *patrão* e, “feito várias” pela *firma*. Quando perguntei ao que ele se referia, respondeu o seguinte: “matei um monte de *contra*”:

- Se eu chegar lá e pedir pra *fazer a mão*, vou ter meu espaço de novo ao natural, porque isso já me deu *moral*. E se eu ligar pro *homi* na cadeia e dizer que vou lá na *boca* pegar um dinheiro, ele vai dizer que *tá na mão*, que eu posso pegar. Ele me *apoia*. Porque eu *apoei* ele também. Fiz várias pela *firma*.

Conversando com um morador, ele me narrou a situação de um jovem membro dos Antibala, também morador de seu bairro, que havia sido *agarrado* pelos *contras* em uma de suas importantes *vilas*. Nesse caso, não se tratou de um indivíduo que, surpreendido em seus trânsitos cotidianos, foi levado à *casinha* para ser executado, mas de um integrante da *equipe* de um *atentado* que, durante a fuga da *boca* dos *contras*, ficou para trás. Ainda assim, o ocorrido traz alguns aspectos relevante para a análise proposta, que serão logo retomados e, por isso, será exposto. Considerando-se o efeito simbólico pretendido à violência no âmbito da *guerra*, sua morte foi filmada e o vídeo, que também chegou até mim, é fiel ao conteúdo do relato que escutei. Nele, um adolescente explica como foi capturado, afirma que está cercado por “quinze bonecos” que já lhe mostraram “quatro pistolas, uma metralhadora e dois fuzis”, bem como apresenta completa resignação diante da iminência de sua morte: “e é isso aí, né, mano? É isso aí. Tamo aí, agora tamo morto. É isso aí”. Nas palavras do morador entrevistado:

- Faz um mês, agora, eu recebi um vídeo dele. Mataram. Os Bala mataram. Levaram ele numa peça.... Numa casa.... E perguntaram “por que tu vai morrer”? “Ah, eu tô aqui, os caras me pegaram, os Bala me pegaram, uma *caminhada* que a gente foi fazer na *vila* e os cara fizeram uma *arriada*, me deixaram desarmado... Agora vou morrer, tá os cara com arma tal e tal...” Ele sabia que ia morrer, assim, e ai ainda disse: “na minha próxima encarnação eu vou voltar Antibala de novo e vou meter bala na cara de vocês tudo”. Cabeça erguida. Bem calmo. Foi uma chuva, chuiaram ele de bala. Eles chueviam de bala. Têm uns vídeos que eu não abro, porque é muito forte, mas eles mandam muito.

Em que pese, na situação acima, não tenha pairado qualquer dúvida sobre o *envolvimento* da vítima no *crime*, em muitas situações pegar um transeunte e leva-lo à *casinha* não passa de uma aposta. Os indivíduos que são *pegos* são aqueles que quem se encontra na *boca* não reconhece como moradores de suas *vilas*, suspeitando que se tratam de forasteiros, possivelmente de *vilas* dos *contras*. É preciso, então, ter certeza, na medida em que se corre o risco não só de atingir um *morador*, mas mesmo um *cupinxa* dos integrantes do grupo, ou alguém que, em algum nível, já foi ou é *envolvido* no *crime*, aliado ao *embolamento*. Quando há convicção, a morte não demanda autorização: “te *agarram* na hora. Se os caras te reconhecem, matam direto. Tu acha que todas as coisas que acontecem passam pelo *patrão* deles? Não passam. O *patrão* não precisa autorizar nada se tu sabe que é *contra*. Matam e já é”.

Diante da dúvida, por sua vez, aqueles que capturam possíveis *contras* contam com o recurso aos presídios: por meio de telefones celulares, eles enviam fotos dos capturados às galerias prisionais de seus grupos, a fim de que elas circulem entre quem está preso e que o indivíduo possa ser identificado. Ao mesmo tempo em que serve como uma identificação, o reconhecimento positivo, no caso de se tratar de um *contra*, funciona como aval para o homicídio, ainda que os adolescentes tenham mencionados critérios pouco rígidos para que a decisão seja tomada: “aí eles podem dizer que o cara tá *embolado* com os *contras*, ou que já viram ele em uma *vila* dos *contras*...”. Novamente, a dimensão territorial da *vila* parece ser o suficiente para categorizar o indivíduo como inimigo.

Um adolescente com quem conversei narrou uma situação em que ele e outros *cupinxas*, enquanto socializavam em frente à *casinha*, avistaram um passante que nunca haviam visto na região. Suspeitando se tratar de um *contra*, o abordaram e conduziram para dentro do local, tiraram sua foto e enviaram para o Central e para a PASC. Poucos minutos depois, uma resposta veio do Central: um dos presos achava que, sim, aquele era um *contra*, informando seu nome e a *vila* onde vivia. Todavia, o adolescente conhecia o indivíduo nominado e acreditava que não se tratavam da mesma pessoa. Por isso, ficou reticente e decidiu esperar outras manifestações antes de mata-lo. Ao mesmo tempo, achou o comportamento do capturado bastante estranho: ele estava chorando e implorando muito, insistindo que era *157* e que havia recém-saído da PASC, onde se encontrava preso com um integrante dos Bala que, inclusive, em quem o havia enviado para aquele bairro onde foi *pego*. Afirmava que era *embolado* com os Bala, que tinha família, filhas.

De acordo com o adolescente, essa conduta não seria comum: “os *contras*, quando são *pegos*, eles já sabem que vão morrer. Eles já sabem, então eles aceitam. Faz parte do *crime*”. Conforme me afirmou, chorar e implorar era uma forma de humilhar-se, representando “perder

a *moral*". Por isso, "não é coisa de *bandido*". Suas considerações, por oposição, vão ao encontro da situação recém trazida, em que o indivíduo executado manteve a *moral* até o fim, aceitando sua sina e, ainda, tecendo provocações aos *contras*: "na minha próxima encarnação eu vou voltar Antibala de novo e vou meter bala na cara de vocês tudo". Morreu *bandido*. A precaução tomada pelo adolescente foi, enfim, compensada: cerca de uma hora mais tarde, recebeu a confirmação, direto da PASC, de que o indivíduo falava a verdade – era assaltante e esteve preso com um membro do grupo, que lhe dissera que podia ir para a *vila* com tranquilidade e que, lá, seria bem acolhido. "Que alívio" – me afirmou se referindo a ter evitado o risco de *agarrar* a pessoa errada.

De fato, erros envolvendo quem é levado para a *casinha* geram *cobranças*, cuja intensidade varia de acordo com o dano causado à vítima do ato. Se o indivíduo foi levado, mas nada foi feito com ele, aqueles que se equivocaram terão que lhe pedir desculpas. Se tomaram alguns de seus bens, terão que devolvê-los e podem apanhar. Se o agrediram fisicamente, também serão agredidos, bem como podem ter que "largar da *vila*, e se aparecer de novo, já sabe: *chacal*". Sua expulsão, entretanto, é apenas da *vila*, não do grupo. Por isso, podem ir para outra *vila* do *embolamento* e seguir, ali, *vendo uma mão*. Como já foi visto, uma das formas de manifestar o *apoio* entre grupos é o acolhimento de indivíduos oriundos de outras áreas, pertencentes ao mesmo *embolamento*.

Uma dessas situações me foi contada por um adolescente equivocadamente conduzido a uma *casinha* na *vila* onde vivia. Ele não era e nunca havia sido *envolvido*: cumpria PSC por ter sido abordado pelos *homi* enquanto conduzia uma moto sem habilitação¹²⁵. Todavia, tinha dois irmãos que eram *envolvidos* e associados com os Bala, participando no tráfico e em roubos. Um deles se encontrava preso. Segundo me contou, foi abordado por três indivíduos enquanto voltava de uma festa durante a madrugada. Pensou que fosse a polícia: "aí eles falaram 'não é a polícia, meu, abaixa as mãos aí, é pra ir ali no beco'. Entrei pra dentro do beco, larguei o capacete no chão.... 'Vai, vai, entra, entra'!... Quando vê, entrei numa baia [casa] cheia de cara, tudo cheirando e sei lá o que... Já pensei, 'bah, é os Antibala'. Na hora achei que iam me matar".

O adolescente, quando *pego*, não acreditou que se tratavam dos Bala. Embora não fosse *envolvido*, circulava por uma ou outra *boca*, conhecia inúmeros integrantes do grupo e convivia com vários deles, inclusive devido ao *envolvimento* dos irmãos mais velhos. Ainda assim, e mesmo não sendo *envolvido*, tinha certeza que, caso se tratassem dos *contras*, iria morrer. Em

¹²⁵ Medida, em verdade, bastante questionável do ponto de vista legal, posto que resultante de fato atípico, já que o Código de Trânsito impõe que, para uma situação como essa se configurar crime, é preciso que o indivíduo produza perigo de dano (por exemplo, que cometa um acidente).

seguida, e repetindo a lógica do presídio na determinação sobre quem pode ocupar quais espaços, lhe perguntaram de onde era: “’Eu sou daqui...’ ‘Daqui onde?’ ‘De lá de cima...’ ‘Ah, não te conheço’... Aí falei do Cássio, do André, dos que são *embolados*... E eles seguiram ‘não, não, não conheço...’”. Em seguida, tiraram *força de foto* do adolescente e as enviaram ao Central. Enquanto isso, lhe faziam ameaças: “e entre si tudo se falando que ‘se for os Antibala vamo *agarrar*’... ‘Tu não vai sair daqui vivo, mano’. E eu dizia que vou, porque era dos Bala... E eles ‘quer ver que vou te dar um estouro’”? Se as identificações sobre os adolescentes circundam entre ser aliado ou *contra*, do mesmo *embolamento* ou do rival, e na medida em que essas definições são transpostas ao local de moradia, de fato ele era, no caso, “dos Bala” – independentemente de seu *envolvimento*.

As fotos foram enviadas no meio na madrugada e o adolescente foi mantido em cárcere privado até o início da manhã seguinte: “é assim, eles te seguram até alguém responder”. Ocorre que não só ele foi identificado, como o próprio irmão foi avisado e ligou para um dos *patrões* daquela *vila*, que controlava uma *boca* próxima: “aí ele disse, ‘ah, tão rateando com o meu irmão, achando que ele é Antibala, e minha coroa [mãe] tá apavorada atrás dele’”. O *patrão*, então, chegou à *casinha* em alta velocidade, bateu com o carro na cerca de tela que a circundava e foi “fazendo um barulhão com o motor, vrum vrum”. Entrou já com a arma na mão, sendo recebido por um adolescente que o cumprimentou: “e ele ‘e aí é o caralho, larga o piá, larga o piá agora’”! Em seguida, perguntou à vítima o que tinha ocorrido, “e eu expliquei que eles acharam que eu era Antibala. E aí ele já deu umas coronhadas num, um tapa no outro, me botou pra rua e eu saí. E eu só fiquei ali apavorado, né? Já foi batendo em todo mundo, e disse que iam apanhar mais”.

É de se supor que a *cobrança* recebida pelo equívoco decorreria não apenas dele, mas fora qualificada pela condição do adolescente, irmão de um *cupinxa embolado* com o grupo, com muito mais *moral* do que aqueles que o capturaram. Poderia, evidentemente, ter sido pior – tanto para o *adolescente*, quanto para aqueles que receberiam a *cobrança*. Em regra, aquele que mata quem não devia também deve morrer. Porém, “no caso, ninguém botou pilha, dizendo que me conhecia de tal lugar... Mas se um falasse ‘ah, meu, eu conheço ele lá da Vila Jardim, eu já vi ele lá na Vila Jardim’, aí os cara já iam vir bem mais em cima, sabe”? Se alguém tivesse “botado pilha”, o adolescente apanharia, o que tornaria suas chances de sobreviver consideravelmente mais reduzidas: “e depois eles mandam tua foto pra dentro da cadeia e tu já foi espancado. Aí é que os caras nem te reconhecem. Aí eles te matam”.

Assim é que esses integrantes do grupo, normalmente ocupando posições pouco relevantes em sua hierarquia, se situam em uma posição delicada: por um lado, são estimulados

à “caça aos *contras*”, através da qual ganham *moral* com o *patrão* e com o restante do grupo. Por outro, sua autoridade para matar é condicionada ao acerto do alvo, e eles virão a ser *cobrados* caso cometam equívocos. Mais do que nas execuções de forasteiros, o cometimento de homicídio é, de forma geral, visto pelos adolescentes como uma maneira de crescer na *firma*: “quanto mais gente tu mata, mais tu ganha dinheiro. Eles gostam de incentivar as pessoas”. Portanto, é preciso ter cuidado para não *crescer o olho*, pois isso pode significar comprometer-se com outras atribuições: “é arriscado, porque tu vai sempre querer meter uns centavos a mais, vai acabar *crescendo o olho*, mas aí eles vão falar que tu vai ter que fazer outras coisas, porque tu tá ganhando mais dinheiro”.

Por exemplo, *vendedores* que estão “merecendo”, pois “tão matando gente”, ganham mais no *pacote*. *Campanas* podem tornar-se *vendedores*. *Gerentes*, além de, como os demais, eventualmente receberem quantias em dinheiro por “matar *contra*”, acirram suas relações com os *patrões*: “e aí ele dizia ‘bah, hein, tá matando afu, meu!’ Toda hora, ‘vai lá na *boca* dar tiro...’ E eu ‘*tá na mão*, vamos’. E cada vez eu tinha mais *moral*”¹²⁶. Na *firma*, então, “todo mundo sabe quem tu é”, mas, para que o reconhecimento se mantenha, “tem que ficar sempre indo” – seguir “servindo o *patrão*” e “fazendo pela *firma*”. Por isso, o homicídio tem critérios de participação democráticos para os interessados: “todo mundo mata gente, ainda mais nessa *guerra*. Todo mundo que tenha coragem vai matar no *crime*”. Na esteira do apontado por Clastres (1982) sobre as sociedades primitivas, embora a coragem desses jovens seja inegável, ela não é restrita à sua personalidade individual, pois diz respeito à lógica da própria guerra, como guerra para o prestígio. Um adolescente explica, recuperando a reciprocidade do *apoio* entre *patrão* e *vendedores*, como se dá, concomitantemente, a ampliação de seus lucros e a conquista da confiança do *patrão*:

- Eu entrei pra tua *boca*, tá? Aí tu me largou droga pra eu vender, mas eu sou tri preguiçoso. E a tua *boca* flui, tu manda matar, *faz um bolo*. E eu fico só aqui, ganhando uma merreca por dia, só vendendo *pacote*. E aí quando tu aparece, ou fala com teu *gerente*, vê que eu to sempre no mesmo banco. “Ah, esse cara não mata ninguém por mim, ele não me dá lucro”, entendeu? “Ah, então deixa ele ali, larga por 130 reais, não aumenta o lucro do *pacote* dele”. Agora se esse cara, eu, entrar pra *boca* e fizer tudo... Eu mato – só não roubo, não gosto de roubar –, faço tudo o que tu falar. Tu vai me querer ver bem também. “Ah, mas esse guri é ruim [*furioso*]! O *pacote* é 150... Deixa cinquentinha pra ele”. “Bah, essa *patroa* é das tri, vou *servir* mais pra ela”. “Ah, preciso matar alguém lá”, “deixa que eu vou”! Entendeu? Aí a *patroa* vai gostar do serviço: “o guri é bom”. Tomei uma *boca* pra ti... Tu ficou muito feliz. Vai me dar mais dinheiro. E eu vou gostar. E vou querer te dar mais dinheiro. E a coisa é assim.

¹²⁶ Essa dinâmica se repete, no *crime*, para além de Porto Alegre. Grillo (2013) expõe que, nos coletivos cariocas, aqueles que são conhecidos por sua *disposição* (por, por exemplo, não *correr* em um tiroteio sem *trocar* tiros com a polícia), são escalados para as *guerras* e *missões*, além de ganhar *consideração*. À semelhança dos *atentados*, são esses indivíduos que formam os *bondes*, que *dão o lance* em outras favelas.

Mais do que uma manifestação de coragem, uma forma de ascender no tráfico e de ganhar *moral*, o cometimento de homicídios figura como um ponto de corte no *envolvimento*, tanto no que tange ao pertencimento do indivíduo ao grupo, quanto no que diz respeito à vulnerabilidade diante dos *contras*. O gerente dos Manos com quem conversei traça uma clara passagem, a partir dos homicídios, entre aqueles que circundavam o *envolvimento* no *crime* e aqueles que se tornam, de fato, integrantes dos coletivos: “tu nem é da facção, tá? Tu só vende os bagulhinho, não tá dentro. Porque tu só tá dentro da facção quando tu ganha uma sigla. Aí um cara *treinou* e precisa matar. O que faz? Manda os caras que ainda não fazem parte da facção. Aí já ganhou a sigla”. Todavia, mais do que ganhar a sigla, o cometimento de homicídios traz outras consequências: não só aprofunda a vulnerabilidade do indivíduo diante da polícia, como também faz com que ele arrume “*força de inimigo* que tu nem sabia que tinha”. A junção entre essas duas decorrências ao ato de matar torna consideravelmente mais difícil que o novo integrante da facção possa *largar o crime*.

Consoante brevemente mencionado, esse nível de *envolvimento* pode ser voluntário, como uma forma de acumular uma *moral* que se expressa pela disposição contínua – que, para seguir sendo reconhecida pelo *patrão* e pelo grupo, precisa sempre ser atualizada – para “matar *contra*”, “*partir pro atentado*”, “*dar tiro na boca*”. Entretanto, também pode ser compulsório: caso o *vendedor* esteja na *boca* e os *contras* aparecerem “aí eles vão precisar de ti. Tem que ser firme”. Daí em diante, a possibilidade de deixar o grupo transcende a quitação de eventuais dívidas, porque há outros elementos a agregar o que poderia ser, inicialmente, apenas uma relação comercial. Tendo se envolvido com um homicídio ou participado de tiroteios, o indivíduo passa a ser não só alvo genérico, mas também concreto, e surge, nele, a preocupação em se defender. “Aí eles querem ter uma arma, querem a proteção do grupo... E acabam tendo que ficar” – me disse, em tom de lamento, o gerente dos Manos com quem conversei.

Em decorrência, também aumenta a chance de que o indivíduo, armado, dotado da “sigla”, com *moral* e temendo os *contras*, participe de outras situações que o vinculem às engrenagens da *guerra*. A alternativa de integrar-se no grupo, assim, se insere em uma rede de proteção em que a “circularidade da violência” condensa a proteção e a agressão, inclusive porque a retribuição ao efeito protetivo do grupo pode implicar a afirmação da coragem e a disposição nos momentos em que ele necessita (DIÓGENES, 1998, p. 118). O prognóstico, como exposto pelo interlocutor, é trágico: “hoje em dia, infelizmente, largar o *crime* não tem mais como. Se tu faz parte mesmo da facção, tu vai lutar pela facção até a tua morte”. Com ela, o indivíduo também ganha a glória: será sempre lembrado nas tatuagens dos amigos, nos

grafites e nas músicas dos grupos. Em todas essas manifestações de sua presença, a palavra “eterno” acompanhará seu nome. Na *guerra*, enfim, “o guerreiro é, em seu ser, ser-para-a-morte” (CLASTRES, 1982, p. 232).

3.4. “É TIROTEIO *DIRETO E RETO*”. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE COLETIVOS CRIMINAIS E HOMICÍDIOS EM DUAS CAPITAIS

- As facções não tão levando as pessoas pra frente. É muita morte. Ou pela polícia, ou pelos *contras*, ou pelo próprio *embolamento*. Na real, isso aí que eles tão fazendo agora é coisa de filme. O *crime* hoje.... Não é *crime*. Isso aí não é *crime*. Isso que tá acontecendo hoje em dia não é *crime*. *Crime* era antes que todo mundo respeitava *morador*, cuidava da comunidade.... Que não ficavam se aparecendo com arma, achando que dar tiro é bonito. Isso era *crime*. Hoje em dia eles tão fazendo uma coisa totalmente diferente. Tá sendo.... Eu não gosto de ti, vou te dar um tiro. Eu sou uma coisa e tu é outra, vou te matar. Meu *coroa* era traficante também, fez um *bolo*. E ele já falava “o *crime* hoje em dia tá uma merda”. E tá realmente uma porcaria.

A transição da ditadura militar para a democracia, em meados da década de 1980, foi acompanhada pela intensificação dos homicídios em grande parte das regiões metropolitanas brasileiras, impactando o considerável aumento dessas taxas no país (CALDEIRA, 2011). A literatura especializada relaciona tal acréscimo à permanência de estruturas organizacionais e marcos legais herdados do período autoritário, resultando em práticas operacionais obsoletas e na resistência das instituições ao controle e à participação social, bem como na dificuldade de adoção de paradigmas de atuação orientados pela lógica dos direitos humanos e pela transparência (LIMA, 2009). Evidentemente, há um apanhado de aspectos que devem ser considerados a fim de que se possa apurar as tendências para a violência letal em cada contexto – e que transcendem, em muito, as relações sociais em torno do “mundo do crime”. De forma geral, todavia, não é possível desconectar a intensificação de crimes violentos que se alastrou no Brasil a partir dos anos 80, e que segue em disparada em muitos estados brasileiros, das características e da extensão de seus mercados ilegais urbanos (MISSE, 2011), em que pese eles engatilhem delitos relacionados a uma mescla de circunstâncias.

Na referida época, em São Paulo, a história social do crime tinha uma de suas figuras mais relevantes nos justiceiros, cujas ações estavam associadas à missão de defesa da ordem em nome do trabalho e da família (TELLES, 2010). Contando com a presença de policiais, os justiceiros compunham um dos personagens específicos que, naquele momento, assumiam a prerrogativa de matar (RUOTTI, 2016). Durante a década de 90, esses personagens praticamente desapareceram: foram mortos, presos ou se transfiguraram no matador. Tal tipo social não mais cometia homicídios em nome da mesma ordem que seu antecessor, mas em

razão de acertos pessoais relativos aos negócios do crime, “desencadeando ciclos de uma violência devastadora, os ‘mata-matas’, como é dito na linguagem popular” (TELLES, 2010, p. 235). No município, a tendência observada nos anos 1980 seguiu em uma curva ascendente ao longo de toda a década de 90, com picos altíssimos até a virada do século, especialmente nos bairros mais pobres.

Para Hirata (2010), a escalada de mortes que ocorria dentro e fora dos presídios paulistas era decorrente das territorialidades sobrepostas ou opostas que, ao longo do tempo, se constituíram em um processo acumulativo de vinganças e de “acertos”, bem como das disputas pelo poder entre quadrilhas. A essas razões, segundo o autor, se somavam causas muito prosaicas: dívidas, pequenas desavenças, traições, fofocas e rumores. Por sua vez, os homicídios resultantes alimentavam a própria guerra das quadrilhas – misturando motivações de naturezas diversas e produzindo uma situação limite para os moradores das comunidades em que eram cometidos. À semelhança do percebido na Porto Alegre contemporânea, havia homens armados matando uns aos outros – mediante a distinção entre rivais e aliados – e um homicídio produzia ciclos de rivalidade e vingança que podiam durar anos (MANSO e DIAS, 2018).

Todavia, o cenário do tráfico em São Paulo se encontrava, então, em condições diferentes das vistas na capital gaúcha atualmente: esses foram os anos em que a cocaína entrou massivamente nas periferias da cidade, o que se deu de maneira gradual e difusa. Na década de 90, o tráfico paulista ainda engatinhava e não havia, naquele contexto, um comando de grupos organizados a estruturarem o mercado varejista. Conforme Telles (2010), os atacadistas vendiam a pequenos traficantes de bairro, que montavam suas *biqueiras* de acordo com as vontades, oportunidades e possibilidades de assegurarem o controle de uma *quebrada* ou outra. O varejo se multiplicou sob modos diferenciados e descompassados conforme as circunstâncias locais, e as gangues e quadrilhas se conformavam como agrupamentos flutuantes, articulados e desarticulados de acordo com as circunstâncias, os casos e os acasos. O controle dos mercados emergentes foi, então, extremamente competitivo e violento, e a possibilidade de garantir lucros gerou uma corrida armamentista em São Paulo. Por isso, nas periferias, a década de 1990 ficou conhecida como “a época das guerras” (FELTRAN, 2018, p. 289) (grifos do autor).

No mesmo período, em Porto Alegre, a constituição de territórios associados ao tráfico se dava de forma mista, entre a apropriação do mercado por grupos já ligeiramente articulados nas prisões – especialmente a partir da segunda metade da década de 90 – e o aparecimento de pequenas *bocas* em alguns bairros, sob menor organização e à semelhança do visto em São Paulo, o que também resvalava em conflitos microlocais. Todavia, parte relevante do comércio

de drogas estava apropriado de acordo com o primeiro formato. Nos casos em que os grupos eram mais estruturados, eles foram capazes de criar territórios estáveis, evitando disputas entre seus integrantes e blindando eventuais investidas de fora. A tendência para a consolidação e a atuação dos agrupamentos maiores se deu privilegiando o controle interno aos bairros e não por meio da expansão através de *tomadas*: em geral, ou os grupos mantinham-se circunscritos aos seus territórios de origem – constituindo, ali, “minas de diamante” – ou expandiam-se pela negociação com pequenas quadrilhas, ou pela criação de *bocas* onde elas não existiam anteriormente, especialmente através de acertos efetuados nas galerias prisionais.

A pesquisa de Shirley (1997) sobre o Morro da Cruz, por exemplo, demonstra que o grupo que ali se encontrava desde a década de 70 – cujos integrantes viriam a participar da Falange Gaúcha, compondo a ala dos traficantes – era parte do cenário social e, ainda que a maioria do povo do Morro não aprovasse suas ações, também não o temia. Segundo o autor, ao contrário do que escutara recorrentemente sobre a presença de policiais, que inspirava enorme desconfiança dos moradores e era muito malvista na região, jamais ouvira notícias de violência arbitrária cometida pelo agrupamento, que viria a acumular gerações de *padrinhos da comunidade* – líderes carismáticos que, vez que outra, chegaram a tornar-se figuras míticas, respeitadas e amadas. Nessa área, portanto, a legitimidade para a gestão da ordem local era antes atribuída ao grupo do que à polícia. Não experimentando a violência daqueles que eram não só seus vizinhos, mas também seus amigos, que se envolviam com os problemas da comunidade e contribuíam para resolvê-los, bem como que não a extorquiam ou impunham seus códigos a ela, o grande medo da população residia em uma possível ruptura do equilíbrio das forças locais, podendo provocar uma desintegração e, enfim, causar violência generalizada.

Conforme aponta Shirley (1997), na Porto Alegre da década de 90 não havia um estado de guerra entre gangues provocando ciclos de mortes incessantes, embora houvesse temor de que tal pudesse vir a ocorrer. Ademais, se no âmbito do município paulista as falas de moradores sintetizavam os distritos mais pobres como “terras sem lei” (RUOTTI, 2016, p. 185), bem como faziam uma “verdadeira contabilidade dos mortos” (TELLES e HIRATA, 2010, p. 47), meus interlocutores representaram o período, em bairros periféricos de Porto Alegre, de maneira inversa. Através de suas falas, os atores demarcam duas temporalidades: a atual e a que localizam entre a década de 90 e o início dos anos 2000, na qual rememoram que os traficantes “respeitavam a comunidade”, “se resolviam entre eles”, “conviviam conosco”, “não envolviam os *moradores*” e “até cuidavam da gente”. Ainda que não se possa determinar em que medida, é possível que as diferenças quanto à constituição de territórios relacionados ao tráfico de varejo e à geopolítica do *crime* em ambos os contextos tragam alguns indícios para explicar por que a

taxa de homicídios em São Paulo, no ano de 1999, era de 66,74 para cada 100.000 habitantes, enquanto a de Porto Alegre ficava em 24,89 (PERES e SANTOS, 2005).

A imagem daquilo que os moradores com quem conversei apontaram como o “tempo que não volta nunca mais”, em que “todo mundo andava sem medo”, “as crianças brincavam tranquilas” e “a gente podia ficar na rua até tarde” contrasta, para eles, com a formulada para os dias de hoje, em que “não existe mais respeito”, “é um filme de terror” e “não dá mais nem para sair de casa”. Em referência aos *patrões* atuais as percepções transitam, com poucas exceções, entre as de indivíduos que “não fazem nada para controlar os assaltos”, “estão tudo preso”, “compram as coisas roubadas pelos *chinelos*”, “moram em bairro de rico” e “não cuidam mais da *vila*”. Em referência aos traficantes, por sua vez, dizem que “não dá nem pra olhar pra eles” e “tem que caminhar olhando pra baixo”, que “agora é tudo menor de idade”, “são violentos” e “usam droga na frente das crianças”, além de que “andam com arma pra meter medo em *morador*”. Diante disso, a comunidade passaria a estar “virada em terra de ninguém”, onde a vulnerabilidade do “trabalhador honesto” aos roubos a pedestres, veículos e moradias seria cada vez mais elevada, o que ainda se somaria ao medo de se tornar vítima de outros atos violentos – inclusive letais, dada não só a desconfiança diante dos integrantes dos grupos, mas especialmente pela expectativa de conflitos armados nos bairros.

Por isso, nos relatos colhidos, os locais em que os moradores seguem afirmando como “na paz” – com as lembranças acerca da década de 90 repetindo-se no momento atual – são aqueles em que os grupos foram capazes de manter as dinâmicas observadas à época, tanto internamente, quanto em relação aos demais agrupamentos. Assim, onde preferencialmente mantêm-se os *crias da vila*, que permanecem assegurando níveis de relativa confiança diante da população, se envolvendo ativamente para reduzir a vulnerabilidade dos *moradores* aos crimes como estupros e roubos e sendo bem-sucedidos em evitar cisões potencialmente desestabilizadoras dentro do grupo – como ocorrera recentemente com a Conceição, resultando na derrubada do “império” de um grande *padrinho*, espalhando o medo e trazendo disputas para uma área que, até então, era encarada como “tranquila” por grande parte de seus moradores.

Ao mesmo tempo, onde os territórios de um grupo não entram em rota de colisão com as pretensões expansionistas de outro, bem como não se encontram expostos aos *atentados* e às mortes da *guerra* – que, como visto, não sustentam o discurso do *crime pelo certo* e também expõem aqueles que não são *envolvidos* à violência letal, além de engatilharem restrições como toques de recolher e produzirem ansiedade generalizada. Diante disso, não surpreende que, dentre os relatos que escutei, os moradores que defendem suas *vilas* através de adjetivos positivos – reagindo energicamente às representações que as colocam como territórios da

violência, afirmando suas qualidades, reforçando que “aqui ninguém tem medo” e que “os traficantes nos respeitam” – residam, em regra, nos territórios declarados neutros na *guerra*, cujos grupos, ainda que simpatizantes de um ou outro *embolamento*, não engajaram-se nos atos desse conflito, evitando ofensivas. Em oposição, não parece ser coincidência que as falas que ressaltam o “problema do crime”, o “problema do tráfico” ou a “questão das facções” como presentes no cotidiano e perversas para a vida dos *moradores*, não *envolvidos*, tenham advindo de bairros relacionados diretamente com esses choques de territorialidades, havendo impacto da *guerra* no rompimento de suas rotinas e no aprofundamento da sensação de insegurança.

As representações de moradores e as dinâmicas das mortes em Porto Alegre e em São Paulo, entre esses dois períodos temporais, parecem conformar-se de forma espelhada, provocando reflexos invertidos. Enquanto, no passado, o município sul-rio-grandense tinha menos da metade do índice de homicídios da capital paulista, atualmente a situação se inverteu: de acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016, o ano em que iniciou a *guerra*, a taxa de homicídios para 100.000 habitantes chegou a 52,9 em Porto Alegre. Em São Paulo, por sua vez, ficou em 7,4 – uma das menores de todo o país. Em consonância, o que outrora era a “terra sem lei” para os moradores de periferias paulistanas virou adjetivação comum para inúmeros bairros porto-alegrenses hoje em dia. Embora não se restrinja às ocorrências do *crime*, é possível que essa divergência relacione-se, ao menos parcialmente e também no nível das representações sociais de moradores, tanto com a maneira como as territorialidades do tráfico constituíram-se nos espaços urbanos de ambas as localidades, quanto com como seus respectivos coletivos criminais se consolidaram no ambiente carcerário.

No momento da transferência dos assaltos para o tráfico de drogas como o principal delito a estruturar os coletivos, com os grupos prisionais conformando-se como grupos criminais, o PCC já havia conquistado, em São Paulo, a hegemonia das prisões. A partir dela, o grupo “pacificava” as relações no cárcere alicerçado em um discurso que advogava pela união no “mundo do crime” e pelo enfrentamento do Estado por parte dos presos. Grandes eventos, como os ocorridos em 2001 e 2006, serviram para reforçar uma identidade coletiva constituída através desses elementos complementares, tanto acirrando os vínculos entre *irmãos*, quanto opondo-os, como coletividade, ao sistema. Essa hegemonia, conforme trazido no primeiro capítulo do trabalho, se deu com o *Comando* tornando-se um regulador das condutas e das relações sociais entre os presos – não só vetando, com respaldo da população encarcerada, comportamentos desestabilizadores (uso de crack, porte de facas, estupros e homicídios por qualquer razão), mas também disseminando uma *ética* e rotinizando seus princípios (assentados

em estatutos, salves e cartilhas), bem como assegurando sua manifestação concreta (pelo grau de legitimidade alcançado e pela apropriação dos *debates* para a resolução de contendas).

No *Central*, dentro das galerias, a separação entre membros de diferentes coletivos, progressivamente operada como critério principal de espacialização dos presos – após ser inaugurada na segunda metade da década de 90 e garantida judicialmente no início dos anos 2000 – contribuiu para reduzir os conflitos que ocorriam entre eles. O reconhecimento e a legitimação das *prefeituras* por parte da administração prisional – cada vez mais incorporadas às práticas de gestão carcerária – propiciou, ao mesmo tempo, a abertura de um canal entre os agentes do Estado e os presos e estabeleceu figuras não só responsáveis pela manutenção da “ordem”, como interessadas em fazê-lo. A regulação das condutas passou a ser articulada de forma variável em cada galeria, com questões como o uso de crack, organização da rotina dos presos e sua distribuição por celas dependendo do grupo a controlá-la – e, em que pese muitas orientações presentes no convívio tenham sido pautadas coletivamente, não houve um processo de despersonalização por meio da criação de documentos a prevê-las, deixando o espaço aberto a determinações mais arbitrárias. Em comum com o PCC, houve a alienação dos direitos de cometer homicídios ou lançar mão da violência física grave – que, todavia, seguiram associados às hierarquias constitutivas do grupo.

No que diz respeito às relações entre galerias territorializadas por agrupamentos diferentes, a “pacificação” não se assentou nas mesmas bases identificadas em São Paulo. Em Porto Alegre, os enfrentamentos recíprocos entre grupos não resultaram na hegemonia de qualquer um deles – no lugar disso, conformou-se um amplo acerto voltado ao convívio “tranquilo” entre diferentes grupos na prisão, cada qual gerindo sua galeria e interrompendo os ataques contra rivais. Esse acordo, como visto, acomodava uma gama de interesses – não só dos grupos, mas também dos atores e instituições estatais, produzindo um equilíbrio precário entre antagonismos. A diminuição dos ataques e tentativas de *tomadas* de galerias se deu, em parte, com vistas à manutenção da autonomia nas galerias, em um contexto de celas abertas e de livre circulação – o que conferia, aos grupos, a possibilidade de ampliarem rendimentos, assentarem alianças refletidas no espaço urbano e incrementarem as oportunidades de poder.

Esse horizonte se aliou à transferência dos interesses dos grupos prisionais, que substituíram a exploração comercial interna à prisão – por meio da compra e venda de bens lícitos e ilícitos e da extorsão de familiares – pela inserção no mercado de drogas. Com isso, no lugar de se confrontarem visando a ampliar o espaço prisional e para acrescerem os ganhos monetários advindos diretamente dos presos e de seus familiares, não só correndo risco de perderem as galerias que já possuíam para outros grupos – dado o rompimento do acordo com

a polícia –, como também se enfraquecendo mutuamente, os principais coletivos passaram a aproveitar as galerias já adquiridas para consolidar ambições que vinculavam o dentro e o fora, muito mais lucrativas. Durante esse período, os agrupamentos já existentes lançaram mão da estrutura prévia para se consolidarem no tráfico e dirigiram seu foco à rua – ao mesmo tempo em que começaram a instrumentalizar as relações estabelecidas do lado de fora para expandirem, sem o uso da violência, o controle prisional. Nesse sentido, as negociações feitas em galerias ampliavam a capilaridade de sua influência nos bairros urbanos, e a consolidação em bairros urbanos forçava, pelos novos aprisionamentos, a necessidade de espaço nas prisões.

Assim, de um lado, o sucesso na formação do PCC se deu pelo refreamento de ações indesejadas tanto advindas de agentes penitenciários (que compunham a opressão sofrida pelos presos), quanto no que tange às relações entre os custodiados. Mesmo as violentas guerras travadas com outros coletivos de presos protagonizadas pelo grupo, com forte teor simbólico e, não raro, crueldade, foram assentadas na justificação de que os mortos também seriam opressores – ou, então, bandos de bandidões que, através do uso da força, subjuguavam outros presos (FELTRAN, 2018). A eliminação de dissidências do coletivo se deu concomitantemente ao convencimento dos demais presos de que a brutalidade era cometida em nome da população encarcerada e de interesses coletivos (MANSO e DIAS, 2018). Em Porto Alegre, entretanto, ainda que os grupos tenham exercido e sigam exercendo uma regulação das condutas dentro de cada galeria, não houve, nos incessantes conflitos que perduraram até o início dos anos 2000, pretensão de pacificar o *crime*. No lugar disso, consolidou-se um acordo mútuo de convivência: uma paz armada em que “até os inimigos têm que se aturar”.

Os policiais do Central, por sua vez, negociaram a possibilidade de assegurar a “paz” na prisão mediante a criação de uma “nova cultura” no cárcere e no trato com os presos, seja substituindo o uso da violência física por outras formas de gestão da população encarcerada, seja oferecendo benefícios àqueles que aceitassem abrir mão do cometimento de “turbulências” – alguns deles, referentes ao cumprimento de imperativos legais e, outros, que diziam respeito ao reconhecimento da auto-organização dos presos, à concessão de privilégios e à não intervenção no cotidiano das galerias. A relação com os policiais, que antes era atravessada por tensão e enfrentamentos por parte dos Manos – em oposição ao visto com os Brasas – foi igualmente modificando-se. Em 2005, com a morte de Dilonei Melara e entre as duas grandes rebeliões protagonizadas pelo PCC – com críticas enérgicas ao sistema prisional, ao governo e aos seus agentes – um integrante do grupo gaúcho falava para a imprensa que, dali em diante, os Manos também tinham a pretensão de conviver tranquilamente com a Brigada Militar e com seus rivais, contribuindo para abolir as guerras e as mortes na prisão.

Os Manos eram o maior foco de resistência aos acordos com os atores estatais e à boa convivência entre ambas as categorias que, desde anos antes, já pautava os outros agrupamentos, com destaque aos Brasa – vistos, pelos Manos, como funcionários da polícia. Assim é que enquanto a “pacificação” das prisões paulistas perpassava centralmente pela disposição para a guerra com o Estado e pelo direcionamento da revolta para o sistema (MANSO e DIAS, 2018), a “pacificação” das prisões locais se imbricava em um acordo de paz no cárcere que também abrangia o bom trato com os atores estatais. O abandono dos motins e rebeliões, por parte do PCC, também perpassou por negociações com os agentes estatais – que, como visto, são imprescindíveis no cotidiano da prisão, assim como o foram para o “armistício” entre o Estado e o grupo. Entretanto, essas negociações se aliaram à manutenção de uma dimensão ideológica – fundamental ao *Comando* e que conforma seu componente político –, tendo como conteúdo básico o sentimento de ódio diante da Polícia Militar e conferindo motivação para a execução de ações “cujo significado só pode ser compreendido a partir desse eixo de análise” (DIAS et al, 2015, p. 167). Ainda que os grupos de Porto Alegre não se reduzam às suas pretensões econômicas – já que operam como espaço de socialização da juventude periférica, produzem identidades coletivas pautadas nas relações de pertencimento e permitem “viver a revolta” e operar o poder, etc. –, eles não se constituíram, ao longo do tempo, com dimensão ideológica de mesmo grau ou teor, opondo-se antes ao grupo rival do que ao Estado.

Pode-se dizer que, da inserção dos Manos na lógica de gerenciamento dos rivais em diante, todos os grandes grupos que territorializavam galerias no Central, os atores do judiciário que atuavam nos presídios e os policiais que administravam a unidade entraram em um consenso: uma eventual “bronca” da rua se resolveria na rua. Ademais, seria preciso que esses atores sociais colaborassem entre si – porque, com isso, “todo mundo sairia ganhando”. Em tal contexto, a fiscalização prisional – tanto a vinculada à Promotoria quanto à VEC – também colaborou para o aprofundamento do diálogo com a população encarcerada, negociando a redução do uso da violência manifesta em homicídios, rebeliões e motins. Esse movimento veio igualmente a ser feito pela Brigada Militar – o que, como visto, está relacionado à ascensão dos *prefeitos* como atores fundamentais ao bom funcionamento da prisão. A dimensão de oposição ao sistema – que nunca havia sido incorporada, no discurso dos grupos de Porto Alegre, com a mesma centralidade vista no PCC – se tornava ainda mais restrita, reduzindo-se à proibição de que ex-funcionários do sistema de Segurança Pública, assim como presos *trabalhadores*, aqueles que “mudaram de lado”, vivessem em galerias dos grupos.

Alguns anos após a mudança de diretriz assumida pelos Manos, os maiores entraves para a boa relação entre presos e policiais, ao menos na prisão, parecem ter sido manifestos pela

conduta dos Bala na Cara – entretanto, mediante uma demonstração de ódio que tampouco foi articulada em um discurso emancipatório. De acordo com França, Neto e Artuso (2016), os BNC foram o único grupo que, durante pesquisa feita pelos autores no sistema prisional do estado, se negaram a conceder entrevistas: “os Balas na Cara não se comunicam com a polícia, não têm qualquer interação com a administração prisional, não falam com ninguém que não seja do grupo deles [...]. Eles simplesmente odeiam” (p. 17). De acordo com um operador do sistema de justiça que entrevistei, todavia, o próprio grupo já estaria mudando:

- Quando a gente descobre algo ilegal em uma galeria a gente fala direto com a *prefeitura*. Então o camarada diz “olha, tem um cara dos Manos com um smartphone”. Aí a BM chega, chama o *plantão* e fala o seguinte: “ó, eu vi um smartphone amarelo, pega lá pra mim”. E o *plantão* vai pegar. Antigamente, quando isso acontecia em uma galeria dos Bala e a gente chamava o *prefeito*, ele dizia pra gente: “então vai lá buscar”. Porque eles eram que nem os Manos no passado, que não queriam papo com ninguém. Aí a Brigada tinha que mobilizar pessoal, tirar todos os presos, procurar o celular.... Hoje não. Hoje a gente pede e o *prefeito* já vai buscar. Ele vai entregar quebrado, vai dar uma quebradinha antes, mas vai buscar e entregar [risos]. Então hoje os Bala já subiram um passo na civilização ali dentro.

Como referido, a “pacificação” por meio do gerenciamento dos *contras* se completou quando os próprios Manos – que, até a morte de Melara, não aceitavam a convivência com outros coletivos – abriram mão das pretensões pelo monopólio do poder na prisão e reconheceram a divisão do espaço e a existência dos demais grupos. Segundo um entrevistado, “vinte anos atrás, um preso dos Manos não conversava com um Juiz na mesma sala que um preso dos Brasa. Hoje, todo mundo conversa”. Para o interlocutor, essa mudança não só diria respeito à centralidade assumida pelo tráfico, mas comporia um cenário em que “as ideologias iniciais se perderam”. Se sua leitura está correta, o movimento pelo qual passaram os coletivos no Central foi o oposto do visto no PCC. No grupo paulista, ao final da década de 90, teria havido uma deturpação dos princípios que marcaram seu surgimento: de acordo com Marcola, o coletivo se tornou “uma organização contra o preso”, que “tinha fugido totalmente da ideologia que era aquela coisa de conscientização, de melhorar...” (apud MARQUES, 2010, p. 322). Os desdobramentos desse cenário teriam promovido uma nova fase ao grupo, com os antigos líderes sendo *escorraçados* e com a decorrente recuperação de seus elementos ideológicos. Em Porto Alegre, por sua vez, a suposta diluição dos componentes ideológicos teria contribuído, pela ênfase no lucro, com a “pacificação” prisional.

Nos bairros urbanos da capital, até então, a “paz” na prisão era, em regra, refletida na rua: os grandes agrupamentos seguiam angariando lucro e fazendo alianças de ocasião, além de evitarem o conflito aberto com grupos de mesmo tamanho, ainda que fossem observadas *tomadas* pontuais, disputas entre agrupamentos mais efêmeros, com pouca relação com aqueles

que possuíam galerias prisionais, bem como que houvesse violência letal no âmbito das relações internas a cada grupo. Consoante visto, a configuração do *crime* no município deu-se com a profusão de inúmeras pequenas gangues e quadrilhas paralelamente à consolidação dos grupos maiores – principais figuras no comércio de drogas – e, posteriormente, com seu progressivo desaparecimento, seja em decorrência de enfrentamentos que os desfalcavam com maior facilidade, posto que eram pouco estruturados, seja pela absorção através da negociação quando do contato com os grupos na prisão ou em decorrência das *tomadas*.

Até meados da primeira década do novo milênio, os territórios do tráfico estavam mais ou menos bem-distribuídos, com todos os agrupamentos principais assegurando seus rendimentos, o que convivia com o surgimento e o fortalecimento de novos grupos, dotados de pretensões expansionistas pronunciadas e que também passaram a querer controlar uma fatia dessa divisão do mercado – buscando assentar-se dentro e fora dos muros do cárcere. O destaque deu-se mediante os Bala na Cara, que foram capazes de, por meio dos assaltos e serviços de execução, capitalizar-se e armar-se a ponto de poderem disputar o mercado. Ao longo desse processo, os BNC não só colidiram de forma sistêmica e sistemática com grupos microlocais – cujos sobreviventes ou *largaram o crime*, ou passaram a atuar com os Bala, ou migraram para grupos maiores, mudando de região e integrando-os – como também, eventualmente, chocaram-se com coletivos mais expressivos, o que potencializou a iminência de conflitos de maiores proporções e a criação do *embolamento* Antibala.

Quando o frágil equilíbrio no *crime* estava para ser rompido, bem como após esse rompimento, a ausência de hegemonia na prisão contribuiu para reforçar as engrenagens dos enfrentamentos: por um lado, pelo aprofundamento do estigma atrelado ao bairro de moradia – devido à vivência quase compulsória do morador de uma área do município ao grupo correspondente à galeria que o territorializava, tornando-se aliado ou *contra*; por outro, através do uso do espaço como forma de articular alianças estratégicas no espaço urbano (acolhendo agrupamentos e indivíduos oriundos de variadas regiões do município na prisão) e pela consolidação, via *apoio*, dos diferentes *embolamentos*. Sendo fundamental à expansão e ao fortalecimento de cada grupo, a “paz” na prisão manteve-se apesar da *guerra* na rua.

Até o rompimento entre dois grupos *embolados* e partilhando a mesma galeria, devido ao assassinato da liderança de um deles a mando do líder do outro, não resultou em violência interna. De um lado, o ocorrido sugeria a força dos pactos estabelecidos entre os diferentes atores sociais em nome da “pacificação” prisional; de outro, deixava clara a substituição da violência no cárcere por uma racionalidade voltada à realização de interesses – que, no caso, foram consolidados com o alcance de duas galerias pelos integrantes da V7. No espaço urbano,

entretanto, a dinâmica em efeito dominó dos *atentados*, prejudicando os negócios – por afastar consumidores e despertar a atenção da polícia para as *vilas* – seguia lógica diversa.

Já em São Paulo, concomitantemente à consolidação do PCC no ambiente prisional a partir da segunda metade da década de 90, pequenas gangues enfrentavam-se em disputa por um mercado fragmentado. Nos presídios, no início dos anos 2000, as mortes já não aconteciam mais. Nas *quebradas*, por sua vez, a guerra permanecia viva. Havia, no universo social da prisão, um processo de ressocialização, no qual “a ordem era pacificar as relações entre os ladrões, bater de frente com o sistema” (FELTRAN, 2018, p. 192). O coletivo foi, então, progressivamente se sobrepondo a essas territorialidades conflitivas, com o cárcere pulverizando, para a rua, as sociabilidades internamente constituídas. Independentemente do contexto, não há como ignorar que os presídios foram e seguem sendo espaços fundamentais para a compreensão das características de diferentes coletivos criminais, de suas formas de atuação e das maneiras como recorrem ao uso da violência física ou o evitam.

De acordo com Hirata (2010), quando de seu transbordamento para a rua, o coletivo paulista se firmou, em algumas circunstâncias, através da força, exterminando ou expulsando aqueles que não queriam aliar-se com ele. Todavia, consoante trazido pelo autor, a tendência à negociação foi maior do que à da conquista, havendo a conversão dos antigos bandidos em membros do PCC ou, caso não se declarassem inimigos, sua tolerância e a coexistência pacífica. Assim, em regra, o PCC priorizou o convencimento como forma de cooptação e, portanto, como estratégia de expansão: “diplomacia em primeiro lugar” (MANSO e DIAS, 2018, p. 67). Ainda que a aliança voluntária tenha exercido peso fundamental à ampliação dos coletivos oriundos de Porto Alegre dentro e fora do município, assim como assente as relações de grupos ou *patrões* em um mesmo *embolamento*, a estratégia privilegiada pelo PCC, partilhada pelos primeiros grupos do município, afasta-se das recorrentes *tomadas de boca* e *embolamentos* forçados protagonizados pelos Bala na Cara a partir da segunda metade dos anos 2000, e que seriam fundamentais para conformar o caldo de relações sociais que desaguaram na *guerra*.

Um relato trazido por Ruotti (2016) dá conta de demonstrar como o choque de territorialidades anteriores foi englobado pelas territorialidades do PCC: havia, em um distrito estudado pela autora, duas grandes quadrilhas que se enfrentavam recorrentemente. Com o que um de seus interlocutores classificou como a “aplicação do crime organizado” (p. 162), as quadrilhas se juntaram ao Primeiro Comando da Capital, o que fez com que passassem de rivais a aliadas, com ambas se beneficiando no processo. Portanto, no caso descrito, o PCC englobou conflitos anteriores dissolvendo-os, bem como botando em prática a necessidade de união e de fortalecimento no crime, importada da prisão (MANSO e DIAS, 2018).

Por sua vez, as frentes recentemente compostas por Bala na Cara e Antibala em Porto Alegre se sobrepuseram aos conflitos microlocais atualizando-os, posto que os grupos com histórico de enfrentamentos – que sobreviveram às *tomadas* e não foram absorvidos – tenderam a seguir em polos opostos, *embolando-se* cada qual com Bala ou Antibala, em negociações feitas tanto fora quanto dentro da prisão, o que permitiu que alcançassem regiões bastante distantes das dos grupos de origem. Também redimensionaram essas disputas através do *apoio* – mediante envio de pessoal e de armas – e da ampliação do contingente de inimigos potenciais de cada um, que não só se somavam a *equipes* nos *atendados*, podendo tornar-se mais vulneráveis a futuras retaliações, como também passavam a contar com rivais de todo um *embolamento*, e não apenas do grupo menos expressivo com quem disputavam anteriormente.

Em São Paulo, já na metade dos anos 2000, moradores de bairros que, na década de 90, foram atravessados por guerras entre gangues rivais, diziam que a situação de suas comunidades estava “em paz” – não havia mais mortes, tampouco o medo de ser vitimado por uma bala perdida, comum outrora, ou de caminhar pelas ruas à noite (TELLES e HIRATA, 2010). Atualmente, de acordo com Ruotti (2016), muitos moradores de periferias do município identificam uma seletividade na perpetração desses assassinatos. No passado, eles estariam marcados por seu espraiamento, provocando impactos maiores na vivência cotidiana de todos os moradores desses lugares. Hoje, se encontrariam mais circunscritos e direcionados a determinados sujeitos sociais – não afetando, portanto, todos os moradores. Novamente, percebe-se o reflexo invertido do observado em Porto Alegre: antes, segundo os relatos, o *crime* não envolvia os *moradores*; hoje, todos estariam sujeitos às suas dinâmicas potencialmente violentas. A exposição daqueles que não são *envolvidos*, assim, acompanha a ativação e o recrudescimento das disputas – pelo acesso a maior contingente de armamento e sua sofisticação –, que promove focos de violência difusos e que transcendem as dinâmicas internas ao grupo, não só mediante as *tomadas*, como também pelos *atentados*. Ademais, o aumento da circulação de armas e a necessidade crescente de capitalização, demandas resultantes dos enfrentamentos, igualmente produziram impactos quanto ao transbordamento de outros delitos para diferentes lugares do município.

De fato, segundo Telles (2010), não seria arriscado dizer que os picos de homicídios no final dos anos 90 e início dos anos 2000 corresponderam, em São Paulo, às disputas violentas pelos pontos de varejo – e que, nos anos que se seguiram, foram desativadas ou, ao menos, estabilizadas sob formas não violentas ou menos violentas. Como trazido pela autora, tudo indica que foi nessa época que o PCC passou a controlar o mercado varejista da droga, após a consolidação da hegemonia no mundo prisional e depois das disputas na prisão – cujo resultado

inaugurou uma nova fase ao grupo, em que o uso das mortes, no ambiente prisional, se tornou desnecessário (DIAS, 2011). Essas práticas foram, em grande medida, pautadas pela experiência carcerária: “os códigos, os procedimentos, os interditos e o famoso debate, tudo isso aparece, primeiro, nas prisões, e isso ao longo dos anos 1990, sobretudo a partir da segunda metade da década, mais intensamente nos anos 2000” (TELLES, 2010, p. 253). Em Porto Alegre, a ascensão dos Bala na Cara deu-se, inicialmente, no espaço urbano, mas a ausência de monopólio prisional adaptou-se à nova configuração dos enfrentamentos, conformando as frentes em conflito alimentadas pelos fluxos entre o dentro e o fora.

No processo do transbordamento do PCC para os bairros periféricos, alguns *irmãos* se batizavam do lado de fora das muralhas, e muitos outros o faziam durante o cumprimento de suas penas. Ao sair da cadeia, conforme já apontado, os *batizados* não deixavam de ser *irmãos*, pois haviam assumido um compromisso com o grupo (BIONDI, 2009). Com isso, para além das situações de conquista e negociação, a presença do coletivo foi sendo reproduzida e instanciando-se, através das práticas dos atores sociais, ao longo de diferentes pontos do substrato urbano, e esses espaços também começaram a ser locais de atuação do PCC – onde vigora a sua *disciplina*. Nas ruas, em tese, o compromisso dos *irmãos* passou a se dar mediante um caráter moral e um controle político (pelo respeito ao *proceder* e a adequação à *disciplina*) e econômico (através do pagamento de mensalidades para fortalecer o grupo). Assim, os indivíduos que seguiam vinculados ao coletivo e reproduziam sua existência nas relações cotidianas não necessariamente trabalhavam para ele, pois integrá-lo não implica ocupar uma posição na cadeia de suas atividades comerciais.

É possível que um *irmão* contribua diretamente para o caixa do coletivo, vendendo droga do grupo em sua *biqueira* (FELTRAN, 2018), mas não é isso que o define como *irmão*. O que o faz é que esteja *pele certo* e respeite a *disciplina*, bem como que mantenha a disposição para o enfrentamento com o Estado e que preze pela união do crime e pela paz dos ladrões (MANSO, 2009). É por isso que Feltran (2018) entende o grupo como uma “irmandade do crime” e não meramente um empreendimento militar ou empresarial – embora tais também sejam facetas que o compõem. É essa particular configuração de sua presença, dissociada das atividades privadas – os *corres* de cada um – e relacionada a enunciados e à orientação das ações de quem é do crime, que faz com que o PCC produza territorialidades bastante distintas, ao menos em São Paulo, das vistas em Porto Alegre. Também, o fato de que a legitimidade do grupo se fundou não na pretensão de monopólio dos mercados, mas em sua regulação, evitando novas guerras e assentando laços estáveis de fornecimento, distribuição e relacionamento entre aliados (FELTRAN, 2018). Para conseguir aproveitar as facilidades proporcionadas pelo PCC,

as *biqueiras* devem, então, declarar-se aliadas – podendo, com isso, comprar droga do coletivo e, por vezes, armamento (HIRATA, 2010).

Em Porto Alegre, o *embolamento* Antibala ampliou as possibilidades de comércio dos grupos aliados por meio do *apoio* – que, ao mesmo tempo, passaram a supor o veto à compra de droga daqueles empresários que se encontravam *embolados* com os Bala na Cara. Nos BNC, por sua vez, o sistema de negociar com *patrões* a fim de que, em troca de armamento e pessoal, sejam fieis no âmbito do fornecimento, se aliou às coerções feitas pelo grupo com a mesma finalidade – por intermédio dos *embolamentos* forçados. Nos Manos, o *clandestino* é proibido e as *bocas* precisam necessariamente vender as drogas que são repassadas pelos membros do grupo, também sendo *apoiados*, caso precisem, em retorno. Assim, os acordos para a compra de mercadorias podem ser voluntários, coercitivos ou, então, contingentes – nos Antibala, que é formado por grupos com menores redes de contato e capitalização, dependem da possibilidade de cada um para dispor da droga – não surgindo, todavia, apenas como facilidades a serem aproveitadas, e, no caso dos Manos e dos Bala na Cara, figurando como condição fundamental ao pertencimento no coletivo.

Embora o PCC amplie as oportunidades negociais dos empresários, bem como forneça-lhes maior estabilidade, ele não intervém nos negócios da venda de drogas, e os esquemas individuais de traficantes parceiros seguem atuando de forma relativamente autônoma, colaborando eventualmente com o coletivo (MANSO e DIAS, 2018). Assim, diferentemente de Porto Alegre, ainda que um *patrão* seja *batizado*, o fluxo de dinheiro que passa por sua *biqueira* não será revertido ao caixa do PCC, na medida em que as empresas são propriedades dos *irmãos* e não da organização como um todo. O que importa, para o coletivo, é que o modo de trabalhar seja regrado, o uso das armas esteja sob controle e os preços praticados sejam os corretos (FELTRAN, 2018). No município sul-rio-grandense, por sua vez, as formas de gestão de uma *boca* não dependem da observância a princípios gerais que englobam o *crime* e são resguardados por um grupo, mas do *patrão da vila* ou da *boca*, que exerce a violência como concebe ser mais apropriado, que *passa a visão* sobre a exposição do armamento e que define os preços do produto final – que podem variar mesmo dentro do próprio grupo.

Por isso, no PCC, a lógica territorial é outra: diz respeito a uma hegemonia política e à regulação das ações dos indivíduos. Como consequência, há inúmeros pontos de venda de drogas que são conduzidos por pessoas não *batizadas* no grupo, ainda que o PCC tenha a hegemonia política do território. Neles, em decorrência, é proibido delatar, trazer policiais para a *quebrada*, roubar moradores, matar sem pedir o aval do PCC, *talaricar* e ficar sem pagar seus compromissos (FELTRAN, 2018). Quem gerencia esses pontos de venda, assim, lida bem com

a presença do *Comando* e respeita as orientações normativas dos *irmãos* (MANSO, 2009). Daí é que, à semelhança das prisões, há lugares em que não existe nenhum *irmão* do coletivo e, mesmo assim, sua presença é bastante evidente (BIONDI, 2014).

Essa forma de constituir territórios – de manifestar seu poder no substrato – traz muitas diferenças quando comparada com o controle territorial feito pelos grupos em Porto Alegre. Nesse, consoante aludido, costuma haver fronteiras relativamente bem definidas sobre o espaço urbano, abarcando diferentes escalas e inclusive implicando nas possibilidades ou nas restrições para a circulação de moradores de áreas consideradas de *contras*, o que chega a expor os indivíduos ao risco de serem *agarrados*. Os territórios de cada coletivo, como visto, podem ser acompanhados da presença de seus integrantes pelo controle direto das *bocas*, assim como estar expressos no domínio acordado ou coercitivo do fornecimento de drogas, com implicações para a participação no grupo e o recebimento de *apoio*, e na eventual interferência sobre a gestão da *boca*, o que varia e depende do *patrãozão*.

Em Porto Alegre, o controle político e a dimensão normativa não são remetidos, em cada *boca*, a princípios cujo zelo cabe a uma instância que está acima de seus funcionários, mas ao *patrão da vila* ou da *boca*. Na medida em que são as atividades dos empresários que constituem o grupo, a figura do *patrão* não diz respeito apenas à sua hierarquia na disposição dos negócios em seu território, mas também no coletivo, e a amplitude do controle territorial – e, portanto, econômico – coexiste com sua posição no que tange às relações de poder. No PCC, a hierarquia se dá de forma distinta: não é disposta no espaço e nem segue critérios geográficos, mas está associada à *caminhada* de cada um, ao histórico de suas ações no crime (BIONDI, 2014): “cada um no seu corre, mas corre tudo junto. Correr com o Partido, correr com o Comando, é respeitar o Proceder. Trata-se de uma questão política, moral, de conduta, não de uma questão econômica” (FELTRAN, 2018, p. 239).

Por isso, segundo Feltran (2018), o grupo é alicerçado mais em uma ordem estamental, baseada na honra, do que em uma ordem burocrática, moderna ou empresarial. Esse elemento – que alguns de meus interlocutores trouxeram como ter *conceito* no *crime* – também está presente no cenário de Porto Alegre, com a *caminhada* de cada um podendo entabular o respeito e a consideração dos demais. Todavia, o *conceito* não opera sozinho, tampouco prevalece sobre os demais elementos que conformam o poder; no lugar disso, surge se imbrica com elementos como a extensão direta e indireta de domínio territorial, da posse de armamento e de funcionários (para o tráfico, para os roubos, para os homicídios e demais atividades), bem como da rede de contatos no *crime*.

Em que pese haja a sobreposição entre a territorialidade da *biqueira* e a do PCC, as *quebradas* não se tornam iguais, e a forma de atuação do grupo em cada região segue dependendo dos *irmãos* que ali se encontram, que ditarão seu *ritmo* (BIONDI, 2014). Assim, em consonância ao afirmado pelos adolescentes entrevistados – no sentido de que uma *boca* mais ou menos violenta depende de seu *patrão* –, não é o PCC quem determina o rumo das *quebradas*, mas os próprios *irmãos*. Entretanto, no caso de São Paulo, esses *irmãos* ainda devem estar amparados pela *ideologia do Comando*, herdeira da regulação das relações entre os presos, da contenção de comportamentos desestabilizadores, da mediação para o uso da violência física e da pretensão de unir o crime.

Disso decorre que a atuação do *patrão* de uma *biqueira* ou de qualquer outro *irmão* – independentemente de sua posição no PCC – também está sujeita às regulações morais feitas pelo grupo (BIONDI, 2014). Nos territórios do PCC, a correção da atitude de cada um é, em teoria, avaliada pelos pares com horizontalidade: “mesmo o mais considerado dos irmãos pode falhar [...]. Mesmo alguém recém-chegado poderá questionar uma falha e deverá ser ouvido” (FELTRAN, 2018, p. 275). Em Porto Alegre, esse tipo de regulação sobre as condutas de um *patrão* é pouco provável, a não ser que parta de outros *patrões*, em posição de poder igual ou superior ao primeiro – que, em decorrência de seu local hierárquico, podem romper alianças ou mesmo executar *cobranças*. Evidentemente, quaisquer membros do coletivo podem discordar das ações do *patrão*, entender que não foram *pelo certo* e mesmo buscar desvencilhar-se dele em razão disso – indo trabalhar para outro *patrão*, em área diferente e integrante do mesmo *embolamento*, ou até “trocando de camisa”. Todavia, nenhum desses grandes *patrões* encontra-se regido por uma *disciplina* que deve observar à semelhança de todos os demais integrantes do grupo – os quais se encontram, em verdade, sob sua autoridade.

Essa configuração deriva, em parte, da já mencionada coexistência entre as posições funcionais nas atividades privadas e no coletivo, o que faz com que a própria estruturação dos grupos de Porto Alegre e do PCC divirjam, também trazendo implicações para as pretensões de expansão de territórios e dos usos simbólicos para os homicídios. Cada *patrão* pode, em Porto Alegre, ordenar seus *atentados* sem consultar outros *patrões*, assim como possui a prerrogativa de organizar uma *tomada* se assim desejar. Entre *patrões* de um mesmo grupo não há maiores interferências dessa natureza, ainda que eles estejam conectados em redes que preveem o *apoio* para a defesa, assim como para as pretensões de ofensivas a fim de *tocar o terror* ou de conquistar novas *bocas*: “o *apoio* é isso mesmo. Quer tomar mais uma *boca* pra ti? A gente *apoia*. Depois, quando a gente quiser uma, nos *apoiam* também”.

Em certo sentido, a exceção se encontra nos Manos, cuja pretensão de neutralidade na *guerra*, ao menos no interior do município e na Região Metropolitana – onde já estão bem consolidados – espera-se ser respeitada para evitar o englobamento do grupo nos conflitos que circundam Bala na Cara e Antibala. Ainda assim, a expectativa sempre pode ser rompida, na medida em que nenhum coletivo é remetido a uma autoridade absoluta, em que pese os *patrões* possam “trocar uma ideia” sobre os atos que remetem ao grupo ou potencialmente os impactem como um todo. Consoante apontado por uma adolescente entrevistada e mencionado no início desse capítulo, um grupo de integrantes dos Manos, com atuação em uma área de Porto Alegre, “rateou” quando invadiu um bairro do município desnecessariamente. Ademais, a orientação para o *crime pacificado*, a despeito de ser incorporada como parte de uma subjetividade partilhada entre os membros, também é reforçada e está atrelada à autoridade dos *patrões* ou *prefeitos* – conforme visto no *salve* colacionado na primeira parte do trabalho.

No PCC, na medida em que as ações do grupo não dizem respeito aos *corres*, mas à coletividade, não é possível utilizar o coletivo como recurso para ampliar o poder de um ou outro *patrão*. De acordo com Manso e Dias (2018), o agrupamento não pode servir como forma de ganho financeiro nem mesmo para as figuras de maior relevância na hierarquia do grupo, tampouco pode privilegiar quaisquer *irmãos* particularmente. O dimensionamento das atividades negociais dos integrantes se dá, como trazido, pelo aproveitamento da logística quanto à aquisição, ao transporte, ao armazenamento, à distribuição e ao pagamento – não há, nesse sentido, *apoio* para a *guerra* em nome do aumento da fonte de lucro de *patrões*, o que também contribui para conter a generalização dos conflitos.

Em suma, ainda que as relações de poder tenham se descentralizado nos grupos em Porto Alegre – especialmente com sua passagem de grupos prisionais a grupos criminais e a partir da criação de colegiados nos presídios –, não há nada nem ninguém acima dos *patrões*, a não ser, eventualmente, outros *patrões* que sejam igual ou mais influentes no *crime*, que tenham *conceito* e que possuam melhores redes de relações sociais, capital, possibilidades para a defesa e o ataque e extensão territorial sob seu domínio direto e indireto (posse de *bocas* e oportunidades para o fornecimento de drogas). Isso faz com que, diferentemente da prisão, em que se forma uma relação horizontal de *patrões* que estão *de frente* das galerias, nos bairros urbanos cada *patrão da vila* ou da *boca* – dependendo do caso, da coexistência entre ambas as posições e da intervenção do primeiro sobre a atuação do segundo – tenha a última palavra sobre seus territórios e as ofensivas cometidas, não estando sujeitos às determinações de outrem.

Portanto, a descentralização pela qual passaram os grupos em Porto Alegre, em meados dos anos 2000, parece dizer menos respeito à anulação das relações de mando e sujeição – ou à dissolução de hierarquias no interior do coletivo – e mais à própria passagem dos assaltos a bancos e carros fortes para o tráfico como delito a estruturar centralmente os grupos, orientando seus interesses de dentro para fora da prisão. Essas modalidades de assaltos ainda são centrais aos grupos – especialmente para os Manos, que jamais deixaram de abandonar as tradições de seu surgimento – e contribuem, de maneira geral, para que eles possam se capitalizar. Todavia, até onde pude apurar, os indivíduos com maior influência no coletivo são, atualmente, aqueles com *vilas* expressivas e grande relevância no tráfico. Assim, enquanto no cenário do Central do final da década de 90 presos como Melara e Brasa eram capazes de centralizar o poder em suas figuras, controlando o espaço das galerias, quando as pretensões passaram a privilegiar a rua, através do tráfico, se tornou impossível seguir com esse formato de gestão.

Com os coletivos, suas atividades e as fontes de rendimento de seus integrantes espalhando-se pelo espaço urbano, não havia mais como canalizar o controle em um indivíduo e em seu círculo íntimo. Os grupos tiveram que acomodar, ao passo em que cresceram e pulverizaram-se, um contingente de *patrões*, com suas respectivas *bocas*, exercendo o poder em determinadas áreas e angariando quantias financeiras mais ou menos expressivas. Bastante influentes em seus nanoterritórios e em suas *vilas*, esses indivíduos não mais aceitariam submeter-se a uma autoridade única, e não apenas passariam a reivindicar a participação nas decisões do grupo dentro do cárcere, como se afirmariam como autoridades expressivas em seus territórios criminais, controlando as ações de seus *campanas*, *vendedores* e *gerentes*, imputando *cobranças* a eles e àqueles que partem para *atendados* ou roubam veículos em associação com o *patrão*, por exemplo, assim como participando da gestão da ordem local.

Por sua vez, a possibilidade de que todos estejam sujeitos às regulações do PCC não decorre apenas da dissociação entre o papel do indivíduo no tráfico e no coletivo, mas também se relaciona à pretensão da constituição de um comando entre iguais – portanto, a uma descentralização comparativamente maior, com implicações relevantes às dinâmicas do grupo como um *Comando* sem comando (BIONDI, 2009). Consoante apontado na primeira parte do trabalho, o PCC passou por uma verdadeira revolução interna quando, em meados dos anos 2000, desmanchou o formato até então piramidal e aboliu a figura dos generais, que tinham a prerrogativa da “última palavra” – o que, grosso modo, subsiste em Porto Alegre na figura dos grandes *patrões*. De início, a *Igualdade* passou a vigorar na prisão e, progressivamente, se estendeu às periferias paulistas, significando tanto a redução dos conflitos internos ao crime e o fortalecimento junto à população mais pobre, quanto a possibilidade de o grupo e seus aliados

crecerem ainda mais economicamente (FELTRAN, 2010). Nesse aspecto, em que pese os Manos não tenham passado por um processo semelhante ao ocorrido com o PCC, inclusive porque têm *patrões* como seus líderes, há que se apontar que a pretensão de se esquivarem da *guerra*, propondo um *crime pacificado* e com vistas a privilegiar os rendimentos no lugar de “dar tiro”, sugere semelhanças pontuais com as dinâmicas do coletivo paulista.

No PCC, segundo Marques (2010), a noção de liderança não se sustenta: fala-se em termos de coletividade e de consenso. Assim, idealmente, ninguém pode se sobressair aos demais, tampouco ao *Comando* – que figura como instância superior, costurada por um processo de desindividualização que também reafirma a igualdade entre os *irmãos* (BIONDI, 2009). Portanto, aos *irmãos* é dado um estatuto de igualdade na medida em que eles falam e fazem pelo *Comando* – esse sim, que se encontra acima de todos, independentemente de seus *corres*. Por exemplo, conforme trecho de um *salve* do grupo trazido por Biondi (2014), a sintonia final, última fase da hierarquia do PCC, seria composta por integrantes que já estariam no grupo há anos, sendo indicados e aprovados por outros *irmãos* e de acordo com suas *caminhadas*. A sintonia teria como um dos principais objetivos lutar pelos ideais do PCC e pelo crescimento da organização – e, apesar de se tratar da última instância da hierarquia do grupo, repousaria sobre bases móveis e também seria fundada na *Igualdade*, já que não confere privilégios a uns no lugar de a outros ou estabelece status, assim como rejeita relações de mando e imposição, aderindo à noção da *responso* de cada um (BIONDI, 2014).

Além da regulação econômica, a hegemonia política do PCC assenta-se na reivindicação do monopólio da força e da justiça no crime – que, portanto, também deixou de ser prerrogativa dos empresários individuais aliados ao grupo (FELTRAN, 2018). Na medida em que busca se constituir como um coletivo reproduzido pela igualdade, oriunda da prisão, não é um ou outro integrante quem representa e assegura aquilo que é o *certo*, mas o grupo – e, para tanto, o procedimento dos *debates* tornou-se fundamental. De acordo com Manso e Dias (2018), os *debates* começaram a ser utilizados no cotidiano do cárcere, determinando que a cobrança de atos desviantes apenas poderia ocorrer depois da conversa e da avaliação de diferentes perspectivas por parte dos *irmãos*. Através desse exercício, podia-se deliberar acerca do *certo* e estabelecer consequências para um ou outro preso. Segundo os autores, nesse processo não se visava a punir o indivíduo, mas a defender a moral coletiva partilhada entre os *irmãos*, bem como a cobrar suas responsabilidades.

Na medida em que o PCC se apropriou do zelo sobre aquilo que representa o *certo* e da aplicação da justiça, passou a ser necessário, nos territórios em que há aliança com o coletivo, pedir aval dos *irmãos* para cobrar quaisquer deslizes (FELTRAN, 2018). Assim, foram criados

empecilhos para que se mate outro ladrão: “é preciso autorização superior, é preciso avisar antes, verificar o desdobramento gerado pelas ameaças, é preciso saber que outras sanções não adiantam, é preciso, em última instância, ‘debater’” (FELTRAN, 2008b, p. 88). Dessa feita, em semelhança ao visto na prisão, os indivíduos que *correm com o Comando* abriam mão da prerrogativa de uso da violência física transferindo-a para o grupo, mesmo quando as situações dizem respeito às suas *bocas* ou ocorrem nas áreas em que elas estão presentes – por exemplo, se um funcionário comete algum vacilo ou se alguém deixa de quitar suas dívidas. De acordo com Telles (2010), ainda que, nesses casos, os *patrões* ou *gerentes* das *biqueiras* se façam presentes, os *debates*, dependendo dos assuntos, podem envolver *patrões* de *biqueiras* vizinhas e pessoas de outros bairros, contando com a participação de figuras do PCC e em contato com *irmãos* dentro e fora das prisões. A maneira como os *debates* são feitos, o tempo de duração, a presença de diferentes indivíduos – com níveis de importância variados – e a organização como um todo dependem da gravidade, da matéria e da abrangência em questão (HIRATA, 2010).

Há que se ressaltar que, apesar da pretensão de igualdade e da defesa pelo *certo* através dos *debates*, pode-se supor nem todos os indivíduos são avaliados da mesma maneira quando da operacionalização de tal mecanismo. Segundo Ruotti (2016), se é preciso responsabilizar alguém, com vistas a restituir uma ordem que fora quebrada e a própria autoridade do PCC – uma das finalidades do *debate* –, aqueles que apresentam um posicionamento subalterno ou que possuem vínculos mais escassos em relação ao grupo podem vir a ser preferencialmente escolhidos. Em consonância com a autora, Feltran (2010, p. 68) aponta que “não se julga, seguramente, o filho de um ‘irmão’ do PCC da mesma forma que se julga um ‘noia’ (viciado em crack) ou um ‘Jack’ (estuprador)”, o que indica que a rede de relações e de proteção do réu, juntamente à controvérsia gerada pelo crime cometido, interferem na condução do *debate* e nas sentenças proferidas. Diante de ressalvas como essas, Ruotti (2016) reinsere a reflexão sobre os significados da igualdade nas práticas do coletivo, na medida em que suas ações podem vir a criar uma escala de categorias sociais para as quais se constrói uma alteridade excludente.

Apesar de estarem perpassados por eventuais controvérsias quanto à realização do princípio da *Igualdade no Comando*, os *debates*, quando popularizados, contribuíram para que muitos conflitos que costumavam ser resolvidos por meio da força física, letal ou não, começassem a ser solucionados por intermédio das conversas e das argumentações – que, mais do que substituírem a violência, passaram a ser manejadas a fim de evitar o seu uso (BIONDI, 2014). As consequências dos *debates* para os indivíduos, de acordo com a seriedade de seus atos, podem variar – resultando em uma conversa, em um corretivo, na expulsão do bairro, na proibição de comercializar drogas na região, em uma surra, ou até na morte (TELLES, 2010).

Tais possibilidades, consoante Feltran (2018), não aparecem como uma decisão do *Comando*, mas como o *certo*. Dessa feita, coloca o autor, o que o grupo faz é conceder o aval para determinada cobrança, que pode ou não ser cumprida pelo demandante – na medida em que não se trata de uma ordem a ser acatada, mas de uma autorização.

Toda essa configuração que circunda o recurso à violência física parece se encontrar a léguas da observada nos grupos de Porto Alegre – em que não existe pretensão de igualdade entre integrantes, tampouco uma instância despersonalizada que se encontre acima de todos eles e que faça as vezes de mediar, em nome do grupo, a defesa do *certo*. No lugar disso, há a tendência para, em cada *boca* ou *vila*, a prerrogativa das *cobranças* se assentar na figura dos *patrões*. Isso se aplica tanto para as situações de *treinamento* no grupo, conforme trazido no tópico anterior, quanto no que tange à autorização para *agarrar contras* ou *chinelos*. Perguntei para o *gerente* dos Manos, após ele me narrar a situação de um roubo da residência de um morador que quase resultou na morte do *chinelo*, quem havia determinado o seu destino: “foi o *patrão*.... O *patrão* de toda a *vila*. Ele decidiu poupar o guri”. Conforme seguiu me contando, o mesmo *patrão* era quem definia se um integrante dos Bala, que morava naquela área, deveria ser morto, ou se um indivíduo reincidente nas dívidas teria o mesmo fim. E, para chegar a tal decisão, não há debate nenhum? “Não, não tem debate. É o *patrão* quem vai determinar a *cobrança*. Então ele é o juiz, o promotor, é tudo. É ele que manda na *vila*”.

No processo de decisão sobre a vida e a morte que diz respeito a determinada área há, portanto, alguma mediação – já que não é qualquer integrante do grupo que pode, livremente, cometer homicídios ou autorizá-los. Todavia, ela está concentrada sobre cada *patrão*: “ninguém pode, ao menos falando da nossa facção [os Manos], tomar uma posição sozinho, invadir a casa de um, sair atirando no outro.... O *patrão* vai querer saber, independente de quem seja, *contra* ou não”. A existência dessa cautela está assentada não apenas no respeito à autoridade do *patrão* e às regras sociais atreladas a cada grupo, mas também busca a previsibilidade nos negócios e a preservação do coletivo – concretamente e no que tange à sua relação com a comunidade. Autorizar a morte de um integrante de outro grupo, por exemplo, pode trazer inúmeras implicações para a área controlada pelo *patrão* – atraindo os *contras* e, com eles, também a polícia, podendo expor os *moradores* à violência e, enfim, *sujando* as *bocas*. Assim, no âmbito de todos esses fatores, a maior ou menor regulação do uso da violência, por parte do *patrão*, depende de sua disposição para o confronto ou para o *crime pacificado*. Como tal disposição é variada, em alguns territórios há maior flexibilização para o uso da violência letal, especialmente quando se sabe que a vítima faz parte de um *embolamento* inimigo: “ali na *boca* [dos Bala], se sabe que é *contra*, não precisa de autorização nenhuma, já pode matar”.

No que diz respeito à relação entre diferentes grupos, tampouco há recorrência a uma instância que possa determinar aqueles que estão agindo *pelo certo*. Consoante trazido por Hirata (2010) acerca do cenário de São Paulo, acertos entre *biqueiras* rivais, problemas envolvendo disputas de territórios, “trairagens” e demais conflitos – cujas soluções costumam envolver soluções de vida e de morte – também passaram a ser arbitrados pelo PCC. Em Porto Alegre, como visto, o assassinato de um *patrão* da Conceição dividiu opiniões no *crime*: grupos aliados, simpatizantes de um mesmo *embolamento*, encararam o ocorrido de forma dissonante. De um lado, entenderam que o homicídio fora justo, pois a vítima havia agido com *olho grande*. De outro, que se tratava de uma *covardia*, também promovida pelo *olho grande*, mas dos executores. A quem coube, diante disso, a decisão sobre o que era o *crime pelo certo*? A cada um dos grupos que, à sua maneira, articularam suas próprias concepções, sem que essas fossem sujeitas ao debate arbitrado por outrem. No caso, não houve maiores conflitos em decorrência da divergência, mas os grupos interessados portaram-se como entenderam ser correto, sem que uma das versões chegasse a se sobrepor à outra, figurando para ambos como o *certo*.

Para além daqueles que são *envolvidos*, o termo *debate* foi rapidamente incorporado ao repertório popular de periferias paulistas – e, se outrora dizia respeito à resolução de questões atreladas aos negócios criminais no universo social da prisão, passou a progressivamente dar conta da regulação de inúmeros microconflitos cotidianos (TELLES e HIRATA, 2010). Assim, muitos moradores de periferias também passaram a reconhecer o PCC como uma instância de recurso à justiça mais eficaz do que a polícia, o judiciário ou o Estado como um todo – não raro vistos como ineficientes, distantes, lentos e discriminatórios pela população mais pobre (FELTRAN, 2018). Feltran (2008b) aponta que a recorrência ao grupo costuma se dar paralelamente à da justiça formal e a outros mecanismos democráticos de resolução de conflitos sociais, o que também depende do tipo de situação lesiva para os indivíduos. Assim, o “mundo do crime” surge como uma forma de organização alternativa para parcelas da população que não acessam a condição de sujeitos no espaço público, e passa a disputar legitimidade com outros códigos de ordenamento social.

Assim como os grupos em Porto Alegre, o PCC pode contar com diferentes graus de legitimidade nos locais onde se encontra presente. É possível sugerir alguns fatores capazes de impactá-los: por exemplo, o papel da polícia nas periferias, dado o uso mais ou menos difuso e genérico da violência; a possibilidade de os *envolvidos* no *crime* assegurarem a segurança dos moradores, assim como ofertarem procedimentos de justiça considerados justos e eficientes; e sua aptidão em evitar a vulnerabilidade das comunidades aos conflitos próprios aos negócios criminais, expondo à violência aqueles que não são *envolvidos*. Algumas situações que, à

primeira vista, parecem ter sido reduzidas em São Paulo – como o recurso à violência privada por parte de moradores de periferias territorializadas pelo PCC – seguem ocorrendo, em bairros de Porto Alegre, sem maiores empecilhos oferecidos pelos grupos, o que sugere que o uso da violência, nesses locais, não é necessariamente reivindicado como de sua exclusividade.

Nas entrevistas com adolescentes, mais de uma vez foram mencionadas perseguições a “ladronas de varal” ou a *pedreiros* por parte de moradores indignados com furtos frequentes, sem que tenham buscado a ajuda do *crime* para a resolução do problema: “já deu um monte de *ladaia* por causa de roupa de varal. Uma vez, toda a *vila* foi atrás de uma mulher, pra mostrar pra todo mundo que era ela que tava roubando na vila. Uma loucura. Tipo assim, toda a *vila* correndo atrás dela. Imagina só.... A *vila* inteira”. Há, entretanto, nas falas de moradores com quem conversei, a expectativa de que os funcionários da *boca* evitem essas ocorrências, não sendo necessário ter de procura-los para resolvê-las: essa se trata de uma contra face da proibição, implícita ou não, de que eles recorram à polícia – e possam, com isso, vir a *sujar a boca*. Todavia, alguns moradores mencionaram contatar os traficantes diante de importunações sofridas no bairro e, outros, ressaltaram que não o fazem por medo – o que lhes coloca em uma situação de difícil solução, na medida em que temem tanto solicitar o auxílio dos grupos, com quem buscam manter certo distanciamento, quanto chamar os policiais. Em relação à polícia, para além das restrições, implícitas ou explícitas, levantadas por traficantes, ainda se apresentam sentimentos ambíguos – dadas as arbitrariedades e situações de violência contra moradores presenciadas na *vila*, aos relatos ouvidos sobre a corrupção policial ou a episódios diretamente vividos, confluindo para botar em cheque a confiança nos policiais.

Ainda, adolescentes de diferentes coletivos pontuaram que, em determinados bairros, o *patrão* “não deixa marido bater na mulher” – listando aqueles onde há maior participação dos grupos nos conflitos privados e nos quais a separação entre o *crime* e os *moradores* é mais pronunciada, não havendo esse contato. “Na Bom Jesus, se tu chamar os guris, eles mandam o cara embora da *vila*.... Já no Sarandi os *patrão* não se envolvem”. Novamente, as diferenças perpassam pelo *patrão* de cada localidade, na medida em que tanto Sarandi quanto Bom Jesus são territorializados pelo mesmo grupo. O gerente dos Manos tratou essa questão reforçando o descolamento entre a atuação dos coletivos e a esfera privada dos *moradores* e, em última instância, marcando as atribuições do *crime* na região, em sentido de não envolver quem não é *envolvido*: “geralmente, nos casos que eu vi, de mulheres procurando a gente por brigas com o marido, se recomendava que, antes de tudo, elas fossem até a polícia. Isso é caso de polícia. Porque a gente não vai entrar ali pra matar o cara. Porque é uma coisa que não é da nossa competência”.

Recentemente, vídeos que circularam em grupos de WhatsApp retrataram uma situação-limite no que diz respeito a uma tentativa de linchamento feita pela população de um importante bairro – territorializado em parte pelos Bala na Cara e em parte pelos Antibala. Em outubro de 2018, uma criança foi raptada enquanto brincava em frente à sua casa e, no dia seguinte, seu corpo foi encontrado em um rio próximo à região, já sem vida. O caso chocou o município como um todo, e foi seguido, no mesmo dia, por uma onda de notícias falsas contendo alegações de tentativas de sequestro de meninos e meninas. As reações às notícias, nos grupos dos bairros da região, misturavam o desejo de vingança com o desabafo sobre a exaustão diante do terror acumulado há anos, bem como da sensação, partilhada pelos moradores, de serem completamente ignorados pelos poderes públicos na contenção da violência. Assim, a vontade de retribuir aliava-se, nas manifestações dos indivíduos, à sensação de que precisavam organizar-se para proteger a si e às suas famílias.

Dois dias após o ocorrido, motivados por um boato de que os responsáveis pelo sequestro estariam à solta no bairro, uma massa de moradores, armados com facões e pedaços de pau, eram filmados correndo pelas ruas atrás dos supostos envolvidos e clamando por justiça popular. Dezenas de indivíduos cercaram uma delegacia, jogaram pedras, quebraram janelas, destruíram um ônibus e levantaram barricadas com fogo em um enfrentamento com a polícia. Na ocasião, conversei com alguns moradores sobre se não seria possível acionar os traficantes para resolver a situação e buscar o suspeito, ao que eles me responderam, através de diferentes expressões, no sentido de que “não dá pra contar com ninguém: nem com o *crime*, nem com a polícia”. O ocorrido, que se deu em uma área bastante vulnerável aos conflitos entre coletivos criminais e com alto índice de violência, não gerou sanção ou represália por parte dos grupos que territorializam a região. Nesse bairro, assim como vê-se em muitos outros, não parece existir pretensão de monopolizar todo o tipo de recurso à violência letal, como ocorrera em muitas das localidades em que existe hegemonia política do PCC.

No âmbito do grupo paulista, na medida em que os *debates* podem, ainda que em última instância, conceder o aval para a morte de um indivíduo, não é exatamente o fato de matar que é punido, mas o uso de homicídios em situações que não foram anteriormente reguladas (HIRATA, 2010) – assim como ocorre com *patrões* que cobram *vendedores* que são violentos com *campanas*. Uma morte cometida em nome do *certo* – por exemplo, a do inimigo, daquele que não quis unir-se ou aliar-se com o grupo – é tomada como justa por princípio (FELTRAN, 2018). O homicídio, portanto, segue sendo previsto como uma possibilidade, mas se encontra altamente regulado e é evitado ao máximo. Por óbvio, esse controle se afasta do estímulo às mortes pela “caça aos *contras*”, bem como das cadeias de vingança produzidas pela

reciprocidade negativa dos *atentados*, que mais se assemelham aos “mata-matas” observados em São Paulo ao longo da década de 90.

De acordo com Hirata (2010), a estabilização das outrora violentas formas de gestão da ordem – a que se poderia chamar de “pacificação de territórios” (p. 293) – ocorreu, em parte, como resultado da implantação dos *debates*. Essa pacificação, portanto, deve ser situada em relação ao ciclo de mortes violentas que ocorria nas décadas anteriores – dado que estancou a lógica das vinganças (TELLES e HIRATA, 2010), o oposto do percebido em Porto Alegre no âmbito das mortes da *guerra*. Todavia, de um lado, esse processo diz respeito ao refreamento de algo que está sempre latente e no limiar de ressurgir novamente, podendo trazer ciclos de vingança devastadores, ainda que as implicações da presença do PCC para as periferias paulistas já tenham deixado marcas relevantes (TELLES e HIRATA, 2010). De outro lado, o termo pacificação é enganoso, na medida em que “a violência policial persiste e compõe o cenário desse mesmo território (e de todos os outros) ‘pacificado’” (TELLES, 2010, p. 259).

Nesse sentido, se a “pacificação” no “mundo do crime” segue sujeita a um eventual rompimento, o mesmo se dá com relação ao armistício existente entre o crime e a polícia – funcional para ambos e que, de acordo com Feltran (2012), teria sido o responsável pela estabilidade na tendência de redução dos homicídios no estado de São Paulo até o ano de 2011. Em 2012, os homicídios cresceram 34% na capital e 15% no estado, compondo o que Dias et al (2015) nominaram de “crise de 2012”: uma sequência de mortes que, sustentam as autoras, decorreu de um ciclo de execuções alimentado alternadamente pela polícia e pelo crime. Durante 2012, morreram mais do que o dobro de policiais militares quando em comparação ao número registrado no ano anterior – com indicações de que muitas dessas mortes se trataram de execuções. Ao mesmo tempo, o índice de mortos em confronto com a Polícia Militar cresceu 24%, o que sugere mudanças em relação à dinâmica da ação policial no período.

Desde sua emergência, a relação do PCC com o governo paulista oscilou entre momentos de estabilidade e instabilidade: a megarrebelião de 2001, os ataques de 2006, a “crise de 2012” e, mais recentemente, o visto em janeiro de 2018 representaram momentos de guerra, quando a “bandeira branca” do coletivo é abaixada e as armas voltam a aparecer nas esquinas das *quebradas* (FELTRAN, 2018). Permanecem, em São Paulo, algumas disputas territoriais, bem como certas favelas que nunca foram PCC, cujos territórios podem ser remetidos a grupos minoritários, como o CRBC. Entretanto, na grande maioria dos locais do estado, “a hegemonia político-administrativa no mundo do crime é do PCC, e não há armas sendo usadas de forma explícita para defender fronteiras territoriais” (FELTRAN, 2018, p. 151). Dessa feita, diferentemente de Porto Alegre, em que períodos de desestabilização com grandes impactos

para a violência no município tendem a decorrer do confronto entre diferentes grupos – como visto na *guerra* deflagrada em 2016 – em São Paulo a tendência é que eles resultem de rupturas entre o grupo e a polícia. Estudos comparativos com enfoque nas particularidades da atuação da polícia e na recorrência da violência policial, bem como que abarquem o funcionamento das instituições de justiça criminal em ambos os contextos, podem fazer avançar a compreensão sobre essa aparente diferença.

Na medida em que o deslocamento das guerras no município e no estado de São Paulo, com resultados palpáveis para a violência letal, costuma se dar no eixo que abarca o Estado e o PCC, muitos pesquisadores entendem que, através dos *debates*, o coletivo teria contribuído com a queda de homicídios nesses lugares – pois sua popularização nas periferias bloqueou as cadeias de vinganças que ocorriam anteriormente. A hipótese geral não pode ser desprezada de plano: durante décadas, as práticas sociais associadas ao tráfico, às “guerras de facções” e ao “mundo do crime” vêm sendo apontadas como fatores relevantes para o adensamento da violência letal em diferentes contextos no país. Os mercados ilegais – por não se encontrarem sob regulação estatal, contando com a larga presença do armamento para a resolução de uma variedade de conflitos sociais, além de com a desconfiança que costuma ser própria dessas relações – entabulariam uma associação entre a existência de grupos criminais e os homicídios, consoante recuperado em inúmeros momentos ao longo do trabalho. Para além das situações envolvendo dívidas, relações de trabalho e contendas afetivas, as disputas territoriais e os atos violentos cometidos para aterrorizar rivais ainda agravariam essa associação.

Diante disso, há de se supor que, com a redução dos conflitos existentes entre coletivos, das *tomadas de boca* e dos ataques simbólicos – como decorrências da hegemonia alcançada por um grupo – a violência, nas relações criminais, tenda a diminuir. Ademais, que com a transformação das regras sociais que informam a conduta desses indivíduos como um todo – estruturando sua ação e, ao mesmo tempo, sendo reproduzidas através dela – sejam percebidos impactos mais amplos, dada a instanciação dessas práticas enquanto pulverizada nos diferentes pontos do substrato urbano. Os *debates*, então, surgem como o elemento mais visível de tal mudança, criando empecilhos para o uso da violência física e obstando sua banalização, cujos resultados podem envolver ciclos de retaliações que, não raro, misturam afetos, família, negócios e poder.

Entretanto, o papel do PCC na redução dos homicídios, embora ressaltado – com diferentes graus de participação – por inúmeros pesquisadores, não é consensual. Para citar apenas um estudo, Justus, Kahn e Cerqueira (2016), com base em metodologia quantitativa, não encontraram evidências estatísticas de que a presença do PCC tenha papel relevante na

explicação sobre a variação da taxa de homicídios. De acordo com os autores, a despeito da riqueza de detalhes e do aprofundamento da compreensão sobre as conexões sociais existentes no fenômeno criminal que são advindos do método etnográfico, ele tem limitações no que diz respeito à extrapolação das conclusões para evidenciar efeitos causais generalizados. A fim de testar o que chamaram de “o mistério de São Paulo”, os autores levantaram cinco pontos que demonstrariam a inaplicabilidade da hipótese de que o coletivo exercera influência relevante.

O primeiro diz respeito ao fato de que a queda de homicídios se deu em 500 dos 645 municípios paulistas, e que essa redução atingiu áreas para além dos municípios em que o grupo teria uma mínima organização – delimitada, pelos autores, com base no mapa dos ataques perpetrados em maio de 2006. Ainda que o argumento seja relevante, não há como ignorar que, conforme trazido por Marcola na CPI do tráfico de armas e recuperado em Marques (2010), os ataques não partiram de um comando ou de uma raiz, tampouco foram obrigatórios para os simpatizantes do grupo, mas resultaram da ação espontânea de um conjunto de presos, manifestos em diferentes lugares. Esses indivíduos sentiram-se afetados pela transferência de algumas figuras do coletivo para o RDD e revoltaram-se. Ao mesmo tempo, alguns atores situados no lado de fora também se sentiram impactados com a revolta dos presos, vindo a envolver-se se nos ataques.

Os ataques, dessa feita, não foram coordenados de um centro de poder ou irradiaram a partir de um único foco, mas decorreram de uma solidariedade pulverizada, sujeita às possibilidades de comunicação e de organização de sucessivos atos. Ademais, a participação no ocorrido não se deu de maneira compulsória para todos os membros do grupo – menos ainda àqueles que não o integravam, mas respeitavam sua *disciplina*. Daí é que o mapa é capaz de apontar, de fato, locais em que o PCC se encontrava presente, mas não esgota, necessariamente, todos os lugares em que havia essa presença – especialmente tendo-se em conta que a hegemonia política do *Comando* pode se dar sem que haja *irmãos* efetuando atividades comerciais ou gerindo o espaço, mas por meio do acato aos princípios do grupo e pela reprodução concreta de sua *disciplina*. Em suma, é possível supor que a influência do coletivo, embora não traduzida, em certos lugares, pelo engajamento nos ataques, estivesse presente na contensão da violência nas relações sociais. De outra banda, em que pese a diminuição de homicídios tenha ocorrido em quase todos os distritos paulistanos, foi e segue sendo uma tendência particularmente nítida nos que apresentavam as taxas mais altas de homicídios (TELLES, 2010), com destaque àqueles onde se reconhece a presença, mais ou menos legítima, do PCC (FELTRAN, 2008a, FELTRAN, 2018, RUOTTI, 2016).

O segundo ponto trazido por Justus, Kahn e Cerqueira (2016) – que os autores colocam como, possivelmente, o central – se refere ao fato de que “a taxa de homicídios começou a cair no estado de São Paulo e na capital paulistana a partir de 1999, muitos anos antes do momento em que se reconheceu a importância da organização criminosa, que ficou nacionalmente conhecida a partir dos ataques de 2006” (p. 06). Entretanto, de acordo com Lima (2009), os crimes violentos ocorridos na Região Metropolitana de São Paulo atingiram seu ponto mais alto precisamente em 1999: a taxa de mortalidade por agressão, por exemplo, chegou a 43,2 casos por 100 mil habitantes em tal ano, reduzindo-se pela metade em 2005. De fato, os dados publicados pelo UNODC apontam que o maior índice de homicídios da capital, desde o início da década de 80 e até a atualidade, deu-se em 1999, chegando à marca de 66,74. Até o ano de 2002, essa taxa seguia na casa dos cinquenta casos para 100.000 habitantes, baixando progressivamente nos anos seguintes e atingindo a casa das duas dezenas apenas em 2005. Foi só em 2007 que a queda chegou ao índice de 17,37.

O terceiro ponto levantado diz respeito à redução de outros delitos. Conforme apontam os autores, observaram-se quedas acentuadas, a partir de 1999, nas taxas de crimes patrimoniais pouco sujeitas ao subregistro – como latrocínios, roubos e furtos de veículos. Por sua vez, Lima (2009) ressalta que, no caso paulista, apenas as taxas de homicídio apresentaram tendência de redução constante, sendo que as demais taxas de criminalidade demonstraram movimentos voláteis. Já Biderman et al (2014) apontam, como resultado de pesquisa sobre a “pax monopolista” alcançada mediante a emergência do PCC, que a entrada do coletivo contribuiu para reduzir o crime violento em 8%, mas não produziu impactos nos crimes contra a propriedade. Consoante apontam, tal resultado é compatível com o que chamam de “*enforcement and competition mechanisms*” (p. 03) (grifos no original) que estariam na base de atuação do grupo. Ademais, em que pese São Paulo tenha observado queda dos crimes de propriedade ao longo dos anos 2000, Feltran (2018) destaca que, recentemente, não teria havido diminuição da atividade criminal pela redução das taxas de roubos e furtos, tampouco de latrocínios, cujo índice só aumentou. A taxa de homicídios, todavia, seguiu reduzida – à exceção dos momentos de desestabilização com as forças do Estado.

O quarto ponto recai nas características das vítimas. Justus, Kahn e Cerqueira (2016) aludem que a redução das mortes violentas não ocorreu apenas entre jovens, com baixa escolaridade, do sexo masculino e moradores de periferias – o que se trataria de perfil similar aos da juventude envolvida em crimes –, mas ocorreu em populações com perfis bastante distintos desses mencionados. Peres et al (2011), em seu turno, elucidam que, apesar de não tornar a distribuição dos homicídios menos desigual, sua diminuição atingiu, principalmente,

homens, jovens (de 15 a 24 anos) e moradores de áreas excluídas. Segundo Lima (2009), entre 1994 e 2006, a taxa de mortalidade por agressão entre os homens com idade entre 15 a 24 anos reduziu-se à metade, chegando a convergir com as observadas entre aqueles com idade de 25 a 34 anos. Os dados trazidos pelo autor indicam que os fatores que atuaram na diminuição dos índices de homicídios em São Paulo foram territorialmente concentrados e atuaram sobre grupos sociais específicos. Todavia, ele também destaca que a redução do número de jovens diminuiu o segmento populacional que se encontra mais exposto aos riscos da violência.

O último ponto, enfim, recai no fato de que parcela considerável dos homicídios possui elementos que associam os incidentes a causas de natureza interpessoal, por exemplo, pela presença significativa de resíduo de álcool no sangue das vítimas, bem como pela concentração de casos nas madrugadas dos finais de semana. De fato, há um apanhado de circunstâncias que devem ser considerados a fim de que se possa apurar as razões que conformam a violência letal em qualquer cenário – que transcendem as práticas sociais de coletivos, bem como que estão dissociadas do “mundo do crime”. Os próprios homicídios relacionados a esses contextos, consoante visto, imbricam questões interpessoais às relações do tráfico, e seria necessário apurar, caso a caso, as circunstâncias dessas mortes quando ocorridas em finais de semana e os locais onde se deram. Se não puderam confirmar a “hipótese PCC”, os resultados dos autores corroboraram com estudos anteriores indicando o papel das condições do mercado de trabalho, da mudança demográfica, do Infocrim, da menor circulação de armas de fogo, do aumento da taxa de atendimento escolar e da lei seca (JUSTUS, KAHN, CERQUEIRA, 2016).

Adicionalmente, cabe destacar que Cerqueira (2011) demonstrou que a vigência e a aplicação do Estatuto do Desarmamento foram bastante eficazes para reduzir a taxa de homicídios no Estado de São Paulo, na medida em que 1% a menos de armas nas cidades teria reduzido a taxa de homicídio em torno de 2%. Feltran (2018), todavia, defende que o argumento do desarmamento atua muito melhor com indivíduos integrantes das classes médias, e não com moradores de comunidades pobres. No outro extremo da análise de Justus, Kahn e Cerqueira (2016), o autor opina que a introdução dos *debates* não foi a única causa, mas a principal para a queda dessas mortes, e que todas as demais razões comumente apontadas seriam, para a realidade das periferias, meramente subsidiárias.

Entre essas posições divergentes, o único consenso possível parece ser o de que ainda há muito o que se avançar na compreensão sobre a redução dos homicídios em São Paulo, assim como acerca das particularidades de atuação do PCC e de seus impactos nas periferias – em que pese as pesquisas sobre o tema venham se adensando consideravelmente na última década. Adicionalmente, de que não se pode reduzir tal questão a apenas uma variável, por mais

relevante que ela venha a parecer para quem a defende como determinante (LIMA, 2009). O teor multifatorial dos homicídios, imbricando elementos estruturais a particularidades locais, além de envolvendo uma enorme gama de motivações – não raro imiscuídas entre si – afasta quaisquer simplificações e impõe a necessidade de que diferentes abordagens, quantitativas e qualitativas, sejam associadas na busca por explicações.

Todavia, se não há como saber em que medida o procedimento dos *debates* e a hegemonia do PCC contribuíram para a queda do índice de homicídios em São Paulo, o caso do coletivo oferece evidências de que a concorrência entre fornecedores de drogas é criminogênica, posto que a violência é um dispositivo competitivo nos mercados ilegais (BIDERMAN et al, 2014). É nesse sentido que se pode sustentar que a *guerra* em Porto Alegre colaborou com o adensamento dos homicídios na capital, ainda que se considerando que ela foi deflagrada durante um período precedido por grave crise na segurança pública do estado, com parcelamento, atraso, ou mesmo congelamento de salários de servidores do governo, por situações de aquartelamento de policiais e por um histórico corte de investimentos na segurança. No que diz respeito aos dados estatísticos, desde o início da década de 80, 2016 foi o ano com o maior índice de homicídios da capital sul-rio-grandense.

Tomando-se por referência alguns bairros do município que estiveram na linha de frente da *guerra*, os impactos do conflito tornam-se bastante palpáveis, bem como a tendência para o seu refreamento a partir de 2018. Esses locais são relevantes na medida em que não apenas fazem fronteira com bairros territorializados por Bala e Antibala, como também por, em algumas situações, possuírem choques de territorialidades internas. O peso da *guerra* em cada um deles, ainda que todos tenham sido estratégicos para os grupos, é variável, posto que foram mais ou menos vulneráveis aos ataques, dada a hegemonia de um grupo, a particular geografia e a dificuldade de inserção de *contras* – como no caso da *Bonja*, a que menos sofreu com os homicídios dentre eles. Santa Tereza, por sua vez, em que pese seja o bairro de origem da V7, está bastante afastado da região privilegiada pelo ciclo de retaliações entre grupos, enquanto a Vila Jardim – que, junto à V7, se tornou um dos principais braços dos Antibala – concentrou as ofensivas e passou a ser exposta tanto a *atentados*, quanto a execuções e às tentativas de *tomadas* por parte dos Bala. Esses fatores contribuíram para que a *VJ* tenha sido o bairro mais prejudicado, bem como porque faz fronteira com a Bom Jesus, bairro-potência dos BNC. Mário Quintana e Rubem Berta, colados um no outro, agregam disputas internas entre Bala e Antibala e são áreas extremamente relevantes aos grupos, também tendo sido bastante atingidos.

Tomei como referência o índice de homicídios para cada 100.000 habitantes em três períodos temporais: 2014, 2016 e 2018. Os dados sobre a população de cada bairro advêm do

ObservaPOA, que concentra uma gama de análises estatísticas sobre o município. Os índices sobre homicídios não são regionalizados pela Secretaria de Segurança Pública do estado e, diante disso, utilizei as informações do Raio X da violência, levantamento feito pelo jornal Zero Hora. Em números, a Vila Jardim passou de 46,9 homicídios em 2014, para 281,6 em 2016 – um aumento de 500% – caindo bruscamente para 31,3 em 2018, quando o grupo da *VJ* já havia sido praticamente exterminado e a grande maioria das *bocas* pararam de operar no bairro. Apresentando menor variação, a *Bonja* foi de 48,7 em 2014 a 52,2 em 2016, também baixando em 2018, restando em 34,8. No Rubem Berta os homicídios figuraram em 82,7 em 2014, subiram consideravelmente para 127,5 em 2016, e voltaram a cair para 85,9 em 2018 – ligeiramente acima de 2014. No Mário Quintana o índice foi de 48,3 em 2014 para 129 em 2016 e 72,5 em 2018. Assim como no caso do Rubem Berta, a taxa em 2018 ficou, portanto, acima da de 2014 – no Mário Quintana, porém, a diferença foi considerável. Em Santa Tereza, bairro onde está a *vila* Cruzeiro, o índice era de 77,4 em 2014, subiu para 90 em 2016 e diminuiu para menos da metade em 2018, ficando em 36.

Seria necessário um estudo pormenorizado, feito em cada um desses bairros, a fim de compreender a flutuação entre a presença, neles, da violência letal em razão de contendas de cada grupo, dos conflitos entre territorialidades internas às áreas e de sua sujeição aos *atentados*. A tendência para o aumento das mortes em bairros expostos aos conflitos da *guerra* foi, com variações, uma constante, em que pese se tratem de regiões com altíssimos índices de homicídios – independentemente do recorte temporal. Consoante trazido, essas áreas já abarcavam conflitos microlocais e disputas pulsantes, que não foram inauguradas com a *guerra*, apenas redimensionadas e intensificadas. O que parece ser possível supor, todavia, é que as dinâmicas da *guerra* de fato produziram impactos nessas localidades, no âmbito de uma acumulação de processos de constituição, desconstituição e reconfiguração das redes do tráfico de drogas da capital.

Embora os dados de 2017 não tenham sido trazidos, eles indicam que os conflitos perduraram, com leve queda, ao longo de todo o ano, reduzindo-se na maioria dos bairros a partir de 2018, ainda que tenham permanecido em outros – entretanto, em geral, com índices menores aos observados em 2016. A Conceição, por exemplo, seguiu sendo palco de conflitos decorrentes da *guerra* entre Bala e Antibala, posto que outros ocorridos, como o assassinato de Colete, deram ensejo ao recrudescimento da corrida pelo controle da área. A tendência à queda e ao esfriamento dos *atentados* e *tomadas* é, todavia, provisória e segue sujeita a novos ciclos de violência letal, dependendo dos acordos de paz armada, da disposição para o confronto e das

pretensões de cada grupo em expandir-se no município ou de orientar suas atividades para as áreas já conquistadas, assim como para as situadas fora de Porto Alegre.

Ademais, em que pese os confrontos e, com eles, os homicídios tenham caído, a *guerra* produziu efeitos mais duráveis: no mesmo 2018 em que presenciou-se o esmorecimento dos conflitos – ao menos quando em comparação aos dois anos anteriores – os adolescentes entrevistados seguiram demonstrando substanciais preocupações com sua integridade física em face dos *contras*, calculando mentalmente os bairros pelos quais poderiam circular, informando atualizarem-se frequentemente sobre os domínios territoriais de cada *embolamento* e mencionando a necessidade de estarem sempre atentos para não serem *agarrados* pelos rivais. Embora os anúncios de vendas e a oferta de serviços tenham tomado o lugar da incessante troca de informações e mensagens de apoio em grupos de WhatsApp das comunidades, cada escuta de barulho suspeito aciona, novamente, uma onda de questionamentos sobre se os demais moradores ouviram possíveis tiros, buscando-se descobrir de onde eles foram disparados e quem estaria por trás das ofensivas. As músicas publicadas na internet ameaçando os *contras* e as provocações em redes sociais também seguem em polvorosa. Em suma, embora os atos da *guerra* tenham perdido fôlego, o estado provocado pela *guerra*, em alguma medida, permaneceu.

Inúmeros relatos deram conta de indicar que, a partir de 2017 e com ainda mais intensidade em 2018, os confrontos teriam arrefecido não só devido à conquista de duas galerias prisionais por parte dos Antibala, que se consolidaram na capital após a *guerra*, como também pela percepção, por parte dos Bala na Cara e à semelhança do que já vinha sido postulado pelos Manos, de que um *crime pacificado* possibilita a maximização dos rendimentos. Portanto, e a princípio, de uma extensão da racionalidade prisional para os bairros urbanos, com a lógica da *guerra* – que abarcava o uso da violência *pelo certo* e carregava uma dimensão moral – sendo superada em nome da estabilidade nos negócios. Ainda que eu não tenha me ocupado, na pesquisa, em compreender o processo de interiorização dos agrupamentos de Porto Alegre para outros municípios, os dados colhidos também sugerem a transferência de seus interesses na expansão para outros lugares. Em tal sentido, Manos e Bala na Cara – que, na capital, mantêm um acordo de não intervenção recíproca em seus territórios – teriam acrescido as ofensivas em outros municípios, onde ambos passaram a travar enfrentamentos recorrentes buscando assegurar ampliação territorial. De acordo com os entrevistados, o método adotado é parecido ao da constituição de *embolamentos*, na medida em que se dá com os grupos maiores vinculando-se, através do *apoio*, a agrupamentos nativos de bairros de regiões interioranas, oferecendo armamento – e, eventualmente, pessoal – em troca da aliança e da fidelidade para o

fornecimento de drogas. Com isso, os grupos ampliam o alcance de seu poder e seus rendimentos e, concomitantemente, minimizam os riscos de desfalque dos próprios integrantes.

Da mesma forma como ocorrera em Porto Alegre, esse movimento passa a redimensionar conflitos microlocais, com antigos rivais associando-se cada qual a um dos *embolamentos*, Manos ou Bala na Cara. Um dos adolescentes entrevistados relatou que sua função, nos BNC, era ir para onde o grupo o enviasse a fim de *passar a visão* sobre como cada nova *boca embolada* deveria funcionar: “aí eu já morei em um monte de lugar no estado, porque eles me mandavam em uma *equipe* pra alinhar as *bocas* com os Bala. Ficava uma semana num lugar, depois ia pra outro... E ia indo assim, até que *caí preso* em Santa Maria”. Assim, por exemplo, os Taura de Pelotas teriam se *embolado* com os Manos, enquanto seus *contras*, os Mata Rindo (ou MR), estariam *embolados* com os BNC. Aparentemente, grande parte dessas negociações se dão em torno do convívio no espaço prisional, e vêm confirmando Manos e Bala na Cara como duas grandes potências no estado, de tamanho e influência equiparáveis entre si.

Enquanto na capital ambos os grupos mantêm uma convivência relativamente respeitosa – evitando confrontos diretos, embora haja afrontas recíprocas –, no interior eles vêm alimentando enfrentamentos a partir do reforço aos *embolados* nativos. Ademais, enquanto os Manos se encontram *pelo certo* em Porto Alegre, transcendendo-se sua atuação no município e no cenário de participação ativa nas disputas eles também são apontados como *opressores*, responsáveis por expulsões de moradores, pela crueldade com *contras* e pela disposição para o confronto, igualmente podendo atingir quem não é *envolvido* no meio do caminho. Assim é que, em distintos contextos, as tendências para a “pacificação” ou para o recurso à violência nas práticas sociais que envolvem o *crime*, embora articuladas sob inúmeros aspectos – configuração dos coletivos na prisão, relação com a polícia, estratégia para a estabilidade comercial e acréscimo dos lucros, tipo de estrutura e hierarquia nos coletivos, bem como a intenção para a união entre os *envolvidos* e a constituição de identidades para além dos rivais – não podem ser dissociadas da presença de hegemonia por parte de um grupo ou outro, do seu nível de consolidação nas redes de tráfico e acesso ao poder, e da presença de pretensões expansionistas e monopolistas, possivelmente produzindo territorialidades em disputa.

Tal leitura é convergente com os desdobramentos da presença do PCC em outros estados, onde o grupo não é produtor de ordem social pela oferta de justiça aos moradores, tampouco possui legitimidade para atuar e se consolidar como grupo social hegemônico, em oposição ao percebido em São Paulo. Feltran (2018) ressalta que, nos estados em que não há hegemonia do coletivo, suas faces guerreiras e empresariais têm maior predominância, em detrimento das faces mediadoras e pacificadoras. Isso também resulta do fato de que, nesses

contextos, há reação por parte dos atores sob controle dos mercados locais, dificultando o monopólio da força e o tabelamento dos preços. Todavia, “é do mesmo PCC que estamos falando” (FELTRAN, 2018, p. 247). Segundo Manso e Dias (2018), entre os anos de 2004 e 2014, as taxas de homicídios mais do que dobraram no Rio Grande do Norte, Maranhão, Ceará e Sergipe. Por sua vez, no Pará e no Amazonas, o índice quase dobrou. Esses foram lugares em que não houve união do crime, mas acirramento de disputas entre grupos varejistas e lideranças prisionais onde o PCC tentava se firmar. Tais estados, de acordo com os autores, estavam entre os menos violentos do Brasil nos anos 1980 e 1990.

A desestabilização se mostraria ainda mais agravada após a cisão entre CV e PCC, repercutindo em situações frequentemente observadas na *guerra* dos coletivos porto-alegrenses – como a violência genérica, não particularizada pelos atos de um indivíduo, mas por seu mero pertencimento a um grupo ou a outro. No Mato Grosso, por exemplo, um interlocutor de Manso e Dias (2018) conta que, sem saber que os grupos tinham rompido, havia sofrido violência física de integrantes de um dos coletivos apenas por integrar o outro – algo radicalmente diferente dos mecanismos para apuração das responsabilidades dos indivíduos, diante de seus atos, postos em prática pelo PCC em São Paulo: “eu sabia que não tinha dado mancada no crime. Não tinha desrespeitado nenhuma regra. Estava apanhando por causa de uma sigla” (p. 09).

Não parece haver dúvidas de que a cisão entre os grupos produziu efeitos nos índices de violência letal de estados em que ambos se encontravam presentes, e onde também trouxeram novos contornos a choques de territorialidades locais, com grupos originários desses lugares se dividindo na aliança com CV ou PCC, a fim de poderem sustentar-se diante das guerras. Embora a *guerra* em Porto Alegre tenha explodido em 2016 – mesmo ano do rompimento entre o coletivo carioca e o paulista – há que se ressaltar que não houve qualquer indício, presente nas entrevistas coletadas, de que ela tenha sido impactada por esse evento. Ainda que a imprensa local recorrentemente sugira o inverso, os adolescentes apontaram, em algumas circunstâncias, a existência de proximidades entre Bala na Cara e CV, e entre Manos e Antibala e PCC. Todavia, isso não se daria com sua presença física no município ou com a intervenção direta nos territórios dos grupos nativos, mas mediante a existência de relações comerciais entre eles, com eventual compra de mercadoria – armas e drogas. Segundo um *gerente* da Conceição, esses coletivos não teriam interesse em “se meter na nossa bagunça”: “o PCC e CV não se metem, porque eles já têm as regiões deles próprios. Eles não precisam ficar aqui na nossa disputa. Pra eles é poeira. Eles têm muita força, são gato gordo”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho foi constituído em torno da presença da violência letal nas regras sociais que condicionam a ação de integrantes de coletivos criminais de Porto Alegre, de sua incorporação nas práticas desses indivíduos em diferentes momentos históricos e contextos espaciais, bem como de seus impactos sobre a prisão e o município, ambos sendo encarados como sistemas sociais. O ponto de partida da investigação foi o contraste existente entre uma experiência de campo que tive no principal presídio do estado e os indícios que, concomitantemente, advinham sobre o *crime* no município. Me propus, então, a analisar as relações sociais que assentaram a coexistência entre o cenário com que eu entrava em contato no Central e aquele sobre o qual lia na imprensa, ouvia de amigos moradores de alguns bairros de periferias locais e era informada por vídeos, fotos e mensagens.

Enquanto, no Central, presos e policiais afirmavam que o presídio estava em “paz” – incluindo-se, aí, a convivência entre membros de variados grupos criminais – a juventude periférica já comentava sobre a incidência da *guerra*, notícias se avolumavam para cobrir execuções cada vez mais brutais e redes de troca de informações sobre confrontos entre coletivos se formavam em comunidades. No trabalho, foi possível perceber que o equilíbrio entre a “paz” e *guerra* – que figurou como questão de fundo – pela construção da “ordem” prisional e pelo cenário de conflitos entre *contras* se assenta em antagonismos mútuos, ora centrados entre os grupos criminais e o Estado, ora enfatizando as relações de grupos criminais entre si. Por meio do desenvolvimento da pesquisa, as maneiras como, na prisão e na rua, as relações que fundamentam esse equilíbrio foram se acomodando e adaptando com o passar do tempo tornaram-se mais clara, também sendo possível identificar sua natureza, com as dinâmicas entre o dentro e o fora estando intrinsecamente vinculadas e, ao mesmo tempo, se distanciando no que tange ao recurso à violência letal – ao menos até o momento do “fim da *guerra*”, quando parecem ter convergido para uma racionalidade semelhante.

Na prisão, como visto, os antagonismos existentes entre presos e policiais foram relativamente equilibrados, o que resultou na economia para o uso da violência por parte de ambos, provocando a queda tanto de rebeliões e motins, quanto de homicídios cometidos por presos e vitimando outros presos, incluindo-se, aí, ataques entre grupos rivais. Na rua, por sua vez, a situação se desenrolou de forma distinta, na medida em que os antagonismos que entabularam a *guerra* se expressaram a partir de outro eixo: a dos grupos e *embolamentos* com seus *contras*. Muito embora o papel da polícia tenha enorme relevância nas dinâmicas fora do cárcere, seja por intermédio das mercadorias políticas e aprofundando a sujeição criminal, seja

servindo de contraste para a experiência da juventude *envolvida* no *crime* e compondo suas formas de exercer resistência, o núcleo do conflito, diferentemente do visto com o PCC em São Paulo, não a prioriza. A *guerra* é travada com os *contras* e não com os policiais – em lugar disso, se manifesta apesar deles e, em muitos momentos, também com eles. Assim, na rua, o equilíbrio a entre a guerra e a paz, embora siga envolvendo negociações com os agentes do Estado – assim como ocorre na prisão –, privilegia os acordos travados no âmbito do *crime*.

Viu-se que esses acordos, durante um período, também provocaram relativo equilíbrio, na medida em que parte considerável do tráfico no município se encontrava dividido entre os principais grupos, cujos interesses na *guerra* eram poucos e, portanto, esses coletivos evitavam confrontos recíprocos. Assim, até meados do final da primeira década dos anos 2000, a violência letal era um recurso empregado, em regra, na resolução de conflitos internos a cada agrupamento, o que convivia com disputas entre gangues menos expressivas, produzindo consequências pontuais e impactos mais tímidos no sistema social. Com a ascensão dos Bala na Cara e seu rápido fortalecimento no *crime*, o grupo engajou-se em sistemáticas *tomadas de boca e embolamentos* forçados, aliando as pretensões expansionistas com a capacidade concreta de disputar os mercados da droga.

Diferentemente de agrupamentos microlocais, cujo poder não era suficiente para desestabilizar a divisão territorial existente entre os grandes coletivos e cuja influência se restringia aos territórios nativos, os BNC partiram ofensivamente para uma corrida por ampliação e fortalecimento no *crime*, entrando em choque com outras territorialidades e angariando *contras* ao redor de todo o município. Paralelamente à consolidação do grupo, dismantelando pequenas gangues ou incorporando-as a ele, os coletivos maiores também se agregavam a tais agrupamentos com alicerce no *apoio* prisional, embora privilegiando as negociações e não o uso da força. No final desse processo, gangues pequenas e empresários individuais tinham praticamente desaparecido, restando alguns grupos médios, os antigos grupos grandes – ainda mais fortalecidos – e os Bala na Cara, já equiparável a eles.

Como resultado, grupos menores que sobreviveram ao período de transformação das redes de tráfico – que se tornou menos pulverizada e mais associada ao reforço de *embolamentos* – uniram-se em torno do combate aos BNC, que ameaçava sua existência no *crime*. Aliando pretensões instrumentais ao discurso de que estavam *pelo certo*, esses grupos criaram o *embolamento* dos Antibala. Assim, reforça-se que os antagonismos dos quais derivou a *guerra* não se orientaram pela luta contra a opressão estatal, mas pela luta contra a opressão de outro coletivo – que, segundo seus *contras*, “mata errado” ou “mata quem não tem que matar”, toma o que é do outro, “escraviza os caras”, é *espichado* e *covarde*. Com a emergência

dos Antibala, consoante visto, o *crime* praticamente polarizou-se entre aqueles que estavam com os Bala e aqueles que os rechaçavam, ainda que essa tendência tenha variado em suas implicações concretas e tenha sido orientada por uma racionalidade que perpassou por cada grupo.

Nesse sentido, embora os Manos sejam “mais pra Anti” e se coloquem como contrários às práticas dos Bala, inclusive *apoiando* outros grupos diante de iminentes invasões feitas pelos *toma bocas*, não se envolveram propriamente nos atos da *guerra* – tanto por defenderem um *crime pacificado*, quanto porque “todo mundo ficou grande” e, diante disso, “não têm porque eles desfaltar os próprios soldados deles”. Os Bala, por sua vez, em que pese orientados por pretensões declaradamente expansionistas, evitam confrontar os Manos e não atacam ou tentam *tomar* suas *bocas*, na medida em que ambos têm tamanho, poder de fogo e capital comparáveis. Assim, um eventual conflito direto entre Manos e Bala poderia trazer mais danos do que benefícios para ambos, e os Bala preferem direcionar seus ataques para cenários em que mantenham a vantagem. A situação muda de contorno nos municípios do interior, em que Manos e Bala buscam ampliar seus territórios e *apoiam* agrupamentos nativos em troca da fidelidade no fornecimento das drogas. Nesse contexto, a paz armada é deixada de lado e os enfrentamentos ocorrem, ainda que não necessariamente com o engajamento direto de seus integrantes.

Da reordenação das redes de tráfico que entabulou a *guerra* entre Bala na Cara e Antibala, inúmeras consequências foram percebidas para o *crime* e para o município como um todo, particularmente no que tange aos bairros de periferia, sobre os quais a violência se radicalizou. No que diz respeito ao substrato urbano, a *guerra* entabulou novas territorialidades que se sobrepuseram às anteriores, destacando a lógica territorial dos grandes *embolamentos* sobre a dos grupos e, com isso, atualizando conflitos microlocais e ampliando o contingente dos *contras* associados a cada agrupamento. Como decorrência, intensificou o fechamento dos bairros urbanos, aprofundando a segregação sócio-espacial a que já estavam sujeitos e superpondo, a ela, elementos de outra ordem sociopolítico-espacial (SOUZA, 2006). Para a juventude moradora de periferias, com temor de ser identificada como um tipo *contra* e *agarrada* nas *vilas*, a *guerra* passou a condicionar a criação de aguçadas sensibilidades para a circulação urbana, as quais foram incorporadas em mecanismos de gestão do risco que sempre devem estar atualizados. Mesmo com o arrefecimento dos conflitos e a recente acomodação dos antagonismos entre os grupos, essas implicações seguiram sendo referidas nas entrevistas feitas com adolescentes, fossem eles *envolvidos* ou não.

Evidentemente, a tentativa de auto-segregação da juventude em seus próprios bairros em nada se confunde com aquela endereçada pelas classes médias e elites por meio da proliferação de condomínios exclusivos, do enclausuramento, do uso de artifícios espaciais de proteção e da segurança privada (SOUZA, 2008). Nesses locais, os *crias* da *vila* não entram e nunca puderam entrar. Sobre eles e sobre a juventude moradora de periferias como um todo, portanto, acumularam-se formas de exclusão, de diferentes naturezas, calcadas nas relações entre o poder e o espaço, que tiveram como decorrência a reconfiguração dos hábitos e a criação de novos cuidados, bem como impedimentos para o trânsito cotidiano que são incorporados à consciência prática dos agentes. Nesse contexto, “saber prosseguir” (GIDDENS, 2013) é ser capaz de manter-se vivo – aprendendo, para isso, com quem pode-se relacionar, aonde se pode ir e quais trajetos deve-se evitar para chegar lá. O impacto concreto que o aparecimento dessas mediações autoprovocadas produz nos ciclos de homicídios do município é uma incógnita, assim como o é o impacto que seria produzido caso os indivíduos seguissem transitando livremente pelos diferentes bairros.

Apesar disso, o que se pode afirmar é que, durante a *guerra*, a posse de armamento se tornou um desejo constante daqueles que são *envolvidos* e que se viram imbricados nos conflitos da *guerra*. Ele não é manifesto apenas com fins ofensivos, mas visando a assegurar a proteção. Os mecanismos utilizados por moradores de áreas mais privilegiadas para proteger-se não se encontram disponíveis para a juventude das *vilas* e, diferentemente das táticas por eles empregadas, a aspiração de portar armas diante da iminência da *guerra*, bem como a disposição para cometer homicídios, não são plenamente reconhecidas como parte das ordens sociais legítimas para o encaminhamento de conflitos. Ainda que o discurso que advoga pelo armamento civil venha sendo defendido com cada vez mais afinco, ele está imbuído de uma clara diferenciação sobre a legitimidade desse pretense “direito”, costurada pela oposição entre “bandidos” e “cidadãos de bem”. Entretanto, no limite da necessidade de defesa e em tais contextos sociais, esse se trata de um dos recursos mais acessíveis aos jovens, em que pese seja desigualmente distribuído e frequentemente concentrado sob a figura do *patrão* ou do *embolamento*, que *apoia* ou *patrocina* a arma.

No que tange à constituição da identidade e às relações de pertencimento, a *guerra* foi acompanhada de uma intensa divulgação de músicas e vídeos que aliaram a produção de cultura com a provocação aos rivais, valorizando os impactos simbólicos da violência por meio de sua espetacularização – narrada nas letras de músicas ou exposta nos vídeos de homicídios vitimando os *contras*, aos quais se somaram aqueles veiculando *rajadas* e exaltando o armamento. Essa introdução de informações no mundo social foi potencializada em um

momento de pluralização de plataformas virtuais disponíveis, através das quais todos os indivíduos, *envolvidos* com os grupos ou partilhando suas sociabilidades, podem agregar conteúdos, compondo o caldo de regras sociais que informam a reprodução, por meio da ação dos atores, dos coletivos enquanto instanciados em suas práticas. A interconexão entre a dimensão virtual e o plano físico da realidade foi percebida em inúmeros momentos, com as músicas e vídeos publicizando os atos da *guerra* e os atos da *guerra* se conformando como uma reação às músicas.

Pode-se ver que, com a *guerra*, os elementos que caracterizam cada *embolamento* e acirram os laços existentes entre seus integrantes passaram a se concentrar primordialmente na oposição aos rivais. Há, no âmbito dessa constituição de vínculos entre integrantes de grupos, decorrente de uma negativa aos *contras*, uma questão que merece investigação mais apurada. Tratando do cenário do Rio de Janeiro, que tem muitas semelhanças com o de Porto Alegre, Souza destaca a “tarefa hercúlea” (SOUZA, 2008, p. 62) de encontrar consciência de classe e solidariedade de classe nas ações dos traficantes de varejo, na medida em que eles atuam de forma ambivalente no trato com aqueles que vivem em seus territórios, bem como agem de forma abertamente ofensiva diante de outros grupos, compostos por indivíduos que partilham, com eles, as mesmas posições na hierarquia social da sociedade mais abrangente.

Talvez, um caminho para encarar a ausência apontada pelo autor seja questionar sobre até que ponto esse fenômeno pode ser pensado a partir do recorte da classe social – não no que tange à perversa desigualdade social brasileira, flagrantemente implicada nessas dinâmicas, mas em seu sentido forte, quando aliado aos laços de pertencimento e à identidade. Assim, aprofundar a reflexão, adaptada ao cenário local e às particularidades do contexto do país, sobre como se constroem os laços de solidariedade nas sociedades modernas, atualizando não só a questão sobre que tipo de solidariedade existe entre os integrantes desses grupos, mas sobre o próprio lugar da classe na construção de identidades contemporâneas.

Ademais, também se torna necessário pensar a profusão dessas identidades dentro do espectro da crise pela qual passam outras formas de representação tradicionais, como a política institucional, bem como o espaço que essa fragilização vem contribuindo com o surgimento e a consolidação de novas formas de identidade e organização social, possivelmente violentas – seja pelo recurso à violência física ou por variadas expressões de negação da alteridade. Enfim, ampliar as interlocuções no debate, por natureza polarizado, sobre em que medida essas formas de organização – nas quais se incluem os coletivos criminais – ou comprometem a concretização da democracia no Brasil, ou fazem parte de seu funcionamento, legitimando a atuação do Estado para além dos marcos democráticos.

Muito embora o discurso de reação à falta de *ética* dos Bala na Cara tenha assentado as articulações que consubstanciaram nos Antibala, a concretude da *guerra* e os interesses econômicos de alguns grupos, especialmente a V7, se sobrepuseram a ele. Com isso, o *embolamento* foi acusado por outros coletivos de cometer *covardias* orientadas pelo *olho grande*, além de ter se associado em inúmeros *atentados* ou na *caça aos contras* nos quais as mortes resultantes não foram *pelo certo*. Na concretude da *guerra*, os Antibala, que já haviam incorporado a prática de esquiteamentos e decapitações – no âmbito de uma acumulação da violência sobre as sociabilidades desses grupos e em resposta ao *tiro de esculacho* dos Bala –, se apropriaram do discurso de combate à opressão para fortalecer-se e terminaram por agir de forma semelhante ao rival. O saldo desse recurso à violência física, cujos padrões se tornaram muito mais extremos, foi um ciclo de violência letal calcado em uma reciprocidade negativa, em que as mortes assumiram finalidades simbólicas e passaram a vitimar *contras* genéricos – atingindo, no meio do caminho, *moradores* das comunidades e jovens que não eram *envolvidos*.

São muitas as *bocas* cujos *patrões* estão presos e onde são os adolescentes quem mantêm as atividades comerciais funcionando, lidam com *moradores* e coordenam os demais funcionários. Funções que, antigamente, eram indicadas com cautela pelos *patrões*, como a de *gerentes*, não raro são desempenhadas por jovens menores de idade, que também costumam ser aqueles destinados a compor as *equipes* para *partir os atentados*, ficando na linha de frente dos conflitos com os *contras*. Viu-se que, para a juventude *envolvida* no *crime*, o cometimento de homicídios é encarado como uma maneira de ascender na *firma*, trazendo benefícios concretos e o aumento da *moral* com o *patrão* e com o grupo. Todavia, ele também representa um ponto de corte no *envolvimento*, acirrando o pertencimento do indivíduo no coletivo e aumentando sua vulnerabilidade aos *contras* e à polícia. A partir do engajamento em homicídios, torna-se mais difícil *largar o crime* e há a tendência de maior participação nas engrenagens da *guerra*, na medida em que além de figurar como um tipo *contra*, o jovem também se torna um alvo concreto, sujeito às *cobranças* dos *contras*.

Contrastando com o cenário de *guerra* que se espalhou por Porto Alegre, a “paz” na prisão seguiu incólume aos *atentados* e à *caça aos contras*, em que pese os presos também participassem da produção de músicas e de vídeos, cantando provocações e exaltando a força dos *embolamentos* formados ou reforçados na prisão. Analisando essa “pacificação”, abordei a passagem de um cotidiano prisional que outrora fora turbulento e violento – abarcando a recorrência de fugas, de motins e rebeliões, de confrontos com a guarda e de homicídios cometidos entre presos – para outro, em que a violência nas relações sociais travadas entre presos de uma mesma galeria, bem como entre integrantes de coletivos rivais e entre presos e

policiais passou a ser contida, impactando amplamente a reprodução do sistema prisional. Tal processo acompanhou a própria emergência e consolidação dos grupos na prisão, cujas características assumidas no processo de sua estruturação, bem como a variação dos arranjos em suas relações de poder, variaram ao longo do tempo.

Percebeu-se que, na segunda metade da década de 90 e a partir de uma iniciativa da Brigada Militar, as galerias prisionais passaram a ser fortemente especializadas de acordo com o pertencimento a coletivos, critério que foi progressivamente aprofundado com a mudança do perfil desses grupos dos assaltos ao tráfico, acirrando a correspondência entre o espaço prisional e os bairros do município. Da adoção dessa manobra em diante, a fim de que a administração pudesse alcançar e, até hoje, assegurar a “pacificação” do Central, várias foram as questões que se fizeram presentes. Uma delas, que assumiu papel relevante, diz respeito à atenção às condições de vida dos presos – que, no âmbito da constante precariedade do sistema prisional, precisam ser ao menos minimamente atendidas. Caso contrário, há expectativa da promoção de “turbulências” pelos custodiados. A observância a essas condições envolveu e segue envolvendo muitos aspectos, cujos principais parecem ser a contenção do uso da força física por parte dos agentes estatais e o encaminhamento de demandas dos presos.

Viu-se que, tantos atores do sistema de justiça ocupados com a execução, quanto policiais que haviam passado a gerir o presídio, eventualmente deram-se conta de que parte das instabilidades provocadas por presos resultavam de uma reação mais ou menos organizada às arbitrariedades vividas no cárcere, bem como representavam uma forma de eles serem escutados e de terem algumas de suas necessidades supridas. Muitas dessas necessidades poderiam parecer, para o observador externo, pequenas ou pouco relevantes. Entretanto, elas acumulavam-se com o passar do tempo, se imiscuindo em situações de natureza prosaica ou ainda mais graves – e, como resultado, irrompiam em momentos-chave, assim como diante de situações limite. Em face disso, segundo um ator do sistema de justiça, “a estrutura do sistema foi vendo que o diálogo podia ser uma boa”.

Os atores do Judiciário, então, engajaram-se na fiscalização dos abusos sofridos por presos e das mortes ocorridas na prisão, bem como ampliaram seu acesso à justiça por meio da concessão de informações processuais, da efetuação de visitas periódicas e da maior frequência nos atendimentos aos custodiados e às suas famílias – facilitando o acesso a médicos e a medicamentos e viabilizando outros pedidos. A polícia, por sua vez, substituiu o privilégio conferido à força física, que orientava sua conduta quando entrou no presídio, pela busca do diálogo – propondo que, do outro lado das grades e no trato dos presos com os agentes, o mesmo fosse feito. A mudança da natureza da relação entre presos e policiais foi inicialmente observada

em apenas uma galeria e, mais tarde, passou a ser a regra no Central. Até hoje, o teor das entrevistas com presos, policiais e integrantes do sistema de justiça deixam clara a percepção de que, caso certas condições não sejam asseguradas ou alguns limites sejam ultrapassados – especialmente quanto ao uso de violência no contato com os presos – instabilidades irão ressurgir.

Outra questão importante que surgiu do trabalho de campo é, de certa forma, um desdobramento da primeira: a necessidade de que boa parte do que ocorre na prisão seja negociado entre policiais e presos, o que se dá por intermédio da figura dos *prefeitos*. O contexto concreto do Central perpassa pelo considerável distanciamento entre o cotidiano de galerias e a atuação da polícia. Como visto, não há celas fechadas nesse presídio e os presos circulam livremente pelas galerias, que têm graves problemas de superlotação, sem contar as históricas defasagens na estrutura do prédio, que permanentemente os expõem a graves riscos para a integridade física e a inúmeras doenças. A autonomia conservada nas galerias, portanto, vem sendo um fato dado e não contornável pela administração, que pode vir a se manifestar em ataques e hostilidade com os policiais – como ocorria antigamente.

A coordenação da autonomia dos presos em um modelo mais organizado passou a tomar forma com a espacialização do PCPA a partir do pertencimento aos grupos – ou, ao menos, do filtro quanto às relações de aliança e rivalidade entre presos. Tornando as galerias espaços relativamente homogêneos no que tange ao pertencimento a um coletivo, bem como atentando-se às relações de proximidade entre os indivíduos, os conflitos passaram a ser reduzidos – inclusive por, em cada uma delas, haver alguma legitimidade nas assimetrias de poder e nas orientações em circulação, que visam ao “bem comum”. A maior exceção a esse modelo se deu com os Brasas, cuja autoridade derivava antes da concessão de poder pela administração do que do reconhecimento provido pelos demais presos. Em dado momento, a violência excessiva cometida pelo líder do grupo não foi mais tolerada – assim como não o era quando advinha da polícia – e os Brasas foram desmantelados diante da emergência de um novo perfil de presos, insatisfeitos com as arbitrariedades, extorsões a familiares e humilhações cometidas por Brasa.

Todavia, não se tratava apenas de assegurar a “ordem” por meio da redução de “turbulências” provocadas por presos em relação a outros presos ou policiais: também era preciso incorporar os custodiados às engrenagens do funcionamento prisional, transferindo-lhes funções elementares para a reprodução do sistema. Como trazido por um ator do sistema de justiça, “o diretor tem que administrar a cadeia. Aí na cadeia cabem duzentos, colocam mil. Aí os presos ficam soltos dentro da galeria.... Como que ele vai fazer? Nós não temos como botar o policial no meio daqueles caras”. Viu-se que a combinação entre os conjuntos de matrizes de

regras sociais que, na prisão, estruturam a ação dos indivíduos não só a constriem, mas também a viabiliza, abrindo espaço para o exercício da agência no âmbito da “dialética do controle” (GIDDENS, 2013). Foram apontadas inúmeras circunstâncias em que o engajamento dos presos se fez necessário ao cotidiano prisional, desde no que diz respeito às dinâmicas internas às galerias e à contenção da violência, até no que tange à operacionalização do sistema.

“A facção, hoje, é o jeito de controlar o Central. E a liderança da facção serve para organizar”, afirmou um policial. O desafio da polícia, ao assumir o presídio, foi canalizar um espaço para a agência que já era existente, pois decorrente das características concretas e propriedades estruturais da prisão, para os seus próprios interesses, em oposto ao que vinha acontecendo até então – e, portanto, visando à manutenção do estabelecimento tanto em “ordem” quanto de forma eficaz. Para garantir essa contribuição ativa, que se assenta na partilha da gestão orientada de acordo com as expectativas da polícia, as negociações foram e seguem sendo imprescindíveis: “sempre que há imposição de algo, não vai dar certo”. Muito embora esse diálogo não seja assumido publicamente – “porque fica feio” –, “a coisa comum, no [regime] fechado, é os caras conversando pra ver como vão tocar a prisão”. Dessa feita, a pesquisa reforça a constatação, já apontada em outros estudos, de que a prisão não apenas incapacita os presos, mas também possibilita o exercício de sua agência. Ademais, corrobora com a noção de que, além de produzir e incitar relações, o sistema prisional delas depende para a sua viabilidade: ampliar o poder da população encarcerada, especialmente dos líderes de coletivos, vem sendo “o jeito de controlar o Central”.

O equilíbrio precário presente na “ordem” prisional funciona na medida em que, no âmbito desses antagonismos, não há meras concessões mútuas entre presos e policiais e benefícios para ambos, mas porque a relação entre os coletivos e a instituição assume contornos de um mutualismo. A prisão está na base da emergência de grupos de presos em distintos contextos, que surgiram no ponto de encontro entre inúmeras violações no plano da legalidade por parte dos agentes do Estado. Isso se deu tanto a partir da ausência (na promoção de condições de vida e de dignidade aos presos, no descumprimento da LEP e na falta de controle sobre violências internas, etc.) quanto pelo excesso (no uso da força durante o trato diário, na repressão violenta de motins e rebeliões, nas punições cruéis e arbitrarias, etc.). Para além disso, em Porto Alegre, assim como em São Paulo e no Rio de Janeiro, há indícios de participação de policiais ou agentes penitenciários na organização de grupos de presos, como parte de uma estratégia – diretamente motivada ou não – para enfraquecer ou desarticular outros grupos. Sua intenção, a de adquirir a colaboração da população encarcerada, em regra resvalou na intensificação de disputas e conflitos no cárcere, realimentando ciclos de violência letal.

Porém, eventualmente, mesmo os grupos que não estavam com a polícia – que não “eram dos nossos”, como afirmou um policial – terminaram por agir da maneira desejada pela administração, contribuindo para a “ordem”. No lastro dos dados presentes no trabalho, é possível sugerir que isso se deu devido à convergência entre seus interesses e às melhores formas para “prosseguir” assumidas naquele contexto histórico, que figuraram como o ponto de equilíbrio de seus antagonismos. Em suma, que as ações de distintos atores, embora adquirindo sentidos variados na reprodução das regras sociais que pautavam a constituição do sistema, resvalaram na configuração de um mesmo resultado – que, por se mostrar funcional e benéfico para a maioria deles, segue sendo reproduzido e rotinizado desde então, seja por ter sido incorporado em uma consciência prática, necessária para “tocar a vida” na prisão, seja quando é apropriado discursivamente nos acordos e negociações cotidianos.

As práticas sociais são necessariamente situadas – e, nesse sentido, não parece coincidência que, em Porto Alegre, a disposição dos Manos para colaborar com a “paz” na prisão e cessar os enfrentamentos tenha surgido no momento em que o grupo ampliava sua influência para a rua, associava-se definitivamente ao tráfico de drogas e descentralizava sua estrutura de funcionamento. Tais achados são, pelo contraste, coerentes com a experiência dos Leis de Segurança do Rio de Janeiro, que não tinham vínculos com grupos organizados fora das prisões, nem interesses localizados em comunidades externas ou recursos que não fossem os existentes intramuros. Segundo Coelho (2005), essas são características que explicam a virulência das lutas do grupo pelo controle prisional. Desse momento em diante, conforme trazido por um policial, a facção parou de “bater contra” o sistema e começou a “trabalhar para ele”. Em seu turno, ao que tudo indica, o sistema também deixou de “bater contra” os grupos e passou a “trabalhar” para eles. Cabe ressaltar que não parece ter havido, entretanto, uma transformação radical nas regras sociais que pautavam as relações entre policiais e presos – o que aparece tanto nos relatos de funcionários do presídio, que seguem fazendo diferenciações sobre os “direitos humanos” para custodiados e pessoas não presas, quanto no veto da entrada de antigos funcionários do sistema de segurança pública em galerias de coletivos criminais.

Segundo um ator do sistema de justiça, a suposta eficácia da gestão prisional, na esteira do discurso da “ordem” na prisão, esconde que grande parte do controle e do dinheiro das drogas no estado advém dela: “tirando as drogas sintéticas, eu não creio que exista algum grama de cocaína, maconha ou crack que seja vendido na rua e que o dinheiro não é contado dentro da cadeia. Que aquela droga não tenha ao menos em algum momento cruzado por alguma galeria. O controle dela”. Consoante trazido, a prisão em “paz” oferece, para os grupos, oportunidades de organização, lucro e ampliação de poder. O espaço prisional permitiu e segue

permitindo que sejam feitas alianças entre coletivos de diferentes expressividades no *crime*, através de variados bairros de Porto Alegre e de municípios do estado, pulverizando as relações dos *embolamentos* sobre territorialidades anteriores e dando-lhes uma nova dimensão, maior e mais sólida. A prisão também amplia, com isso, as redes de relações, as oportunidades para o comércio via fornecimento e compra de drogas e o *apoio* logístico entre *patrões* de *vilas*, *gerentes gerais* e *patrões* de *bocas*. Ademais, através da reciprocidade do *apoio* – agora, do grupo em relação aos indivíduos –, atualiza e aprofunda o pertencimento dos presos aos coletivos. Ainda, serve como fonte de lucro direto pelo controle da economia delinquente, embora trazendo valores pouco comparáveis aos advindos das negociações que se dão “um pouco fora, um pouco dentro”. Como decorrência, no presídio, “o cara da facção é um lorde”. Criar certos tipos de conflitos – “esses que aparecem na televisão” – significa não só a *viagem*, a ameaça da perda do espaço prisional e dos benefícios que advêm com ele, como também pode acarretar a transferência da galeria para um grupo rival. Essa eventual transferência fortaleceria os *contras* na rua, onde a iminência da *guerra* é sempre uma possibilidade.

Por isso, atualmente, se o aprisionamento traz inúmeras implicações aos grupos, enfraquece-los não é uma delas. Outrora, segundo opina um entrevistado, prisões de lideranças de quadrilhas impactavam suas dinâmicas nos bairros urbanos, fragilizando-as e mesmo chegando a desmantela-las. Hoje, conforme coloca o interlocutor, do âmbito do funcionamento do grupo, “acabou, [prender] não muda nada”. Evidentemente, um aprisionamento pode fazer com que a forma de gestão de um território se altere – se torne mais ou menos violenta, por exemplo. Todavia, “a região que era daquele cara que foi preso vai seguir sendo tocada pela facção”. A tendência é que, quanto maior forem os grupos, menos eles dependam de pessoas específicas para operarem. Diariamente, *patrões* presos designam atribuições para *gerentes* e *vendedores*, encomendam *atentados* e acompanham o cotidiano de suas *vilas* através deles, de outros informantes e de suas visitas. Assim, se os assaltantes de banco permaneciam inativos enquanto presos, os traficantes só serão impedidos de participar da atividade caso sejam mantidos em completo isolamento (COELHO, 2005).

Entretanto, mesmo que presos considerados lideranças estejam isolados, existem redes de relações sociais que possibilitam a continuidade das atividades, seja por sua substituição, seja pelo seguimento, por outros indivíduos, de suas orientações. Embora as *bocas* se articulem através de redes de *apoio* de todos os tipos – para a compra de drogas, a defesa ou o ataque – e ainda que caiba a grandes *patrões* a tomada de decisões importantes e estratégicas, os comerciantes de cada *boca* operam de forma mais ou menos independente, podendo recorrer a todo um *embolamento* para assegurarem a continuidade do fornecimento da mercadoria e

gerindo seus próprios territórios sem a intervenção dos demais. Assim, a passagem dos assaltos para o tráfico como o delito a estruturar as dinâmicas dos grupos e as ações de seus integrantes, o aumento de seu tamanho e sua consolidação em territórios urbanos, assim como a descentralização e a pluralização de indivíduos em posições de poder que decorreu dessas características contribuíram para esvaziar a funcionalidade da prisão diante dos coletivos – que, pelo contrário, tornou-se ainda mais incorporada nas dinâmicas de sua operacionalização.

Conforme se viu, tal movimento foi impulsionado pela entrada da cocaína no mercado latino-americano, possibilitando altas taxas de lucro e apresentando riscos menores quando em comparação aos grandes assaltos, bem como impondo critérios mais flexíveis para a participação dos indivíduos na atividade comercial. Entretanto, a estruturação de antigos grupos de presos em torno do tráfico – catalisando outros atos ilícitos e retroalimentando seu poder nos fluxos entre o cárcere e a rua – também acompanhou as preferências assumidas no âmbito da legislação e da justiça criminal. A equiparação do crime de tráfico a hediondo contribuiu para acrescer a influência de traficantes no universo social da prisão e, mais tarde, a criação da nova lei de drogas intensificou esse processo adensando os aprisionamentos por tráfico, o que também se deu pela centralidade assumida pelo delito na atividade ostensiva da polícia e pelo largo recurso às prisões provisórias, contrariando sua suposta excepcionalidade.

Em Porto Alegre, no momento em que a passagem dos assaltos para o tráfico se aprofundou, as galerias prisionais já se encontravam espacializadas de acordo com coletivos, oriundos de gangues de tráfico de drogas ou dos antigos grupos prisionais, concentrando a população encarcerada em pequenos nichos que, através do *apoio* diante dos indivíduos ou de lideranças de gangues menores, eram reforçados e se espraiavam territorialmente por meio da entrada de novos presos. Como trazido, entre o surgimento da Falange Gaúcha e o período atual, os presos por tráfico passaram de 3,8% para mais da metade da população encarcerada no Central. Ao longo desse período, a presença, o poder e a influência dos grupos dentro e fora do cárcere apenas cresceu.

Assim é que, mesmo prisões consideradas vitoriosas para o Estado tendem a produzir pouco impacto nas dinâmicas dos coletivos. Quanto aos aprisionamentos que atingem indivíduos que ocupam suas hierarquias mais baixas, que são a larga maioria, terminam por produzir o efeito inverso ao discursivamente sustentado: de um lado, suas relações com os coletivos tendem a, pela correspondência entre os bairros e os grupos, bem como através do *apoio* contínuo, se acirrar na prisão; de outro, não há espaços vazios nessas atividades. O *crime* continua sendo uma alternativa aberta para uma ampla gama de jovens, não apenas como atividade para o acesso à renda diante da pobreza e da desigualdade social – possibilitando a

realização do consumo e o auxílio no sustento da família –, mas como uma fonte para a construção da identidade. Ele permite “viver a revolta” que decorre da falta de oportunidades, da violência policial e da percepção sobre as injustiças vividas pela juventude moradora de periferias, abre espaço para que se construam laços de pertencimento entre *cupinxas*, reforça signos de masculinidade e amplia a autoestima e a sensação de empoderamento.

Com base no que foi trazido, é possível sugerir que o está em jogo, no Central, não é a ressocialização do preso, embora esse seja um discurso que orienta a gestão de algumas poucas galerias, que contam com o trabalho de voluntários, não estão superlotadas e operam segundo regras disciplinares. Tampouco se trata de meramente isolar a população sujeita ao controle social, em que pese a segregação de certos tipos sociais esteja na base desses mecanismos quando vistos em conjunto. Também não parece ser, em última instância, o combate ou o enfraquecimento do *crime*, na medida em que foram inúmeros os entrevistados que reconheceram a espacialização das galerias, a autonomia concedida aos presos e a legitimação das *prefeituras* como fatores de aumento do poder dos coletivos na prisão, bem como de sua maior capitalização e força nas ruas.

Da ótica do sistema prisional, os arranjos de relações internas parecem ser orientados, antes de tudo, para seguir justificando e legitimando sua existência – capaz de, então, ser discursivamente afirmada como eficaz, podendo-se invisibilizar o papel central exercido pela prisão na ampliação e consolidação das dinâmicas criminais e seguir-se insistindo na retórica populista de que, se o *crime* permanece crescendo, é porque não há aprisionamentos o suficiente ou porque a prisão não é severa o bastante. Evidentemente, tal noção esbarra tanto nos números da população encarcerada no Brasil – progressivos e expressivos – quanto nas condições da prisão em geral, nos modelos de punição como o RDD, nas tendências contemporâneas para o controle do crime e para o endurecimento na legislação penal e processual penal. Como resultado, e de acordo com um ator do sistema de justiça, o Estado continua “correndo atrás do próprio rabo” e atesta que “vamos sempre precisar de mais aparato para dar conta daquilo que nós mesmos contribuímos para acontecer”.

Embora essa não tenha sido uma ideia explorada no trabalho, tal cenário aproxima-se da ambivalência estatal destacada por Garland (1999) ao tratar do tipo de “punitividade” que passou a caracterizar importantes aspectos da política governamental e da retórica política na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. Para o autor, o Estado oscila, de maneira errática, entre mecanismos de “adaptação” e de “negação” – ou seja, entre as tentativas de lidar com a situação concreta e as tentativas de fazê-la desaparecer como mágica, reafirmando enfaticamente o velho mito da soberania estatal. Essa ambivalência é percebida no cenário local, por exemplo, pela

coexistência entre o marketing eleitoral das transferências de “líderes de facções criminosas” para presídios federais ou pela afirmação pública de que o Estado não cederá aos “caprichos” do “crime organizado” na determinação de suas galerias, e as constantes concessões feitas a outros indivíduos em posição de poder nos grupos, além da existência concreta de negociações sobre eventuais mudanças na distribuição do espaço prisional.

Em termos mais amplos, no plano dos discursos, a administração e os policiais reafirmam, para a população como um todo, que o presídio está em “ordem” e permanece cumprindo a sua função no combate à criminalidade. Na prática, consoante afirmou um policial, “o bom diretor é aquele que mantém o sistema estável. Tá lá, tá funcionando, tá bem. Não deu problema? Vai tocando”. Dessa feita, no que tange aos coletivos, ainda que a *guerra* exista e que seja reforçada pelos arranjos internos à prisão, o que vale é a lei informal – e silenciosa – de que seus atos sejam manifestos apenas da porta para fora. O primordial não é conter ou fragilizar o crime, mas manter a “paz” – na medida em que, como afirmou um policial, “ninguém tá muito se importando. O Estado não tá se importando. O Estado não tá lá, não te cobra, não te pergunta. Não estou falando das comissões que vão lá, mas do Estado mesmo.... Ele não cobra. Então o que precisa é manter aquilo lá funcionando”.

Em tal sentido, enquanto a eficácia do aparelho policial é usualmente medida não pelas infrações que são evitadas, mas pelo contingente de indivíduos que a polícia envolve nas malhas da justiça (COELHO, 2005), a eficácia da administração prisional se dá pela capacidade de acomodar, gerir e incorporar essa crescente população ao funcionamento da prisão sem “ser notícia” – como afirmou um policial. Assim, olhando-se para o contexto do Central, também pode-se corroborar com a ideia de que ainda que, em princípio, o Sistema de Justiça Criminal esteja articulado por uma complementariedade de funções, ele mais se apresenta como uma “arena de conflito e de negociação de segmentos organizacionais frouxamente conectados” (SAPORI, 2006, p. 765), com cada uma de suas instituições visando a assegurar a própria eficiência. Estudos que abordem os encontros e desencontros que, no trato dos coletivos, perpassam pelos subsistemas e instituições da justiça criminal, pelo confronto entre o seu alinhamento e suas necessidades funcionais, podem vir a qualificar essa constatação.

Independente disso, o que se pode reforçar com a presente pesquisa é que o papel que os coletivos assumiram para o funcionamento da prisão permite que a incidência desses grupos seja considerada um verdadeiro princípio estrutural, também governando, juntamente a diretrizes estatais, os alinhamentos institucionais básicos do sistema prisional. Como já ressaltado no primeiro capítulo, a noção de que os agrupamentos precisam estar presentes para a viabilidade da prisão não se trata de uma defesa enviesada do funcionalismo, mas envolve a

identificação de condições que devem ser satisfeitas para que certas consequências sejam obtidas. No caso, a terceirização de parte da administração penitenciária para os presos e a possibilidade de sua auto-organização são circunstâncias que, por lhes darem ensejo a vantagens inúmeras, convergem para a manutenção da “ordem” a despeito do reforço, mediante os mecanismos de controle social, a elementos que tenderiam intuitivamente à desordem. Essa acomodação está incrustada na ascensão de uma nova forma de viver o crime – o que torna o “tem que” não uma “necessidade” do sistema, mas uma conjunção que apenas tem força explicativa no que tange ao conhecimento dos atores sociais acerca das condições em que estão imersos e de sua incorporação ativa em um processo de auto-regulação reflexiva.

A “paz” no Central não decorre de elementos inéditos, já que o sistema prisional no estado resulta de ações advindas do Executivo, Judiciário e Legislativo, de políticas na esfera municipal, estadual e federal, de diretrizes historicamente firmadas no que tange à área prisional no Brasil e das condições próprias ao funcionamento da prisão que são partilhadas ao redor do país. Ainda na década de 80, a pesquisa desenvolvida por Coelho (2005) no Rio de Janeiro já apontava os interesses, para as lideranças de coletivos de presos, na manutenção da “ordem” prisional, inclusive envolvendo pressões para conter a hostilidade em relação aos guardas. Em retorno, o autor demonstra que os guardas se omitiam diante do poder desses grupos, bem como que a administração os tolerava e negociava com seus integrantes. Dessa feita, a precária “ordem social nas prisões” (COELHO, 2005, p. 131) já vinha, há tempos, sendo mantida sob acertos e regras acordadas. A permanência e a sofisticação desses arranjos de relações sociais ao longo das décadas, acomodando os antagonismos existentes entre policiais e presos sob pontos de equilíbrio, apenas reforça a necessidade de se colocar em xeque os usos quantitativos e qualitativos do aprisionamento como uma tática eficaz para o enfrentamento do crime.

Em contraste com essa necessidade, os coletivos possibilitam que o Estado siga promovendo um ritmo galopante de aprisionamentos sem que abra mão da banalização do recurso às prisões provisórias e a despeito da flagrante ausência de efetivo apropriado para a administração prisional, bem como apesar da constrição espacial e superlotação, do baixo investimento no preso e do péssimo oferecimento na assistência material – em tal quesito, com os grupos sendo acompanhados pelas visitas, suas *sacolas* e contribuições financeiras. Em termos estritamente econômicos, o domínio prisional desempenhado pelos coletivos torna a administração desses estabelecimentos consideravelmente mais barata. Contudo, a economia é, como se sabe, restrita à gestão carcerária, acarretando prejuízos incalculáveis não apenas nos gastos traduzidos em moeda – para que o Estado permaneça, consoante o relato colacionado, na lógica de “correr atrás do próprio rabo” –, mas na perda de vidas humanas, sobretudo de

homens jovens e moradores de periferias, bem como de policiais mortos em confrontos e de demais pessoas atingidas, na ponta de tais redes, pelo empoderamento dos grupos e por execuções protagonizadas por agentes estatais.

Por outro lado, a política de encarceramento em massa é altamente rentável para as próprias facções, ainda que traga enorme sofrimento e exponha a violências institucionais um sem-fim de pessoas, não só presos, como também seus familiares. Os grupos lançam mão da prisão para permanecerem potencializando a concentração de esforços, firmando conexões mais amplas, adquirindo capilaridade e, enfim, se expandindo. Em coexistência com outros princípios formalmente implicados no sistema, o ponto de encontro entre as relações travadas pela administração prisional e pelos coletivos criminais se torna parte integrante do que Giddens (2013, p. 440) chama de contradição: a “oposição de princípios estruturais, de modo que cada um depende do outro e, no entanto, nega o outro; [e as] consequências perversas associadas a tais circunstâncias”. Dessa feita, não estamos diante de um equívoco na atuação do Estado, mas de um retrato da política estatal em si mesma, entabulada sob uma articulação entre o legal e o ilegal que serve tanto aos grupos quanto à administração prisional, na medida em que esses atores lançam mão de ambas as dimensões para seguirem operando e buscando seus interesses. Como pano de fundo de tais dinâmicas, as relações que desaguarão na *guerra* foram e seguem sendo indiretamente fomentadas em nome da sustentação da “paz”.

Essa contradição flagrante produz a irônica convergência entre os recorrentes requerimentos dos grupos locais e a eterna resposta do Estado diante do sistemático déficit de vagas do sistema: membros dos coletivos solicitam não só a ampliação do espaço por meio da cessão de galerias pela administração, mas também pela construção de mais prisões, que servem tanto para intensificar o isolamento de certos tipos sociais e manter a racionalidade da punição intacta, quanto para acomodar o índice cada vez mais maior de seus integrantes, respondendo – sob o lastro do poder público – às demandas que eles formulam e às necessidades que advêm de seu crescimento progressivo. Portanto, apesar dos agrupamentos também adquirirem autonomia e fortalecerem suas oportunidades de poder diante de ausências estatais – no que diz respeito ao descumprimento de funções que lhe são previstas legalmente – não é o vácuo do Estado que está associado à emergência, consolidação e expansão desse fenômeno, mas a forma específica com que ele se faz presente, e aquela como, diante da sustentação de suas prioridades político-criminais para o trato do crime, é possível que mantenha-se enquanto instância punitiva por excelência. Em suma, como opinou um policial, o sistema funciona muito bem: “quem disse que não funciona? Funciona. O problema é que é pra funcionar assim como tá funcionando”.

5. REFERÊNCIAS

ABREU, Luís Fernando Silveira. *Penitenciária Estadual do Jacuí: 17 anos sob a administração da Brigada Militar*. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Avançado de Administração Policial Militar) – Academia de Polícia Militar, Departamento de Ensino, Secretaria de Segurança Pública, Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

ADORNO, Sérgio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, vol. 11, n. 2, p. 129-153, out. 1999.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 07-29, dez. 2007.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. *Tempo Social [online]*, vol. 25, n.1, p. 61-82, 2013.

AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho: a história do crime organizado*. Rio de Janeiro: Edições BestBolso, 2011.

ANSPACH, Mark Rogin. *Anatomia da vingança*. Figuras elementares da reciprocidade. São Paulo: Realizações, 2012.

AQUINO, Jania Perla Diógenes de. Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, vol. 3, n. 10, p. 75-100, out/nov/dez 2010.

AQUINO, Jania Perla Diógenes de; HIRATA, Daniel Veloso. Inserções etnográficas ao universo do crime: algumas considerações sobre pesquisas realizadas no Brasil entre 2000 e 2017. *BIB*, São Paulo, n. 84, p. 107-147, 2017/2.

ARIAS, Enrique Desmond. *Drugs and democracy in Rio de Janeiro: trafficking, social networks, and public securit*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2006.

BARATTA, Alessandro. *Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado*. Universidade de Saarland, Alemanha, 1990.

BARBOSA, Antônio Rafael. *Prender e dar fuga: biopolítica, tráfico de drogas e sistema penitenciário no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BARROS, Betina Warmling. *Traficante não é vagabundo: trabalho lícito, profissionalização e tráfico de drogas na perspectiva de adolescentes internados*. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

BARROS, João de. A construção do PCC. *Caros Amigos*, São Paulo, ano X, n. 28, p. 3-13, 2006.

- BAUMAN, Zigmund. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BECK, Ulrich. *La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Piadós, 1998.
- BECK, Ulrich. A reinvenção da política. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. Oeiras: Celta Editora, 2000.
- BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BIDERMAN, Ciro. et al. Pax monopolista and crime: the case of the emergence of the Primeiro Comando da capital in São Paulo. *Corporación Andina de Fomento*, 2014. CAF Working paper, n. 2014/03.
- BIONDI, Karina. *Etnografia no Movimento: território, hierarquia e lei no PCC*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.
- BIRMAN, Joel. *Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BILL, MV; ATHAYDE, Celso. *Falcão: meninos do tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
- BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: imanência e transcendência no PCC*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- BIONDI, Karina. *Relações políticas e termos criminosos: O PCC e uma teoria do irmão-rede*, *Teoria & Sociedade*, vol. 15, n. 2, p. 206-235, 2007.
- BRANDÃO, Thadeu de Sousa. *Atrás das grades: redes sociais, habitus e interação social no sistema carcerário do RN*. 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *CPI – Sistema Carcerário Brasileiro*. Relatório Final. Brasília, 2009.
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. *CPI – Organizações Criminosas do Tráfico de Armas*. Relatório Final. Brasília, 2006.
- BRIGADA MILITAR ocupa presídios. *Zero Hora*, Porto Alegre, Editoria Geral, 26 de julho de 1995, p. 63.
- CAILLÉ, Alain. Nem holismo, nem individualismo metodológico: Marcel Mauss e o paradigma da dádiva. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 13, n. 38, p. 5-38, 1998.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. 3 ed. São Paulo: Edusp, 2011.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. *Pela metade: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo*. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CASTELLS, Manuel. *Sociedade em Rede*. vol.1. 8 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. *Causas e consequências do crime no Brasil*. 2011. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. Do campo ao campo: análise da questão penitenciária no Brasil contemporâneo. *O público e o privado*, n. 26, p.69-91, 2015.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. De boas intenções o inferno está cheio: reflexões sobre a educação formal nos ambientes prisionais. In: SILCA, Vini Rabassa da; MENDES, Jussara Maria Rosa; FAGUNDES, Helenara Silveira; AGUINSKY, Beatriz Gershenson (Org.). *Política Social: temas em debate*. Pelotas: EDUCAT, p. 103-130, 2009.

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência*. Ensaios de Antropologia Política. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COELHO, Edmundo Campos. *Oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COIRO, José Rafael Rosito; CASAGRANDE, Diego. 1997. *Porto Alegre: 48 horas sob terror*. Melara e a rebelião no Hospital Penitenciário. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1997.

DARKE, Sacha; KARAM, Maria Lucia. Administrando o cotidiano da prisão no Brasil. *Discursos Sediciosos*, vol. 17, n. 19/20, p. 405-423, 2012.

DE MELLO, João Manoel Pinho. *Assessing the crack hypothesis using data from a crime wave: the case of São Paulo*. Working Paper 003, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Economia, 2010.

DIA de terror no Presídio. Zero Hora, Porto Alegre, Editoria Geral, 29 jul. 1987, p. 01.

DIAS, Camila Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

DIAS, Camila Caldeira Nunes; LOURENÇO, Luiz. Discutindo elementos para a definição e a atuação de coletivos de internos do sistema prisional de São Paulo e da Bahia. In: 39^o Encontro Anual da ANPOCS, 2015, Caxambu. *Anais do 39^o Encontro Anual da ANPOCS*. São Paulo: ANPOCS, 2015.

DIAS, Camila Nunes. et al. A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo v. 9, n. 2, 160-179, 2015.

DIÓGENES, Glória. *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento Hip Hop*. São Paulo: Annablume, 1998.

DORNELLES, Renato Nunes. *Falange Gaúcha: o Presídio Central e a história do crime organizado no RS*. 2 ed. Porto Alegre: Diadorim, 2017.

DOWDNEY, Luke. *Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.

DOWNES, David. The macho penal economy: mass incarceration in The Unites States – a European perspective. *Punishment & Society*, v. 3, n. 1, p. 61-80, 2001.

DURKHEIM, Emile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ELMIR, Claudio Pereira. “A noite dos desesperados”: motim no Presídio Central em Porto Alegre. *Anos 90*, v. 12, n. 21/22, p. 535-553, 2005.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 23, n. 58, p. 59-73, 2010.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008a.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 232-255, Ago/Set 2012.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O legítimo em disputa: as fronteiras do "mundo do crime" nas periferias de São Paulo. *Dilemas*. Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. v. 1, n. 1, p. 93-126, Rio de Janeiro, 2008b.

FERREIRA, Guilherme Gomes. *Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil*. Curitiba: Multideia Editora, 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Anuário brasileiro de segurança pública*. Edição XII, São Paulo, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Anuário brasileiro de segurança pública*. Edição XI, São Paulo, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Tecnologias del yo y otros textos afines*. 2. ed. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 1995.

FOUCAULT, 2008. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2008.

- FRAGA, César. Um dia na cidade do crime. *Jornal Extra Classe*, n. 42, ano 5, jun. 2000.
- FRANÇA, Leando Ayres; NETO, Alfredo Steffen; ARTUSO, Alysso Ramos. *As marcas do cárcere*. Curitiba: iEA Sociedade, 2016.
- FRESTON, Rodrigo Braga. *Combate ao crime organizado: um estudo do PCC e das instituições do sistema de justiça criminal*. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.
- GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2014
- GARLAND, David. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 13, p. 58-80, 1999.
- GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin; GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 3 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.
- GAULAND, Dieter Mayrhofer. *Regime semi-aberto e facções organizadas: motivação das fugas no Instituto Penal Viamão*. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.
- GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. 3 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP, 1991
- GIDDENS, Anthony. *Central Problems in Social Theory: action, structure and contradiction in social analysis*. London: Macmillan Education LTD, 1979.
- GIDDENS, Anthony. *Dualidade da estrutura: agência e estrutura*. Oeiras: Celta Editora, 2000.
- GIDDENS, Anthony. *Modernidade e Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.
- GIDDENS, Anthony. *Política, sociologia e teoria social*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- GIDDENS, Anthony. *Profiles and critics in social theory*. Londres: The Macmillan Press LTD, 1982.
- GODOI, Rafael. *Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017.

- GÓES, Eda Maria. *A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986*. São Paulo: IBCCRIM, 2009.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- GONZALES, Mariângela Alves. *O atendimento realizado pelo juizado da Cadeia Pública de Porto Alegre, dirigido aos familiares dos presos*. Dissertação (Mestrado em Política Social e Direitos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, Pontifícia Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2017.
- GUINDANI, Miriam Krenzinger A. 2002. *Violência & Prisão: uma viagem na busca de um olhar complexo*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.
- GRILLO, Carolina Christoph. *Coisas da Vida no Crime*. Tráfico e roubo em favelas cariocas. Tese (Doutorado em Antropologia) – Departamento de Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- GRILLO, Carolina Christoph. *FAZENDO O DOZE NA PISTA*. Um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Departamento de Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.
- GRIMBERG, Samirian Viviani. *Luta de guerreiros castigos de ninjas e amor de rainhas: etnografia de uma rebelião prisional*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.
- GUATTARI, Félix. *A revolução molecular: pulsações políticas do desejo*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- HALL, Stuart. *A identidade cultura na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HIRATA, Daniel Veloso. *Sobreviver na adversidade: Entre o mercado e a vida*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
- HUGGINS, Martha Knisely. Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. *Caderno CRH*, v. 23, n. 60, p. 541-558, set./dez. 2010.
- IBAPE/RS. INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL. *Laudo Técnico de Inspeção Predial*. 2012.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro, 2018.
- JOZINO, Josmar. *Casadas com o crime*. São Paulo: Letras do Brasil, 2008.
- JOZINO, Josmar. *Cobras e Lagartos: a verdadeira história do PCC*. 2 ed. São Paulo: Voa Leitura, 2017.

JUSTUS, Marcelo; KAHN, Tulio; CERQUEIRA, Daniel. *O “mistério de São Paulo” e o papel do PCC na redução de homicídios nos anos 2000*. Texto para discussão – Instituto de Economia UNICAMP. 2016.

KARAM, Maria Lucia. Pela Abolição do Sistema Penal. In: PASSETTI, Edson (org.). *Curso Livre de Abolicionismo Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2004, p. 69-107.

KLOCKNER, Conrado. *A SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA E OS DEJETOS HUMANOS*. Estudos de caso sobre intervenção judicial na administração penitenciária da Comarca de Porto Alegre. Monografia (Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

LEITE, Márcia Pereira. Entre a ‘guerra’ e a ‘paz’: Unidades de Polícia Pacificadora e gestão dos territórios de favela no Rio de Janeiro. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 7, n. 4, p. 625-642, 2014.

LESSING, Benjamin. As facções cariocas em perspectiva comparada. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 80, mar. 2008, p. 43-62.

LIMA, Jacqueline Stefanny Ferraz de. *Mulher fiel: as famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

LIMA, Renato Sérgio de. *Criminalidade violenta e homicídios em São Paulo: fatores explicativos e movimentos recentes*. Paper apresentado no seminário Crime, violência e cidade. Universidade de São Paulo, 2009.

LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um: Uma história do Comando Vermelho*. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALVAREZ, Marcos César. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). *BIB*, São Paulo, n. 84, p. 216-236, 2017/2.

LYRA, Diogo. *A república dos meninos: juventude, tráfico e virtude*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013.

MACHADO, Jaqueline. *TUBERCULOSE NAS PRISÕES: as características organizacionais do Presídio Central de Porto Alegre e a adesão ao tratamento da tuberculose*. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Violência urbana, segurança pública e favelas: o caso do Rio de Janeiro atual. *Caderno CRH*, v. 23, n. 59, p. 283-300, 2010.

MANSO, Bruno Paes. Um debate sobre o PCC: entrevista com Camila Nunes DIAS, Gabriel de Santis FELTRAN, Adalton MARQUES e Karina BIONDI. *Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS-UFSCar*, v. 1, n. 2, p. 154-175, jul/dez 2009.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Caldeira Nunes. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.

MARIÑO, Juan Mario Fandiño. Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, jul/dez 2002, p. 220-244.

MARQUES, Adalton José. *Crime, proceder, convívio-seguro*: Um experimento antropológico a partir da relação entre ladrões. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARQUES, Adalton José. “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica*, vol. 14, n. 2, p. 311-335, 2010.

MAUSS, Marcel. *The gift*. London: Routledge, 2002 [1950].

MEDEIROS, Renato da Luz. Casa de Correção: o cadeião da volta do gasômetro. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos; TEIXEIRA, Alex Niche; RUSSO, Maurício (Org.). *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MINGARDI, Guaracy. *O Estado e o crime organizado*. São Paulo: IBCCrim, 1998.

MISSE, Michel. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil. Uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas. Exposição apresentada no Seminário “*Violência ou Participação Social no Rio de Janeiro*”, Rio de Janeiro, IUPERJ, 1995.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011.

MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

MOTTA, Dilson; MISSE, Michel. *Crime: o social pela culatra*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

ORTNER, Sherry. Poder e projetos: reflexões sobre a agência. In: Grossi, Miriam Pillar; Eckert, Cornelia; Fry, Peter Henry (Org.). Conferências e práticas antropológicas, 25ª Reunião Brasileira de Antropologia. Blumenau: Nova Letra, 2007, p. 45-80.

PAIXAO, Antônio Luiz. *Recuperar ou punir: como o Estado trata o criminoso?* São Paulo: Cortez, 1987.

PASSOS, Iara da Cunha. *A Brigada Militar no Presídio Central de Porto Alegre: o trabalho do policial militar e a mediação de conflitos*. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

PASSOS, Amilton Gustavo da Silva. *Uma ala para travestis, gays e seus maridos: pedagogias institucionais da sobrevivência no presídio central de Porto Alegre*. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PENS, Zaluar. *Visão crítica das relações funcionais no Presídio Central de Porto Alegre (1983/1988)*. Monografia (Especialização em Criminologia) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

PERES, Maria Fernanda Tourinho. et al. Queda dos homicídios em São Paulo, Brasil: uma análise descritiva. *Revista Panamericana de Salud Publica*, n. 29, v. 1, p. 17-26, 2011.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; SANTOS, Patrícia Carla dos. Mortalidade por homicídios no Brasil na década de 90: o papel das armas de fogo. *Revista de Saúde Pública*, n. 39, v. 1, p. 58-66, 2005.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 43-52, maio de 1997.

RAMALHO, José Ricardo. *Mundo do crime: a ordem pelo avesso* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

RAMOS, Sílvia. Meninos do Rio: jovens, violência armada e polícia nas favelas cariocas. *Boletim Segurança e Cidadania*, ano 8, n. 13, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Azul*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1996.

RIO GRANDE DO SUL. COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. *Relatório Azul*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa, 1998.

RUDNICKI, Dani. Comida e Direitos Humanos no Presídio Central de Porto Alegre. *Revista Direito GV*, v. 7, n. 2, p. 515-538, jul/dez. 2011.

RUDNICKI, Dani; GONÇALVES, Jane Dias de Ramos Nunes. O trabalho prisional no Presídio Central de Porto Alegre. *RIL Brasília*, a. 53, n. 209, jan./mar. 2016, p. 173-194.

RUOTTI, Caren. *Pretensão de legitimidade do PCC: justificação e reconhecimento de suas práticas nas periferias da cidade de São Paulo*. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. *Sociologias*, n. 16, p. 274-307, 2006.

SANCTIS, Fausto Martins de. *Crime organizado e lavagem de dinheiro: destinação de bens apreendidos, delação premiada e responsabilidade social*. São Paulo: Saraiva, 2015.

SANTOS, Taysa Silva. *Comando entre cadeias: do estado, dos frentes e das famílias*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2017.

SANTOS, Carlos Eduardo Batista dos. *“Okaida” e “Estados Unidos”, organizações criminosas: a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, Paraíba*. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SAPORI, Luis Flávio. A justiça criminal brasileira como um sistema frouxamente articulado. In: SLAKMON, Catherine.; MACHADO, Maíra Rocha; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Orgs.). *Novas direções na governança da justiça e da segurança*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2006, p. 763-782.

SCHABBACH, Leticia Maria. *Tendências e preditores da criminalidade violenta no Rio Grande do Sul*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SCHIMIZU, Bruno. *Solidariedade e gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da psicologia das massas*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

SHIRLEY, Robert. Atitudes com relação à polícia em uma favela no sul do Brasil. 1997. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v. 9, n. 1, p. 215-231, maio de 1997.

SILVA, David Esmael Marques da. *Da festa à chacina: formas de gestão da violência e do crime em São Carlos/SP*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Carlos, São Carlos, 2014.

SILVA, Gabriela Baptista. *Políticas identitárias e de conjugalidades: agenciamentos na Galeria LGBTT do Presídio Central de Porto Alegre*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SILVA, Fabio de Sá e. Desenho, contexto e qualidade deliberativa em conferências nacionais: uma análise dos debates e proposições sobre o sistema penitenciário na I Conferência

Nacional de Segurança Pública – I CONSEG. *Revista Políticas de Segurança Pública: novas abordagens*, Brasília, p. 604-627, 2010.

SILVESTRE, Giane. “*Enxugando iceberg*” como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

SOARES, Luiz Eduardo; BILL, MV; ATHAYDE, Celso. *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. *A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. *Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. Militarização da questão urbana. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 29, p. 117-129, jul./dez. 2012.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná de. et al. *Geografia: Conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, Fátima. *PCC: A facção*. Rio de Janeiro: Record, 2007.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. A produção do espaço urbano: escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. In: SOUZA, Marcelo José Lopes de; CARLOS, Ana Fani Alessandri; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Org.). *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*, 2016, p. 123-146.

SYKES, Gresham. *The Society of Captives: A Study of a Maximum Security Prison*. Princeton: Princeton University Press, 1958.

TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2010.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. *Tempo Social*, São Paulo, v. 22, n. 2, 2010, p. 39-59.

VALLADARES, Licia do Prado. *A invenção da favela: do mito de origem à favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

WEBER, Max. Classe, “Status”, Partido. In: VELHO, Otávio Guilherme; PALMEIRA, Moacir; BERTELLI, Antônio (Org.). *Estrutura de classes e estratificação social*. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971, p. 61-83.

WERNECK, Alexandre. Teoria da rotulação. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014, p. 105-116.

WILLIS, Graham Denyer. *The killing consensus: police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil*. University of California Press, 2015.

WOLFF, Maria Palma. *Prisões no Rio Grande do Sul: aspectos de sua evolução e problemática: 1953-1989*. 1990. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Crime Organizado: uma categorização frustrada. *Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 45-67, jan./jun. 1996.

ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). *Violência em tempos de globalização*. São Paulo: Hucitec, p. 91-100, 1999a.

ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Braziliense, 2000.

ZALUAR, Alba. *Da revolta ao crime S.A.* São Paulo: moderna, 1996a.

ZALUAR, Alba. Um debate disperso. Violência e crime no Brasil da redemocratização. *São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n. 3, p. 03-17, 1999b.